CULTURA POLÍTICA E ARTES DE GOVERNAR NA ÉPOCA MODERNA

(SÉCULOS XVI-XVIII)

Organização
Ana Paula Megiani e Marcella Miranda

Editora Cravo

CULTURA POLÍTICA E ARTES DE GOVERNAR NA ÉPOCA MODERNA. SÉCULOS XVI-XVIII

Editora Cravo

Comité Científico

Jorge Chinea
(Wayne State University - EUA)

Keila Grinberg
(Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Brasil)

Leonardo Rosa Ramos
(Università Pontificia Salesiana - Itália)

Marcia Calainho
(Instituto Jurídico Luso Brasileiro - Portugal)

Márcia Maria Menendes Motta
(Universidade Federal Fluminense - Brasil)

Monique Montenegro
(Instituto Ensinar Brasil - Brasil)

Thiago de Souza dos Reis
(Universidade Estácio de Sá/Universidade Veiga de Almeida - Brasil)

Yanina Benitez
(Instituto de Filosofía Ezequiel de Olaso/Centro de Investigaciones Filosoficas - Argentina)

Ana Paula Megiani
Marcella Miranda
(Org.)

Cultura Política e Artes de Governar na Época Moderna. Séculos XVI-XVIII

Editora Cravo
Porto, 2022

Copyright © 2022 **Ana Paula Megiani & Marcella Miranda**

Título: **Cultura Política e Artes de Governar na Época Moderna. Séculos XVI-XVIII**

Direção Editorial: Lou Calainho
Edição e Diagramação: Equipa Editora Cravo

Projeto gráfico e capa: Cida Santos
Grafismo: Sofia Ferreira

Imagem da capa:
Os quatro filósofos, de Peter Paul Rubens. 1611. (Palazzo Pitti, Florença).

ISBN: 978-989-9037-37-3

Conselho Editorial

Lou Calainho
Magno F. Borges
Maria Auxiliadora B. dos Santos

Dados para Catalogação da Obra

M497 Megiani, Ana Paula.
Cultura Política e Artes de Governar na Época Moderna. Séculos XVI-XVIII / Ana Paula Megiani, Marcella Miranda.

Porto, Portugal : Editora Cravo, 2022.

E-book (.pdf).

ISBN: 978-989-9037-37-3

1. História Moderna. 2. Cultura Política. 3. Estado Moderno. 4. Título. I. Megiani, Ana Paula. II. Miranda, Marcella.

CDD: 909.08
CDU: 321

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desse livro pode ser utilizada ou reproduzida sob quaisquer meios existentes sem autorização por escrito dos editores e autores.

Editora Cravo
Somos livros, somos livres
Porto, Portugal

www.editoracravo.pt
contacto@editoracravo.pt
+351 960 221 473

Sumário

Apresentação.....09

Culturas políticas na época moderna: um ensaio historiográfico e conceitual
Marcella Miranda e Ana Paula Megiani.....13

RETÓRICA E TEXTUALIDADE:
CIRCULAÇÃO, LINGUAGENS E VOCABULÁRIOS DA POLÍTICA

Conquista, província, colônia e reino. O lugar do Brasil e dos seus habitantes na estrutura político-jurídica da monarquia portuguesa (c.1500-c.1820)
Pedro Cardim.....45

Ecologias da tradução no Iluminismo hispânico
José María Iñurritegui.....103

Maquiavel e o Enigma de César Bórgia
Eunice Ostrensky.....119

A fúria e os titãs. O 3º conde de Assumar na notícia da sublevação de Vila Rica
Rodrigo Bentes Monteiro.....141

Diplomacia, imprensa, censura e comunicação política no Antigo Regime português: Claude de Guénégaud des Brosses e a impressão de papéis políticos durante a regência de D. Pedro de Portugal (1668-1683)
Marília de Azambuja Ribeiro Machel.....167

SOCIEDADE, IGREJA E GOVERNO NA MONARQUIA HISPÂNICA

Los predicadores de Carlos II y la construcción del príncipe perfecto: entre ideales y fracasos
Francisco José García Pérez.....191

Um Homem incomum: sobre a gênese de um manuscrito andaluz escrito por um toureiro, Dom Josef Daza (1720-1785), no contexto da Ilustração
Ivan L. C. Feijó.....209

Una Bibliografía Política para Le Parfait Ambassadeur (1635)
María Concepción Gutiérrez Redondo.....223

El Gobierno de las Relaciones en el Estado de Milán a Principios del Siglo XVII
María Sol García González.....237

INSTITUIÇÕES ECLESIÁSTICAS E GOVERNANÇA NO IMPÉRIO PORTUGUÊS

O Padroado régio português no Pós-Restauração. Justificativas e sentidos para os rumos de um Estado em reconfiguração
Ágatha Francesconi Gatti.....255

Um bispo missionário para São Paulo: política episcopal e as missões indígenas do clero secular na comarca diocesana paulista (1680-1700)
Michelle Carolina de Britto.....271

A corrupção na administração dos diamantes do Brasil (séculos XVIII e XIX)
Régis Clemente Quintão.....283

CULTURAS POLÍTICAS NA EUROPA MODERNA

Mais fortuna do que prudência: as críticas de La Mothe Le Vayer à Espanha
André Sekkel Cerqueira.....301

"Aquilo que noutros seria virtude é em mim ousadia": arquiteturas de discurso e finalidade em Da fábrica que falece a cidade de Lisboa, de Francisco de Holanda
Fernanda Deminicis de Albuquerque.....313

Tommaso Campanella: Pensador da Monarquia Hispânica na virada do séc. XVI ao XVII
Tomás L'Abbate Moreira.....329

CULTURA ESCRITA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS

Uma Galleria em Roma, uma Librería em Huesca: algumas observações sobre as práticas de colecionamento de Vincencio Juan de Lastanosa e Athanasius Kircher
Carolina Vaz de Carvalho.....347

O *Mercurio Portuguez* e a Guerra da Restauração: servindo ao "bem público da Europa com as novas certas da guerra"
Caroline Garcia Mendes.....365

Léxico cortesão: apontamentos sobre uso e história de palavras denotativas de nobreza no Antigo Regime ibérico
Daniel Carvalho de Paula.....379

Narrativas, informação e argumentação política: a divulgação da Restauração portuguesa na chegada da primeira embaixada de D. João IV à França
Daniel Pimenta Oliveira de Carvalho.....395

MILENARISMO, DIPLOMACIA E EXÍLIO NA EUROPA MODERNA

Sebastianismo além fronteiras: novos olhares sobre o messianismo de D. João de Castro (1550?-1628?)
Bruno Romano Rodrigues.....415

De pajem a vice-rei: a trajetória de Pedro de Mascarenhas como embaixador de D. João III
Raphael Henrique Dias Barroso.....431

Mene Tekel, ou a queda da tirania: panfletos milenaristas e a oposição à monarquia Stuart na Inglaterra do período da Restauração
Verônica Calsoni de Lima.....451

Sobre os autores desta obra.....469

Apresentação

Este livro foi concebido a partir das contribuições reunidas no evento *Cultura Política e Artes de Governar no Mundo Ibérico. Séculos XVI-XVIII*, realizado entre 13 e 16 de abril de 2021, organizado pelo GEHIM/USP - Grupo de Estudos de História Ibérica Moderna, sediado na Cátedra Jaime Cortesão da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (Brasil).

A Introdução, de autoria das organizadoras, tem a intenção de apresentar um percurso historiográfico do conceito que norteia o livro - Cultura Política -, partindo do momento no qual ele emerge no pensamento ocidental, no âmbito das ciências sociais, passando pelos principais debates que envolveram a teoria política e pela apropriação eficaz que alterou a abordagem adotada pela historiografia política a partir da segunda metade do século XX.

Os textos coligidos encontram-se organizados em seis partes, sendo a primeira intitulada **Retórica e textualidade: circulação, linguagens e vocabulários da política** constituída por cinco escritos de pesquisadores e pesquisadoras cujas carreiras e trajetórias encontram-se consolidadas em instituições do Brasil, Portugal e Espanha.

O primeiro capítulo, *Conquista, província, colônia e reino. O lugar do Brasil e dos seus habitantes na estrutura político-jurídica da monarquia portuguesa (c.1500-c.1820)*, traz as riquíssimas contribuições do reconhecido historiador português Pedro Cardim, no qual o autor refletiu sobre as estratégias de reivindicação política dos habitantes das conquistas ultramarinas, centrando sua análise na ressignificação do vocabulário político por parte dos colonos e na própria transformação – a longo prazo – dos conceitos utilizados na reivindicação da participação política, principalmente nas cortes de Portugal e Castela, os canais legítimos de representação política dos impérios ultramarinos. Para tanto, era preciso atuar por meio da articulação e pressão política – como mostram as cartas da câmara de Salvador no século XVIII, para reelaborar o estatuto jurídico inferior da colônia – como território conquistado – e se converter em um território integrado à parte principal dentro da configuração política das monarquias ibéricas.

Em seguida temos o capítulo *Ecologias da tradução no Iluminismo hispânico*, de autoria do historiador espanhol José María Iñurritegui, que discute as relações entre a prática da tradução e a teoria política na ilustração espanhola, colocando frente a frente uma série de aspectos que nos permitem refletir acerca do uso do vocabulário político em um contexto de profunda mudança no reino e nos domínios ultramarinos. Nesse sentido, o estudo da tradução de autores políticos se mostra particularmente importante e elucidativo nas dinâmicas de adaptação dos textos à situação de superação da monarquia hispânica católica tradicional e avanço de novo cenário no qual se colocava como protagonista o pensamento jusnaturalista e uma nova sociedade burguesa assentada na ênfase do indivíduo, bem como a circulação

intensa de noções que revelam a tensão resultante do jogo de forças entre os poderes eclesiástico e civil. Seu estudo nos conduz a refletir sobre o papel da escrita traduzida como linguagem de transcriação e transformação. Além disso, indaga as escolhas de não tradução de textos considerados inadequados ou incompatíveis.

Em *Maquiavel e o Enigma de César Bórgia* a filósofa e cientista política brasileira Eunice Ostrensky realiza uma importante reflexão sobre o capítulo VII d' *O Príncipe*, trazendo uma nova perspectiva a partir da análise retórica do tratamento ambíguo dado pelo autor ao seu personagem central César Bórgia, explorando para tanto os momentos nos quais Maquiavel esteve com seu personagem - a experiência da política - e o texto resultante - as linguagens da política - após o desfecho dos acontecimentos então desconhecidos. Nesse sentido, a autora revela de maneira translúcida a construção do texto e desmontando, ponto por ponto, a leitura construída de que se trata de um elogio laudatório ao personagem. Assim, o confronto entre a leitura contextualista e a análise retórica, colocando frente a frente os episódios e textos elaborados por Maquiavel enquanto secretário da embaixada de Florença e a escrita d'O príncipe trazem uma contribuição muito importante para os estudos da história da cultura política no início da época moderna.

O historiador carioca Rodrigo Bentes Monteiro analisa em seu capítulo *A fúria e os titãs. O 3º conde de Assumar na notícia da sublevação de Vila Rica* um manuscrito noticioso fundamental e necessário para o entendimento da política na América lusa durante a primeira metade dos setecentos, adotando como perspectiva teórica a relação entre retórica e colonização. Para além dessa abordagem, o pesquisador faz a interpretação do texto sob a luz dos estudos da materialidade do manuscrito, dimensão que vem ganhando grande consistência nos estudos de história da cultura política e artes de governar ibérica. Os estudos de Monteiro e de Ostrensky estabelecem um interessante diálogo, na medida em que ambos escolheram trabalhar com textos e autores já conhecidos da historiografia, mas trazendo abordagens inovadoras e contribuições muito relevantes para o campo da história do pensamento e da cultura política moderna.

Fechando esta primeira parte do livro a historiadora Marília de Azambuja Ribeiro Machel apresenta em seu texto *Diplomacia, imprensa, censura e comunicação política no Antigo Regime português: Claude de Guénégaud des Brosses e a impressão de papéis políticos durante a regência de D. Pedro de Portugal (1668-1683)* uma reflexão acerca da circulação de informações em Portugal relacionadas aos novos acordos diplomáticos com a França no período imediatamente posterior à assinatura do tratado de paz com a Espanha. A reflexão apresentada traz a dimensão da história da cultura escrita e dos deslocamentos de pessoas e textos naquele momento de intensas transformações, tanto dentro quanto fora dos reinos ibéricos, tendo como principal peça de disputa o apoio da monarquia francesa. Nesse sentido, a ação diplomática joga um papel fundamental na construção de narrativas que são tratadas com minúcia pela pesquisadora.

****

As outras cinco partes do livro foram estruturadas segundo a articulação entre os textos dos participantes das sessões de comunicação do colóquio. **Sociedade, Igreja e Governo na Monarquia Hispânica** traz os artigos de Francisco José García Pérez, Ivan Luiz Chaves

Feijó, María Concepción Gutiérrez Redondo e María Sol García González. Em **Instituições Eclesiásticas e Governança no Império Português** estão os trabalhos de Ágatha Francesconi Gatti, Michelle Carolina de Britto e Régis Clemente Quintão. Sob o tema **Culturas Políticas na Europa Moderna** encontram-se os artigos de André Sekkel Cerqueira, Fernanda Deminicis de Albuquerque e Tomás L'Abbate Moreira. Em **Cultura Escrita nos Impérios Ibéricos** os estudos de Carolina Vaz de Carvalho, Caroline García Mendes, Daniel Carvalho de Paula e Daniel Pimenta Oliveira de Carvalho. Na parte denominada **Milenarismo, Diplomacia e Exílio na Europa Moderna** situam-se os textos de Bruno Romano Rodrigues, Raphael Henrique Dias Barroso e Verônica Calsoni de Lima

Agradecemos a todas e todos que nos confiaram seus trabalhos e desejamos que o livro faça pensar e suscite o debate sobre as questões caras às culturas políticas e artes de governar no período moderno ocidental. E também agradecemos à Lou Calainho e sua equipe da Editora Cravo que nos permitiram, com profissionalismo e seriedade, mostrar ao público o resultado desse encontro tão importante para nós. Por fim, mas não menos importante, agradecemos o apoio fundamental da comissão científica na elaboração desta obra: André Sekkel Cerqueira, Carolina Vaz de Carvalho, Fernando Victor Aguiar Ribeiro, Tomás L'Abbate Moreira e Verônica Calsoni Lima.

Culturas políticas na época moderna: um ensaio historiográfico e conceitual

Marcella Miranda e Ana Paula Megiani

Em memória de Sir John Elliott

O tema acerca do qual escolhemos refletir aqui é desafiador[1]. Trata-se de problematizar, no campo da chamada História Moderna, um conceito concebido pelas ciências políticas durante a segunda metade do século XX, encampado criticamente pela filosofia política, e incorporado amplamente pela historiografia. Do mesmo modo que ocorreu com o conceito antropológico de *representação*, assumido pelos historiadores como alternativa à desgastada noção de *mentalidade*, a eficácia do conceito de *cultura política* foi tamanha que passou a vigorar em um grande número de estudos, teses e artigos de História contemporânea inicialmente[2], ganhando em seguida destaque nos trabalhos dedicados ao período que iremos contemplar, entre os séculos XV e XVIII.

No entanto, a despeito da ampla incorporação dessa categoria explicativa nos trabalhos de História Moderna, poucos autores, naquele contexto, se deram ao trabalho de refletir e pensar a sua adequação a um período histórico distinto da sociedade contemporânea. Sem uma definição clara, seria mesmo difícil colocá-la em prática e testar a sua eficácia como uma chave explicativa para pensar o mundo moderno. Isso tinha a ver com as próprias dificuldades trazidas pelo marco conceitual, como a sua complexidade e amplitude, o que provocou um certo receio de assumir a tarefa de esboçar os contornos de uma chave explicativa que procurava conectar-se com a totalidade dos assuntos humanos. Ainda que passível de críticas, o êxito dessa aplicabilidade tinha a ver justamente com a abertura, como refletiu Serge Berstein, já que a *cultura política* era "não uma chave universal que abre todas as portas, mas um fenômeno de múltiplos parâmetros, que não leva a uma explicação unívoca, mas permite adaptar-se à complexidade dos comportamentos humanos"[3]. Além disso, a cultura política parecia ser um daqueles termos que, segundo Orest Ranum nos idos de 1975, falava por si mesmo, implicando que o leitor teria de antemão conhecimento daquilo que se tratava, sem necessidade de uma sistematização da ferramenta explicativa. Foi a resposta mais plausível encontrada por Ranum

[1] Agradecemos aos historiadores Tomás L'Abbate Moreira e André Sekkel Cerqueira pela revisão da primeira versão deste texto e pelos comentários sempre pertinentes.

[2] Como por exemplo, Gabriel Almond & Sidnei Verba, François Furet, Serge Berstein e René Remónd.

[3] Berstein, S. (1998). A cultura política. Em J. P. Rioux & J. F. Sirinelli (orgs). *Para uma história Cultural*. Estampa.

para o fato de os autores que escreveram sobre o tema na obra coletiva, cujo título estampava o termo, não terem feito amplo uso do mesmo[4].

Independentemente dos motivos, o fato é que a *cultura política*, seguindo os logros da história contemporânea, foi sendo cada vez mais incorporada pela historiografia da época moderna. A mera apropriação, *taken for granted*, sem problematizar a configuração política própria das sociedades do Antigo Regime, acabou esvaziando o significado de cultura política, colocando-a em uma espécie de limbo conceitual, mais próxima de uma terminologia do que uma categoria analítica, empregada indistintamente da problemática que a inaugurou. O objetivo deste ensaio é por fim tentar responder a essa questão, recuperar o marco teórico inicial, desvelar as possibilidades interpretativas e refletir sobre as especificidades da cultura política no mundo moderno.

A disseminação do sintagma *cultura política* na historiografia está inserida no contexto geral da renovação do campo da história política[5]. Se, em meados da década de 1950, começou a ter ampla repercussão um movimento historiográfico de renovação da história do pensamento político na Inglaterra, desde os trabalhos pioneiros de Peter Laslett, a história política enquanto campo de conhecimento - revigorado - se consolidou sobretudo a partir dos anos 80 do século XX, na França. Apesar das particularidades de cada movimento, a chamada *nova história política* e o *contexualismo linguístico* tinham em comum a revalorização da filosofia política como objeto privilegiado de estudo. Enquanto a *nova história política* reivindicou e fez uso mais explicitamente da categoria da cultura política, como veremos adiante, o *contexualismo linguístico* centrou seus esforços na análise de um dos aspectos mais inovadores dessa chave analítica: as linguagens da política. O desenlace desse processo foi uma verdadeira mudança epistemológica, cujo argumento – e força – se fundamentava em modelos interpretativos que procuravam reinserir a política no seio da coletividade, isto é, destacar a importância da primeira como instância que confere o sentido à segunda enquanto comunidade política. Em última instância, esse sentido só pode ser compreendido se nos dedicarmos ao estudo das linguagens políticas.

Longe de esgotar todas as perspectivas de análise, a reflexão aqui proposta busca indicar os debates e destacar autores fundamentais do processo que procuramos descrever, com o objetivo de oferecer um guia para alunos da graduação e iniciação científica. Vamos inverter a cronologia dos movimentos: começaremos pela nova história política e, após apresentar as propostas de conceitualização de cultura política e alcançar os pontos de contato, debruçar-nos-emos sobre o contextualismo linguístico. Ao longo da discussão, analisaremos alguns estudos que fizeram uso da categoria da *cultura política* na época moderna, ressaltando os seus impactos na historiografia política como um todo.

---

[4] Ranum, O. (1975). (ed.). Introduction. Em *National consciousness, history and political culture in Early Modern Europe*. John Hopkins University Press. p. 9 e p. 18.

[5] Antes desse contexto, é preciso notar que a expressão já era amplamente utilizada pelos cientistas políticos norte-americanos da escola desenvolvimentista, cujo expoente é Gabriel Almond. No entanto, estamos interessadas na discussão que se originou dos debates da nova história política francesa, que teve mais impacto no Brasil, e cuja peculiaridade veremos adiante.

Da Nova História Política à consagração das Culturas Políticas

Na primeira metade do século XX, a história política fora identificada com a *história tradicional, événementielle*, historicizante e elitista, fato que a levou ao descrédito e ao rebaixamento[6], "pela evolução das realidades e revolução dos espíritos"[7]. A emergência da história social, que se prestava à tarefa de suprir as lacunas e colocar o povo no centro das atenções, foi acompanhada pelo predomínio da historiografia marxista em meados do século XX, o que relegou a política à condição de esfera subordinada à infraestrutura das relações materialistas. O contexto político de meados da década de 1980 e início dos anos 90 claramente influenciou o novo olhar sobre o político. A crise do socialismo, a queda do muro de Berlim e a consequente derrocada do modelo soviético contrariaram as projeções da modernidade idealizadas pelos marxistas. Além disso, como nos mostra Pierre Rosanvallon, a crise do Estado do bem-estar social colocou em relevo o problema da democracia e a necessidade de um novo pacto social, trazendo à tona a centralidade das questões políticas[8]. No interior destes debates, a posição assumida por Raymond Aron (morto em 1983), em oposição à cultura política marxista, foi seguida pelo historiador François Furet em seus estudos sobre a Revolução Francesa. A partir de então, Furet comprometeu-se com a tarefa de reavaliar a trajetória política francesa para desconstruir (e desacreditar) a apropriação marxista da cultura política jacobina herdeira da Revolução. Esse projeto implicava em reabilitar o liberalismo, então desmoralizado, como a matriz política alternativa que concretizou a modernidade. Repensar o tempo presente teve como corolário a própria releitura do passado, operação que constitui um dos pilares do ressurgimento da história política na vertente francesa. A reflexão sobre a história política não deixava de conter uma problemática mais ampla, a partir do momento em que levantou também uma discussão sobre o sentido da história e as origens da comunidade política. A relação entre presente e passado foi reconstruída a partir daqueles elementos chaves que compõem *o político*: os elementos simbólicos, discursivos e institucionais que fundamentam e dão sentido ao corpo social, composto por atores que se imaginam integrantes de uma dada comunidade política.

Ainda que na prática a história política nunca tenha deixado de ser objeto de estudo, apesar dos *combats* encampados pela Escola dos *Annales*, é certo que ela ganhou novo impulso a partir da profunda reformulação conceitual, redesignada agora como "nova história política", restituída ao campo da problemática e capaz de inspirar trabalhos

---

[6] Fernand Braudel, no clássico artigo *História e Ciências Sociais. A longa duração*, reconhecia a inexatidão dessa vinculação, ainda que não discordasse dos seus efeitos, principalmente pela adesão dos historiadores da história política ao "tempo curto". "Donde, entre alguns de nós, historiadores, uma viva desconfiança relativamente a uma história tradicional, dita ocorrencial, confundindo-se a etiqueta com a da história política, não sem alguma inexatidão: a história política não é forçosamente ocorrencial, nem condenada a sê-lo." Braudel, F. (1978). História e Ciências Sociais. A longa duração. Em *Escritos sobre a história.* Editora Perspectiva. p. 46.

[7] Remónd, R. (2003). Uma história presente. Em *Por uma história política.* Editora FGV. p. 21. (original publicado em 1988).

[8] Rosanvallon, P. (2010). *Por uma história do político.* Alameda. p. 40.

inovadores[9]. O exame autocrítico das acusações contra a história foi o primeiro passo para pensar e delimitar uma perspectiva que ampliasse o arcabouço teórico da disciplina, para ir mais além do estudo do Estado, das instituições e dos governantes, ao mesmo tempo em que reforçava o diálogo com outros campos de conhecimento, como a história social, a antropologia e a filosofia política. Além disso, a nova história política incorporou problemáticas e categorias daquelas disciplinas, para incluir como objeto de reflexão as dimensões culturais, simbólicas e linguísticas da política. Como observou Xavier Gil Pujol, foi todo um processo que aproximou "as práticas políticas em relação ao universo cultural dos atores políticos"[10].

O político, um dos pilares conceituais da nova história política, surgia como instância – com consistência própria e uma certa autonomia[11] – que dava sentido ao todo social, pensado como lugar por excelência de articulação de uma coletividade[12]. A intenção era redefinir esse campo do conhecimento para reconciliar a filosofia política com a ciência política. Claude Lefort, um dos reivindicadores do "político", concebia a política como "um princípio ou conjunto de princípios geradores das relações que os homens mantêm entre eles e o mundo"[13]. A fonte de inspiração de Lefort não é moderna, mas sim antiga. A análise da *politeia* exposta em *A República* de Platão inspirou Lefort a propor a categoria das formas de sociedade. Tal acepção combinava a apreciação da constituição e dos modos de vida que configuram e fundamentam a *pólis*. A constituição, para Lefort, dizia respeito a uma forma de governo, que ele arrisca a chamar estrutura do poder, concebida como legítima, "nas suas funções executiva, legislativa e judiciária (sendo ou não explicitamente diferenciadas), estrutura que nela mesma condiciona a legítima distinção dos *status* sociais"[14]. Em complemento, o modo de vida ou de existência denota os "costumes e crenças que testemunham um conjunto de normas implícitas que governam a noção do que é justo e injusto, bom e mau, desejável e indesejável, nobre e baixo"[15]. No francês, a palavra constituição foi traduzida como regime, que denota por sua vez o contexto semântico do sintagma *Ancièn Regime*, para definir não só a estrutura política do absolutismo, mas também o seu mundo cultural e suas representações. Sem propor uma distinção hierárquica, o estudo da articulação das duas esferas conformaria o *novo* [*antigo*] sentido da política.

A história política, para o autor, transcende o espaço normativo, busca compreender os fundamentos da sociedade e do poder que a rege, mas também, transversalmente,

---

[9] Julliard, J. (1976). A política. Em J. Le Goff & P. Nora, (dirs.), *História: Novas abordagens* (pp. 180-196). Livraria Francisco Alves Editora. pp. 182-183.

[10] Gil Pujol, X. *Tiempo de política. Perspectivas historiográficas sobre la Europa moderna*. Publicacions i Edicions Universitat de Barcelona. p. 313.

[11] Remónd, R. *Uma história presente.* Op. cit., p. 26. A questão da autonomia não é, por certo, um consenso, como veremos adiante.

[12] Longe de propor uma definição fechada, Claude Lefort pensava o político "como um movimento deliberado, evidentemente, mas que se acha na dependência da experiência que temos, aqui e agora, numa forma outrora desconhecida, de nosso modo de existência política ou, para retomar a linguagem de Aristóteles, da nossa *animalidade política*.". Lefort, C. (1991). Prefácio. Em *Pensando o político. Ensaios sobre democracia, revolução e liberdade.* (E. M. Souza, Trad.). Paz e Terra. (grifo nosso). pp. 9-10.

[13] *Idem.* p. 10.

[14] *Idem.* p. 11.

[15] *Idem.*

procura elucidar as práticas e comportamentos políticos que moldam o corpo social e sustentam aqueles mesmos fundamentos. Era uma crítica à ciência política que, dentre seus pressupostos, acreditava poder prescindir da filosofia política. A partir desse constructo teórico,

> O político revela-se assim não no que se nomeia atividade política, mas nesse duplo movimento de aparição e de ocultação do modo de instituição da sociedade. Aparição, no sentido em que emerge à visibilidade o processo crítico por meio do qual a sociedade é ordenada e unificada, através de suas divisões; ocultação, no sentido em que o lugar da política (lugar onde se exerce a competição entre os partidos e onde se forma e se renova a instância geral do poder) designa-se como particular, ao passo que se encontra dissimulado o princípio gerador da configuração de conjunto[16].

Nesse pressuposto, subjaz uma diferenciação entre o universo do político e da política propriamente dita. A assunção do político como marco constitutivo dos fundamentos legítimos que conformam a multidão em uma comunidade se institucionaliza na esfera política, "onde se forma e se renova a instância geral do poder". Assim, esta dimensão do político, ponto de partida para a compreensão das diferentes formas de sociedade, na qual o poder instituído detém o princípio da autoridade reconhecida, será eixo teórico pelo qual a história política assistirá o seu renascimento.

A descrição que aqui fazemos do processo que levou ao surgimento da história política renovada não pretende ser exaustiva. Apenas queremos ressaltar os aspectos principais que configuram o *background* da ascensão dessa corrente de pensamento. Partindo do panorama traçado, somado à efervescência intelectual às vésperas do bicentenário da Revolução Francesa, podemos dizer que a cultura política tornou-se uma das chaves analíticas mais profícuas da historiografia renovada da política (e do político) desde então.

O historiador Serge Berstein iniciou o movimento de reflexão e proposta de uma definição da cultura política que fosse mais adequada ao propósito do historiador, menos afeito a assumir as premissas teleológicas da modernidade vinculadas à marcha desenvolvimentista dos politólogos norte-americanos de meados do século XX. Para consolidar o marco da cultura política no campo da História, foi preciso, ainda, elaborar as *rubricas* que selassem os critérios dessa chave explicativa. O primeiro passo para a compreensão do sintagma *cultura política* era reter o sentido atribuído à cultura, que Berstein recupera da antropologia. Assim, ele pensa a cultura em seu sentido mais amplo: como o conjunto dos comportamentos coletivos, dos sistemas de representações e dos valores de uma dada sociedade[17]. Munido dessa definição, o autor propõe que os termos da cultura política conformariam, portanto, os componentes daquela cultura que se aplicam ao domínio da política e do poder, admitindo uma plasticidade maior ou menor de acordo com o tempo em questão. Uma determinada cultura política é fruto de um processo histórico que combina, em uma solidariedade coletiva, ideias e eventos - que assumem o valor de mitos fundadores - com os anseios da população,

---

[16] Lefort, C. (1991). A questão da democracia. Em *Pensando o político*... Op. cit., p. 26.

[17] Berstein, S. (1992, juillet-septembre). L'historien et la culture politique. *Vingtième Siècle, revue d'histoire*, 35, 67-77. p. 68. Todas as traduções foram feitas por nós, exceto quando indicamos outro tradutor. Agradeço à Clara Couto pela revisão da tradução do francês.

"por constituir aquele conjunto de representações portadoras dos valores e das normas, que fazem a figura do ideal mobilizador de um grupo em um dado momento da história"[18].

> Em outras palavras, a cultura política como aparece ao historiador é um sistema de representações baseado em uma certa visão do mundo, numa leitura que dá sentido, senão exata, do passado histórico, sobre a escolha de um sistema institucional e de uma sociedade ideal, conforme os modelos retidos, e que é expresso por um discurso codificado, símbolos, ritos que a evocam sem a necessidade de mais mediação. Mas este sistema carrega padrões e de valores positivos para quem adere a esta cultura, e assim constitui o critério que mede a validade de qualquer ação e qualquer posição política[19].

Os indivíduos que compartilham uma determinada cultura política reúnem os mesmos valores, conjugam um ideal de sociedade e projetam um mesmo futuro[20]. O vocabulário, as palavras-chaves e os discursos constituem uma linguagem codificada que informa – de imediato – sobre o pertencimento. Assim, munidos de todo esse repertório coletivo, no desenrolar dos acontecimentos, na práxis política, nas estratégias discursivas, os atores são capazes de identificar e decifrar – sem *outras mediações* – os significados contidos nos símbolos e representações elaborados. Entende-se que reconhecem implicitamente as vantagens de pertencer a essa coletividade, mais intensas quando se trata de contextos nos quais a adesão é uma escolha aberta e consciente. No lento processo pelo qual se forma uma cultura política, são gestados os ideais, criados os mitos fundadores, escritas e reescritas histórias que forjam as tradições; em suma, há todo um desenvolvimento no qual os seus integrantes assimilam e interiorizam a própria cultura, que a partir de então passa a mobilizá-los e a orientar os seus comportamentos políticos[21]. Chegamos aqui em um dos pontos fundamentais da reflexão sobre a chave explicativa da cultura política. Em última instância, a pergunta centra-se nas motivações da ação política, nos motores dos comportamentos e das ações dos homens. Entre o indivíduo e a coletividade, o aprendizado e a reprodução de todo este sistema normativo operam-se por canais tradicionais de sociabilidade, como a família, a educação, o exército, o trabalho, o partido e, mais recentemente, a mídia[22].

Berstein criticou o pressuposto de uma cultura política nacional, afirmando que a cultura política em um país é sempre plural, sendo mais apropriado falar em "culturas políticas" que, em um dado momento, inscrevem-se em uma cultura global e atuam no seio de uma mesma sociedade[23]. Isso não quer dizer que não se possa pensar a existência de um "denominador

---

[18] "Pour constituer cet ensemble de représentations porteuses de valeurs et de normes, qui fait figure d'idéal mobilisateur d'un groupe à un moment donné de l`histoire. Berstein, S. (1992, juillet-septembre). *L'historien et la culture politique*. Op. cit., p. 73.

[19] "En d'autres termes, la culture politique telle qu'elle apparaît à l'historien est un système de représentations fondé sur une certaine vision du monde, sur une lecture signifiante, sinon exacte, du passé historique, sur le choix d'un système institutionnel et d'une société idéale, conformes aux modèles retenus, et qui s'exprime par un discours codé, des symboles, des rites qui l'évoquent sans qu'une autre médiation soit nécessaire. Mais ce système est porteur de normes et de valeurs positives pour celui qui adhère à cette culture, et constitue ainsi l'aune à laquelle il mesure la validité de toute action et de toute position politique ". *Idem.* p. 71.

[20] Temos que estar conscientes de que a projeção do futuro é um traço muito mais marcante nas sociedades após a Revolução Francesa; no entanto, não deixa de estar presente na época moderna. Mas aqui, não se trata de uma projeção secular e progressista, e sim dos movimentos utópicos, milenaristas e apocalipticistas, com forte viés escatológico.

[21] Berstein, S. (1992, juillet-septembre). Op. cit., p. 74.

[22] *Idem*. p. 75.

[23] *Idem*. p. 73.

comum" entre as distintas culturas políticas de uma nação, que põe em evidência experiências comuns, sejam elas históricas, linguísticas e/ou culturais. Partindo dessa lógica, os elementos constitutivos de uma cultura política podem ser diferentes de acordo com os tempos e os regimes políticos, podendo incorporar outras variáveis da cultura global de uma sociedade que viriam a assumir um significado eminentemente político, como as crenças religiosas, os valores morais, as criações artísticas etc.[24]. O autor admite que, em alguns casos, a cultura dominante de uma sociedade pode constituir a sua cultura política, quando essa última está fortemente impregnada dos seus princípios espirituais, como o Islã e os regimes totalitários contemporâneos. Tendo em conta a argumentação do autor, podemos incluir nesse rol as sociedades anteriores à Revolução Francesa. Estamos prontos para aprofundar o tema em sua aplicação aos estudos da época moderna.

Cultura política e cultura popular na França do Antigo Regime

No final da década de 80, uma série de eventos foram celebrados para debater novas perspectivas analíticas sobre a Revolução Francesa, tendo em vista a aproximação do bicentenário. O tema privilegiado era justamente a cultura política. Nesse cenário, destacam-se as contribuições de Keith Baker, que liderou a iniciativa, e de Roger Chartier, que ampliou o debate ao propor uma interpretação acerca das imbricações entre a cultura política e a cultura popular no Antigo Regime.

Os encontros resultaram na publicação de três volumes cujo eixo girava em torno do debate sobre a(s) cultura(s) políticas: do Antigo Regime, da Revolução Francesa e do contexto pós-revolucionário, respectivamente. O primeiro volume é o ponto de partida para tratar da própria cultura política revolucionária. Dentro do projeto de repensar a Revolução Francesa, o argumento principal residia na premissa de que para compreender a cultura política revolucionária era necessário primeiro conhecer a cultura política do Antigo Regime. Na introdução ao primeiro volume, Baker discorreu sobre as linhas mestras que costuravam as pesquisas da obra em torno de uma chave analítica comum. Assim, em primeiro lugar, a cultura política poderia ser definida como:

> [...] Um conjunto de discursos e práticas caracterizando aquela atividade [política] em uma dada comunidade política. Cultura política compreende as definições das posições relativas a partir das quais indivíduos e grupos devem (ou não) fazer reivindicações legitimamente uns sobre os outros e, portanto, da identidade e fronteiras da comunidade à qual eles pertencem (ou da qual são excluídos)[25].

Nesse sentido, o autor dirige o olhar sobre a lógica social do pertencimento, base sobre a qual a atividade política se desenvolve no Antigo Regime. Baker, diferentemente de Chartier, atribui mais ênfase às disputas do que aos elementos conformadores do todo social, uma vez que compreende a política como o espaço *disputado* por excelência, no qual os indivíduos ou grupos lutam, articulam e negociam as reivindicações feitas uns contra os outros[26]. Nesse

[24] Berstein, S. (1992, juillet-septembre). *L'historien et la culture politique*. Op. cit., p. 70.
[25] Baker, K. (1987). Introduction. Em *The political culture of the Old Regime*. Pergamon Press. p. XII.
[26] *Idem*.

panorama, a reivindicação de um indivíduo ou grupo é ao mesmo tempo includente e excludente, uma vez que pretende ter reconhecido o lugar de pertencimento [e privilégio] naquela comunidade, mas cujo clamor se faz em oposição ao outro que disputa o mesmo benefício. Por isso, para o autor, o estudo da cultura política inclui a análise dos discursos e dos argumentos que os membros e os grupos dentro da comunidade política empregam e as estratégias que seguem no conflito, sem esquecer os meios institucionais e extra institucionais que adotam para a persecução dos seus interesses. Por fim, essa operação acaba por moldar também as instituições legítimas – a fábrica da monarquia - que são responsáveis por gerir o conflito e atender aos anseios dos grupos que a compõem, que buscam assegurar e ampliar suas posições[27].

O esquema conceitual esboçado por Baker cumpre o propósito de fornecer ferramentas analíticas para explicar a derrocada do Antigo Regime a partir da implosão de sua base. A monarquia absolutista francesa fora edificada a partir de uma instituição superior legítima – a monarquia judiciária – que regia o sistema de distribuição dos privilégios. A consolidação do poder absolutista teve como corolário a extensão do sistema distributivo da graça real, que por sua vez ditava e atualizava as normas das distinções sociais. *A la par*, o sistema político se solidificou com a criação de todo um aparato simbólico e propagandístico que deificava a imagem real, majestade cuja essência não se revelava, já que se ancorava no princípio dos *arcana imperii*. Podemos falar, então, em uma cultura política hegemônica do Antigo Regime, tanto no que diz respeito à projeção de um modelo social – o da sociedade de ordens - como aos mecanismos de reprodução da sua lógica interna, que institui os canais legítimos pelos quais os grupos reivindicam aquilo que lhes pertence.

Segundo a tese de Baker, por volta de 1750-60 a política francesa rompeu o modelo absolutista:

> Como um sistema político, o absolutismo dependia da assunção de que o rei, como a única pessoa pública, deliberava sozinho e velava por todo o corpo do Estado, é dizer, que ele sustenta a ordem política pelo controle e definição da linguagem da reivindicação política e por dar definições autorizadas dos significados dos termos. Ainda, a partir de 1750, uma série de contestações começaram a demonstrar a inabilidade da coroa em exercer essa função tradicional ao conduzir os assuntos disputados a uma resolução autoritária[28].

Nesse sentido, o argumento do autor – que perpassa os demais capítulos da obra - era que as transformações nos alicerces da cultura política do Antigo Regime minaram a sua base de sustentação. O surgimento da opinião pública[29] quebrara o monopólio da coroa, ao oferecer um sistema alternativo de autoridade, que passou a questionar a lógica anterior, na qual a

---

[27] Baker, K. (1987). *Introduction.* Op. cit.

[28] *Idem.* p. XVI.

[29] O autor se distancia da teoria clássica de Habermas ao relativizar o viés sociológico que marcou a conceitualização do "público". Para Baker, somente após os eventos que sucederam à convocação dos Estados Gerais é possível ter uma ideia mais clara da composição social por trás dessa "opinião". No século XVIII, o público aparece como uma entidade conceitual, uma formulação mais ideológica-política que sociológica. Intimamente associada com uma nova cultura política "de contestação" que emergia, a opinião pública no contexto pré-revolucionário era uma forma abstrata de autoridade à qual os *novos atores* políticos recorriam para pressionar a monarquia com suas reivindicações. Daí emerge o jogo disputado entre a coroa e os seus críticos, "um sistema novo" no qual passam a apelar ao público na esperança de obterem o veredicto favorável. Baker, K. (1987, jan-feb). Politique et opinion publique sous l'Ancien Régime. *Annales. Histoire, Sciences Sociales, 42* (1), 41-71. p. 44.

monarquia absoluta impunha o lastro da "verdade". O Iluminismo e as academias formaram uma elite letrada que, de dentro do sistema, preconizaram mudanças e sustentaram o primado da razão. O *coup* do ministro Mapeau ou mesmo a batalha constitucional travada em torno da recusa dos sacramentos deslocou o debate para uma disputa política generalizada, que foi reproduzida e disseminada em discursos inflamados nos jornais. No primeiro caso, o choque adveio da revelação da arbitrariedade nas decisões políticas que, sem limites constitucionais, desvelaram os segredos do império: não havia nada além do despotismo[30]. Por outro lado, a máquina regedora da graça e dos privilégios encontrou nela mesma as limitações de sua continuidade porque, para seguir operando, necessitava ampliar os recursos financeiros da coroa. A questão fiscal foi, sem dúvida, o calcanhar de Aquiles da monarquia francesa, e as tentativas de ampliar a malha fiscal, com o imposto direto, abalaram as colunas que sustentavam o sistema de privilégios.

No curso da segunda metade do século XVIII, a cultura política do Antigo Regime seria paradoxalmente transformada, por um lado, pela intensificação da contestação política e, por outro, pela visão idealizada da política do consenso racional, baseado na opinião pública ilustrada[31]. O sistema e suas contradições foram postos à prova na reunião dos Estados Gerais em 1789. O resultado já conhecemos. No decorrer do processo revolucionário, foi necessário romper com o passado despótico, agora denominado Antigo Regime:

> Mas, se a Revolução definiu o significado do Antigo Regime, também segue que o Antigo Regime definiu o significado da Revolução, cujos princípios e práticas foram inventados, e ganhou força e significado, não apenas contra a velha ordem, mas dentro dela. Compreender a cultura política da Revolução Francesa é reconhecer os traços da cultura política da qual ela emergiu[32].

Alguns aspectos desse *planteamiento* chamam a atenção e nos remetem ao escopo da nova história política, tais como o deslocamento do foco de interesse para a atividade política em si, para os comportamentos, para as práticas e os discursos dos agentes ou dos grupos em disputa. O reconhecimento da historicidade dessas "culturas políticas" é fundamental, uma vez que é preciso atentar, no decorrer das atividades políticas, para os momentos de consolidação/estabilidade e também de transformação, "quando novas reivindicações são articuladas, e as velhas são transformadas"[33]. A conclusão, como vimos, é que a cultura política do Antigo Regime teria sido, substancialmente, distinta daquela revolucionária, baseada em novos princípios radicais. No entanto, uma vez que esta última surgiu da primeira, não é possível entendê-la sem antes compreender a cultura política da qual emergiu. Keith Baker não indica uma proposta conceitual mais ampla de cultura política que poderia ser aplicada ao

---

30 Baker, K. (1987). *Introduction.* Op. cit.

31 *Idem.* p. XX.

32 "But, if the Revolution defined the meaning of the Old Regime, it also follows that the Old Regime defined the meaning of the Revolution, whose principles and practices were invented, and took on force and meaning, not only against the old order but within it. To understand the political culture of the French revolution is to recognize the traces of the political culture from which it emerged". *Idem.* p. XII.

33 "[...] as new claims are articulated, old ones transformed". *Idem.* p. XII. Os argumentos do autor, neste ponto, se baseiam, em alguma medida, na análise de John Pocock sobre a cultura política na Inglaterra, ainda que não o cite diretamente.

mundo moderno, mas é certo que o autor traça alguns aspectos que nos permitem cruzar as fronteiras da teoria para visualizar as possibilidades de interpretação e análise do mundo moderno.

Partido da mesma premissa de que a cultura política do Antigo Regime na França foi marcada pela intensificação, aperfeiçoamento e reprodução da representação da autoridade e da majestade real, Roger Chartier foi mais além ao refletir sobre as imbricações entre a cultura política e a cultura popular. Ao tratar dessa cultura política - que podemos chamar de hegemônica - o historiador francês ressaltava que a ascensão dos espaços públicos de debate político, como os cafés, clubes, sociedades literárias etc., excluía qualquer participação popular. A política, que "se torna exercício da razão por parte daqueles que podem formular uma opinião esclarecida",[34] se transformou, mas ainda assim continuou como espaço privilegiado de uma elite ilustrada que nada quer ter com a arraia-miúda. O autor se propõe a elucidar as formas de manifestação, atuação e reivindicação daqueles que estão à margem das sendas privilegiadas da oposição e da representação política. O olhar se volta, portanto, para as revoltas populares, e Chartier indaga "sobre a cultura das revoltas e sua possível qualificação como política e popular"[35].

Algumas ponderações são feitas: as grandes revoltas do Antigo Regime têm uma duração limitada e são espacialmente desiguais. Longe da corte, elas concentravam-se na Bretanha, Normandia e no centro da França. Por outro lado, há um denominador comum: são marcadamente anti-fiscais. As exigências financeiras de uma monarquia que precisava garantir a viabilidade da máquina da graça, ampliando a malha fiscal, iam de encontro com as liberdades, privilégios e isenções – reais ou fictícios – de setores que, até então, se aconchegavam comodamente em seus bolsões senhoriais.

Em primeiro lugar, o autor ressalta que as revoltas anti-fiscais estavam inseridas numa cultura de costumes profundamente enraizados, baseada na defesa das tradições assentes sobre os privilégios e direitos antigos, portanto "invioláveis". Antes de conferir uma conotação política, é preciso considerar que se trata de uma cultura popular, pensada em um sentido amplo, como "um repertório de motivos e comportamentos que são partilhados pelo conjunto da sociedade"[36], e que inclui as comunidades e seus grupos, como os fidalgos, padres, oficiais, camponeses e o povo. Mas nos seus efeitos, ela é política.

A perspectiva do autor é diacrônica, ao analisar as transformações, ao longo dos séculos XVII e XVIII, dos comportamentos populares no tocante às estratégias de reivindicação dos seus interesses. As grandes revoltas na França desapareceram depois de 1675 e, a partir de então, emergiu uma modalidade de manifestação institucional dos descontentamentos. Chartier conclui que houve um deslocamento dos modos de atuação e representação das queixas, marcados cada vez mais por uma politização das contestações, que foram sendo paulatinamente canalizadas por meio das instituições oficiais, deixando

---

[34] Utilizamos a versão portuguesa do capítulo traduzida por Maria Manuela Galhardo: Chartier, R. (1988). Cultura popular e cultura política. Em *A história cultural. Entre práticas e representações* (pp.189-214). (M. M. Galhardo, trad.). DIFEL. pp.193-194.

[35] *Idem*. p. 198.

[36] Chartier, R. (1988). *Cultura popular e cultura política*. Op. cit., p. 200.

de lado as fórmulas da cultura costumeira[37]. Mas não só isso. Houve também uma mudança significativa no próprio conteúdo das reivindicações, que agora "expressam uma aspiração das populações a participarem nas decisões que lhes dizem respeito"[38].

A análise dos cadernos dos camponeses do bailiado[39] de Troyes apresentados nas duas últimas ocasiões da reunião dos Estados Gerais - 1614 e 1789 - revelam a mudança de paradigma. As expectativas eram distintas. No primeiro contexto, além da questão fiscal, a preocupação com a recomposição – moral, espiritual e social – da comunidade depois das guerras de religião predominava no conjunto das reivindicações. Mas, em 1789, os clamores revestiram-se de uma sólida contestação anti-senhorial, que questionava o sistema de privilégios – até então entendido como natural - dos senhores da terra. Apelando ao rei e aos Estados Gerais, os camponeses desejavam se fazer ouvir e obter uma distribuição mais igualitária dos tributos. Dessa maneira, "os contrastes entre os dois conjuntos de queixas atestam claramente as diferenças entre duas maneiras de pensar a sociedade na sua relação com as instituições — o que talvez seja uma outra definição de político[40]. E, ainda que os discursos evoquem um anseio por mudanças significativas, não intencionavam alterar as bases da sociedade. Mas o passo mais importante já fora dado. "Talvez aí resida a política, ou melhor, a política popular no crepúsculo do Antigo Regime"[41].

Assim, as imbricações entre a cultura e a política marcam o estudo das culturas políticas no contexto da renovação da história política. Tal pressuposto coloca em relevo os usos e apropriações da cultura, pelo poder e pela autoridade instituídos nas sociedades de Antigo Regime, com o objetivo de reforçar o domínio e o controle social e estimular a identificação e o engajamento dos súditos de diferentes partes da monarquia. Quando os canais institucionais e políticos falhavam em garantir essa integração, os meios culturais seriam empregados e reforçados como estratégia de promover a união da comunidade política com a cabeça regedora do corpo[42]. O exemplo dado por John Elliott é extremamente oportuno:

> A pompa e o cerimonial, como Catarina de Médici depressa compreendeu, eram um meio útil de afirmar o que não era automaticamente aceite como dado. Convenientemente empregues, podiam ser usados para impor a súditos naturalmente turbulentos a autoridade única e esplendor da coroa; e, sublinhando a majestade da instituição, poderiam ajudar a esconder a fraqueza do homem[43].

Voltaremos a essa questão mais adiante. Agora, vamos tratar da contribuição do contextualismo linguístico para o campo de estudo das culturas políticas na época moderna.

---

[37] Chartier, R. (1988). *Cultura popular e cultura política*. Op. cit., p. 201.
[38] *Idem*. p. 204.
[39] Bailiado ou senescalado era uma circunscrição administrativa e judiciária do território francês, conduzida por um bailio ou senescal, nomeado pelo monarca.
[40] Chartier, R. (1988). Op. cit. p. 206.
[41] *Idem*. p. 207.
[42] Gil Pujol, X. (2006). Culturas políticas y clases dirigentes regionales en la formación del estado moderno: un punto de inflexión. Em *Tiempo de política*… Op. cit. (artigo originalmente publicado em 1993). pp. 179-180.
[43] Elliott, J. H. (1968). *A Europa dividida 1559-1598*. Editorial Presença. pp. 53-54.

O giro linguístico: novos aportes para a cultura política na época moderna

O ensaio conceitual e historiográfico que traçamos sobre a cultura política procurou sintetizar os principais elementos que norteiam a discussão sobre o tema. Vimos que o amplo uso e a apropriação da expressão cultura política foram endossados por um conjunto de historiadores motivados a propor uma perspectiva analítica alternativa em torno das rupturas e continuidades provocadas pela Revolução Francesa. Uma das forças do argumento residia justamente na possibilidade de oferecer uma ponte entre a teoria e a prática políticas. Para Xavier Gil Pujol, o estudo das culturas políticas deve atender "ao jogo entre a ação e percepção; às identidades de grupo, classe e gênero, e como essas influíam nas condutas; às práticas e símbolos de autoridade e protesto, às manifestações da vida política entre inércia e inovação"[44]. Após o delineamento do marco conceitual inicial, estamos prontos para explicitar com mais clareza as contribuições da corrente historiográfica do contextualismo linguístico. Ainda que essa última seja anterior ao próprio movimento que deu origem à nova história política, consideramos que teve um papel fundamental e deu um impulso significativo na consolidação do campo de estudos da(s) cultura(s) política(s), em especial da época moderna, por dois motivos.

Primeiramente, porque em geral partia-se do objetivo de desvendar as dinâmicas da ação política, que não poderiam ser captadas com o olhar voltado somente para a esfera institucional legítima. Segundo, porque argumentava-se que "a explicação do comportamento político depende do estudo das ideias e princípios políticos, sem os quais ela não pode ser levada à cabo com alguma significação"[45]. Para compreender o sentido da ação política, era preciso reconstruir o contexto político e linguístico no qual os indivíduos estavam imersos, recuperar as "convenções linguísticas", nos termos de Quentin Skinner, ou as "estruturas paradigmáticas", nos dizeres de John Pocock.

Skinner, no combativo artigo seminal, *Meaning and understanding in the history of ideas*, explicitava o posicionamento contra as chamadas mitologias da doutrina e da coerência, que orientavam o modelo tradicional de se fazer história das ideias, até então enfocado no estudo dos textos clássicos e na identificação dos elementos atemporais que caracterizariam a obra dos grandes autores[46]. A pergunta que os praticantes da tradicional história das ideias se colocavam era: qual a contribuição dos autores clássicos para o desenvolvimento dos conceitos fundamentais? Estes assumiam a forma de ideias universais, o que levava, no dizer de Skinner, à formação da "mitologia das doutrinas". Além disso, pressupunha-se que os textos estudados teriam uma lógica interna perfeitamente coerente e coesa, daí a "mitologia da coerência", que deveria ser incessantemente buscada pela leitura e releitura da obra do autor[47]. O trabalho de exegese implicava que a coerência estaria em algum lugar escondida, mas, com algum esforço, estaria ao alcance dos olhos dos intérpretes. A recuperação da noção da agência humana, que busca interferir no debate político da época, permitiria romper com aqueles pressupostos, porque

---

[44] "[...] al juego entre acción y percepción; a las identidades de grupo, clase y género, y a cómo estas influían en las conductas; a las prácticas y símbolos de autoridad y de protesta; a las manifestaciones de vida política entre inercia e innovación." Gil Pujol, X. (2006). *Culturas políticas y clases dirigentes*… Op. cit., p. 167.

[45] Skinner, Q. (1996). *As fundações do pensamento político moderno*. Companhia das Letras. p. 11. (original publicado em 1978).

[46] Skinner, Q. (2002). Meaning and understanding in the history of ideas. Em *Visions of politics. Regarding method* (pp. 57-89). Vol. I. Cambridge University Press. (original publicado em 1968).

[47] *Idem*. p. 68.

adotava uma abordagem *genuinamente* histórica que, além disso, admitia a possibilidade da falibilidade humana, da existência da incoerência e da ambiguidade nos discursos dos autores.

Embora aquela que se convencionou chamar de "Escola de Cambridge" tenha se constituído muito mais como uma nomenclatura "de fora para dentro" a justificar uma práxis então em curso, mais do que um arcabouço teórico marcado pela unidade do discurso[48], o fato é que ela acabou por conformar uma corrente historiográfica com *ênfases bastante características*, nos dizeres de Pocock:

> Primeiro, sobre a variedade de "linguagens" em que o debate político pode se desdobrar (um exemplo poderia ser a linguagem do Direito Consuetudinário como componente do que agora conhecemos como antigo constitucionalismo); e, segundo, sobre os participantes do debate político, vistos como atores históricos, reagindo uns aos outros em uma diversidade de contextos linguísticos e outros contextos históricos e políticos que conferem uma textura extremamente rica à história, que pode ser resgatada, de seu debate[49].

A combinação de um método histórico com categorias da filosofia da linguagem consistiu na grande renovação da história do pensamento político. A teoria dos atos de fala de John Austin serviu como base para o entendimento das linguagens políticas não apenas como enunciação, mas também como ação. É a busca da compreensão do ato da fala, o *lance* feito no interior de um determinado contexto e que intervêm sobre ele, que se torna a problemática do chamado contextualismo linguístico. Seguindo essa lógica, John Pocock propôs uma subdivisão entre a *langue* e a *parole*, é dizer, entre a linguagem e a ação efetuada sobre e no interior de um contexto linguístico. As linguagens, tomadas em um sentido mais amplo, seriam na verdade sublinguagens: idiomas, retóricas, modos do discurso "estáveis o suficiente para estar disponíveis ao uso de mais de um locutor e para apresentar o caráter de um jogo definido por uma estrutura de regras para mais de um jogador"[50]. Complexas e sofisticadas, as linguagens devem ser compreendidas em sua dimensão histórica, como existentes no tempo, com uma série de propósitos, "disponíveis como recurso cultural para determinados atores da história"[51]. Quando uma dessas linguagens ganha força e assume a preponderância em uma determinada conjuntura, podemos dizer que se tornou paradigmática. A partir desses argumentos, Pocock está pronto para elucidar o papel das linguagens no interior de uma cultura política:

> Pode-se aprender muito sobre a cultura política de uma determinada sociedade nos diversos momentos de sua história, observando-se que linguagens [desde as práticas institucionais] assim originadas foram sancionadas como legítimas integrantes do universo do discurso público, e que tipos de *intelligentsia* ou profissões adquiriram autoridade no controle desse discurso. Mas serão encontradas outras linguagens, cujo caráter é mais retórico do que institucional. Será possível perceber que elas se originaram como modos de argumentação no interior do próprio processo evolutivo do discurso político, *como novos modos inventados, ou como velhos modos transformados pela constante ação da fala sobre a língua, da parole sobre a langue*[52].

---

[48] Cfr. Silva, R. (2017). Da história do pensamento político à teoria política histórica: variações da hermenêutica do conflito de Quentin Skinner. *Lua Nova*, 102, 137-171.

[49] Pocock, J. G. A. (2003). O estado da arte. Em *Linguagens do ideário político.* (F. Fernandez, Trad.). Edusp. p. 25. O artigo original foi publicado em 1985, como introdução à obra *Virtue, Commerce and History. Essays on political thought and history,* da Cambridge University Press.

[50] *Idem*. p. 31.

[51] *Idem*. p. 33.

[52] *Idem*. p. 31.

Nesse sentido, o recorte temporal adotado tem de ser necessariamente aquele que nos possibilita resgatar a natureza precisa da intervenção que constitui os discursos[53]. Para empreender a tarefa de delimitar as fronteiras e descortinar as camadas do debate político, era preciso estudar tanto os autores estimados como clássicos como aqueles autores "menores", para entender por que determinados autores ou linguagens tiveram êxito enquanto outros fracassaram. Como resultado, por exemplo, escritores como James Harrington e o visconde de Bolingbroke foram resgatados, enquanto os clássicos como Maquiavel e Hobbes foram repensados em função dos novos preceitos metodológicos e conceituais.

O contextualismo em prática: ideologias e tradições políticas da época moderna

Em *As fundações do pensamento político moderno*, Skinner propôs reconstituir e analisar o que chamou de ideologias políticas que emergiram, entre os séculos XIII e XVI na Europa Ocidental, para legitimar as pretensões dos principais atores políticos – espirituais e temporais - em disputa ou, ainda, para contestar os poderes pretendidos de uns sobre os outros. Os textos e os autores são discutidos tendo como pano de fundo o debate mais amplo estimulado pelas ideologias em disputa, método que permitiria retomar os clássicos desde uma nova perspectiva, "de uma maior visão interna" daquilo que "o autor queria dizer" se comparada com aquela obtida pelo método textualista[54]. Desse duplo movimento sincrônico e diacrônico entre o autor e o contexto, entre as ideias e as ideologias[55], Skinner pretendeu desvendar como o conceito de Estado foi sendo articulado e refinado, até assumir uma conotação *moderna*, definindo-se como "uma forma de poder público, separada do governante e dos governados, constituindo a suprema autoridade política no interior de um território definido"[56]. Ele considera que foram necessários certos pré-requisitos para que o conceito alcançasse esse significado eminentemente *moderno*: quando a política passou a ser valorizada como campo de conhecimento autônomo; quando ocorreu a reivindicação e a fundamentação jurídica da autonomia política do *regnum* ou das *civitates* frente ao Império e ao papado; quando se reconheceu a soberania absoluta do detentor do poder político e quando a finalidade do poder político se libertou dos fins últimos da salvação[57]. Nesse sentido, no final do século XVI, a teoria do Estado moderno ainda estava para ser elaborada, mas tinha já os alicerces necessários para ser desenvolvida[58].

Na análise de Skinner, as bases do humanismo podem ser identificadas já no século XIII, momento em que duas tradições distintas de análise política estiveram disponíveis aos pensadores italianos, contribuindo para lançar os pilares do movimento: a retórica (*ars dictaminis*) e a filosofia escolástica. A primeira deixa, aos poucos, de ser uma ferramenta para adquirir o domínio da prática epistolar e se transforma num conhecimento, em si mesmo fundamental, para a obtenção uma formação preparatória paras as crescentes demandas

53 Skinner, Q. (2002). Interpretations and understanding of speech acts. Em *Visions of politics. Regarding method* (pp. 103-127). Vol. I. Cambridge University Press.
54 Skinner, Q. (1996). *As fundações do pensamento político moderno*. Companhia das Letras. p. 13.
55 Pensadas enquanto "armas ideológicas" disponíveis a serem empregadas nos campos de batalha discursivos.
56 Skinner, Q. (1996). Op. cit., pp. 620-621.
57 *Idem*. pp. 618-620.
58 *Idem.*

administrativas, diplomáticas e concelhias[59]. No contexto das disputas políticas envolvendo as cidades estados e o *podestà*, ambas as tradições capacitavam os protagonistas da "liberdade" republicana a conceitualizar e defender o valor distintivo de sua experiência política e, especialmente, superar as divisões facciosas. O problema da compatibilidade entre a manutenção da liberdade e a garantia da estabilidade política levou os humanistas, como Bruni, a defenderem uma postura de conciliação, pautada pelos ideais da concórdia e da paz, argumento que se converte em um dos pontos chaves do humanismo cívico florentino[60]. Um dos pilares dessa corrente foi a revalorização das capacidades do homem e do seu potencial criativo, que adquiriu outro patamar quando a ideia ciceroniana da *virtù* foi reapropriada como guia para a conquista da excelência moral. A *virtù* (*virtus*), de acordo com Cícero, era a virtude única, que eclipsava todas as demais, e que definia a essência do homem. Ela poderia ser alcançada pela educação, combinando as lições da filosofia moral e das técnicas retóricas[61].

No interior dessa discussão, interessa-nos destacar a ascensão de um novo gênero textual, o das artes de governar ou espelhos de príncipe. Esta literatura dos conselhos emergiu em um contexto de ampliação das funções administrativas e diplomáticas das cidades-estados italianas tardo-medievais e renascentistas, momento em que a recuperação dos autores da Antiguidade disponibilizava aos humanistas florentinos um conjunto renovado de repertórios históricos e conceituais para refletir sobre o governo político, suas funções e finalidade. Sem dúvida, a filosofia política escolástica assumiu um papel fundamental, recuperando o princípio do *zoon politikon* aristotélico e da lei natural enquanto base que fundamenta a comunidade política. Destacam-se novos atores políticos seculares: o príncipe-estadista, o conselheiro, o secretário e o cortesão. O foco volta-se, então, à identificação e enaltecimento daquelas virtudes cardeais ou "principais" (e a prudência será cada vez mais destacada) consideradas fundamentais para o exercício do bom governo[62]. Nesse contexto, os debates sobre as virtudes passaram do campo da retórica para o da ética. No século XV, Skinner aponta para a ampliação dessa literatura, que agora também se dirige aos cortesãos.

O *Príncipe* de Maquiavel pertence à tradição dos *specula* mas, segundo a tese de Skinner, acaba por subverter a lógica humanista do bom governo fundado na prudência ciceroniana, nas virtudes cardeais e também na defesa da paz. O autor florentino apresentou uma visão altamente original da *virtù*: "todo o conjunto de qualidades, sejam elas quais forem, cuja aquisição o príncipe possa achar necessária a fim de 'manter seu estado' e 'realizar grandes

---

[59] Maurizio Viroli, ao analisar os discursos e as práticas políticas na Toscana da baixa Idade Média, argumenta que essa tradição dará origem à linguagem da arte do Estado, mais tarde teorizada como razão de Estado. Viroli, M. (1992). *From politics to reason of State. The acquisition and transformation of the language of politics. 1250-1600*. Cambridge University Press.

[60] Skinner, Q. (1996). *As fundações do pensamento*… Op. cit., p. 48. A expressão, cunhada por Hans Baron, procurava identificar uma mudança na esfera intelectual em Florença, a partir do século XIV, que passou a valorizar a educação como instrumento não apenas para educar homens sábios, mas para gerar bons cidadãos, capazes de atuar nos negócios públicos da cidade. Nesse contexto, as reflexões sobre cidadania se misturam com o modo de pensar humanista, que enaltece e procura copiar o espírito cívico da Antiguidade, em particular de Cícero, louvado como cidadão que defendeu a república romana. Baron, H. (1988). *In search of Florentine civic humanism. Essays on the transition from medieval to modern thought*. (vol. 1). Princeton University Press. p. 16.

[61] Skinner, Q. (1996). Op. cit., p. 109.

[62] *Idem*. p. 227.

feitos'"[63]. A renúncia de uma ontologia finalista e de qualquer fundamentação metafísica do poder representou uma revolução na própria concepção da arte de governar, cujo objetivo deixa de ser o alcance do bem comum [e da bem-aventurança] e se volta para os princípios que garantem a conservação do Estado[64]. Da "arte do príncipe" ou "arte do Estado", a discussão se aprofundou, na segunda metade do século XVI, por meio da consolidação de toda uma literatura política dedicada ao tema da razão de Estado. Essa última, longe de ser homogênea, refletia todo o envoltório polêmico da ação-reação da "perturbação" maquiaveliana. Mas, independentemente da variedade dos meios encontrados, a finalidade da conservação do Estado se sobrepõe. Foi, como apontou Senellart, uma ruptura ontológica.

O historiador John Pocock foi talvez, entre os contextualistas, aquele que mais tenha se debruçado em analisar os elementos articuladores da cultura política na época moderna, ainda que com ênfase na experiência inglesa. Os temas centrais da obra do autor, como as tradições, as linguagens e os modos da ação política foram analisados a partir de um denominador comum: as dimensões do tempo. Na acepção de Pocock, as formas e as expressões da consciência social e histórica de uma sociedade – e dos grupos que a compõem – podem ser consideradas uma cultura política[65]. O processo de conceitualização das imagens que a sociedade constrói de si mesma - o existir no tempo e sua continuidade – traz, subjacente, a reflexão sobre a fonte (e a consequente localização) da autoridade instituída. Assim, conhecer a cultura política (ou culturas políticas) de uma sociedade passa necessariamente pela reflexão sobre as tradições, sobre os modos da ação e do discurso que, fundados em uma determinada consciência social e histórica, são transmitidos ao longo do tempo. Assim, a tese central do autor parte de um amplo esquema de categorização do tempo como ferramenta explicativa e analítica, com intuito de compreender os modos de consciência - ou consciências - pelos quais uma nação e suas políticas foram vistas como existindo no tempo e, portanto, de estudá-las em sua origem e função, assim como o seu conteúdo[66].

John Pocock estava interessado em desvendar um fenômeno que ele definiu como "conceitualização das tradições": a ideia que uma sociedade faz de si mesma, das imagens que são construídas com base na consciência de um *continuum* fundado na experiência de um passado e uma vida em comuns[67]. Assim, as imagens permitem revelar a estrutura que sustenta a existência de uma coletividade e os princípios que a legitimam. A transmissão e a atualização das imagens resultam na transferência dos comportamentos e modos de vida formados, as chamadas tradições, para a nova geração que passa a integrar o corpo social[68]. No entanto, é importante observar, para o autor o tradicionalismo não pressupõe uma aceitação passiva da tradição, o que explica, por exemplo, a longa sobrevivência da ideologia da *Ancient Constitution*.

---

[63] Skinner, Q. (1996). *As fundações do pensamento*… Op. cit., p. 155.

[64] Esse ponto é muito relevante: o bem comum para Maquiavel é circunstancial, não se confunde nem com a vontade particular nem com a vontade de todos; cada forma de governo tem o seu bem comum. Agradecemos à professora Eunice Ostrensky pela introdução dessa discussão. Sobre o processo da lenta transformação das artes de governar, cfr. Senellart, M. (2006). *As Artes de Governar*. Editora 34. pp. 200-210.

[65] Pocock, J. G. A. (1975). England. Em O. Ranum (ed.), *National consciousness, history and political culture in Early Modern Europe* (pp. 98-117). John Hopkins University Press. p. 98.

[66] *Idem*.

[67] Pocock, J. G. A. (1971). Time, institutions and action. An essay on traditions and their understandings. Em *Politics, Language and time. Essays on political thought and history* (pp.233-272). The University of Chicago Press. p. 233.

[68] *Idem*. p. 234.

O quadro de uma tradição é sempre marcado por uma tensão imanente na qual o indivíduo, herdeiro e benfeitor do costume, apresenta-se como criador e como transmissor:

> Os conceitos que formamos e alimentamos com a tradição têm a capacidade de modificar o conteúdo e o caráter da tradição conceitualizada e até mesmo a extensão em que ela é concebida e considerada como tradição. Daí surge uma grande variedade de atitudes e estratégias que o homem pode adotar para a continuidade da sociedade e as fontes de sua autoridade; estes são fenômenos políticos, que fazem parte da organização e extensão da consciência da sociedade da, e na, sua vida política[69].

O autor subdivide as dimensões do tempo do pensamento político em duas instâncias: uma mais formal e institucional e a outra menos institucional, que ocorre no presente. A primeira agrupa

> os modos de comportamento organizados, subsociedades ou instituições que preservam as imagens das suas atividades contínuas e da existência no passado, que é constituído pela imagem em si mesma, e que são preservadas de modo a legitimar a existência continuada e a atividade da instituição no presente[70].

Na segunda instância, trata-se da ação que acontece no tempo presente e deve ser localizada

> por meio da identificação dos modos da ação política que se consideram disponíveis aos membros de uma sociedade política, perguntando qual domínio público ou teatro da ação esses modos pressupõem, e pela determinação de qual dimensão no tempo é necessário que aquelas estruturas do comportamento possuam[71].

O historiador britânico deixa claro que nem toda ação se move a partir do eixo institucional. Ele reconhece que é possível identificar as bases da ação fora ou às margens da estrutura institucionalizada ou mesmo, quando a ação é feita por um ator político, em condições pré-existente a qualquer instituição: quando isso ocorre, observa-se uma conceitualização da história "nos termos da estrutura da ação contingente[72]". Pocock mostra-se particularmente interessado nessa categoria, uma vez que identifica, na época moderna, a existência de dois tipos da ação "de segunda ordem". A primeira é a ação que ocorre *pela antinomia do santo*, que se legitima pela reivindicação do contato direto com o sagrado, que justifica a oposição ou ausência de referência à estrutura das instituições seculares. A segunda ação é aquela engendrada pelo ator maquiaveliano ou hobbesiano, cuja atividade é

---

[69] "The concepts which we form from, and feed back to, tradition have the capacity to modify the content and character of the tradition conceptualized and even the extent to which it is conceived and regarded as a tradition. There consequently arise a wide variety of attitudes and strategies which man may adopt towards society`s continuity and the sources of its authority; these are political phenomena, forming part of the organization and extension of society's consciousness of, and in, its political life". Pocock, J. G. A. (1971). *Time, institutions and action*… Op. cit., p. 235. (Agradeço à Verônica Calsoni pela revisão da tradução).

[70] "Organized modes of behavior, subsocieties, or institutions preserve images of their continuous activity and existence in a past which is constituted by the image itself, and these are preserved in order to legitimize the continued existence and activity of the institution in the present". Pocock, J. G. A. (1975). *England.* Op. cit*.,* p. 100.

[71] "[…] by identifying the modes of political action which are held to be available to the members of political society, by asking what public realm or theater of action these modes presuppose, and by determining what dimension in time it is necessary that these structures of behavior possess". *Idem.* p. 101.

[72] "as the structure of contingent time". *Idem.* p. 101.

"direcionada a se apoiar na capacidade da ação política em si mesma – *virtù* maquiaveliana ou *instituição* hobbesiana – para legitimar o que estava sendo feito"[73].

A análise das dimensões do tempo do pensamento político trouxe como corolário a elaboração de todo um esquema explicativo sobre as variáveis da ação política na Europa da Primeira Modernidade, pensadas em sua relação com a História. Seguindo esta perspectiva, a ação política, na época moderna, teria se desenvolvido a partir de três categorias fundamentais:

- O *uso*, que dá origem ao tempo como dimensão da tradição ou do costume institucionalizado. Nesse quesito, o indivíduo se posiciona como mantenedor dos costumes e da tradição.

- A *graça*, por meio da qual o tempo aparece como dimensão da providência, profecia ou escatologia. O ator político justifica a ação como ser santificado pela graça.

- A *fortuna*, que corresponde à dimensão da contingência da vida política. Sem legitimidade prévia que justifique a ação, o ator político surge como um aventureiro que navega de acordo com seus interesses particulares[74].

Longe de delimitar as três categorias de maneira rígida, Pocock argumenta que, ainda que cada uma tenha o seu correspondente "teatro da ação", com sua respectiva dimensão do tempo, nenhuma estava fechada à interação com as outras. Uma vez concluída a explicação do que poderíamos chamar de uma teoria da ação política, o autor está pronto para tratar dos estudos de caso. A análise da conjuntura política inglesa entre os séculos XVI e XVII fornece a Pocock não só o material sobre o qual ele constrói o seu principal argumento, inspirado na doutrina da *Ancient Constitution*, como também o permite repensar o *status* do radicalismo político da assim chamada Revolução Puritana. Em primeiro lugar, as dialéticas da continuidade/transformação e do conservadorismo/radicalismo marcaram a experiência política da Inglaterra, mas de uma maneira bastante peculiar: "Os ingleses do século XVI e XVII foram capazes de ações extraordinariamente radicais enquanto permaneciam altamente conservadores e até mesmo tradicionalistas nos seus modos de percepção e comportamento"[75]. A adesão às ações políticas entendidas como radicais nem sempre vinha acompanhada de uma radicalização das linguagens, inscrevendo-se na retórica política tradicional, bíblica e/ou escatológica[76]. Assim, o autor argumenta que a explosão da consciência cívica, em suas várias formas, precedeu a guerra civil inglesa, ao menos nos períodos elizabetano e jacobita, e contribuiu para provocá-la, não sendo, portanto, um mero resultado do conflito armado.

E isso tem a ver com a singularidade da trajetória política inglesa nos séculos XVI e XVII. Por um lado, as disputas de prerrogativa entre a coroa e o Parlamento, somadas ao fortalecimento da *gentry*, acabaram por consolidar a *common law* enquanto fundamento histórico-legal contra as pretensões absolutistas do monarca. Por outro lado, as experiências de resistência dos puritanos e do exílio mariano provocaram a ascensão de uma linguagem que

---

[73] "[…] driven to rely upon the capacity for political action itself – Machiavellian *virtù* or Hobbesian *institution* – to legitimize what was being done." Pocock, J. G. A. (1975). *England.* Op. cit*.,* p. 100.
[74] *Idem.* p. 102. O historiador britânico vai desenvolver com mais profundidade esse argumento na obra *Machiavellian moment*, publicada no mesmo ano, e da qual trataremos mais adiante.
[75] *Idem*. p. 101.
[76] *Idem.* pp.102-103.

foi capaz de conjugar duas categorias da ação política, o *uso* e a *graça*, que acabam por gerar uma identidade entre a crença na verdadeira Igreja e o ideal da nação eleita[77].

As instituições inglesas, fundadas e legitimadas no costume imemorial, foram entendidas por seus defensores como fruto de uma experiência particular, histórica, de um povo. Como consequência, as interações das dimensões do tempo do costume e da graça contribuíram para despertar uma consciência histórica comum: a trajetória de resistência contra o papado, identificado com o anticristo, posiciona a Inglaterra como sede da verdadeira Igreja. Nesse contexto, o apocalipticismo inglês surgiu "porque os ingleses eram intensamente envolvidos com as suas leis e tradições, que eles importaram para as suas noções do sagrado, e assim reescreveram suas visões do tempo sagrado de modo a acomodar a sua dimensão do tempo"[78]. Analisando a obra de John Foxe, Pocock identificou uma ambiguidade nesse discurso: enquanto o tempo secular é sacralizado, o contrário também ocorre, uma vez que a salvação, concretizada na *nação eleita*, é recolocada no tempo secular. Em suma, o historiador sustentou que as interações entre as duas dimensões do tempo marcaram a especificidade dos movimentos apocalipticistas e milenaristas ingleses, porque estes eram, em alguma medida, o resultado de um nacionalismo secular e institucional: "a *ancient constitution* não inventou a *nação eleita*, mas a obrigou a considerar sua eleição como a de uma nação"[79].

Em sua conclusão, Pocock argumentou que a cultura política inglesa sofreu uma grande mudança na passagem do século XVII para o XVIII, da era pós-medieval para o *primeiro* Estado moderno. A fonte que engendrou esse *watershed* provinha de outra linguagem da política: a linguagem da constituição mista, que se apresentava como antinomia da *common law*, porque alterava o caráter imemorial da constituição para inseri-la e defini-la no tempo histórico dos feitos humanos. Após os distúrbios da Revolução Puritana (1642-1649) e o fim do Protetorado de Cromwell, a revisão da história da Inglaterra teria sido desencadeada a partir da ascensão do republicanismo clássico, que foi repensado e adaptado a um novo contexto histórico, cívico e político: a Inglaterra era uma nação composta por três estruturas políticas balanceadas: o rei, os lordes e o parlamento[80]. No começo do século XVIII, enquanto a tradição da *nação eleita* e dos movimentos apocalipticistas declinavam na Inglaterra, a *Ancient Constitution* permaneceu, associando-se com a linguagem do republicanismo clássico, assimilado e acomodado ao contexto inglês. Como resultado, a premissa do *King-in-parliament* e do equilíbrio político encontrou o seu respaldo em um passado imemorial.

A teoria da constituição mista se assentava em duas premissas básicas. A primeira, baseada nas ideias de Aristóteles e Políbio, era a crença no ciclo natural das constituições, marcado pelo surgimento, transformação, desaparecimento e retorno ao ponto de partida. As constituições perfeitas – realeza, aristocracia e democracia – carregavam o germe da sua própria destruição, que se manifestava na forma de vícios, acarretando a degeneração em tirania, oligarquia e oclocracia, respectivamente[81]. A segunda premissa se baseava no

---

[77] Pocock, J. G. A. (1975). *England.* Op. cit., p. 108.
[78] "[...] because Englishmen were so deeply involved in their laws and traditions that they imported them into their notions of the sacred and rewrote their accounts of sacred time in order to accommodate their time dimension." *Idem.* p. 112.
[79] *Idem*. p.111.
[80] *Idem*. p. 114.
[81] Políbio. (1985). *História.* Editora Universidade de Brasília. Ver especialmente o Livro VI.

argumento de que a constituição mista era a mais adequada para prevenir a corrupção e evitar (ou adiar) a decadência da constituição e sua consequente conversão em sua forma contrária[82]. Ao combinar os princípios das três constituições "perfeitas", evitava-se que uma se sobrepusesse à outra e garantia-se o equilíbrio político, refreando as ambições de umas contra as outras. Esse teria sido, tanto para Políbio como para Maquiavel, o caso da constituição romana.

No escopo da linguagem do republicanismo clássico, o exercício da virtude cívica constitui-se em fator indispensável para refrear os vícios, causados pelo excesso de riqueza, luxo e pela ociosidade, e também para evitar a corrupção do corpo político. Para Maquiavel, a república, sinônimo de uma constituição mista[83], era o regime da liberdade. E mais ainda, em um dos pontos mais polêmicos dos *Discorsi*, ele afirmou que a guarda da liberdade pertencia ao povo. Pocock, ao recuperar a noção do *zoon politikon* aristotélico, sustenta que ser livre para o florentino se traduzia na possiblidade de participação ativa dos cidadãos na vida política, principalmente na atividade guerreira, relacionando a virtude cívica com a virtude militar[84]. Skinner, por sua vez, interpreta a liberdade de outra maneira. Nos discursos do humanismo cívico florentino, a liberdade significava a independência das cidades frente às potências estrangeiras e autogoverno, atrelando-se a liberdade individual ao pertencimento a uma comunidade livre e, consequentemente, a uma determinada forma de governo. Para Skinner, Maquiavel entendia a liberdade como ausência de dominação[85]. Sem nos estender no assunto, vale destacar as divergências entre a interpretação contida na teoria da liberdade neorromana de Skinner e a *virtù* armada de Pocock, que os leva a se engajar em um longo debate sobre liberdade positiva *versus* liberdade negativa, que extrapolou até mesmo as fronteiras da história para adentrar o campo da filosofia.

Inspirado na leitura da obra maquiaveliana, sobretudo dos *Discorsi*, Pocock elaborou a categoria interpretativa do *momento maquiaveliano* como chave para analisar – e isolar – uma sequência no processo contínuo da história das ideias na qual a república se "confronta com sua própria finitude temporal". O autor parte do pressuposto de que

> certos padrões persistentes na consciência temporal dos europeus do medievo e início da modernidade, levaram a apresentar a república, e a participação dos cidadãos na república, como constituindo um problema relativo à compreensão da sua (dos homens) própria posição na história[86].

---

82 Aristóteles. (1998). *Política*. Vega. Livro IV, pp.305-317.

83 Enquanto Políbio pensava que a estabilidade da constituição mista tinha a ver com a combinação dos três princípios de governos excelentes, fundados na razão e na justiça, Maquiavel ressaltava a capacidade da república romana em lidar com a corrupção ao canalizar, pela via institucional, os humores da plebe e dos grandes. Assim, o conflito e o choque assumiram um papel fundamental no pensamento maquiaveliano, pois só poderia haver liberdade se houvesse conflito. Outro ponto relevante é que o autor florentino não distinguia, como formas de governo, a aristocracia da oligarquia. Maquiavel, N. (2007). *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Martins Fontes. Ver, sobretudo, o capítulo 4.

84 "Na virtude romana Maquiavel descobriu uma nova forma de *virtù* ativa que é peculiar aos muitos, e que existe somente nos Estados guerreiros dinâmicos que armam o povo e lhe conferem direitos civis; e sua dívida para com a tradição da milícia na teoria florentina, unida à sua experiência sob Soderini em organizar na prática uma milícia, levam-no a fundamentar a cidadania na virtude militar até o ponto de a primeira se tornar fruto da segunda". Pocock, J. G. A. (2022). *O momento maquiaveliano. O pensamento político florentino e a tradição republicana atlântica*. (M. Florenzano, trad.). Eduff. (original publicado em 1975). p. 231.

85 Ver: Skinner, Q. (1984). The idea of negative liberty: Philosophical and historical perspectives. Em R. Rorty, J. Schneewind, & Q. Skinner (eds.), *Philosophy in History: Essays in the Historiography of Philosophy* (Ideas in Context, pp. 193-222). Cambridge University Press. p. 199.

86 Pocock, J. G. A. (2022). *O momento maquiaveliano*... Op. cit. p. 25.

O ponto de partida é, obviamente, representado por Maquiavel, que trouxe para o centro da sua reflexão o problema da durabilidade das repúblicas frente às ameaças internas e externas. Nesse quesito, incluem-se as discórdias internas, as intimidações das potências estrangeiras e o perigo do exército mercenário. No combate às adversidades, a defesa e a prática da virtude cívica por parte dos cidadãos se convertem em armas capazes de vencer a fortuna e a corrupção. Para o historiador, esse debate se tornou fundamental, tendo continuidade por dois ou três séculos. O *momento maquiaveliano* seria, portanto, representado por estas sequências onde o dilema da *virtù versus* corrupção é reatualizado, diante da degeneração da *res publica*, apropriado por diversos agentes e adequado aos novos contextos. Contudo, os *momentos maquiavelianos* manifestariam a mesma essência: eram expressões de uma autoconsciência política secular.

Estimulados por todo esse debate historiográfico e conceitual que apresentamos até aqui, historiadores como John Elliott, Xavier Gil Pujol e, em especial, Pablo Fernández Albaladejo, enfatizaram a necessidade de se elaborar uma nova abordagem sobre a história política da Espanha na época moderna. Um dos resultados desse movimento foi a desconstrução do paradigma do Estado nacional centralizado, colocado em xeque a partir de conceitos como constituição estamental, representação política e parlamentarismo.

Estado, Monarquia e Cortes: cultura política castelhana no século XVI

Nas últimas décadas do século XX, os estudos sobre a cultura política na época moderna, no plano geral da nova história política, frutificaram, e um dos seus corolários foi a ascensão de um movimento historiográfico que pretendia repensar o modelo weberiano do Estado nacional. Ao lançar luz sobre as estratégias da ação política e a natureza das reivindicações dos grupos que compunham um determinado corpo social e integravam uma comunidade política, percebia-se que elas estavam longe de serem motivadas por uma racionalidade estritamente política. A partir dessa premissa, um dos desdobramentos da crítica ao paradigma weberiano foi a proposta do modelo explicativo dos estados - ou monarquias - compósitas, defendido pela primeira vez por Helmut Koenigsberger e disseminado por John Elliott[87]. Para esses autores, a Europa da Primeira Modernidade estava longe de configurar Estados modernos territorialmente unitários, correspondendo na realidade a Estados compósitos. Assim, não se questionava a existência do Estado como uma estrutura de poder então emergente, mas sim a ideia de que tais estruturas dirigiam-se, a partir de uma lógica racional, para uma teleológica configuração nacional. Nas trilhas da discussão inaugurada por Koenigsberger, Elliott pontuou que as características modernas atribuídas ao Estado nacional foram desenvolvidas mais por um esforço supranacional dos soberanos europeus de manter sob domínio os territórios - contíguos ou descontínuos – e suas elites a eles vinculados e menos por uma *ratio* interna que se integraria em um processo de racionalização formal do mundo[88]. No contexto da baixa

[87] Koenigsberger, H. (1978). Monarchies and parliaments in Early Modern Europe. Dominium Regale or Docminium Politicum et Regale. *Theory and Society*, *2* (5), 191-217. Elliott, J. H. (1992). A Europe of Composite Monarchies. *Past and Present*, *137* (1), 48-71.
[88] Elliott, J. H. (1992). *A Europe of Composite Monarchies*… Op. cit.

Idade Média e começo da Idade Moderna, as ambições dinásticas tiveram um papel chave na conformação geográfica das entidades políticas, o que justificava a preponderância dos Estados compósitos.

Helmut Koenigsberger sustentou que o modelo dos Estados compósitos podia ser classificado em dois tipos, Estados separados ou contíguos:

> Estes Estados ou monarquias compósitas poderiam consistir em países completamente separados, divididos pelo mar ou por outros Estados, como os domínios da monarquia Habsburgo na Espanha, Itália e Países Baixos, ou aqueles da monarquia Hohenzollern de Brandeburgo-Prússia ou, de fato, Inglaterra e Irlanda; ou eles podem ser contíguos, como Inglaterra e Gales, Piemonte e Savóia, ou Polônia e Lituânia[89].

Seguindo o modelo explicativo proposto por Koenigsberger e explorando mais a fundo o problema da conformação política dos Estados europeus, John Elliott procurou entender como foi possível, em especial no caso do Império espanhol, a manutenção de conglomerados de territórios dispersos, continentais e ultramarinos, sob a autoridade de uma mesma dinastia por tanto tempo. Elliott retomou as classificações jurídico-políticas propostas pelo jurista Juan de Solórzano y Pereira, membro do Conselho das Índias no reinado de Felipe IV e autor da *Política Indiana*, de 1647, para refletir sobre as formas de união dos territórios. O primeiro modelo pressupunha a incorporação jurídica do novo território, como foi o caso da submissão da América espanhola ao domínio de Castela. A segunda categoria foi designada como *aeque principalier*, marcada pela preservação de um relativo grau de autonomia aos territórios adquiridos, com a garantia do respeito às leis, instituições e privilégios anteriores, permitindo-lhes manter – mais ou menos – o estatuto de reinos independentes unidos sob uma mesma cabeça, ou coroa. Na interpretação do grande hispanista britânico, o princípio *aeque principalier* era o mais aplicável ao caso da Monarquia Hispânica.

Para que este sistema pudesse operar com relativo sucesso, foi fundamental articular e negociar o apoio das elites locais:

> Em outras palavras, as monarquias compósitas foram construídas por meio de um acordo mútuo entre a Coroa e as classes dirigentes de suas diferentes possessões, que conferiu até mesmo às uniões mais arbitrárias e artificiais certa estabilidade e resiliência. Se o monarca pudesse então continuar a estimular, especialmente entre a alta nobreza dos seus diferentes reinos, um senso de lealdade pessoal à dinastia transcendendo fronteiras provinciais, as chances da estabilidade seriam ainda maiores[90].

A articulação e a comunicação políticas foram fatores fundamentais tanto na manutenção e continuidade do sistema de governo dos Áustrias, como na gestão da política interna do reino de Castela. Afinal, em Castela estava localizada a corte do rei e a sede do governo, bem

---

[89]"These composite states or monarchies could consist of completely separated countries, divided by sea or by other states, such as the dominions of the Habsburg monarchy in Spain, Italy and Netherlands, those of Hohenzollern monarchy of Brandeburg-Prussia or, indeed, England and Ireland; or they might be contiguous, such as England and Wales, Piedmont and Savoy, or Poland and Lithuania". Elliott, J. H. (1992). *A Europe of Composite Monarchies*… Op. cit.

[90] "In other words, composite monarchies were built on a mutual compact between the crown and the ruling class of their different provinces which gave even the most arbitrary and artificial of unions a certain stability and resilience. If the monarch could then go on from here to foster, especially among the higher nobility of his different kingdoms, a sense of personal loyalty to the dynasty transcending provincial boundaries, the chances of stability were still further improved". *Idem*. p. 57.

como boa parte das receitas da coroa. Nesse cenário, as Cortes castelhanas assumiram um papel preponderante, consolidando-se como a principal instituição representativa do reino[91]. O rei, enquanto cabeça da comunidade política, deveria conduzir o corpo, o reino, constituído pelas Cortes. Um dos aspectos mais importantes da cultura política castelhana, ao longo dos séculos XVI e XVII, foi a articulação, negociação e embate entre estas duas entidades políticas.

Na Espanha, um dos principais autores que trouxe a cultura política para o centro da sua reflexão foi o historiador Pablo Fernández Albaladejo, um grande interlocutor tanto dos pensadores da "nova história política" como dos contextualistas[92]. Em sua obra fundamental, *Fragmentos de monarquia. Trabajos de historia política*, o autor defendeu a necessidade de se reescrever a história política europeia da época moderna a partir da perspectiva da alteridade, em lugar de considerá-la como mera antecipação da ordem política do tempo presente. Para evitar o perigo de transpor categorias *presentistas* – isto é, anacrônicas – para o passado, era determinante a elaboração de categorias baseadas na matriz cultural – religiosa e jurídica – que estruturava e orientava o antigo sistema. "É a sua linguagem, e não a nossa, que deve falar"[93]. Ainda que a obra tratasse de uma compilação de textos escritos em diferentes momentos, todos os textos revelam temas de cultura política orientados pelos mesmos pressupostos teórico-metodológicos.

O objetivo não era, como bem lembra o autor, rejeitar qualquer possibilidade de pensar o Estado como uma categoria histórica moderna dentro do processo revisionista. O problema tinha mais a ver com a importação de categorias exógenas – de outros campos do conhecimento – ao vocabulário do historiador e que, além disso, eram aplicados a partir da assunção de uma continuidade entre o passado e presente:

> Desde essa perspectiva, o processo da constituição do *estado moderno* não pode abordar-se como se somente esse último tivesse disposto do monopólio da iniciativa histórica. O *estado* chegou a alcançar o 'monopólio do poder' através de uma gradual eliminação dos outros *estados* – poderes – que formavam parte do que Hintze designou como *constituição estamental*. Mas esta eliminação não somente não esteve isenta de resistências, como sequer foi irreversível em todos os casos[94].

Alinhado com a história do direito, Pablo Albaladejo concentrou seu estudo na análise da estrutura político-jurídica do reino de Castela, com o propósito de compreender não só a sua dinâmica interna, mas também os termos e conceitos políticos próprios que nomeiam, classificam e definem a existência e o lugar dos seus componentes. Por meio desta operação, duas premissas básicas desenvolvidas pela historiografia liberal burguesa foram contestadas: o

---

[91] As Cortes equivalem ao que hoje denominamos parlamento. Por isso, é importante diferenciar a palavra corte, no singular, que significa o espaço físico onde o rei se reunia com o seu séquito, das "Cortes", instituição que denota a assembleia do reino.

[92] Além disso, o historiador também se apoia nas contribuições da *Geschichtliche Grundbegriffe* e da história do direito, notadamente de Bartolomé Clavero e Antonio Manuel Espanha.

[93] Fernández Albaladejo, P. (1992). *Fragmentos de monarquía. Trabajos de historia política.* Alianza Editorial. p. 14.

[94] "Desde esa perspectiva, el proceso de constitución del *estado moderno* no puede abordarse como si sólo este último hubiese dispuesto del monopolio da iniciativa histórica. El *estado* llegó a alcanzar el 'monopolio del poder' a través de una gradual eliminación de los otros *estados* – poderes – que formaban parte de lo que Hintze designó como *constitución estamental*. Pero esta eliminación no sólo no estuvo exenta de resistencias, sino que ni siquiera fue irreversible en todos los casos". *Idem.* p. 242.

foco nos antagonismos Estado *versus* sociedade e centralização *versus* descentralização. Os argumentos levantados Albaladejo permitiram-no sustentar a tese da continuidade do modelo corporativista composto pelo binômio rei-reino no século XVI, que estava longe de denotar um sistema político representativo marcado pela dialética entre o absolutismo e o localismo. E mais ainda, que nem toda ação interventora da monarquia nos concelhos significou uma consequente fragilidade do poder local; em alguns casos, o efeito foi justamente o contrário.

Vamos contextualizar esse panorama para compreender melhor a força motriz do argumento de Pablo Albaladejo. A instituição das Cortes castelhanas tem origem na baixa Idade Média, e está diretamente vinculada com o assentamento e a consolidação dos núcleos urbanos dos territórios reconquistados. O terceiro estado das Cortes era composto por representantes das principais cidades do reino, mas o número exato nunca fora fixado, variando a cada convocatória. No entanto, a quantidade foi sendo progressivamente reduzida até se estabilizar em 17 cidades principais, às quais mais tarde se juntaria Granada[95]. Após receberem a notificação enviada pelo rei, os representantes de cada estamento se reuniam na corte régia para dar início à assembleia. No caso do terceiro estado, as cidades indicavam dois procuradores para atuar em seu nome, e cada uma tinha uma maneira de fazê-lo. A maioria daquelas adotava o método de indicação ou sorteio entre os membros da *regiduría* ou *veinticuatría*; contudo, as cidades da metade norte de Castela designavam também membros da nobreza local e, em alguns casos, elegiam exclusivamente membros das linhagens nobres[96].

A lógica que regia o funcionamento das Cortes era relativamente simples: o monarca solicitava ao *reino* uma ajuda de custo (os *servicios*) e, em contrapartida, respondia às petições (*capítulos generales*) feitas pelas cidades. Nesse caso, diferentemente do parlamento inglês, as Cortes não detinham poder legislativo. Isso não impedia que seus membros elaborassem imagens de si mesmos como responsáveis pela principal instituição de representação política do reino. A ausência do poder de decretar leis tampouco impediu as Cortes de se apropriarem da linguagem do contratualismo político. Os serviços não foram classificados como uma imposição, mas sim como uma concessão ao rei mediante um contrato político[97]. Na medida em que os *servicios* pactados nas Cortes se converteram em uma fonte estável de ingressos para a coroa, o poder da instituição gradativamente aumentou.

Ao adentrar o século XVI, as Cortes tinham uma posição, segundo Albaladejo, de relativa consistência. E essa posição foi se consolidando progressivamente ao longo daquela centúria, até alcançar o paroxismo com o serviço dos *millones*. Em 1538, Carlos V deixou de convocar o primeiro e o segundo estados: enquanto os nobres impuseram duras resistências à proposta da criação de novos impostos, a Igreja preferiu negociar seus tributos separadamente com o rei. Portanto, após aquela data, as Cortes castelhanas converteram-se em uma assembleia do terceiro estado que reunia apenas 18 cidades privilegiadas[98].

---

[95] Miranda, M. (2016). *Aspectos práticos de uma teoria absoluta. A monarquia e as Cortes na Espanha de Felipe II*. 1556-1598. Editora Fino Traço.

[96] *Idem*. p. 118.

[97] Houve iniciativas de antecipar a resposta dos capítulos gerais das Cortes à concessão dos serviços, mas a coroa castelhana conseguiu refrear as tentativas.

[98] Cfr. Fortea Pérez, J. I. (1990). *Monarquía y Cortes en la Corona de Castilla. Las ciudades ante la política fiscal de Felipe II*. Cortes de Castilla y León.

Em 1590, um novo serviço chamado de *millones* foi aprovado pelas Cortes, que concederam a Felipe II a quantia de 8 milhões de ducados em um prazo de seis anos. Em termos financeiros e políticos, os *millones* tiveram grande repercussão, por seu caráter transformador. A quantia dispendida era estrondosa e as Cortes, tendo consciência disso, procuraram reforçar sua autoridade ao destacar o caráter contratual do acordo. Além disso, a nobreza e o clero não estavam isentos, porque os tributos incidiam principalmente sobre os bens de consumo. As condições impostas procuraram impedir as decisões régias que diminuíam o poder local, como a venda de ofícios e de terrenos baldios e a alienação lugares de jurisdição[99].

As Cortes foram assumindo, ao longo dos séculos XVI e XVII, o caráter de uma instituição eminentemente fiscal, administrativa e pró-urbana, obtendo uma posição singular ao ser comparada com os parlamentos e estados-gerais de outros reinos da Europa Ocidental. No entanto, na medida em que o poder do *reino* aumentava, ia escancarando uma posição cada vez mais paradoxal, que pode ser atestada pela clivagem que foi se abrindo entre a experiência e a linguagem políticas. Enquanto *reino*, as Cortes simbolizavam a comunidade política. Nas atas produzidas após as sessões, as resoluções emitidas pelos procuradores sempre começavam com a expressão: *El reino dice que* [...] ou *El reino junto en Cortes* [...]. Os discursos manifestam uma clara consciência desta posição, reivindicada e legitimada a partir da tradição, "o existir continuado no tempo". É bom lembrar que essa tradição era compartilhada por outros grupos sociais que, ainda que excluídos das Cortes, enviavam petições aos representantes do reino para favorecê-los nos pleitos com outras entidades, leigas ou até mesmo eclesiásticas.

Por outro lado, as contradições se evidenciavam, em primeiro lugar, pela desproporcionalidade com que a representação política das Cortes se manifestava na prática, tanto pela ausência dos outros estados como pelo baixo número de cidades participantes. Além disso, a ferrenha defesa que essas últimas fizeram dos seus direitos e privilégios, impedindo a entrada de novos membros, revelaram as bases de uma cultura política que, no final das contas, manteve-se nos limiares da *tradição*. Segundo Pablo Albaladejo, o ordenamento interno de Castela, nos séculos XVI e XVII, continuou a ser definido por uma constituição estamental, mantendo-se dentro dos limites estipulados pelo costume e pelo direito.

Outra crítica apresentada por Albaladejo direcionava-se contra o emprego das categorias do direito público burguês, especialmente *constitucionalismo* e *absolutismo*, para interpretar a natureza das relações políticas entre as Cortes e a monarquia. Havia, segundo o autor, uma tendência em interpretar as cidades como entidades naturalmente opostas ao rei e à nobreza, que teriam interesses implicitamente antagônicos. As cidades também representavam-se como senhorio, na posição de entidades urbanas nobres que tinham jurisdição própria[100]. O direito de voto nas Cortes era exercido pelo privilégio que os municípios adquiriram enquanto *cabeza* de reino ou *cabeza* de província, garantidos e reatualizados por meio dos *fueros*[101]. Não

[99] Cfr. Fortea Pérez, J. I. (1990). *Monarquía y Cortes*… Op. cit.

[100] Estamos falando, é claro, das cidades do *realengo*.

[101] Os *fueros* ou forais eram atas fundacionais das cidades, concedidas pelo monarca, que registravam todos os direitos e privilégios que cabiam àquele núcleo urbano.

surpreende que tenham tentado bloquear e impedir a entrada de novos membros nas Cortes, fossem eles castelhanos ou americanos.

Nesse contexto, no período destacado, o aumento do poder do *reino* não pode ser interpretado como resultado de um afã constitucionalista que resiste ao poder absoluto do rei. Ao analisar o funcionamento das Cortes, Fernández Albaladejo chamou a atenção para as dinâmicas de articulação entre o rei e o reino, que envolveram períodos de maior consenso e outros de conflito intenso (como nas cortes de 1592-1598). Olhando para os alicerces da constituição baseada no binômio rei-reino, o autor lembra que, sob o impacto do discurso escolástico, foi construída de forma integrada, mais do que dualista[102]. A onipresença da analogia orgânica do corpo político nos textos dos autores espanhóis seria um exemplo da força integradora desta constituição, "que impedia tanto o surgimento de uma questão parlamentarista como quanto de uma oposição [de tipo] frondista"[103].

Aproximando-se da conclusão, o autor transpôs o dilema do *momento maquiaveliano* para Castela: por quais motivos o *country* castelhano não foi capaz de se sobrepor a *court* filipina? A resposta, para ele, encontrava-se no que designou de irresolução constitucional, que colocou frente a frente o autoritarismo monárquico, dotado da prerrogativa de convocar as Cortes, e os poderes do reino, que acabaram por se tornar inconvenientes para a coroa. A substituição das Cortes pelo modelo de consulta às cidades parecia um caminho natural pela própria lógica estabelecida pelos *millones*. Mas as cidades nunca desejaram, nem precisaram, sair dos limites do modelo corporativo. Escreve o autor que:

> A partir das cidades, que agora dispunham de uma sede política própria e reconhecida, se organizava a circulação política do reino. Retornava assim em sua pureza à ancient constitution, aquela sobre a qual materialmente haviam-se articulado as relações entre território e monarquia desde o tempo medieval. Justamente por isso, o fim das Cortes não foi seguido por nenhum desdobramento do tipo absolutista, como tampouco o foi por nenhuma espécie de republicanismo urbano. Tal é provavelmente uma das maiores singularidades políticas do caso castelhano[104].

Castela encontrou uma solução própria – e negociada - para um dos principais problemas encontrados pelas monarquias da época moderna: a questão da fiscalidade. Após a Revolta das Comunidades (1521), marcada pela tomada em armas das cidades contra Carlos V, Castela superou a derrota e acomodou-se ao projeto político imperial. Isso pode ser uma pista para explicar o fato, apontado por Elliott, de Castela não ter enfrentado grandes rebeliões, depois dos *comuneros*, nos séculos XVI e XVII. Enquanto isso, na França e na Inglaterra, às vésperas das suas revoluções, as monarquias encontraram extrema dificuldade em articular a política fiscal com os outros setores da sociedade, que opuseram-se apelando para o direito de resistência política contra a tirania, ou para a liberdade e a igualdade políticas contra o sistema estamental de privilégios. Assim, o estudo das culturas políticas, ao articular as linguagens,

---

102 Fernández Albaladejo, P. (1992). *Fragmentos de monarquía*… Op. cit., p. 293.

103 *Idem*.

104 "Desde las ciudades, que ahora disponían de una sede política propia y reconocida, se organizaba la circulación política del reino. Retornaba así en su pureza la *ancient constitution*, aquella sobre la que materialmente se habían articulado las relaciones entre territorio y monarquía desde tiempo medieval. Justamente por ello el fin de las cortes no fue seguido por ningún despliegue de tipo absolutista, como tampoco lo fue por ninguna especie de republicanismo urbano. Tal es probablemente una de las mayores singularidades políticas del caso Castellano". *Idem*. p. 299.

tradições e comportamentos políticos, nos permite compreender de forma mais ampla, e ao mesmo tempo mais enriquecedora, a história política da época moderna.

Conclusão

Partindo de uma reflexão sobre as relações entre a cultura política e as diversas instâncias - e espaços - do poder, Xavier Gil Pujol propôs três elementos para se discutir a cultura política: "o conteúdo e os modos de expressão; o alcance da politização no seio da cultura popular, e o seu papel nas relações entre o Estado e os grupos regionais e locais"[105]. O último elemento indicado por Gil Pujol é, talvez, um dos mais profícuos, atualmente, no tocante à abordagem das culturas políticas. Nas últimas décadas, a crítica ao eurocentrismo encampado pela historiografia modernista tem gerado uma série de estudos que pretendem pôr em relevo as estratégias – da ação e do discurso – dos indivíduos e grupos dos territórios periféricos e/ou ultramarinos em obter reconhecimento dentro do sistema representativo das monarquias metropolitanas. Mas também aponta para os modos de oposição e de resistência que tais estratégias impetravam, muitas vezes capazes de desarticular o próprio sistema[106].

Quando René Remónd refletiu sobre as possíveis causas que levaram à ascensão da nova história política, indagou se ela seria fruto de uma moda passageira, "a que não escapa a vida intelectual", ou se seria algo maior, resultado de "um aprofundamento da reflexão sobre o objeto histórico"[107]. Se fosse o último caso, então permaneceria no tempo, pertencente a "uma nova etapa no desenvolvimento da reflexão que a história faz de si mesma"[108]. Quase trinta e cinco anos depois da pergunta de Remónd, podemos atestar que o retorno da história política veio para ficar, porque representou, em última instância, uma mudança epistemológica. Assim, ampliada, enriquecida e integrada com outros campos do conhecimento, a história política finalmente reconquistou o seu espaço como objeto renovado – e contínuo – de interesse dos historiadores. A pertinência do nosso livro reside justamente aqui: não só confirma a previsão de Remónd, como apresenta um conjunto de pesquisas inovadoras que pretendem ampliar ainda mais o conhecimento sobre o tema.

Referências

Aristóteles. (1998). *Política.* Vega.

Berstein, Serge. (1992, juillet-septembre). L'historien et la culture politique. *Vingtième Siècle, revue d'histoire*, 35, 67-77.

105 Gil Pujol, X. (2006). *Culturas políticas y clases dirigentes*… Op. cit.
106 Cfr: Cardim, P., Herzog, T. & Ruiz Ibañez, J. J. (2014). *Polycentric Monarchies: How Did Early Modern Spain and Portugal Achieve and Maintain a Global Hegemony?* Sussex Academic Press. Ver, em particular, o ensaio introdutório da obra.
107 Remónd, R. (2003). *Uma história presente*... Op. cit., p. 22.
108 *Idem.*

Berstein, Serge. (1998). A cultura política. Em J-P. Rioux & J. F. Sirinelli (orgs). *Para uma história Cultural.* Estampa.

Baker, Keith. (ed.). (1987). *The political culture of the Old Regime.* Pergamon Press.

Baker, Keith. (1987, jan-feb). Politique et opinion publique sous l'Ancien Régime. *Annales. Histoire, Sciences Sociales, 42* (1), 41-71.

Baron, Hans. (1988). *In search of Florentine civic humanism. Essays on the transition from medieval to modern thought*. Volume 1. Princeton University Press.

Bouza Álvarez, Fernando. *Imagen y Propaganda. Capítulos de Historia Cultural del reinado de Felipe II*. Ediciones Akal.

Braudel, Fernand. (1978). História e Ciências Sociais. A longa duração. Em *Escritos sobre a história.* Editora Perspectiva.

Cardim, Pedro; Herzog, Tamar & Ruiz Ibañez, José Javier. (2014). *Polycentric Monarchies: How Did Early Modern Spain and Portugal Achieve and Maintain a Global Hegemony?* Sussex Academic Press.

Chabod, Federico. (1990). *¿Existe un Estado del Renacimiento?* Em *Escritos sobre el renacimiento*. Fondo de Cultura Económica.

Chartier, Roger. (1988). *A história cultural. Entre práticas e representações*. (M. M. Galhardo, trad.). DIFEL.

Elliott, John H. (1985). *A Europa dividida 1559-1598*. Editorial Presença.

Elliott, John H. (1992). A Europe of Composite Monarchies. *Past and Present*, *137* (1), 48-71.

Fernández Albaladejo, Pablo. (1992). *Fragmentos de monarquía. Trabajos de historia política.* Alianza Editorial.

Fortea Pérez, José Ignacio. (1990). *Monarquía y Cortes en la Corona de Castilla. Las ciudades ante la política fiscal de Felipe II*. Cortes de Castilla y León.

Gil Pujol, Xavier. *Tiempo de política. Perspectivas historiográficas sobre la Europa moderna*. Publicacions i Edicions Universitat de Barcelona.

Julliard, Jacques. (1976). A política. Em J. Le Goff & P. Nora, (dirs.), *História: Novas abordagens* (pp. 180-196). Livraria Francisco Alves Editora.

Koenigsberger, Helmut. (1978). Monarchies and parliaments in Early Modern Europe. Dominium Regale or Docminium Politicum et Regale. *Theory and Society*, *2* (5), 191-217.

Lefort, Claude. (1991). *Pensando o político. Ensaios sobre democracia, revolução e liberdade.* Paz e Terra.

Lynch, Christian Edward Cyril. (2010). A democracia como problema. Em P. Rosanvallon, *Por uma história do político.* Editora Alameda.

Maravall, José António. (1981). *El concepto de España en la Edad Media.* Centro de Estudios Constitucionales. (original publicado em 1954).

Miranda, Marcella. (2016). *Aspectos práticos de uma teoria absoluta. A monarquia e as Cortes na Espanha de Felipe II.* 1556-1598. Editora Fino Traço.

Maquiavel, Nicolau. (2007). *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Martins Fontes.

Pocock, John G. A. (1971). Time, institutions and action. An essay on traditions and their understandings. Em *Politics, Language and time. Essays on political thought and history* (pp.233-272). The University of Chicago Press.

Pocock, John G. A. (1975). England. Em O. Ranum (ed.), *National consciousness, history and political culture in Early Modern Europe* (pp. 98-117). John Hopkins University Press.

Pocock, John. G. A. (2003). *Linguagens do ideário político.* (F. Fernandez, Trad.). EDUSP.

Pocock, John. G. A. (2022). *O momento maquiaveliano. O pensamento político florentino e a tradição republicana atlântica.* (M. Florenzano, trad.). Eduff. (original publicado em 1975).

Políbio. (1985). *História.* Editora Universidade de Brasília.

Ranum, Orest. (1975). (ed.). *National consciousness, history and political culture in Early Modern Europe.* John Hopkins University Press.

Remónd, René. (2003). (ed.). *Por uma história política.* Editora FGV.

Rosanvallon, Pierre. (2010). *Por uma história do político.* Editora Alameda.

Rucquoi, Adeline. (1995). *História Medieval da Península Ibérica.* Editorial Estampa.

Runciman, David. (2001, April). History of political thought: the state of discipline. *British Journal of politics and international relations, 3* (1), 84-104.

Silva, Ricardo. (2017). Da história do pensamento político à teoria política histórica: variações da hermenêutica do conflito de Quentin Skinner. *Lua Nova*, 102, 137-171.

Skinner, Quentin. (1984). The idea of negative liberty: Philosophical and historical perspectives. Em R. Rorty, J. Schneewind, & Q. Skinner (eds.), *Philosophy in History: Essays in the Historiography of Philosophy* (Ideas in Context, pp. 193-222). Cambridge University Press.

Skinner, Quentin. (1996). *As fundações do pensamento político moderno*. Companhia das Letras.

Skinner, Quentin. (2002). *Visions of politics. Regarding method.* Vol. I. Cambridge University Press.

Soria Mesa, Enrique. (2007). *La nobleza en la España moderna. Cambio y continuidad*. Marcial Pons.

Viroli, Maurizio. (1992). *From politics to reason of State. The acquisition and transformation of the language of politics. 1250-1600*. Cambridge University Press.

RETÓRICA E TEXTUALIDADE: CIRCULAÇÃO, LINGUAGENS E VOCABULÁRIOS DA POLÍTICA

Conquista, província, colônia e reino. O lugar do Brasil e dos seus habitantes na estrutura político-jurídica da monarquia portuguesa (c.1500-c.1820)[1]

Pedro Cardim

Uma das questões que mais controvérsia gerou, nas "Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa" que reuniram em Lisboa em 1821, foi o estatuto político-jurídico de que o território e a população do Brasil iriam desfrutar no seio da monarquia constitucional que estava então a ser construída[2]. Essa questão era da máxima importância para todos os presentes. Em primeiro lugar, porque implicava clarificar qual iria ser o lugar do "reino do Brasil" no quadro da monarquia constitucional. Em segundo, porque obrigava a definir quais seriam os direitos políticos desfrutados pelos habitantes das terras da América do Sul. Quando se fala em habitantes há que incluir, evidentemente, não só a população eurodescendente, mas também os milhões de indígenas, de africanos e de afrodescendentes que viviam no território do Brasil.

A controvérsia que teve lugar nas Cortes de 1821-22 também se repercutiu, e muito, na publicística da época[3]. Nos debates que então tiveram lugar foram evocadas formas muito antigas de entender a estrutura territorial na qual assentava, desde o século XVI, a monarquia portuguesa. Por isso, o objetivo do presente texto é demonstrar que só uma análise na longa duração permite compreender, em profundidade, esses debates. Tal análise no tempo longo ajuda a entender, também, a dificuldade que as várias partes sentiram para chegar a um consenso naquele início da década de 1820.

[1] A pesquisa para este estudo beneficiou do apoio do projeto RESISTANCE - *Rebellion and Resistance in the Iberian Empires, 16th-19th centuries*, coordenado por Mafalda Soares da Cunha (CIDEHUS-UÉ) e financiado pelas Marie Sklodowska Curie Actions (Comissão Europeia) no âmbito do RISE - Research and Innovation Staff Exchange (MSCA-RISE-2017 Grant Agreement 778076). Uma primeira versão deste texto foi lida por Thiago Krause, Stuart B. Schwartz, Ana Cristina Nogueira da Silva, Iris Kantor e Ana Paula Megiani. As suas críticas e sugestões em muito o beneficiaram.

[2] Cfr. Alexandre, V. (1993). *Os Sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Afrontamento; Neves, L. M. B. P. (2003). *Corcundas e constitucionais. A cultura política da Independência do Brasil (1820-1822)*. FAPERJ/REVAN; Berbel, M. R. (2006). Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/22). Em J. Malerba (org.), *A Independência Brasileira. Novas dimensões* (pp. 181-208). FGV Editora.; ver também: Berbel, M. R. & Ferreira, P. B. C. (2012). Soberanias em questão: apropriações portuguesas sobre um debate iniciado em Cádis. Em M. Berbel & C. H. S. Oliveira (orgs.), *A experiência constitucional de Cádis: Espanha, Portugal e Brasil* (pp. 169-199). Alameda.; e, ainda, de: Silva, C. N. da. (2009). *Constitucionalismo e Império. A cidadania no Ultramar português*. Almedina. pp. 95 segs.; da mesma autora: (2002). Nação, Territórios e Populações nos Textos Constitucionais Portugueses do século XIX, *Themis. Revista da Faculdade de Direito da UNL*, *3* (5), 43-86.

[3] Silva, M. B. N. (1998). *Movimento constitucional e separatismo no Brasil, 1821-1823*. Livros Horizonte.

Assim, nas páginas que se seguem começaremos por identificar o modo como os portugueses classificaram as terras e as populações extraeuropeias por eles conquistadas a partir do começo do século XVI. Depois, acompanharemos a evolução dessa classificação ao longo dos mais de trezentos anos de dominação colonial portuguesa na América. Como veremos, foram marcando presença quatro principais categorias: "conquista", "província", "colónia" e "reino". Examinaremos os contextos em que essas quatro palavras foram sendo usadas, a sua semântica e as suas implicações políticas. E assinalaremos, também, a relação entre essas palavras e os esforços que as elites das muito diversas partes do Brasil desenvolveram no sentido não só da dignificação da sua condição, mas também da consolidação da sua autonomia e da sua esfera de influência, sobretudo no universo político local. Na parte final deste texto voltaremos à década de 1820 e ao modo como estas categorias reapareceram no contexto do primeiro Liberalismo.

Sempre que oportuno, a presente análise terá um cariz comparativo com a América espanhola. E tal justifica-se porque muitas das questões aqui colocadas surgiram tanto no quadro do Brasil, quanto no âmbito das chamadas "Indias de Castilla". Como veremos, essa comparação é esclarecedora para várias das matérias aqui em análise.

Conquista

No início da expansão para fora da Europa as autoridades de Castela e de Portugal recorreram à categoria *conquista* para caracterizar as suas possessões territoriais na América, na Ásia e em África. Aquelas terras e seus habitantes estavam a ser *conquistados* no quadro de uma guerra que, do ponto de vista português e castelhano, era fundamentalmente "justa"[4]. Esta insistência na justiça do confronto militar era da máxima importância para a cultura política da época. À semelhança dos monarcas de Castela, os reis portugueses gabavam-se de ser tão rigorosamente católicos que só recorriam à violência no quadro de "guerras justas". As conquistas ibéricas fundavam-se, assim, no direito (e no dever) de difusão do Catolicismo, direito esse que tinha sido atribuído pelo papa, a título exclusivo, aos reis de Castela e de Portugal, através de sucessivas bulas. A guerra seria *justa* sempre que outros povos impedissem a expansão do Catolicismo.

No entanto, e como se sabe, a noção de conquista, colocada nestes termos, esteve longe de ser consensual[5]. A partir do final da década de 1520 o teólogo dominicano Francisco de Vitória questionou esta forma de legitimar o que se estava a passar na América e, para além

[4] Acerca da base doutrinal da noção de "conquista" e sua "justiça", ver: Elliott, J. H. (1998). The seizure of Overseas Territories by European Powers. Em D. Armitage (org.), *Theories of Empire, 1450-1800* (pp. 43-61). Ashgate.

[5] Sobre os debates no contexto português, o melhor estudo é o de Marcocci, G. (2012). *A consciência de um império. Portugal e o seu mundo (sécs. XV-XVII)*. Imprensa da Universidade de Coimbra. Para uma panorâmica europeia da insatisfação com a categoria de *conquista*, veja-se: Pagden, A. (2004). Afterword: from Empire to Federation. Em E. Sauer & B. Rajan (eds.), *Imperialisms. Historical and Literary Investigations, 1500-1900*. Palgrave Macmillan. pp. 259 segs.; consulte-se, também, os trabalhos de Christiane Birr e a sua chamada de atenção para outros pensadores, para além de Vitória, que se destacaram na reflexão sobre a legitimidade das conquistas europeias no mundo ultramarino: (2018). Before Vitoria. Early Theological and Juridical Responses to the Spanish Expansion. *Rechtsgeschichte / Legal History Rg,* 26, 234-235. De realçar, também, nos trabalhos de Birr, a complexificação da ideia da "Escola de Salamanca" e a demonstração de que esta esteve longe de produzir um conjunto uniforme e homogéneo de doutrinas.

disso, condenou veementemente a violência das guerras de conquista[6]. Vitória não era adepto de uniões de territórios baseadas na força das armas, mesmo no quadro de uma "guerra justa" e em nome do Catolicismo. Aliás, vale a pena lembrar que, na sua reflexão sobre o que se estava a passar no *Novo Mundo*, o dominicano foi um dos primeiros a realizar uma comparação entre a conquista espanhola da América e o modo como os portugueses se estavam a comportar na Ásia. Com efeito, na sua *Relectio de Indis*, de 1532, em particular na 3ª parte, intitulada "Dos títulos legítimos pelos quais puderam vir os bárbaros ao domínio dos espanhóis", Francisco de Vitória tece a seguinte consideração: "Tenha-se em conta que os portugueses têm muito comércio com povos semelhantes a estes, sem se terem assenhorado deles, e desse comércio retiram, na realidade, grandes proveitos"[7].

Neste passo Vitória afirma que, contrariamente aos espanhóis, os naturais de Portugal apostavam no comércio com esses povos, e não na conquista violenta de grandes extensões de terra e seus habitantes. Além disso, manifesta, também, alguma admiração pelo modo de atuar dos portugueses, em especial pelo facto de "não se assenhorarem" dos povos extra-europeus. Importa recordar que Vitória proferiu este juízo no começo da década de 1530, numa altura em que os portugueses tinham já conquistado vários enclaves costeiros na Ásia do Sul e do Sudeste, alguns deles bastante grandes e densamente povoados[8]. Na América do Sul, pelo contrário, controlavam, somente, pequenas extensões de terra no litoral.

Seja como for, começava assim a formar-se o tópico de que os portugueses eram mais dados à ocupação costeira e ao comércio, enquanto os espanhóis estavam supostamente vocacionados para a conquista territorial[9].

Autosuficiência, respublica perfecta e respublica truncata

Para além de condenar a violência da conquista da América, e como já foi sobejamente estudado, Vitória também teceu importantes considerações sobre as populações ameríndias. Sustentou que esses povos eram seres humanos, mas reconheceu que não eram ainda

---

[6] Ver Pagden, A. (2012). Conquest and the Just War. The 'School of Salamanca' and the 'Affair of the Indies'. Em S. Muthu (ed.), *Empire and modern political thought* (pp. 30-60). Cambridge University Press; veja-se, também: Ruiz Ibáñez, J. J. & Sabatini, G. (2009). Monarchy as conquest: Violence, social opportunity, and political stability in the establishment of the Hispanic monarchy. *The Journal of Modern History*, *81* (3), 501–536.

[7] Sobre as primeiras comparações entre impérios ultramarinos europeus, ver: Pagden, A. & Subrahmanyan, S. (2011). Roots and Branches: Ibero-British Threads across Overseas Empires. Em M. Donattini *et al* (eds.), *L'Europa divisa e i nuovi mondi. Per Adriano Prosperi* (pp. 279-301). Vol. II. Edizione della Normale; veja-se, também: Paquette, G. (2019). *The European Seaborne Empires: From the Thirty Years' War to the Age of Revolutions*. Yale University Press. pp. 17 segs.

[8] Ver *máxime:* Barreto Xavier, A. (2008). *A Invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Imprensa de Ciências Sociais.

[9] Nos anos que se seguiram, este tópico reapareceria nos mais diversos escritos, por vezes como forma de desclassificar os portugueses. Em 1622, Anthony Sherley (1961), depois de afirmar que as "Yndias occidentales [espanholas] son natural y real conquista…", acrescentou que "el Brasil tiene alguna similitud, por ser conquista, con el estado de la Yndia occidental; pero los Portugueses tuvieron mas codizia de intereses, y aprovechamientos, que animo a señorio, conquistaron muchos Puertos, y poco terreno; de manera que la riqueza del estado, sin apoyo de fuerzas, sirve de llamamiento a malos humores". *Peso Politico de todo el Mundo del conde D. Antonio Xerley*. CSIC, p. 4. "O Brasil tem alguma similitude, por ser conquista, com o Estado da Índia Ocidental, mas os portugueses tiveram mais cobiça de interesses e aproveitamentos do que disposição ao senhorio, conquistaram muitos portos e pouco terreno; de maneira que a riqueza do estado, sem o apoio das forças, serve para chamar os maus humores." (trad. nossa).

"autossuficientes", ou seja, aptos a se governarem a si próprios. Para Vitória os povos indígenas eram uma espécie de crianças naturais, tinham uma racionalidade em potência, mas necessitavam de estar expostos ao cristianismo e ao modo de viver europeu para crescerem e para aprenderem a se governarem a si mesmos de uma forma plena[10].

Como se sabe, o conceito de autossuficiência (*autarkeia*) foi pela primeira vez formulado na Grécia Antiga. A aplicação deste conceito ao governo de si e ao governo da cidade foi efetuada, acima de tudo, por figuras como Platão ou Aristóteles. Para o Estagirita, a *autossuficiência* era o resultado da capacidade racional do ser humano para moderar os seus impulsos, para exercer *dominium* sobre as suas paixões e para se tornar capaz de se autogovernar[11]. Muitos séculos depois, Tomás de Aquino[12] retomou esse conceito e o mesmo fizeram, ainda mais tarde, já no século XVI, teólogos como Tomás de Vio Caetano e Francisco de Vitória, este último a propósito da controvérsia acerca dos povos ameríndios. Do ponto de vista de Vitória, aos ameríndios faltava, precisamente, essa capacidade de se autogovernarem, sendo por isso mesmo necessário colocá-los sob tutela dos espanhóis e dos portugueses e, ao mesmo tempo, fazê-los desenvolver tal capacidade até que, um dia, se tornassem capazes de se governarem a si mesmos[13].

Porém, tão importante quanto as suas considerações sobre os povos indígenas é o uso que Vitória fez do conceito aristotélico de autossuficiência para classificar os vários tipos de comunidades políticas. O teólogo dominicano fê-lo, sobretudo, em alguns passos da *Relectio de Potestate civili* (1528), da *Relectio de Jure belli* (1532) e, ainda, da *Relectio de Indis* (também de 1532). Nessas obras, Vitória tomou o conceito de autossuficiência como forma de exprimir a diferença entre, por um lado, o que ele chamou de *respublica perfecta* e, por outro, uma *respublica truncata*, uma "república imperfeita".

Para Vitória, uma "república perfeita" era uma comunidade capaz de se suster a si mesma e que podia fazer tudo o que fosse necessário à sua existência e à sua vida, incluindo dispor de meios para se defender no caso de uma "injúria", de uma guerra. Ao fazer esta afirmação, Vitória seguia de perto a posição que já tinha sido defendida por outros seus contemporâneos, como Tomás de Vio Caetano[14]. Este, igualmente baseado em Aristóteles e em Tomás de Aquino, havia defendido que um dos principais atributos de uma "república perfeita" era a circunstância de não fazer parte de uma outra formação política e, também, o facto de ser

---

[10] Para uma visão mais detalhada e aprofundada das posições de Francisco de Vitória, consulte-se: Pagden, A. (2012). *Conquest and the Just War*… Op. cit., pp. 30-60.

[11] Aristóteles. (2012). *Ética a Nicómaco*. (D. de Almeida, trad.). Edições Universitárias Lusófonas. Livro 10, 7-8; Aristóteles. (1998). *Política*. (A. C Amaral & C. Gomes, trad.). Vega. Livro VII, 4. Acerca deste tema, ver: Adkins, A. W. H. (1963). Friendship and self-sufficiency in Homer and Aristotle. *Classical Quarterly*, *13*(1), 30-45.

[12] Tomás de Aquino, na sua *Summa theologiae*, Ia IIae, q. 90, a. 2, *respondeo* et a. 3, ad. 3, afirmou que a *civitas* era uma *comunitas perfecta*. Neste passo, remete para a *Política* de Aristóteles (livro I).

[13] Assim se explica que as autoridades portuguesas tivessem tomado a decisão de aglomerar os indígenas em *aldeias* e de os colocar sob o governo – fundamentalmente *doméstico* – dos missionários. Acerca deste tema consulte-se, *in genere*: Castelnau-L'etoile, C de. (2000). *Les Ouvriers d'une Vigne Stérile. Les jésuites et la conversion des Indiens au Brésil. 1580-1620*. Centre Culturel Calouste Gulbenkian-CNCDP.

[14] Acerca do comentário de Tomás de Vio Caetano ao artigo 1 da questão 40 da II-II da *Suma teológica* de Tomás de Aquino, e em particular a passagem dedicada à república perfeita, ver: Raúl Castaño, S. (2011). *La interpretación del poder en Vitoria y Suárez*. Universidad de Navarra. pp. 25 segs.

capaz de tratar dos seus assuntos de uma forma independente, por não estar subordinada a qualquer autoridade superior[15].

Na sua *Relectio de Jure belli Hispanorum in barbaros* (1532), Francisco de Vitória foi mais longe na caracterização de uma "república perfeita":

> Será, pois, república perfeita, ou perfeita comunidade, aquela que, no que lhe diz respeito, é um todo completo, ou seja, não é parte de uma outra república, mas antes tem leis próprias, um conselho próprio e magistrados próprios, como são os reinos de Castela e de Aragão, o principado de Veneza e outros semelhantes[16].

Já a *respublica truncata,* a república imperfeita, era uma coletividade que não tinha essa autossuficiência.

A capacidade de uma *respublica* se governar a si mesma decorria de várias características que lhe eram intrínsecas, entre as quais se destacava, no dizer de Vitória, possuir "leis próprias, um conselho ou assembleia própria e, ainda, magistrados próprios". Tudo isto dependia, como facilmente se entende, da presença de uma população que vivesse de uma maneira que os europeus consideravam "civil"[17]. Uma população com uma história ancestral e dignificante, e com uma nobreza precisamente resultante dessa história honrosa. Seria no seio dessa nobreza que se escolheriam as pessoas para ocupar os cargos de governo dessa comunidade.

Aos olhos dos portugueses, os espaços americanos que estavam a ser conquistados cumpriam mal qualquer um destes critérios. Antes de mais, a população autóctone dava mostras de pouca ou nenhuma capacidade de vida "civil". Os ameríndios eram vistos como nómadas ou como populações errantes, duvidando-se, por isso, que fossem verdadeiros possuidores daquelas terras (das quais, aliás, do ponto de vista dos portugueses e dos espanhóis, tiravam pouco proveito). Duvidava-se, também, que tivessem uma verdadeira história prévia à chegada dos europeus, razão pela qual não se podia dizer que tivessem uma *sanior pars*, uma nobreza que os liderassem[18].

Este olhar fortemente crítico das sociedades e culturas ameríndias está plasmado nas palavras que os portugueses e os seus descendentes quase sempre usaram para classificar os povos ameríndios. Ao recorrerem aos termos *gentio* e *pagão*, os portugueses denotavam uma atitude de superioridade da sua religião, a cristã, face às religiões dos povos assim designados[19]. Quanto às palavras "cafre", "bárbaro" ou "incivil", denotavam inferioridade e desclassificação étnica[20]. O uso destes vocábulos refletia, também, uma quase completa desconsideração, por

---

15 Vitoria, F. de. (1932). *Commentarios a la Secunda secunde de Santo Tomás*. Tomo II. (V. Beltrán de Heredia, O.P., ed.). Salamanca. (qq. 23-56), (IIa IIae, q. 40, a. 1, § 4).

16 Vitória, F. de. (1532). *Relectio de Jure belli Hispanorum in barbaros*. Tomo II, 3. Ver, também: (1532). *De potestate ecclesiastica*. Tomo I, V. 4.

17 Ver: Gil Pujol, X. (2014). City, communication and concord in Renaissance Spain and Spanish-America. Em P. Kitromilides (ed.), *Athenian legacies. European debates on citizenship*. (pp. 195-221). Leo S. Olschki.

18 Neste aspeto, os espanhóis tiveram uma experiência diversa na América, pois contataram com sociedades e culturas com uma forte hierarquia social, com estruturas estatais e com elites indígenas bem consolidadas.

19 Horta, J. S. (2004, 1º semestre). A categoria de Gentio em Diogo de Sá: funções e níveis de significação. *Clio. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, Nova Série, 10, 135-136.

20 Cfr. Cardim, P. (2019). Os Povos Indígenas, a dominação colonial e as instâncias da justiça na América portuguesa e espanhola. Em A. Domingues *et al.* (orgs.), *Os Indígenas e as Justiças no Mundo Ibero-Americano (Sécs. XVI-XIX)*. (pp. 29-84). Centro de História da Universidade de Lisboa.

parte dos portugueses, das formas de organização da vida coletiva próprias dos povos indígenas. Além disso, e parafraseando Anthony Pagden, tais palavras exprimiam a presunção de que portugueses, tal como os espanhóis, podiam proporcionar melhores condições de vida a esses povos. No fundo, e como notou o mesmo Pagden, tais categorias transmitiam a ideia de que a Europa cristã era o lugar a partir de onde todos os outros povos e culturas deveriam ser vistos e classificados[21].

Quanto às religiões dos povos autóctones da América, foram pelos portugueses sistematicamente desclassificadas e pejorativamente qualificadas de "idolatria" ou "gentilidade". Nem sequer os indígenas cristianizados escapavam a esta desclassificação. A sua conversão era muito mais recente do que a dos católicos que vinham da Europa, facto que, para os ibéricos, não era nada abonatório para essas pessoas. De facto, dos "neófitos", dos cristãos recentemente convertidos, dizia-se que eram pessoas instáveis e pouco fiáveis, não só em termos religiosos, mas também políticos[22].

Além do mais, e sempre do ponto de vista dos portugueses e dos espanhóis, as instituições de governo de matriz europeia que estavam a ser criadas na América eram ainda muito recentes e pouco consolidadas. Quanto à população dessas terras recém-conquistadas, ela não se distinguia nem pela sua história, nem pela sua nobreza, nem pela "limpeza" do seu sangue. Tal aplicava-se, como vimos, não só aos ameríndios, mas também às pessoas de origem europeia que lá se estavam a estabelecer e, ainda, aos muitos africanos escravizados que começaram a ser levados à força para a América a partir da década de 1520. Na etapa inicial da colonização os portugueses que se foram estabelecendo na América do Sul não tinham nem instituições, nem uma história de que se pudessem orgulhar e que pudessem apresentar como fundamento para a sua personalidade político-jurídica. Em virtude disso, não tinham qualquer base para reivindicar, por exemplo, a preferência, face aos forasteiros, na escolha para os ofícios locais, ou o exclusivo das honras e mercês desses territórios.

Em suma, os territórios americanos, as suas populações autóctones e os seus novos habitantes de origem espanhola, portuguesa e africana, ao serem classificados desta maneira, foram colocados numa posição em que careciam de ser governados por outras formações políticas que já fossem *sibi sufficiens,* "repúblicas perfeitas". Daí que a estes povos tivesse sido imposta, pelas autoridades espanholas e portuguesas, uma condição subordinada à *parte principal* daquele conglomerado territorial.

Este modo de pensar revela que, para os contemporâneos da expansão europeia do início do século XVI, cada uma das duas monarquias ibéricas era pensada como um *corpo político* que tinha uma *parte principal* e várias parcelas inferiores e hierarquicamente subordinadas a essa *parte principal*. É importante ter em conta que este modo hierárquico de conceber a estrutura

---

21 Pagden, A. (2002). *The Idea of Europe. From Antiquity to the European Union*. Cambridge University Press. p. 51. Sintomaticamente, o termo *conquista* também foi muito frequentemente utilizado nos círculos eclesiásticos, sobretudo na expressão *conquista espiritual*. Tal expressão denotava, fundamentalmente, o processo de evangelização de povos que, até esse momento, professavam outras crenças.

22 Cfr. Duve, T. (2010). Derecho canónico y la alteridad indígena: los indios como neófitos. Em W. Oesterreicher & R. Schmidt-Riese (orgs.), *Esplendores y miserias de la evangelización de América. Antecedentes europeos y alteridad indígena*. (pp.73-94). De Gruyter.; ver, também: Castro, E. V. (1992). O mármore e a murta. Sobre a inconstância da alma selvagem. *Revista de Antropologia*, 35, 21-74; e, ainda: Herzog, T. *Old and New: Religious and Civic Conversion in the Iberian World.* (manuscrito gentilmente facultado pela autora).

territorial das formações políticas está presente tanto nos espaços africanos, asiáticos e americanos conquistados pelos portugueses e pelos espanhóis, quanto no âmbito europeu.

Como mostrou Jon Arrieta Alberdi, os tratados de direito canónico daquele período dedicam bastante espaço à análise dos vários tipos de uniões territoriais. Um deles era o que obedecia ao princípio *aeque principaliter*, ou seja, uma união na qual um dos territórios era considerado o *principal*, enquanto o outro era, literalmente, *equiparado ao principal*. Numa união nestes termos, a personalidade político-jurídica do território que se unia ao principal era respeitada[23]. Foi isso, precisamente, o que aconteceu na década de 1480 na união entre Castela e Aragão, na qual Castela era a parte principal. O mesmo viria a acontecer em 1581 entre a Monarquia Hispânica e Portugal (com Castela a deter a condição de território principal)[24]. Cumpre notar que, em ambos os casos, não se deixou de assinalar que, nessa união, um dos territórios era o *principal*.

No caso da incorporação das terras da América por Castela e por Portugal, a situação foi bem diferente. Longe de serem equiparadas à *parte principal* (ou seja, os territórios castelhanos e portugueses na Península Ibérica), essas terras foram claramente submetidas às autoridades castelhanas e portuguesas. Essa subordinação à *parte principal* advinha não só do facto de portugueses e castelhanos considerarem que habitantes das suas possessões na América tinham uma "baixa condição", mas também do facto de, como se disse atrás, essas terras terem sido caracterizadas como uma conquista legítima, terras das quais os espanhóis e os portugueses se tinham assenhorado no quadro de um confronto que, do seu ponto de vista, era "justo".

Quando um território era conquistado numa *guerra justa*, o líder vitorioso podia dispor do seu ordenamento com uma especial amplitude. Acresce que, para os coetâneos, uma conquista na América não era o mesmo que uma conquista na Europa. Antes de mais, porque as populações autóctones da Europa há muito tinham abraçado o cristianismo. Depois, porque as populações do "Velho Mundo" se regiam por instituições e por formas de governo de tipo europeu, as quais existiam desde tempos remotos. Além disso, tinham um modo de vida que era cabalmente reconhecido como "civil", uma história honrosa e uma nobreza merecedora de respeito. Assim se explica, por exemplo, que as populações autóctones das terras europeias conquistadas pelos espanhóis tivessem sido tratadas de um modo "mais respeitoso" do que as populações ameríndias[25].

Foi precisamente neste contexto que, do lado português, se começou a falar de *reino* para denominar a parte *sibi sufficiens*, a *parte principal* e *autossuficiente*, em termos políticos e

---

[23] Cfr. Arrieta Alberdi, J. (2006). Ubicación de los ordenamientos de los reinos de la Corona de Aragón en la Monarquía Hispánica: concepciones y supuestos varios (siglos XVI-XVIII). Em I. Birochi & A. Matone (orgs.), *Il Diritto Patrio tra Diritto Comune e Codificazione (secoli XVI-XIX)* (pp. 127-171). Viella.

[24] Ver, *maxime:* Bouza Álvarez, F. (1987). *Portugal en la monarquía hispánica* (1580-1640). *Felipe II, las Cortes de Tomar y la* génesis *del Portugal Católico*. Universidad Complutense de Madrid.

[25] Cfr. Garavaglia, J. C. (2005, 8 de fevereiro). *La cuestión colonial. Nuevo Mundo. Mundos Nuevos*, http://journals.openedition.org/nuevomundo/441. Ainda assim, a aplicação da categoria *conquista* a uniões de territórios na Europa também gerou muito debate político. Dois bons exemplos são os casos de Navarra e de Portugal. Para o primeiro, ver: Floristán Imízcoz, A. (org.). (2012). Los debates sobre la conquista y la reconfiguración de la identidad navarra (1512-1729). Em *1512. Conquista e incorporación de Navarra. Historiografía, derecho y otros procesos de integración en la Europa renacentista* (pp. 31-61). ARIEL; para os debates no contexto português, ver: Bouza Álvarez, F. (2010) *Felipe II y el Portugal 'dos povos'. Imágenes de esperanza y revuelta*, Universidad de Valladolid. Veja-se, ainda: Floristán, A. (2002). Las incorporaciones de Navarra y de Portugal a la monarquía española y la posibilidad irlandesa. Em E. García Hernán, *et al* (org.), *Irlanda y la Monarquía Hispánica: Kinsale, 1601-2001. Guerra, política, exilio y religión* (pp. 341-358). Universidad de Alcalá-CSIC.

jurisdicionais, da monarquia portuguesa. Quanto aos territórios portugueses na Ásia, na América e na África, foram sintomaticamente denominados "conquistas ultramarinas", sendo-lhes atribuída uma condição subordinada relativamente ao *reino*.

O reino era, por antonomásia, o território da monarquia portuguesa que reunia todos os atributos daquilo que Francisco de Vitória (e a generalidade dos teólogos e juristas do seu tempo[26]) considerava ser uma *república perfeita*: estava "equipado" com leis e instituições muito antigas; o cristianismo estava nele implantado desde tempos ancestrais; contava com uma história ancestral e honrosa, protagonizada por muitas famílias nobres; contava com uma vida urbana plenamente desenvolvida; bastava-se a si mesmo em matérias jurisdicionais, ou seja, os seus processos judiciais não saíam do seu território; estava dotado de regras precisas no que respeita ao provimento dos seus ofícios, regras essas que davam preferência aos "naturais do reino"; e, finalmente, bastava-se a si mesmo, também, em questões de guerra e paz, não tendo de responder perante qualquer autoridade superior. Neste último caso, recorde-se que muitos juristas frisavam que Portugal (tal como o conjunto da Ibéria) desfrutava da condição de *exemptio imperii,* ou seja, estava isento da jurisdição do Sacro Império. E tal sucedia porque os portugueses, tal como os demais povos hispanos, tinham-se "conquistado a si próprios", isto é, na vitória que haviam alcançado sobre os muçulmanos, e da qual resultaram os vários reinos cristãos, nada deviam ao imperador nem às suas forças militares[27].

Representar as terras e as instituições da América

O que acabou de ser exposto explica por que motivo o *reino* era considerado o território onde o rei teria de residir em permanência, onde a administração central da coroa se devia encontrar, e onde o monarca teria de reunir as Cortes, a assembleia representativa convocada pelo rei e por ele "presidida". Tanto a corte régia, quanto as Cortes constituíam uma espécie de "marca" do estatuto régio do território. Por isso, só fazia sentido que essa assembleia representativa se celebrasse na *parte principal* da monarquia[28].

Quanto à participação das cidades e vilas americanas nas assembleias representativas de Castela e de Portugal, não foi uma questão que se tivesse colocado, com acuidade, nos primeiros tempos da dominação colonial ibérica na América. Tanto no caso de Castela, como no de Portugal, esses núcleos urbanos faziam parte de coletividades que não eram consideradas *sibi sufficiens*, encontrando-se, por isso mesmo, subordinadas àquela que era a parte principal e mais antiga da monarquia.

Contudo, para se compreender melhor o motivo pelo qual não se ponderou a participação dos poderes urbanos da América nas assembleias representativas portuguesa e castelhana, é indispensável atentar numa outra dimensão da cultura política daquele tempo: o modo como então se entendia a representação dos interesses de uma coletividade.

---

[26] Cfr. Arrieta Alberdi, J. (2006). *Ubicación de los ordenamientos*... Op. cit., pp. 127-171.

[27] Ver *in genere:* Cardim, P. (2014). *Portugal unido y separado. Felipe II, la unión de territorios y la condición política del reino de Portugal*. Universidad de Valladolid / Cátedra *Felipe II*.

[28] Cardim, P. (2016). As Cortes de Portugal e o governo dos "territórios ultramarinos" (séculos XVI-XVII). Em A. Barreto Xavier & C. Nogueira da Silva (orgs.), *O Governo dos Outros. Poder e Diferença no Império Português* (pp. 437-466). Imprensa de Ciências Sociais.

Importa lembrar que, no mundo ibérico do século XVI, imperava um conceito fundamentalmente corporativo de representação, no qual a cabeça, a parte melhor, a *sanior pars* de um corpo social era vista como suficiente para representar todos os seus membros, sobretudo os mais subordinados. No âmbito dessa noção corporativa de representação, a *parte principal* de um corpo social representava todo o coletivo a ela subordinada. Era isso o que sucedia, por exemplo, no meio familiar, onde todos os membros de um grupo doméstico, incluindo os escravizados, eram corporativamente representados pelo chefe desse agregado, o *pater familias*[29].

Como se sabe, as implicações desta noção de representação fizeram-se sentir muito para além do âmbito doméstico. Em vários setores dessa sociedade corporativamente estruturada o princípio de que a *parte melhor* representava o conjunto do corpo tornou-se bastante consensual, sendo praticado nos mais diversos âmbitos. O mesmo se poderia dizer da ideia de que a *sanior pars* de uma comunidade local era suficiente para transmitir o sentir de todos os membros dessa coletividade[30].

Quanto ao agente desta representação corporativa, no caso dos poderes urbanos era-lhe atribuído o estatuto de *procurador* (e não de *deputado*). Por outras palavras, representava a câmara que o tinha escolhido de acordo com modalidades eletivas de bases corporativas, e dele se esperava que defendesse, acima de tudo, os interesses específicos dessa instituição local. Insistia-se que, na sua atuação, o procurador jamais perdesse de vista esse vínculo ao espaço local onde tinha sido escolhido[31]. Como se compreende, estamos perante uma noção de representação muito diferente do conceito de *deputado* que se generalizou a partir do final do século XVIII, com o advento do Liberalismo político[32].

Tendo em consideração o que acabou de ser referido quer sobre a condição subordinada das terras ultramarinas, quer sobre o conceito de representação, não deixa de ser surpreendente que, na América espanhola, se tivessem escutado, numa fase muito precoce, pedidos para que algumas cidades estivessem representadas nas Cortes de Castela. A partir da década de 1520 vários cabildos municipais remeteram esses pedidos para

[29] Hespanha, A. M. (2010). A representação orgânica. Em F. Catroga & P. Tavares de Almeida (orgs.), *Res publica. Cidadania e representação política em Portugal* (pp. 112-141). Assembleia da República; ver também: Fernández Albaladejo, P. (1998). La Representación Política en el Antiguo Régimen. Em *AA.VV. El Senado en la Historia* (pp. 51-82). Temas del Senado.

[30] Concebida nestes termos, a representação acabava por restringir drasticamente a possibilidade de participação, nessas assembleias, daqueles que não faziam parte da "parte melhor" do corpo de que eram membros, em particular os mais subordinados. Ou seja, a esmagadora maioria da população ficava excluída. Além disso, esta ideia de representação comportava, igualmente, um determinado entendimento daquilo que devia ser a "participação política". De facto, concebida nestes termos, a representação contribuiu para difundir a ideia de que o envolvimento nesses canais corporativos era a única forma de participação legítima na política. Como assinalou recentemente Pablo Sánchez León, a participação estava subsumida à representação corporativa, o que equivale a dizer que todas as demais modalidades de participação, à margem destes canais corporativos, eram consideradas ilegítimas. Sánchez León, P. (2021). *Popular Political Participation and the Democratic Imagination in Spain. From Crowd to People, 1766-1868*. Palgrave. pp. 10 segs.

[31] Cfr. Cardim, P. (no prelo). Representação. Em R. Ramos, N. Gonçalo Monteiro, J. L. Cardoso & I. Corrêa da Silva (Orgs.). *Dicionário Crítico da Revolução Liberal*. Dom Quixote.

[32] Sobre este tema, veja-se, de Catroga, F. (2010). Em nome da nação. Em F. Catroga & P. Tavares de Almeida (orgs.). Op. cit.

Castela[33]. Ao cabo de alguma insistência, as autoridades castelhanas acabaram por conceder o direito de participação nas Cortes a algumas dessas cidades. Contudo, tal gesto parece ter sido uma concessão ditada mais por questões honoríficas, do que motivado pelo desejo de conceder aos poderes urbanos americanos direitos de participação política equivalentes aos das cidades peninsulares[34].

Ou seja, essa concessão em nada mudou o estatuto político-jurídico das terras da América espanhola e suas populações, tanto as autóctones, quanto as que tinham as suas origens na Europa, para já não falar do crescente número de africanos escravizados levados à força para essas terras. Os territórios das *Indias de Castilla* continuaram a ser vistos como terras de *conquista* e continuaram a ser tratados como não-autossuficientes*,* ou seja, incapazes de se bastarem a si próprios. De resto, a sua incorporação na coroa de Castela através da *conquista* era ainda muito recente e as suas instituições de matriz europeia encontravam-se em fase de consolidação. Fazia por isso sentido que permanecessem subordinados às autoridades da Castela peninsular e fossem por elas suficientemente representados.

Enquanto no caso de Castela a participação de cidades americanas foi um assunto que suscitou algum debate durante o século XVI, no Brasil esta questão só foi colocada mais tarde, em grande medida por causa do diferente ritmo da colonização portuguesa na América.

Províncias

É importante lembrar que, apesar de amplamente utilizada como forma de classificação da condição político-jurídica de territórios submetidos pela força, a categoria *conquista* se revelou pouco pacífica para as autoridades espanholas[35]. Como vimos, Francisco de Vitória manifestou reservas a respeito de uniões de territórios baseadas na força das armas, incluindo as que se realizavam no quadro de uma g*uerra justa*. Acima de tudo, porque *conquista* era uma palavra que inevitavelmente evocava a violência inerente à apropriação das terras da América e dos seus habitantes autóctones, violência essa que deixava uma marca difícil de apagar[36].

Porém, com o passar do tempo e com o desenvolver da colonização, a "repugnância" pelo estatuto de conquista manteve-se, também, por se tratar de uma categoria que sublinhava o carácter fortemente subordinado dos territórios assim designados[37]. À semelhança do que acontecia na

[33] Lohmann Villena, G. (1947). Las Cortes en Indias. *Anuario de historia del derecho español*, 18, 655-662; Ramos Pérez, D. (1967). Las ciudades de Indias y su asiento en Cortes de Castilla. *Revista del Instituto de Historia del Derecho Ricardo Levene*, 18, 170-185.

[34] Cfr. Gil Pujol, X. (2012). Integrar un mundo. Dinámicas de agregación y de cohesión en la Monarquía de España. Em Ó. Mazin & J. J. Ruiz Ibáñez (orgs.), *Las Indias Occidentales. Procesos de incorporación territorial a las Monarquías Ibéricas* (pp. 69-108). El Colegio de México.

[35] Como se assinalou, tal aplica-se quer às conquistas ultramarinas, quer às realizadas na Europa, como o demonstra, por exemplo, o caso de Navarra, estudado por Alfredo Floristán. (2012). *Los debates sobre la conquista*… Op. cit., pp. 31-61.

[36] Gil Pujol, X. (2017). An End to Conquests. Expansion and its Limits in the Iberian World, Fifteenth to the Early Seventeenth Centuries. Em Y.-G. Liang, J. Rodriguez (eds.), *Authority and Spectacle in Medieval and Early Modern Europe. Essays in Honor of Teofilo F. Ruiz* (pp. 46-57). Routledge. Acerca das diversas aceções de *conquista* no contexto inglês, ver: MacMillan, K. (2011, winter) Benign and Benevolent Conquest? The Ideology of Elizabethan Atlantic Expansion Revisited, *Early American Studies*, *9*(1), 32-72.

[37] *Idem.* pp. 46-57.

Europa, esse estatuto, porque remetia para uma subordinação tão vincada, não era obviamente do agrado das elites coloniais que se estavam então a consolidar na América espanhola.

Devido a estas duas razões (a violência e a subordinação mais vincada), no último quartel do século XVI a palavra conquista acabou mesmo por ser substituída na legislação castelhana. Nas *Ordenanzas de nuevas poblaciones y descubrimientos*, de 1573, pode ler-se a seguinte ordem:

> 29.- Los descubrimientos no se den con título y nombre de conquistas pues habiéndose de hacer con tanta paz y caridad como deseamos no queremos que el nombre dé ocasión ni color para que se pueda hacer fuerza ni agravio a los Indios[38].

Determinava-se que, em vez de *conquista*, se falasse em *población* e em *pacificación* das Índias. E determinava-se, também, que, em vez de *conquistas*, aquelas terras passassem a ser tratadas como meras *províncias*, nome que era dado a algumas das circunscrições territoriais da coroa de Castela na Península Ibérica. O termo *província* tinha origens militares e denotava uma circunscrição territorial com algum grau de autonomia, embora desprovida de uma personalidade jurisdicional ou política especialmente vincada.

Esta mudança de terminologia está longe de ser um detalhe irrelevante. Trata-se de uma alteração que mostra que os novos habitantes de origem europeia das terras americanas desejavam que o seu estatuto fosse alterado e elevado a um patamar equiparado, por exemplo, à condição de *província*. Porém, o aspeto realmente importante, para os coetâneos, é que, ao contrário da palavra *conquista*, o termo *província* não evocava, de uma forma explícita, uma subordinação especialmente vincada. Como é evidente, esta era uma distinção que importava, sobretudo às camadas superiores da sociedade colonial do México e do Peru, cujos membros, como assinalou Tamar Herzog, estavam aos poucos a classificar-se como *naturales* daquelas terras que tinham sido conquistadas pelos seus pais e avós[39].

No âmbito português o termo *província* tinha uma aceção semelhante à que acabou de ser referida. Denotava uma circunscrição territorial originalmente de carácter militar, dotada de alguma autonomia, mas sem uma clara personalidade político-jurídica[40]. Porém, enquanto do lado espanhol o vocábulo *conquista* foi sendo posto de lado pelas autoridades, no contexto português esse termo continuou a ser muito usado, por vezes até como marca de distinção das primeiras famílias de portugueses que ocuparam, pela força das armas, um determinado lugar. Muitos dos que descendiam dos primeiros portugueses estabelecidos na Ásia, na América ou em África diziam-se, com orgulho,

---

[38] "[Que] os descobrimentos não se deem com título e nome de conquistas, pois tendo-se de fazê-la com tanta paz e caridade como desejamos, não queremos que o nome dê ocasião nem cor para que se possa fazer [o uso da] força nem agravo aos índios". (trad. nossa)

[39] Herzog, T. (2014). The Appropriation of Native Status: Forming and Reforming Insiders and Outsiders in the Spanish Colonial World. *Rechstgeschichte. Zeitschrift des Max-Planck-Instituts für europäische Rechtsgeschichte*, 22, 140-149.

[40] O jesuíta José de Anchieta escreveu que "esta província do Brasil foi descoberta por acaso no ano de 1500 por Pedro Álvares Cabral...", e que "dista esta província de Lisboa 1500 léguas". Citado por: Oliveira, K. E. M. (2020, jul-dez,). 'O tempo da província': revisão bibliográfica crítica da política imperial no Brasil oitocentista. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica,* 38. p. 3. Como refere António M. Hespanha, *província* era um "nome que denunciava etimologicamente (*pro-vincere*) [e remetia para] um estatuto interino de ocupação militar (decorrente da conquista inicial) e do qual o autêntico direito estava ausente". Hespanha, A. M. (2016, 28 de agosto-2 de setembro). *El derecho de Indias en el contexto de la historiografía de las colonizaciones ibéricas* [conferência]. XIX Congreso del Instituto Internacional de Historia del Derecho Indiano, Max-Planck Institut für europäische Rechtsgeschichte, Berlín. p. 16. Acerca deste tema, ver, também: Nuzzo, L. (2004). *Il Linguaggio Giuridico della Conquista. Strategie di Controllo nelle Indie Spagnole*. Jovene.; e, ainda: Tau Anzoátegui, V. (2000). Las Indias ¿Provincias, reinos o colonias? A propósito del planteo de Zorraquín Becú. *Revista de Historia del Derecho*, 28, 77-137.

descendentes dos "primeiros conquistadores" daquelas terras"[41]. Em paralelo, vários cronistas do século XVI e do começo do XVII continuaram a celebrar o heroísmo das grandes *conquistas* dos portugueses, sobretudo na Ásia, ao mesmo tempo que afirmaram, reiteradamente, que todos os confrontos nos quais os reis portugueses se tinham envolvido eram *guerras justas*[42].

Sintomaticamente, em 1604 a administração central da coroa portuguesa foi dotada de um novo órgão especializado nos territórios ultramarinos, batizado de "Conselho da Índia e *conquistas ultramarinas*" [itálico nosso]. A expressão *conquistas ultramarinas* continuaria a ser, durante muito tempo, a forma mais corrente de denominar os territórios fora da Europa sob dominação portuguesa.

Acontece que, na viragem para o século XVII, o termo *conquista* ganhou contornos ainda mais negativos. A propaganda norte-europeia, sobretudo protestante, retratou a *conquista* da América como o resultado da cobiça desenfreada de espanhóis e de portugueses, e dezenas de livros foram então publicados contendo descrições detalhadas da violência dos ibéricos fora da Europa[43]. Para além de denunciarem a "barbárie" de espanhóis e de portugueses, várias dessas obras questionaram a legitimidade da conquista e puseram em causa os direitos exclusivos das duas coroas ibéricas às terras americanas, asiáticas e africanas. É nesse contexto que se inscreve o famoso tratado *Mare Liberum, sive de jure quod Batavis competit ad Indicana commercia dissertatio* (1609), de Hugo Grócio[44], bem como a resposta de Serafim de Freitas, em *De iusto imperio Lusitanorum asiatico* (1625)[45].

Na sua réplica às teses de Grócio, Serafim de Freitas também se distanciou da ideia de que a *conquista* era o principal fundamento da exclusividade reclamada pelos portugueses na navegação para a Ásia. Insistiu, em vez disso, na tese de que os direitos que os portugueses detinham sobre as terras fora da Europa se baseavam em duas ordens de razões: em primeiro lugar, no facto de terem sido os primeiros cristãos a chegar à Ásia por mar; em segundo, nas bulas papais que tinham atribuído às duas monarquias ibéricas direitos exclusivos de navegação entre a Europa e a Ásia, principalmente com base no dever de difundir o cristianismo.

Para Serafim de Freitas a principal fonte dos direitos que os portugueses detinham, a título exclusivo, na Ásia, não era, portanto, a *conquista*, mas sim a difusão do cristianismo. Aliás, Serafim de Freitas seguiu de perto Vitória quando este distinguiu a atuação dos portugueses (mais inclinados ao comércio) e a dos espanhóis (conquistadores de terras e de gentes). Por um lado, porque afirmou que a conquista da América, por parte dos espanhóis, tinha ultrapassado o que era considerado

---

41 O mesmo sucedia no contexto do arbitrismo hispânico, como notou A. Brendecke em: (2016) Conquista and Arbitrismo. Reflections on their Relationship. Em S. Rauschenbach & C. Windler (eds.), *Reforming Early Modern Monarchies. The Castilian Arbitristas in Comparative Perspectives* (pp. 63-76). Harrassowitz.

42 O mesmo continuou a acontecer no século XVIII, como assinalou Kirsten Schultz: (2018, summer). News of the Conquests: Narrating the Eighteenth-century Portuguese Empire. *Hispanic Review*, *86* (3), 329-351.

43 Cfr. Schaub, J-F. (2014). De la barbarie domestique au nègre juif: parcours de l'altérité (xxe-xvie siècle). Em J. C. Garavaglia; J. Poloni-Simard & G. Rivière (orgs.), *Au Miroir de l'Anthropologie Historique* (pp. 483-500). Presses universitaires de Rennes.

44 Em *De jure belli ac pacis* (1625), Hugo Grócio também utiliza a dicotomia *república perfeita* e *república imperfeita* (II.7.1), colhida de Tomás de Aquino e de Tomás de Vio Caetano.

45 De Serafim de Freitas consultámos: (1960-1961). *Do justo império asiático dos portugueses*. (M. Caetano, ed., M. Pinto de Meneses, trad.). Instituto de Alta Cultura. Ver, sobre este tema, Pagden, A. (2015). Hugo Grotius and Serafim de Freitas on the Rights of Discovery and Occupation. Em *The Burdens of Empire: 1539 to the present*. (pp. 153-173). Cambridge University Press.

admissível pelas autoridades cristãs e seu apego às regras da guerra justa[46]. Por outro, porque também ele defendeu que os portugueses se tinham comportado de uma maneira muito mais pacífica. A acreditar em Freitas, em muitos lugares asiáticos os portugueses haviam desenvolvido uma estratégia que não tinha passado pela conquista ou pela submissão das populações locais, e nem por isso tinham perdido direitos sobre essas terras ou gentes.

A província como circunscrição assimilada à "parte principal"

Freitas polemizou com Grócio numa época em que Portugal levava já mais de quarenta anos de integração na Monarquia Hispânica, uma formação política cujo governo assentava na união de uma série de territórios com uma dignidade e um perfil político-jurisdicional muito diversos. O governo dessa monarquia baseava-se numa estrutura polisinodal, ou seja, numa série de conselhos palatinos, alguns deles com um âmbito declaradamente territorial[47]. A ordem de precedências entre os conselhos refletia, de uma maneira especialmente clara, o caráter hierárquico da estrutura territorial da monarquia.

A existência de uma *parte principal* e de várias outras a ela subordinadas, no seio da Monarquia Hispânica, torna-se muito visível numa anónima *Relação sobre a precedência que se deve dar ao Conselho da Índia entre os mais conselhos e tribunais deste reino*[48]. Escrita no início do século XVII, essa *Relação* tinha como finalidade demonstrar por que motivo o recém-criado *Conselho da Índia e conquistas ultramarinas* devia ter precedência a todos os demais que integravam a administração central portuguesa. Nele se pode ler que

> Cousa he muy importante auer ordem de precedencia nos conselhos porque sem ella seria grande a confusão e asy como em hum corpo humano ha diversos membros huns mais nobres que os outros assi tãobem no corpo da republica ha partes e dignidades que humas devem preceder a outras[49].

Na sua defesa da preeminência do *Conselho da Índia e conquistas ultramarinas*, o autor desta *Relação* afirma que

> As materias da justiça lhe pertencem [ao Conselho da Índia e conquistas ultramarinas] porque nelle se tratão as elleições dos ministros della, se fazem leis regimentos e estatutos porque se hão se gouernar todas aquellas *provincias* de sua jurisdição e tantas *Colonias* e cidades novas, que cada dia se vão fundando em que muy particularmente se exercitão todas as materias do direito e justiça e como apendix dela lhe pertence a distribuição das merçes que Sua Majestade faz a tanto numero de gente como he a que o servem na paz e na guerra e em todas aquelas *provincias* [itálicos nossos][50].

---

[46] Como escreve Serafim de Freitas: "mesmo admitindo que os Índios hajam sido espoliados dos seus bens e reconhecido o Rei de Espanha como seu superior, pela violência e tirania dos chefes e soldados". Freitas, contudo, assegura que toda essa violência havia sido cometida "contra a intenção, vontade e ordens do Pontífice e Reis hispânicos". (1960-1961). *Do justo império asiático...* Op. cit., XII, p. 12.

[47] Conselho de Castela, Conselho de Aragão, Conselho de Portugal, Conselho de Itália, Conselho das Índias e Conselho da Flandres. No quadro português o primeiro conselho palatino de âmbito estritamente territorial a ser criado foi, precisamente, o Conselho da Índia e conquistas ultramarinas.

[48] *Relação sobre a precedência que se deve dar ao Conselho da Índia entre os mais conselhos e tribunais deste reino.* Biblioteca do Palácio da Ajuda – Lisboa. Cód. 51-VI-54, fl. 69-77v. 1606.

[49] *Idem.*

[50] *Idem.*

Assinale-se, nesta passagem, o uso da expressão "Colónias e cidades novas", bem como o destaque concedido à distribuição de mercês como principal incumbência daquele conselho palatino especializado nas *conquistas ultramarinas*. Contudo, o que realmente importa destacar, para os efeitos do presente estudo, é o facto de, para o autor desta *Relação*, os territórios ultramarinos serem meras *províncias* de Portugal, pois, para ele, não existia qualquer distinção política ou jurisdicional entre esses territórios e o *reino*:

> A India e mais terras ultramarinas de cujo governo se trata neste conselho não são distinctas nem separadas deste Reino nem ainda lhe pertencem per modo de União, mas são membros do mesmo Reino, como o he o do Algarve e qualquer das prouincias d'Alentejo e entre douro e minho, porque se gouernão com as mesmas leis e magistrados e gosão dos mesmos prejilegios que os do mesmo Reino e assy tão portuguez he o que nasce e uiue em Goa ou no Brazil, ou em Angola, como o que viue e nasce em Lisboa... [51]

E para que não restassem dúvidas, o anónimo autor da *Relação* apresenta o exemplo do *reino do Algarve*:

> E assy como se fora caso que Sua Majestade instituira hum Conselho para gouerno do Reino do Algarue se não podia dizer que era distincto do Reino, posto que nelle separadamente se tratassem as materias delle. Assy tambem se não pode dizer que o Conselho da Jndia he separado dos do Reino e que não tem com elles relação de precedência[52].

Como acabámos de ver, o autor deste manuscrito defendeu que as terras ultramarinas "…nem ainda lhe pertencem [a Portugal] per modo de União, mas são membros do mesmo Reino"[53]. Apostou, por conseguinte, não só na ideia de que essas terras ultramarinas eram *províncias*, mas também no facto de que existia uma absoluta continuidade política e jurisdicional entre o reino e as suas *conquistas*.

O autor da *Relação* não foi o único a usar este argumento. Na primeira metade do século XVII vários foram os que retrataram os territórios ultramarinos como províncias assimiladas à parte principal da monarquia. É isso o que acontece, por exemplo, no famoso *Gran Memorial*, de 1624[54]. No pouco espaço que dedicou aos territórios americanos, o *Gran Memorial* afirma que o território das *Índias de Castela* era "quase um em Castela" (casi uno en Castilla). Por outras palavras, o autor do *Gran Memorial* também não reconhecia qualquer especificidade política ou jurídica às Índias, não as encarava como um corpo político autónomo e dotado de uma certa autossuficiência. Considerava-as, em vez disso, um conjunto de províncias não só submetidas a Castela, mas também completamente assimiladas ao espaço político-jurisdicional castelhano.

O mesmo argumento da assimilação à parte *principal* reaparece em *De Indiarum iure et gubernatore* (1629-1639), do renomado jurista Juan de Solórzano Pereira. Neste tratado as *Índias* são apresentadas como uma realidade que, do ponto de vista institucional, já se encontrava perfeitamente amadurecida. Para Solórzano essa maturidade estava claramente plasmada no *Consejo de Indias*, cuja precedência relativamente ao Conselho da Flandres defendeu neste e em

---

[51] *Relação sobre a precedência que se deve dar ao Conselho da Índia*... Op. cit.
[52] *Idem*.
[53] *Idem*.
[54] Veja-se Elliott, J. H., Peña Gómez, J. de la. & Negredo del Cerro, F. (2013). *Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares* (ampliada y anotada por J.H. Elliott y F. Negredo). CEEH-Marcial Pons.

vários outros escritos, com destaque para o *Memorial y discurso de las razones que se ofrecen para que el real y Supremo Consejo de las Indias deba preceder en todos los actos públicos al que llaman de Flandes* (Madrid, por Francisco Martínez, año de 1629)[55]. Na sua apologia do *Consejo de Indias*, Solórzano também apostou na ideia de que entre Castela e as suas terras americanas existia, então, uma plena assimilação. Afirma Solórzano que "se puede fundar" que as *Índias* (e consequentemente o seu Conselho) eram parte do Conselho de Castela e, dessa forma, desfrutavam das *mismas preeminencias y antiguedad*, já que as *Índias* se regiam pelas leis de Castela e tinham-se por uma mesma coroa, gozando das mesmas prerrogativas dela. Solórzano explica esta sua ideia comparando o estatuto das *Índias* com o de outros membros do corpo da Monarquia Hispânica, como Aragão, Nápoles, Sicília, Portugal, Milão ou Flandres. Para Solórzano, o que distinguia estes territórios da situação das *Índias* era o facto de eles terem ingressado na Monarquia *quedándose en el ser que tenían*. As *Índias*, pelo contrário, porque haviam sido conquistadas, acabaram por ser completamente assimiladas a Castela, acrescentando Solórzano que a intitulação do Monarca espelhava isso mesmo: a expressão "rey de las Indias" significava que "es libre, *absoluto* y soberano Monarca desde su descubrimiento, sin reconocer superioridad a nadie en lo temporal…"[56]. [itálico nosso].

Em síntese, os três textos que acabaram de ser evocados têm em comum a aposta no argumento de que a *província* era uma circunscrição territorial completamente assimilada à *parte principal* da monarquia. Porém, as conclusões que extraem desse facto são diametralmente opostas. O autor do *Gran Memorial* associava a assimilação à inexistência de um particularismo jurídico-político nas *Índias*. Defendia, por isso, que a autoridade régia podia ser exercida de um modo mais *absoluto* no *Novo Mundo* do que na parte europeia de Castela. Já a *Relação sobre a precedência que se deve*

---

[55] Cfr. Barrios Pintado, F. (coord.). (2002). Solórzano, la Monarquía y un conflicto entre Consejos. Em *Derecho y administración pública en las Indias Hispánicas. Actas del XII Congreso Internacional de Historia del Derecho Indiano* (vol. I, pp. 265-283). Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha; Mazín, O. (2012). Architect of the New World. Juan de Solórzano Pereyra and the Status of the Americas. Em P. Cardim, T. Herzog, J.J. Ruiz Ibáñez & G. Sabatini (orgs.), *Polycentric monarchies: how did early modern Spain and Portugal achieve and maintain a global hegemony?* (pp. 27-42). Sussex University Press; ver, também: Arrieta Alberdi, J. (2012). Formas de unión de reinos: tipología y casuística en perspectiva jurídico-política (siglos XVI-XVIII). Em A. Floristán (org.), *1512. Conquista e incorporación de Navarra*. Op. cit. pp. 123 segs.

[56] Acerca deste sugestivo documento, veja-se, de Feliciano Barrios Pintado: (2002). *Solórzano, la Monarquía*. (vol. 1). Op. cit., pp. 265-283. Importa assinalar o modo como Solórzano Pereira utiliza o qualificativo *absoluto*. Solórzano recorre ao tópico, então defendido por alguns, de que os territórios onde o monarca era mais *absoluto* tinham mais dignidade do que aqueles onde o poder do rei era limitado por um pacto. Uma argumentação semelhante foi usada por Lourenço de Mendonça, pouco tempo mais tarde, mas desta feita para sustentar a seguinte tese: Portugal era, a seguir a Castela, o membro mais preeminente da Monarquia Hispânica. Em *Suplicacion a su Magestad Catolica del Rey nuestro señor…* (Madrid, 1630). Mendonça assevera que Portugal estava de tal modo imbrincado em Castela que se podia dizer que os portugueses eram espanhóis "naturales y verdaderos", e muito mais "hermandados" com os castelhanos do que os demais povos da Península Ibérica. Para Lourenço de Mendonça, Portugal, apesar de ser um *reino*, fazia parte de Castela, era como que um ramo que, em tempos ancestrais, se tinha desprendido do tronco castelhano, mas que, em 1580, se tinha voltado a ligar organicamente a Castela. Por isso, à luz desta argumentação, o que havia acontecido em 1580 não tinha sido nem uma *união* nem uma *agregação*, mas sim uma *restauração*. Para Mendonça, tal como para Solórzano, a assimilação não significava inexistência de uma personalidade jurídico-política bem vincada, bem pelo contrário. Da mesma forma que Solórzano estava convencido de que a personalidade jurídico-política das *Índias* se estava então a tornar cada vez mais palpável, e que tal processo era perfeitamente compatível com a sua plena inserção na Coroa de Castela, para Mendonça era evidente que o reino de Portugal possuía, desde tempos ancestrais, uma personalidade político-jurídica bem vincada. Cfr. *Suplicacion a su Magestad Catolica del Rey nuestro señor, que Dios guarde. Ante sus Reales Consejos de Portugal y de las Indias, en defensa de los Portugueses*. Madrid, 1630. fl. 44. Sobre esta obra de Lourenço de Mendonça, ver, de Pedro Cardim: (2008). "Todos los que no son de Castilla son yguales". El estatuto de Portugal en la Monarquía española en el tiempo de Olivares. *Pedralbes. Revista d'Història Moderna*, 28, vol. I, 521-552.

dar ao Conselho da Índia… aposta na ideia da assimilação à *parte principal* da monarquia para justificar a preeminência das possessões ultramarinas de Portugal e, também, a precedência do conselho palatino que as representava. O mesmo defendeu Solórzano Pereira acerca dos territórios da América face a Castela, representados, na corte régia, pelo Consejo de Indias.

Afirmar a personalidade político-jurídica das "Índias de Castela"

Enquanto decorriam estes debates, na América espanhola a vida social, artística e intelectual estava a florescer, esta última sobretudo em torno das universidades que foram fundadas em algumas das principais cidades da Nova Espanha e do Peru. Também cresceu, e de uma forma significativa, o número de obras dedicadas à realidade da América espanhola, à sua história e às suas figuras insignes. Desse modo, foram-se perfilando formas de identidade e modos de viver especificamente americanos e cada vez mais distantes do mundo hispânico europeu.

Ao mesmo tempo, algumas figuras ligadas às elites *criollas* continuaram a defender que as terras americanas já tinham uma personalidade político-jurídica equiparável às demais partes da Monarquia Hispânica. Esta afirmação da individualidade das *Índias* estava evidentemente relacionada com a dinâmica política local. Com efeito, em diferentes pontos das *Índias* as elites coloniais foram aos poucos sinalizando que os cargos e as honras locais deviam ser entregues, preferencialmente, aos que eram comprovadamente membros da sua comunidade, e não aos forasteiros. O mesmo se passou no mundo mercantil. Os moradores locais foram levantando mais barreiras aos mercadores que não eram *vecinos* da circunscrição onde essas transações se realizavam. Como mostrou Tamar Herzog, a condição de *vecino* estava ligada à naturalidade ou à residência num determinado lugar durante um período muito prolongado e foi aos poucos exprimindo uma identidade jurisdicional vinculada a uma determinada corporação, urbana ou mercantil[57].

Nas cidades e vilas da América espanhola, os *vecinos* eram, maioritariamente, a população de origem espanhola, nascida na América ou nela residente há algum tempo. Nesse grupo incluía-se, também, o crescente número de mestiços que foram nascendo nas *Índias de Castela*. Sentindo que o seu espaço de influência estava a ser invadido por forasteiros que se apropriavam de muitos dos recursos locais, estes grupos começaram a cultivar a sua história particular e a exaltar os seus feitos em prol da Monarquia Hispânica, por exemplo, no quadro de cerimónias urbanas[58].

No que respeita aos povos indígenas, o facto de serem autóctones da América acabou por ser pouco relevante para a definição de quem era membro dessa sociedade que estava a ser desenvolvida em terras americanas pelos espanhóis. Para definir a pertença à sociedade colonial as autoridades não tiveram em conta a condição de aborígene. Foi deste modo que os espanhóis "des-naturalizaram" muitos dos povos autóctones da América, sobretudo os que recusaram o cristianismo, e lhes atribuíram a condição de "estrangeiro". Ao mesmo tempo, as populações de origem peninsular foram aos poucos pondo de lado o seu estatuto de *conquistadores* – e, portanto, a sua condição de *forasteiros* – e avançaram

[57] Herzog, T. (2003). *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*. Yale University Press.

[58] Cfr. *in genere:* Osorio, A. (2008). *Inventing Lima. Baroque Modernity in Peru's South Sea Metropolis*. Palgrave Macmillan.

num processo de "auto-naturalização", mediante o qual se apresentaram como os verdadeiros *moradores* e *naturais* das terras americanas[59]. Algo de semelhante seria efetuado, mais tarde, pela população de origem portuguesa nas terras do Brasil.

Ao mesmo tempo que os descendentes de espanhóis iam cultivando a sua história e consolidando as suas instituições de governo local, a coroa e os seus representantes também foram intensificando a sua presença, por exemplo através do dispositivo militar e da carga fiscal. Na América espanhola, o facto de o meio eclesiástico ser cada vez mais afetado pela política tributária da coroa fez com que muitos clérigos hispano-americanos se tivessem destacado no protesto contra o estatuto subordinado daquelas terras. Para além de reclamarem contra a fiscalidade, muitos clérigos exigiram, com cada vez mais insistência, que os *naturais* da América fossem *preferidos* no provimento dos benefícios locais e na distribuição das mercês como recompensa pelos serviços prestados nas *Índias*. No Peru um desses clérigos ter-se-á insurgido de tal forma contra as medidas régias que chegou mesmo a declarar que "estes reinos das Índias são de por si independentes de Espanha e não subalternos, e assim principalmente se há de ver pelo bem desta república sem subordiná-la a outra nenhuma"[60].

Alguns representantes régios na América também deram o seu contributo para o debate acerca da condição político-jurídica das *Índias*. No início da década de 1630, o conde de Chinchón, vice-rei do Peru, trocou várias cartas com o *Consejo de Indias* sobre questões fiscais. Numa delas afirmou que a América não tinha uma assembleia representativa com uma categoria régia (ou seja, umas Cortes) porque as terras americanas eram politicamente *inferiores* aos territórios peninsulares espanhóis. Além disso, Chinchón fez uma outra afirmação extremamente reveladora: explicou que a ausência de assembleias representativas no *Novo Mundo* decorria do facto de a autoridade do rei ser mais *absoluta* na América do que na Europa[61].

Na sua resposta ao vice-rei do Peru, o *Consejo de Indias* confirmou que as terras americanas não tinham assembleias com a dignidade das Cortes (i.e., convocadas e presididas pelo rei) precisamente porque aqueles territórios eram *inferiores* aos localizados na Península Ibérica, a parte principal da monarquia. Por esse motivo, e à semelhança do que se passava em algumas *províncias* de Castela, as reuniões de cidades que ocasionalmente se celebravam na América não podiam ter o nome de *Cortes*, mas sim de *juntas* ou *congresos*.

---

[59] Sobre este tema é fundamental a consulta dos trabalhos de Tamar Herzog: (2014). *The Appropriation of Native Status*... Op. cit., pp. 140-149. Acerca das categorias *natural* e *estrangeiro* no contexto português, ver, de Ângela Barreto Xavier: (2021, 3 de janeiro). Naturais e estrangeiros no Portugal dos séculos XVI a XVIII. *Público*. Lisboa.

[60] Citado por: Amadori, A. (2011). *Política americana y dinámicas de poder durante el valimiento del Conde-Duque de Olivares, (1621-1643)* [tesis de doctorado, Universidad Complutense de Madrid]. pp. 305 segs. Base de dados: https://eprints.ucm.es/id/eprint/14054/1/T33303.pdf; sobre este tema, consulte-se, de Bernard Lavallé: (2008). Peut-on parler d'un projet créole au XVIIème siècle. Em N. Kermele & B. Lavallé (Eds.), *L'Amérique en projet: utopies, controverses et réformes dans l'Empire espagnol, XVIe-XVIIIe siècle* (pp. 213-227). Harmattan.

[61] Este episódio foi analisado por Fred Bronner em: (1967). La Unión de las Armas en el Perú. Aspectos político-legales. *Anuario de Estudios Americanos*, 24, 1133-1176; consulte-se, também: Lohmann Villena, G. (1989, jul. - sep.). Notas sobre la presencia de la Nueva España en las cortes metropolitanas y de cortes en la Nueva España en los siglos XVI y XVII. *Historia Mexicana*, *39* (1), Homenaje a Silvio Zavala II, 33-40. Sobre o perfil e a atuação de Chinchón, ver A. Amadori. (2011). *Política americana y dinámicas de poder*. Op. cit., pp. 302 segs.

O vice-rei do Perú foi mais longe. Numa carta de março de 1633, propôs que as quatro cidades com a condição de "cabeça do vice-reino (do Peru)" contassem com os seus representantes nas Cortes de Castela. Medidas semelhantes foram propostas na Nova Espanha durante o mesmo período, envolvendo áreas que eram sedes de audiência. No entanto, e apesar dessas propostas serem formuladas por representantes régios, nenhum procurador de um cabildo hispano-americano participou nas Cortes de Castela[62].

Estes debates decorreram numa altura em que os protestos contra as medidas de Olivares recrudesciam na parte europeia da Monarquia Hispânica. O seu estilo autoritário e o seu desrespeito pela personalidade político-jurídica de alguns dos territórios da monarquia fizeram com que, em terras portuguesas, vários dos seus opositores acusassem o valido de Filipe IV de estar apostado em reduzir Portugal de *reino a província*. Nesse contexto, ostentar a condição de *província* era claramente desclassificante, pois aproximava da condição provincial o território reinícola[63].

A representação do Brasil nas Cortes de Portugal

À semelhança do que sucedeu na América espanhola, no Brasil foi do seio das ordens religiosas que vieram algumas das primeiras reivindicações de *naturais* no que respeita ao provimento de ofícios. Foi isso o que sucedeu na Bahia, em 1602: a ordem de São Bento reclamou que a "gente da terra braziliense de nasção" fosse admitida como *noviços*. Contudo, o seu pedido foi liminarmente rejeitado[64].

Importa lembrar que, no Estado do Brasil, o provimento de benefícios eclesiásticos era regulado por uma normativa canónica geral, a qual seria mais tarde incluída nas *Constituições* do arcebispado da Bahia, de 1707[65]. Essa normativa estabelecia que os naturais deviam ter preferência na nomeação para os benefícios eclesiásticos locais, regra que se aplicava também a cabildos episcopais. No referido episódio na Bahia, o que estava verdadeiramente em causa era a admissão de *naturais* do Brasil na administração eclesiástica, numa altura em que se sabia que grande parte dessas pessoas era mestiça, condição étnica da qual as autoridades desconfiavam fortemente.

Porém, e como notaram Aldair Rodrigues e Fernanda Olival, o consolidar da sociedade colonial fez com que as nascentes elites locais se tivessem tornado ávidas de

---

62 Cfr. Bronner, F. (1967). *La Unión de las Armas*... Op. cit., pp. 1133-1176; Lohmann Villena, G. (1989, jul. - sep.). *Notas sobre la presencia de la Nueva España*... Op. cit.

63 Na realidade, e como mostrou Antonio Feros, essas críticas remontavam ao reinado de Filipe III e ao valimento do duque de Lerma. Feros transcreve uma passagem extremamente reveladora de uma consulta do *Consejo de Estado* de 2 de novembro de 1603, na qual Juan de Borja comunica ao monarca e ao valido que os portugueses, por causa do sucessivo adiamento da jornada régia a Portugal, "han entrado en sospecha y desconfianza de que por tenerles vuestra majestad en poco no les favorece con su Real presencia y les parece que aquel reino se ha reducido a provincia como si hubiera sido conquistado". (2000). *Kingship and Favoritism in the Spain of Philip III, 1598-1621*. Cambridge University Press. p. 79.

64 Cfr. Schwartz, S. B. (2005). De la Plèbe au 'Peuple' dans le Brésil du XVIIIe siècle. *Caravelle*, 84. p. 133. Sobre o tema, ver: Souza, J. V. de A. (2014). *Para além do claustro. Uma história social da inserção beneditina na América portuguesa, c. 1580 - c. 1690*. EDUFF.

65 Cfr. Feitler, B. & Sales Souza, E. (eds.). (2010). *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Livro 3º. EDUSP. tit. XXIII segs.

signos de distinção e de cargos nobilitantes, acima de tudo porque sabiam que não tinham condições para aceder à nobreza titulada[66]. Os benefícios eclesiásticos não foram exceção, e o facto é que, à medida que se foram consolidando, sobretudo nas capitanias do litoral, as famílias mais poderosas foram controlando o acesso aos cargos clericais da sua área de influência.

Com o desenvolvimento da sociedade colonial nos principais núcleos urbanos da costa, a diferença entre os *naturais* do Brasil e as pessoas que eram oriundas do *reino* foi-se manifestando de uma forma mais nítida. No seu *Diálogo das Grandezas do Brasil* (1618), Ambrósio Fernandes Brandão faz eco do contraste entre, por um lado, os *reinóis* que pouco sabiam da realidade americana e que dela só se queriam aproveitar, e, por outro, os *brasilienses*, nome que utiliza para denominar os moradores do Brasil [67]. O termo brasiliense começou a surgir neste e em outros escritos deste mesmo período para denominar a terra e as pessoas que aí viviam. Contudo, e como notou Diogo Ramada Curto, existia ainda – e continuaria a existir durante muito tempo – uma certa fluidez e bastante oscilação nesta e em outras designações dos habitantes do Brasil[68].

De tempos em tempos também se escutaram protestos pela circunstância de o Brasil não estar incluído na intitulação dos reis de Portugal. O franciscano frei Vicente do Salvador, na sua *História do Brasil* (ca. 1625), lamentou o facto de os reis de Portugal, mesmo depois da morte de D. João III, jamais se terem intitulado "senhores do Brasil". Para Vicente do Salvador, essa omissão era indesculpável, razão pela qual criticou os monarcas de Portugal

> [...] pelo pouco caso que haviam feito deste tão grande estado, que nem o título quiseram dele, pois intitulando-se senhores de Guiné, por uma caravelinha que lá vai, e vem, como disse o Rei do Congo, do Brasil não se quiseram intitular, nem depois da morte de el-rei d. João Terceiro, que o mandou povoar e soube estimá-lo[69].

Frei Vicente do Salvador não era o único a pensar desta maneira. Para muitos fazia pouco sentido que um território como o Brasil, com aquela importância – claramente incrementada no tempo em que Portugal fez parte da Monarquia Hispânica[70] – não figurasse nos signos distintivos da realeza lusa e contasse, como máximo representante régio, com uma figura com o estatuto (relativamente pouco dignificante) de "governador-geral". Esta situação começou a ser mitigada pouco tempo mais tarde. Em 1640 a coroa

---

66 Veja-se o elucidativo estudo de Aldair Rodrigues e Fernanda Olival: (2016, jul.-dez.). Reinóis versus naturais nas disputas pelos lugares eclesiásticos do Atlântico português: aspectos sociais e políticos (século XVIII). *Revista de História* (São Paulo), 175, 25-67. pp. 38-39.

67 Brandão, A. F. (2019). *Diálogo de las Grandezas de Brasil, atribuido a Ambrósio Fernandes Brandão. Primera edición en español.* (J. M. Santos Pérez, ed. y trad.). Doce Calles – Centro de Estudios Brasileños.

68 Curto, D. R. (1998). Cultura escrita e práticas de identidade. Em F. Bethencourt & K. Chauduri (orgs.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. II - *Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*. Círculo de Leitores. p. 495.

69 Salvador, Fr. V. (2008). *A História do Brazil de Frei Vicente do Salvador. História e Política no Império Português do Século XVII.* (M. L. Oliveira, ed.). Versal Editores. p. 4. (original de 1627).

70 Megiani, A. P. (org.). (2016). *O Brasil na Monarquia Hispânica (1580-1668). Novas interpretações*. Humanitas; ver, também: Marques, G. (2009). *L'Invention du Brésil entre deux mondes. Gouvernement et pratiques politiques de l'Amérique portugaise dans l'union ibérique (1580-1640)* [Tese de Doutoramento, EHESS].

portuguesa atribuiu, pela primeira vez, o título de vice-rei ao seu representante máximo no Estado do Brasil, decisão pontual e, naquela conjuntura, sobretudo ligada à guerra com os neerlandeses e à necessidade de se nomear um dignitário com a categoria de vice-rei para negociar com João Maurício de Nassau-Siegen, governador do Brasil neerlandês[71]. Cinco anos mais tarde era criado, igualmente por iniciativa da coroa, o título de "príncipe do Brasil". Conferido ao herdeiro do trono português, este título espelha bem o engrandecimento do Estado do Brasil e a sua crescente importância para Portugal. Porém, o novo título foi acolhido, por alguns, com algum despeito, em boa medida por causa do diminuto prestígio de que o Brasil então ainda desfrutava[72]. Nas décadas que se seguiram o título de príncipe do Brasil continuou a gerar controvérsia[73].

É também nesta conjuntura que se inscreve uma das primeiras referências à possibilidade de admissão, nas Cortes portuguesas, de um representante de uma câmara americana. Em 1643, a câmara do Rio de Janeiro enviou uma missiva às autoridades de Lisboa solicitando autorização para enviar um representante às Cortes[74]. Em 1646, o influente procurador da coroa Tomé Pinheiro da Veiga voltou ao assunto e argumentou que a câmara da Bahia merecia ter representantes nas Cortes[75].

Em 1645-46 a cidade asiática de Goa esteve pela primeira vez representada nas Cortes, e em 1653 foi a vez de a câmara de Salvador da Bahia receber a mesma autorização da parte do rei. Anos mais tarde, em 1674, a câmara de São Luís do Maranhão foi agraciada com esse mesmo privilégio. No entanto, e apesar da participação, nos juramentos régios e nas sessões da assembleia, de procuradores destas três câmaras ultramarinas ao lado dos representantes das mais de cem câmaras do *reino* com assento nas Cortes, nenhum deles

---

71 Por ocasião da chegada a Salvador do marquês de Montalvão, primeiro vice-rei do Brasil, António Vieira pregou, a 2 de julho de 1640, no hospital da Misericórdia da Bahia, o *Sermão da Visitação de Nossa Senhora*. Nele traçou um retrato pungente do estado deplorável em que se encontrava aquela conquista. O novo título de vice-rei foi por Vieira utilizado como artifício retórico: "Morto está o Brasil, e ainda mal, porque tão morto e sepultado; fumeando estão ainda, e cobertas de suas cinzas estas campanhas. É verdade que nunca se viu esta província tão autorizada como agora, mas podem-lhe servir os títulos de epitáfios, que pois a vemos levantada a Vice-Reino entre as mortalhas, bem se pode dizer por ela também que depois de ser morta foi rainha".

72 Na *História de Portugal Restaurado,* D. Luís de Meneses afirma que foi D. Manuel da Cunha, arcebispo de Lisboa e capelão mor, quem deu a notícia, a D. Teodósio, de que tinha sido nomeado "príncipe do Estado do Brasil". Cunha disse-lhe, com alguma liberdade de linguagem, que esse novo título, "de ser do Brasil outro mundo descoberto, que lhe dava o parabém de o ver Príncipe do outro mundo. E como o Arcebispo era velho, amarelo e magro, respondeu-lhe o Príncipe, com agudeza e descrição de que era dotado, que só um embalsamado lhe podia trazer semelhante nova. Mas contudo lhe agradeceu por estilo mais sério, com a veneração com que costumava tratar os prelados da Igreja". (1945-46). *História de Portugal Restaurado*. (vol. II). (A. Á. Dória, ed.). Livraria Civilização. (original publicado em 1679-1698). p. 237.

73 Em 1724, por exemplo, ocorreu uma intensa discussão na Real Academia da História Portuguesa motivada por um retrato do príncipe herdeiro que iria ser enviado para Madrid. A discussão centrou-se nos atributos que essa representação do "príncipe do Brasil" deveria ostentar e vários reconheceram, nessa ocasião, que não sabiam ao certo se o príncipe deveria ser retratado com ou sem coroa. Os académicos acabaram por admitir que o Brasil, na sua condição de território, carecia de um signo distintivo que fosse claro e inequívoco – cfr. Mota, I. F. da. (2003). *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no séc. XVIII*. Minerva. pp. 283 segs. O título de *príncipe do Brasil* foi igualmente apropriado por alguns setores da população brasileira, nomeadamente para a expressão de reivindicações políticas e para a exigência de mais direitos. Foi isso o que sucedeu em Alagoas corria o ano de 1733, com um indivíduo que se fez passar por "Sereníssimo Príncipe do Brasil". Acerca deste episódio ver, *máxime*: Schwartz, S. B. (2005). *De la Plèbe au 'Peuple'...* Op. cit., p. 137 segs.

74 Fico muito grato a Thiago Krause pela chamada de atenção para este importante testemunho documental.

75 Cfr. Krause, T. & P. Cardim. (2016). A comunicação entre a câmara de Salvador e os seus procuradores em Lisboa durante a segunda metade do século XVII. Em: E. S. Souza, H. R. da Silva & G. Marques (orgs.), *Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica* (pp. 59-110). EDUFBA-CHAM/UNL.

alguma vez interveio nos debates que tiveram como palco as Cortes[76]. Tão-pouco era claro se esses procuradores representavam o conjunto do Estado do Brasil e do Estado do Maranhão, ou apenas as câmaras em nome das quais tinham sido enviados. Como se disse, os representantes das cidades e vilas com assento nas Cortes eram *procuradores* da comunidade que os tinha escolhido, e não propriamente *deputados*. Deviam zelar, acima de tudo, pelos interesses da corporação urbana que os havia designado. Porém, e ao mesmo tempo, representavam as cidades "cabeças de Estado", a *sanior pars* quer do Brasil, quer do Maranhão, o que, de acordo com as conceções corporativas da época, era suficiente para organicamente representarem o conjunto.

Recorde-se, por outro lado, que as Cortes eram igualmente conhecidas como a "assembleia dos três estados *do reino*" [itálico nosso]. Tal explica que, nessa assembleia, praticamente só se discutissem matérias ligadas à parte europeia da monarquia portuguesa. Essa pode ser uma explicação para o facto de os procuradores das câmaras ultramarinas se terem mantido em silêncio em todos os debates nas Cortes. Ou então não lhes foi dada a possibilidade de falar. Não é de excluir que continuassem a ser vistos como representantes de territórios ainda não *autossuficientes* e, por isso mesmo, subordinados às autoridades da *parte principal* da monarquia portuguesa, o *reino*.

Seja como for, a Câmara de Salvador valorizou a sua participação nas Cortes e utilizou-a para afirmar a sua preeminência[77]. Numa missiva de 9 de março de 1673, motivada pelas Cortes que iam reunir em breve, a câmara de Salvador pediu um lugar no primeiro banco, alegando que

> Concorrem nela todas as razões de merecimento para esta honra que podem pedir-se e não serem maiores as da Cidade de Goa a quem se concedeo porque este Estado do Brazil he da grandeza e importância ao Serviço de Vossa Alteza, e esta cidade é cabeça delles[78].

Para além da comparação com Goa, os camaristas da Bahia lembraram igualmente a sua prontidão no reconhecimento de D. João IV e reiteraram, ainda, a sua disposição de continuar a servir com toda a lealdade, argumentando, no final, que um outro sinal da preeminência da Bahia era o facto "…de Vossa Alteza se intitular Príncipe do Brasil que parece que obriga Vossa Alteza a que o honre com o maior lugar a que pedimos..."[79].

Um perfil político-jurídico para a América portuguesa

À medida que a sociedade colonial da América portuguesa e as suas instituições se iam desenvolvendo, o esforço por definir um espaço próprio para os *naturais* também se tornou mais consistente. Após o restabelecimento do tribunal da Relação, em 1652, vários *naturais* do Brasil ocuparam cargos nessa instituição. Porém, devido aos conluios que então

[76] Cfr. Cardim, P. (2016). *As Cortes de Portugal*... Op. cit., pp. 437-466.
[77] Cfr. Krause. T. & Cardim, P. (2016). *A comunicação entre a câmara de Salvador*... Op. cit.
[78] Carta da Câmara de Salvador ao seu procurador em Lisboa, Bahia, 9 de março de 1673. *Documentos Históricos do Arquivo Municipal de Salvador. Cartas do Senado.* (1951). Edição da Prefeitura do Município de Salvador - Bahia. vol. 1.
[79] 14 de abril de 1669. *Documentos Históricos do Arquivo Municipal de Salvador.* Op. cit., pp. 118-119.

ocorreram, em 1667 a coroa acabou por proibir que os *naturais* servissem nesse tribunal da Bahia. Tanto a câmara de Salvador como os Jesuítas reclamaram contra esta decisão, e a correspondência entre o município da Bahia e os seus procuradores em Lisboa reflete muito bem o mal-estar que se instalou. Numa missiva de 14 de agosto de 1671, os camaristas utilizaram a expressão *filho do Brasil* para contestar a decisão de que nenhum natural fosse "Desembargador na sua Pátria". Alegaram que, caso se mantivesse essa proibição, tal seria uma "offença, quando os que de prezente o são não devem nada a nenhum dos demais".

Sempre que reivindicavam privilégios ou expressavam agravos, as elites da Bahia costumavam recorrer a expressões como "filhos do Estado" ou "filhos do Brasil"[80]. A carta que acabou de ser citada é disso um bom exemplo. No final dessa missiva os camaristas de Salvador advertiram que se tal se viesse a concretizar, nenhum *filho do Brasil* jamais iria concluir os seus estudos, por não ter a perspetiva de que, um dia, poderia vir a servir na sua "pátria". Lembraram que já tinham solicitado muitas vezes que fossem concedidos aos *filhos do Brasil* os mesmos privilégios que eram desfrutados pelos *moradores* da Cidade de Évora "… e que possão os Religiosos da Companhia de Jesus que os ensinão dar-lhes o mesmo grau que na dita cidade se dá aos della…"[81]. Por outras palavras, o facto de, no Brasil (e ao contrário da América espanhola), não existir qualquer universidade, constituía, para os camaristas da Bahia, mais um sinal da sua subordinação[82].

As queixas a respeito da inexistência de uma universidade no Brasil não eram novas. Numa carta ao seu procurador em Lisboa, escrita em abril de 1654, os camaristas de Salvador afirmaram que por diversas vezes haviam pedido ao rei que se criasse uma universidade na Bahia, "a exemplo da de Évora…", ou que o colégio dos jesuítas colasse graus de licenciado ou de mestre. Como principais motivos, alegavam a "distância do lugar e [o] risco do mar a que se havião de expor os que tivessem possibilidade para hirem estudar as sciencias à universidade de Coimbra…". Lembravam que o mesmo pedido já tinha sido apresentado em outras ocasiões, tendo a coroa respondido negativamente, o que havia gerado grande desânimo entre a população. Concluíam, afirmando que Salvador

[80] Sobre este tema ver: Mello, E. C. de. (1997). À custa de nosso sangue, vidas e fazendas. Em *Rubro Veio. O imaginário da restauração pernambucana*. Topbooks. pp. 105-151; acerca dos apelos ao patriotismo durante este período, ver: Schaub, J.-F. (2001). El Patriotismo durante el Antiguo Régimen: ¿Práctica Social o Argumento Político? Em F. Guillamón Álvarez & J. J. Ruiz Ibáñez (orgs.), *Lo conflictivo y lo consensual en Castilla. Sociedad y Poder Político, 1521-1715. Homenaje a Francisco Tomás y Valiente,* (pp. 39-56). Universidad de Murcia. Stuart B. Schwartz lembra que embora os estatutos proibissem os "naturais" do Brasil de servirem na Relação da Bahia ou em outros cargos na América portuguesa, a normativa foi flexibilizada para satisfazer as exigências das populações do Brasil. Entre 1653 e 1753 dez magistrados nascidos no Brasil serviram na Relação e outros ocuparam cargos como ouvidores. E aquando do estabelecimento do segundo tribunal da Relação, no Rio de Janeiro (em 1752), o escolhido para o lugar de chanceler foi o baiano João Pacheco Pereira, antigo ouvidor de Ouro Preto. Além disso, durante o século XVIII a Coroa esforçou-se para fazer ver às populações do Estado do Brasil que os cargos da administração régia, no Brasil ou em outras conquistas, estavam ao seu alcance – ver: Schwartz, S. B. (1970, nov.). Magistracy and Society in Colonial Brazil Author, *The Hispanic American Historical Review*, *50* (4), 715-730. Sobre este tema é fundamental a consulta dos estudos de Nuno Camarinhas, em especial: (2009, maio). O aparelho judicial ultramarino português. O caso do Brasil (1620-1800), *Almanack braziliense*, 9, 84-102.

[81] *Documentos Históricos do Arquivo Municipal de Salvador.* (1951). Op. cit., p. 101

[82] Sobre as implicações políticas da ausência de uma universidade em terras do Brasil, ver, de Stuart B. Schwartz: (1989). The Formation of a Colonial Identity in Brazil. Em N. Canny & A. Pagden (orgs.), *Colonial Identity in the Atlantic World, 1500-1800*. Princeton University Press. pp. 33 segs. E: Paquette, G. (2013). *Imperial Portugal in the Age of the Atlantic Revolutions. The Luso-Brazilian World, c. 1770-1850*. Cambridge University Press. pp. 22 segs.

merecia essa deferência por ser "Cidade cabeça de Estado"[83]. Para além destas razões práticas, contar com uma universidade seria mais um passo para dotar o Estado do Brasil de instituições próprias e geradoras de prestígio.

É certo que o estabelecimento do arcebispado da Bahia, em 1676, contribuiu para criar um certo sentido de autonomia face às autoridades eclesiásticas do reino. Porém, nos anos que se seguiram assistiu-se ao agravamento da crise do setor açucareiro, a uma crescente escassez de moeda, à reiterada proibição de comércio direto com mercadores não-portugueses (sobretudo ingleses e neerlandeses)[84] e ao aumento da carga fiscal[85]. Todos estes factos levaram a que os efeitos negativos da subordinação a Lisboa se tornassem ainda mais palpáveis. Lamentou-se, acima de tudo, o facto de o Brasil não estar equipado com mais instituições com capacidade decisória autónoma face ao *reino*.

Naquela conjuntura, um dos principais pomos da discórdia tinha a ver com a circunstância de o preço de venda do açúcar ser estabelecido em Portugal, e não na América. Num *Parecer e tratado feitos sobre os excessivos impostos que cahirão sobre as Lauouras do Brazil, arruinando o comercio deste*, datado em 15 de julho de 1687, João Peixoto Viegas – um "sertanista" natural de Portugal, mas há muito *morador* na Bahia – afirmou que os povos queriam que tal preço fosse fixado no Brasil. No seu *Parecer*, Peixoto Viegas recua até aos anos que se seguiram à vitória sobre os neerlandeses:

> [Em 1654] Replicarão os pouos não era justo Resoluer S. Magde. Hum negocio tão grande sem ouuir primeiro os pouos a que prejudicaua grauissimamente aquella Rezolução de se almotassarem os frutos dos vassallos do Estado do Brasil em beneficio dos de Portugal; que deuião huns e outros gozar della para vender em a avença dos tempos, como se pratica em todo o mundo…[86].

Ressalte-se, nesta passagem, dois aspetos sem dúvida importantes: em primeiro lugar, a reivindicação de que os *povos* do Brasil fossem ouvidos aquando da introdução de novos impostos; em segundo, a clara contraposição que é estabelecida entre os interesses dos *vassalos de Portugal* e os do Estado do Brasil.

A mesma impressão pode ser colhida num outro documento daquele período, desta feita uma missiva da câmara de Salvador datada em agosto de 1688. Nessa carta, a câmara lembrou as avultadas somas que os *vassalos do Estado do Brasil* pagavam em tributos à coroa e ordenou ao seu agente em Lisboa que explicasse às autoridades do reino que os *moradores* da Bahia deviam ser tratados de outra maneira, pois não eram *vassalos conquistados*: "Vossa mercê, como Procurador deste Povo, deve fazer presente a Sua Majestade, que não somos vassallos conquistados, senão muito obedientes..."[87].

Na sequência desta declaração, a câmara de Salvador comparou o seu estatuto com o dos concelhos de outros territórios portugueses. Nesta e em muitas outras cartas a vitória militar sobre os

---

[83] *Documentos Históricos do Arquivo Municipal de Salvador.* (1951). Op. cit., pp. 10-11.
[84] Ricupero, R. (2016). O estabelecimento do exclusivo comercial metropolitano e a conformação do antigo sistema colonial no Brasil. *História* (São Paulo), *35* (e100), 1-30.
[85] Ver *in genere* os trabalhos reunidos por Pedro Puntoni: (2014). *O Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial, 1548-1700*. Alameda Editorial.; em especial, o capítulo "O "mal do Estado Brasílico": a Bahia na crise final do século XVII".
[86] *Parecer e tratado feitos sobre os excessivos impostos que cahirão sobre as Lauouras do Brazil, arruinando o comercio deste, feito por João Peixoto Viegas, enviado ao Senhor Marquês,* 15 de julho de 1687, Salvador da Bahia. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. Mss. 23,5,1, f. 278. Agradeço a Thiago Krause a chamada de atenção para este importante documento.
[87] *Documentos Históricos do Arquivo Municipal de Salvador.* (1953). vol. III. Op. cit., pp. 75-6.

neerlandeses no Brasil é usada não só como justificação para o pedido de mercês, mas também como uma prova de que as instituições da América portuguesa já tinham dado muitos passos no sentido da autossuficiência. As famílias poderosas da Bahia alegavam que tinha chegado o momento de se pôr de lado, de uma vez por todas, a subordinação decorrente da *conquista* inicial e de dar àquela câmara uma condição política mais próxima da que era desfrutada pelas câmaras do reino[88].

Reivindicações semelhantes foram escutadas em outros pontos do Estado do Brasil, em especial nas capitanias com sociedades coloniais mais consolidadas. A par da capitania de Pernambuco, magistralmente estudada por Evaldo Cabral de Mello[89], o Rio de Janeiro também se destacou nesse tipo de reivindicações. Como assinalou Maria Fernanda Bicalho, no final do século XVII os oficiais da câmara pediram a D. Pedro II que "os moradores naturais do Estado do Brasil, sendo idôneos", fossem preferidos aos naturais do reino nos cargos que vagassem naquele Estado. Como mostrou Bicalho, o Conselho Ultramarino deferiu esse pedido[90].

Além do que acabou de ser apontado, todos estes episódios revelam que, no final do século XVII, o termo *conquista* continuava a gerar reações negativas no mundo ibérico e ibero-americano. Tal acontecia não só porque se sabia que um *vassalo conquistado* tinha muito menos direitos políticos, mas também porque a palavra *conquista* era associada à autoridade ilimitada e ao uso "mais livre", por parte do rei, da sua autoridade, uso esse muitas vezes apelidado de *absoluto*. Recorde-se que, na década de 1630, o vice-rei do Peru tinha reconhecido que a autoridade do monarca era mais absoluta na América do que na Europa, precisamente porque as terras americanas eram uma *conquista* de Castela.

Significativamente, e à semelhança do que tinha acontecido no último quartel do século XVI, em 1680, na *Recopilación de leyes de los reynos de las Indias*, determinou-se, uma vez mais, que a palavra *conquista* teria de deixar de figurar em documentos oficiais, particularmente naqueles referentes ao governo dos povos indígenas, devendo de ser substituída pelo termo *pacificação*[91].

É importante ter em conta que não era só no contexto ibérico e ibero-americano que se sentia repugnância pela ideia de conquista como título de legitimação. De facto, em 1689 foi a vez de John Locke juntar a sua voz aos que consideravam que a *conquista*, para além de ser um

---

[88] No final de Seiscentos o famoso poeta baiano Gregório de Matos captou, de um modo eloquente, a maneira como muitos então concebiam a relação entre os *naturais* do Brasil e os *reinóis*: "os Brasileiros são bestas, e estarão a trabalhar toda a vida por manter maganos de Portugal". Gregório de Matos. *Embarcado já o poeta para o seu degredo*, ca. 1694.

[89] Cfr. *in genere* a obra de E. Cabral de Mello, em especial, sobre este tema: (1989). *O nome e o sangue. Uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. Companhia das Letras.

[90] Bicalho, M. F. (2005, novembro). Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack Braziliense*, 2. p. 32. Consulte-se, também: Bicalho, M. F. (2015). Colônia ou Conquista, Loja ou Engenho? Identidades e Discursos Identitários na América Portuguesa nos séculos XVII e XVIII. Em D. Martín Marcos, P. Cardim & J. M. Iñurritegui (orgs.), *Repensar a identidade. O mundo ibérico nas margens da crise da consciência europeia*. CHAM. pp. 217 segs.

[91] Como notou Anthony Pagden (2005, december): "The French hardly ever employed the term "conquest" in Canada. The Dutch, although happy to speak of conquest when the conquerors in question were the Spanish or the Portuguese, avoided the term when describing their own activities in Asia and America; the English, despite the fact that all their colonies in America were legally held to be 'lands of conquest' and had been so ever since Henry VII's letters patent to John Cabot of 1496, tended to agree with John Locke's condemnation of conquest". Fellow Citizens and Imperial Subjects: Conquest and Sovereignty in Europe's Overseas Empires. *History and Theory*, *44* (4). p. 31.

estatuto indigno, não era um título legítimo de apropriação de novas terras e de dominação sobre as suas populações autóctones[92].

Dotar a América portuguesa de uma história honrosa

A par da luta pela dignificação das elites locais do Brasil, na segunda metade do século XVII várias vozes reconheceram que o engrandecimento do Brasil passava, também, por outras áreas. Por exemplo, pela fixação da sua história particular, tal narrativa deveria incluir os feitos gloriosos que tinham sido desempenhados pelos *naturais* e apresentá-los como um sinal da sua nobreza e da sua fidelidade ao rei[93]. Como vimos, esse era mais um atributo da "autossuficiência" de um território e dos seus "moradores".

Após a expulsão dos neerlandeses, os procuradores do Brasil, numa das suas primeiras ações conjuntas, propuseram à coroa a criação do ofício de cronista do Estado do Brasil, para "haver pessoa que dê a estampa as verdadeiras relações do que naquele Estado obraram meus vassalos". A principal incumbência desse cronista deveria ser não só a redação de uma história das glórias militares no Brasil, mas também desmentir os escritos das *nações do norte* e as suas críticas à colonização portuguesa na América. João Góis de Araújo, "procurador do povo e câmara da Bahia" em Lisboa, relevou a importância do ofício de cronista e acrescentou que "os *moradores* e *naturais* do Estado são os mais interessados" [itálico nosso] na criação desse cargo. Depois de alguma insistência, a coroa acabou mesmo por nomear um cronista para o Brasil. Na carta de nomeação, refere-se explicitamente que o cronista do Estado da Índia desfrutava de mais prestígio do que o cronista que estava então a ser designado para o Brasil[94].

Esta comparação com o estatuto do Estado da Índia estava longe de ser inédita. Como mostrou Laura Fernández-González, na entrada que Filipe II realizou em Lisboa, em 1581, as possessões ultramarinas portuguesas foram representadas segundo uma estrita ordem hierárquica, com Goa à cabeça, seguida das principais possessões do Estado da Índia, surgindo o Brasil em último lugar e sem direito à nomeação de qualquer um dos seus núcleos urbanos. Quanto às possessões africanas, nem sequer são representadas nessa parte da cerimónia[95].

---

[92] John Locke (1988): "conquest is as far from setting up any government as demolishing a house is from building a new one in the place. Indeed, it often makes way for a new frame of a commonwealth by destroying the former; but, without the consent of the people, can never erect a new one". *Two Treatises of Government.* (P. Laslett, ed.). Cambridge University Press. p. 385. John H. Elliott (2006) comparou o uso destes temos nos âmbitos inglês e hispânico, em *Imperios del Mundo Atlántico. España y Gran Bretaña en América, 1492-1830*. Taurus Historia. pp. 36 segs. e pp. 191 segs.

[93] Para uma panorâmica dos primeiros escritos dedicados à história do Brasil, ver, de D. Ramada Curto: (1998). *Cultura escrita e práticas de identidade...* Op. cit., pp. 486 segs.

[94] Cfr. T. Krause e P. Cardim. (2016). *A comunicação entre a câmara de Salvador...* Op. cit., p. 54; ver, também: Kantor, I. (2004). *Esquecidos e Renascidos. Historiografia Acadêmica Luso-Americana, 1724-1759*. Hucitec. p. 33. Em todo o caso, Rafael Valladares (2001) notou que o Estado da Índia ocupa relativamente pouco espaço na *História de Portugal Restaurado* (Lisboa, 1679-1681), de Luís de Meneses, nisso contrastando com o modo detalhado como essa obra aborda as guerras no Brasil. *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680). Declive imperial y adaptación*. Leuven University Press. pp. 95 segs. Na Biblioteca do Palácio da Ajuda, em Lisboa, existe uma "Descrição do Estado do Brasil politicamente considerado (1678-1680)", (cód. 54-XIII-4 fl. 87 segs.). Trata-se de um plano para uma história do Brasil muito centrada nos seus governadores, até ao trigésimo, na década de 1670.

[95] Fernández González, L. (2021). *Philip II of Spain and the Architecture of Empire*. University Park, The Pennsylvania State University Press. cap. 3.

Anos mais tarde, em meados da década de 1640, o procurador da coroa Tomé Pinheiro da Veiga havia afirmado que, para Portugal, o Estado do Brasil era uma "dilatada província, a segunda depois da Índia em suas conquistas…"[96]. Esta mesma comparação aparece frequentemente nas missivas trocadas entre a câmara de Salvador e as autoridades de Lisboa durante a segunda metade de Seiscentos, sobretudo nas cartas de teor mais reivindicativo. Nessas cartas os camaristas da Bahia apresentavam o Brasil como um território que já era equiparável ao Estado da Índia.

Como assinalou Thiago Krause, as principais famílias da Bahia desejavam que a coroa se lembrasse do contributo que estas tinham dado à monarquia desde o tempo em que os portugueses haviam chegado à América, e que reconhecesse que essas famílias já se encontravam no patamar da "nobreza"[97]. É precisamente por isso que a vitória de 1654 foi nessas missivas apresentada como mais importante do que a conquista inicial daquela parte da América do Sul. A vitória sobre os neerlandeses foi apresentada como muito mais árdua e muito mais significativa, por ter sido uma luta contra os "hereges" protestantes, alegadamente mais difíceis de derrotar do que os povos indígenas. Nessas suas cartas os camaristas baianos deram a entender que o triunfo sobre os neerlandeses, em grande medida à custa da população local, tinha demonstrado que aquelas terras americanas já tinham uma história que demonstrava que eram capazes de se bastar a si mesmas, inclusive em matérias de guerra contra inimigos temíveis, como os neerlandeses. Como vimos na parte inicial deste texto, este era um dos principais critérios de Francisco de Vitória para a definição de autossuficiência. Nesse âmbito discursivo, a ideia de *fidelidade ao rei* era verdadeiramente central. Cada corporação urbana esforçava-se por demonstrar – por exemplo através de cerimónias públicas[98] – a sua fidelidade ao monarca e fazer disso o fundamento para as *liberdades* de que ambicionava desfrutar[99].

Por outro lado, é importante não esquecer que, naquele tempo, a afirmação das elites de uma determinada cidade ou vila costumava passar tanto pelo autoelogio, quanto pela desclassificação das urbes rivais. É por isso que os camaristas da Bahia, nas suas cartas posteriores a 1660, lembravam as perdas que Portugal tinha sofrido na Ásia e o pouco rendimento que Goa e as demais possessões estavam a proporcionar a Portugal.

Contudo, os esforços para um delinear mais nítido da individualidade do Brasil, das suas elites e da sua história, esbarravam, frequentemente, na persistência, no *reino*, de perceções muito negativas acerca da América portuguesa. Essa imagem negativa é especialmente visível

---

[96] Parecer do Procurador da Coroa Tomé Pinheiro da Veiga [1645?], anexa à consulta do Conselho Ultramarino de 3 de março de 1646: AHU, BA, LF, cx.10, doc. 1177. Devo a Thiago Krause a chamada de atenção para este testemunho documental.

[97] Cfr. *in genere*: Krause, T. (2015). *A Formação de uma Nobreza Ultramarina. Coroa e elites locais na Bahia seiscentista.* [Teste de doutoramento, Universidade Federal do Rio de Janeiro]. Sobre o tema, e para o contexto do Rio de Janeiro, é fundamental a consulta do estudo de Maria Fernanda Bicalho. (2003). *A cidade e o império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Civilização Brasileira.; veja-se, também, os trabalhos de João Fragoso, em particular: Fragoso. J. (2000). A nobreza da República: notas sobre a formação da elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). *Topoi Revista de História do Programa de Pós-Graduação Em História da UFRJ*. Rio de Janeiro, 1 (1). 45-123.

[98] Cfr. Megiani, A. P. (2004). *O rei ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*. Alameda; para a América espanhola, ver: Osorio, A. (2008). *Inventing Lima*. Op. cit.

[99] Gil Pujol, X. (1997). Una cultura cortesana provincial. Patria, comunicación y lenguaje en la Monarquía Hispánica de los Austrias. Em P. Fernández Albaladejo (org.), *Monarquía, imperio y pueblos en la España moderna. IV Reunión Científica de la Asociación Española de Historia Moderna (Alicante, 27-30 de Mayo de 1998)*. Caja de Ahorros del Mediterráneo. pp. 225-257.

nas reações à ideia de um monarca português ir viver para um território fora do Portugal europeu, ou seja, abandonar a *parte principal* da monarquia.

Como bem assinalou Rafael Valladares Ramírez, um dos primeiros momentos em que se ponderou a possibilidade de um rei português ser transferido para as *conquistas* foi em janeiro de 1646. Numa sessão do Consejo de Estado da Monarquia Hispânica, realizada em Madrid, discutiram-se os termos da paz que seria firmada com Portugal depois da sua reconquista pelas forças de Filipe IV. A possibilidade de se colocar D. João de Bragança num cargo governativo no Estado da Índia, nos Açores ou, até, nas Filipinas, chegou a ser equacionada. Significativamente, nessa mesma reunião também se ponderou uma solução que muitos dos presentes consideraram mais honrosa do que mandar o rei para fora do *Velho Mundo*: colocar D. João num posto de governo em Nápoles, na Sicília ou na Sardenha[100].

Em 1659 teve lugar um outro episódio revelador da forte ligação entre o território português na Europa, a sua condição de *reino* e a obrigatória presença do rei. Nesse ano o marquês de Chouppes foi mandado a Lisboa por Mazarin para anunciar oficialmente a paz entre a França e a Monarquia Hispânica. Chouppes trazia, também, uma proposta de "reconciliação": a Casa de Bragança seria mantida na posse dos seus bens, honras e dignidades. Quanto ao duque de Bragança, ou receberia o título hereditário de vice-rei de Portugal, ou seria mandado para bem longe, para a América, com o título de "rei do Brasil". A proposta francesa gerou indignação entre os conselheiros de D. Luísa, a rainha regente. Um deles, o marquês de Marialva, chegou mesmo a afirmar que "se a nobreza e o povo desta Cidade [de Lisboa] sabem o que contêm as proposiçoens, que lemos, nem nós, nem o Senhor Enviado estamos aqui seguros…"[101].

Aquando do golpe de estado contra o rei D. Afonso VI, em 1668, também se ponderou a hipótese de se enviar para o Brasil o monarca cativo. Porém, esse cenário acabou por ser rapidamente descartado. Sintomaticamente, nessa ocasião invocou-se não só a indignidade que tal representaria para a família reinante em Portugal, mas o receio de que a presença do rei, no Brasil, acabasse por dar alento a pretensões políticas de maior vulto[102].

Anos mais tarde, em 1683, D. Pedro, príncipe regente de Portugal, também ponderou a possibilidade de ceder o poder à sua filha e de se mudar para o Brasil. Ao saber disso, o jesuíta Sebastião de Magalhães, seu confessor, rejeitou de imediato essa ideia, dizendo que essa era uma "resolução absurda". O padre Magalhães afirmou que seria muito lesivo para a reputação da família real portuguesa ter um dos seus membros a "viver entre cafres" e defendeu, para além disso, que tal seria equivalente a ir "contra a vontade de Deus que o fez tão superior"[103].

---

[100] Agradeço a Rafael Valladares Ramírez a chamada de atenção para este episódio, descrito, com muito mais detalhe, em *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680.* Op. cit., pp. 89-90.

[101] Este episódio é relatado, entre outros, por Duarte Ribeiro de Macedo. (1743). *Obras do doutor Duarte Ribeiro de Macedo.* tomo I. Na officina de António Isidoro da Fonseca. pp. 54 segs. Ver, também, o relato de Theodosio de Santa Martha. (1751). *Elogio Historico da Illustrissima, E Excellentissima Casa de Cantanhede Marialva, Chefe dos esclarecidos Menezes, e Telles.* Na officina de Manoel Soares Vivas. p. 483.

[102] Cardim, P. (2019). "Uma estátua autorizada com o nome de rei". A detenção de D. Afonso VI em Angra e a crise da monarquia portuguesa (1669-1674). Em AA.VV., *Atas do Colóquio D. Afonso VI. 350 anos da chegada do rei a Angra*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira. pp. 14 segs.

[103] Magalhães, Sebastião de. *Papel secreto do padre Sebastião de Magalhães, confeçor de El Rey D. Pedro, dissuadindo o do intento que teve de renunciar o Reino na serenissima Jnfanta sua filha, e na peçoa que com ella cazasse.* Biblioteca do Palácio da Ajuda, Lisboa, cód. 51-VI-11, fólio 251.

No início do século XVIII, o famoso diplomata D. Luís da Cunha também discutiu a hipótese de o rei de Portugal passar a residir no Brasil. Cunha discordou dessa ideia, manifestando a baixa estima que tinha pelos habitantes da América portuguesa. A esse respeito, evoca vários testemunhos de juízes que tinham servido no Brasil e que alegavam que os seus moradores continuavam a ser de tal forma "bravios" que só obedeciam através da violência[104]. Porém, e ao mesmo tempo, procurou matizar os preconceitos que existiam em relação à América portuguesa aos habitantes dos seus núcleos urbanos, concentrando as suas críticas na população cativa, ameríndia, africana e afrodescendente:

> Pois não sabe como possa vir à cabeça de hum homem, que conserva toda a sua razão, propor que hum Rey de Portugal trocasse a sua residência da Europa pela América, cujos povos, sem falar da diferença dos climas, apenas têm sentimentos de homens; ao que respondo, que as cidades do Brasil não são povoadas desta mizeravel gente, mas de muitos e bons portugueses que della se servem, como em Lisboa nos servimos de negros…[105].

Concorrência imperial e soberania

A crescente competição da França e da Inglaterra nos espaços ultramarinos, a partir da década de 1660, esteve na origem de novos debates sobre o estatuto das populações e dos territórios extra-europeus que estavam sob a alçada portuguesa. É nesse contexto que se inscreve a disputa entre a coroa portuguesa e a Congregação da *Propaganda Fide*, especialmente intensa a partir da década de 1670.

Refira-se, a este respeito, o *Discurso Histórico, Jurídico sobre o Direito, que tem Sua Majestade de mandar missionários, de não irem outros, sem seu beneplácito, e de Padroado nas Terras das Conquistas desta Coroa de Portugal*[106]. Atribuído a D. Luís de Sousa, embaixador extraordinário junto da Santa Sé em 1675, o *Discurso Histórico, Jurídico*… constitui um dos mais sistemáticos escritos em defesa do direito de padroado de Portugal. Nele é possível encontrar uma sugestiva distinção entre *conquista* e *domínio*. O termo *conquista* é nesse escrito utilizado para denotar toda a extensão espacial incluída na área destinada a Portugal, incluindo as terras descobertas, mas que continuavam sob o controlo dos infiéis. Já *domínio* referia-se aos territórios sobre os quais a coroa portuguesa exercia jurisdição temporal, o que nesse texto também foi denominado *domínio efetivo*. Como se sabe, a finalidade do *Discurso Histórico, Jurídico*… era defender os reis portugueses e o seu direito exclusivo de missionação não só nos *domínios*, mas também nas *conquistas*, e que sem o consentimento das autoridades portuguesas nenhum outro reino cristão podia missionar nesses espaços[107].

Na viragem para o século XVIII os debates sobre a soberania portuguesa em terras extra-europeias intensificaram-se ainda mais, sobretudo em virtude dos confrontos entre portugueses e espanhóis no Rio da Prata, da guerra da sucessão espanhola e, mais tarde, das negociações de Utrecht. Ao longo desses anos o crescente poderio de ingleses e de franceses no mundo ultramarino exigiu uma resposta mais estruturada da coroa portuguesa em defesa das suas

---

[104] Sobre este tema ver: Schwartz, S. B. (2005). *De la Plèbe au 'Peuple'*… Op. cit., pp. 129 segs.

[105] Cunha, L. da. (1929). *Instruções inéditas de d. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho*. Imprensa da Universidade. p. 217.

[106] Biblioteca do Palácio da Ajuda, Rerum Lusitanicarum / Symmicta Lusitania, códice 47-XII-17.

[107] Para uma pertinente análise deste importante texto, veja-se, de Á. Francesconi Gatti. (2021). *Domínios da Fé. Políticas missionárias e a defesa do Padroado régio português (Portugal e a Santa Sé, 1640-1715)*. [Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo]. pp. 184 segs.

conquistas. Esse foi também o período durante o qual tiveram lugar, em diferentes pontos do Brasil, vários movimentos contra as autoridades portuguesas, nos quais ficou uma vez mais bem patente a contraposição entre, por um lado, os interesses dos locais e, por outro, os dos *reinóis*. São disso um bom exemplo a chamada *Guerra dos emboabas* (entre 1707 e 1709)[108], os conflitos em Pernambuco (entre 1710 e 1711)[109], e os *motins do Maneta*, em Salvador (1711)[110].

Os estudos dedicados a estas e a outras movimentações políticas assinalaram que, apesar de extremamente ameaçadoras para a monarquia portuguesa, todas elas tiveram um carácter essencialmente local-regional. Esse facto, aliado às grandes disparidades internas do Estado do Brasil e do Estado do Maranhão e do Pará, explica a inexistência de um sentimento unitário anti-*reinol* no conjunto do Brasil. Seja como for, e como vimos, tal não significa que estivesse ausente o ressentimento face aos forasteiros, em especial os que vinham do reino. Bem pelo contrário, tal ressentimento manifestou-se com bastante frequência, sobretudo em âmbitos locais e regionais. Como seria de esperar, nas convulsões atrás referidas tal sentimento anti-*reinol* fez-se sentir com especial virulência.

A agitação política que marcou os primeiros anos de Setecentos contribuiu para a emergência, em muitas partes do Brasil e, também em Lisboa, de uma consciência mais aguda da subordinação das instituições da América face a Portugal. O destacado conselheiro António Rodrigues da Costa foi um dos dignitários da coroa que mais claramente se apercebeu quer da gravidade dessas convulsões políticas, quer dos riscos associados ao interesse pelo ouro do Brasil demonstrado por mercadores estrangeiros. Numa sessão do Conselho Ultramarino de 24 de julho de 1715, Rodrigues da Costa vaticinou que o comércio direto, no Brasil, com mercadores não-portugueses, iria acabar por provocar "gravíssimos inconvenientes a todo o corpo da monarquia e principalmente ao coração dela, que é este Reino de Portugal"[111]. Anos mais tarde, o mesmo Rodrigues da Costa advertiu que "em poucos anos virá a ter o Brasil tantos vassalos brancos como tem o mesmo Reino". Como tal, vaticinou que "a maior parte e mais rica [Brasil] não sofrerá ser dominada pela menor, mais pobre [Portugal]"[112]. Cumpre destacar, nestas passagens de Rodrigues da Costa, dois aspetos: a persistência de uma conceção hierárquica da estrutura territorial da monarquia portuguesa; e o reconhecimento do crescente peso do Brasil face Portugal. Para Rodrigues da Costa, se não fossem tomadas medidas, dificilmente um Brasil poderoso e com tantos *vassalos brancos* iria aceitar continuar subordinado a um Portugal cada vez mais pobre, ainda que esse território fosse, historicamente, a *parte principal* da monarquia.

É precisamente no contexto destas preocupações que se inscreve a criação, em 1720, da Real Academia da História Portuguesa. Como mostraram os estudos de Isabel Ferreira da Mota e de Iris Kantor, a Real Academia empenhou-se na defesa da dominação de Portugal

---

[108] Romeiro, A. (2008). *Paulistas e emboabas no coração das Minas. Ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Editora da Universidade Federal de Minas Gerais.

[109] Mello, E. C. de. (1995). *A fronda dos mazombos. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. Companhia das Letras.

[110] Sobre esta conjuntura tão conflituosa, veja-se, de Rodrigo Ricupero, *A questão colonial durante a conjuntura crítica do mundo Luso-Brasileiro no início do século XVIII*, texto inédito gentilmente facultado pelo autor, a quem muito agradeço.

[111] *Documentos Históricos*. vol. 96. (1952). Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. p. 179.

[112] "*Do Conselho Ultramarino a S. M.*, no ano de 1732, feita pelo conselheiro António Rodrigues da Costa", publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* Rio de Janeiro, Tomo VII (1845), p. 482 da 3ª ed. de 1931. Esta passagem é analisada por Rodrigo Ricupero em *A questão colonial*..., op. cit., texto inédito gentilmente facultado pelo autor, a quem muito agradeço.

sobre as suas *conquistas* e, nas suas sessões, há muitos ecos da literatura que, sobretudo depois de Grócio, defendeu os direitos portugueses. Para além de se ter voltado a estreitar a associação entre soberania e disseminação da fé católica, nas sessões da Real Academia estabeleceram-se igualmente conexões entre temas relativos à história providencial e fundacional do reino (como o milagre de Ourique, as Cortes de Lamego ou a primazia da Sé de Braga), a primazia de Portugal no quadro da monarquia portuguesa, e a expansão da fé católica pelo ultramar. Um aspeto importante a salientar: na Real Academia da História Portuguesa é bem visível o dirigismo da coroa a respeito dos argumentos que deviam (e não deviam) ser invocados nas controvérsias sobre a soberania portuguesa no espaço ultramarino[113].

Pela mesma altura, a informação sobre a história e as formas de viver na América portuguesa ia-se tornando mais abundante. Tal informação era veiculada por textos da autoria de missionários e, também, pela poesia, por descrições das terras e das gentes e, ainda, pelas crónicas das diferentes regiões do Brasil[114]. Redigidos, em parte, por *naturais* ou *moradores* da América, alguns desses textos veiculavam um discurso identitário, embora sempre com um âmbito eminentemente regional e frequentemente de base familiar. No entanto, tal não os impedia de deplorar o estado de "menoridade" em que se encontrava o Brasil e de insistir, reiteradamente, na necessidade do seu engrandecimento. Além disso, em alguns desses textos reaparecem agravos antigos, como por exemplo a já referida inexistência de uma universidade no Estado do Brasil.

Nesse contexto também se tornou mais presente a perceção, em Lisboa e na América, de que o Brasil jamais se conseguiria "dignificar" sem homens de letras que sobre ele escrevessem e que exaltassem a sua história e a sua grandeza. Isso mesmo é defendido pelo jesuíta Bartolomeu Lourenço de Gusmão, natural de Santos. Num sermão pregado em Coimbra em 1718, Gusmão voltou a enaltecer o contributo dos "vassalos da América portuguesa" para a colonização e, logo a seguir, apelou a uma maior abertura da Universidade de Coimbra aos naturais da América[115].

Alguns representantes régios contribuíram para esse processo de "engrandecimento intelectual" do Brasil. Como mostrou Iris Kantor, Vasco Fernandes César de Meneses desempenhou, a esse respeito, um papel especialmente relevante. Para além de ter empoderado o cargo de vice-rei do Brasil, desenvolveu uma forte dinâmica reformista e esteve por detrás da fundação, em Salvador, da *Academia Brasílica dos Esquecidos da Bahia* (1724). Iris Kantor lembrou que esta instituição foi explicitamente criada "para que o rei conhecesse melhor seus vassalos e pudesse premiar dignamente o serviço prestado à Coroa"[116]. Como se vê, um dos propósitos desta agremiação era dar a conhecer ao rei de Portugal aqueles que o serviam no Brasil, para que fossem devidamente remunerados pelos seus serviços.

Vasco Fernandes César de Meneses, que antes tinha servido como vice-rei da Índia, acabaria por ser muito elogiado pelo beneditino Ruperto de Jesus e Sousa, num poema onde Goa e Bahia competem pelos feitos militares desse dignitário da nobreza[117]. Este dado é sem

---

113 Kantor, I. (2004). *Esquecidos e Renascidos*... Op. cit., p. 50. Kantor assinala que as disputas com Espanha pela Colónia de Sacramento levaram um dos sócios da academia, Manuel Caetano de Sousa, a escrever uma *Dissertação da verdadeira inteligência da extensão de terra que significa pela palavra território*. (BNP cod. 3301). *Idem.* pp. 55 segs.

114 Curto, D. R. (2009). *Cultura Imperial e Projetos Coloniais (séculos XV a XVIII)*. Editora Unicamp. p. 456.

115 Gusmão, B. L. de. (1718). *Sermam que na última tarde do Tríduo com que os Académicos Ultramarinos festejaram a Nossa Senhora do Desterro… Prégado na Igreja parochial de S. João de Almedina.* Lisboa occidental, António Pedroso Galrão.

116 Kantor, I. (2004). *Esquecidos e Renascidos*... Op. cit., pp. 94 segs.

117 *Idem.* p. 96.

dúvida relevante, pois mostra que, na década de 1720, continuava presente a atrás referida comparação entre o prestigiado Estado da Índia e um Estado do Brasil ainda em busca de um perfil político mais delineado e mais digno, e onde muitos dos seus *moradores* consideravam que os serviços que tinham prestado à coroa não estavam a ser devidamente remunerados[118].

Entretanto, em 1730 era publicada, em Lisboa, a *História da América Portuguesa*, obra do baiano Sebastião da Rocha Pita. Sintomaticamente, este livro incluía uma relação das "Pessoas naturaes do Brasil, que exerceram dignidades e governos ecclesiasticos e seculares na pátria e fóra d'ella". Nos anos que se seguiram foram criadas, no Rio de Janeiro, outras academias, as quais reproduziam, em terras americanas, algumas formas de sociabilidade intelectual das Luzes[119].

Colónia

Não por acaso, foi a partir de meados do século XVIII que o termo "colónia" começou a ser usado, com mais frequência, no âmbito português. Até aí, tal palavra tinha sido utilizada, de uma forma bastante pontual, com o significado que possuía entre os romanos da Antiguidade: um contingente militar acompanhado por um grupo populacional, estabelecido num lugar distante e não contíguo às suas terras de origem[120]. Foi precisamente com esse significado que o termo foi utilizado, no último quartel de Seiscentos, para denominar a fortificação criada pelos portugueses na margem norte do Rio da Prata: *Colónia de Sacramento*.

Embora pouco usado em Portugal (e no contexto hispânico), durante o período seiscentista o termo *colónia* foi correntemente utilizado pelos ingleses (a par de *plantation*)[121], pelos franceses e pelos neerlandeses para denominar os seus assentamentos nas Caraíbas e na América do Norte. No final do século XVII, um visitante estrangeiro em Lisboa referiu-se ao Conselho Ultramarino como o órgão que tratava dos assuntos das "colonies"[122].

---

118 Como notou Diogo Ramada Curto (2009), a comparação entre o Estado da Índia e o do Brasil surge, também, em *O Carumuru* (Lisboa, 1781), da autoria do eremita de Santo Agostinho Frei José de Santa Rita Durão. No prólogo deste poema épico sobre o descobrimento da Bahia, Durão refere que "os sucessos do Brasil não mereciam menos um poema que os da Índia". Op. cit., p. 454.

119 Curto, D. R. (2009). *Cultura Imperial*... Op. cit., pp. 425 segs.

120 Foi precisamente com este sentido que João de Barros usou o termo *colónia*, numa proposta apresentada a D. João III em 1535-36: "os caminhos para conquistar são estes: aos vencidos não dar muita opressão, mandar que os vassalos e naturais vão morar nas terras ganhadas, as quais povoações os romanos chamavam colónias…". Cfr. Marcocci, G. (2014). Construindo um império à sombra de Maquiavel. Em R. Bentes Monteiro, S. Bagno (orgs.), *Maquiavel no Brasil: dos Descobrimentos ao século XXI*. Editora FGV; Faperj. p. 66.

121 Cfr. Greene, J. (1987). *Peripheries and Center. Constitutional Development in the Extended Polities of the British Empire and the United States, 1607-1788*. Athens, University of Georgia Press. p. 9; ver, também: Bauer, R. & Mazzotti, J. A. (eds.). (2009). Introduction: Creole Subjects in the Colonial Americas. Em *Creole subjects in the colonial Americas. Empires, texts, identities*. Chapel Hill, Omohundro Institute of Early American History and Culture, University of North Carolina Press. pp. 19-20. Seja como for, Anthony Pagden (2005, dec.) lembra que os ingleses mantiveram uma distinção entre "colónia", por um lado, e um reino separado e distinto, por outro, como por exemplo a Escócia, Gales ou Irlanda. *Fellow Citizens and Imperial Subjects*. Op. cit. p. 32. Sobre a utilização do termo "colónia" neste contexto, veja-se, de A. Annino (2010): Regni o colonie? ancora sulle ambivalenze dell'orbe ispanico. Em R. Romanelli (ed.), *Impero, imperi. Una conversazione*. Napoli-Roma, L'ancora del Mediterraneo. pp. 113-141.

122 Cfr. Prestage, E. (ed.). (1935). Memórias sobre Portugal no reinado de D. Pedro II. *Arquivo Histórico de Portugal*. pp. 24 segs.

É importante ter em conta que, no contexto ibérico, a palavra *colónia* foi usada, muitas vezes, com uma aceção negativa[123]. Foi isso o que sucedeu em alguns textos de propaganda anti-espanhola publicados nas décadas de 1640 e 1650. Muitos desses escritos retrataram as seis décadas de integração de Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640) como o período em que Lisboa, por ter tido de suportar um contingente militar de não-naturais dentro do seu espaço, parecia uma "colónia de Castela". Também se alegou, nesses livros de propaganda anti-espanhola, que entre 1580 e 1640 os portugueses haviam sido tratados como "escravos dos castelhanos"[124].

Tirando partido do discurso anti-espanhol produzido no norte da Europa a partir do final de Quinhentos, durante a década de 1640 muitos publicistas portugueses compararam a situação que se viveu em Portugal após 1580 com a devastação provocada pela invasão espanhola das *Índias*[125]. Nesse contexto a palavra colónia foi usada para qualificar as uniões de populações e de territórios baseadas na força, e não no princípio da "guerra justa". Para muitos, a *colónia* era uma união baseada no uso das armas, instaurava uma submissão especialmente acentuada e fazia com que os autóctones fossem tratados como escravos por forasteiros. Como tal, argumentava-se que uma "colónia" não tinha o condão de durar muito tempo.

Foi isso, precisamente, o que defendeu o jurista João Pinto Ribeiro no calor dos debates propagandísticos após 1640. Acérrimo defensor de D. João IV de Bragança e dos seus direitos ao trono de Portugal, Pinto Ribeiro afirmou que

> he falso cuydar, que colonias são segurança de hum Reyno. Os [territórios] que com armas se alcanção, & com presidios se sustentão, titulos sempre injustos, & violentos, não são firmes, nem duradeyros[126].

A par de Pinto Ribeiro, vários foram os publicistas portugueses daqueles anos que manifestaram dúvidas de que as "colónias" pudessem ser fundadas num verdadeiro título de justiça. Nisso contrastavam com as "conquistas" que se realizavam no quadro de uma "guerra justa".

---

123 Em 1498, aquando da revolta contra o governo dos irmãos Colombo em La Hispaniola, Francisco Roldán, um dos líderes dos insurretos, recusou o nome de "colonos" para se referir a ele e aos seus companheiros estabelecidos na ilha, e exigiu que fossem reconhecidos como *vecinos* com os mesmos direitos correspondentes a tal condição nas leis de Castela. Cfr. Elliott, J. H. (2006). *Imperios del Mundo Atlántico*... Op. cit., p. 35.

124 Este tópico foi também utilizado no contexto da revolta da Catalunha. Em *Política del Comte de Olivares. Contrapolítica de Catalunya i Barcelona, contraverí al verí que perdia lo Principat Català* (Barcelona, J. Romeu, 1641), o teólogo Josep Sarroca apelou a que os catalães despertassem da escravatura (esclavatge) em que tinham estado submetidos, uma escravatura que não era exclusiva da Catalunha, mas de todos os territórios da monarquia, fundamentalmente por culpa das medidas do conde duque de Olivares. Veja-se, a respeito de Sarroca, o estudo de I. Gracia Arnau. (2020). *Representacions textuals de la violencia: Barcelona, Corpus de 1640*. [Tese de doutoramento em História, Universitat de Barcelona]. pp. 182 segs.

125 Veja-se, de P. Cardim (2020): "Coasi colonia de Castelhanos estava feyta Lisboa". Conquista, colonización y esclavitud en la guerra de propaganda entre Portugal y la Monarquía Hispánica en la década de 1640. Em A. Marcos (org.), *Felipe II ante la Historia: estudios de la Cátedra "Felipe II" en su 50 aniversario*. Universidad de Valladolid. pp. 136 segs.

126 Ribeiro, J. P. (1645). *Desengano ao parecer enganoso que se deu a Elrey de Castella Dom Felippe IIII. contra Portugal.* Paulo Craesbeeck. p. 86. Veja-se também, neste mesmo sentido, as considerações de Francisco Manuel de Melo (1645) em *Ecco Polytico. Responde en Portugal a la voz de Castilla y satisface a un papel anonymo, offrecido al Rey Don Felipe el Quarto. Sobre los intereces de la Corona Lusitana, y del Occeanico, Indico, Brasilico, Ethyopico, Arabico, Persico, y Africano Imperio*… Paulo Craesbeeck. fl. 55v.; a palavra "colónia" é por Francisco Manuel de Melo usada para denominar um território conquistado e mantido pela força das armas e sobre a qual não existia um título justo de posse, o que fazia com que os seus habitantes fossem "cativos" e estivessem numa condição de "sujeição".

Décadas mais tarde, na primeira metade do século XVIII, a palavra "conquista" foi adquirindo um sentido, digamos, mais marcadamente "mercantilista", passando a designar terras e populações subordinadas aos interesses (sobretudo económicos) da *parte principal* da monarquia. Vejamos um exemplo: numa *Memória* anónima de 1716 sobre as casas da moeda no Brasil defende-se que a economia da América portuguesa tinha de estar orientada para o comércio do *reino* e seu proveito[127]. Nessa *Memória* afirma-se que "as Conquistas ultramarinas […] são património de primeira ordem d'El Rey, e de segunda dos Vassallos primitivos". Para o anónimo autor deste parecer, o "único modo" de os vassalos contribuírem para o desenvolvimento das *conquistas* era através do comércio, o qual "deve ser dirigido em utilidade dos indivíduos do Reyno, por ser hum direito adquirido sobre a couza que o cauza". Depois de afirmar que as manufaturas deveriam estar exclusivamente localizadas no *reino*, e para que não restassem dúvidas a respeito do seu modo de pensar, o autor desta *Memória* fornece a seguinte explicação:

> As Conquistas, por exemplo o Brazil a respeyto do Reyno, se devem reputar como huma quinta a respeyto da Casa de seo dono, somente com a diferença que a quinta rende só para o dono da Caza, sem parte para os Criados, mas a Conquista rendendo para El Rey deve render também para os vaçallos do Reyno…[128].

Claro que o modo patrimonialista como este escrito se refere aos territórios conquistados está relacionado com os primeiros anos de Setecentos, pautados, como vimos, pelo crescente interesse, por parte das potências europeias, pelo ouro e pelos demais recursos do Brasil. Referimos também que tais anos foram marcados por muita convulsão política e por um controlo mais apertado, por parte das autoridades de Lisboa, da atividade de mercadores não-portugueses nos portos do Brasil.

Sintomaticamente, durante este mesmo período os pedidos de mais direitos políticos, de uma fiscalidade mais negociada e menos pesada, ou de uma melhor remuneração dos serviços, esbarraram numa coroa muito mais abertamente autoritária. Foi isso o que sucedeu na Bahia quando corria o ano de 1727. Como assinalou Luciano Figueiredo, em agosto desse ano os *homens de negócio* de Salvador reclamaram a convocatória de umas Cortes para que nelas fosse discutida a nova taxa alfandegária que a coroa tencionava impor na América portuguesa. A coroa indeferiu – com alguma aspereza – o pedido dos *homens de negócio* de Salvador, qualificando-o como *indecoroso* para a *soberania* do rei de Portugal[129]. Episódios semelhantes a este ocorreram, também, na América espanhola.

No começo da década de 1730 a questão dos direitos políticos desfrutados pelos habitantes das terras americanas voltou a estar na ordem do dia. A reforma da fiscalidade que onerava o ouro, na região das Minas, deu azo a que se falasse, uma vez mais, na necessidade de discutir, numa assembleia representativa a realizar nas Minas, o novo método de cobrança

---

127 *Memória sobre se devem existir ou tirar-se as casas da moeda no Brasil*. c. 1716. Biblioteca Nacional de Portugal, cód. 1552-8. Agradeço a Thiago Krause a chamada de atenção para este importante documento.

128 *Idem*. fl. 1.

129 Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V sobre ser conveniente que mande pôr perpétuo silêncio na causa que os homens de negócio da Bahia movem ao contratador do dízimo da Alfândega da Bahia. Lisboa, 21 de agosto de 1728. Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa (AHU_CU_BAHIA, Cx. 32, D. 2921. Cfr. Figueiredo, L. (2015). Pombal cordial. Reformas, fiscalidade e distensão política no Brasil: 1750-1777. Em F. Falcon & C. Rodrigues (eds.), *A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro*. Fundação Getúlio Vargas. pp. 145-147.

do *quinto* régio que ficou conhecido como *capitação*[130]. Em Lisboa vários ministros régios receavam que tal assembleia fomentasse sentimentos de oposição. O conselheiro ultramarino Manuel Galvão de Lacerda foi um dos que se opôs, alegando que "[…] os Povos das Conquistas não tem voto em Cortes..."[131]. Realce-se, nesta afirmação, a perentória negação de *voto em Cortes* aos *povos das conquistas*, ou seja, o facto de as possessões americanas (as conquistas) de Portugal não contarem com representação em Cortes[132].

Outro dos ministros que mais se destacou neste debate foi Martinho de Mendonça de Pina e de Proença[133]. Martinho de Mendonça era um defensor confesso da soberania régia. Por isso, desaconselhou o monarca a consultar os povos das Minas e desenvolveu uma sugestiva reflexão sobre os direitos políticos das terras que apelidou *Colónias* ou *Conquistas*. Depois de afirmar que "quando o Soberano está com segura certeza de que um arbítrio é útil aos povos, consultá-los é mera formalidade que algumas vezes pode ser perniciosa aos mesmos povos", e acrescenta que

> [...] nenhum governo, por mais dependente que seja do voto e consentimentos dos povos, comunica o direito de ter voto nas resoluções públicas às suas Colónias ou Conquistas, nem aos povos das Minas se pode considerar voto em Cortes, e teria perigosas consequências usar com eles duma indulgência demasiada [...][134].

Note-se, nesta passagem, a equiparação entre *colónia* e *conquista*. E note-se, também, que, uma vez mais, o direito de participação nas decisões sobre fiscalidade foi negado aos *povos* das "colónias ou conquistas"[135]. Seja como for, continuavam presentes algumas vozes que defendiam a consulta dos povos das Minas sempre que se introduzisse uma nova exação fiscal. Uma dessas vozes era a de Alexandre de Gusmão, também ele natural do Brasil.

A partir de meados do século XVIII, a *monarquia pura e absoluta* de Pombal deu ainda menos margem para reivindicações de direitos políticos. O mesmo sucedeu na Espanha de Carlos III[136]. Foi precisamente a partir desse período que o termo *colónia* começou a ser usado para classificar, com cada vez mais intencionalidade, os territórios que se encontravam subordinados aos interesses (sobretudo económicos) da *parte principal* da monarquia. Implicitamente, a palavra *colónia* também exprimia a noção de que os territórios assim designados careciam de uma personalidade político-

---

130 Cortesão, J. (2006). *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. (edição fac-similada do volume editado pelo Instituo Rio Branco). FUNAG. pp. 365-370. (original publicado em 1950).

131 *Idem*. p. 369.

132 Esta afirmação – proferida numa altura em que as Cortes não eram convocadas há mais de 30 anos – não era inteiramente correta pois, como vimos, procuradores de Goa, de Salvador e de São Luís participaram nas Cortes da segunda metade do século XVII. De qualquer modo, esta afirmação pode relacionar-se com o facto de esses procuradores não se terem envolvido nos debates que tiveram lugar nas Cortes.

133 Schultz, K. (2015). Learning to obey: education, authority and governance in the early eighteenth-century Portuguese Empire. *Atlantic Studies*, *12* (4), 1-22.

134 Cortesão, J. (2006). *Alexandre de Gusmão*... Op. cit., p. 370.

135 Cfr. Cardim, P. (2016). *As Cortes de Portugal*... Op. cit.

136 Garriga, C. (2018). Comunidad v. pueblo. Las elecciones de "diputados del común" en el Señorío de Vizcaya (1766-1808). *Iura vasconiae: revista de derecho histórico y autonómico de Vasconia*, 15, 295-353; Sánchez León, P. (2021). *Popular Political Participation*. Op. cit., pp. 29 segs.; ver, também: Albi, C. P. (2016). Derecho Indiano vs. the Bourbon Reforms: The Legal Philosophy of Francisco Xavier de Gamboa. Em G. Paquette (org.), *Enlightened Reform in Southern Europe and its Atlantic Colonies, c. 1750-1830*. Cambridge University Press. pp. 229-249. Castejón, P. Colonia, entre appropriation et rejet: la naissance d'un concept (de la fin des années 1750 aux révolutions hispaniques). *Mélanges de la Casa de Velázquez*, 43 (1).

jurídica própria[137]. O estatuto de *colónia* servia para sinalizar que os habitantes das terras classificadas dessa maneira tinham menos direitos políticos do que aqueles que habitavam a "parte principal" da monarquia portuguesa[138].

Como assinalou José María Portillo[139], estava então a afirmar-se, nesse ambiente intelectual cada vez mais marcado pelas ideias da Ilustração, uma conceção patrimonialista do território e das suas populações. Tal conceção encaixava perfeitamente no estatuto de *país* ou de *colónia* para os territórios americanos, categorias que, por essa altura, foram também sistematizadas por Emerich de Vattel em *The Law of Nations: Or, Principles of the Law of Nature Applied to the Conduct and Affairs of Nations and Sovereigns* (1758)[140].

Em paralelo, as instituições onde pontificavam as elites coloniais continuaram as suas movimentações no sentido de uma maior consolidação da sua autonomia. No caso da América espanhola, as suas elites foram assumindo um perfil político ainda mais individualizado e, como notou Carlos Garriga, apresentaram um cariz corporativo consideravelmente mais consolidado[141]. Tal foi o resultado, antes de mais, da capacidade de auto-organização política das populações americanas. Contudo, essa crescente individualidade político-jurisdicional resultou, também, de algumas iniciativas de criação institucional da coroa.

No Brasil de meados de Setecentos algo de semelhante estava a acontecer. A operacionalidade política das suas instituições, sobretudo as das capitanias mais opulentas, estava também a tornar-se cada vez mais evidente. Daí que muitos não escondessem a sua indignação por o seu espaço continuar a ser "invadido" por forasteiros, sobretudo os que vinham do reino. Em 1782 o *reinol* José João Teixeira Coelho (que serviu, entre outros cargos, como intendente do ouro em Vila Rica entre 1768 e 1779), escreveu que, no Brasil, continuava a haver bastante mal-estar entre os *naturais* pelo facto de os ofícios de fazenda mais rendosos serem providos em *reinóis*, alegadamente porque estes tinham mais influências na corte[142].

Porém, a verdade é que, ao cabo de mais de duzentos e cinquenta anos de colonização europeia, continuavam a faltar à América portuguesa (e também à América espanhola), dois dos principais atributos de uma comunidade com plena personalidade político-jurídica, uma

---

137 Cfr. Elliott, J. H. (2004). Rey y Patria en el Mundo Hispánico. Em V. Mínguez & M. Chust (orgs.), *El Imperio Sublevado. Monarquía y Naciones en España e Hispanoamérica*. CSIC. p. 33; ver também: Guerra, F-X. (dir.). (1995). Identidad y soberanía: una relación compleja. Em *Las Revoluciones Hispánicas: Independencias Americanas y Liberalismo Español*. Editorial Complutense. pp. 17 segs.

138 Monteiro, R. B. (2002). *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América*. Hucitec. p. 291.

139 Portillo, J. M. (2004) Repúblicas, comunidades perfectas, colonias. La crisis de la Monarquía Hispana como laboratorio conceptual. *Historia contemporánea*, 28. p. 179.

140 Em *The Law of Nations: Or, Principles of the Law of Nature Applied to the Conduct and Affairs of Nations and Sovereigns* (1758), Vattel defende que "when a nation takes possession of a distant country, and settles a colony there, that country, though separated from the principal establishment, or mother-country, naturally becomes a part of the state, equally with its ancient possessions. Whenever therefore the political laws, or treaties, make no distinction between them, everything said of the territory of a nation, must also extend to its colonies". Livro I, Cap. XVIII, § 210: Colonies. Acerca do lugar das colónias no pensamento de Vattel, ver, de A. Anghie: (2011). Vattel and Colonialism: Some Preliminary Observations. Em V. Chetail & P. Haggenmacher (eds.), *Vattel's international law in a XXIst century perspective* (pp. 237-254). Martinus Nijhoff Publishers.

141 Garriga, C. (2006). Patrias criollas, plazas militares: sobre la América de Carlos IV. Em E. Martiré (org.), *La América de Carlos IV* (pp. 35-130.). Instituto de Investigaciones de Historia del Derecho (Buenos Aires).

142 Coelho, J. J. T. (2007). *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. (C. C. Boschi, org., transcr. e textos introdutórios). Arquivo Público Mineiro. p. 369. (original publicado em 1782).

república perfeita, como lhe chamava Francisco de Vitória: antes de mais, um direito de preferência para os *naturais* no provimento dos ofícios americanos; em segundo lugar, um direito próprio.

Quanto ao provimento dos ofícios, é certo que se registaram bastantes protestos contra a presença de forasteiros – sobretudo de "naturais do reino", mas também de pessoas oriundas de outras capitanias – nos cargos de administração da justiça e de fazenda das diversas partes do Brasil. Contudo, os trabalhos de Roberta Stumpf mostram que, no provimento dos ofícios de justiça e de fazenda em terras da América portuguesa, nunca chegou a ser instituído, oficialmente, qualquer direito de preferência para os "naturais" do Estado do Brasil ou do Estado do Maranhão e do Pará[143]. Tal não significa, porém, que os "naturais" do Brasil tivessem sido completamente afastados dos cargos locais. É importante ter em conta que, no que concerne aos âmbitos militar[144], judicial[145] e eclesiástico, e excetuando os lugares de prelado[146], a presença de *naturais* em cargos no Brasil e no Estado do Maranhão e Pará foi muito expressiva, embora com oscilações no tempo e variações no espaço[147].

A respeito dos cargos eclesiásticos, Aldair Rodrigues e Fernanda Olival assinalaram que, a partir de 1766, os alvarás régios que autorizavam os bispos a abrirem concursos para preenchimento das vacaturas dos cabidos e das vigararias coladas, passaram mesmo a sublinhar que os opositores deviam ser naturais dos bispados onde esses benefícios se localizavam[148]. Tudo isto não impediu que, como assinalámos atrás, se tivessem registado muitas situações de tensão entre os *moradores* e os *reinóis* no que respeita ao provimento de ofícios. Porém, e no que respeita ao provimento de ofícios, não se chegou a desenvolver uma contraposição geograficamente uniforme entre os *naturais* do Brasil e os *reinóis*.

Quanto à produção de uma normativa própria e específica dos territórios ultramarinos, importa ter em conta que, enquanto nos reinos ibéricos de Portugal e de Castela se foi desenvolvendo, em cada um deles, um *direito próprio* e uma malha de tribunais com a sua própria rede de circulação de informação dentro de um perímetro espacial bem definido, nas possessões ultramarinas tal não chegou a acontecer num grau equivalente. É certo que a América espanhola foi palco do crescimento das audiências e de um oficialato denso, abundantemente letrado, hierarquicamente estruturado e com procedimentos bem estabelecidos de recolha de informação relevante para a administração. Além disso, e como se

---

143 De Roberta Stumpf e sobre este tema, consulte-se: (2010). *Filhos das Minas, americanos e portugueses. Identidades coletivas na capitania das Minas Gerais (1763-1792)*. Editora Hucitec.; (2018). Administrar finanças e recrutar agentes Práticas de provimentos de ofícios no reinado joanino no Brasil (1808-1821). *Almanack,* 18, 330-370; também de Roberta Stumpf, ver: (2014). Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. *Topoi (Rio de Janeiro)*, *15* (29), 612-634.

144 Apesar de a maior parte dos oficiais militares de topo serem naturais de Portugal, Miguel Cruz deparou quer com reclamações dos "reinóis" por os naturais do Brasil acederem a boa parte dos cargos militares na América, quer com queixas em sentido oposto. Cruz, M. D. (2020). The Portuguese Army in Late-Eighteenth-Century Brazil: A Colonial Elite or a Metropolitan Force? *War & Society*, *39* (4), 234-255.

145 Veja-se, *in genere*, os trabalhos de Nuno Camarinhas.

146 Cfr. Paiva, J. P. (2006). *Os Bispos de Portugal e do Império. 1495-1777*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

147 Veja-se, de Eugênio de Andrade Veiga: (1977) *Os párocos no Brasil no período colonial, 1500-1822*, Universidade Católica do Salvador; veja-se, igualmente, os dados compilados por Aldair Rodrigues: (2012). *Poder eclesiástico e Inquisição no século XVIII Luso-Brasileiro, agentes, carreiras e mecanismos de promoção social* [tese de Doutoramento em História, Universidade de São Paulo].

148 Rodrigues, A. C. & Olival, F. (2016, jul.-dez.). *Reinóis versus naturais*... Op. cit., p. 59.

assinalou, foram fundadas várias universidades nas Índias de Castela, as quais formaram um número crescente de juristas naturais da América. Importa não esquecer que, na América espanhola, chegaram a ser impressas compilações de leis para o Peru e para o México. Seja como for, e a despeito destes desenvolvimentos, a heterogeneidade persistiu e jamais se chegou a formar um *direito próprio* e comum a todas as terras americanas da coroa de Castela[149].

No que toca ao Brasil, não há dúvida de que muitas normas foram produzidas a nível local. Contudo, também é certo que essa normativa teve sempre um âmbito espacial restrito e resultou, fundamentalmente, da adaptação das leis do reino às realidades americanas. A inexistência de universidades no Brasil durante quase todo o período colonial também contribuiu para que não se registasse a formação de algo que se assemelhasse a um *direito próprio* que fosse comum a todas as regiões que integravam quer o Estado do Brasil, quer o Estado do Maranhão e do Pará. Não há dúvida de que estes dois Estados possuíam a sua própria rede de comunicação política, tendo como principais polos comunicantes a administração central e as suas extensões periféricas. No entanto, no que à legislação diz respeito, tal rede funcionava pouco entre os poderes locais uns com os outros, pouco contribuindo para a formação de um direito autónomo, específico e comum para toda a América portuguesa[150]. Como notou António M. Hespanha – cujos estudos temos vindo a seguir neste parágrafo –, o que vigorou no Brasil, até ao final do período colonial, foi, fundamentalmente, o "direito do reino"[151]. Não há dúvida de que esse direito foi muito transformado como consequência da aplicação das suas normas aos contextos locais. Porém, essa transformação não fez com que as normas resultantes dessem corpo a um ordenamento *particular* ou *próprio* do mundo ultramarino.

Os Renascidos da Bahia, o engrandecimento do Brasil e o estatuto dos indígenas

Como assinalámos, a definição de um perfil político-jurisdicional mais nítido passava, também, pelo "engrandecimento intelectual" do Brasil. Depois da experiência da Academia dos Esquecidos, verdadeiramente decisiva para o apetrechar do Brasil com um corpo de eruditos homens de letras foi a chegada a Salvador, no final da década de 1750, de José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo. Este enviado especial de Pombal mobilizou alguns dos membros da Academia dos Esquecidos e animou-os a voltarem a formar uma agremiação de eruditos e de homens de letras na Bahia. Foi assim que surgiu a *Academia dos Renascidos*, inaugurada em junho de 1759[152]. Como acertadamente reconheceu Iris Kantor, se por um lado a Academia promovia a afirmação da soberania portuguesa na América, também abria um canal de expressão dos interesses e das queixas

[149] Hespanha, A. M. (2016, 28 de agosto-2 de setembro). *El derecho de Indias en el contexto de la historiografía*… Op. cit., p. 11.
[150] Cardim, P. & Baltazar, M. (2017). A difusão da legislação régia (1621-1808). Em J. Fragoso & N. Monteiro (orgs.), *Um reino e suas repúblicas no Atlântico. Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII* (pp. 161-208). Record.
[151] Hespanha, A. M. (2016, 28 de agosto-2 de setembro). Op. cit., p. 17.
[152] Kantor, I. (2004). *Esquecidos e Renascidos...* Op. cit., p. 102; ver, também: Curto, D. R. (2009). *Cultura Imperial...* Op. cit., pp. 426 segs.

dos luso-americanos. Assim se explica que fosse vista com alguma apreensão por certos representantes da coroa portuguesa[153].

A Academia dos Renascidos assumiu a tarefa de construir a memória histórica dos dois séculos e meio de colonização portuguesa. Sintomaticamente, os escritos que procuravam dignificar a América tornaram-se, então, bem mais frequentes, não só no Brasil, mas, também, na América espanhola[154]. No contexto brasileiro, os participantes nestes debates eram cada vez mais numerosos e procedentes de lugares diversos. Os interesses que veiculavam, porém, continuaram a ser muito díspares e a apresentar um cariz eminentemente regional. Frei Gaspar da Madre de Deus e Pedro Taques de Almeida Pais Leme são dois muito conhecidos exemplos de eruditos que falavam, acima de tudo, em nome das famílias poderosas da região de São Paulo. Essa elite olhava para os "emboabas" como forasteiros que estavam a invadir o seu espaço de influência. Para eles, os forasteiros eram não só os que vinham do reino, mas também as pessoas que eram oriundas de outras partes do Brasil e que vinham disputar os cargos locais de vereação e de cobrança de tributos, bem como os seus postos militares e os seus benefícios eclesiásticos[155].

Nesse esforço para dignificar a América, alguns dos membros da Academia dos Renascidos também abordaram o tema da inferiorização dos ameríndios. Como vimos, essa inferiorização remontava ao começo da colonização e, nos tempos que se seguiram, acabou por sofrer poucas mudanças. No começo do século XVIII, em Coimbra, Bartolomeu Lourenço de Gusmão, natural da capitania de São Vicente, continuou a traçar um retrato muito negativo dos ameríndios:

> vedes um país onde nunca chegou a foice, nem lavrou o arado, matas virgens, brenhas impenetráveis e de espaço em espaço uma multidão errante alojada confusamente no meio desse campo, nua, silvestre, feroz, incapazes de comércio, inimigos da sociedade, violadores da hospitalidade, e da fé pública…[156].

Nas décadas que se seguiram esta opinião tão pessimista sobre os indígenas não sofreu grandes alterações. É certo que, como notou Iris Kantor, nas Academias baianas ocorreram debates nos quais se valorizou o contributo da memória oral indígena para reconstruir o passado do continente americano, sobretudo desde que os portugueses tinham desembarcado em Porto Seguro[157]. Contudo, e a despeito das mudanças registadas a partir da década de 1750 no que respeita ao estatuto dos povos indígenas, o potencial emancipador da legislação pombalina foi limitado. É certo que as reformas desses anos procuraram estabelecer uma certa equiparação, do ponto de vista jurídico-político, entre os índios cristianizados e os demais

153 Kantor, I. (2004). *Esquecidos e Renascidos*... Op. cit., pp. 152-160.
154 Veja-se a obra clássica de David Brading: (1991). *Orbe indiano. De la monarquía católica a la república criolla 1492-1867*. Fondo de Cultura Económica; ver, também, de Jorge Cañizares-Esguerra: (2001). *How to Write the History of the New World: Histories, Epistemologies, and Identities in the Eighteenth-Century Atlantic World*. Stanford University Press.
155 Kantor, I. (2004). Op. cit., p. 223. Acerca da composição das forças militares no Brasil, e sobre a forte presença de *naturais* nas suas fileiras, veja-se: Cruz, M. D. (2020). *The Portuguese Army*… Op. cit., pp. 234-255. Como notou Nuno Monteiro, no século XVIII registaram-se até reclamações dos *reinóis* por os naturais do Brasil acederem a boa parte dos cargos militares no Brasil. (2009). A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas. *Tempo*, 27, 65-81.
156 Gusmão, B. L. de. (1718). *Sermam que na última tarde do Tríduo*... Op. cit.
157 Kantor, I. (2004). Op. cit., pp. 211 segs. e 227 segs.

vassalos luso-brasileiros. Porém, e ao mesmo tempo, o *Diretório dos Índios*, assim como a demais legislação então promulgada, também apontava para o facto de que, a despeito da cristianização e da exposição ao modo de viver de origem europeu, muitos índios continuavam a patentear uma clara incapacidade de se autogovernar. Foi precisamente por esse motivo que se instituiu a figura do *Diretor* e que se continuou a manter muitos indígenas sob tutela, agora da coroa[158].

A mesma opinião acerca dos povos indígenas pode ser encontrada em inúmeras fontes da época. No final de 1758 discutiram-se, na Academia dos Renascidos, as implicações do *Diretório*[159]. O "pano de fundo" para estes debates é não só a expulsão dos Jesuítas, mas também a preocupação por formar uma nova elite luso-brasileira numa época de redefinição da soberania territorial. Os debates entre os Renascidos relacionam-se, igualmente, com o rescaldo das chamadas "guerras guaraníticas" e com as fortes críticas à violência da colonização ibérica então escutadas no palco internacional.

Nesse contexto, uns quantos académicos enalteceram o contributo dos indígenas para a colonização, por exemplo nas lutas contra os neerlandeses. Porém, nos seus escritos subsistiam visões que destacavam a rusticidade e o carácter "silvestre" dessas populações. A este respeito, vale a pena lembrar que o pensamento da Ilustração, em vez de ter produzido efeitos emancipadores, acabou por confirmar a menorização política que tinha sido imposta aos povos indígenas logo após a conquista. Como mostrou Iris Kantor num dos melhores estudos de que dispomos sobre este tema, na Academia dos Renascidos muitos dos seus membros continuaram a olhar para os indígenas como "gentios bárbaros". Um bom exemplo é Domingos Loreto Couto[160], o qual sublinhou a importância da pregação do evangelho para civilizar os ameríndios. Iris Kantor, notou, acertadamente, que Loreto Couto parece estar em sintonia com o *Diretório* no que aos indígenas dizia respeito: "nem deviam padecer de total cativeiro, nem gozarem de perfeita liberdade"[161]. Aliás, Loreto Couto defendeu que as ações militares contra os índios eram justas, sobretudo quando o esquecimento do evangelho, por parte dos indígenas, levava a que estes deixassem de ser *gentios* e passassem a ser i*nfiéis*[162].

Em relação à América espanhola, a situação era semelhante. A obra *La Falsa Filosofía* (1774-1776), de Fernando de Ceballos y Mier (qualificador do Santo Ofício espanhol),

---

158 Entre a volumosa bibliografia recentemente dedicada a este tema, ver: Lyrio, F. (org.). (2016). *Os Índios na História da Bahia*. UFRB.

159 Kantor, I. (2004). *Esquecidos e Renascidos*... Op. cit., pp. 115 segs.

160 Na América espanhola esta equiparação foi ainda mais sistemática. Como mostrou José María Portillo, vários intelectuais *criollos* defenderam que, antes da conquista espanhola, existiam leis, constituições aristocráticas e senatoriais na América, como em Tlaxcala, ou monarquias eletivas, como a mexicana. Defenderam, também, que as formações políticas ameríndias acabariam por evoluir para configurações similares às dos espanhóis. No fundo, o que estava a ocorrer era uma tentativa de assimilar o passado pré-hispânico da América a instituições e a formas de ordenamento europeias. Portillo, J. M. (2006). "Americanos Españoles". Historiografía, Identidad y Patriotismo en el Atlántico Hispano. Em P. Fernández Albaladejo (org.), *Fénix de España: modernidad y cultura propia en la España del Siglo XVIII (1737-1766)*. Marcial Pons. p. 331.

161 Citado por: I. Kantor. Op. cit., p. 231.

162 Do ponto de vista das autoridades cristãs, a *infidelidade* era considerada um pecado, sendo por isso mesmo legítima a sua punição com o eventual uso da violência. Acerca das implicações teológicas e morais desta questão, ver, de Evergton Sales Souza: (2009). Do destino das almas dos Índios. A crítica antijesuítica setecentista a um texto seiscentista. Em L. Mezan Algranti e A. P. Megiani (orgs.), *O Império por escrito: formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico, séculos XVI-XIX* (pp. 505-522). Alameda.

continuava a retratar os autóctones da América como seres errantes, povos desprovidos de uma história própria e que jamais tinham conhecido uma verdadeira lei ou um governo digno desse nome[163]. Consequentemente, não se podia dizer que fossem verdadeiros possuidores daquelas terras. Ceballos estava longe de ser o único a pensar desta maneira sobre os povos ameríndios. Juan Bautista Muñoz, por exemplo, na sua *Historia del Nuevo Mundo* (1793), também defendeu que as populações indígenas pouco ou nada tinham contribuído para a história da América espanhola.

No final do século XVIII, no quadro das várias sublevações que então eclodiram no espaço atlântico, chegou-se a falar da substituição da dominação colonial europeia por uma forma de domínio que implicasse uma subordinação menos vincada. Alguns ministros régios sugeriram, até, um novo modelo de união, próximo de uma modalidade republicana e federal. Foram igualmente equacionadas formas de união mais igualitárias, como por exemplo a divisão da América espanhola em vários territórios dotados de uma ampla autonomia e encabeçados por membros da família real[164]. Quanto ao contexto português, destaque-se a hipótese, defendida por Rodrigo de Sousa Coutinho, de transferência da sede da monarquia portuguesa para a América[165]. Em ambos os casos, as propostas que colocavam num patamar mais paritário os territórios peninsulares e os coloniais – aos quais Sousa Coutinho continuava a chamar *domínios ultramarinos* – foram acima de tudo formuladas em nome da manutenção do laço político entre a Península Ibérica e a América, bem como da subordinação da segunda à primeira[166].

E tal sucedeu porque, a despeito dessas visões mais paritárias, a ancestral conceção de Francisco de Vitória de que os territórios americanos eram repúblicas imperfeitas e não completamente autossuficientes continuava presente no modo de operar das autoridades, quer de Lisboa, quer de Madrid. Daí que, naquele final do século XVIII, muitos continuassem a defender que essas terras deveriam permanecer subordinadas à *parte principal* da monarquia, ou seja, a que se situava na Península Ibérica.

Quanto à categoria *conquista*, também ela continuava a marcar presença, mas agora como fundamento histórico para o poder absoluto do monarca. Em 1789 o jurisconsulto Pascoal de Melo Freire, na sua *Resposta à primeira censura sobre o plano do novo código*, defendeu que, na *monarquia pura e absoluta* que existia em Portugal, o rei era titular do *reino*, antes mais, por direito de *conquista* (do reino) e, só depois, por herança[167].

Reino

Em 1808 a força das circunstâncias (a primeira invasão napoleónica) acabou mesmo por levar ao estabelecimento da corte régia no Brasil. A conversão do Rio de Janeiro no centro da

163 Weber, D. (2005). *Bárbaros. Spaniards and Their Savages in the Age of Enlightenment*. Yale University Press.
164 Portillo, J. M. (2006). "Americanos Españoles"… Op. cit., p. 342.
165 A respeito deste episódio, cfr. Monteiro, N. G. (2009). Idade Moderna (séculos XV-XVIII). Em R. Ramos, B. Vasconcelos e Sousa & N. G. Monteiro. *História de Portugal.* Esfera dos Livros. pp. 431 segs.
166 Acerca das categorias territoriais na era das revoluções é fundamental a consulta de: Agüero, A. (2019). Provincias o Estado. El concepto de provincia y el primer constitucionalismo provincial rio-platense. *Revista de Historia Americana y Argentina*, 54, 137-175.
167 Freire, P. M. (1844). *Notas ao plano do Novo Codigo de Direito Publico de Portugal, do Dor. Paschoal José de Mello, feitas e apresentadas na Junta da Censura e Revisão pelo Dor. Antonio Ribeiro em 1789*. Imprensa da Universidade.

monarquia portuguesa teve o efeito de potenciar politicamente o território do Brasil. Quase sempre tinha sido assim no passado: o território que o rei escolhia para estabelecer a sua corte acabava por beneficiar, em termos políticos, dessa opção.

Tal empoderamento não demorou muito a tornar-se bem visível. Pouco depois do estabelecimento da corte no Brasil, foram criadas duas faculdades de medicina, uma em Salvador e a outra no Rio de Janeiro. Em 1815 o Brasil foi elevado ao estatuto de *reino* e, em 1818, o príncipe regente D. João foi aclamado, no Rio de Janeiro, como rei de Portugal. Pela primeira vez desde a união ibérica (1580-1640) um monarca era aclamado fora do território peninsular de Portugal[168].

A longa permanência da corte régia no Rio de Janeiro também teve o condão de acentuar algo que já se vinha sentindo desde 1807: a impressão de que Portugal se tinha tornado num território abandonado pela sua família real. A ausência régia enfraquecia o poderio político de um território e gerava, na sua população, uma impressão de esquecimento e de subalternização. Foi isso, precisamente, o que sentiram muitos dos que permaneceram em Portugal entre o final de 1807 e 1820. Como escreveu José Liberato Freire de Carvalho: "Portugal não é o que antes foi, isto é, a cabeça e a sede desse magnífico Império, é uma colónia e até misérrima colónia de uma das suas antigas colónias"[169].

Importa notar que, ao longo desses anos, se falou bastante na convocatória das Cortes, tanto no Brasil, como em Portugal. No Rio de Janeiro, certos dignitários sugeriram que D. João deveria convocar uma assembleia representativa para introduzir novos tributos e para sancionar a elevação do Brasil ao estatuto *régio*. Os que defendiam esta opinião consideravam que, dotado da condição de *reino*, contando com um regente/rei fisicamente presente e munido de uma plena autonomia jurisdicional (os seus processos judiciais já não iam, em última instância, para Lisboa), nada impedia o Brasil de ter as suas próprias Cortes. De certa forma, era um passo no sentido da transformação do Brasil na nova *parte principal* da monarquia portuguesa.

Para outros, pelo contrário, só fazia sentido reunir as Cortes naquela que consideravam ser a única e verdadeira *parte principal* da monarquia, ou seja, o território português situado na Península Ibérica, o chamado *reino*. Os que eram desta opinião consideravam que não fazia qualquer sentido reunir Cortes no Brasil, pois o Portugal peninsular era o lugar onde a monarquia portuguesa se tinha constituído, como entidade independente, através da conquista de terras aos muçulmanos. Não tinha por isso cabimento convocar os *representantes do reino* para uma reunião celebrada fora do território *principal* da monarquia portuguesa. Para além de ser lesiva para a reputação do monarca (porque implicava reunir as Cortes numa terra subordinada e, pior ainda, com uma população etnicamente muito heterogénea, grande parte dela escravizada), equivaleria à definitiva despromoção de Portugal, à eventual perda do seu estatuto de *reino* e à sua conversão numa mera *província*.

---

168 Ver Pedro Cardim, "Corte/Cortes» *in* João Paulo Pimenta e Cecília Helena Oliveira (orgs.), *Dicionário de história da Independência do Brasil: conceitos, temas e protagonistas*, São Paulo, Bilbioteca Brasiliana Mindlin (no prelo).

169 *O Campeão Portuguez* (1 de julho de 1819), *O* (1). p. 252; sobre esta questão ver: Araújo, A. C. (1992). O Reino de Portugal, Brasil e Algarves: 1815-1822, *Revista de História das ideias*. 14, 233-261; e também: Paquette, G. (2013). *Imperial Portugal*… Op. cit., pp. 101 segs.

As autoridades, no entanto, não chegaram a convocar as Cortes. Tanto de um lado do Atlântico, como do outro, recearam que tal convocatória desse origem a um movimento revolucionário semelhante ao que tinha ocorrido em França em 1789.

Entretanto, em 1808 era promulgada a primeira constituição espanhola, o chamado *estatuto de Bayonne*. Para além de prever a criação de uma assembleia representativa fora da Europa, esta normativa referia-se aos territórios da América como *reinos e províncias*, e não como *colónias*[170]. No começo do ano seguinte, aquando da convocatória das Cortes que acabariam por reunir em Cádis, a Junta Central ordenou aos americanos que escolhessem os seus próprios representantes e declarou que os territórios da América já não voltariam a ser considerados *colónias o miserable factorias*, mas sim províncias da monarquia espanhola. Como se sabe, usaram uma linguagem de igualdade, mas a sua prática foi claramente desigualitária[171].

Em Portugal, durante a ocupação napoleónica, vários juristas portugueses expressaram ideias similares. Ricardo Raimundo Nogueira e Simão de Cordes Brandão e Ataíde, por exemplo, fizeram o seguinte apelo:

> Queremos uma constituição […] em que todos os cidadãos sejam iguais perante a lei. Em que o nosso território europeu seja dividido em províncias, assim a respeito da jurisdição eclesiástica como da civil, de maneira que só fica havendo um arcebispo e sete Bispos. Em que as nossas colónias, fundadas por nossos avós, sejam consideradas como províncias ou distritos, fazendo parte integrante do reino, para que os seus representantes, desde já designados, achem em a nossa organização social os lugares que lhes pertencem, logo que venham ou possam vir a ocupá-los[172].

O que acabou de ser exposto permite entender melhor a rapidez com que se anunciou a convocatória das Cortes aquando da sublevação que eclodiu, em Portugal, no final de 1820. Como se sabe, uma das principais motivações dos membros da Junta Provisional era reverter a subalternização de Portugal e voltar a dotar a parte europeia da monarquia portuguesa dos atributos régios que supostamente lhe pertenciam. Entre esses atributos contava-se, claro, a celebração das Cortes em Portugal, como sempre se tinha feito. Os constitucionais de 1820 desejavam, também, o regresso do rei e da sua corte à parte *principal* e mais antiga da monarquia portuguesa, pois sabiam que tal iria devolver centralidade ao território português e esvaziar o polo de poder que se tinha constituído no Rio de Janeiro.

Acontece que o órgão que acabou por ser convocado não foi uma *assembleia dos três estados do reino,* mas sim uma assembleia de *Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*. Nesses tempos conturbados de início do século XIX estavam a afirmar-se novas linguagens de união entre territórios encabeçados pelo mesmo rei, mas situados em continentes diferentes. A linguagem de união que acabou por se impor conferia uma marcada centralidade à *Nação* e esforçava-se por cortar com os sentimentos particularistas de pertença, substituindo-os por uma noção mais abstrata de cidadania[173].

---

170 Feros, A. (2017). *Speaking of Spain: The Evolution of Race and Nation in the Hispanic World*. Harvard University Press. p. 238.

171 Portillo, J. M. & Hespanha, A. M. (2019). Portugal and Spain under the Newly Established Liberal Regimes. Em F. Bouza, P. Cardim & A. Feros (orgs.), *The Iberian World, 1450-1820*. Routledge. p. 659.

172 Dias, G. S. & Dias, J. S. S. (1986). *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal* (2ª ed, vol. I, tomo II). Instituto Nacional de Investigação Científica. pp. 489-490.

173 Pagden, A. (2002). *The Idea of Europe*… Op. cit., p. 18.

Assim, a assembleia convocada no final de 1820, e que iria reunir em Lisboa, seria composta por "deputados da Nação" e não por "procuradores", o que apontava para um tipo de representação completamente diferente da que até aí existira. Outra novidade desta assembleia foi o facto de se ter autorizado a participação de deputados do Brasil e dos demais territórios coloniais. O Brasil poderia eleger sessenta e cinco deputados, enquanto os demais territórios ultramarinos seriam representados por dezasseis deputados. Portugal estava em maioria, pois contava com uma centena de deputados. Estes números mostram que, à semelhança do que aconteceu em Cádis, no contexto português o discurso igualitário face aos territórios ultramarinos não se traduziu na prática[174].

Boa parte dos constitucionais portugueses continuava a olhar para o Brasil como um território subordinado a Portugal, a *parte principal* da monarquia portuguesa. Não se reviam na ideia de *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* e tão-pouco apreciavam o estatuto de *reino* que tinha sido outorgado ao Brasil. Consideravam que tal estatuto colidia com o entendimento unívoco, homogeneizador e centralizador de *Nação* que era por eles acalentado, e alegavam que o estatuto de *reino* de nada valia, não só porque tinha sido atribuído ao Brasil por uma regência de legitimidade duvidosa, mas também porque, no seu modo de entender a monarquia portuguesa, esse estatuto não fazia qualquer sentido.

Os acontecimentos que se seguiram são conhecidos e não cabem no âmbito cronológico deste estudo.

Considerações finais

As palavras que deram o mote a este texto – *conquista*, *província*, *colónia* e *reino* – foram usadas ao longo dos mais de três séculos da colonização da América. E foram utilizadas para exprimir, de maneiras diversas, a ideia de que as monarquias portuguesa e espanhola eram compostas por populações e territórios com uma dignidade bastante desigual e ordenados de uma forma hierárquica. Foi através desses quatro termos que se expressaram noções de superioridade e de inferioridade, que se exprimiram as diferenças entre a *parte principal* da monarquia e as partes a ela subordinadas, e que se atribuiu a cada uma delas direitos políticos diferenciados.

Apesar de não ser compósita, a monarquia portuguesa assentava numa estrutura territorial marcada por um forte sentido de hierarquia. Essa hierarquia materializava-se na diferenciação entre um território *principal* e uma série de parcelas territoriais hierarquicamente escalonadas. As palavras que deram o mote a este estudo - *conquista*, *província*, *colónia* e *reino* - expressavam essa diferenciação, e foram utilizadas (e resignificadas) pelos diversos atores políticos para descrever o mundo no qual viviam e, também, para a obtenção de ganhos políticos.

Como vimos, para muitos dos que viviam nas *conquistas*, a categoria *província* era atrativa, pois equiparava-os às demais províncias da monarquia portuguesa. Contudo, e ao mesmo tempo, essa igualdade equivalia a indiferenciação político-jurídica, já que, formalmente, não conferia nem

174 Veja-se *máxime:* Silva, C. N. (2009). *Constitucionalismo e Império...* Op. cit., pp. 95 segs.; e, também: Berbel, M. R. (2006). *Os apelos nacionais nas cortes*… Op. cit., pp. 181-208; ver, ainda: Silva, C. N. (2010). Cidadania e representação política no império. Em F. Catroga & P. Tavares de Almeida (orgs.), *Res publica. Cidadania e representação política em Portugal.* pp. 90-111. Assembleia da República.

personalidade, nem autonomia à circunscrição assim designada. Era uma igualitarização que inseria esse novo território num conjunto de províncias que eram todas elas iguais perante um centro político ao qual estavam claramente subordinadas. Desse ponto de vista, assimilar não significava propriamente reconhecer a diversidade, mas sim estabelecer uma maior homogeneidade político-jurídica face ao centro político, a "parte principal" da monarquia portuguesa.

Assinalámos, igualmente, o quão perene se revelou a ideia de que o Brasil e os demais territórios ultramarinos da coroa portuguesa estavam subordinados ao *reino*. Referimos que essa ideia perdurou, com várias configurações, ao longo de todo o período que vai de 1500 até ao primeiro Liberalismo. Evidentemente, no decurso desses mais de trezentos anos, períodos de maior antagonismo e de maior crispação alternaram com fases em que as relações entre a coroa e os poderes locais no Brasil estiveram mais apaziguadas e distendidas. Contudo, o *status* subordinado do Brasil face ao *reino* de Portugal jamais desapareceu, ressurgindo, com bastante intensidade, nos debates que tiveram lugar a partir do final de 1820. Situação semelhante ocorreu em Espanha, onde os liberais espanhóis também trataram a América espanhola como território subordinado e inferior do ponto de vista político.

Não há dúvida de que, durante os mais de trezentos anos de colonização ibérica, alguns setores da sociedade colonial das Américas portuguesa e espanhola se foram movimentando no sentido de se afirmarem como um corpo político mais digno e mais autónomo[175]. Fizeram-no por iniciativa própria, quase sempre com o intuito de circunscreveram o seu espaço de influência política, muitas vezes em resposta à pressão política da coroa ou à chegada de muitos forasteiros, sobretudo vindos do reino. Nesse processo de afirmação acabaram por utilizar as categorias que estiveram em foco nas páginas anteriores (conquista, província, colónia e reino), ora rejeitando-as, ora abraçando-as e delas tirando partido. Ao fazê-lo, essas instituições e esses grupos oriundos da América conseguiram obter alguns ganhos políticos. Contudo, ao recorrerem a essas categorias, acabaram também eles por se inscrever na forma hierárquica como a estrutura de cada uma das duas monarquias ibéricas era então concebida.

Pode dizer-se, em jeito de conclusão, que os grupos influentes da América portuguesa, a despeito da sua inequívoca afirmação política, não chegaram a configurar aqueles territórios como uma *república perfeita*. Como apontámos, realizaram algumas movimentações nesse sentido e foram conformando espaços de poder onde a coroa foi frequentemente obrigada a negociar a implementação das suas iniciativas fiscais e administrativas. No final do século XVIII, no quadro da agitação política que então teve lugar, algumas vozes na América portuguesa chegaram a alegar que a união com Portugal estava baseada não na *conquista*, mas sim num pacto estabelecido com a coroa[176]. Porém, nas extremamente diversas capitanias do Brasil ou do Maranhão e Pará jamais se registou algo que se assemelhasse a um esforço concertado para estabelecer um vínculo entre a sua população e um património de leis e de estatutos *próprios*, património esse comum a todas essas capitanias. Também não se assistiu à

175 Um dos melhores modelos para este tipo de abordagem, e que sem dúvida inspirou o presente estudo, é o livro de J. M. Portillo (1991). *Monarquía y Gobierno Provincial. Poder y Constitución en las Provincias Vascas (1760-1808)*. Centro de Estudios Constitucionales.

176 Figueiredo, L. (2001). O Império em apuros: notas para o estudo das relações ultramarinas no Império Português, séculos XVII e XVIII. Em Júnia Furtado (org.), *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português* (pp. 197-254). Editora UFMG.

reivindicação de que tal património de normas e de estatutos pertencia aos *naturais*, e não ao rei[177]. Acresce que as suas instituições locais jamais conseguiram alcançar um controlo efetivo e exclusivo sobre o espaço onde exerciam a sua jurisdição, e os seus tribunais superiores jamais detiveram a capacidade exclusiva de interpretação de uma normativa territorial própria. Por último, e como assinalámos, há que ter em conta que as autoridades jamais reconheceram, para o conjunto do Brasil, um direito de preferência dos *naturais* face aos forasteiros no recrutamento para os cargos locais.

O quadro que acabou de ser traçado também se aplica, em termos gerais, à América espanhola. No final de Setecentos chegaram a circular propostas de peninsulares para transformar as audiências americanas em verdadeiros corpos representativos autónomos com responsabilidade de governo dos seus respetivos territórios. Porém, tal medida não chegou a ser implementada[178]. Quanto ao Brasil, é muito sintomático que tenha sido apenas durante a presença da corte régia no Rio de Janeiro que se concretizou um dos principais atributos daquilo que, trezentos anos antes, Francisco de Vitória chamou de *república perfeita*: a *autossuficiência* jurisdicional. A partir do momento em que o Brasil passou a ser um *reino*, foi sendo equipado com todos os atributos correspondentes a esse estatuto. Contudo, essa mudança instaurou, na monarquia portuguesa, uma inédita situação de coexistência entre vários centros político-jurídicos. Muita da tensão política que se viveu entre 1815 e 1823 teve, justamente, a ver com isso.

De tudo o que foi exposto é fundamental não deixar de realçar um último aspeto, muito importante: a persistência da multissecular desclassificação política das populações indígenas, dos africanos e dos afrodescendentes. Como começámos por lembrar, logo no início da colonização essas populações foram excluídas – através da tutela ou da escravização – do grupo dos que tinham plenos direitos políticos e jurídicos. Nos séculos que se seguiram, e apesar da sua resistência e da sua capacidade de ação, tal exclusão perdurou, culminando na não-integração de muitas dessas pessoas na nova categoria de *cidadania* que se estava a afirmar no início do século XIX[179].

Referências

Adkins, Arthur. W. H. (1963). Friendship and self-sufficiency in Homer and Aristotle. *Classical Quarterly*, *13* (1), 30-45.

Agüero, Alejandro. (2019). Provincias o Estado. El concepto de provincia y el primer constitucionalismo provincial rio-platense. *Revista de Historia Americana y Argentina*, 54, 137-175.

Albi, Christopher Peter. (2016). Derecho Indiano vs. the Bourbon Reforms: The Legal Philosophy of Francisco Xavier de Gamboa. Em G. Paquette (org.), *Enlightened Reform in Southern Europe and its Atlantic Colonies, c. 1750-1830*. Cambridge University Press.

177 Hespanha, A. M. (2016, 28 de agosto-2 de setembro). *El derecho de Indias*… Op. cit., p. 17.
178 Portillo, J. M. (2006). *Americanos Españoles*... Op. cit., p. 343.
179 Berbel, M. R. & Marquese, R. B. (2007, november) The absence of race: slavery, citizenship, and pro-slavery ideology in the Cortes of Lisbon and the Rio de Janeiro Constituent Assembly (1821-1824). *Social History*, *32* (4), 415-433.

Alexandre, Valentim. (1993). *Os Sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português.* Afrontamento.

Anghie, Anthony. (2011). Vattel and Colonialism: Some Preliminary Observations. Em V. Chetail & P. Haggenmacher (eds.), *Vattel's international law in a XXIst century perspective* (pp. 237-254). Martinus Nijhoff Publishers.

Annino, Antonio. (2010). Regni o colonie? ancora sulle ambivalenze dell'orbe ispanico. Em R. Romanelli (ed.), *Impero, imperi. Una conversazione.* Napoli-Roma, L'ancora del Mediterraneo.

Araújo, Ana Cristina. (1992). O Reino de Portugal, Brasil e Algarves: 1815-1822. *Revista de História das ideias*. 14, 233-261.

Aristóteles. (1998). *Política.* (A. C Amaral & C. Gomes, trad.). Vega.

Aristóteles. (2012). *Ética a Nicómaco*. (D. de Almeida, trad.). Edições Universitárias Lusófonas.

Arrieta Alberdi, Jon. (2006). Ubicación de los ordenamientos de los reinos de la Corona de Aragón en la Monarquía Hispánica: concepciones y supuestos varios (siglos XVI-XVIII). Em I. Birochi & A. Matone (orgs.), *Il Diritto Patrio tra Diritto Comune e Codificazione (secoli XVI-XIX)* (pp. 127-171). Viella.

Arrieta Alberdi, Jon. (2012). Formas de unión de reinos: tipología y casuística en perspectiva jurídico-política (siglos XVI-XVIII). Em A. Floristán (org.), *1512. Conquista e incorporación de Navarra. Historiografía, derecho y otros procesos de integración en la Europa renacentista*. ARIEL.

Amadori, Arrigo. (2011). *Política americana y dinámicas de poder durante el valimiento del Conde-Duque de Olivares, (1621-1643)* [tesis de doctorado, Universidad Complutense de Madrid].

Barreto Xavier, Ângela. (2008). *A Invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Imprensa de Ciências Sociais.

Barreto Xavier, Ângela. (2021, 3 de janeiro). Naturais e estrangeiros no Portugal dos séculos XVI a XVIII. *Público* (Lisboa).

Barrios Pintado, Feliciano. (coord.). (2002). Solórzano, la Monarquía y un conflicto entre Consejos. Em *Derecho y administración pública en las Indias Hispánicas. Actas del XII Congreso Internacional de Historia del Derecho Indiano* (pp. 265-283). (vol. 1). Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha.

Bauer, Ralph & Mazzotti, José Antonio. (eds.). (2009). Introduction: Creole Subjects in the Colonial Americas. Em *Creole subjects in the colonial Americas. Empires, texts, identities.* Chapel Hill, Omohundro Institute of Early American History and Culture, University of North Carolina Press.

Berbel, Márcia Regina. (2006). Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/22). Em J. Malerba (org.), *A Independência Brasileira. Novas dimensões* (pp. 181-208). FGV Editora.

Berbel, Márcia Regina & Marquese, Rafael de Bivar. (2007, november) The absence of race: slavery, citizenship, and pro-slavery ideology in the Cortes of Lisbon and the Rio de Janeiro Constituent Assembly (1821-1824). *Social History*, *32* (4), 415-433.

Berbel, Márcia Regina & Ferreira, Paula Botafogo Caricchio. (2012). Soberanias em questão: apropriações portuguesas sobre um debate iniciado em Cádis. Em M. Berbel & C. H. S. Oliveira (orgs.), *A experiência constitucional de Cádis: Espanha, Portugal e Brasil* (pp. 169-199). Alameda.

Bicalho, Maria Fernanda. (2005, novembro). Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime, *Almanack Braziliense*, 2.

Bicalho, Maria Fernanda. (2015). Colônia ou Conquista, Loja ou Engenho? Identidades e Discursos Identitários na América Portuguesa nos séculos XVII e XVIII. Em D. Martín Marcos, P. Cardim e J. M. Iñurritegui (orgs.), *Repensar a identidade. O mundo ibérico nas margens da crise da consciência europeia*. CHAM.

Birr, Christiane. (2018). Before Vitoria. Early Theological and Juridical Responses to the Spanish Expansion. *Rechtsgeschichte / Legal History Rg,* 26, 234-235.

Bouza Álvarez, Fernando. (1987). *Portugal en la monarquía hispánica* (1580-1640). *Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal Católico*. Universidad Complutense de Madrid.

Bouza Álvarez, Fernando. (2010) *Felipe II y el Portugal 'dos povos'. Imágenes de esperanza y revuelta*, Universidad de Valladolid.

Brading, David. (1991). *Orbe indiano. De la monarquía católica a la república criolla 1492-1867*. Fondo de Cultura Económica.

Brendecke, Arndt. 2016) Conquista and Arbitrismo. Reflections on their Relationship. Em S. Rauschenbach & C. Windler (eds.), *Reforming Early Modern Monarchies. The Castilian Arbitristas in Comparative Perspectives* (pp. 63-76). Harrassowitz.

Bronner, Fred. (1967). La Unión de las Armas en el Perú. Aspectos político-legales. *Anuario de Estudios Americanos*, 24, 1133-1176.

Camarinhas, Nuno. (2009, maio). O aparelho judicial ultramarino português. O caso do Brasil (1620-1800), *Almanack braziliense*. 9, 84-102.

Cañizares-Esguerra, Jorge. (2001). *How to Write the History of the New World: Histories, Epistemologies, and Identities in the Eighteenth-Century Atlantic World*. Stanford University Press.

Cardim, Pedro. (2008). "Todos los que no son de Castilla son yguales". El estatuto de Portugal en la Monarquía española en el tiempo de Olivares. *Pedralbes. Revista d'Història Moderna*, *28*(I), 521-552.

Cardim, Pedro. (2014). *Portugal unido y separado. Felipe II, la unión de territorios y la condición política del reino de Portugal*. Universidad de Valladolid / Cátedra *Felipe II*.

Cardim, Pedro. (2016). As Cortes de Portugal e o governo dos "territórios ultramarinos" (séculos XVI-XVII). Em A. Barreto Xavier & C. Nogueira da Silva (orgs.), *O Governo dos Outros. Poder e Diferença no Império Português,* (pp. 437-466). Imprensa de Ciências Sociais.

Cardim, Pedro. & Baltazar, Miguel. (2017). A difusão da legislação régia (1621-1808). Em J. Fragoso & N. Monteiro (orgs.), *Um reino e suas repúblicas no Atlântico. Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII* (pp. 161-208). Record.

Cardim, Pedro. (2019). "Uma estátua autorizada com o nome de rei". A detenção de D. Afonso VI em Angra e a crise da monarquia portuguesa (1669-1674). Em AA.VV., *Atas do Colóquio D. Afonso VI. 350 anos da chegada do rei a Angra*. Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Cardim, Pedro. (2019). Os Povos Indígenas, a dominação colonial e as instâncias da justiça na América portuguesa e espanhola. Em A. Domingues *et al.* (orgs.), *Os Indígenas e as Justiças no Mundo Ibero-Americano (Sécs. XVI-XIX)*. (pp. 29-84). Centro de História da Universidade de Lisboa.

Cardim, Pedro. (2020). "Coasi colonia de Castelhanos estava feyta Lisboa". Conquista, colonización y esclavitud en la guerra de propaganda entre Portugal y la Monarquía Hispánica en la década de 1640. Em A. Marcos (org.), *Felipe II ante la Historia: estudios de la Cátedra "Felipe II" en su 50 aniversario*. Universidad de Valladolid.

Cardim, Pedro. (no prelo). Representação. Em R. Ramos, N. Gonçalo Monteiro, J. L. Cardoso & I. Corrêa da Silva (orgs.). *Dicionário Crítico da Revolução Liberal*. Dom Quixote.

Castejón, Philippe. Colonia, entre appropriation et rejet: la naissance d'un concept (de la fin des années 1750 aux révolutions hispaniques). *Mélanges de la Casa de Velázquez, 43* (1).

Castelnau-L'Etoile, Charlotte de. (2000). *Les Ouvriers d'une Vigne Stérile. Les jésuites et la conversion des Indiens au Brésil. 1580-1620*. Centre Culturel Calouste Gulbenkian-CNCDP.

Castro, Eduardo Viveiros de. (1992). O mármore e a murta. Sobre a inconstância da alma selvagem. *Revista de Antropologia*, 35, 21-74.

Catroga, Fernando. (2010). Em nome da nação. Em F. Catroga & P. Tavares de Almeida (orgs.), *Res publica. Cidadania e representação política em Portugal* (pp. 20-59). Assembleia da República.

Coelho, José João Teixeira. (2007). *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. (C. C. Boschi, org., transcr. e textos introdutórios). Arquivo Público Mineiro. p. 369. (original publicado em 1782).

Cortesão, Jaime. (2006). *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. (edição fac-similada do volume editado pelo Instituto Rio Branco). FUNAG. pp. 365-370. (original publicado em 1950).

Cruz, Miguel Dantas da. (2020). The Portuguese Army in Late-Eighteenth-Century Brazil: A Colonial Elite or a Metropolitan Force? *War & Society*, *39* (4), 234-255.

Cunha, Luís da**.** (1929). *Instruções inéditas de d. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho***.** Imprensa da Universidade**.**

Curto, Diogo Ramada. (1998). Cultura escrita e práticas de identidade. Em F. Bethencourt & K. Chauduri (orgs.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. II - *Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*. Círculo de Leitores.

Curto, Diogo Ramada. (2009). *Cultura Imperial e Projetos Coloniais (séculos XV a XVIII)*. Editora Unicamp.

Dias, Graça da Silva & Dias, José Sebastião da Silva. (1986). *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal* (2ª ed., vol. I, tomo II). Instituto Nacional de Investigação Científica.

Documentos Históricos (vol. 96). (1952). Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

Documentos Históricos do Arquivo Municipal de Salvador. Cartas do Senado. (vol. 1). (1951). Prefeitura do Município de Salvador – Bahia.

Duve, Thomas. (2010). Derecho canónico y la alteridad indígena: los indios como neófitos. Em W. Oesterreicher & R. Schmidt-Riese (orgs.), *Esplendores y miserias de la evangelización de América. Antecedentes europeos y alteridad indígena*. (pp.73-94). De Gruyter.

Elliott, John H. (1998). The seizure of Overseas Territories by European Powers. Em D. Armitage (org.), *Theories of Empire, 1450-1800* (pp. 43-61). Ashgate.

Elliott, John H. (2004). Rey y Pátria en el Mundo Hispánico. Em V. Mínguez & M. Chust (orgs.), *El Imperio Sublevado. Monarquía y Naciones en España e Hispanoamérica*. CSIC.

Elliott, John H. (2006). *Imperios del Mundo Atlántico. España y Gran Bretaña en América, 1492-1830*. Taurus Historia

Elliott, John H., Peña Gómez, José de la. & Negredo del Cerro, Fernando. (2013). *Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares* (ampliada y anotada por J.H. Elliott y F. Negredo). CEEH-Marcial Pons.

Feitler, Bruno. & Sales Souza, Evergton. (eds.). (2010). *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Livro 3º. EDUSP

Fernández Albaladejo, Pablo. (1998). La Representación Política en el Antiguo Régimen. Em *AA.VV. El Senado en la Historia* (pp. 51-82). Temas del Senado.

Feros, Antonio. (2000). *Kingship and Favoritism in the Spain of Philip III, 1598-1621*. Cambridge University Press.

Feros, Antonio. (2017). *Speaking of Spain: The Evolution of Race and Nation in the Hispanic World*. Harvard University Press.

Figueiredo, Luciano. (2001). "O Império em apuros: notas para o estudo das relações ultramarinas no Império Português, séculos XVII e XVIII". Em Júnia Furtado (org.), *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português* (pp. 197-254). Editora UFMG.

Figueiredo**,** Luciano. (2015). Pombal cordial. Reformas, fiscalidade e distensão política no Brasil: 1750-1777**.** Em F**.** Falcon & C**.** Rodrigues (eds.)**.** *A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro***.** Fundação Getúlio Vargas**.**

Floristán Imízcoz, Alfredo. (2002). Las incorporaciones de Navarra y de Portugal a la monarquía española y la posibilidad irlandesa. Em E. García Hernán, *et al* (org.), *Irlanda y la Monarquía Hispánica: Kinsale, 1601-2001. Guerra, política, exilio y religión* (pp. 341-358). Universidad de Alcalá-CSIC.

Floristán Imízcoz, Alfredo. (org.). (2012). Los debates sobre la conquista y la reconfiguración de la identidad navarra (1512-1729). Em *1512. Conquista e incorporación de Navarra. Historiografía, derecho y otros procesos de integración en la Europa renacentista* (pp. 31-61). ARIEL.

Freire, Paschoal de Melo. (1844). *Notas ao plano do Novo Codigo de Direito Publico de Portugal, do Dor. Paschoal José de Mello, feitas e apresentadas na Junta da Censura e Revisão pelo Dor. Antonio Ribeiro em 1789*. Imprensa da Universidade.

Freitas, Serafim de. (1960-1961). *Do justo império asiático dos portugueses*. (M. Caetano, ed., M. Pinto de Meneses, trad.). Instituto de Alta Cultura.

Garavaglia, Juan Carlos. (2005, 8 de fevereiro). *La cuestión colonial. Nuevo Mundo. Mundos Nuevos*. http://journals.openedition.org/nuevomundo/441.

Garriga, Carlos. (2006). Patrias criollas, plazas militares: sobre la América de Carlos IV. Em E. Martiré (org.), *La América de Carlos IV* (pp. 35-130.). Instituto de Investigaciones de Historia del Derecho (Buenos Aires).

Garriga, Carlos. (2018). Comunidad v. pueblo. Las elecciones de "diputados del común" en el Señorío de Vizcaya (1766-1808). *Iura vasconiae: revista de derecho histórico y autonómico de Vasconia*, 15, 295-353.

Gatti, Ágatha Francesconi. (2021). *Domínios da Fé. Políticas missionárias e a defesa do Padroado régio português (Portugal e a Santa Sé, 1640-1715)*. [Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo]. pp. 184 segs.

Gil Pujol, Xavier. (1997). Una cultura cortesana provincial. Patria, comunicación y lenguaje en la Monarquía Hispánica de los Austrias. Em P. F. Albaladejo (org.), *Monarquía, imperio y pueblos en la España moderna. IV Reunión Científica de la Asociación Española de Historia Moderna (Alicante, 27-30 de Mayo de 1998)*. Caja de Ahorros del Mediterráneo. pp. 225-257.

Gil Pujol, Xavier. (2012). Integrar un mundo. Dinámicas de agregación y de cohesión en la Monarquía de España. Em Ó. Mazin & J. J. Ruiz Ibáñez (orgs.), *Las Indias Occidentales. Procesos de incorporación territorial a las Monarquías Ibéricas* (pp. 69-108). El Colegio de México.

Gil Pujol, Xavier. (2014). City, communication and concord in Renaissance Spain and Spanish-America. Em P. Kitromilides (ed.), *Athenian legacies. European debates on citizenship*. (pp. 195-221). Leo S. Olschki.

Gil Pujol, Xavier. (2017). An End to Conquests. Expansion and its Limits in the Iberian World, Fifteenth to the Early Seventeenth Centuries. Em Y.-G. Liang, J. Rodriguez (eds.), *Authority and Spectacle in Medieval and Early Modern Europe. Essays in Honor of Teofilo F. Ruiz* (pp. 46-57). Routledge.

Gracia Arnau, Ivan. (2020). *Representacions textuals de la violencia: Barcelona, Corpus de 1640*. [Tese de doutoramento em História, Universitat de Barcelona].

Greene, Jack. (1987). *Peripheries and Center. Constitutional Development in the Extended Polities of the British Empire and the United States, 1607-1788*. University of Georgia Press.

Grócio, Hugo. (1625) *De jure belli ac pacis*.

Guerra, François-Xavier. (dir.). (1995). Identidad y soberanía: una relación compleja. Em *Las Revoluciones Hispánicas: Independencias Americanas y Liberalismo Español*. Editorial Complutense.

Gusmão, Bartolomeu Lourenço de. (1718). *Sermam que na última tarde do Tríduo com que os Académicos Ultramarinos festejaram a Nossa Senhora do Desterro… Prégado na Igreja parochial de S. João de Almedina*. Na officina de António Pedroso Galrão.

Herzog, Tamar. (2003). *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*. Yale University Press.

Herzog, Tamar. (2014). The Appropriation of Native Status: Forming and Reforming Insiders and Outsiders in the Spanish Colonial World. *Rechstgeschichte. Zeitschrift des Max-Planck-Instituts für europäische Rechtsgeschichte*, 22, 140-149.

Hespanha, António Manuel. (2010). A representação orgânica. Em F. Catroga & P. Tavares de Almeida (orgs.), *Res publica. Cidadania e representação política em Portugal* (pp. 112-141). Assembleia da República.

Hespanha, António Manuel. (2016, 28 de agosto-2 de setembro). *El derecho de Indias en el contexto de la historiografía de las colonizaciones ibéricas* [conferência]. XIX Congreso del Instituto Internacional de Historia del Derecho Indiano, Max-Planck Institut für europäische Rechtsgeschichte, Berlín.

Horta, José da Silva. (2004, 1º semestre). A categoria de Gentio em Diogo de Sá: funções e níveis de significação. *Clio. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, Nova Série, 10, 135-136.

Kantor, Iris. (2004). *Esquecidos e Renascidos. Historiografia Acadêmica Luso-Americana, 1724-1759*. Hucitec.

Krause, Thiago. (2015). *A Formação de uma Nobreza Ultramarina. Coroa e elites locais na Bahia seiscentista.* [Teste de doutoramento, Universidade Federal do Rio de Janeiro].

Krause, Thiago. & Cardim, Pedro. (2016). A comunicação entre a câmara de Salvador e os seus procuradores em Lisboa durante a segunda metade do século XVII. Em: E. S. Souza, H. R. da Silva e G. Marques (orgs.), *Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica* (pp. 59-110). EDUFBA-CHAM/UNL

Lavallé, Bernard. (2008). Peut-on parler d'un projet créole au XVIIème siècle. Em N. Kermele & B. Lavallé (eds.), *L'Amérique en projet: utopies, controverses et réformes dans l'Empire espagnol, XVIe-XVIIIe siècle* (pp. 213-227). Harmattan.

Lyrio, Fabricio (org.). (2016). *Os Índios na História da Bahia*. UFRB.

Locke, John. (1988). *Two Treatises of Government.* (P. Laslett, ed.). Cambridge University Press.

Lohmann Villena, Guillermo. (1947). Las Cortes en Indias. *Anuario de historia del derecho español*, 18, 655-662

Lohmann Villena, Guillermo. (1989, jul. - sep.). Notas sobre la presencia de la Nueva España en las cortes metropolitanas y de cortes en la Nueva España en los siglos XVI y XVII. *Historia Mexicana*, 39 (1), Homenaje a Silvio Zavala II, 33-40.

Macedo, Duarte Ribeiro de. (1743). *Obras do doutor Duarte Ribeiro de Macedo*. tomo I. Na officina de António Isidoro da Fonseca.

Magalhães, Sebastião de. *Papel secreto do padre Sebastião de Magalhães, confeçor de El Rey D. Pedro, dissuadindo o do intento que teve de renunciar o Reino na serenissima Jnfanta sua filha, e na peçoa que com ella cazasse*. Biblioteca do Palácio da Ajuda, Lisboa, cód. 51-VI-11, fólio 251.

Marcocci, Giuseppe. (2012). *A consciência de um império. Portugal e o seu mundo (sécs. XV-XVII)*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

Marcocci, Giuseppe. (2014). Construindo um império à sombra de Maquiavel. Em R. Bentes Monteiro, S. Bagno (orgs.), *Maquiavel no Brasil: dos Descobrimentos ao século XXI*. Editora FGV; Faperj.

Marques, Guida. (2009). *L'Invention du Brésil entre deux mondes. Gouvernement et pratiques politiques de l'Amérique portugaise dans l'union ibérique (1580-1640)* [Tese de Doutoramento, EHESS].

Mazín, Oscar. (2012). Architect of the New World. Juan de Solórzano Pereyra and the Status of the Americas. Em P. Cardim, T. Herzog, J.J. Ruiz Ibáñez, G. Sabatini (orgs.), *Polycentric monarchies: how did early modern Spain and Portugal achieve and maintain a global hegemony?* (pp. 27-42). Sussex University Press.

Megiani, Ana Paula. (2004). *O rei ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*. Alameda.

Megiani, Ana Paula. (org.). (2016). *O Brasil na Monarquia Hispânica (1580-1668). Novas interpretações*. Humanitas.

Mello, Evaldo Cabral de. (1989). *O nome e o sangue. Uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. Companhia das Letras.

Mello, Evaldo Cabral de. (1995). *A fronda dos mazombos. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. Companhia das Letras.

Mello, Evaldo Cabral de. (1997). À custa de nosso sangue, vidas e fazendas. Em *Rubro Veio. O imaginário da restauração pernambucana*. Topbooks.

Melo, Francisco Manuel de. (1645). *Ecco Polytico. Responde en Portugal a la voz de Castilla y satisface a un papel anonymo, offrecido al Rey Don Felipe el Quarto. Sobre los intereces de la Corona Lusitana, y del Occeanico, Indico, Brasilico, Ethyopico, Arabico, Persico, y Africano Imperio*… Paulo Craesbeeck.

Mendonça, Loureno. *Suplicacion a su Magestad Catolica del Rey nuestro señor, que Dios guarde. Ante sus Reales Consejos de Portugal y de las Indias, en defensa de los Portugueses*. Madrid, 1630.

Meneses, D. Luís de. *História de Portugal Restaurado*. vol. II. (A. Á. Dória, ed.). Livraria Civilização. (original publicado em 1679-1698).

Monteiro, Rodrigo Bentes. (2002). *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América*. Hucitec.

Monteiro, Nuno Gonçalo. (2009). A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas. *Tempo*, 27, 65-81.

Monteiro, Nuno Gonçalo. (2009). Idade Moderna (séculos XV-XVIII). Em R. Ramos, B. Vasconcelos e Sousa & N. G. Monteiro. *História de Portugal.* Esfera dos Livros.

Mota, Isabel Ferreira da. (2003). *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no séc. XVIII*. Minerva.

Neves, Lúcia Maria Bastos Pereira das. (2003). *Corcundas e constitucionais. A cultura política da Independência do Brasil (1820-1822)*. FAPERJ/REVAN.

Nuzzo, Luigi. (2004). *Il Linguaggio Giuridico della Conquista. Strategie di Controllo nelle Indie Spagnole*. Jovene.

O Campeão Portuguez (1 de julho de 1819), *O* (1).

Oliveira, Kelly Eleutério Machado. (2020, jul-dez,). 'O tempo da província': revisão bibliográfica crítica da política imperial no Brasil oitocentista. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica,* 38.

Osorio, Alejandra. (2008). *Inventing Lima. Baroque Modernity in Peru's South Sea Metropolis*. Palgrave Macmillan.

Pagden, Anthony. (2002). *The Idea of Europe. From Antiquity to the European Union*. Cambridge University Press.

Pagden, Anthony. (2004). Afterword: from Empire to Federation. Em E. Sauer & B. Rajan (eds.), *Imperialisms. Historical and Literary Investigations, 1500-1900*. Palgrave Macmillan.

Pagden, Anthony. (2005, december). Fellow Citizens and Imperial Subjects: Conquest and Sovereignty in Europe's Overseas Empires. *History and Theory*, *44* (4).

Pagden, Anthony. & Subrahmanyan, Sanjay. (2011). Roots and Branches: Ibero-British Threads across Overseas Empires. Em M. Donattini *et al* (eds.), *L'Europa divisa e i nuovi mondi. Per Adriano Prosperi* (pp. 279-301). (vol. II). Edizione della Normale.

Pagden, Anthony. (2012). Conquest and the Just War. The 'School of Salamanca' and the 'Affair of the Indies'. Em S. Muthu (ed.), *Empire and modern political thought* (pp. 30-60). Cambridge University Press.

Pagden, Anthony. (2015). Hugo Grotius and Serafim de Freitas on the Rights of Discovery and Occupation. Em *The Burdens of Empire: 1539 to the present*. (pp. 153-173). Cambridge University Press.

Paiva, José Pedro. (2006). *Os Bispos de Portugal e do Império. 1495-1777*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

Paquette, Gabriel. (2013). *Imperial Portugal in the Age of the Atlantic Revolutions. The Luso-Brazilian World, c. 1770-1850*. Cambridge University Press.

Paquette, Gabriel. (2019). *The European Seaborne Empires: From the Thirty Years' War to the Age of Revolutions*. Yale University Press.

Portillo, José María. (1991). *Monarquía y Gobierno Provincial. Poder y Constitución en las Provincias Vascas (1760-1808)*. Centro de Estudios Constitucionales.

Portillo, José María. (2004) Repúblicas, comunidades perfectas, colonias. La crisis de la Monarquía Hispana como laboratorio conceptual. *Historia contemporánea*, 28.

Portillo, José María & Hespanha, António Manuel. (2019). Portugal and Spain under the Newly Established Liberal Regimes. Em F. Bouza, P. Cardim & A. Feros (orgs.), *The Iberian World, 1450-1820*. Routledge.

Prestage, Edgar. (ed.). (1935). Memórias sobre Portugal no reinado de D. Pedro II. *Arquivo Histórico de Portugal*.

Puntoni, Pedro. (2014). *O Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial, 1548-1700*. Alameda Editorial.

Ramos Pérez, Demetrio. (1967). Las ciudades de Indias y su asiento en Cortes de Castilla. *Revista del Instituto de Historia del Derecho Ricardo Levene*, 18, 170-185.

Raúl Castaño, Sergio. (2011). *La interpretación del poder en Vitoria y Suárez*. Universidad de Navarra.

Ribeiro, João Pinto. (1645). *Desengano ao parecer enganoso que se deu a El rey de Castella Dom Felippe IIII. contra Portugal*. Paulo Craesbeeck.

Ricupero, Rodrigo. (2016). O estabelecimento do exclusivo comercial metropolitano e a conformação do antigo sistema colonial no Brasil. *História* (São Paulo), *35* (e100), 1-30.

Rodrigues, Aldair Carlos. (2012). *Poder eclesiástico e Inquisição no século XVIII Luso-Brasileiro, agentes, carreiras e mecanismos de promoção social* [tese de Doutoramento em História, Universidade de São Paulo].

Rodrigues, Aldair Carlos & Olival, Fernanda. (2016, jul.-dez.). Reinóis versus naturais nas disputas pelos lugares eclesiásticos do Atlântico português: aspectos sociais e políticos (século XVIII). *Revista de História* (São Paulo), 175, 25-67.

Romeiro, Adriana. (2008). *Paulistas e emboabas no coração das Minas. Ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Editora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Ruiz Ibáñez, José Javier & Sabatini, Gaetano. (2009). Monarchy as conquest: Violence, social opportunity, and political stability in the establishment of the Hispanic monarchy. *The Journal of Modern History*, *81* (3), 501–536.

Salvador, Frei Vicente do. (2008). *A História do Brazil de Frei Vicente do Salvador. História e Política no Império Português do Século XVII*. (M. L. Oliveira, ed.). Versal Editores. (original de 1627).

Sánchez León, Pablo. (2021). *Popular Political Participation and the Democratic Imagination in Spain. From Crowd to People, 1766-1868*. Palgrave.

Sherley, Anthony. (1961). *Peso Politico de todo el Mundo del conde D. Antonio Xerley*. CSIC. (original publicado em 1622)

Silva, Cristina Nogueira da. (2002). Nação, Territórios e Populações nos Textos Constitucionais Portugueses do século XIX. *Themis. Revista da Faculdade de Direito da UNL*, *3* (5), 43-86.

Silva, Cristina Nogueira da. (2009). *Constitucionalismo e Império. A cidadania no Ultramar português*. Almedina.

Silva, Cristina Nogueira da. (2010). Cidadania e representação política no império. Em F. Catroga & P. Tavares de Almeida (orgs.), *Res publica. Cidadania e representação política em Portugal*. Assembleia da República.

Silva, Maria Beatriz Nizza da. (1998). *Movimento constitucional e separatismo no Brasil, 1821-1823*. Livros Horizonte.

Souza, Evergton Sales. (2009). Do destino das almas dos Índios. A crítica antijesuítica setecentista a um texto seiscentista. Em L. Mezan Algranti & A. P. Megiani (orgs.), *O Império por escrito: formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico, séculos XVI-XIX* (pp. 505-522). Alameda.

Santa Martha, Theodosio de. (1751). *Elogio Historico da Illustrissima, E Excellentissima Casa de Cantanhede Marialva, Chefe dos esclarecidos Menezes, e Telles*. Na officina de Manoel Soares Vivas.

Salvador, Frei Vicente do Salvador. (2008). *A História do Brazil de Frei Vicente do Salvador. História e Política no Império Português do Século XVII*. (M. L. Oliveira, ed.). Versal Editores. (original de 1627).

Schaub, Jean-Frédéric. (2001). El Patriotismo durante el Antiguo Régimen: ¿Práctica Social o Argumento Político? Em F. Guillamón Álvarez & J. J. Ruiz Ibáñez (orgs.), *Lo conflictivo y lo consensual en Castilla. Sociedad y Poder Político, 1521-1715. Homenaje a Francisco Tomás y Valiente,* (pp. 39-56). Universidad de Murcia.

Schaub, Jean-Frédéric. (2014). De la barbarie domestique au nègre juif: parcours de l'altérité (xxe-xvie siècle). Em J. C. Garavaglia, J. Poloni-Simard & G. Rivière (orgs.), *Au Miroir de l'Anthropologie Historique* (pp. 483-500). Presses universitaires de Rennes.

Schultz, Kirsten. (2015). Learning to obey: education, authority, and governance in the early eighteenth-century Portuguese Empire. *Atlantic Studies*, *12* (4), 1-22.

Schultz, Kirsten. (2018, summer). News of the Conquests: Narrating the Eighteenth-century Portuguese Empire. *Hispanic Review*, *86* (3), 329-351.

Schwartz, Stuart B. (1970, nov.). Magistracy and Society in Colonial Brazil Author, *The Hispanic American Historical Review*, *50* (4), 715-730.

Schwartz, Stuart B. (1989). The Formation of a Colonial Identity in Brazil. Em N. Canny & A. Pagden (orgs.), *Colonial Identity in the Atlantic World, 1500-1800*. Princeton University Press.

Schwartz, Stuart B. (2005). De la Plèbe au 'Peuple' dans le Brésil du XVIIIe siècle. *Caravelle*, 84.

Souza, Jorge Victor de Araújo. (2014). *Para além do claustro. Uma história social da inserção beneditina na América portuguesa, c. 1580 - c. 1690*. EDUFF.

Stumpf, Roberta. (2010). Filhos das Minas, americanos e portugueses. Identidades coletivas na capitania das Minas Gerais (1763-1792). Editora Hucitec.

Stumpf, Roberta. (2014). Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. Topoi (Rio de Janeiro), *15* (29), 612-634.

Stumpf, Roberta. (2018). Administrar finanças e recrutar agentes Práticas de provimentos de ofícios no reinado joanino no Brasil (1808-1821). Almanack, 18, 330-370.

Tau Anzoátegui, Víctor. (2000). Las Indias ¿Provincias, reinos o colonias? A propósito del planteo de Zorraquín Becú, *Revista de Historia del Derecho*, 28, 77-137.

Valladares Ramírez, Rafael. (2001). *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680). Declive imperial y adaptación*. Leuven University Press.

Vattel, Emerich de. (1758) *The Law of Nations: Or, Principles of the Law of Nature Applied to the Conduct and Affairs of Nations and Sovereigns*.

Veiga, Eugênio de Andrade. (1977). *Os párocos no Brasil no período colonial, 1500-1822*, Universidade Católica do Salvador.

Vitoria, Francisco de. (1532). *Relectio de Jure belli Hispanorum in barbaros*.

Vitoria, Francisco de. (1532). *De potestate ecclesiastica.*

Vitoria, Francisco de. (1932). *Commentarios a la Secunda secunde de Santo Tomás*. (tomo II). (V. Beltrán de Heredia, O.P., ed.). Salamanca.

Weber, David. (2005). *Bárbaros. Spaniards and Their Savages in the Age of Enlightenment*. Yale University Press.

Ecologias da tradução no Iluminismo hispânico[1]

José María Iñurritegui

1.- A prática da tradução e a evolução da teoria política cruzam-se de maneira particular na Espanha de Setecentos. Em primeiro lugar, pela importância dos autores e pela lista de textos de interesse ou pendor político que, na altura, foram traduzidos. Mas também pela magnitude dos problemas de ordem política e constitucional, em cuja criação e resolução estiveram envolvidas as iniciativas de tradução. Foi uma época que se iniciou com uma crise de soberania, precipitada pelas iniciativas europeias de distribuição territorial da Monarquia Hispânica, concluindo-se ao ritmo de sedimentação da própria cultura do constitucionalismo[2]. Esta foi atravessada pela necessidade sentida, no horizonte europeu, de enfrentar a consolidação de um jusnaturalismo que, com a sua defesa de um direito natural humanista, rompeu com a compreensão escolástica teologizada da cultura hispânica católica[3]. E foi também, por outro lado, o momento de irrupção da linguagem da sociedade comercial, ligada a uma antropologia de contornos individualistas, que desafiou a configuração sociológica e os valores morais que informavam explicitamente a estrutura política da Monarquia Hispânica[4]. Como em outras esferas católicas, a Monarquia também seria testemunha da intensificação do debate sobre a relação de forças entre os poderes eclesiástico e civil[5]. Além do mais, todas essas questões foram atravessadas por uma prática singular de tradução.

Não foi um caso único. São inúmeros os historiadores que recentemente têm vindo a chamar a atenção para a importância e a centralidade que a tradução teve na época da transição cultural das Luzes. Alguns, à maneira de John Robertson, enfatizam que o Iluminismo se desenvolveu em grande parte graças às traduções de um idioma para outro[6]. E outros, como

[1] Esta pesquisa faz parte do projeto *La nación traducida* (PGC2018-095007-B-I00).

[2] Ribot, L. & Iñurritegui, J. M. (eds.). (2016). *Europa y los tratados de reparto de la Monarquía de España, 1668/1700*. Biblioteca Nueva.; Fernández Albaladejo, P. (2014). Rethinking Identity: Crisis of Rule and Reconstruction of Identity in the Monarchy of Spain. Em H. E. Braun & J. Pérez-Magallón (eds.), *The Transatlantic Hispanic Baroque. Complex Identities in the Atlantic World* (pp. 129-149). Ashgate. Y Portillo Valdés, J. M. (2000). *Revolución de nación. Orígenes de la cultura constitucional en España, 1780-1812*. Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

[3] Hochstrasser, T. (2000). *Natural Law Theories in the Early Enlightenment*. Cambridge University Press, 2000; y Brett, A. (2011). *Changes of state: nature and the limits of the city in early modern natural law*. Princeton University Press.

[4] Hont, I. (2005). *Jealousy of Trade. International competition and nation-state in historical perspective*. Belknap Press; Viejo, J. (2018). *Amor propio y sociedad comercial en el siglo XVIII hispano*. Servicio de Publicaciones de la Universidad del País Vasco.

[5] Portillo Valdés, J. M. (1995). Algunas reflexiones sobre el debate regalista del Setecientos como precipitado histórico del área católica. Em C. Continisio & C. Mozzarelli (eds.), *Repubblica e Virtù. Pensiero politico e Monarchia Cattolica fra XVI e XVII secolo* (pp. 121-150). Bulzoni; y Van Kley, D. K. (2008). Civic Humanism in Clerical Garb: Gallican Memories of the Early Church and the Project of Primitivist Reform, 1719-1791. *Past & Present*, 200, 77-120.

[6] Robertson, J. (2011). *The Enlightenment, the public sphere and political economy*. Institute for Neohellenic Research. pp. 154-167.

John Pocock, argumentam que os iluministas falavam diferentes linguagens políticas, com traços discursivos diferenciados, mas que mesmo assim eram em muitos casos inteligíveis, traduzíveis, afirmando que o Iluminismo também se tornou uma história da tradução nesse outro sentido[7]. Obviamente, não é a mesma coisa dar ênfase ao fluxo ou à circulação das traduções do que ao grau de compatibilidade ou incompatibilidade das linguagens políticas. Porém, podemos dizer que todos esses autores trabalham uma mesma sensibilidade e promovem uma forma específica de abordagem do problema da tradução. Em primeiro lugar, porque ambas as propostas estão atentas à infinidade de nuances com que noções como autoria, influência, difusão e recepção devem ser utilizadas na história da tradução. E, em segundo lugar, porque também estão cientes da impossível dissociação entre as práticas de tradução e a leitura[8]. Mas o que é ainda mais decisivo, tanto nas abordagens de Robertson quanto de Pocock, o que se assume como imperativo, é internalizar a dimensão mais propriamente histórica da tradução; ou seja, a escrita de uma *história histórica* da tradução, um desafio que exige colocar o foco da atenção não apenas nas traduções, mas também nos elementos conjunturais que as circundam.

Esta *história histórica* da tradução não foi escrita para o caso hispânico. Existem, por certo, muitas e muito boas histórias de tradução em Espanha, escritas por filólogos e linguistas[9]. Mas nenhuma delas constitui, nem de fato pode constituir, uma obra de historicização do Iluminismo através da tradução. Digo que não constituem, nem podem constituir, um trabalho de historicização, por uma razão disciplinar: porque a investigação dos filólogos e linguistas que escrevem histórias da tradução não tem se direcionado a estudar os problemas culturais específicos que, num concreto momento histórico, tenderam a se resolver através da tradução.

As questões que devem ocupar o historiador que se ocupa de uma *história histórica* da tradução não são apenas o que se traduz e como se traduz, mesmo com a diferença que neste caso o grau de literalidade, fidelidade ou liberdade em relação ao texto original já não seria prioritário, mas sim a forma como as traduções permitiam a uma cultura receber certos conceitos e linguagens, ou, em cada caso, acomodá-los ou reinterpretá-los num sentido que poderia ser mesmo radicalmente diferente daquele que detinham originalmente. Além destas, devem colocar-se novas questões. Sobretudo três: para quê se traduziu; quais foram os efeitos políticos, morais e poéticos que essas traduções tiveram; e, finalmente, e mais importante, por que o que é traduzido é traduzido, ou, dito com a devida precisão, quais foram os elementos teóricos que permitiram a uma cultura saber o que traduzir. Essa faculdade crítica de apreciação e a sua conjuntura cultural são o que podemos chamar de ecologia da tradução,

---

[7] Pocock, J. G. A. (2007). Reseña a Mark Goldie y Robert Wokler (eds.), The Cambridge History of Eighteenth-Century Political Thought. *History of Political Thought*, *28* (4), 748-751.

[8] Browning, G. (2010). Agency and influence in the History of political thought: The agency of influence ante influence of agency. *History of political thought*, 31, 345-365. Para a relação entre tradução e a criação de identidades culturais e nacionais, estereótipos e sensibilidades estéticas, tanto em relação ao estrangeiro, como ao local, cfr: Venuti, Lawrence. (1998). *The Scandals of Translation: Towards an Ethics of Difference*. Routledge; e do mesmo autor: (2013). *Translation Changes Everything: Theory and Practice*, Routledge.

[9] García Garrosa, M. J. & Lafarga, F. (2004). *El discurso sobre la traducción en la España del siglo XVIII*. Ediciones Reichenberger; Sabio Pinilla, J. A. (ed.). (2009). *La traducción en la época ilustrada. Panorámicas de la traducción en el siglo XVIII*. Comares.

como uma capacidade de localização dos lugares de tradução, de localização dos lugares onde estão alojados os materiais que uma cultura entende que seria do seu interesse traduzir[10].

Essa capacidade é, então, aquela que parecia perdida na Espanha do século XVIII ao ritmo da enxurrada de traduções que então se sucediam. Em 1793, Vargas Ponce pôde expressar o seu lamento sentido sobre a metamorfose da Espanha numa nação de tradutores que teria abdicado de qualquer critério seletivo. Esta é uma imagem de grande poder performativo[11]. No entanto, a minha intenção é precisamente propor que, pela sua própria plasticidade, ela pode acarretar uma distorção considerável. Com esse objetivo, chamarei a atenção para dois dos aspectos que entendo serem os mais definidores da política de tradução: Por um lado, a extensão das intervenções que, na maioria dos casos, se operaram nos textos traduzidos, obrigando a pôr em causa a ideia de uma recepção plena, em que a intenção e a linguagem dos textos traduzidos seriam assumidas e assimiladas acriticamente. Por outro lado, a estabilidade que a persistente determinação em não traduzir algumas correntes de textos políticos imprimiu no perímetro da delimitação cultural da tradução, apesar do conhecimento que deles se tinha no horizonte intelectual hispânico. O banir, no âmbito da tradução, de certa retórica política é o traço óbvio do caráter seletivo com que a Monarquia Hispânica operaria, mesmo num cenário, como o de Setecentos, em que se chegava a falar da sua trágica metamorfose numa nação traduzida. Como decisão consciente que, na verdade, era, implicava o reconhecimento explícito da existência de linguagens políticas que eram entendidas como intraduzíveis, como culturalmente incompatíveis.

2.- Esse foi particularmente o caso do jusracionalismo, com a sua redução do poder e da autoridade à escala humana. Hugo Grotius, Samuel Pufendorf, ou todos aqueles que na sua esteira identificaram um direito natural radicado no homem, tiveram uma presença polêmica nas coordenadas da reflexão jurídica e política hispânica da época. Incluídas habitualmente no *Index librorum proibitorum*, as suas obras eram frequentemente identificadas como a antítese da teologia política que disseminava a identidade confessional da Monarquia Hispânica. No entanto, isso não impediu que os seus textos também fossem invocados como referência de consulta obrigatória pelos letrados que, desde meados do século, buscavam uma releitura da

[10] Existem duas noções diferentes de ecologia, que foram aplicadas nos últimos anos ao estudo e à prática da tradução. Por um lado, as análises segundo as quais a representação linguística da natureza passa a ser o centro das atenções de críticos e tradutores. De outro, uma perspectiva teórica de cunho metodológico, que se propõe a centrar a pesquisa nas decisões subjetivas que o tradutor faz para se adaptar ao seu próprio contexto e na seleção específica dos textos a serem traduzidos e das estratégias e expressões linguísticas que adota ao escrever. Gengshen Hu, professor catedrático da Universidade de Tsinghua, formulou a *Ecotradutologia* em 2013, uma teoria aprofundada tendo como base os seus estudos resumidos no livro *An Approach to Translation as Adaptation and Selection* (2004). Inspirado pela Teoria da Evolução por Seleção Natural e pela Sobrevivência do Mais Apto de Charles Darwin e pelos dois conceitos essenciais da filosofia chinesa – equilíbrio e harmonia – Hu vê a tradução como um processo de seleções e adaptações que, por si só, atua para alcançar um equilíbrio no ecossistema cultural final: um equilíbrio harmonioso adquirido pela competição (seleção) e convivência (adaptação) entre os ecossistemas original e final.

[11] "El hombre odia el trabajo por naturaleza, y ni aún pensar quiere cuando sabe que otro ha pensado por él. Por eso a medio siglo que España alimenta sus prensas con pensamientos ajenos y que se ha vuelto una nación de traductores". Vargas Ponce, J. (1793). *Declamación contra los abusos introducidos en el castellano*. Viuda de Ibarra. pp. 42 y 179. "O homem odeia o trabalho por natureza, e ainda nem quer pensar quando sabe que outro pensou por ele. Por isso que há meio século que a Espanha alimenta suas imprensas com pensamentos externos e que se tornou uma nação de tradutores". (trad. nossa).

ordem monárquica num sentido mais político, que possibilitasse a forja de um ideal de cidadania católica, a mutação do católico em cidadão. Nesse esforço, eles promoveram traduções que exploraram o limiar de compatibilidade que os postulados racionalistas, e especialmente a sua noção de liberdade, poderiam ter com a moralidade católica. Entre eles estavam a de Juan Bautista Almici ou o *Scienza della Legislazione* de Gaetano Filangeri, que recebeu a sua primeira tradução para castelhano em 1787[12]. Além disso, refletindo também a vontade de rever o primado do direito romano como base do ordenamento jurídico, alguns currículos universitários elaborados entre as décadas de sessenta e de oitenta incluíam a referência a Grotius, Pufendorf ou Vattel entre as leituras que deveriam guiar o ensino das cátedras de direito natural e das gentes que se iam então criando[13].

Porém, o ingresso destas leituras no universo do conhecimento político e jurídico não poderia ser feito sem condições. Na verdade, a sua tradução não poderia sequer ser imaginada. A única exceção seria a tradução única feita em 1771 ao *Droit des gens* de Emerich Vattel por José de Olmeda nos seus *Elementos de derecho público*[14]. A própria sugestão do seu comentário e leitura passou pelo imperativo de incorporar "notas e comentários" que a acomodassem à dogmática católica[15]. Consequentemente, a sua adoção como textos de referência nem chegou a ser promovida. Ao contrário, foram escolhidas opções menos culturalmente comprometidas, como a de Johaness Heineccio, cuja *Elementa iuris naturae Gentium* foi editada por Joaquín Marín y Mendoza em 1776. E, mesmo nesse caso, com uma adaptação consciente dos fragmentos que problematizavam a marca revelada de direito natural, acreditando deste modo que uma certa forma cultural de tradução fazia sentido mesmo quando a língua de origem e de destino eram a mesma[16].

Deste modo, não chegou a concretizar-se uma recepção profunda. Mesmo assim, estas escolhas evidenciam que nem mesmo as garantias da linguagem jurídica própria da tradição escolástica poderiam permanecer fechadas em si mesmas e imunes às novidades que se observavam no seio do pensamento jusnaturalista. Na tentativa de neutralizar a sua irradiação para contextos católicos, como o espanhol, não se limitaram a pôr entraves à possibilidade de uma recepção massiva e abrangente. Conceberam, simultaneamente, estratégias discursivas elaboradas, cujas disposições de recepção foram compostas de forma a adotar uma cobertura

---

12 Martínez Neira, M. (1996). Despotismo o Ilustración. Una reflexión sobre la recepción del Almici en la España Carolina. *Anuario de Historia del Derecho Español*, 66, 951-966; Astigarraga, J. (2005). I traduttori spagnoli di Filangieri ed il dibattito costituzionale (1780-1839). Em A. Trampus (ed.), *Diritti e costituzione. L'opera di Gaetano Filangieri e la sua fortuna europea* (pp. 231-290). Il Mulino; e Morelli, F. (2006). Tras las huellas perdidas de Filangeri. Nuevas perspectivas sobre la cultura política constitucional en el Atlántico hispánico. *Historia Contemporánea*, 33, 431-461.

13 Liengo Tagle, F. (2018). Un programa ilustrado para la formación de juristas. El Plan de Estudios de Pablo Olavide de 1768. Em L. Beck & M. J. Solla (eds.), *Estudios luso–hispanos de Historia del Derecho* (pp. 167–198). Dykinson.

14 Sobre a condição plagiadora da obra de Olmeda y León, cfr: Gutiérrez Vega, P. (2004). Vattel *larva detracta*. Reflexiones sobre la recepción del *Ius Publicum Europaeum* en la Universidad preliberal española. Em M. Á. Bermejo Castrillo (ed.), *Manuales y textos de enseñanza en la Universidad liberal* (pp. 537–568). Dykinson.

15 Almici, J. B. (1789). *Institutiones juris naturae et gentium secundum Catholica principia*. Ex Typographia Benedicti Cano. Lib.2, cap. 7 & 6.

16 Álvarez de Morales, A. (2004). La enseñanza del derecho natural y de gentes: el libro de Heineccio. Em M. Á. Bermejo Castrillo (ed.), *Manuales y textos*… Op. cit., pp 365-381; Clavero, B. (1979). La idea de código en la Ilustración jurídica. *Historia, Instituciones, Documentos*, 6, 49-88, e Pérez Godoy, F. (2015). La teoría del derecho natural y de gentes de Johannes Heineccius en la cultura jurídica iberoamericana. *Revista de Estudios Histórico-Jurídicos*, XXXVII, 453-474.

sob a qual manter as matrizes de uma linguagem jurídica e política própria. Entre elas, a concebida, em 1712, pelo jurista Diego Vicenzo Vidanía, é especialmente esclarecedora.

No manuscrito *Derecho natural innato en la mente de los hombres*, Vidanía traduziu secretamente o de *De principiis iuris naturalis Enchiridion* (1667) de Guillermo Grotius, que por sua vez constituía um exercício particular de tradução, pois foi concebido como uma decantação da teorização sobre o direito natural do *De Iure Belli ac Pacis* (1625) do seu irmão Hugo. E, por sua vez, no momento da sua inconfessável tradução, Vidanía decidiu-se por reescrever as passagens decisivas nas quais Grotius tinha questionado o entendimento providencial do direito natural[17]. Se, como acontece com qualquer outro texto, o *De Iure* de Grotius conta uma história diferente em cada uma das línguas para as quais foi traduzido, o capítulo inaugural da sua história em castelhano teve, especialmente, uma dupla singularidade: a de operar indiretamente; e, a mais substantiva, a de estar disposto a neutralizar a intenção com que o texto original e a intermediação de seu comentário foram concebidos.

A demarcação das fronteiras de tradução traçadas em relação ao jusnaturalismo não afetaria apenas a literatura específica sobre o direito natural. Foi, nesse sentido, igualmente decisiva no processo de recepção da historiografia que, desde meados do século XVII, foi-se operando na defesa do interesse dos Estados como soberano efetivo de uma ordem política global[18]. Depois de décadas em que a cultura hispânica não havia mostrado nenhuma porosidade perante àquela literatura, e perante o seu entendimento do interesse dos estados como um princípio político infalível porque infalsificável, a tendência começou a reverter-se em 1728. Juan Urtassum traduziu, então, no México, *Les intérêts de l´Anglaterre mal entendus dans la guerre présente* (1703) por Jean-Claude Dubos[19]. No entanto, a verdadeira possibilidade de naturalização hispânica daquela semântica que formatou a lógica das relações entre estados com o molde de interesse só seria definida um pouco mais tarde. A tradução, na transição entre as décadas de 1730 e 1740, de periódicos como o *Mercurio histórico y político* e, especialmente, o *Estado político de Europa*, deu o tom. O acontecimento decisivo deu-se em 1746, quando José Antonio Abreu y Bertodano traduziu o *Droit public de l´Europe* que Gabriel Bonnot de Mably acabara de publicar em Haia[20].

---

[17] Iñurritegui, J. M. (2015). Reescribiendo a Grocio. El *Derecho natural innato* de Diego Vincenzo Vidania. *Hispania,* 249, 95–122, e Scattola, M. (2004). Il principio del diritto nella riflessione di Ugo e Guglielmo Grozio. Em V. Fiorillo & F. Vollhardt (eds.), *Il diritto naturale della socialità. Tradizione antiche e antropologia moderna nell XVII secolo* (pp. 79-101). Giappichelli Editore. Para as oportunas precisões sobre o outrora entendimento dos conceitos de plágio e autoria, cfr: Beck, L. (2017). Authorship in Early Modern Jurisprudence: Paul Voet (1619-1667) on auctor and editor. *Quaerendo*, 47, 252-277.

[18] Bartelson, J. (2006). *A Genealogy of Sovereignty*. Cambridge University Press. pp. 137-185. E Ornaghi, Lorenzo & Colletessa, Silvio. (2000). *Interesse*. Il Mulino. pp. 51-71.

[19] Escamilla, I. (2015). *Los intereses malentendidos. El Consulado de comerciantes de México y la Monarquía española, 1700-1739*. UNAM-Instituto de Investigaciones Históricas. pp. 229-275.

[20] Bonnot de Mably, G. (1746). *Le Droit Public de l´Europe fondé sur les traitez conclus jusqu´en l´année 1740*. Jean Van Duren; Bonnot de Mably, G. (1746). *Derecho público de la Europa fundado en los tratados concluidos hasta el año de 1740*. (J. A. de Abreu y Bertodano, trad.). Viuda de Diego Peralta. Cfr. Iñurritegui, J. M. (2017). Fragmentos de derecho público. José Antonio de Abreu y Bertodano y la traducción del *Droit public de l´Europe* de Gabriel Bonnot de Mably. Em J. Pardos et al. (eds), *Historia en fragmentos. Estudios en homenaje a Pablo Fernández Albaladejo* (pp. 649-663). Servicio de Publicaciones de la Universidad Autónoma de Madrid.

Organizado como um retrato que representava a complexa e mutante rede de interesses que tinham inspirado os tratados de paz e comércio no cenário europeu e colonial desde 1648, este *Droit public* foi um mergulho consciente nas profundezas dos *arcana imperii*. Foi apresentado abertamente como um "manual de política", aparentemente alheio à variável confessional, determinante na tradição da política cristã. Mas a novidade era relativa porque, realmente, Mably estava longe de promover o cancelamento dessa tradição. Na verdade, em 1748, quando Jean Rousset de Missy, a partir do seu compromisso com a tolerância e a liberdade religiosa, supervisionou uma nova edição do *Droit public*, não deixou de censurar a omissão deliberada que Mably tinha operado do discurso jusnaturalista de Grotius e Pufendorf[21].

3.- Ao desenhar uma cartografia da soberania dos interesses, Mably estava longe de celebrar a ordem forjada em Utrecht como a epifania de um sistema de estados de tipo confederado que, consagrado por tratados, trocas comerciais e pela civilização da *politness* e das *manners*, liquidava a ameaça histórica da monarquia universal e das guerras de religião[22]. A celebração desse tipo de sistema trazia então a assinatura de autores que, com Montesquieu ao leme, contribuíam para reclamar a desnaturalização moral e política da monarquia de Espanha, alegando a sua incapacidade de integração no universo civilizado se não empreendesse um processo de profunda reconfiguração identitária[23]. Os sinais que a cultura hispânica dava, a partir do próprio espaço de tradução, em resposta a essa exigência não eram, entretanto, nada equívocos[24]. Na verdade, não havia âmbito textual tão explorado em termos de tradução, no cenário do primeiro iluminismo hispânico, como aquele disposto com as divisas do rigorismo moral e da purificação dos costumes por um cenáculo informal do final do Setecentos, o *Petit Concile*, que abrigava no seu seio figuras como Jacques-Bénigne Bossuet, Fénelon ou Claude Fleury[25].

Essa recepção de um laboratório de um pensamento social cristão pode ser analisada nas suas várias vertentes. Ela poderia significar um processo de sacralização monárquica, tal como o

---

[21] Rousset de Missy, J. (1748). Preface de l´Editeur. Em Bonnot de Mably, G. *Le Droit Public de l´Europe fondée sur les traitez conclus jusqu´en l´année 1740, par Mr. l´Abbé de Mably. Nouvelle edition augmenté de remarques historiques, politiques et critiques par Mr. Rousset*. Meynard Uytwer.

[22] Pocock, J. G. A. (2007). Perceptions of Modernity in Early Modern Historical Thinking. *Intellectual History Review*, *17* (1), 55-63, e do mesmo autor: (2018) Commerce, Credit and Sovereignty. The Nation-State as Historical Critique. Em B. Kapossy, I. Nakhimovsky, S. A. Reinert & R. Whatmore (eds.), *Markets, Morals, Politics. Jealousy of Trade and The History of Political Thought*. Harvard University Press. pp. 267-269.

[23] Fernández Albaladejo, P. (2007). Entre la gravedad y la religión. Montesquieu y la tutela de la monarquía católica en el primer Setecientos. Em *Materia de España. Estudios de historia política* (pp. 149-176). Marcial Pons; Medina, A. (2009). *Espejo de sombras. Sujeto y multitud en la España del siglo XVIII*. Marcial Pons. pp. 31-39, e Pimentel, J. (2015). The Indians of Europe. The role of the Spanish Enlightenment in the making of a global science. Em J. Astigarraga (ed.), *The Spanish Enlightenment Revisited* (pp. 83-104). The Voltaire Foundation.

[24] Hill, R. (2000). *Sceptres and Sciences in the Spains. Four Humanists and the New Philosophy, c 1680–1740*. Liverpool University Press; Fernández Albaladejo, P. (ed.). (2006). *Fénix de España. Modernidad y cultura propia en la España del siglo XVIII (1737-1766)*. Marcial Pons; e Martín Marcos, D., Iñurritegui, J. M. & Cardim, P. (eds.). (2015). *Repensar a identidade. O mundo iberico nas margens da crise da consciência europeia*. Centro de Historia d´Aquém e d´Além-Mar; Torrecilla, J. (2008). *Guerras literarias del XVIII español. La modernidad como invasión*. Ediciones de la Universidad de Salamanca, e Fernández Albaladejo, P. (2015). Un cuerpo no tan muerto. Revisitando el escenario ibérico, 1680-1740. *Magallánica. Revista de Historia Moderna*, *2* (3), 1-7.

[25] Cuche, F-X. (1991). *Une pensée sociale catholique. Fleury, La Bruyère, Fénelon*. Le Cerf; do mesmo: (2017). *L'Absolu et le monde. Études sur les écrits du Petit Concile. Bossuet, La Bruyère, Fénelon et leurs amis*. Honoré Champion., e Preyat, F. (2007). *Le Petit Concile de Bossuet et la christianisation des mœurs et des pratiques littéraires sous Louis XIV*. Lit Verlag.

concebeu Bossuet, em *Politique tirée des propes paroles de l´Écriture sainte*. Ou poderia ser revisto o destino editorial do *Discours sur l´histoire universelle*, com a subordinação da história secular à história eclesiástica, que remete ao modelo forjado por Eusébio de Cesareia, Paulo Orosius e Otto de Freisinga. A validade deste *Discurso* adquire maior significado devido à ausência de preocupações translatícias que aquela mesma cultura haveria de mostrar em relação à grande narrativa histórica que, forjada por Gianonne Voltaire, Hume, Robertson e Gibbon, viria a separar a história da Europa da história da Cristandade[26]. Contudo, apesar desta diversidade de manifestações, o *PC* funcionava a partir de um incentivo muito preciso: a vontade de recuperar o cristianismo primitivo como modelo social e político com dimensão atual[27]. E essa vontade encontrava a sua expressão essencial em *Les Moeurs des Israelites* (1681) e *Les moeurs des Chretiens* (1682) de Fleury[28].

Estas obras foram traduzidas a pedido de Gregorio Mayans i Siscar[29]. Podem parecer textos politicamente inócuos, mas ressuscitar a imagem do "modo de vida dos povos", nas palavras de Mayans, "dos mais sábios e melhores que o mundo já teve", supunha adotar todo um modelo de austeridade e agrarismo cristão[30]. Um modelo que serviria para combater a antropologia de contornos individualistas e da percepção renovada de noções como o interesse próprio, que se delineava ao mesmo tempo que a consolidação da ideia, já formulada por Pufendorf, de um processo civilizador cujo estágio superior corresponderia ao desenvolvimento do comércio[31]. Como o próprio Fleury tinha apontado, os *Costumes* eram um observatório "no qual podemos aprender não apenas filosofia moral, mas também economia e política"[32].

4.- Esse apego ao *Petit Concile* não foi efêmero. As traduções de Bossuet, Fénelon e Fleury tornar-se-iam uma constante na segunda metade do século, na órbita em torno, sobretudo, de dois debates: tornaram-se referenciais para aqueles que, como Campomanes, promoveram um repensar da estrutura interna da igreja e da forma como esta devia se inserir no quadro político do mundo católico; e tiveram, paralelamente, um papel determinante nos debates do iluminismo, como o motivado pelo luxo.

O culto ao *PC* representa bem a dificuldade, no campo cultural hispânico, da recepção da pesquisa sobre as formas de governo e sobre a natureza e os princípios das leis que, desde a sua publicação, em 1748, se vinha a afirmar como o novo alfabeto do pensamento político europeu: falamos do *De l´esprit des loix* de Montesquieu. A sua busca por um sistema capaz de combinar a monarquia e a liberdade política teria sido logo conhecida na Espanha. Inclusive,

---

[26] Pocock, J. G. A. (2003). *Barbarism and Religion*. III. *The First Decline and Fall*. Cambridge University Press. pp. 325-331.
[27] Tricore, D. (2018). The Fabrication of the Philosophe: Catholicism, Court Culture and the Origins of Enlightenment Moralism in France. *Eighteenth-Century Studies, 51* (4), 453–477.
[28] Kapp, V. (2018). Introduction generale. Em Fleury, C. *Les Moeurs des Israélites*. Honoré Champion. (original publicado em 1681).
[29] Mestre, A. (1968). *Ilustración y reforma de la Iglesia: Pensamiento político-religioso de don Gregorio Mayans y Siscar (1699-1781)*. Publicaciones del Ayuntamiento de Oliva.
[30] Rothktug, L. (1965). *Opposition to Louis XIV*. *The political and social origins of the french enlightenment*. Princeton University Press. pp. 234-298.
[31] Hont, I. (1987). The language of sociability and commerce: the theoretical foundations of the Four-Stages Theory. Em A. Pagden (ed.), *The languages of political theory in early-modern Europe* (pp. 263-276.). Cambridge University Press.
[32] Fleury, C. (1737). *Las Costumbres de los Israelitas*. Juan de Zúñiga. (original publicado em 1681).

tinha-se ensaiado, muito cedo, uma tradução da obra sob o título de *Alma de las Leyes*[33]. No entanto, nem essa tentativa, nem qualquer outra, chegariam a ser concretizadas ao longo do século XVIII. Essa excepcionalidade no mapa europeu de recepção do texto é também paradigmática do terreno limitado em que aqueles que, durante a segunda metade do século, procuraram erodir o entendimento da exclusividade política do príncipe, ao mesmo tempo promovendo a atividade política dos cidadãos, teriam que se mover.

Também não é essencialmente uma questão de censura, mas mais propriamente de cultura, que explica que, na monarquia hispânica católica, onde não houve lugar para uma recepção pacífica do *l'Esprit*, pelo contrário, se publicassem, em 1787, as *Observaciones sobre el espíritu de la leyes* do jesuíta Joseph De la Porte traduzidas por José Garriga[34]. Num meio relutante em traduzir um texto que contrastava despotismo e sistemas políticos com poderes intermédios e leis fundamentais, o que se traduzia era todo outro texto, concebido e destinado a neutralizar os seus efeitos políticos[35].

É certo que, no contexto hispânico, também se concebia a possibilidade de uma nova ordem política e civil a partir da desvinculação controlada do homem em relação a uma ordem transcendente e do consequente reconhecimento da sua capacitação política como cidadão[36]. Olhando particularmente para a Escócia e Nápoles, alguns dos textos capitais do Iluminismo conservador chegariam, decerto, a ser traduzidos[37]. Contudo, mesmo na maioria desses casos, a tradução não implicava a aceitação total da sua linguagem e da sua maneira de raciocinar. Foi isso que, nesta conjuntura, sucedeu em 1794, quando Lorenzo Ortiz apresentou a sua tradução de *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations* de Adam Smith, desvendando sem problemas a sua intervenção agressiva sobre o texto original. Sempre longe de nosso entendimento atual de autoria, Ortiz afirmou a sua intenção de despojar o texto, tanto das suas reflexões "puramente políticas", referindo-se às qualidades e obrigações de soberanos e vassalos, como das suas análises das diferentes espécies de governo, abstendo-se, assim, de qualquer incursão nas "disputas sobre o poder supremo"[38]. Traduzindo o que era aceitável, e deixando de traduzir o que entendia como inaceitável, Ortiz não seria exceção, mas norma, na tradução desse gênero de obras que, assim, foram despojadas da semente que poderiam abrigar para a releitura política de uma monarquia que se entendia constitutivamente católica. Do mesmo modo, traduzir Hume também não era equivalente a assumir a sua combinação entre

---

33 Clavero, B. (1985). Del *espíritu de las leyes*. Primera traducción truncada. *Anuario de Historia del Derecho Español,* 55, 767-772.

34 Para uma consideração da censura também nesse sentido, cfr: Beck, L. (2015). ¿El Censor ineficaz? Una lectura histórico-jurídica del índice de libros prohibidos. *Revista Jurídica de la Universidad Autónoma de Madrid*, 31, 71-89.

35 Portillo Valdés, J. M. (2007). Constitucionalismo antes de la Constitución. La Economía Política y los orígenes del constitucionalismo en España. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [En línea], Coloquios. http://journals.openedition.org/nuevomundo/4160.

36 Portillo Valdés, J. M. (2010). Entre la historia y la economía política: los orígenes de la cultura del constitucionalismo. Em C. Garriga (ed.), *Historia y Constitución. Trayectos del constitucionalismo hispano* (pp. 27-57). Instituto de Investigaciones Mora.

37 Para o conceito de "Ilustração conservadora", no "sentido de que viria a reforçar as elites existentes - algumas delas eclesiásticas - em sua capacidade de controle civil", cfr: Pocock, J. G. A. (2002). *Historia e Ilustración. Doce estudios*. Marcial Pons. pp. 289 e ss. E para esses espaços de referência: Robertson, J. (2005). *The Case for The Enlightenment: Scotland and Naples 1680-1760*. Cambridge University Press.

38 Ortíz, L. (1794). *Investigación de la naturaleza y causa de la riqueza de las naciones*. Oficina de la Viuda e Hijos de Santander, "El Traductor".

monarquia absoluta e liberdade constitucional. Ao se transformarem em *Discursos Políticos*, várias secções dos seus *Political Discourses* desapareceram, entre as quais a que se referia à possibilidade de uma república perfeita (*Idea of a perfect Commonwealth*)[39].

Em todo este processo, reconhece-se o *modus operandi* que Tomás de Iriarte propunha naquele período, quando pretendeu ressuscitar uma antiga iniciativa de criar uma Academia de Tradução. Iriarte era tão intransigente com a delicadeza no uso da língua que exigia aos tradutores abertura em relação à sua intervenção sistemática sobre os conteúdos[40]. Ocorreram, aliás, entraves maiores, emendas à totalidade de traduções ainda não nascidas, como sucedeu com o volume dedicado à economia política da *Enciclopédia metódica* que começou a ser traduzida em 1788. Contendo passagens sobre despotismo ou sobre o papel que poderia deter uma nova concepção da constituição e dos sujeitos que nela deveriam intervir, a sua tradução foi aprovada por Jovellanos. No entanto, esta não se materializaria[41]. Desse modo, marcava-se a distância entre recorrer e compreender a tradução como um estímulo e utilizá-la como gatilho para uma reformulação constitucional em que se vislumbrariam concepções morais e princípios jurídicos que colocariam o indivíduo como elemento central da política.

5.- Nesse sentido, tinha cabimento que as traduções aparentemente menos polêmicas se constituíssem, na verdade, como as mais determinantes na divulgação de referências para enriquecer a cultura do constitucionalismo. Foi o caso da tradução e adaptação do duque de Almodóvar da obra de Guillaume-Thomas Raynal, a *Histoire Philosophique et Politique des Établissemens et du Commerce des Europeéns dans les deux Indes*. No seu seio, Almodóvar traduziu secretamente, como informação constitucional, fragmentos das obras de William Blackstone e de Jean Louis De Lolme, dedicadas a umas liberdades individuais[42]. O saber que assim se poderia adquirir e utilizar para o confrontar com a própria realidade constitucional exigia, portanto, estratégias expositivas mais indiretas do que as necessárias para traduzir a *Cidade de Deus* de Santo Agostinho (1793) ou um *Discurso sobre a verdadeira liberdade natural e civil do homem* (1798), obras que insistiam em recusar a ideia de um direito simplesmente humano. O critério de Almodóvar para editar o texto de Raynal foi a sua adaptação a um meio que, em 1807, ainda censurava inquisitorialmente a *Constitution d'Anglaterre* de De Lolme, rotulando-a de antimonárquica e impedindo que a tradução do primeiro manual legível de direito constitucional em castelhano pudesse ser efetivada antes de finais de 1812[43]. Eram as luzes e as sombras de uma política de tradução que, obviamente, se faria notar face à primazia que a

---

[39] Para compará-lo com a recepção francesa do texto, cfr: Susato, R. (2016). Hume as an ami de la liberté: the reception of his "idea of a perfect commonwealth". *Modern Intellectual History*, *13* (3), 569-596.

[40] Álvarez Barrientos, J. (1994). El escritor según Tomás de Iriarte. Su Plan de una Academia de Ciencias y Buenas Letras. *Anales de Literatura Española*, 10, 9-33; e Geltz, A. (2001). Traducir como práctica cultural. Tertulias, academias y traducción en la España del siglo XVIII. *Revista de Literatura*, LXIII (125), 89-114.

[41] Anes, G. (1996). La Inquisición en la Encyclopédie: una censura inédita de Jovellanos. Em J. Álvarez Barrientos & J. Checa Beltrán. (coords.), *El siglo que llaman ilustrado. Homenaje a Francisco Aguilar Piñal* (pp. 87-97). Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

[42] Vallejo, J. (2001). Escritura, contexto y memoria de la Constitución de Almodóvar. Em Almodóvar, Duque de. *Constitución de Inglaterra* (pp. xv-cxxv). Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

[43] Clavero, B. (1992). "Estudio introductorio" a Jean–Louis De Lolme. Em *Constitución de Inglaterra* (pp. 11-85). Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

nação católica colocava sobre o indivíduo na Constituição aprovada em Cádis em março daquele ano[44].

6.- Conclusão

A prática da tradução contribuiu com alguns nutrientes essenciais para a concepção da política no século XVIII espanhol. A tradução sistemática e a recepção profunda dos autores inspirados pela filosofia moral e pelas práticas literárias do *Petit Concile* ilustram bem como a maioria desses nutrientes provinha de linguagens compatíveis e homólogas à sua própria cultura. Sendo a maioria, eles não eram, no entanto, os únicos. Outros, especialmente aqueles transmitidos com a tradução de textos do chamado Iluminismo conservador e da economia política nascente, responderam a estímulos e preocupações intelectuais muito menos complacentes com os pressupostos tradicionais da antropologia política e social católica. No entanto, não se chegou a propor, nem mesmo como possibilidade, uma política de tradução da corrente de textos do jusnaturalismo moderno que inovavam radicalmente o entendimento acerca da sociabilidade política e da liberdade. O fato de o cultivo da questão política a partir da tradução ter sido intensivo não significa, deste modo, que as capacidades críticas que orientavam uma cultura no delicado traçar de fronteira entre as linguagens políticas traduzíveis e intraduzíveis fossem desaparecer. Nesse sentido, o cultivo da política com a ferramenta específica de tradução, mais do que intensivo, acabou por ser seletivamente intensivo. A esta lógica se submeteram aspectos definidores e determinantes da forja da cultura do constitucionalismo hispânico.

Referências

Almici, Juan Bautista. (1789). *Institutiones juris naturae et gentium secundum Catholica principia*. Ex Typographia Benedicti Cano.

Álvarez Barrientos, Joaquín. (1994). El escritor según Tomás de Iriarte. Su Plan de una Academia de Ciencias y Buenas Letras. *Anales de Literatura Española*, 10, 9-33.

Álvarez de Morales, Antonio. (2004). La enseñanza del derecho natural y de gentes: el libro de Heineccio. Em M. Á. Bermejo Castrillo (ed.), *Manuales y textos de enseñanza en la Universidad liberal.* (pp. 365-381). Dykinson.

Anes, Gonzalo. (1996). La Inquisición en la Encyclopédie: una censura inédita de Jovellanos. En J. Álvarez Barrientos & J. Checa Beltrán. (coords.), *El siglo que llaman ilustrado. Homenaje a Francisco Aguilar Piñal* (pp. 87-97). Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

[44] Portillo Valdés, J. M. (1998). *La nazione cattolica. Cadice 1812: una costituzione per la Spagna*. Piero Lacaita.

Astigarraga, Jesús. (2005). I traduttori spagnoli di Filangieri ed il dibattito costituzionale (1780-1839). Em A. Trampus (ed.), *Diritti e costituzione. L'opera di Gaetano Filangieri e la sua fortuna europea* (pp. 231-290). Il Mulino.

Bartelson, Jens. (2006). *A Genealogy of Sovereignty*. Cambridge University Press.

Beck, Laura. (2015). ¿El Censor ineficaz? Una lectura histórico-jurídica del índice de libros prohibidos. *Revista Jurídica de la Universidad Autónoma de Madrid*, 31, 71-89.

Beck, Laura. (2017). Authorship in Early Modern Jurisprudence: Paul Voet (1619-1667) on auctor and editor. *Quaerendo*, 47, 252-277.

Brett, Annabel (2011). *Changes of state: nature and the limits of the city in early modern natural law*. Princeton University Press.

Browning, Gary. (2010). Agency and influence in the History of political thought: The agency of influence ante influence of agency. *History of political thought*, 31, 345-365.

Clavero, Bartolomé. (1979). La idea de código en la Ilustración jurídica. *Historia, Instituciones, Documentos*, 6, 49-88.

Clavero, Bartolomé. (1985). Del *espíritu de las leyes*. Primera traducción truncada. *Anuario de Historia del Derecho Español,* 55, 767–772.

Clavero, Bartolomé. (1992). "Estudio introductorio" a Jean–Louis De Lolme. Em: *Constitución de Inglaterra* (pp. 11-85). Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

Cuche, François-Xavier. (1991). *Une pensée sociale catholique. Fleury, La Bruyère, Fénelon*. Le Cerf.

Cuche, François-Xavier. 2017). *L'Absolu et le monde. Études sur les écrits du Petit Concile. Bossuet, La Bruyère, Fénelon et leurs amis*. Honoré Champion.

Escamilla, Iván. (2015). *Los intereses malentendidos. El Consulado de comerciantes de México y la Monarquía española, 1700-1739*. UNAM-Instituto de Investigaciones Históricas.

Fernández Albaladejo, Pablo. (ed.). (2006). *Fénix de España. Modernidad y cultura propia en la España del siglo XVIII (1737-1766)*. Marcial Pons.

Fernández Albaladejo, Pablo. (2007). Entre la gravedad y la religión. Montesquieu y la tutela de la monarquía católica en el primer Setecientos. Em *Materia de España. Estudios de historia política* (pp. 149-176). Marcial Pons.

Fernández Albaladejo, Pablo. (2014). Rethinking Identity: Crisis of Rule and Reconstruction of Identity in the Monarchy of Spain. En H. E. Braun & J. Pérez-Magallón (eds.), *The Transatlantic Hispanic Baroque. Complex Identities in the Atlantic World* (pp. 129-149). Ashgate.

Fernández Albaladejo, Pablo. (2015). Un cuerpo no tan muerto. Revisitando el escenario ibérico, 1680-1740. *Magallánica. Revista de Historia Moderna*, *2* (3), 1-7.

Fleury, Claude. (1737). *Las Costumbres de los Israelitas*. Juan de Zúñiga. (original publicado em 1681).

García Garrosa, María José. & Lafarga, Francisco. (2004). *El discurso sobre la traducción en la España del siglo XVIII*. Ediciones Reichenberger.

Geltz, Andreas. (2001). Traducir como práctica cultural. Tertulias, academias y traducción en la España del siglo XVIII. *Revista de Literatura*, LXIII (125), 89-114.

Hu, Gengshen. (2004). *An Approach to Translation as Adaptation and Selection*. Hubei Educational Press.

Gutiérrez Vega, Pablo. (2004). Vattel *larva detracta*. Reflexiones sobre la recepción del *Ius Publicum Europaeum* en la Universidad preliberal española. Em M. Á. Bermejo Castrillo (ed.), *Manuales y textos de enseñanza en la Universidad liberal* (pp. 537–568). Dykinson.

Hill, Ruth. (2000). *Sceptres and Sciences in the Spains. Four Humanists and the New Philosophy, c 1680–1740*. Liverpool University Press Hochstrasser, Tim. (2011). *Natural Law Theories in the Early Enlightenment*, Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

Hont, Istvan. (1987). The language of sociability and commerce: the theoretical foundations of the Four-Stages Theory. Em A. Pagden (ed.), *The languages of political theory in early-modern Europe* (pp. 263-276.). Cambridge University Press.

Hont, Istvan. (2005). *Jealousy of Trade. International competition and nation-state in historical perspective*. Belknap Press.

Iñurritegui, José María. (2015). Reescribiendo a Grocio. El *Derecho natural innato* de Diego Vincenzo Vidania. *Hispania,* 249, 95–122.

Iñurritegui, José María. (2017). Fragmentos de derecho público. José Antonio de Abreu y Bertodano y la traducción del *Droit public de l'Europe* de Gabriel Bonnot de Mably. Em J. Pardos et al. (eds), *Historia en fragmentos. Estudios en homenaje a Pablo Fernández Albaladejo* (pp. 649-663). Servicio de Publicaciones de la Universidad Autónoma de Madrid.

Kapp, Volker. (2018). Introduction generale. Em Fleury, Claude. *Les Moeurs des Israélites*. Honoré Champion.

Liengo Tagle, Fernando. (2018). Un programa ilustrado para la formación de juristas. El Plan de Estudios de Pablo Olavide de 1768. Em L. Beck & M. J. Solla (eds.), *Estudios luso–hispanos de Historia del Derecho* (pp. 167–198). Dykinson.

Bonnot de Mably, Gabriel. (1746). *Le Droit Public de l´Europe fondé sur les traitez conclus jusqu´en l´année 1740*. Jean Van Duren.

Bonnot de Mably, Gabriel. (1746). *Derecho público de la Europa fundado en los tratados concluidos hasta el año de 1740*. (J. A. de Abreu y Bertodano, trad.). Viuda de Diego Peralta.

Martín Marcos, David; Iñurritegui, José María & Cardim, Pedro (eds.). (2015). *Repensar a identidade. O mundo iberico nas margens da crise da consciéncia europeia*. Centro de Historia d´Aquém e d´Além-Mar.

Martínez Neira, Manuel. (1996). Despotismo o Ilustración. Una reflexión sobre la recepción del Almici en la España Carolina. *Anuario de Historia del Derecho Español*, 66, 951-966.

Medina, Alberto. (2009). *Espejo de sombras. Sujeto y multitud en la España del siglo XVIII*. Marcial Pons.

Mestre, Antonio (1968). *Ilustración y reforma de la Iglesia: Pensamiento político-religioso de don Gregorio Mayans y Siscar (1699-1781)*. Publicaciones del Ayuntamiento de Oliva.

Morelli, Federica. (2006). Tras las huellas perdidas de Filangeri. Nuevas perspectivas sobre la cultura política constitucional en el Atlántico hispánico. *Historia Contemporánea*, 33, 431-461.

Ornaghi, Lorenzo & Colletessa, Silvio. *Interesse*. Il Mulino, 2000.

Ortíz, Lorenzo. (1794). *Investigación de la naturaleza y causa de la riqueza de las naciones*. Oficina de la Viuda e Hijos de Santander, "El Traductor".

Pérez Godoy, Fernando (2015). La teoría del derecho natural y de gentes de Johannes Heineccius en la cultura jurídica iberoamericana. *Revista de Estudios Histórico-Jurídicos*, XXXVII, 453-474.

Pimentel, Juan. (2015). The Indians of Europe. The role of the Spanish Enlightenment in the making of a global science. Em J. Astigarraga (ed.), *The Spanish Enlightenment Revisited* (pp. 83-104). The Voltaire Foundation.

Pocock, John G. A. (2002). *Historia e Ilustración. Doce estudios*. Marcial Pons.

Pocock, John G. A. (2003). *Barbarism and Religion*. III. *The First Decline and Fall*. Cambridge University Press.

Pocock, John G. A. (2007). Reseña a Mark Goldie y Robert Wokler (eds.), The Cambridge History of Eighteenth-Century Political Thought. *History of Political Thought*, *28* (4), 748-751.

Pocock, John G. A. (2007). Perceptions of Modernity in Early Modern Historical Thinking. *Intellectual History Review*, *17* (1), 55-63.

Pocock, John G. A. (2018). Commerce, Credit and Sovereignty. The Nation-State as Historical Critique. Em B. Kapossy, I. Nakhimovsky, S. A. Reinert & R. Whatmore (eds.), *Markets, Morals, Politics. Jealousy of Trade and The History of Political Thought*. Harvard University Press.

Portillo Valdés, José María. (1995). Algunas reflexiones sobre el debate regalista del Setecientos como precipitado histórico del área católica. En C. Continisio & C. Mozzarelli (eds.), *Repubblica e Virtù. Pensiero politico e Monarchia Cattolica fra XVI e XVII secolo* (pp. 121-150). Bulzoni.

Portillo Valdés, José María. (1998). *La nazione cattolica. Cadice 1812: una costituzione per la Spagna*. Piero Lacaita.

Portillo Valdés, José María. (2000). *Revolución de nación. Orígenes de la cultura constitucional en España, 1780-1812*. Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

Portillo Valdés, José María. (2007). Constitucionalismo antes de la Constitución. La Economía Política y los orígenes del constitucionalismo en España. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [En línea], Coloquios. http://journals.openedition.org/nuevomundo/4160.

Portillo Valdés, José María. (2010). Entre la historia y la economía política: los orígenes de la cultura del constitucionalismo. Em C. Garriga (ed.), *Historia y Constitución. Trayectos del constitucionalismo hispano* (pp. 27-57). Instituto de Investigaciones Mora.

Preyat, Fabrice. (2007). *Le Petit Concile de Bossuet et la christianisation des mœurs et des pratiques littéraires sous Louis XIV*. Lit Verlag.

Ribot, Luis & Iñurritegui, José María (eds.). (2016). *Europa y los tratados de reparto de la Monarquía de España, 1668/1700*. Biblioteca Nueva.

Robertson, John. (2005). *The Case for The Enlightenment: Scotland and Naples 1680-1760*. Cambridge University Press.

Robertson, John. (2011). *The Enlightenment, the public sphere and political economy*. Institute for Neohellenic Research.

Rothktug, Lionel. (1965). *Opposition to Louis XIV. The political and social origins of the french enlightenment*. Princeton University Press.

Rousset de Missy, Jean. (1748). Preface de l´Editeur. Em Bonnot de Mably, G. *Le Droit Public de l´Europe fondée sur les traitez conclus jusqu´en l´année 1740, par Mr. l´Abbé de Mably. Nouvelle edition augmenté de remarques historiques, politiques et critiques par Mr. Rousset*. Meynard Uytwer.

Sabio Pinilla, José Antonio. (ed.). (2009). *La traducción en la época ilustrada. Panorámicas de la traducción en el siglo XVIII*. Comares.

Scattola, Merio. (2004). Il principio del diritto nella riflessione di Ugo e Guglielmo Grozio. Em V. Fiorillo & F. Vollhardt (eds.), *Il diritto naturale della socialità. Tradizione antiche e antropologia moderna nell XVII secolo* (pp. 79-101). Giappichelli Editore.

Susato, Ryu. (2016). Hume as an ami de la liberté: the reception of his "idea of a perfect commonwealth". *Modern Intellectual History*, *13* (3), 569-596.

Torrecilla, Jesús. (2008). *Guerras literarias del XVIII español. La modernidad como invasión*. Ediciones de la Universidad de Salamanca.

Tricore, Damien. (2018). The Fabrication of the Philosophe: Catholicism, Court Culture and the Origins of Enlightenment Moralism in France. *Eighteenth-Century Studies, 51* (4), 453–477.

Vallejo, Jesús. (2001). Escritura, contexto y memoria de la Constitución de Almodóvar. Em Almodóvar, Duque de. *Constitución de Inglaterra* (pp. xv-cxxv). Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

Van Kley, Dale K. (2008). Civic Humanism in Clerical Garb: Gallican Memories of the Early Church and the Project of Primitivist Reform, 1719-1791. *Past & Present*, 200, 77-120.

Vargas Ponce, José. (1793). *Declamación contra los abusos introducidos en el castellano*. Viuda de Ibarra.

Venuti, Lawrence. (1998). *The Scandals of Translation: Towards an Ethics of Difference*. Routledge.

Venuti, Lawrence. (2013). *Translation Changes Everything: Theory and Practice*, Routledge.

Viejo, Julen. (2018). *Amor propio y sociedad comercial en el siglo XVIII hispano*. Servicio de Publicaciones de la Universidad del País Vasco.

Maquiavel e o Enigma de César Bórgia

Eunice Ostrensky

1

O fascínio que César Bórgia exerceu sobre Nicolau Maquiavel continua a nos intrigar e provocar interpretações conflitantes. Por certo tempo, prevaleceu a interpretação de Gennaro Sasso, para quem César Bórgia é o modelo ideal de Maquiavel, o exemplo a ser seguido por aspirantes a príncipes[1]. Os que se posicionam contra essa interpretação argumentam que *O príncipe,* como havia destacado Alberto Gentili*,* é uma obra de denúncia dos tiranos e seus métodos, designada a suscitar um movimento de refundação da república. Bórgia exemplifica o inimigo a ser combatido pelos cidadãos[2].

Neste texto, procuro argumentar que essas duas interpretações são parcialmente corretas. Ao adotarmos uma leitura retórica d'*O príncipe,* vemos que o retrato de César Bórgia pintado por Maquiavel é deliberadamente ambíguo. A fim de explicar algumas armadilhas textuais que levam a perspectivas parciais ou a dilemas insolúveis, procurarei mostrar que o capítulo 7 d'*O Príncipe* opera sobre o cruzamento, a justaposição e contraposição entre o real e o ficcional, o ser e o parecer. Nesta interpretação, o poder é tanto mais eficaz quanto mais se basear numa aparência ou representação de força e astúcia, e quanto mais o ator político for hábil em simular e dissimular.

2

Maquiavel esteve com César Bórgia em três ocasiões distintas: em junho de 1502, ao acompanhar o embaixador Francesco Soderini; entre outubro de 1502 e janeiro de 1503; e entre outubro e dezembro de 1503. Esses despachos, contidos nas *Legazioni*, revelam a curiosidade e o interesse do secretário florentino pelo Duque Valentino, cujos feitos em certo

---

[1] Sasso, G. (1966). *Machiavelli e Cesare Borgia. Storia di un giudizio.* Edizioni dell'Ateneo.

[2] Entre muitas interpretações segundo as quais César Bórgia é o modelo de príncipe e herói de Maquiavel veja-se: Anselmi, G. M. Machiavelli, Borgia i le Romagne. Em *Machiavelli senza i Medici (1498-1512): Scritura del potere, potere dela scritura*. Salerno Editrice. Interpretações contrárias se encontram, por exemplo, em: Mattingly, G. (1958). Machiavelli's 'Prince': Political Science or Political Satire? *The American Scholar, 4*(27), 482–91; Ward, J. O. (2011). Reading Machiavelli Rhetorically: The Prince as Covert Critique of the Renaissance Prince. *California Italian Studies*, *2*(2).

momento demonstraram uma "Fortuna inaudita, uma coragem e confiança sobre-humana de que ele pode realizar todos os seus desejos"[3].

A primeira missão diplomática à corte de Bórgia tem como finalidade negociar uma solução para a crise na Toscana provocada pelo *condottiere* do Duque, Vitellozo Vitelli, contestando o domínio florentino na região[4]. Não é de estranhar, então, que as falas de Bórgia reproduzidas nos despachos estejam repletas de ameaças, muito mal disfarçadas sob promessas de amizade e dedicação. Uma das mais contundentes é aquela em que Bórgia declara não gostar do governo republicano florentino, sendo necessário mudá-lo para que ele tenha garantia da observância de futuros acordos. "De outro modo", continua Bórgia, "vocês entenderão logo, logo que não gosto de viver dessa maneira e, se não me querem como amigo, vocês me terão como inimigo"[5]. Sem se deixarem intimidar, Soderini e Maquiavel respondem que "a cidade possui o melhor governo que se pode encontrar"[6]. Bórgia, entretanto, causa-lhes uma enorme impressão:

> Esse senhor é muito esplêndido e magnífico; é tão audacioso nas ações militares que mesmo a maior tarefa parece pequena para ele; em nome da glória e para adquirir um estado, ele nunca descansa ou conhece fadiga; ele chega primeiro aos lugares, antes mesmos que alguém se dê conta de sua partida de onde estava; ele se faz bem-quisto por seus soldados e arregimenta os melhores homens da Itália. Tudo isso, junto com uma Fortuna contínua, torna-o vitorioso e temível[7].

Como os despachos de outubro de 1502 mostram, a Fortuna de Bórgia, que o torna tão autoconfiante, provém do fato de ele ser "favorito de um Papa e de um Rei"[8]. Naquele momento, seu valor se mede pelos soldados que o rei francês Luís XII lhe concede, pelo dinheiro do pai, Alexandre VI, para realizar conquistas fulminantes e pelo temor que inspira nos inimigos. Mas, se a autoconfiança lhe dá coragem, também o faz soar excessivamente jactancioso, como quando se vê como aquele que receberá apoio até de inimigos e exterminará todas as rebeliões[9]. Ao mesmo tempo, a intrepidez do Duque também resulta de ele saber que o pai pode morrer a qualquer momento e isso o obriga a apressar-se na construção, para si, de um outro fundamento, isto é, uma rede de alianças e exércitos que lhe permita manter os estados conquistados e adquirir outros, independentemente do pai. Não lhe bastam os dois fundamentos já adquiridos, o apoio militar do rei francês e o recrutamento de tropas próprias. O Duque ainda diz ser preciso fazer alianças com vizinhos como Bolonha, Mântua, Ferrara e

---

[3] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* Tomo II, 336. Salerno Editrice. p. 540. Os despachos da missão de 1502 foram assinados por Soderini e, embora muitos intérpretes presumam que tenham sido escritos por Maquiavel, a questão da autoria permanece aberta. A assinatura dos despachos traz a letra de Maquiavel. Najemy, J. (2013) Machiavelli and Cesare Borgia: A Reconsideration of Chapter 7 of The Prince. *The Review of Politics*, *4*(75), p. 540.

[4] Cfr: Machiavelli, N. (1975). Del modo di trattare i popoli della Valdichianna ribellati. Em *Niccolò Machiavelli: i primi scritti politici (1499-1512).* Editrice Antenore.

[5] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* II, 180. Op. cit., p. 240. Para uma análise mais detida desse encontro entre Maquiavel e Bórgia, ver: Bignotto, N. (2015). O aprendizado da força. Em H. Adverse (ed.), *Reflexões sobre Maquiavel: 500 anos de O príncipe.* Edições Loyola.

[6] Machiavelli, N. (2003). Op. cit., p. 24.

[7] *Idem*. p. 247.

[8] *Idem.* 272, p. 398.

[9] *Idem.* 255, p. 354.

Florença,[10] embora seu desejo confesso seja conquistar Bolonha. Maquiavel então o lembra que "é melhor fazer uma amizade para durar do que pilhar uma terra que não se pode manter"[11].

Em dezembro de 1502, a presença do exército francês, com suas constantes pilhagens, torna-se odiosa aos habitantes da Romanha, criando um clima de hostilidade ao próprio Duque. Os franceses partem, não se sabe se por suas ordens ou não. Há a suspeita de que, para convencer os adversários de sua boa-fé e relativa vulnerabilidade militar, Bórgia apenas finja ter perdido as tropas francesas, que se espalham pelo centro-norte da Itália. De qualquer modo, com isso Bórgia fica "sem metade de sua força e dois-terços de sua reputação"[12]. Maquiavel não tem como saber o que o príncipe pretende: "esse senhor é muitíssimo sigiloso"[13]. Em uma frente, o Duque pretensamente se empenha em se reconciliar com seus antigos aliados - os Orsini e seu ex-*condottiere* Vitelli Vittellozo -, enquanto conspira para eliminá-los[14]. Seu objetivo é constituir forças próprias e livrar a região de seus líderes, unificando o poder. Em outra frente, ele se volta para a Romanha, sabendo que, ao investir em novas aquisições e favorecer seus soldados, descuidou de seu povo e precisa reconquistar seu afeto[15]. Há razões para suspeitar, portanto, que o povo da Romanha possa se rebelar. As duas ações transcorrem quase simultaneamente. Em 23 de dezembro, ele manda prender na masmorra o governador da Romanha, Remirro de Orco, seu homem de confiança.[16] Três dias depois da prisão, o corpo de Remirro aparece cortado em dois, na praça da cidade. No momento em que Maquiavel escreve a seus senhores, relatando assuntos diversos com aparente indiferença, o corpo permanece em exposição: "Ninguém sabe ao certo a causa da morte, senão que isso agradou muitíssimo ao príncipe, o qual demonstra saber fazer e desfazer os homens a seu bel prazer, segundo seus méritos"[17]. E nada mais diz Maquiavel nas *Legazioni* sobre esse episódio.

Em seguida, o secretário acompanha o Duque rumo à Senigália, onde deveria ocorrer um encontro de conciliação, como é narrado mais longamente em *Descrizione del modo tenuto dal Duca Valentino nello ammazare Vitellozo Vitelli, Oliverotto da Fermo, il Signor Pagolo e il Duca de Gravina Orsini.* O despacho de 31 de dezembro de 1502 informa que os traidores, aqueles mesmos com os quais Bórgia estava engajado em acordo, haviam sido presos. No dia seguinte, o Duque manda chamar Maquiavel e, "com a cara mais feliz do mundo", pede-lhe que envie

---

[10] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* 284. Op. cit., p. 427. As alianças (ou *amicizie,* diz o Valentino) se formam com base em concessões de cargos, dinheiro, envio de apoio militar e casamentos. Sobre a importância dos casamentos, ver: Najemy. J. (2008). *A History of Florence*. Wiley-Blackwell.

[11] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* II, 287. Op. cit., p. 437.

[12] *Idem.* 322. pp. 515-517.

[13] *Idem.* 323. p. 520.

[14] Em 9 de outubro de 1502, Vitellozo Vitelli, os Orsini, Oliverotto da Fermo e outros líderes do norte da Itália se reuniram em Magione, Perúgia, para discutir como pôr fim ao avanço de Bórgia na região. Planeja-se uma rebelião geral contra ele, a começar por Urbino. O Duque, entretanto, conseguiu reconquistar a cidade. Sua decisão de se vingar dos conspiradores pode ter sido tomada nesse momento. Ver: Machiavelli, N. (1971). *Tutte le opere.* Sansoni Editore. pp. 8-11.

[15] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* II, 251. Op. cit., p. 341.

[16] No mandado de prisão, Bórgia acusa Remirro de cobrar impostos muito elevados sobre a população da Romanha. Ver: Machiavelli, N. (2014). *Il Principe.* Einaudi. p. 49, nota 90. É possível ainda que Remirro tivesse se juntado aos Vitelli, Orsini e a Oliverotto da Fermo para conspirar contra o Duque.

[17] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* II, 323. Op. cit., p. 520.

alguns recados a seus senhores: os florentinos deveriam se alegrar, porque os inimigos em comum haviam sido eliminados e a cizânia na Itália chegava ao fim; mais ainda, dizia que ele, Bórgia, era amigo, e por isso que não restasse medo ou suspeita nenhuma entre as partes. Mais tarde, ainda naquele dia, Bórgia insiste em que Maquiavel assegure às autoridades florentinas a respeito da vigência de sua aliança com a França e, o que deve ter ofendido particularmente o secretário, adverte sobre a conveniência de enviar à sua corte "um cidadão importante como embaixador", alguém com prestígio político alto o suficiente para tratar diretamente da aliança com ele e os franceses. Às duas da manhã, Maquiavel é novamente convocado: o Valentino lhe informa que Vitellozo e Oliverotto da Fermo haviam sido mortos[18]. Paulo Orsini e o Duque de Gravina estão presos em Roma e serão igualmente estrangulados em 18 de janeiro como tiranos, assassinos e traidores. O objetivo declarado do Duque, ao se livrar de seus inimigos/ex-aliados, é restituir os estados papais à Igreja, mas manter a Romanha. Bórgia parece se tornar um dos líderes mais fortes da Itália.

Entretanto, se de um lado as ações extraordinárias do Duque parecem determinar o desfecho esperado, de outro, as coisas permanecem nebulosas e não se pode julgar o que acontecerá no final[19]. Em 18 de agosto de 1503, Alexandre VI morre. Em 23 de outubro do mesmo ano, Maquiavel novamente recebe as credenciais dos Dez de Florença, desta vez para acompanhar em Roma a eleição do novo papa, após o brevíssimo pontificado de Pio III, apoiado por César Bórgia. Com a morte de Pio III, Bórgia percebe que não terá mais forças para bloquear a candidatura de seu inimigo, o italiano Giuliano della Rovere, e decide apoiá-lo, influenciando o voto dos cardeais espanhóis no conclave. A expectativa do Valentino é a de que della Rovere, agora Júlio II, ajude-o a recuperar seus estados na Romanha, ameaçados por Veneza e retomados por seus antigos senhores. Nos dias que se seguem, tudo o que restará a Bórgia fazer é esperar as decisões do novo Papa quanto a seu futuro e pressionar as autoridades florentinas, por intermédio de Maquiavel, a apoiá-lo na disputa com Veneza.

No despacho de 4 de novembro de 1503, o destino do Valentino é assunto de uma série de boatos, que Maquiavel recolhe entre aqueles com os quais conversa. Alguns dizem que o Papa restituirá ao duque a Romanha, outros cogitam que ele receberá o cargo de *gonfaloniere* da Santa Igreja, ou que partirá de Roma para Gênova, onde está seu dinheiro. Os mais observadores não deixam de notar a imprudência do Valentino, que permanece debaixo dos olhos de Júlio II, sem adotar nenhuma ação concreta. A autoconfiança desmedida do Duque lhe prega uma peça, tornando-o crédulo a ponto de impedi-lo de enxergar sua situação frágil: Júlio II lhe devota um "ódio natural", graças aos dez anos de exílio ao qual os Bórgias o obrigaram[20]. Sua impetuosidade de poucos meses antes decerto não desaparece, apesar de um tanto reprimida pela inação diante do Papa. Num discurso cheio "de veneno e ira", o Duque lança imprecações contra os florentinos, que o teriam enganado com sua já habitual prática de adiar respostas a suas demandas, evitando, naquela ocasião específica, atender a seu pedido de que Florença defendesse Ímola dos venezianos. Maquiavel tenta acalmá-lo e, ao que parece, tudo o que consegue é escapar de sua presença, precipitando-se para junto dos cardeais de Volterra e Ruão, que aguardavam o resultado do encontro.

---

[18] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* II, 227. pp. 525-528.
[19] *Idem.* II, 336, p. 540.
[20] *Idem.* III, 227, p. 322.

O jogo entre promessas, esperanças e (auto)engano marca os despachos de 4 a 11 de novembro de 1503. Fica evidente a dependência de César Bórgia em relação ao Papa, aos florentinos e, por que não?, a Maquiavel. Todos eles o mantêm em expectativa e com isso o exasperam. Ao mesmo tempo que suspeita estar sendo enganado (pelos florentinos, franceses, por todos os outros), o Duque tem esperanças de reconquistar seus estados, confiando em sua virtude, nas armas e nos soldados que ainda lhe seriam fiéis. A crença em sua própria força leva-o a acreditar nas promessas de que poderia ser útil aos atores políticos ao seu redor, em especial o Papa. Bórgia de nada desconfia, deixando-se arrastar pela loucura de pensar que poderia se reconciliar com Júlio II: "ele crê que a palavra de outro possa ser mais firme do que a sua"[21]. Não é demais lembrar que, no início daquele mesmo ano, os brutais Vitellozo, Oliverotto da Fermo e Orsini também acreditaram nas generosas promessas de reconciliação apresentadas por Bórgia e em Senigália foram espetacularmente traídos. O Duque então se mostrara um excelente simulador (*grandíssimo simulatore*), sabendo ocultar suas intenções e mesmo suas ações pretéritas sob a aparência de amizade. Não é que essa estratégia fosse inteiramente convincente: a morte do irmão Paolo Vitelli havia ensinado Vitellozo que "não se deve ofender um príncipe e então confiar nele"[22]. Vitellozo pressente o seu desfecho (*como se fussi conscio dela sua futura morte*), mas não reage.

Uma cena semelhante se desenrola entre Júlio II e César Bórgia em novembro de 1503. O Valentino alterna momentos de desespero diante das notícias das sucessivas perdas de suas antigas possessões e esperança nas promessas feitas pelos intermediários do Papa - não por coincidência, o Cardeal de Ruão e o Monsenhor de Volterra. Pela narrativa de Maquiavel, não haveria por que duvidar da palavra de Júlio II: "este pontífice sempre foi tido por homem de grande lealdade"[23]. Apesar da animosidade em relação ao Duque, o Papa permanece em tratativas com ele, quer porque deseja manter a palavra empenhada, "da qual seus conhecidos dizem ser extremamente cioso", quer porque o considera o único capaz de oferecer resistência aos venezianos nos territórios desejados pelo papado[24]. E pouco mais tarde o Papa se opõe aos planos de obrigar o Valentino a entregar à Igreja esses territórios porventura retomados, "dizendo que não quebraria sua promessa com ninguém"[25].

Disposto a reconquistar a qualquer preço o poder recentemente perdido, o Duque procura demonstrar uma inaudita boa-vontade com os florentinos, oferecendo-se para ajudá-los contra os novos invasores da Romanha. Os florentinos não estão convencidos de entrar em acordo com ele, não só pelas ameaças anteriores, mas sobretudo porque não precisam. Em meados de novembro, o Duque está totalmente atordoado. Esse novo *ethos* é sintetizado pelo Monsenhor de Volterra, quando descreve Bórgia como inconstante, irresoluto, desconfiado, incapaz de tomar qualquer decisão. "Ou ele é assim por natureza", completa Volterra, "ou os golpes da Fortuna o deixaram estupefato e ele, desacostumado de recebê-los, vê-se enredado"[26]. Quando finalmente decide partir, portando um inútil salvo-conduto para chegar

[21] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* III, 227, p. 322.
[22] Machiavelli, N. *Tutte le opera.* Op. cit., pp. 9-10.
[23] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* III, 235. Op. cit.
[24] *Idem.* III, 239. p. 346.
[25] *Idem.* III, 256. p. 389.
[26] *Idem.* III, 242. p. 356.

à Romanha, todos em Roma se alegram[27]. Mais ainda, como sabem que o Duque não será recebido pelos florentinos, todos se riem dele[28].

Finalmente se define a estratégia do Papa e seus cardeais para lidar com os venezianos e o Duque. Deste eles exigem que devolva à Igreja as cidades e fortalezas da Romanha ainda sob seu controle, contrariando todas as promessas e acordos; quanto aos venezianos, o Papa não deseja que o vejam como inimigo e decide não confrontá-los. Daí que, diante da recusa de Bórgia de entregar seus domínios, o Papa, furioso, mande prendê-lo, e ordene que Perúgia e Siena saqueiem seus soldados. Bórgia está liquidado. Restará a Júlio II decidir se o manda assassinar, se o mantém preso, se simplesmente o despoja de tudo e o deixa à míngua[29].

Os despachos de Maquiavel não atestam que desde o início Júlio II, movido por ódio, planejasse enganar César Bórgia e posteriormente destruí-lo. Ao contrário, até o momento da jogada final, em que Bórgia é descartado, as ações do Papa não sugerem a disposição a violar suas promessas. Maquiavel e outros a seu redor (excluindo Bórgia) desconfiavam das intenções de Júlio II, mas não podiam saber ao certo o que se passava em sua cabeça. A leitura que faziam dele era em grande parte baseada em suas ações, mais do que em seu discurso. Essas ações, porém, tampouco eram evidentes. Em 21 de novembro de 1503, o Papa é descrito como alguém cujos propósitos mudam ao sabor dos ventos, conforme exija a necessidade[30]. Se não manteve a palavra empenhada com o Duque, foi porque as circunstâncias não o permitiram. Por outro lado, Maquiavel não pode deixar de observar ironicamente que, ao destruir Bórgia, "este Papa começa a pagar suas dívidas de maneira muito honrosa"[31]. O personagem que resulta do antagonismo com o Duque se caracteriza pela capacidade de entender o momento certo de fazer-se e desfazer-se das pessoas, de escrever e apagar o que escreveu.

3

Entre os obstáculos que Maquiavel encontra para compreender César Bórgia e outros príncipes de seu tempo, o silêncio e o sigilo talvez sejam os maiores. A fim de enviar relatos a seus senhores que lhes permitam desenhar um plano de ação para proteger Florença, Maquiavel precisa descobrir o que Bórgia está tramando. Mas o Duque não revela seus planos a ninguém[32]. Esse modo de proceder certamente dificulta a Maquiavel prever os próximos passos daquele a quem observa com tamanha atenção e lança dúvidas sobre sua capacidade de servir ao governo florentino. Quando a sorte de Bórgia muda, porém, ler suas ações se torna uma tarefa mais fácil, enquanto Júlio II é quem passa a exigir do secretário um esforço análogo de interpretação.

Além de obrigá-lo a ler o silêncio dos príncipes, o trabalho de Maquiavel implica conhecimento e domínio de dois aspectos do discurso político. O primeiro é a do discurso *dos*

---

[27] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* III, 251. Op. cit., p. 377.
[28] *Idem.* III, 253. p. 383.
[29] Ainda em *Decennale Primo,* Maquiavel conta que o Valentino escapa para a Espanha, mas, por ordens do rei, é preso lá. Machiavelli, N. (1971). *Tutte le opera.* Op. cit., p. 949.
[30] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* III, 256. Op. cit., p. 389.
[31] *Idem.* 268. p. 411.
[32] *Idem.* II, 265. p. 379.

atores políticos, ou seja, o que empregam entre si, revelando ou, o que é mais comum nas *Legazioni,* ocultando seus propósitos. Nesse sentido, o discurso utilizado pelos príncipes e seus asseclas, cuja finalidade é produzir certos tipos de ação, opera por meio da construção de imagens ora enganosas, ora verídicas, das interações políticas e sociais. O que deve ser exposto ou ocultado depende de relações de forças inteiramente contingentes, mas, de qualquer modo, o discurso é tanto mais eficaz quanto mais apelar para os afetos do público-alvo: seus medos, ódios, esperanças, expectativas, sua vaidade e ambição.

O segundo aspecto é o do discurso *sobre* os atores políticos. Maquiavel, observador da política, deve ter a habilidade de interpretar ações e gestos, levando em conta outros testemunhos e experiências, mas também discursos. Isso equivale a analisar seu potencial retórico, sua capacidade de induzir os atores políticos a se engajarem em cursos de ação vantajosos ou honrosos. O conhecimento que lhe permite identificar as estratégias de persuasão provém dos manuais sobre retórica escritos por Cícero, Quintiliano e o autor de *Ad Herenium*, os quais constituíam elementos da ciência civil na qual Maquiavel foi educado[33]. Somente o conhecimento da retórica, porém, não fornece um antídoto para seus efeitos. Como participante da cena política, Maquiavel não pode se deixar enganar por Bórgia, por exemplo, como Vitellozzo foi, ou como Bórgia foi enganado por Júlio II, e igualmente não pode se deixar persuadir pelos discursos que os atores políticos fazem sobre as regras da vida política, sobre outros e si mesmos, estes em geral em tom laudatório, com ênfase nas suas proezas e virtudes. O observador da política deve evitar se deixar seduzir, deve saber ver além das aparências - ou do silêncio - e captar as intenções dos atores políticos, ou seja, ele precisa descortinar o primeiro aspecto do discurso acima descrito.

Não menos importante, cabe-lhe, a partir disso, mobilizar uma linguagem específica, que constitui uma mediação entre o vivido, o interpretado e transmitido como relato de fatos. O que se narra não é a descrição ingênua do real, como se o observador fosse simplesmente passivo diante do que está posto. Disso resulta que os tempos da linguagem e da experiência política não são idênticos. É o que Maquiavel tenta explicar a seus superiores em Florença, quando lhe cobram relatórios mais frequentes: "Vossas Senhorias devem entender que se está lidando com um príncipe que faz as coisas por ele mesmo, e que, se não se vai escrever sobre fantasias e sonhos, é preciso verificar as coisas e verificá-las toma tempo[34]. Isso não significa que seus despachos sejam desprovidos de julgamentos. Como por vezes diverge das decisões, ou melhor, da falta de decisão das autoridades florentinas, sempre a temporizar e a evitar compromissos com o Duque, Maquiavel tenta orientar mais efetivamente sua deliberação. Veja-se, por exemplo, o despacho de 16 de outubro de 1502, no qual Maquiavel sigilosamente aconselha os Dez da Liberdade a enviar soldados para São Sepulcro e Anghiari, como pede o Duque, mais a título de lá observarem as movimentações do que se engajarem em contendas[35].

Quase dez anos depois, quando Maquiavel se volta novamente para César Bórgia n'*O príncipe*, as barreiras que encontrara para compreender esse ator político e construir seu retrato

---

[33] Cox, V. (1997, winter). Machiavelli and the Rhetorica Ad Herennium: Deliberative Rhetoric in The Prince. *The Sixteenth Century Journal,* 28(4), 1109–41.
[34] Machiavelli, N. (2003). *Legazioni.* Op. cit., II, 287. p. 435.
[35] *Idem.* II, 260. p. 369.

praticamente desaparecem. O resultado das ações do Duque revela o que antes era secreto e só conhecido por ele. Os discursos sobre seus feitos e desfeitos, contrapostos aos fatos, podem agora ser considerados por seu valor de uso. O desfecho se torna previsível: César Bórgia só conseguiu manter os estados conquistados por um breve período de tempo, enquanto pôde contar com a Fortuna do pai. Sua ambição desmedida o impediu de criar fundamentos sólidos para seu poder: em vez de cuidar do que já tinha e organizar um exército próprio, dependeu em grande medida do exército francês e de tropas mercenárias para avançar sobre estados que não poderia manter. Para Maquiavel, o Duque deixa de representar um enigma a ser decifrado.

Para os leitores d'*O príncipe*, porém, o enigma persiste. Como entender a afirmação de que, "se [...] for considerada toda a trajetória do Duque, ver-se-á que ele conseguiu estabelecer grandes fundamentos para seu futuro poder" [36]? Najemy aponta várias contradições entre o elogio a Bórgia e a franca admissão de seu fracasso. As explicações para o fracasso, diga-se, são excludentes: ou Bórgia agiu como homem virtuoso, mas foi vítima da extrema maldade da Fortuna (*estraordinaria e estrema malignità di Fortuna*), ou sua queda deve ser atribuída a ele mesmo, por ter apoiado um homem a quem antes prejudicara[37]. O recurso de empregar o discurso indireto nos induz a confundir a voz de Maquiavel e a do personagem. Exemplo disso se vê na seguinte passagem:

> E havia no Duque tanta intrepidez e tanta *virtù*, e ele bem sabia como os homens devem ser conquistados ou destruídos, e tão bons eram os fundamentos que estabeleceu em tão pouco tempo, que ele teria superado todas as dificuldades se não tivesse todos aqueles exércitos sobre ele ou se estivesse em boa saúde[38].

Mais adiante, quando Maquiavel se insinua na narrativa como confidente de Bórgia, fica claro que essa fala não era um julgamento do observador, mas uma avaliação do observado sobre si mesmo:

> [...] *tudo teria sido fácil* se ele estivesse bem quando Alexandre morreu. *E ele próprio me disse*, no dia em que Júlio II foi eleito, que havia pensado no que poderia acontecer quando seu pai morresse, e para tudo havia encontrado remédio, exceto que jamais pensara que, quando seu pai estivesse à beira da morte, ele também estaria perto de morrer[39]. (grifo nosso)

A autorrepresentação de Bórgia não poderia ser mais favorável: a do homem dotado do mais alto grau de *virtù* que sucumbe, atingido por forças fora do seu controle. De outro ângulo, porém, o tom oscilante entre a enorme satisfação consigo mesmo, o triunfalismo e a autoindulgência oferecem uma mostra do que Benner caracteriza como escrita irônica, na qual o autor diz uma coisa para dar a entender outra, apresentando um contraste entre aparência e realidade, palavras e fatos, o que poderia ter sido e o que foi[40]. E, neste caso, o efeito cômico é imediato: o homem que se vê como um herói não passa de um fracassado, procurando atribuir a responsabilidade de seus erros fatais a agentes externos – a Fortuna. Assim, de um lado, somos levadas a acreditar na palavra do Valentino de que ele realmente estabeleceu

[36] Machiavelli, N. (2014). *Il Principe.* Op. cit., Capítulo 7, p. 43.
[37] Najemy. J. (2013). *Machiavelli and Cesare Borgia.* Op. cit.
[38] Machiavelli, N. (2014). Op. cit., p. 52.
[39] *Idem*. p. 53.
[40] Benner, E. (2013). *Machiavelli's Prince: A New Reading.* OUP Oxford. p. XXX.

grandes fundamentos para seu poder; de outro, ao contrastarmos essas afirmações aos fatos, nos damos conta de que ele apenas construiu castelos no ar, um poder sem raízes, troncos e ramos[41], fadado a não ter futuro. Ao colocar os dois argumentos lado a lado, utilizando a técnica retórica *in utramque partem,* Maquiavel forma um retrato paradoxal de Bórgia.

4

Sabe-se que a retórica empresta muitos de seus princípios e técnicas das artes imitativas, como a poesia, a pintura e o teatro. São os poetas trágicos, segundo Aristóteles na *Poética,* os que detêm a técnica de produção de imitações de ações humanas em geral[42], mobilizando as paixões do público. Essas paixões, como esclarece Aristóteles na *Arte da retórica,* "são todas aquelas afecções que fazem os homens mudar de opinião em relação a seu julgamento e são acompanhadas de prazer e dor, tais como ira, piedade, medo e todas as paixões semelhantes e seus contrários"[43].

Por isso, além da ironia, um importante recurso retórico utilizado por Maquiavel no capítulo 7 d'*O príncipe* contribui para a sensação de que o texto é labiríntico e propositalmente ambíguo: a mimese ou imitação[44]. Na retórica, em especial a de origem latina, o significado de imitação é suficientemente elusivo para abranger desde a representação das ações - como propõe Aristóteles -, de homens virtuosos, a discursos, enredos, obras filosóficas e literárias. Aqui, nos interessam quatro sentidos de mimese que nem sempre se mostram claramente definidos: imitação como reprodução; simulação (*simulatio*); dissimulação (*dissimulatio*); emulação *(emulatio).*

As principais fontes dos autores humanistas italianos ao recorrerem à doutrina da imitação são a *Poética,* de Aristóteles, *De Oratore,* de Cícero, *Institutio Oratoria,* de Quintiliano, e a *Rhetorica ad Herennium*[45]. No seu tratado sobre a educação dos oradores, Quintiliano parte do princípio de que os seres humanos aprendem reproduzindo o que admiram em outros. A imitação, que pertence ao domínio da arte e não ao da natureza, consiste em copiar discursos, ações ou pessoas a fim de ensinar pelo exemplo ou persuadir a empreender uma ação louvável[46]. Nesse sentido, portanto, a imitação não apenas visa a tornar semelhantes os dissemelhantes, mas principalmente permite que as virtudes de um indivíduo moralmente superior sejam reproduzidas por outros[47]. O similar, porém, não é idêntico, nem poderia ser, já que certas ações e discursos não são dignos de imitação, mesmo os praticados por indivíduos

---

41 Machiavelli, N. (2014). *Il Principe.* Op. cit., p. 42-43.
42 Aristotle. (2013). *Poetics*. Oxford University Press. 1448 a15.
43 Aristotle. (2018). *The Art of Rhetoric.* Oxford University Press, 2018. II, 1378b20. (Trad. nossa).
44 Kahn, V. (1994). *Machiavellian Rhetoric: From the Counter-Reformation to Milton*. Princeton University Press. p. 20.
45 Ver: Lauer, J. M. & Pender, K. (2004). *Invention in Rhetoric and Composition.* Parlor Press LLC. O texto grego da *Poética* teria começado a circular na Itália a partir do segundo terço do século XV, mas antes disso circulavam versões em latim. Godman, P. (2019). *From Poliziano to Machiavelli: Florentine Humanism in the High Renaissance*. Princeton University Press. Há poucas passagens das obras sobre retórica de Cícero que tratam mais longamente da imitação, como por exemplo: Fantham, E. (1978) Imitation and Decline: Rhetorical Theory and Practice in the First Century after Christ. *Classical Philology. 73* (2), 102-116. Dionísio de Halicarnassus teria escrito uma obra inteira sobre a imitação, da qual restaram apenas fragmentos. Entretanto, como Quintiliano faz referências e citações dessa obra, é possível dizer que também ela exerceu, indiretamente, uma influência sobre os humanistas italianos. Hunter, R. (2009). *Critical Moments in Classical Literature: Studies in the Ancient View of Literature and Its Uses*. Cambridge University Press. p. 108.
46 Quintilian. (2001). *The Orator's Education*. Harvard University Press. 10.2.
47 *Idem*. 10.2, 2-3.

excelentes. O melhor modelo será resultado de uma certa variedade de exemplos excelentes, o que exige do autor a adoção de critérios para discernir as ações e palavras imitáveis, além do julgamento da pertinência da imitação num momento específico.

Maquiavel reconhece o valor da imitação quando escreve que "os homens quase sempre seguem as pegadas de outros, sendo a imitação um princípio cardeal do comportamento humano"[48]. Os exemplos ajudam a dotar de alguma estabilidade, ainda que provisória, o mundo dominado pela contingência, pelo acaso e pelo conflito, um mundo no qual é muito difícil prever o resultado das ações. Do passado, Maquiavel recolhe exemplos de homens extremamente virtuosos: Moisés, Ciro, Rômulo, Teseu e Hierão de Siracusa. É verdade que são exemplos muito difíceis de copiar, dada sua excelência. A solução parece ser copiar, não as ações, mas o princípio que lhes permitiu alcançar a glória, a saber: ter *virtù* e armas próprias. Entre os modelos modernos discutidos por Maquiavel, César Bórgia surge como um dos mais persuasivos e controvertidos: "[...] não sei que melhores preceitos oferecer a um príncipe novo do que o exemplo de suas ações"[49]. As ações que devem ser imitadas são mencionadas mais adiante, quando Maquiavel faz um apanhado de todos os feitos de Bórgia até o momento da morte de Alexandre VI, sendo baseadas na oportuna e apropriada utilização simultânea da força e da fraude: fazer alianças, incluindo aquelas com reis e outros homens poderosos; ser respeitado e temido pelas tropas; eliminar ou neutralizar inimigos e traidores; constituir um exército próprio e dispensar mercenários; criar novas instituições em lugar das antigas; infundir amor e temor no povo; saber ser severo e gentil, magnânimo e liberal[50].

A admiração pela astúcia e energia de Bórgia fazem Maquiavel declarar ao amigo Francesco Vettori, na correspondência de 31 de janeiro de 1515, que "sempre imitaria" as obras do Duque Valentino "se eu fosse um príncipe novo"[51]. Como explica Maquiavel nessa carta, o que tornou a obra do Duque admirável foi a decisão de instituir Remirro de Orco como presidente da Romanha, eliminando governantes locais em disputa e levando seus habitantes a reconhecer a autoridade do Duque. Essa decisão teve o feliz efeito de "manter o povo unido, temeroso de sua autoridade, aficionado por seu poder, confiante nele." O povo, enfim, passou a amar Bórgia[52]. Igualmente admiráveis são suas proezas militares, que Maquiavel não se cansa de exaltar n*'O príncipe*: César Bórgia se desfez das tropas francesas e, na sequência, das tropas mercenárias lideradas pelos Orsini e Vitelli, constituindo suas próprias tropas[53]. Ao adquirir autossuficiência militar, o Duque revelou ter a *virtù* necessária para manter os estados conquistados, livrando-se, pelo menos temporariamente, da dependência das forças e da Fortuna alheia. Essas qualidades guerreiras são indispensáveis ao príncipe novo, como volta a insistir Maquiavel no capítulo seguinte, ao afirmar que "um príncipe [...] não deveria ter outra preocupação, a não ser a guerra, seus métodos e

---

48 Machiavelli, N. (2014). *Il Principe*. Op. cit., Capítulo 6, p. 34.
49 *Idem*. Capítulo 7, p. 43.
50 *Idem*. Capítulo 6, p. 35. Em *Hamlet* (Ato 3, cena 4), de *Shakespeare,* o príncipe Hamlet adverte à mãe que não há outra saída senão ser "cruel para ser gentil" (*I must be cruel only to be kind*). Shakespeare, W. (2020). *Complete Works*. Arden Shakespeare Third Series.
51 Machiavelli, N. (1971). *Tutte le opere*. Op. cit., p. 1191.
52 *Idem*. John Najemy não acredita, porém, na sinceridade de Maquiavel a respeito do amor suscitado pelo Duque nos súditos da Romanha: "Que César Bórgia, entre todos os príncipes, fosse invocado como exemplo digno de poder e governo baseado no afeto, na confiança e no amor parece simplesmente uma enorme ironia". (1993) *Between Friends: Discourses of Power and Desire in the Machiavelli*. Princeton University Press. p. 333. (trad. nossa).
53 Machiavelli, N. (2014). Op. cit., Capítulo 13, p. 98.

práticas"[54]. Num mundo de tanta instabilidade, ameaças e ambição, é razoável esperar que o príncipe novo, antes de tudo, domine a arte da guerra, com seus diferentes modos de exercer a força. Igualmente dignas de emulação são a conspiração de Bórgia contra os Orsini, Vitellozzo Vitelli e Oliverotto da Fermo, e a intervenção na Romanha, às quais voltarei em breve.

Ora, a lista das ações do Valentino a serem imitadas pelo príncipe-leitor provavelmente mistura proezas reais e fictícias: caso tivesse mesmo conseguido exterminar os adversários a seus projetos de poder, Bórgia não teria enfrentado tanta oposição e ódio em Roma em 1503. O que importa, porém, é que o príncipe a quem Maquiavel se dirige deve emular as ações acima mencionadas, *sejam elas reais ou fictícias*. Assim como a fraude não se opõe à força, mas a complementa, a virtude não se separa do vício, o real não se contrapõe ao fictício – na verdade, a ficção traz dentro de si o real. Além disso, é preciso ressaltar que nem todas as ações do Valentino podem ser imitadas, sob pena de o imitador se arruinar como o modelo. Certamente seria objeto de ridículo o príncipe inadvertido que decidisse esperar os favores daqueles a quem prejudicou no passado, contando com forças que já não possui. E, pior, aceitaria correr um risco muito grande o príncipe que, mesmo manifestando *virtù*, não conseguisse se livrar da dependência da Fortuna. Bórgia não apenas é um exemplo, mas, ao mesmo tempo, um contra-exemplo. Quem julga quais ações são imitáveis e quais são danosas é o autor e por isso ele se apresenta como conselheiro de príncipes. Mais prudente será o príncipe que tiver a seu lado um conselheiro prudente, de modo que o príncipe é o espelho do conselheiro.

A imitação é, de fato, uma arte traiçoeira, não apenas porque requer discernimento para a escolha do que é recomendável imitar, mas porque, no fundo, ela é impossível. Quintiliano já se deparara com os impasses provocados pela doutrina da imitação por meio de três afirmações aparentemente contraditórias. Na primeira (1), ele aconselha o imitador, mesmo o que não mira a excelência, a ultrapassar os modelos em vez de seguir suas pegadas, pois só assim poderá se igualar a eles ("o mero seguidor sempre ficará atrás"). Na segunda (2), Quintiliano considera que sempre é mais fácil ir além do que repetir o que foi feito por outros, "pois nada é mais difícil do que produzir uma similitude exata". Na terceira (3), finalmente, ele afirma que a imitação é sempre inferior ao modelo, assim como a sombra é inferior ao corpo[55]. Tudo somado temos que: (1) o imitador deve tentar superar o modelo para ao menos igualá-lo; (2) a imitação completa é quase impossível; (3) a imitação não alcança o modelo.

Voltemos então à citação no início do capítulo 6 *d'O príncipe* para ver como Maquiavel enfrenta o problema da imitação:

> Como os homens sempre caminham por vias trilhadas por outros e procedem em suas ações por imitação, [mas] não sendo possível seguir inteiramente o caminho dos outros, nem alcançar a *virtù* daqueles a quem tu imitas, um homem prudente deve sempre seguir os caminhos trilhados pelos grandes homens e imitar os que foram muitíssimo excelentes, de modo que, mesmo que não atinjam sua *virtù*, ao menos dela se sinta algum cheiro (*qualque odore*). Ele deve fazer como os arqueiros prudentes quando o alvo parece muito distante: conhecendo bem a qualidade de seu arco, miram um ponto muito mais alto, não para atingir tanta altura com sua flecha, mas para conseguir, com a ajuda de uma mira tão alta, alcançar seu alvo[56].

[54] Machiavelli, N. (2014). *Il Principe.* Op. cit., Capítulo 14, p. 104.
[55] Quintilian. (2001). *The Orator's Education.* Op. cit., 10.2, 10-11.
[56] Machiavelli, N. (2014). Op. cit., Capítulo 6, p. 34.

Quanto à afirmação "1" acima, Maquiavel parece considerar demasiado exigente e inatingível a norma para se ultrapassarem os modelos, em especial no seu tempo, concordando, aparentemente, com a afirmação "3". Os príncipes míticos da antiguidade foram inovadores por instituírem uma forma de governo novo e por não imitarem ninguém; no mundo moderno, corrompido pelo declínio da virtude, é impossível alcançá-los. Ou resta ao imitador moderno se contentar, como o arqueiro, em fazer a flecha se aproximar do alvo, sem tentar superá-lo, ou ele também se propõe ser um inovador, seguindo apenas os princípios que tornaram os antigos superiores ou mimetizando seus resquícios (armas e *virtù* próprias). Por isso, Maquiavel diverge, ao menos parcialmente, da afirmação "2" acima, negando que seja mais fácil ir além do modelo, algo apenas realizável pelos capazes de extrema *virtù,* embora seja inevitável concordar que a similitude exata é muito difícil. O capítulo 6 parece indicar que Maquiavel dissipa o paradoxo da imitação enunciado por Quintiliano: o imitador sempre será inferior ao modelo, a não ser que desista de imitá-lo e se converta num inovador.

Entretanto, o capítulo 7, com o exemplo de César Bórgia, reverte a sentença de que a cópia é inferior ao original, "assim como a pintura é inferior ao rosto e a *performance do ator é inferior às emoções da vida real*"[57]. Mais ainda, o capítulo 7 inova ao sugerir que não apenas as ações dos homens excelentes, mas também as dos infames, podem e devem ser copiadas. N'*O príncipe,* os modelos mais evidentes nos quais o Duque poderia se espelhar – e que permitem ao leitor compará-lo a outros príncipes iníquos – encontram-se no capítulo 8: Agátocles Siciliano, conhecido por empregar bem a crueldade, e Oliverotto da Fermo, o mesmo que, junto com os Orsini e Vitelli, foi enganado e morto por Bórgia. A ação original é aquela em que Oliverotto, ansiando tomar o poder de Fermo, organiza um banquete para o qual convida seu tio Giovanni Fogliani, que o havia criado como filho. Após uma discussão provocada por Oliverotto em torno dos Bórgia, Giovanni e seus apoiadores são chamados a um outro recinto, onde são massacrados por soldados até então escondidos. O assassinato não assegura a Oliverotto a permanência no poder: em menos de um ano, Oliverotto também será assassinado. A ação como cópia será igualmente insuficiente para assegurar o poder de Valentino na Romanha: menos de um ano depois das execuções memoráveis, Bórgia cai em desgraça. Mas, por outro lado, o Duque é um modelo superior a Agátocles e Oliverotto. Estes foram reconhecidos pelos seus contemporâneos como homens vis e inglórios, enquanto os Bórgia tiveram a rara oportunidade, depois seguida pelos Medici, de concentrar poderes espirituais e temporais numa mesma casa. Mais importante, Bórgia foi astuto o bastante para formar de si a reputação de ter criado bons fundamentos e de ter consolidado seu estado na Itália central. Essa imagem é uma farsa que nem todos conseguem perceber.

5

A emulação não é a única nem talvez a principal técnica da doutrina da imitação da qual Maquiavel lança mão no capítulo 7 d'*O príncipe.* O autor também se serve da simulação, por meio da qual estabelece uma teia de semelhanças entre diferentes atores políticos. Quando Alexandre VI, que representa a Igreja como seu estado pessoal, escolhe César para conquistar

[57] Quintilian. (2001). *The Orator's Education*. Op. cit., 10.2. 11. (grifo nosso).

territórios e ampliar os poderes temporais da Igreja, o filho se converte num símile do pai[58]. Não é à toa que, morrendo o pai, o poder do filho desvanece. Do mesmo modo, quando César Bórgia atribui a Remirro de Orco plenos poderes para debelar a desordem na Romanha, Remirro se torna um símile de Bórgia, até que este, mais tarde, quando necessita demonstrar aos habitantes da Romanha quem é de fato o governante, resolve se separar de Remirro, isto é, livrar-se metafórica e literalmente dele.

Talvez mais surpreendente ainda seja perceber que o próprio Maquiavel se põe no lugar do príncipe. Ao revelar a Vettori que imitaria Bórgia se fosse um príncipe novo, de algum modo Maquiavel já havia realizado essa aspiração no plano ficcional. De fato, n*'O príncipe* ele mimetiza sua própria relação com os atores políticos por ele observados, mas da perspectiva inversa: a nós, público, é atribuído o papel de observadores, enquanto para si o autor reserva o papel de príncipe enigmático, ora silencioso e sigiloso, ora dissimulado, que precisa ser decifrado. Nas *Legazioni,* Bórgia foi autor dessa estratégia, como no episódio da conspiração contra os Vitelli, Orsini e Oliverotto da Fermo, mas também foi vítima da dissimulação retórica de Júlio II. Ao imitar César Bórgia, Maquiavel também compartilha seu infortúnio e por isso não é coincidência que na Dedicatória d'*O príncipe* ele diga suportar, imerecidamente, "uma grande e contínua maldade da Fortuna" (*grande e continua malignità di Fortuna*), utilizando termos quase idênticos aos que provavelmente Bórgia havia empregado para descrever as razões da sua queda (*estraordinaria e estrema malignità di Fortuna*.) Há um forte componente irônico nessa imitação que Maquiavel faz dos príncipes de seu tempo ou, mais precisamente, dessa representação ou imagem que ele próprio cria dos príncipes: ele mimetiza não apenas o sucesso, mas também o fracasso desses príncipes.

Ao mesmo tempo que o autor procura imitar César Bórgia, Bórgia simula Alexandre VI e Remirro simula Bórgia, a prosa mimetiza a instabilidade do mundo contingente, sem visar superá-la, isto é, sem criar, pela fixação do significado de termos valorativos, um discurso autônomo em relação às coisas que este descreve.[59] Nesse sentido, o capítulo 7 também simula a Fortuna, ao representar as variações, as mudanças constantes, as oposições e antíteses, o movimento de ascensão e queda, os eventos fortuitos colocados diante de Bórgia nas suas tentativas de se livrar das condições de sua dependência. Estas são as duas faces da Fortuna, a gentil e a feroz, faces também enganosas: se a Fortuna sorri quando dá recompensas, ela também se mostra doce para seduzir suas vítimas e em seguida puni-las[60]. César Bórgia foi ingênuo o suficiente para acreditar que era virtuoso quando a Fortuna lhe acenou, acreditando, por exemplo, que as alianças com reis e outros governantes se deviam a sua *virtù*, não a sua Fortuna. Em contrapartida, nos momentos em que mais simula as variações da Fortuna e demonstra, a exemplo dela, igual habilidade de ser severo e gentil, o Valentino se mostra virtuoso – e digno de emulação. Por isso, a *virtù* consiste na

---

[58] Essa similitude fica mais clara em duas passagens distintas. No capítulo 2, Maquiavel afirma que Luís XII ajudou o Papa Alexandre VI (não César Bórgia) a conquistar a Romanha. No capítulo 11, Bórgia se torna uma extensão do pai: "mais do que todos os outros pontífices, [Alexandre VI] mostrou quanto pode conseguir um Papa com dinheiro e forças militares. Usando o Duque Valentino e aproveitando a ocasião da invasão dos franceses, ele fez todas as coisas sobre as quais discorri acima quando considerei as ações do Duque". Machiavelli, N. (2014). *Il Principe.* Op. cit., capítulo 11, p. 82.

[59] Kahn, V. (1994). *Machiavellian Rhetoric*… Op. cit., p. 41; Hörnqvist, M. (2004). *Machiavelli and Empire*. Cambridge University Press.

[60] Machiavelli, N. (1971). *Tutte le opere*. Op. cit., p. 977.

capacidade de o ator político se adaptar ou acomodar rapidamente aos tempos e circunstâncias cambiantes, capacidade esta que também simula uma metamorfose[61].

Assim, enquanto a imitação exige o esforço de produzir uma cópia com base num original, reduzindo, portanto, o que pode ser mimetizado, a técnica da simulação permite aos autores, atores políticos e à própria Fortuna uma latitude de ação muito maior. No capítulo 18 d'*O príncipe,* Maquiavel explora algumas dessas possibilidades quando sugere aos príncipes simularem qualidades animais que os transformem em seres análogos ao centauro Quíron. Entre essas qualidades estão a astúcia da raposa, capaz de reconhecer as armadilhas postas em seu caminho, e a ferocidade do leão, que afugenta os lobos. Mas parecer astuto ou feroz nem sempre é vantajoso. No reino da contingência, onde não existem encadeamentos determinados, é bastante arriscado adotar um único procedimento de ação, por mais que tenha sido bem-sucedido no passado. Os astutos, como Alexandre VI, em certas ocasiões precisam mostrar que são confiáveis, ocultando sua astúcia; do contrário sofrem revezes que põem em risco a manutenção de seu estado. Fracassará quem não for "um grande simulador e dissimulador"[62].

Poderia parecer que a dissimulação é o contrário da simulação: esta seria uma imitação de virtude; aquela, um ocultamento de vícios. No entanto, vícios e virtudes podem ser semelhantes dada sua proximidade. Como argumenta Aristóteles, se a virtude se encontra no ponto intermediário entre duas qualidades extremas ou excessivas, ela terá alguma semelhança com algum dos excessos[63]. Por conta dessa semelhança, o vício é passível de ser descrito como virtude e a virtude, como vício. Ao manejar essa técnica de redescrição retórica, intitulada paradiástole, o orador visa a suscitar as emoções mais veementes de seu público, levando-o a adotar cursos de ação que até então seriam censuráveis ou a condenar ações antes consideradas louváveis[64]. Mas, se Aristóteles e os escritores latinos temiam que o vício se ocultasse por trás da virtude, reconhecendo com isso as inevitáveis tensões morais subjacentes à arte retórica, Maquiavel parece disposto a levar essas tensões ao paroxismo, sustentando que há ocasiões nas quais o príncipe precisa ocultar suas possíveis virtudes e exibir qualidades consideradas viciosas. O caso mais extremo é o da crueldade, vício que se opõe à piedade. O capítulo 18 *d'O príncipe* retoma o exemplo de César Bórgia, que não receou ser considerado cruel quando adotou medidas duras para restabelecer a paz na Romanha. Já os florentinos, temendo ser considerados cruéis, permitiram que Pistoia fosse destruída. Enquanto Bórgia acertadamente dissimulou sua piedade pelos habitantes da Romanha, mostrando-se cruel, os florentinos, em nome de uma falsa piedade, agiram com crueldade para com Pistoia[65].

Mas, embora a sobrevivência política dite a utilização da força ou da fraude, nada garante que o príncipe será bem-sucedido. O príncipe pode ter alguma expectativa sobre o resultado de suas ações, mas ele não sabe e não tem como saber se incorrerá no ódio dos que o cercam: "o ódio se adquire tanto mediante as boas como as más ações"[66]. O campo da política, como sabe o teórico, é pura indeterminação.

---

61 Machiavelli, N. (2014). *Il Principe.* Op. cit., capítulo 25, p. 179. Sobre a importância das *Metamorfoses* de Ovídio para Maquiavel, ver: Najemy, J. (1993). Op. cit., pp. 319-330.
62 Machiavelli, N. (2014). *Il Principe.* Op. cit., p. 125.
63 Aristotle. (2014) *Ethics*. Princeton University Press. 1107a, 1-5.
64 Skinner, Q. (1996). *Reason and Rhetoric in the Philosophy of Hobbe*s. Cambridge University Press. pp. 153-158; Skinner, Q. (2018). F*rom Humanism to Hobbes: Studies in Rhetoric and Politics*. Cambridge University Press. pp. 45-62.
65 Machiavelli, N. (2014). Op. cit., p. 116.
66 *Idem*. Capítulo 19, p. 138.

6

A trama de imagens criada pela exacerbação das técnicas imitativas n'*O príncipe* produz um emaranhado de referências dificilmente discernível por leitores apressados ou crédulos. Ao mesmo tempo, a própria arte da imitação é tensionada quase ao ponto de romper com sua finalidade inicial, que consiste em dotar os leitores de um repertório de exemplos extenso, porém limitado, destinado a orientar sua deliberação e, portanto, sua ação num mundo sujeito à volubilidade da Fortuna.

No capítulo 7, o episódio da quase simultânea conspiração de César Bórgia, contra Remirro de Orco e contra os conspiradores de Senigália representados pelos Orsini, adquire um sentido teatral e hiperbólico, na medida em que Maquiavel propõe a seu leitor-príncipe emular a performance de dissimulação, simulação e até imitação realizadas pelo ator político. Com efeito, é no teatro que a fraude encontra sua expressão mais completa e por isso não é de estranhar que os assassinatos perpetrados por Bórgia tenham um sentido trágico. No caso da conspiração que culmina com a execução dos Orsini, o que a torna teatral é seu enredo recheado de duplicidade. Os Orsini, uma das famílias mais importantes de Roma, sucumbem duas vezes à sedução de César Bórgia: a primeira, quando este os cobre de riquezas e honras, fazendo-os abandonar suas antigas lealdades e aderir a ele; a segunda, quando, já desconfiados, tentam se desvencilhar do Valentino e até conspiram contra ele, mas aceitam seus presentes. Nesse momento, provavelmente acreditam na sua generosidade e no poder que eles, Orsini, possuem de comandar o respeito do Duque e de outros. É a ambição, esse desejo ardente por superioridade, que abre brechas para a ingenuidade e os converte em presas fáceis das armadilhas de Bórgia[67].

Se César Bórgia é um orador habilidoso em mobilizar as paixões de seus ouvintes para alcançar posições de poder e controle, os Orsini aparecem como vítimas do encantamento produzido pela retórica. Essa impressão de que os ouvintes são passivos diante do orador de certo modo resulta da ideia de *pathos,* cujo significado original, sofrer ou suportar algo, passa a designar, para os escritores latinos, qualquer estado ou afeto produzido por um agente externo[68]. Esse sentido está subentendido no *De Oratore,* de Cícero, no qual a eloquência é descrita como um discurso capaz de transformar as disposições dos ouvintes, gerando prazer ou desprazer[69], ao passo que o orador é quem detém o poder quase mágico de modificar os estados físicos de sua plateia, levando-a a agir conforme sua intenção. Ao orador cabe mostrar que as ações às quais está instando serão benéficas e a de seus adversários, prejudicial. Para Cícero e Quintiliano, a retórica deve sempre visar a fins éticos e servir à comunidade política. Mas ambos reconhecem que, nas mãos de oradores inescrupulosos, essa arte pode até mesmo incitar discórdias civis. O florentino endossa a perspectiva mais pragmática do autor do *Ad Herennium,* que defende a precedência do útil sobre o honesto, bem como a subordinação do louvável ao seguro, quando se trata de obter

---

[67] Esse enredo guarda semelhanças com o d' *A mandrágora.*

[68] Gould, T. (2014). *The Ancient Quarrel Between Poetry and Philosophy*. Princeton University Press. p. 66.

[69] Cicero, M. T. (1967). *De Oratore*. (E. W. Sutton, trans.). Loeb Classics. Harvard University Press. II, xliv. pp 185-187, p. 331.

êxito[70]. Isso significa que a qualidade do discurso retórico é medida mais por sua eficácia prática do que por sua observância de critérios morais definidos. Assim, César Bórgia e o próprio Maquiavel atuam livres de constrangimentos normativos ao utilizarem sua excelência retórica para alcançar os fins que lhes pareçam os melhores.

Enquanto o episódio da conspiração de Bórgia contra os Orsini nos ensina os mecanismos de operação e as potencialidades da retórica, o da execução de Remirro de Orco nos fala de uma certa concepção de tragédia. Maquiavel não esconde seu interesse por esse episódio e chega mesmo a interromper seu tortuoso exame das ações do Duque para narrá-lo em detalhes. Três razões tornam o episódio exemplar: ele ilustra como o príncipe novo dotado de *virtù* consegue dar forma à matéria corrompida quando a ocasião se apresenta; como atos extremamente enérgicos, de violência dirigida, são necessários para restaurar a autoridade; e, finalmente, como o príncipe novo deve conquistar o afeto dos habitantes da região recém adquirida.

A narrativa começa com a descrição do estado de desordem na Romanha logo depois da conquista de Bórgia[71]. Nesse prólogo, Maquiavel mostra como a matéria da Romanha estava extremamente corrompida*:* senhores locais criminosos espoliavam e assassinavam os súditos, ação disseminada e imitada pelos inferiores, num efeito cascata que destruía qualquer aparência de civilidade. As punições aos súditos, como consequência, soavam aleatórias e desproporcionais. Na Romanha, os inevitáveis tumultos entre nobres e povo produziam tão-só violência generalizada e anarquia.

Príncipes que avançam sobre as propriedades e mulheres dos súditos são os que mais criam o ódio da população e mais se sujeitam às conspirações. Ciente disso, Bórgia julga necessário introduzir não apenas um "bom governo", compreendido aqui não como um governo justo, mas como governo eficaz, isto é, governo baseado na obediência e submissão. Não parece haver outra maneira de fundar o principado novo sobre uma sociedade corrompida, senão pela violência. Para pôr fim à violência descontrolada, emprega-se a violência controlada e a isso se dá o nome de governo pacífico[72].

Ocorre que Bórgia decide não se apresentar aos habitantes da Romanha como o homem que imporá a ordem, escolhendo em seu lugar Remirro de Orco: "ele enviou para lá Remirro de Orco, homem cruel e enérgico, ao qual conferiu plenos poderes". Remirro cumpre tão bem da tarefa, que em pouco tempo torna a Romanha pacífica e unida, "com enorme reputação"[73]. Nesse primeiro momento, a reputação tem um sentido positivo e a sobreposição entre Bórgia e Remirro não nos permite saber quem conquistou o povo: Bórgia ou Remirro? A dúvida parece atordoar também Bórgia, que suspeita do poder de seu símile sobre *seu povo*. No segundo momento, a pacificação da Romanha passa a se fundar no medo, não no amor, Bórgia estando de tal modo identificado a seu lugar-tenente que as crueldades empreendidas por este são atribuídas àquele: "Depois, o Duque julgou não ser necessária

[70] Cox, V. (1997, winter). *Machiavelli and the Rhetorica Ad Herennium*. Op. cit.
[71] Maquiavel (2016) faz um relato mais extenso da situação da Romanha e quem impõe ordem ao estado é Alexandre VI, não César Bórgia nos *Discorsi sobre la prima deca di Tito Livio.* Bur Rizzoli. (III, 29).
[72] Machiavelli, N. (2014). *Il Principe.* Op. cit., capítulo 6, p. 38.
[73] *Idem.* Capítulo 7, p. 48.

tão excessiva autoridade, porque ele temia que se tornasse odiosa"[74]. Bórgia receia adquirir uma reputação negativa, parecendo-se com o tirano que ele de fato é. O possível ódio criado pela excessiva força indica que a região não estava tão pacificada como parecia à primeira vista – portanto, os fundamentos de Bórgia estavam longe de ser sólidos. De outro ângulo, é possível que a reputação de pacificador adquirida por Remirro se dê a custas de Bórgia, que não morava na Romanha. Como vimos nas *Legazioni,* Bórgia se ocupava mais dos soldados do que de seus súditos e não os governava efetivamente. Não seria de todo surpreendente, ainda, se Remirro estivesse conspirando com alguns habitantes da Romanha contra Bórgia. Diante dessas circunstâncias, Bórgia leva a representação teatral ao limite.

Primeiro, ele constitui um tribunal, composto por advogados das diferentes cidades e presidido por um homem reconhecidamente probo. Torna-se evidente o desejo de o Duque representar seu governo como amparado nas leis e nas convenções de justiça, por oposição ao governo pessoal e cruel de Remirro. Com essa medida, ele busca se desvencilhar de seu lugar-tenente, esperando não mais suscitar ódio nos súditos, mas amor: "... para purgar esse sentimento daquelas pessoas e conquistar a todos, ele queria mostrar que, se alguma crueldade havia sido cometida, não cabia a ele, mas à natureza dura de seu ministro".[75] A segunda medida parece não apenas independente, como ainda contrária a essa. Eis que, quando esperávamos um Duque amável, oposto a seu lugar-tenente, assistimos a um espetáculo de terror, no qual se rompe a aparência de legalidade. Dispondo-se a praticar um ato de extrema violência sob a aura de piedade e justiça, Bórgia decide repentinamente livrar-se de Remirro:

> Aproveitando-se de uma ocasião, numa certa manhã ele fez que Remirro fosse colocado em duas peças na praça de Cesena, com um bloco de madeira e um cutelo ensanguentado a seu lado. A ferocidade desse espetáculo deixou o povo ao mesmo tempo satisfeito e estupefato (*sattisfati e stupidi*)[76].

Na narrativa sobre a execução de Remirro*,* Maquiavel em parte endossa e em parte subverte alguns dos elementos básicos da tragédia aristotélica. Que a cena é um espetáculo, o próprio Maquiavel o diz – um espetáculo de terror. Remirro se caracteriza como vilão, o que impede a identificação do espectador com seu desfecho, enquanto Bórgia não é um vilão e tampouco um herói trágico. Ao contrário, Maquiavel enfatiza que o público-povo ficou "satisfeito e estupefato" ao ver o corpo decapitado, sentimentos distintos da piedade, mas não do medo. Remirro e Bórgia, a vítima e o perpetrador, não são irmãos, embora tenham uma forte relação de semelhança, rompida quando se torna claro o antagonismo entre os dois. Interpretando os desejos do povo, Bórgia oferece a este o que ele queria: a sensação de justiça, ou melhor, justiçamento. Depois do espetáculo, o ódio que começava a nascer é purgado e o público pode voltar a seus afazeres, suas propriedades e mulheres. A gratidão pela eliminação do flagelo, associado eficazmente por Bórgia a Remirro, leva o povo a amar o príncipe[77].

O que torna o efeito do espetáculo mais duradouro, entretanto, não é a sensação de ordem restabelecida. Por serem os homens "ingratos, volúveis, simuladores e

---

[74] Machiavelli, N. (2014). *Il Principe*. Op. cit., capítulo 7, p. 48.
[75] *Idem*. Capítulo 7, p. 49.
[76] *Idem*. Capítulo 19, p. 140.
[77] *Idem*. Capítulo 12, p. 119.

dissimuladores"[78], o amor é um vínculo politicamente frágil. A paixão com que o príncipe pode contar é o medo. O espetáculo público se reveste, aqui, de um caráter religioso, assumindo a forma de um ritual de sacrifício, que inspira estupefação e assombro, paixões paralisantes diante de algo ou alguém grandioso, terrível e misterioso[79]. O Duque, de fato, transmite a impressão de poder extraordinário, capaz de fazer e desfazer as pessoas, torná-las seus instrumentos, tudo isso manipulando apenas imagens (o cadáver partido em dois, o cutelo e o cepo ensanguentados), não palavras. O corpo decapitado de Remirro adquire um duplo significado. Ele é tanto o bode expiatório que carrega consigo os impulsos violentos do público – evidentes pelo contentamento com o qual se assiste ao espetáculo[80], como a projeção do corpo de cada pessoa do público, que se sabe igualmente sujeita à ferocidade do Duque. Se no teatro o público experimenta um sentimento de vulnerabilidade num ambiente seguro, na praça, a céu aberto, o pacto ficcional está ameaçado. O efeito dessa "performance retórica"[81] é a reverência e sujeição do povo. A tragédia borgiana visa a reforçar uma dominação monárquica, baseada no temor religioso, e aposta na dispersão dos súditos para impedi-los de se unirem como cidadãos livres.

De uma dupla perspectiva, o César Bórgia *d'O príncipe é* apresentado como um herói trágico. Sua atuação na dominação da Romanha é uma exibição de força e astúcia exemplares, digna de imitação por aquele que deseje governar pelo medo. Manipulando diferentes estratégias de engano, ele consegue subjugar rivais e submeter súditos, encarnando o jovem audaz que maltrata a Fortuna[82]. Mas ele também é um herói trágico justamente por não ter conseguido escapar dos giros fortuitos da Fortuna. O antagonismo entre o homem dotado de grande *virtù* e a maligna Fortuna repete-se no *Terceto sobre a Fortuna.* Nesse poema, o Duque também é retratado como alguém que, conduzido a alturas extremas, lá de cima é abandonado e se estatela no chão, para grande regozijo da deusa – ela, a águia faminta que, para quebrar o casco da tartaruga e comer sua carne fresca, leva-a para o alto e de lá a solta[83]. Nesse sentido, o episódio da execução de Remirro de Orco pode ser considerado um espetáculo dentro de uma peça maior, na qual quem sofre um *pathos* é o próprio Valentino. Ele representa o arquétipo trágico do homem tomado de *hubris,* punido por violar os limites éticos estabelecidos por deuses e homens. Com a encenação do *pathos* do Valentino, Maquiavel, o orador, torna vívido ao seu leitor-príncipe o que mais adiante no capítulo 25 é descrito como o grande poder da Fortuna nos assuntos humanos e a necessidade de construir barreiras contra sua ação violenta.

Sem prejuízo disso, há também elementos cômicos nas desventuras de César Bórgia. Embora maneje muito bem a retórica, o Valentino deixa-se trair por sua desmesurada autoconfiança e é enganado por um orador mais hábil, o intrépido Júlio II. Em Roma, após a morte do pai que o protegia, ele se comporta como um tolo imaturo. Sua jactância ao descrever seus feitos, muitos dos quais fictícios, é risível: poucos acreditariam em seu tom triunfante, vendo-o derrotado e humilhado como Maquiavel o vê. É certamente em tom satírico que

[78] Machiavelli, N. (2014). *Il Principe*. Op. cit., capítulo 17, p. 118.
[79] Sobre a paixão do terror, ver: Ginzburg, C. (2008). *Medo, reverência, terror.* Companhia das Letras.
[80] Rebhorn, W. (1988). F*oxes and Lions: Machiavelli's Confident Men*. Cornell University Press. p. 121.
[81] *Idem*. p. 86.
[82] Machiavelli, N. (2014). Op. cit., capítulo 25, p. 182.
[83] Machiavelli, N. (1989). *The Chief Works and Others* (3 vols.). Duke University Press Books. p. 749.

Maquiavel diz que Bórgia só pode ser censurado por não ter impedido "San Piero ad Vincola" de tornar-se Papa. Esse não foi o único erro do Valentino, como assinalei atrás, mas foi seu erro fatal, o que lhe retirou da cena. Seria improvável que o público-leitor se comovesse com seu desfecho e sentisse algum pingo de piedade. Ao contrário, suscitar no público prazer com a queda dos poderosos é um dos efeitos buscados por Maquiavel nas suas comédias *A mandrágora* e *Clizia*. O público, como o episódio da execução de Remirro de Orco mostra, contenta-se em se sentir superior aos que se imaginam eles mesmos superiores.

7

A disputa por dominação não permite ao ator político outra alternativa senão tentar enxergar além das ilusões. Quem se mantiver apenas no reino das aparências fracassará. O que Maquiavel faz no capítulo 7 d*'O príncipe* é expor César Bórgia em toda a sua crueza, fragilidade e ambiguidade. Se este é o exemplo de príncipe moderno, é porque na Itália do século XVI já não se encontrava mais quase nenhuma excelência. Ser príncipe era, por si só, sinônimo de corrupção. Examinando as repercussões das ações do Valentino e seu pai no cenário mais amplo da Itália, Maquiavel não esconde de seu leitor, seja ele príncipe ou cidadão, que para realizarem seus planos pessoais de conquista os Bórgias precisaram "perturbar a ordem e tornar instáveis os estados da Itália"[84]. Isso implicou trazer para a Itália exércitos franceses e espanhóis, permitindo a invasão dos "bárbaros" mencionada em tons dramáticos no capítulo 26. A Itália se tornou palco do conflito entre duas potências monárquicas fortemente institucionalizadas e armadas, estando ela própria dividida e dependente de tropas mercenárias, o que sem dúvida contribuiu para sua terrível situação. É duvidoso que Maquiavel louvasse indivíduos responsáveis por despojar ainda mais a Itália de suas glórias passadas e por ajudar a condenar ao desaparecimento a maioria das repúblicas que ainda resistiam às formas principescas, entre as quais sua amada Florença. Embaralhando as bordas entre o real e a ficção, o original e a cópia, a tragédia e a comédia, Maquiavel apresenta um retrato verossímil do Valentino.

Referências

Anselmi, Gian Mario. (2006). Machiavelli, Borgia i le Romagne. *Em* Marchand, Jean-Jacques (ed.), *Machiavelli senza i Medici* (1498-1512): *Scritura del potere, potere dela scritura*. Salerno Editrice.

Aristotle. (2013). *Poetics*. (A. Kenny, trad.). Oxford University Press.

Aristotle. (2014). *Aristotle's Ethic*s. *Writings from the Complete Works*. (Ed. J. Barnes & A. Kenny, eds.). Princeton University Press.

Aristotle. (2018). *The Art of Rhetoric*. (R. Waterfield, trad.). Oxford University Press, 2018.

[84] Machiavelli, N. (2014). *Il Principe*. Op. cit., capítulo 7, p. 44.

Benner, Erica. (2013). *Machiavelli's Prince: A New Reading.* OUP Oxford

Bignotto, Newton. (2015). O aprendizado da força. *Em* H. Adverse (ed.), *Reflexões sobre Maquiavel: 500 anos de O príncipe.* Edições Loyola.

Cicero, Marcus Tullius. (1967). *De Oratore.* (E. W. Sutton, trans.). Loeb Classics. Harvard University Press.

Cox, Virginia. (1997, winter). Machiavelli and the Rhetorica Ad Herennium: Deliberative Rhetoric in The Prince. *The Sixteenth Century Journal, 28*(4), 1109–41.

Fantham, Elaine. (1978). Imitation and Decline: Rhetorical Theory and Practice in the First Century after Christ. *Classical Philology. 73*(2), 102-16. www.jstor.org/stable/268989.

Ginzburg, Carlo. (2008). *Medo, reverência, terror.* São Paulo, Companhia das Letras.

Godman, Peter. (2019). *From Poliziano to Machiavelli: Florentine Humanism in the High Renaissance.* Princeton University Press.

Gould, Thomas. (2014). *The Ancient Quarrel Between Poetry and Philosophy*. Princeton University Press.

Hörnqvist, Mikael (2004). *Machiavelli and Empire*. Cambridge University Press.

Hunter, Richard. (2009). *Critical Moments in Classical Literature: Studies in the Ancient View of Literature and Its Uses*. Cambridge University Press.

Kahn, Victoria. (1994). *Machiavellian Rhetoric: From the Counter-Reformation to Milton*. Princeton University Press.

Lauer, Janice. M. & Pender, Kelly. (2004). *Invention in Rhetoric and Composition.* Parlor Press LLC.

Machiavelli, Niccolò. (1971). *Tutte le opere.* (M. Martelli, cura.). Firenze, Sansoni Editore.

Machiavelli, Niccolò. (1975). *I primi scritti politici (1499-1512).* (J. J. Marchand, ed.). Editrice Antenore.

Machiavelli, Niccolò. (2016). *Discorsi sobre la prima deca di Tito Livio.* (G. Inglese, cura). Bur Rizzoli.

Machiavelli, Niccolò. (2014). *Il Principe.* (G. Inglese, cura). Einaudi.

Machiavelli, Niccolò. (2005). *Legazioni*. Tomos II e III. (J. J. Marchand, ed.). Roma, Salerno Editrice.

Machiavelli, Niccolò. (1989). *The Chief Works and Others*. 3 vols. (F. Gilbert, ed.). Duke University Press Books.

Mattingly, Garrett. (1958). Machiavelli's 'Prince': Political Science or Political Satire? *The American Scholar, 4*(27), 482–491.

Najemy, John M. (1993) *Between Friends: Discourses of Power and Desire in the Machiavelli*. Princeton University Press.

Najemy, John M. (2008). *A History of Florence, 1200 - 1575*. Wiley-Blackwell, 2008.

Najemy, John M. (2013). Machiavelli and Cesare Borgia: A Reconsideration of Chapter 7 of *The Prince*. *The Review of Politics*, *75* (4), 539-556.

Quintilian. (2001). *The Orator's Education*. (D. A. Russel, trans.). Harvard University Press.

Rebhorn, Wayne. (1988). F*oxes and Lions: Machiavelli's Confident Men*. Cornell University Press.

Skinner, Quentin. (1996). *Reason and Rhetoric in the Philosophy of Hobbe*s. Cambridge University Press.

Skinner, Quentin. (2018). F*rom Humanism to Hobbes: Studies in Rhetoric and Politics*. Cambridge University Press.

Sasso, Genaro. (1966). *Machiavelli e Cesare Borgia. Storia di un giudizio*. Edizioni dell'Ateneo.

Ward, James O. (2011). Reading Machiavelli Rhetorically: The Prince as Covert Critique of the Renaissance Prince. *California Italian Studies, 2*(2).

A fúria e os titãs.
O 3º conde de Assumar na notícia da sublevação de Vila Rica[1]

Rodrigo Bentes Monteiro

Trata-se neste capítulo de um manuscrito anônimo, depositado no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP). A *Noticia da sublevação, que nas minas do ouro preto houve no anno de 1720* foi adquirida pelo bibliófilo fluminense Alberto Frederico de Moraes Lamego entre 1906 e 1920 num alfarrabista em Lisboa, em meio a uma longa estada europeia[2]. Em 1929 Lamego publica oito artigos em jornais de São Paulo e Rio de Janeiro, nos quais parafraseia o documento que contaria "a verdade" sobre a chamada Revolta de Vila Rica e atribui sua autoria ao fidalgo Pedro Miguel de Almeida Portugal (1688-1756), 3º conde de Assumar, futuro 1º marquês de Alorna, governador da capitania de São Paulo e Minas do Ouro de 1717 a 1721[3]. O colecionador foi seguido nessa opinião por Affonso Taunay em *História geral das bandeiras paulistas*, e por Rodolfo Garcia numa nota por ele escrita em edição da *História geral do Brasil*, de Francisco Adolfo de Varnhagen[4]. Taunay e Garcia eram interlocutores e hóspedes eventuais de Lamego no seu solar dos Ayrises, em Campos dos Goytacazes, no norte do estado do Rio de Janeiro. Lá estava o valioso acervo de manuscritos e impressos, em 1935 vendido ao governo de São Paulo, na USP desde então[5].

---

[1] Agradecimentos: Marcella Miranda (sugestões bibliográficas), Márcia Almada (exames material e visual), CNPq (processo 303538/2019-8) e Faperj (processo E-26/200.671/2020). Versão diferente deste texto foi publicada no artigo *Against titans. The reputation of the 3rd Count of Assumar in the news about the 1720 uprising in Vila Rica*, no monográfico "Beyond the text. Interpretation and materiality of Early Modern manuscripts and prints", organizado por mim e André de Melo Araújo, na revista *Espacio, Tiempo y Forma*, *35*(IV), 17-42.

[2] *Noticia da sublevação, que nas minas do ouro preto houve no anno de 1720*. IEB-USP, Alberto Lamego (AL)-061, 58p.

[3] Nos números analisados, as matérias dispostas em colunas e com subtítulos organizando os conteúdos apresentam mudanças de palavras e encurtamento de períodos em relação ao texto original da *Noticia*, além da interface presente com outros documentos. Portanto, não se trata da publicação literal de seu texto. Rio de Janeiro, Fundação Biblioteca Nacional (Biblioteca Nacional do Brasil-BNB), Hemeroteca Digital (HD), TRB00177.0171, rótulo 110523_02, Alberto Lamego, Mentiras historicas: noticia da sublevação que houve em Ouro Preto em 1720, *O Jornal* (Rio de Janeiro), 13 e 20 out., 3, 10, 17 e 24 nov., 8 e 22 dez. 1929. O livro de Lamego, *Mentiras historicas*. Record, s. d., não apresenta matéria relacionada ao manuscrito.

[4] Taunay, A. de E. (1949). *História geral das bandeiras paulistas*. Imprensa Oficial do Estado. pp. 179-180; Varnhagen, F. A. de. (1981). *História geral do Brasil. Antes de sua separação e independência de Portugal*. v. 2. Itatiaia/Edusp. (original publicado em 1934). t. IV, secção XLII, p. 108, nota 58 (de Rodolfo Garcia).

[5] Soffiati, A. (1992). *Mário de Andrade e(m) Campos dos Goytacazes. Cartas de Mário de Andrade a Alberto Lamego (1935-1938)*. Eduff. No IEB-USP, a coleção Lamego é formada por 3.750 impressos e mais de 4.000 manuscritos concentrados nas histórias de Brasil e Portugal, além de rica iconografia. Nogueira, A. R., Bellotto, H. L. & Hutter, L. M. (orgs.). (2002.). *Catálogo dos manuscritos. Coleção Alberto Lamego*. Edusp.

A *Noticia*, como abreviamos o nome, é hoje um códice anônimo com dimensões de 32 por 22 cm, com 58 páginas numeradas e escritas em papel *Almasso*, um tanto maiores que as folhas de um papel almaço atual. Em 1994 Laura de Mello e Souza relaciona o texto da *Noticia* ao conhecido *Discurso histórico e político*, depositado no Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte (APM), momentaneamente desaparecido[6]. Em 2016, com acesso aos dois manuscritos, Márcia Almada e eu identificamos a única autoria gráfica e intelectual para ambos, sendo os textos produzidos na mesma circunstância e com o mesmo tipo de papel de fabrico genovês – pelo estudo comparado das correções de palavras e letras riscadas ou apagadas, o *Discurso* foi produzido pouco antes da *Noticia*[7].

Menos conhecido que seu irmão mais bem cuidado e maior, merecedor até o presente de duas publicações em livro[8], o manuscrito da *Noticia* foi pouco consultado e comentado na bibliografia até a pesquisa que resultou em minha tese para promoção a professor titular no Instituto de História da Universidade Federal Fluminense (IHT-UFF), em processo de edição[9]. Paradoxalmente, os exames materiais e visuais mostram que a *Noticia* foi mais manuseada que o *Discurso*, embora não se saiba o tempo dessas manipulações. A pesquisa atual tem o foco no artefato do IEB-USP, ao analisá-lo de modo um tanto desprendido do códice mais famoso, embora a comparação seja proveitosa[10].

A circunstância de produção dos dois manuscritos foi a mesma, ao que tudo indica no 1º semestre de 1721 em Ribeirão do Carmo, atual Mariana, com o protagonismo dos jesuítas Antonio Correia e José Mascarenhas como autores. Mas as recepções dos manuscritos foram diversas. Enquanto o *Discurso* teve um destino particular, restrito à casa nobre de Assumar e Alorna, o texto da *Noticia* se assemelha a notícias manuscritas que circulavam entre um público seleto e douto em Portugal na primeira metade do século XVIII. Não há registros de cópias ou resumos deste texto em acervos portugueses, mas a circulação manuscrita era mais adequada neste caso, pois na *Noticia* se relata um episódio com desfecho controverso aos olhos da monarquia portuguesa, como a queima de casas no morro do Ouro Podre e o castigo sem julgamento formal de Filipe dos Santos, eventos inconvenientes à ordem pública para serem expostos num papel impresso, conforme os trabalhos de João Luís Lisboa e André Belo[11].

Portanto, a *Noticia* parece ter sido feita para circular de forma seleta entre nobres portugueses na década de 1720, quando o 3º conde de Assumar já estava de volta à corte,

---

[6] Mello e Souza, L. de. (org.). (1994). *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. Fundação João Pinheiro.

[7] Almada, M. & Monteiro, R. B. (2019, jan.-abr.). O *Discurso* e a *Noticia*: manuscritos sobre a revolta de 1720 atribuídos a Pedro Miguel de Almeida, 3º conde de Assumar. *Tempo*, *25*(1), 1-25.

[8] Veiga, J. P. X. (org.). (1898). *A revolta de 1720 em Villa Rica. Discurso historico-politico.* Imprensa Official de Minas Geraes; Mello e Souza, L. de (org.). (1994). Op. cit.

[9] Monteiro, R. B. (no prelo). *O códice endiabrado. Da sublevação nas Minas em 1720*. Eduff.

[10] *Discurso historico, e político sobre a soblevação, que nas Minas houve no anno de 1720. No fim do qual se expendem as razoe's, que o Excellentissimo Senhor Conde General teve para proceder summariamente ao castigo.* Arquivo Público Mineiro (APM), Avulsos da Capitania de Minas Gerais (AVC)-17. 476 p.

[11] Lisboa, J. L. (1998). *Mots (dits) écrits. Formes et valeurs de la diffusion des idées au 18ème siècle, au Portugal.* [Thèse de doctorat, Institut Universitaire Européen, Florence]; Belo, A. (2001). *As gazetas e os livros. A* Gazeta de Lisboa *e a vulgarização do impresso (1715-1760).* Imprensa de Ciências Sociais, e do mesmo autor: (2005). *Nouvelles d'Ancien Régime. La* Gazeta de Lisboa *et l'information manuscrite au Portugal (1715-1760).* [Thèse de doctorat en Histoire, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris]. Para uma explicação circunstanciada, Almada, M. & Monteiro, R. B. (2019, jan.-abr.). O *Discurso* e a *Noticia*... Op. cit., pp. 7-14.

influindo em sua reputação ante os seus pares. Por outro lado, a caligrafia mais ligeira e as várias rasuras no texto desautorizam – ao menos para o exemplar do IEB-USP – a hipótese de um destino formal no âmbito da monarquia portuguesa.

Do texto

Mesmo sendo um texto menor e menos plural que o *Discurso*, há muitos aspectos a serem explorados na *Noticia*, por exemplo as relações entre história e ficção, as proximidades ou diferenças com as novelas exemplares do início da Época Moderna, sua moldura, seus protagonistas e composição, conforme o roteiro de análise sugerido por um jovem Erich Auerbach[12]. Em caminho mais descritivo, pode-se também detalhar os 120 parágrafos numerados, as 300 notas de glosa que resumem os conteúdos narrativos e as poucas autoridades e trabalhos citados – algo distinto do códice que hoje está em Belo Horizonte, farto nesse tipo de referências. Há ainda um escrito obliterado por excesso de tinta no canto inferior direito da última página, hoje ali deteriorada por oxidação, que pode ter sido outrora uma assinatura – por enquanto isso é apenas uma suposição.

Entretanto, este manuscrito apresenta uma história política mais secularizada que o *Discurso*, com poucos paralelos fabulosos ou digressões filosóficas evidentes. Esse modelo narrativo encontra-se nas memórias de Philippe de Commynes, na história das guerras religiosas na França de Enrico Caterino Davila e em outros livros consultados pela autoria colaborativa dos dois manuscritos, referenciados em notas marginais no códice depositado no APM em Belo Horizonte[13]. Escolhe-se aqui enveredar pelas acepções de política, estado e razões de estado existentes no próprio texto da *Noticia*, sem julgamentos formulados *a priori*. Esse modo de análise foi feito em relação ao *Discurso*[14], mas é preciso lembrar que os textos conheceram recepções diferentes e que o manuscrito do IEB-USP foi provavelmente voltado para um âmbito de circulação seleta. Vamos assim ao texto.

Em suma, a *Noticia* inicia com a imitação do célebre exórdio de Salústio em *A conjuração de Catilina*, pois esta sublevação seria a pior que houve em Roma, ou nas Minas, ao desobedecer e querer usurpar o patrimônio do príncipe, fazendo dos vassalos, soberanos[15]. A narrativa se

---

12 Auerbach, E. (2013). *A novela no início do Renascimento. Itália e França.* (T. Redondo, J. A. Oliva Neto, I. Benedetti & M. Santana Dias, trads). Cosac Naify. (original publicado em 1921). A análise inspirada em Auerbach foi feita sob minha orientação por: Lima, P. H. D. (2021, jul.-dez.). Relatos de um país inquieto: análise crítico-textual da *Noticia da sublevação [...] de 1720*. *Cantareira* (Niterói), 35, 188-204.

13 Comines, F. (1714). *Las memorias de Felipe de Comines señor de Argenton de los hechos y empresas de Luis undecimo y Carlos Octavo, reyes de Francia*... (don Juan Vitrian, trad.). Henrico y Cornelio Verdussen. 2. tomos. (original publicado em 1524); Davila, E. C. (1713). *Historia de las guerras civiles de Francia*... (Basílio Varen de Soto, trad. Y ed.). Juan Bautista Verdussen. Para essas ideias, Bertelli, S. (1984). *Rebeldes, libertinos y ortodoxos en el Barroco*. (Marco-Aurelio Galmarini, trad.). Peninsula, e Grafton, A. (2007). *What was history. The art of history in Early Modern Europe.* Cambridge University Press.

14 Monteiro, R. B. (no prelo). *O códice endiabrado*... Op. cit., cap. 5.

15 A mesma passagem abre também o *Discurso*, todavia citando a obra de Salústio na primeira nota marginal. A conjura de patrícios em Roma ocorrida no século I a. C. – registrada na monografia de Caio Salústio Crispo e nas conhecidas orações *As catilinárias* de Marco Túlio Cícero – é uma metáfora da sublevação de Vila Rica em 1720, em especial no códice AVC-17 depositado no APM, mas também na carta do governador Pedro de Almeida a d. João V de 21/07/1720. *Idem*, cap. 4. Monteiro, R. B. (2015). Catilinária mineira: o discurso da revolta de 1720 em Vila Rica. Em R. Bentes Monteiro & S. Bagno (orgs.), *Maquiavel no Brasil. Dos descobrimentos ao século XXI* (pp. 179-221). Editora FGV.

desloca para antes de 1720, quando a chegada da frota, a nova lei dos quintos, a tropa dos dragões, a tentativa de controlar as tropas de ordenanças e a expulsão das ordens regulares religiosas atingiam os poderosos locais, trazendo "alteraçoes na republica, nesta das minas inquieta por natureza". Entre esses, o mais magoado era Pascoal da Silva Guimarães. A *Noticia* retrata o poderoso cheio de vícios – a influência dos retratos modelares existentes nas obras de Salústio e Tácito aqui é clara[16]. O comerciante escondia sua cavilação com "modestia, brandura, e docilidade". Por ser vil, era "sediciozo, e malevolo, refolhado, e vingativo". Ele tramava para expulsar o conde general do governo, a quem devia benefícios e favores. O cabeça da sublevação possuía quase 300 escravos e alguns engenhos, mas temia o ouvidor da comarca de Ouro Preto, Martinho Vieira. Queria assim matar o ouvidor, expulsar o conde e reduzir o *estado* a uma "republica de vinte, e quatro home's, e seo Doge", fazendo do Rio de Janeiro um porto livre aos estrangeiros. Por outro lado, o ouvidor tinha língua solta e descompunha homens altivos publicamente – como a Sebastião da Veiga Cabral, que também cavilava contra ele[17]. Pascoal da Silva, o Veiga e outros estavam endividados, mas angariavam poder com os motins. Explica-se então como se formam os levantes nesse país, primeiro genericamente, depois de modo circunstanciado sobre a rebelião de 1720[18].

Na proposta redigida pelo letrado José Peixoto, os sublevados pediam o fim da casa de cunhos e de moeda, dos contratos de gado, fumo e sal. Os cabeças mostravam ao povo que o conde era rígido com as ordens do rei. A proposta foi lida ao povo e enviada ao conde por um emissário a cavalo, gritando que as Gerais se levantavam. O conde mandou juntar a Companhia dos Dragões, chamou o ouvidor e várias pessoas principais, para irem a Vila do Carmo com seus "negros" armados – um termo de desclassificação social e étnica, para escravizados de origem afro e mestiços. Avisou também aos ouvidores da região, mas não atacou Vila Rica por não contar com todos os dragões no momento. Ao receber a proposta, o conde disse que muitos pontos seriam resolvidos pelo rei, e para outros ele esperava os

---

[16] Reinol nascido em Guimarães, Pascoal da Silva tornou-se caixeiro no Rio de Janeiro junto a Francisco do Amaral Gurgel, chegando às Minas em 1707. Havia um lucrativo contrato para abastecer de carne a região nas mãos de Gurgel, aliado aos emboabas nas Minas. O comerciante foi promovido a sargento-mor no governo de Fernando de Lencastre no Rio de Janeiro (1705-1709) e depois a mestre de campo. Integrou a primeira comissão eleitoral camarária na fundação de Vila Rica em 1711, sendo juiz ordinário em 1719 e interferindo na câmara por meio de seu filho João da Silva, juiz ordinário em 1719 e 1720. Ao chegar às Minas em 1717, Pedro de Almeida conheceu Pascoal da Silva e visitou sua esposa no morro, onde havia vendas e mineravam muitos escravizados, sobretudo homens. O poderoso foi preso em 1720 e levado para Portugal – não se sabe quando morreu. Não há evidências empíricas de que moveu um processo contra o conde de Assumar, como já supôs a historiografia. Távora, M. J. & Cobra, R. Q. (1999). *Um comerciante do século XVIII. Domingos Rodrigues Cobra procurador do conde de Assumar*. Athalaia. pp. 204 e 220; Romeiro, A. (2008). *Paulistas e emboabas no coração das Minas. Ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Editora da Universidade Federal de Minas Gerais. pp. 132-144; Rezende, L. A. O. (2015). *A câmara municipal de Vila Rica e a consolidação das elites locais, 1711-1736*. Universidade de São Paulo, [Dissertação de mestrado em História Social, Universidade de São Paulo]. p. 139 e pp.156-157. E Monteiro, R. B. (no prelo). *O códice endiabrado*... Op. cit., caps. 1, 3 e 4.

[17] De origem cristã-nova por parte do pai homônimo, o reinol Sebastião da Veiga Cabral seguiu a carreira militar, governando a Colônia de Sacramento de 1699 a 1705. Atuou depois na Guerra de Sucessão da Espanha (1701-1713), quando escreveu a *Representação* sobre aquela colônia ultramarina, então de volta aos espanhóis. Tentou ser governador da capitania mineira três vezes, perdendo os pleitos para Brás Baltasar da Silveira, Pedro de Almeida Portugal e Lourenço de Almeida. Em 1717 estava em Minas, provavelmente interessado em enriquecer com o contrabando e os benefícios do posto de governante. Preso na repressão ao levante, foi para o Rio de Janeiro e depois Portugal, onde morreu em janeiro de 1730. Mello e Souza, L. de. (2006). *O sol e a sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. Companhia das Letras. pp. 253-283.

[18] Para essas informações: *Noticia da sublevação*... Op. cit., pp. 1-16.

ouvidores. Mas o povo voltou a se amotinar, os cabeças diziam que o conde queria enganá-lo. Os procuradores do povo pediram que o conde fosse a Vila Rica conceder o perdão. O conde respondeu que iria, mas temia uma emboscada. Junto a alguns homens principais, disse que podia perdoar em caso extremo, mas isso só seria válido se o rei concordasse. Os procuradores querem um perdão incondicional. O conde disse que fizessem como quisessem, mas a ordem final seria do rei. Enviou então à câmara de Vila Rica um edital suspendendo as casas de fundição até 1721 e também os contratos dos caminhos. Os sublevados desprezaram o edital, dizendo que o conde precisava ir sozinho a Vila Rica[19].

O conde respondeu que iria até a manhã seguinte, mas os rebeldes se armaram e marcharam com cerca de 1.500 homens para Vila do Carmo. Filipe dos Santos teria uma quadrilha para atirar contra a casa do conde. Ele prometeu não executar a ameaça, desde que o conde aceitasse toda a proposta. Os dragões guardaram o palácio, os principais da vila acudiram com "negros" armados. O palácio e as casas vizinhas foram municiados com pólvora e balas. O conde mandou alguns principais e oficiais encontrarem o povo na estrada para ver se respeitavam o estandarte real, sem sucesso. Em Vila do Carmo, Sebastião da Veiga Cabral colocava-se como representante do povo, mas dissimulava a ação com o governador. Quando o povo chegou ao palácio, o conde, "com hua' notavel severidade, e constancia", estava na janela, sendo aclamado com vivas e aplausos. Segundo a *Noticia* o povo era volúvel, pois ora comportava-se como "ovelhas mansas", ora sendo "violentadas" pelos cabeças. José Peixoto subiu com a proposta "toda allegada de direyto". O procurador quis conferir o que seria lido com o que ficava na Secretaria, e o perdão seria selado com as armas reais. Lido o edital, o povo voltou a aplaudir o general e se retirou para Vila Rica, onde houve luminárias. Para a *Noticia*, se o conde se opusesse, Filipe dos Santos instruiu vários para matá-lo, sublevar o governo e fazer uma cobrança de quintos bem menor, pois esses pontos "comprehendiam todo o *estado*". O conde não atacou em Vila do Carmo, preferindo averiguar como estavam os povos vizinhos. Entre os principais havia "espias dobres" e esta seria a maior desgraça "nestes paizes", onde o braço real é pouco armado para sua conservação, precisando ceder aos traidores. Mas o conde era vigilante, mantinha os dragões prontos e escrevia a vários durante a noite, fazendo tudo para o "socego publico". Pediu ainda preces aos vigários pela "pâz, e quietação do *estado*"[20].

Os cabeças fizeram então novo motim em Vila Rica para depor Martinho Vieira – na *Noticia* se concorda que o ouvidor era imprudente. O conde disse para ele se afastar da comarca, "até ver o *estado*, em que se punhao' as couzas". E chamou o ex-ouvidor Mosqueira da Rosa, que reclamou do "perigozo *estado* da terra", querendo um novo cargo para si. O conde deu esperanças ao ex-ouvidor sem comprometer-se, e lhe pediu para trabalhar pelo "socego publico". Mas o Mosqueira juntou-se a Filipe dos Santos e Pascoal da Silva, que articulou a sua aclamação popular como ouvidor. O conde também pediu a Pascoal da Silva o sossego da vila, mas já era público "por todo este governo" que esses eram os principais cabeças da sublevação[21].

Sebastião da Veiga Cabral também buscava agradar aos moradores, para depois dizer ao rei que o queriam como governador. Os estratagemas do Veiga são lembrados em doze longos

[19] *Noticia da sublevação*... Op. cit., pp. 17-23.
[20] *Idem*. pp. 23-30. Os itálicos são meus.
[21] *Idem*. pp. 30-33. Os itálicos são meus.

parágrafos. Dizendo que ia fugir do clamor popular, ele se retira disfarçado de mulher, em situação ridícula segundo a *Noticia*. Mas no meio do caminho encontra o Mosqueira e seu filho beneditino. De volta a Vila do Carmo, o Veiga propôs que o conde se fingisse de doente e largasse o governo, para os motins acabarem. Tudo indicava que ele estava metido "nesta maroma". O conde disse que responderia no dia seguinte, mas recebeu uma carta dizendo que naquela noite o povo o expulsaria e faria o Veiga governador. Recebeu também avisos de Pascoal da Silva de que seria expulso do governo. Essa seria uma prática dos cabeças; se a maquinação fosse descoberta, eles teriam uma defesa[22].

Mandou então montar a tropa dos dragões para irem a Vila Rica, enquanto prendiam Sebastião da Veiga. Mandou cavalos para as casas do Mosqueira e Pascoal da Silva, prendendo ainda os freis envolvidos. Mas em Vila Rica, mascarados e "negros" armados desceram o morro do Ouro Podre dando tiros e arrombando portas, para irem libertar os presos. O conde acordou com os principais em Vila do Carmo que era preciso mandar dragões e "negros" armados para conter os moradores, combater os sublevados e arrasar as casas de Pascoal da Silva e seus ajudantes. Foi escoltado a Vila Rica, onde soube que alguns cúmplices rebeldes tinham ido a Cachoeira amotinar mais gente. Os sublevados abusavam dos perdões, da piedade e da paciência do conde. Apesar de ser clemente e ter compaixão pelas fazendas, vidas e honras, ele precisava soltar o seu furor e aplicar um horroroso castigo. Ordenou aos oficiais e dragões para demolirem as casas de Pascoal da Silva e dos amotinados, que tramavam uma "republica" neste governo. Segundo a *Noticia* os "negros", querendo as bebidas das vendas, demoliram e queimaram casas ao mesmo tempo. O fogo atingiu as palhas das casas, aumentando o incêndio. Então Filipe dos Santos foi preso em Cachoeira e chegou a Vila Rica. Num julgamento sumário, confessou o plano feito sob as ordens de Pascoal da Silva e do Mosqueira. Foi enforcado e esquartejado com aplausos no mesmo dia. Para a *Noticia*, as perturbações cessaram com este castigo e a queima do morro[23].

A segunda parte do texto, intitulada "Razoe's, que teve o conde general para proceder na forma que vimos ao castigo" é bem menor que a primeira, ao iniciar-se no parágrafo 95 e ocupar somente as dez últimas páginas manuscritas. Nessas, os mineiros deviam agradecer a Deus pelo conde pôr fim à opressão e à tirania que os ameaçavam e a "*todo o estado*". Nove "*razoe's*" são dispostas em forma de anáfora, com expressões repetidas. 1ª) Era de extrema necessidade o castigo, pois o conde concedeu dois perdões e a rebelião continuou por 18 dias, querendo impugnar as ordens régias, expulsar o governador e "*reduzir este estado*" a uma "republica". 2ª) Era de extrema necessidade, sempre repetindo a expressão, pois no Rio das Velhas aderiram à proposta de Vila Rica. 3ª) Os principais de São João del Rey concordavam com os de Vila Rica sobre a casa de fundição. 4ª) Para não ocorrer o mesmo que em Pitangui e Serro do Frio. 5ª) Os outros povos viam o ocorrido em Vila Rica, onde o governo do conde foi o Hércules dessas hidras e leões. 6ª) Até os de Vila do Carmo podiam aderir ao levante, crendo na "*sogeiçao', e ruyna do estado*". 7ª) para mostrar que bastava a sombra ou imagem do rei no seu representante para sua justiça triunfar. 8ª) A prisão dos cabeças não cessou os motins. 9ª) A quebra dos perdões inviabilizou os remédios suaves e lentos, pois este motim era uma

[22] *Noticia da sublevação*... Op. cit., pp. 34-43.
[23] *Idem*. pp. 43-48.

rebelião contra o soberano e o "*estado*" das coisas se segurava na prontidão, sendo perigoso esperar pela justiça. Citam-se então trechos em latim de Plutarco sobre a *Vida* do rei espartano Agesilau, de João Crisóstomo comentando o livro do profeta Isaías acerca do dever dos príncipes e de um discurso de Juan de Solórzano Pereira, tratando da autoridade do príncipe[24].

Da doutrina à experiência, lembra-se o quilombo dos Palmares, que em Pernambuco puxou "*por todas as forças do estado*". No sertão da América, as Minas eram de mais difícil sujeição e possuíam um cabedal mais importante. Sua perda causaria grande dano à coroa. Cita-se então Giovanni Botero, num tratado adjunto ao *Da razão de estado*, sobre a reputação do príncipe, e o bispo de Salamanca Juan Valenzuela, acerca dos efeitos da perda da reputação do rei. Por fim, lembra-se dos motins anteriores, desde a Guerra dos Emboabas até os mais recentes em Pitangui. Cita-se de novo Plutarco nas *Obras morais*, quando a demora faz perder a fé na providência divina. Portanto, o rei devia ser como o gigante Briareu de cem braços, capaz de derrotar os titãs, ou como um Sol cheio de iras, ferindo do monte vizinho ao vale mais distante[25].

Por dentro

A *Noticia* é um texto um tanto repetitivo e com modalizações, voltado para persuadir e formar opinião, com um enredo meio novelesco que apresenta intrigas e personagens aos leitores deste "sucesso" – como se escreve no manuscrito. O aspecto militar ressaltado na narrativa se explica pela participação do ex-general na Guerra de Sucessão da Espanha, transformado na *Noticia* num herói belicoso, o "conde general". Ao chegar em São Paulo em setembro de 1717, Pedro de Almeida proferiu um pomposo discurso mencionando seus louros passados[26]. Mas o detalhe da experiência pregressa não aparece na *Noticia*, tampouco os nomes

[24] *Noticia da sublevação*... Op. cit., pp. 48-53. Os itálicos são meus. A tradução do trecho citado em latim de Plutarco seria: "O dever do imperador é usar de audácia contra os rebeldes", pelos apotegmas de Erasmo de Rotterdam, editados por Paolo Manuzio. O comentário em latim de João Crisóstomo, traduzido seria: "É dever dos príncipes reprimir a rebelião licenciosa e desordenada do povo, e mantê-lo em seu dever". Por fim, o extrato do discurso traduzido: "Nada provoca mais prejuízos aos reinos que a perda de autoridade do príncipe; de fato, a partir desse inconveniente nascem muitos e diferentes efeitos desastrosos, aos quais não se pode vir de encontro se não com enorme fadiga, inteligência e considerável despesa". Solorzano Pereyra, J. de. (1676). Discurso, i alegacion en derecho sobre la culpa que resulta contra el general don Juan de Benavides Baçan, i almirante don Juan de Leoz... Em *Obras posthumas*. Diego Dormer. (original de 1631). Cap. II - de la perdida de la reputación, p. 515.

[25] *Noticia da sublevação*... Op. cit., pp. 53-58. O itálico é meu. Os "adjuntos" ao *Da razão de Estado* foram editados por exemplo em Roma (1598), em Veneza em 1606 e posteriormente, em separado ou anexos à obra principal. Torgal, L. R. Introdução. Em Botero, J. (1992). *Da razão de Estado*. (L. Reis Torgal, introd. e R. Longobardi Ralha, trad.). Instituto Nacional de Investigação Científica. (original publicado em 1589). p. LII. O comentário de Juan Valenzuela, bispo de Salamanca no reinado de Felipe III e autor do *Discursus, & animadversiones de status, ac belli,* de onde se retirou a citação, traduzido seria: "Estes são os efeitos que se observam no Rei que possui ou que perde a reputação entre os vassalos: enquanto a possuir, será um homem rico; uma vez que a perde, lhe restará a pobreza". Por fim, recorre-se a Plutarco, sobre a tardia vingança dos deuses, traduzindo aqui o trecho em latim no texto central: "pois a demora da providência de Deus mina a fé". Plutarco em Giovanni Thiepolo: (1632). *Dell' ira di Dio, e de' flagelli, e calamita', che per essa vengono al mondo.* Giacomo Sarzina. cap. XIX, p. 94.

[26] O discurso de posse foi publicado primeiro em Mello e Souza, L de. (1997). Um documento inédito: o discurso de posse de D. Pedro de Almeida, conde de Assumar, como governador das capitanias de São Paulo e Minas do Ouro em 1717. *Revista da Cátedra Jaime Cortesão* (São Paulo), *1*(1), 67-83, e depois em (1999). *Norma e conflito. Aspectos da história de Minas no século XVIII*. Editora UFMG. pp. 30-42. Ver Martín Marcos, D. & Bentes Monteiro, R. (2017). Penachos de ideias. A Guerra de Sucessão da Espanha e a formação de Pedro Miguel de Almeida Portugal, 3º conde de Assumar. *Varia Historia, 33*(61), 253-284.

Assumar – em 1718 o governador foi autorizado por d. João V (1707-1750) a intitular-se conde dessa casa, com seu pai ainda vivo – ou Pedro de Almeida, ou mesmo conde d. Pedro. Há apenas alusões no manuscrito a são Pedro, de quem Pedro de Almeida era devoto. Ao que parece, os leitores da *Noticia* subentendiam quem era o protagonista, sendo esse mais um indício da forma textual que visava, em suma, instruir, deleitar e persuadir, circulando em Portugal desde 1722, quando Pedro Miguel retorna ao reino.

À maneira do *Discurso*, percebe-se neste texto uma oscilação na semântica do termo *estado* – sempre manuscrito com *e* minúsculo. Por vezes, trata-se na *Noticia* do domínio monárquico em contraposição a uma república italiana – subversiva à maneira de Veneza – ou ao quilombo dos Palmares, sendo capaz de tributação e responsável pela boa ordem pública e católica, associado assim à *coroa*. Mas a mesma palavra *estado* também é entendida como coisa pública, o coletivo – ou república – nas Minas, sem o sentido de sedição; ou é empregada para referir o estado das coisas, a quietude ou o perigo da terra. Embora apareçam imbricadas, as denotações não chegam a constituir uma abstração política, uma *persona ficta* do Estado, mais própria de linguagens vindas da segunda metade do século XVIII[27].

Em relação aos espaços, a *Noticia* concentra-se no país das Minas, essa "rica porçam" do patrimônio régio – como escrito no primeiro parágrafo. Além do epicentro da sublevação em Vila Rica, Ribeirão do Carmo – onde estava o "palácio" do governador – também aparece bastante. Em seguida há outros núcleos e sítios nas comarcas – São Bartolomeu, Cachoeira, Itaubira, Congonhas, Sabará, Caieté, São João del Rey, Pitangui, Cerro do Frio, Raposos e Papagaio, mencionados como lugares de motins ou por onde a sublevação de 1720 podia alastrar-se. A cidade de São Paulo surge como alternativa para a possível retirada do conde, sugerida por Sebastião da Veiga. Há menções esporádicas a contratos, currais e sertões da Bahia sob o mando de Manoel Nunes Viana – mas não à capital do Estado do Brasil. Por outro lado, o Rio de Janeiro é recorrente no texto, para contar a trajetória de Pascoal da Silva, como porto aberto aos estrangeiros no suposto plano do levante, ou por ser o destino de rebeldes fugitivos ou presos. Menciona-se Lisboa apenas duas vezes, de onde chegam as cartas do rei elogiando o conde, ou de modo fortuito[28].

Na segunda parte do manuscrito as referências aos povoados mineiros continuam, com um lamento também presente no *Discurso*: "Lastimozo, e desgraçado paiz o das minas, onde parece se ignorava até aqui, que cabia na jurdiçao do Principe castigar a rebeldia dos vassallos!" Após as nove razões elencadas, os argumentos da *Noticia* alcançam o quilombo de Palmares na capitania de Pernambuco, mencionando-se os moradores de Porto Calvo em Alagoas e o trabalho do governador Caetano de Melo e Castro (1693-1699). Por essa visão, o grande quilombo teria sido um "escandalo mais prejudicial, e violento, que a opressao' dos Olandezes" – o temor de um levante de escravizados nesta "medulla dos certoe's da America" era grande, conforme mostra a correspondência de Pedro de Almeida. Segundo a *Noticia*, uma sublevação nas Minas prejudicaria

[27] Exercício similar para a história inglesa e com gama maior de textos foi feito por Quentin Skinner: (2011). *Uma genealogia do estado moderno*. (M. Brito Vieira, trad.). Imprensa de Ciências Sociais. pp. 9 e 49. O historiador corrige assim sua perspectiva anterior, quando pretendia recuperar um conceito distintivo e unívoco de Estado moderno em: Skinner, Q. (1996) *As fundações do pensamento político moderno*. (R. Janine Ribeiro & L. Teixeira Motta, trads). Companhia das Letras. Ver as considerações sobre os léxicos e palavras-chave nos textos em Q. Skinner. (2006). *Visions of politics. Regarding method*. v. 1. Cambridge University Press. pp. 158-174.

[28] *Noticia da sublevação*... Op. cit., pp. 1-48.

"todas as *praças da America*, e ainda das mais *conquistas*, e ate do mesmo reyno, que nas minas tem metido o mais grosso, e importante de seos cabedaes, com grande dano à Coroa"[29].

Portanto, as conquistas portuguesas são mencionadas de modo fragmentado e restrito à América – algo distante do alcance de um império ultramarino português. Mesmo o centro político de Lisboa é pouco citado. O aspecto se explica em decorrência do perfil monográfico e sumário da *Noticia*. Por esse prisma, o *Discurso historico* é mais diversificado, com menções a motins em várias praças das monarquias ibéricas e outros âmbitos – todavia, sem uma concepção geopolítica de escala mundial definida. Os jesuítas Antonio Correia e José Mascarenhas – prováveis coautores dos manuscritos – nasceram e formaram-se em filosofia no Rio de Janeiro, depois atuando na Bahia, em Pernambuco ou São Paulo, antes de se estabelecerem em Vila do Carmo. Por sua vez Pedro de Almeida possuía uma experiência internacional na Guerra de Sucessão, mas em seu primeiro governo ultramarino não lidara ainda com outras conquistas de Portugal[30].

No tocante às virtudes, pela *Noticia* o conde general é um exemplo de prudência, constância, severidade, piedade, vigilância, paciência, compaixão e clemência. Consultando os principais da terra, ele atuava à maneira de um piloto com bom manejo do leme e conhecedor dos mares – conforme a alegoria assaz empregada do navio da república. Nas adversidades, era como um Hércules ante hidras e leões. Apesar do seu zelo pelo sossego público, ele precisou soltar o furor e aplicar um "horrorozo castigo" [31]. Em contraposição, o ouvidor Martinho Vieira era imprudente, leviano e linguarudo, ao descompor publicamente outros de forma inábil – eis aí o motivo de sua queda. Quanto aos cabeças da sublevação, Pascoal da Silva era vil, sedicioso, malévolo, refolhado e vingativo, e Sebastião da Veiga era caviloso, fingido, afetado, com estratagemas e maquinações, fazendo convulsões e trejeitos. Em geral, os rebeldes são tidos à conta de maliciosos, iludindo o povo e os principais – considerados volúveis no texto.

Destaca-se o *tópos* da prudência, que desponta na *Noticia* como a sagacidade política do conde em antecipar-se aos acontecimentos, consultar os principais antes de tomar decisões, calcular as reações dos outros, moderar a cautela e o ímpeto, o perdão e o castigo etc. O conde evitava assim a sua deposição, diferente do ocorrido com o ouvidor. Em princípio, a prudência seria a inteligência prática da qual falava Aristóteles na *Ética a Nicômaco*. Como se sabe, a influência do sistema aristotélico na formação dos jesuítas Antonio Correa e José Mascarenhas pelo programa *Ratio studiorum* era enorme, bem como em Pedro de Almeida, desde o tempo de sua educação a distância por Rafael Bluteau – embora o teatino já tenha sido identificado

[29] *Noticia da sublevação*... Op. cit., pp. 54-56. Os itálicos são meus.
[30] Monteiro, R. B. (no prelo). *O códice endiabrado*... Op. cit. Caps. 2, 3 e 4.
[31] *Noticia da sublevação*... Op. cit., p. 46. Com forte entrada na península ibérica (segundo algumas versões, ele teria morrido na Hispânia), Heraclés ou Hércules era o herói civilizador por excelência, o mais adaptável da Antiguidade greco-romana, com qualidades extraordinárias. Único herói grego que era também um deus, ele era a própria encarnação do triunfo sobre o sofrimento humano. Após tornar-se um emblema para os humanistas, na Época Moderna a tradição de Hércules encontra-se dispersa em vários aspectos do herói, não raro figurando na emblemática. Considera-se a incidência do seu exemplo em valores neoestoicos pertinentes a exércitos europeus, com os quais Pedro Miguel de Almeida conviveu na Guerra de Sucessão da Espanha. Galinsky, K. (2010). Hercules. Em A. Grafton, G. W. Most, & S. Settis. (Eds), *The classical tradition*. Harvard University Press. pp. 427-429. Oestreich, G. (2008). *Neostoicism & the Early Modern State*. (D. McLintock, transl.). Cambridge University Press.

como avesso à escolástica[32]. Ao ser prudente, o conde general ultrapassou a lei formal, passando à espada "sem mais tella de justiça"[33].

Mas seria excessivo associar a prudência descrita na *Noticia* a um tratado específico, ou reduzir sua explicação a preceitos e normas de retórica. Por exemplo, neste texto o termo "machavelismos" foi riscado e substituído pelas palavras "aquellas machinas", escritas acima do risco com a mesma letra, para qualificar as ações dos rebeldes[34]. Embora o uso da primeira expressão tenha sido conotado negativamente no comentário sobre os sublevados, neste e em outros casos as recorrentes rasuras de palavras podem sugerir uma expectativa de publicação impressa do texto, não concretizada. A título comparativo, no *Discurso historico*, de uso particular, o termo foi mantido[35]. Em contraparte, Giovanni Botero e Juan de Solórzano Pereira figuram entre as poucas autoridades citadas na *Noticia*. Mas isso não quer dizer que este manuscrito – e muito menos as ações concretas do 3º conde de Assumar – se pautassem integralmente pelos conselhos do livro famoso do jesuíta piemontês e/ou pela casuística do jurista espanhol. Em outras palavras, a significação concreta de cada caso estudado se dá pelo texto em relação a seu mundo e não pela tradição bibliográfica ou literária.

Na 2ª parte da *Noticia,* as nove razões – mais que no *Discurso* – podem ser associadas a um sentido convencional de razão de estado, ao se defender a necessidade do castigo excepcional sem esperar o tempo e as formalidades da justiça legal. Afinal, o governador da capitania de São Paulo e Minas do Ouro puniu um homem branco e livre sem formar uma junta de magistrados. Há ainda o jogo de espiões e segredos, dissimulações e estratégias do governante e dos rebeldes, pois, como vimos, neste manuscrito a luta política aparece narrada de modo mais pragmático.

O conceito de razão de estado é tema de uma vasta bibliografia produzida em tempos e campos diversos: ciência política, história, direito e letras, sendo patente a sua polissemia. Realiza-se aqui uma análise mais concreta, sobre as leituras feitas pelos redatores do manuscrito e suas apropriações. Voltamos então ao livro de Giovanni Botero, *Da razão de estado*, na parte que teria sido mais consultada – na verdade a única citada desta obra nos manuscritos da *Noticia* e do *Discurso*. Trata-se dos "adjuntos" feitos pelo jesuíta piemontês a edições posteriores do livro publicado primeiramente em 1589, especialmente do pequeno tratado *Della riputatione del prencipe*. Os tratados adjuntos a *Della ragion di stato* foram publicados após o contato de Botero com a academia de Cinzio Aldobrandini, *nipote* do papa Clemente VIII (1592-1605) em Roma, 1594. Nesse ambiente voltado para assuntos literários e políticos, Botero conheceu literatos e filósofos como o poeta Torquato Tasso, autor de *Jerusalém conquistada*, impresso em Roma em 1593 e dedicado a Aldobrandini, e Francesco Patrizi, autor de tratados de poética e retórica e livros sobre filosofia neoplatônica – ambos protegidos

[32] Aristote. (1992). *Étique à Nicomaque*. (J. Barthélemy Saint-Hilaire, trad.). Le Livre de Poche. pp. 235-268; Franca, L. (1952). *O método pedagógico dos jesuítas*. Agir. pp. 119-230; Bluteau, R. (1720). *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico...* v. 6. Officina de Pascoal da Sylva. p. 811; Dias, J. S. S. (2006). *Portugal e a cultura europeia (séculos XVI a XVIII)*. Campo das Letras. pp. 155-159.
[33] *Noticia da sublevação...* Op. cit., p. 21.
[34] *Idem*. p. 36.
[35] *Discurso historico, e político sobre a soblevação...* Op. cit., f. 112r.

daquele mecenas ao fim de suas vidas. Botero redigiu os adjuntos após as críticas e sugestões ali recebidas, desenvolvendo tópicos em relação ao livro original[36].

O sumário *Della riputatione* se organiza por exemplos e ditos de personagens e autoridades, entre poderosos, antigos e modernos, povos como os romanos, macedônios e seus exércitos, temas e *topoi* dispostos em ordem alfabética. Destaca-se o amor como principal fundamento do principado, o princípio de autoridade do poder, a diferença entre a reputação e o crédito, aspectos da reputação, como conquistá-la e conservá-la, a importância das palavras, sua dependência do ser mais que do parecer, o papel do segredo, o temor compondo a maior parte da reputação do príncipe, a variedade e o movimento dos Estados, as virtudes da paz e da guerra[37].

Botero já tratara de modo geral do tema no livro 2 em *Da razão de estado*. Mas no prefácio aos tratados adjuntos, escreve que esse suplemento seria central para o trabalho, pois o conceito de reputação era essencial ao poder político. Conforme Victoria Kahn, em *Della riputatone* Botero afirma a importância de uma "retórica" da razão de estado, explorando suas implicações sobre o poder do príncipe, a ser construído pela reputação e pelo interesse[38]. A historiadora e crítica literária usa o termo *retórica* à maneira dos humanistas, para referir um repertório de meios persuasivos, desde a linguagem figurativa e formal de um texto até a postura do orador. Abrange assim uma tensão na tradição humanística, entre a retórica definida como instrumento e técnica e/ou concebida como meio de deliberação ética. Desse modo, técnicas específicas e argumentos podem subverter ou qualificar o sentido de um texto, na arte poética e na esfera da política – como nos tratados e livros de espelhos dedicados a príncipes[39].

Segundo Kahn, Maquiavel e os tratadistas nele inspirados adotaram em seus escritos não apenas uma concepção mais pragmática da arte do estado, mas um discurso eficaz e persuasivo em termos políticos, no qual se insere o conceito de reputação. O florentino discutiu os usos da reputação em vários capítulos de *O príncipe*, relacionando-a ao poder. Em seus livros adjuntos, Botero seguiu as observações maquiavelianas ao conceber a reputação como algo mais poderoso que a força em si, por ser passível de conquista e conservação, além de menos vulnerável a perigos e acidentes. Para o jesuíta piemontês, a habilidade de conferir reputação reside nos súditos, mas o príncipe pode manipular as paixões e os interesses desses para garantir o trono. Recomenda assim que o príncipe encene uma "política do sublime" – Kahn

---

[36] Chabod, F. (1990). Giovanni Botero. Em *Escritos sobre el Renacimiento*. (R. Ruza, trad.) Fondo de Cultura Económica. (original publicado em 1967). p. 254, e Baldini, E. (1992). Botero e la Francia. Em E. Baldini (org.), *Botero e la 'ragion di stato'. Atti del convegno in memoria di Luigi Firpo (Torino 8-10 marzo 1990)*. Leo S. Olschki. pp. 352-353.

[37] Botero Benese, G. (1606). *Aggiunte fatte alla sua Ragion di stato*... Nicolò Mifferini. s. p.

[38] Para essas informações: Kahn, V. (1994). *Machiavellian Rhetoric: From the Counter-Reformation to Milton*. Princeton University Press. pp. 75-84.

[39] *Idem*. pp. 5-6. Segundo Bluteau, *retórica* era a arte de falar com elegância, inculcando boas razões para provar e persuadir ouvintes. O teatino elenca suas partes (invenção, disposição, elocução e pronunciação e possivelmente a memória) e gêneros (demonstrativo, deliberativo, judicial). Trata então da retórica eclesiástica na arte de pregar, destacando os gêneros panegírico, didascálico e parenético, referenciando Quintiliano ao fim deste verbete. Já o *retórico* era associado ao *sofista* por gregos e romanos, como habilidosos oradores. Com o tempo a retórica artificiosa foi também criticada, permanecendo a tensão entre a arte e o entendimento. Bluteau, R. *Vocabulario portuguez*... v. 7. Op. cit., pp. 305-306. Em acepções contemporâneas retórica seria a arte da palavra, da eloquência, de bem argumentar; ou o conjunto de regras que a formam; a disciplina ou as aulas que ensinavam essa arte; o uso dos recursos e regras pertinentes; o emprego de procedimentos enfáticos e pomposos para persuadir ou exibir; um discurso ornamentado e vazio, ou um debate de coisas vãs. Houaiss, A., Villar, M. S. & Franco, F. M. M. (2004). *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Objetiva. p. 2.447.

lembra que Botero era professor de retórica em colégios da Companhia de Jesus e poeta experiente, tendo escrito antes um tratado de retórica sacra. Portanto, em *Da razão de estado* e seus adjuntos, Botero vale-se da retórica para tratar de política, bem como para produzir efeitos políticos – a "política retórica" no entender de Kahn, mascarando a dependência e a instabilidade do príncipe em relação a seus súditos[40].

Ao sublinhar o peso da retórica e o ambiente da Contrarreforma, Kahn problematiza o alcance do livro de John Pocock acerca de uma tradição republicana e secular para explicar o "momento maquiaveliano" no Ocidente[41]. Contudo, ainda que Botero tenha disfarçado a recepção massiva das ideias e formas discursivas de Maquiavel em *Da razão de estado*, pode-se objetar que esta obra – e as que assinalam as recepções inglesas, cotejadas no livro de Kahn – são melhor caracterizadas como expressões de maquiavelismos, mesmo apresentando-se contra Maquiavel. Paradoxalmente, *maquiavelismo* seria um conceito menos dependente do autor florentino, ao contemplar o estereótipo e as apropriações plurais que pululam no mundo europeu desde a segunda metade do século XVI, mais amplos e complexos que a única filiação intelectual atribuída pela autora[42].

Contudo, ao explicar o livro de Botero e destacar seu tratado sobre a reputação por essa perspectiva, a análise de Kahn possibilita explorar o *Discurso historico*, sobretudo a *Noticia*. Os jesuítas Antonio Correia e José Mascarenhas fizeram cursos de retórica e humanidades em colégios da Companhia, onde lecionaram filosofia antes de irem para as Minas. Escreveram assim sobre política valendo-se da retórica – sobretudo clássica – visando persuadir os possíveis leitores. O aspecto é relevante na *Noticia*, não apenas pela história política ser ali mais breve e concentrada, mas porquê os argumentos dessa ordem aparecem adequados neste manuscrito conforme uma esperada recepção social – algo diferente do *Discurso*, ao que tudo indica escrito *para* o próprio 3º conde de Assumar e não propriamente *por* ele, como já se pensou outrora[43].

Não obstante, na *Noticia* se evidenciam mais os interesses sociais e políticos do "conde general", descrito à maneira de um príncipe com *virtù* de difícil compreensão, com feitos impressionantes e surpreendentes. Relata-se o governador em demonstrações espetaculares de poder, causando medo nos vassalos mineiros e ferindo pouco. Ao visar o julgamento dos espectadores/leitores, a persuasão no texto mascara a coerção operada, com uma ilusão de grandeza e justificando-se o segredo, que deixa os habitantes e sublevados das Minas em constante suspense. Por esse prisma, a reputação seria o próprio poder, pois nela a admiração aparece mesclada ao medo, sua maior parte. O príncipe cria imagens de temor, jogando com o reino das aparências – embora Botero recue nesse apontamento ao fim do livro 2 em *Della riputatione*, ao escrever que os príncipes deviam ser o que parecem[44].

A título comparativo, no *Discurso* os argumentos são explanados e se reproduz a polêmica entre Giovanni Botero e Torquato Tasso – surgida no círculo romano de Aldobrandini e expressa depois nos livros adjuntos do jesuíta piemontês. Segundo o poeta, o vinheiro, em

---

40 Kahn, V. (1994). *Machiavellian rhetoric*... Op. cit., pp. 76-77.

41 Pocock, J. G. A. (2003). *The Machiavellian moment. Florentine political thought and the Atlantic republican tradition*. Princeton University Press.

42 Senellart, M. (1989). *Machiavélisme et raison d'Etat XIIe-XVIIIe siècle*. PUF; Monteiro, R. B. & Dantas, V. (2014). Maquiavelismos e governos na América portuguesa: dois estudos de ideias e práticas políticas. *Tempo*, *36*(20), 1-26.

43 Monteiro, R. B. (no prelo). *O códice endiabrado*... Op. cit. caps. 4 e 5.

44 *Noticia da sublevação*... Op. cit.; Botero Benese, G. (1606). *Aggiunte fatte alla sua Ragion di stato*… Op. cit., pp. 81-105. E Kahn, V. (1994). *Machiavellian rhetoric*... Op. cit., pp. 77-83.

busca das melhores uvas, poda a vinha muitas vezes. Corta assim seus próprios excessos e ganha reputação, sendo reputar o mesmo que podar. Entretanto, para Botero a reputação seria conferida pelos súditos, com amor e temor em relação ao soberano. No *Discurso* se concorda em parte com Tasso ao afirmar que ambos, reputado e reputantes, conformam a reputação. Mas o príncipe poderoso deve podar os vassalos e não a si mesmo – num trocadilho entre os verbos *podar* e *poder*[45].

Em Botero e no *Discurso*, percebe-se nessa passagem o uso de argumentos contrapostos (à maneira escolástica), a autoridade exemplar do grande poeta italiano como interlocutor político e – em especial no manuscrito de recepção particular – o engenho ao emular-se o jesuíta piemontês. Salta aos olhos a exposição da linguagem figurada da razão de estado semelhante ao episódio seminal narrado nas *Décadas* de Tito Lívio, reelaborado na legenda do sino de Huesca, depois expresso por Cesare Ripa. Nesta representação, a alegoria feminina encouraçada e com veste decorada de olhos e orelhas, com uma mão segura o bastão que poda as papoulas – ou vinhas – sobressalentes enquanto a outra apoia-se num leão, pisando enfim no livro da justiça[46].

Na *Noticia* a argumentação é resumida e menos referenciada. Outras alegorias poéticas finalizam o manuscrito, ao comparar-se o poder desejado para o rei de Portugal ao gigante Briareu com 100 braços e 50 cabeças, ou ao Sol, cujos raios seriam de ira. Ao rastrear leituras feitas pelos autores no *Discurso* – com muito mais citações – percebe-se que a menção ao Cem-Braços se encontra também no canto VI da *Eneida* virgiliana, quando Eneias desce ao mundo das sombras e encontra seres monstruosos. Também no canto VII de *Os Lusíadas*, semelhante à escultura de divindade encontrada na Índia pelo Gama. Nas alegorias expostas há alterações de significantes. O astro solar na *Noticia* figura como sendo mais furioso que a metáfora festiva de poder empregada no reinado de d. João V[47]. E nas epopeias latina ou lusitana, o gigante disforme era desconcertante ao herói, fosse Eneias ou o grande navegador. Ressalta-se assim a dimensão poética do texto em tela – Camões e Virgílio são as duas autoridades mais citadas nas notas marginais do *Discurso historico.* Ao fim do século XVII e no início do XVIII, Virgílio era um modelo de composição nos colégios jesuíticos, enquanto a evocação formal de Camões fundia-se com a própria identidade lusófona[48].

A breve alusão ao caos primordial para representar o levante pode ter significados profundos. Nas obras atribuídas a Homero e Hesíodo, os três Cem-Braços ou Hecatonquiros (Briareu, Coto e Gies), filhos de Urano e Gaia, eram fortíssimos. Lançados por Crono no mundo infernal e subterrâneo do Tártaro, foram libertados por Zeus, que os imortalizou e tornou seus aliados na luta contra os deuses titãs, forças elementares e selvagens da Terra,

---

[45] *Discurso historico, e político sobre a soblevação*... Op. cit., ff. 158v-160r; Botero Benese, G. (1606). *Aggiunte fatte alla sua Ragion di stato*… Op. cit., pp. 81-82.

[46] Ripa, C. (1603). *Iconologia overo descrittione di diverse imagini cauate dall'antichità & di propria inuentione*... Lepido Faeÿ. (original publicado em 1593). pp. 427-428.

[47] Bebiano, R. (1986). D. João V, rei-sol. *Revista de História das Ideias,* 8, 111-121. E, do mesmo autor, (1987). *D. João V. Poder e espetáculo*. Livraria Estante. pp. 87-136.

[48] Haskell, Y. (2014). Practicing what they preach? Vergil and the Jesuits. Em J. Farrell & M. C. J. Putnam (Orgs.), *A companion to Vergil's Aeneid and its tradition* (pp. 203-216). Wiley Blackwell; Cunha, M. F. (2011). Camões na poesia barroca portuguesa. Em V. Aguiar e Silva (Org.), *Dicionário de Luís de Camões*. Leya. pp. 172-176; Hansen, J. A. (2006). *Alegoria. Construção e interpretação da metáfora*. Hedra/Editora Unicamp. pp. 139-214 e Monteiro, R. B. (no prelo). *O códice endiabrado*... Op. cit., caps. 3 e 4.

assim como os ciclopes e Hecatonquiros. Nessa luta, o mundo retorna ao caos até que os titãs sejam enfim confinados nas profundezas do Tártaro. Com sua simples presença, Briareu ajudaria depois Zeus a intimidar um intento de Hera, Atena e Poseidon para destronar o rei dos deuses[49]. O Cem-Braços Briareu seria assim a fúria e a força bruta a serviço do soberano olímpico, contra os titãs ou poderosos locais.

Entretanto, na década de 1720 o âmbito de produção da *Noticia* não era mais pautado pela problemática da Contrarreforma, quando escreveram Botero, Ludovico Zuccolo e outros tratadistas sobre a razão de estado, reagindo às ideias de Nicolau Maquiavel, Jean Bodin e reformadores que, *grosso modo*, ameaçavam o poder temporal da Igreja católica e sua ascendência sobre os príncipes[50]. Assim, para compreender as apropriações de conceitos e ideias políticas e perceber o sentido do manuscrito setecentista, será preciso conjecturar sobre seus prováveis objetivos e circulação.

Afora

Como vimos, as rasuras aparentes de palavras e expressões na *Noticia*, corrigindo e/ou atualizando termos antes escritos na redação do *Discurso* – um códice muito mais finalizado esteticamente – sugerem a expectativa de que aquele manuscrito fosse convertido em impresso, como um *papel* à maneira dos circulantes em Portugal na primeira metade do século XVIII. A favor desta possibilidade, as ideias políticas são menos ousadas na *Noticia* em contraposição ao endiabrado *Discurso* – um texto a meu ver indecoroso para qualquer circulação. No entanto, mesmo com argumentos mais calibrados, na *Noticia* também são narrados episódios violentos e controversos aos olhos da monarquia portuguesa, como o castigo sem julgamento formal de Filipe dos Santos e o incêndio trágico no morro do Ouro Podre. Textos longos com assuntos de desordem e violência numa importante província ultramarina comprometiam a boa ordem pública. Não interessavam assim a editores de gazetas impressas – que veiculavam notícias curtas – ou a impressores de brochuras e papéis monográficos[51]. Dificilmente a *Noticia* passaria pelo sistema tríplice de censura vigente em Portugal, composto pelo Desembargo do Paço, pela Inquisição e pelo poder ordinário episcopal[52].

Portanto, se o vaidoso Pedro de Almeida em algum momento planejou fazer imprimir este texto, o projeto seria frustrado. Por outro lado, a circulação de notícias manuscritas era um meio adequado de formar opinião entre uma elite culta e curiosa, que valorizava o manuscrito ante o maior controle censório sobre impressos, tidos como vulgares por sua maior divulgação. Pode-se assim indagar: o obliterado por excesso de tinta no canto inferior direito da última página teria sido outrora uma assinatura de Pedro de Almeida, mesmo que o conde

[49] Hesíodo. (2003). *Teogonia. A origem dos deuses*. (J. Torrano, trad.). Iluminuras. pp. 141-151; Vernant, J.-P. (2014). *O universo, os deuses, os homens*. (R. Freire d'Aguiar, trad.). Companhia das Letras. pp. 28-36; Brandão, J. S. (2015). *Mitologia grega*. v. 1. Vozes. pp. 206, 217 e 341; Kury, M. G. (2008). *Dicionário de mitologia grega e romana*. Zahar. pp. 117, 173 e pp. 388-389.

[50] Comparato, V. I. (2016, enero- junio). El pensamento político da la Contrarreforma y la razón de estado. *Hispania Sacra*, *68*(137), 13- 30.

[51] Lisboa, J. L. (1998). *Mots (dits) écrits*... Op. cit.; Belo, A. (2001). *As gazetas e os livros*... Op. cit., e (2005). *Nouvelles d'Ancien Régime*... Op. cit. Ver também: Cavaillé, J.-P. (2002). Autopsie d'une non-publication: Louis Machon (1603-après 1672). Em C. Jouhaud & A. Viala (Orgs.), *De la publication. Entre Renaissance et Lumières* (pp. 93-109). Fayard.

[52] Martins, M. T. E. P. (2005). *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Fundação Calouste Gulbenkian.

general seja descrito na *Noticia* na terceira pessoa e sem ele ser propriamente o autor gráfico e intelectual do manuscrito? Não é possível responder ainda a esta questão. Mais treinados na arte da palavra, os padres Antonio Correia e José Mascarenhas eram protegidos do governador, sendo os seus confessores. Ademais, a casa nobre de Assumar nutria um apreço por relatos manuscritos de experiências de seus membros. Mas por que era importante ter a adesão de um circuito erudito e aristocrata em Portugal, que valorizava a informação seleta?

Em janeiro de 1721 houve uma reunião do Conselho Ultramarino em Lisboa para deliberar sobre os acontecimentos passados nas Minas. O procurador e os conselheiros leram as cartas de Pedro de Almeida enviadas ao rei em julho de 1720 e as missivas das câmaras de Vila do Carmo e Vila Rica, devendo posicionar-se sobres os tumultos e a ação do governador[53]. Em suma, eles reconheceram a gravidade dos episódios, ainda mais pela quebra dos perdões por parte dos sublevados. Apesar de o governador não ter esperado para formar uma junta de justiça ou mandar Filipe dos Santos preso para o Rio de Janeiro, preferindo enforcá-lo, sua ação foi considerada eficaz para frear os tumultos. Fala-se em zelo, valor, constância e prudência, no bom uso de Pedro de Almeida dos procedimentos militares, rápidos e violentos. Vários sugerem que esse governo fosse averiguado pelo ouvidor de São Paulo Rafael Pires Pardinho[54]. Alarmista, António Rodrigues da Costa recomendava meios suaves para a guerra não se alastrar no Estado do Brasil. Conforme o conselheiro, devia-se prevenir o novo governador Lourenço de Almeida para pactuar com os locais se necessário fosse; e o ministro responsável pela devassa seria também o do processo de residência do ex-governador – embora isso não fosse muito decoroso, segundo Rodrigues da Costa[55].

No APM, um códice copiador de cartas de governadores e autoridades reproduz uma carta de d. João V a Lourenço de Almeida, ainda em Lisboa, em março de 1721. Na missiva o rei mostra-se prudente em confirmar o perdão dado pelo conde Pedro de Almeida – que estava em Minas, aguardando o sucessor chegar em agosto – e instrui o novo governador a receber o ouvidor Pardinho para instaurar uma devassa contra os supostos sublevados em 1720. Pardinho também realizaria a residência do governo anterior, fundamental para o sossego daqueles povos. Dias depois, o rei confirma o perdão concedido pelo conde governador aos amotinados[56]. Por esse prisma, a residência do governo de Pedro de Almeida ocorreu nas Minas sem maiores contendas.

Segundo o conde de Povolide, o processo de residência de Pedro de Almeida foi realizado no Brasil, perdurando em seu retorno a Lisboa em março de 1722. Por esse motivo ele não frequentaria o paço, ausente do tradicional beija-mão real. Em 1725 ocorreu uma confusão de

---

53 Para essas informações, Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), códice 233, consulta de 09/01/1721, f. 218r-223v. Transcrição cedida por Luciano Figueiredo.

54 Rafael Pires Pardinho era ouvidor-geral em São Paulo, com jurisdição até o sul, sendo depois intendente no Distrito dos Diamantes de 1734 a 1738, quando foi nomeado para o Conselho Ultramarino. Silva, M. B. N. (2006). *D. João V*. Círculo de Leitores. p. 172.

55 Sobre o conselheiro Rodrigues da Costa, Luciano Figueiredo, Antônio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassalos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732): Vainfas, R., Santos, G. S. & Neves, G. P. (orgs.). (2006). *Retratos do império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Eduff. pp. 187-203, e Cruz, M. D. (2015). *Um império de conflitos. O Conselho Ultramarino e a defesa do Brasil*. Imprensa de Ciências Sociais. pp. 108-138. Sobre os processos de residência: Romeiro, A. (2017). *Corrupção e poder no Brasil. Uma história, séculos XVI a XVIII*. Autêntica. pp. 218-231.

56 *Carta de El Rey nosso S. sobre o procedimento que se ha de ter com os povos q' se soblevara'o*. APM, Seção Colonial (SC)-16, f. 82r-82v.

nobres na praça do Rossio, em Lisboa, sucedida pelo desterro de 35 representantes da alta nobreza, entre eles o conde de Assumar moço, de 1726 a 1732. A meu ver o episódio insere-se no processo de gradual afastamento da nobreza tradicional do centro do governo, sem um motivo particular explícito contra o ex-governador de São Paulo e Minas do Ouro[57]. Contudo, conforme Maria Verônica Campos o governador teria mandado rasgar os primeiros 82 fólios de um códice com despachos e petições hoje sob a guarda do APM, com a justificativa do secretário em setembro de 1721 – quando Pedro de Almeida não estava mais nas Minas – de que eram um registro indevido. O ouvidor Rafael Pires Pardinho estranhou a ação. O termo de residência do 3º conde de Assumar ocorreu em Vila Rica em 24 de março de 1723, mas segundo a historiadora teria ficado inconcluso[58].

A polêmica sobre o relativo ostracismo do ex-governador Pedro de Almeida no reino foi condicionada pela bibliografia brasileira acerca do próprio *Discurso*. Em 1898, José Pedro Xavier da Veiga, nas primeiras edições deste texto em jornal e livro, menciona a "tradição do processo de responsabilidade" movido pelo mestre de campo Pascoal da Silva Guimarães, então preso em Lisboa[59]. Alude assim à versão oral que circulava em Minas ao fim do século XIX, sobre um processo movido pelo colono contra o temível algoz metropolitano, no início da república brasileira. A ideia de cunho nacionalista perdurou na historiografia, antes e depois da reedição de 1994 por Laura de Mello e Souza[60].

Mas não há indícios do suposto processo em Portugal, em registros da Casa de Suplicação ou da Chancelaria de d. João V, ante a tradição oral em Ouro Preto – infelizmente, não se sabe quando Pascoal da Silva morreu[61]. Ao fim de uma série de notícias curtas sobre figuras insignes, o editor da *Gazeta de Lisboa* José Freire Monterroio Mascarenhas informa em 26 de janeiro de 1730 que o fidalgo Sebastião da Veiga Cabral, sargento-mor de batalha, governador da Nova Colônia do Sacramento, e da vila de Abrantes na Guerra de Sucessão da Espanha, morreu naquela semana[62]. Nas gazetas manuscritas de

---

[57] Saldanha, A. V. de & Radulet, C. (orgs.). (1990). *Portugal, Lisboa e a corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias históricas de Tristão da Cunha de Ataíde 1º conde de Povolide*. Chaves Ferreira. pp. 340, 351, 352, 358, 372, 406 e 412. Segundo um viajante suíço, o exílio de 35 nobres representava mais de ¾ dos que frequentavam a corte em dias de gala ou acompanhavam o rei em público. Merveilleux, C. F. de. Memórias instrutivas sobre Portugal 1723-1726. Em C. B. Chaves (org.), (1989). *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*. Biblioteca Nacional. pp. 181-182, e Silva, M. B. N. (2006). *D. João V*. Op. cit., p. 116.

[58] APM, SC-14. Apud: Campos, M. V. (2002). *Governo de mineiros. "De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado", 1693 a 1737*. [Tese de doutorado em História Social, Universidade de São Paulo]. p. 239.

[59] BNB, HD, TRB00055.0179, rótulo 291536. Veiga, J. P. X. (1898, fevereiro). A revolta de 1720 em Villa Rica. *Minas Geraes. Orgão Official dos Poderes do Estado*, 115. p. 3, e Veiga, J. P. X. (Org.). (1898). *A revolta de 1720*... Op. cit., p. 4.

[60] Mello e Souza, L. de. (org.). (1994). *Discurso histórico e político*... Op. cit., p. 32.

[61] *Idem*; Pereira, M. A. (2016). *Vivendo entre cafres. A trajetória do conde de Assumar e o império ultramarino português*. Prismas. p. 423, e Monteiro, R. B. (no prelo). *O códice endiabrado*... Op. cit., cap. 1.

[62] Nesse período Pedro de Almeida é mencionado na *Gazeta de Lisboa* por nascimentos ou mortes de filhos seus até a notícia de seu ingresso na Academia Real da História na vaga do falecido marquês de Abrantes em maio de 1733 – em dezembro faleceu seu pai, o 2º conde de Assumar. Hemeroteca Municipal de Lisboa (HML), *Gazeta de Lisboa Occidental* (Lisboa) (HML), nº 4, 25/01/1725, p. 32; nº 4, 13/06/1726, p. 192; nº 46, 14/11/1726, p. 368; nº 4, 26/01/1730, p. 32; nº 31, 03/08/1730, p. 248; nº 22, 28/05/1733, pp. 175-176 e nº 53, 31/12/1733, p. 440. Marco Antonio Silveira analisa a primeira prática de Pedro de Almeida na Academia, vendo, nesta, alusões ao ostracismo vivido pelo nobre, bem como de que ele escrevia o *Discurso* antes como peça de defesa num processo, ou para divulgá-lo como livro manuscrito ou impresso "segundo o estilo da literatura da razão de Estado". Não há evidências para as últimas suposições. Silveira, M. A. (2019). *A colonização como guerra. Conquista e razão de Estado na América portuguesa (1640-1808)*. Appris. pp. 163-166.

Évora, ligadas ao 4º conde da Ericeira, Francisco Xavier de Meneses, muito atuante na Academia Real da História, relata-se em 24 de janeiro de 1730 que esse "grande inimigo" do 3º conde de Assumar morreu na prisão do castelo de São Jorge, em Lisboa, deixando por testamenteiros desembargadores poderosos[63].

A memória de Veiga Cabral é ambígua. Em 1730 Sebastião da Rocha Pita – fundador da Academia dos Esquecidos em 1724 na Bahia e sócio supranumerário da Academia Real da História – publica em Lisboa sua *História da América portuguesa*, dedicada a d. João V. No último livro, o senhor de engenho dedicado às belas letras narrou a rebelião de Vila Rica sob a liderança de Pascoal da Silva, Mosqueira da Rosa, os frades Vicente Botelho e Francisco do Monte Alverne e outros – mas não de Sebastião da Veiga Cabral, a quem elogia tanto como ao próprio governador[64].

Pelo relato manuscrito anônimo de meados do Setecentos no *Códice Costa Matoso*, o conde governador supunha que Sebastião da Veiga Cabral e Pascoal da Silva eram os "motores do levante", mas eles eram inocentes e apenas tinham facilidade de comunicar-se com os cabeças[65]. Feu de Carvalho e Mello e Souza observam que Pedro de Almeida mandou logo prender Sebastião da Veiga no início da repressão, enviando-o com cuidado ao Rio de Janeiro para não ser libertado no trajeto. Em maio e junho de 1720 o fidalgo concorreu no Conselho Ultramarino para os governos de Minas – pela terceira vez – e de São Paulo, respectivamente[66].

Na *Noticia*, os nomes de Sebastião da Veiga Cabral, seguido por Pascoal da Silva Guimarães, são os mais mencionados, perdendo apenas para o protagonista "conde general". No *Discurso historico* outros poderosos locais aparecem mais, como Manoel Nunes Viana e seu primo Manoel Rodriguez Soares, descritos de forma satírica. Por que a edição manuscrita da *Noticia* concentrou vitupérios contra os primeiros agentes referidos, deixando de lado os que tiveram participação indireta no levante, ou que foram depois para o sertão da Bahia?

Ao considerarmos as trajetórias dos dois manuscritos e o "estado" de Pedro de Almeida Portugal no reino na década de 1720, a situação pode se aclarar. Nesse tempo permaneceu uma reserva não escrita e discreta de d. João V face à repressão intempestiva do 3º conde de Assumar na sublevação de Vila Rica. O mal-estar régio pode ter sido expresso no relativo ostracismo vivido por este nobre na corte após 1725 – apesar de o episódio ocorrer por outro motivo e junto a um grupo mais amplo, como vimos – e foi registrado tempos depois no depoimento do filho João de Almeida Portugal, 2º marquês de Alorna, responsável no reinado de d. Maria I (1777-1816) pela revisão do processo dos Távoras, a quem se ligava

---

63 Lisboa, J. L., Miranda, T. C. P. R. & Olival, F. (orgs.). (2002). *Gazetas manuscritas da Biblioteca Pública de Évora (1729-1731)*. v. 1. Colibri. p. 72 e Mello e Souza, L. de. (2006). *O sol e a sombra*... Op. cit., pp. 277-278, que todavia situa sua morte ao fim de 1729.

64 Pita, S. R. (1976). *História da América portuguesa*. Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo. (original publicado em 1730). p. 276; Mello e Souza, L. de. (2006). Op. cit., pp. 276-278.

65 Relação de algumas antiguidades das Minas. Figueiredo, L. R. A. & Campos, M. V. (orgs.) (1999). *Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto*... v. 1. Fundação João Pinheiro. p. 226; Mello e Souza (2006). Op. cit., p. 277.

66 Carvalho, F. de. (1933). *Ementario de historia mineira, Felippe dos Santos Freire na sedição de Villa Rica em 1720*. Edições históricas. pp. 131-132; Mello e Souza, L. de. (2006). Op. cit., p. 276.

por laços de casamento. Ademais, havia rivalidade entre Pedro de Almeida e o poderoso 1º marquês de Abrantes Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses – em sua morte em 1733, o 3º conde de Assumar ocupou a sua vaga na Academia Real da História, no mesmo ano do falecimento de seu pai, 2º conde de Assumar[67].

Dentro e fora

Na confluência desses aspectos encontra-se o sentido de circulação da *Noticia*, provavelmente lida por pares de Pedro Miguel de Almeida Portugal desde 1722, em Portugal, no sentido de formar opinião a seu favor. Em dois momentos no texto menciona-se que o conde possuía reputação de castigar os delitos e casos graves mais severamente que outros governadores. Mas na segunda parte do manuscrito, a reputação em xeque é a do rei. Duas entre as nove razões numeradas aludem à necessidade de mostrar aos sublevados que o alento real "nam desmaya", pois sua sombra ou imagem representada no "lugar tenente" fazia sua justiça superior triunfar e os ministros serem temidos e respeitados. Após os rebeldes quebrarem dois perdões, os meios suaves se esgotavam, devendo-se "purgar com medicamentos resolutivos, e fortes" – as metáforas sobre corpo humano e medicina são frequentes no manuscrito – pois a conjuntura ameaçava "o credito de El Rey, e seo lugar tenente empenhado"[68].

Por ser uma rebelião contra o soberano, o castigo rápido, sem executar "o vagarozo passo, e dilatado procedimento das justiças" freava qualquer outro excesso, ante o crédito adquirido pelo rei. Conforme a *Noticia*, nas Minas os motins e sublevações nunca viram "o braço Real" descarregar o golpe sobre os delinquentes. O castigo repercutia no crédito do rei, sendo necessário ver "nesta parte", mais que em qualquer outra, "severissimas demonstraçoe's, e rigorozos effeitos do seo poder", por se acreditar nas Minas que o rei só tinha o poder permitido pelos mineiros[69]. Assim este "estado" perigava, pois a reputação respaldava a autoridade e a defesa dos príncipes, sendo mais poderosa que as armas e fortalezas. Sua perda causava inconvenientes e efeitos desordenados, dificilmente recuperáveis. Falto de reputação, d. João V – sem ser nomeado – ficaria menos rico na "tao' lusida, e envejada parte do seo grande patrimonio" [70].

Mas, apesar de Pedro de Almeida situar-se na *Noticia* como representante do rei, sua aplicação do castigo intempestivo sem justiça formal não representou as disposições da coroa. Percebe-se assim o sentido deste texto no descompasso entre as ações e ideias do jovem conde

---

[67] Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do reino, maço 214, doc. 17. Apud: Pereira, M. A. (2016). *Vivendo entre cafres*... Op. cit., p. 311, e Romeiro, A. (2017). *Corrupção e poder no Brasil*... Op. cit., pp. 260-261. Ver também Merveilleux, C. F. de. *Memórias instrutivas sobre Portugal*... Op. cit., p. 159; Lisboa, J. L., Miranda, T. C. P. R. & Olival, F. (orgs.). (2005). *Gazetas manuscritas*... v. 2. Op. cit., pp. 54, 86, 235, 237 e 241 e (2011), v. 3., p. 341, e Mota, I. F. da. (2003). *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no séc. XVIII*. Minerva. p. 333.

[68] *Noticia da sublevação*... Op. cit., pp. 29 e 51-53.

[69] *Idem*. pp. 53-54.

[70] *Idem*. p. 54. Destacam-se algumas notas marginais que orientam a leitura: "Se nao' castiga-se ficava sem respeito." / "Porq' diziao' os povos q' El Rey nas minas era dependente." / "Credito de El-Rey o castigo para conservar a reputaçao'." / "Quanto importa a reputaçao'." / "Na reputaçao' consiste a riqueza, ou pobreza do Princepe." e "A falta do castigo deminue o credito do poder." *Idem*. pp. 52, 54, 56 e 58.

de Assumar, e a práxis política da monarquia portuguesa ante os motins e sedições, *grosso modo*, com matrizes mais aristotélicas e tomistas nos campos da política e da justiça[71]. Mais que no *Discurso*, a *Noticia* evidencia o interesse do governador em sua produção escrita pelos jesuítas Antonio Correia e José Mascarenhas – Pedro de Almeida não possuía essa destreza técnica – e circulação. O 3º conde de Assumar necessitava zelar por sua reputação no reino, e não propriamente pela de d. João V, enquanto seu período de governo fosse averiguado no Brasil, aos cuidados do ouvidor Pardinho. Assim, a *Noticia* pode ser interpretada como uma apropriação da linguagem da razão de estado propalada por Botero em um livro adjunto, para uma "razão do estado de si mesmo", sobre a condição do 3º conde de Assumar na sociedade de corte portuguesa antes de seu ingresso na Academia Real da História em 1733.

Embora a continuidade desta pesquisa possa trazer novas descobertas e reformular hipóteses, é possível que o impulsivo Pedro de Almeida tenha saído das Minas em agosto de 1721 com a intenção de imprimir este papel em Portugal, talvez aos cuidados do amigo José Freire Monterroio Mascarenhas — o editor da *Gazeta de Lisboa* também traduzia e redigia *papéis* a serem impressos de modo avulso e com essa extensão. As rasuras feitas com a mesma caligrafia apontam nesse sentido. Contudo, por seu conteúdo delicado à ordem pública da monarquia portuguesa, o texto da *Noticia* era indecoroso para circular mais. Foi assim manuseado de forma seleta até parar nas mãos de Alberto Lamego, que o trouxe de volta ao Brasil.

Parafraseando pelo avesso o valoroso bibliófilo fluminense, a busca da "verdade" histórica em um manuscrito com relatos e ideias políticas não deve pautar-se apenas no que está nele escrito sobre acontecimentos, lugares comuns, autoridades imitadas e citadas ou padrões literários seguidos. Deve, sim, abranger aspectos detalhados do seu texto em forma e conteúdo – incluindo a materialidade – em relação a sua provável trajetória social. Um constante exercício de contextualização do artefato, lendo-o por dentro e por fora a fim de compreender apropriações de ideias e linguagens, seus primeiros significados e recepções, passando por acervos particulares e públicos até chegar ao nosso presente.

Referências

Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP), AL, códice 061, *Noticia da sublevação, que nas minas do ouro preto houve no anno de 1720,* 58 p.

Arquivo Público Mineiro (APM), AVC, códice 017, *Discurso historico, e político sobre a soblevação, que nas Minas houve no anno de 1720. No fim do qual se expendem as razo'es, que o Excellentissimo Senhor Conde General teve para proceder summariamente ao castigo,* 476 p.

Arquivo Público Mineiro (APM), SC, códices 14 e 16.

[71] Monteiro, R. B. (2002). *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América*. Hucitec. Caps. 2 e 7.

Biblioteca Nacional do Brasil (BNB), HD, TRB00177.0171, rótulo 110523_02 e TRB00055.0179, rótulo 291536.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), códice 233.

Hemeroteca Municipal de Lisboa (HML), *Gazeta de Lisboa Occidental* (Lisboa), nº 4, 25/01/1725, nº 4, 13/06/1726, nº 46, 14/11/1726, nº 4, 26/01/1730, nº 31, 03/08/1730, nº 22, 28/05/1733 e nº 53, 31/12/1733.

Almada, Márcia & Monteiro, Rodrigo Bentes. (2019, jan.-abr.). O *Discurso* e a *Noticia*: manuscritos sobre a revolta de 1720 atribuídos a Pedro Miguel de Almeida, 3º conde de Assumar. *Tempo*, *25*(1), 1-25. https://www.scielo.br/j/tem/a/ktCSmffsbcddqgmWrmVCKXB/?format=pdf&lang=pt

Aristote. (1992). *Étique à Nicomaque*. (J. Barthélemy Saint-Hilaire, trad.). Le Livre de Poche.

Auerbach, Erich. (2013). *A novela no início do Renascimento. Itália e França.* (T. Redondo, J. A. Oliva Neto, I. Benedetti & M. Santana Dias, trads). Cosac Naify. (original publicado em 1921).

Baldini, Enzo. (1992). Botero e la Francia. Em E. Baldini (org.), *Botero e la 'ragion di stato'. Atti del convegno in memoria di Luigi Firpo (Torino 8-10 marzo 1990)*. Leo S. Olschki.

Bebiano, Rui. (1986). D. João V, rei-sol. *Revista de História das Ideias,* 8, 111-121.

Bebiano, Rui. (1987). *D. João V. Poder e espetáculo*. Livraria Estante.

Belo, André. (2001). *As gazetas e os livros. A* Gazeta de Lisboa *e a vulgarização do impresso (1715-1760)*. Imprensa de Ciências Sociais.

Belo, André. (2005). *Nouvelles d'Ancien Régime. La* Gazeta de Lisboa *et l'information manuscrite au Portugal (1715-1760)*. [Thèse de doctorat en Histoire, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris].

Bertelli, Sergio. (1984). *Rebeldes, libertinos y ortodoxos en el Barroco*. (Marco-Aurelio Galmarini, trad.). Peninsula.

Bluteau, Raphael. (1720). *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico...* Officina de Pascoal da Sylva. vs. 6 e 7.

Botero Benese, Giovanni. (1606). *Aggiunte fatte alla sva Ragion di stato...* Nicolò Mifferini. s. p.

Botero, João. (1992). *Da razão de Estado*. (L. Reis Torgal, introd. e R. Longobardi Ralha, trad.). Instituto Nacional de Investigação Científica. (original publicado em 1589).

Brandão, Junito de Souza. (2015). *Mitologia grega*. v. 1. Vozes.

Campos, Maria Verônica. (2002). *Governo de mineiros. "De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado", 1693 a 1737*. [Tese de doutorado em História Social, Universidade de São Paulo].

Carvalho, Feu de. (1933). *Ementario de historia mineira, Felippe dos Santos Freire na sedição de Villa Rica em 1720*. Edições históricas.

Cavaillé, Jean-Pierre. (2002). Autopsie d'une non-publication: Louis Machon (1603-après 1672). Em C. Jouhaud & A. Viala (orgs.), *De la publication. Entre Renaissance et Lumières* (pp. 93-109). Fayard.

Chabod, Federico. (1990). Giovanni Botero. Em *Escritos sobre el Renacimiento*. (Rodrigo Ruza, trad.) Fondo de Cultura Económica. (original publicado em 1967).

Chaves, Castelo Branco (org.). (1989). *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*. Biblioteca Nacional.

Comines, Felipe de. (1714). *Las memorias de Felipe de Comines señor de Argenton de los hechos y empresas de Luis undecimo y Carlos Octavo, reyes de Francia...* (don Juan Vitrian, trad.). Henrico y Cornelio Verdussen. 2. tomos. (original publicado em 1524).

Comparato, Vittor Ivo. (2016, enero- junio). El pensamento político da la Contrarreforma y la razón de estado. *Hispania Sacra*, *68*(137), 13- 30.

Cruz, Miguel Dantas. (2015). *Um império de conflitos. O Conselho Ultramarino e a defesa do Brasil*. Imprensa de Ciências Sociais.

Cunha, Mafalda Ferin. (2011). Camões na poesia barroca portuguesa. Em V. Aguiar e Silva (Org.), *Dicionário de Luís de Camões*. Leya.

Davila, Enrico Caterino. (1713). *Historia de las guerras civiles de Francia...* (Basílio Varen de Soto, trad. Y ed.). Juan Bautista Verdussen.

Dias, José Sebastião da Silva. (2006). *Portugal e a cultura europeia (séculos XVI a XVIII)*. Campo das Letras. (original publicado em 1952).

Farrell, Joseph & Putnam, Michael C. J. (orgs.). (2014). *A companion to Vergil's Aeneid and its tradition*. Wiley Blackwell.

Figueiredo, Luciano Raposo de Almeida & Campos, Maria Verônica. (orgs.) (1999). *Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto...* v. 1. Fundação João Pinheiro.

Franca, Leonel. (1952). *O método pedagógico dos jesuítas*. Agir.

Grafton, Anthony; Most, Glenn W. & Settis, Salvatore (orgs.). (2010). *The classical tradition*. Harvard University Press.

Grafton, Anthony. (2007). *What was history. The art of history in Early Modern Europe*. Cambridge University Press.

Hansen, João Adolfo. (2006). *Alegoria. Construção e interpretação da metáfora*. Hedra/Editora Unicamp.

Haskell, Yasmin. (2014). Practicing what they preach? Vergil and the Jesuits. Em J. Farrell & M. C. J. Putnam (orgs.), *A companion to Vergil's Aeneid and its tradition* (pp. 203-216). Wiley Blackwell.

Hesíodo. (2003). *Teogonia. A origem dos deuses*. (J. Torrano, trad.). Iluminuras.

Houaiss, Antônio; Villar, Mauro de Salles & Franco, Francisco Manoel de Mello. (2004). *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Objetiva.

Jouhad, Christian & Viala, Alain (orgs.). (2002). *De la publication. Entre Renaissance et Lumières*. Fayard.

Kahn, Victoria. (1994). *Machiavellian Rhetoric: From the Counter-Reformation to Milton*. Princeton University Press.

Kury, Mário da Gama. (2008). *Dicionário de mitologia grega e romana*. Zahar.

Lamego, Alberto. *Mentiras historicas*. Record, s. d.

Lima, Pedro Henrique Domingues de. (2021, jul.-dez.). Relatos de um país inquieto: análise crítico-textual da *Noticia da sublevação [...] de 1720*. *Cantareira* (Niterói), 35, 188-204. https://periodicos.uff.br/cantareira/article/view/48790/29747

Lisboa, João Luís; Miranda, Tiago C. P. dos Reis & Olival, Fernanda. (orgs.). (2002, 2005). *Gazetas manuscritas da Biblioteca Pública de Évora (1729-1731)*. vls. 1 e 2. Colibri. Colibri.

Lisboa, João Luís. (1998). *Mots (dits) écrits. Formes et valeurs de la diffusion des idées au 18ème siècle, au Portugal*. [Thèse de doctorat, Institut Universitaire Européen, Florence].

Martín Marcos, David. & Bentes Monteiro, Rodrigo. (2017). Penachos de ideias. A Guerra de Sucessão da Espanha e a formação de Pedro Miguel de Almeida Portugal, 3º conde de Assumar. *Varia Historia, 33*(61), 253-284. http://old.scielo.br/pdf/vh/v33n61/1982-4343-vh-33-61-00253.pdf

Martins, Maria Teresa Esteves Payan. (2005). *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Fundação Calouste Gulbenkian.

Mello e Souza, Laura de. (org.). (1994). *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. Fundação João Pinheiro.

Mello e Souza, Laura de. (1997). Um documento inédito: o discurso de posse de D. Pedro de Almeida, conde de Assumar, como governador das capitanias de São Paulo e Minas do Ouro em 1717. *Revista da Cátedra Jaime Cortesão* (São Paulo), *1*(1), 67-83.

Mello e Souza, Laura de. (1999). *Norma e conflito. Aspectos da história de Minas no século XVIII*. Editora UFMG.

Mello e Souza, Laura de. (2006). *O sol e a sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. Companhia das Letras.

Merveilleux, Charles Fréderic de. Memórias instrutivas sobre Portugal 1723-1726. Em C. B. Chaves (org.), (1989). *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*. Biblioteca Nacional.

Monteiro, Rodrigo Bentes & Bagno, Sandra (orgs.). (2015). *Maquiavel no Brasil. Dos descobrimentos ao século XXI*. Editora FGV.

Monteiro, Rodrigo Bentes. & Dantas, Vinícius. (2014). Maquiavelismos e governos na América portuguesa: dois estudos de ideias e práticas políticas. *Tempo*, *36*(20), 1-26. https://www.scielo.br/j/tem/a/XQFqSy6LXFpJzyT3dFgfzkn/?format=pdf&lang=pt

Monteiro, Rodrigo Bentes. (no prelo). *O códice endiabrado. Da sublevação nas Minas em 1720*. Eduff.

Monteiro, Rodrigo Bentes. (2002). *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América*. Hucitec.

Mota, Isabel Ferreira da. (2003). *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no séc. XVIII*. Minerva.

Nogueira, Arlinda Rocha; Bellotto, Heloísa Liberalli & Hutter, Lucy Maffei (orgs.). (2002.). *Catálogo dos manuscritos. Coleção Alberto Lamego*. Edusp.

Oestreich, Gerhard. (2008). *Neostoicism & the Early Modern State*. (D. McLintock, transl.). Cambridge University Press. (original publicado em 1982).

Pereira, Marcos Aurélio. (2016). *Vivendo entre cafres. A trajetória do conde de Assumar e o império ultramarino português*. Prismas.

Pita, Sebastião da Rocha. (1976). *História da América portuguesa*. Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo. (original publicado em 1730).

Pocock, John G. A. (2003). *The Machiavellian moment. Florentine political thought and the Atlantic republican tradition*. Princeton University Press.

Rezende, Luiz Alberto Ornellas. (2015). *A câmara municipal de Vila Rica e a consolidação das elites locais*, *1711-1736*. Universidade de São Paulo, [Dissertação de mestrado em História Social, Universidade de São Paulo].

Ripa, Cesare. (1603). *Iconologia overo descrittione di diverse imagini cauate dall'antichità & di propria inuentione...* Lepido Faeÿ. (original publicado em 1593).

Romeiro, Adriana. (2008). *Paulistas e emboabas no coração das Minas. Ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Editora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Romeiro, Adriana. (2017). *Corrupção e poder no Brasil. Uma história, séculos XVI a XVIII*. Autêntica.

Saldanha, António Vasconcelos de & Radulet, Carmen (orgs.). (1990). *Portugal, Lisboa e a corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias históricas de Tristão da Cunha de Ataíde 1º conde de Povolide*. Chaves Ferreira.

Senellart, Michel. (1989). *Machiavélisme et raison d'Etat XIIe-XVIIIe siècle*. PUF.

Silva, Maria Beatriz Nizza da. (2006). *D. João V*. Círculo de Leitores.

Silva, Vítor Aguiar e (org.). (2011). *Dicionário de Luís de Camões*. Leya.

Silveira, Marco Antonio. (2019). *A colonização como guerra. Conquista e razão de Estado na América portuguesa (1640-1808)*. Appris.

Skinner, Quentin. (1996) *As fundações do pensamento político moderno*. (R. Janine Ribeiro & L. Teixeira Motta, trads). Companhia das Letras.

Skinner, Quentin. (2011). *Uma genealogia do estado moderno*. (M. Brito Vieira, trad.). Imprensa de Ciências Sociais.

Skinner, Quentin. (2006). *Visions of politics. Regarding method*. v. 1. Cambridge University Press. pp. 158-174.

Solorzano Pereyra, D. Joan de. (1676). Discurso, i alegacion en derecho sobre la culpa que resulta contra el general don Juan de Benavides Baçan, i almirante don Juan de Leoz... Em *Obras posthumas*. Diego Dormer. (original de 1631).

Soffiati, Arthur. (1992). *Mário de Andrade e(m) Campos dos Goytacazes. Cartas de Mário de Andrade a Alberto Lamego (1935-1938)*. Eduff.

Taunay, Affonso de E. (1949). *História geral das bandeiras paulistas*. Imprensa Oficial do Estado.

Távora, Maria José & Cobra, Rubem Queiroz. (1999). *Um comerciante do século XVIII. Domingos Rodrigues Cobra procurador do conde de Assumar*. Athalaia.

Thiepolo, Giovanni. (1632). *Dell' ira di Dio, e de' flagelli, e calamita', che per essa vengono al mondo.* Giacomo Sarzina.

Torgal, Luis Reis. Introdução. Em Botero, João. (1992). *Da razão de Estado*. (L. Reis Torgal, introd. e R. Longobardi Ralha, trad.). Instituto Nacional de Investigação Científica.

Vainfas, Ronaldo; Santos, Georgina Silva dos & Neves, Guilherme Pereira das (orgs.). (2006). *Retratos do império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Eduff.

Varnhagen, Francisco Adolfo de. (1981). *História geral do Brasil. Antes de sua separação e independência de Portugal.* v. 2. Itatiaia/Edusp. (original publicado em 1934).

Veiga, José Pedro Xavier da (org.). (1898). *A revolta de 1720 em Villa Rica. Discurso historico-politico.* Imprensa Official de Minas Geraes.

Veiga, José Pedro Xavier da. (1898, fevereiro). A revolta de 1720 em Villa Rica. *Minas Geraes. Orgão Official dos Poderes do Estado*, 115.

Vernant, Jean-Pierre. (2014). *O universo, os deuses, os homens*. (R. Freire d'Aguiar, trad.). Companhia das Letras.

Diplomacia, imprensa, censura e comunicação política no Antigo Regime português: Claude de Guénégaud des Brosses e a impressão de papéis políticos durante a regência de D. Pedro de Portugal (1668-1683)

Marília de Azambuja Ribeiro Machel

Entre o fim de 1667 e o início de 1668, a cidade de Lisboa foi palco de dois importantes acontecimentos que resultaram no estabelecimento de uma nova dinâmica político-diplomática entre a corte portuguesa e as grandes monarquias europeias que, com poucas alterações, se manteria a mesma até o fim da regência petrina, em 1683. O primeiro deles foi a deposição de D. Afonso VI, seguida da elevação de seu irmão D. Pedro ao trono luso[1]; o segundo, a assinatura do segundo Tratado de Lisboa, acordo de paz entre Portugal e Espanha, que colocaria fim a mais de vinte cinco anos de conflito entre as duas coroas ibéricas e dotaria de reconhecimento político a ascensão da dinastia brigantina à frente do reino luso.

O tratado fora negociado junto à corte de Madri, pelo menos desde 1664, pela mediação dos representantes ingleses, manifestamente interessados na paz luso-castelhana e numa reaproximação com a corte de Espanha. Todavia, seria somente após a morte de Filipe IV, em setembro de 1665, que a regente Mariana d'Áustria daria os primeiros passos com vista à assinatura de uma trégua que concederia a vitória, ainda que possivelmente temporária, ao projeto independentista luso.

Nesse mesmo ano, com um gesto que marcava a retomada oficial das relações diplomáticas luso-francesas, conduzidas secretamente desde a assinatura da Paz dos Pirineus em 1659 – quando Luís XIV reconhecera Felipe IV como rei de Portugal e se comprometera a retirar o apoio dado aos Bragança desde 1640[2] –, Paris se reaproximava abertamente de Lisboa, enviando para o reino luso o marquês de Saint-Romain.

---

[1] Na segunda metade de 1667, o Infante D. Pedro, com o apoio de um grupo heterogêneo de aristocratas e outros homens ligados à Casa do Infantado, conseguiu afastar do palácio o valido de seu irmão – Castelo Melhor – e os demais homens de seu partido, criando um vazio de poder que resultou na deposição do rei em 24 de novembro de 1667 e nomeação de D. Pedro II como Regente no âmbito das Cortes convocadas no início de 1668. Cardim, P. (2013). La gobernación de Portugal: de los Austrias a los Braganza (1621-1667). Em D. Martín Marcos (ed.), *Monarquías Encontradas:* estudios sobre Portugal y España en los siglos XVII-XVIII. Sílex. pp. 59-63.

[2] O não pagamento do dote de Maria Teresa – filha de Felipe IV então dada em esposa para Luís XIV na ocasião – fornecia, ademais, o argumento legal necessário para franceses poderem falar em descumprimento do acordo por parte de Castela e até mesmo justificarem as hostilidades contra as possessões espanholas nos Países Baixos, na chamada Guerra de Devolução (1667-1668).

Diplomata reconhecido por sua argúcia e pela grande habilidade nos negócios públicos, Saint-Romain chegaria em Lisboa no início de 1666 com o intuito de persuadir a monarquia lusa a abraçar os interesses de Luís XIV, a quem não interessava a assinatura de um acordo da paz entre Portugal e Espanha, pois a manutenção da guerra entre os dois reinos peninsulares restringia a capacidade militar da Monarquia hispânica com a qual a França então se confrontava nos Países Baixos[3].

Trazendo a oferta de um subsídio de duzentos mil escudos para a sustentação da guerra contra Castela, o embaixador francês buscava lembrar à corte lusa o valor da aliança francesa, calcada no contínuo apoio dado ocultamente por Paris a Lisboa ao longo daqueles anos: Luís XIV não só havia expedido a Londres um enviado secreto oferecendo o suporte econômico necessário para que Carlos II pudesse financiar os regimentos ingleses a serem enviados para Portugal – conforme o acordado no contrato matrimonial com Catarina, irmã de Afonso VI – como também, desde 1663, favorecia as negociações do marquês de Sande, representante diplomático de Portugal em Londres, para que o rei e o infante de Portugal encontrassem consortes entre as damas da nobreza francesa.

Essas tratativas chegariam a bom termo em fevereiro de 1666, quando foram assinados os esponsais de D. Afonso VI e de D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, duquesa de Nemours e d'Aumale. União que estreitaria ainda mais os laços políticos entre Lisboa e Paris e abriria o caminho para a assinatura, em março de 1667, do primeiro Tratado de Lisboa, que uniria portugueses e franceses numa aliança defensiva e ofensiva contra a Espanha[4].

A rainha recém entronizada e seus conacionais estabelecidos na corte de Lisboa – o já mencionado marquês de Saint-Romain, Louis Verjus, secretário particular da rainha, e o jesuíta François de Villes, seu confessor – como é sabido, desempenharam um papel fundamental no enfraquecimento do valido real Castelo Melhor, que culminaria na deposição do próprio D. Afonso VI nos últimos meses de 1667[5]. Sua importância política permitiria a D. Maria Francisca, em abril de 1668, desposar o seu antigo cunhado, agora à frente do trono português, entretanto, não foi o suficiente para conseguir a almejada tutela sobre as decisões portuguesas em matéria de política externa e impedir a assinatura do segundo Tratado de Lisboa, entre Portugal e Espanha, em fevereiro do mesmo ano[6].

Os portugueses bem sabiam, porém, que por trás dessa conciliação Madri ainda alimentava sua ambição de encontrar algum meio para reintegrar Portugal aos domínios hispânicos. Um dos principais legados do Tratado de Lisboa seria, na verdade, a permanência do temor de uma nova invasão vinda do outro lado da fronteira. Era claro para todos que, apesar das derrotas militares infligidas às tropas espanholas nas batalhas de Ameixal (1664), Castelo Rodrigo (1665) e de Montes Claros (1665), não haviam sido certamente os seus êxitos militares que haviam determinado o fim da contenda.

Era evidente que a assinatura do acordo de 1668 havia sido fruto da fraqueza da regente espanhola, pressionada pela invasão de tropas francesas nos Países Baixos espanhóis na

---

[3] Prestage, E. (1928). *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*. Imprensa da Universidade, 1928.

[4] Faria, A. M. H. L. (2005). *Duarte Ribeiro de Macedo*. Um Diplomata Moderno (1618-1680). MNE-IDI. p. 593.

[5] Lourenço, M. P. M. (2010). *D. Pedro II, o pacífico (1648-1706)*. Temas & Debates. pp. 102-130.

[6] Santarém, V. de. (1884). *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do Mundo, desde o princípio da Monarchia de Portugal até aos nossos dias*. Tomo 4, parte II. Aillaud. pp. 235-240.

primavera de 1667, pelos possíveis efeitos do primeiro Tratado de Lisboa (1667), pelos interesses da corte de Londres – com quem ela firmara um tratado de aliança mútua em dezembro de 1665 e que em janeiro de 1668 havia se unido com as Províncias Unidas e a Suécia numa liga antibourbônica – e pelos problemas que então atingiam a Monarquia hispânica – a crise do erário régio, a oposição feita por João de Áustria à autoridade da regente e a saúde frágil do pequeno Carlos II, que suscitava as ambições das lideranças europeias diante da possibilidade de uma crise sucessória que se prospetava pela vacância do trono espanhol.

Independente disso, como dissemos na abertura deste artigo, a assinatura do tratado de paz com a Espanha, logo após a deposição e a prisão de D. Afonso VI, abriu um novo capítulo na história de Portugal, em que tensões já presentes durante o reinado de D. Afonso VI se acirrariam ainda mais durante a regência petrina. Aqueles que haviam optado pela paz precisariam lidar com inúmeros oponentes internos, uma vez que a sociedade e a corte portuguesa encontravam-se, nesses anos, profundamente divididas: se, de um lado, ficavam os apoiadores do regente, do outro estavam os fidalgos do dito "partido afonsino", de alguma forma ligados ao velho regime e profundamente descontentes com o afastamento e a prisão de um soberano legítimo; havia também entre os insatisfeitos grupos da nobreza e homens de negócios que, sofrendo perdas nas suas receitas com o fim do conflito com Castela, se declaravam a favor da retomada da guerra; os que, diante do avanço francês nos Países Baixos, defendiam um pacto hispano-luso; e ainda os membros do dito "partido francês" que defendiam junto à corte o restabelecimento de uma aliança com Luís XIV em detrimento de uma aproximação com Madri[7].

Neste difícil contexto, a que se somava uma funesta crise econômica, em Lisboa, vivia-se um forte sentimento de instabilidade política. Instabilidade que alimentaria as intrigas e as esperanças dos representantes diplomáticos das nações estrangeiras que atuavam na corte lisboeta. Importante decorrência da assinatura do tratado de paz com Castela foi a retomada das relações diplomáticas entre Portugal e Espanha e o envio de novos representantes junto às cortes de Lisboa e de Madri. O barão Charles de Waterville seria o primeiro embaixador espanhol a se estabelecer em Lisboa desde 1580. Ele e seus sucessores seriam peças-chave na dinâmica político-diplomática de toda a regência de D. Pedro e serviriam de relevante contraponto para os embaixadores franceses que, ainda que temporariamente derrotados, passariam outra década tentando conseguir atrair Portugal para a sua esfera de influência.

Pelo menos desde a fundação das companhias francesas das Índias Ocidentais e Orientais, em 1664, Luís XIV tentava cativar o governo português objetivando sua colaboração no combate ao poderio marítimo neerlandês. As instruções recebidas pelo marquês de Saint-Romain, em 1665, já traziam um projeto de união comercial franco-lusa com o objetivo de recuperar parte do controle do comércio no Oriente e reconquistar as praças perdidas, em particular, Cochim, Malaca e o Ceilão[8]. Outra tentativa de atrair os portugueses para a órbita dos interesses franceses no além-mar teve lugar em 1672, protagonizada por Séve d'Aubeville, que substituíra Saint-Romain em Lisboa. Essa nova investida acontecia no

[7] Martín Marcos, D. (2013). 1668, una paz *inacabada* entre España y Portugal". Em D. Martín Marcos, (ed.), *Monarquías Encontradas*... Op. cit., pp. 75-89; Martín Marcos, D. (2014). *Península de recelos: Portugal y España (1668-1715)*. Marcial Pons. pp. 39-40.

[8] Faria, A. M. H. L. (2005). *Duarte Ribeiro de Macedo*... Op. cit., pp. 681-682.

momento em que a França e a Inglaterra, aliadas em uma liga, haviam declarado guerra às Províncias Unidas e desejavam a adesão de Portugal ao conflito.

Era uma opção tentadora, apoiada por vários membros da corte lisboeta e por Duarte Ribeiro de Macedo, enviado de Portugal junto à corte de Paris, que poderia contribuir não só para a recuperação de importantes parcelas do antigo território ultramarino português no Oriente, mas também para a afirmação política dos Bragança no contexto político europeu. Entretanto, a adesão à liga anglo-francesa implicava não só na ruptura do acordo firmado com a Holanda em 1669, como no corte das relações com a Espanha, a qual, deixando de lado uma tradicional inimizade castelhano-holandesa, assinara um acordo de socorro mútuo com as Províncias Unidas.

Enquanto isso, o conde de Humanes, sucessor de Waterville na embaixada de Lisboa, e o marquês de Gouveia, representante de Portugal junto à corte de Madri[9], aconselhavam D. Pedro a estabelecer uma aliança com Madri em troca de socorro militar e da abertura do comércio na América espanhola para as frotas portuguesas, entre outras vantagens. Diante desse impasse, a posição do regente luso, pautada na cautela e por um certo grau de voluntário imobilismo, foi a de adiar o máximo possível a tomada de qualquer decisão. Afligido pela grande escassez de recursos, a situação do erário régio claramente dificultava a adoção de uma política externa mais agressiva e, por consequência, largamente dispendiosa.

A Guerra de Restauração tinha esgotado economicamente o reino e o preço dos tratados assinados com as potências marítimas, no início dos anos 1660, tinha sido extremamente alto. Somava-se a isso o perdurar das divisões internas do reino que levaram D. Pedro a ser vítima de uma conjura falida que tentou devolver seu irmão ao poder em 1673 e conduziram ao acirramento do conflito entre os cristãos-novos e a Inquisição[10]. Diante dessa conjuntura, não surpreende que o regente português preferisse sustentar sua posição de neutralidade diante dos conflitos que envolviam o restante da Europa. Ainda, o início do ano de 1674 seria marcado pela necessidade de solicitar às cortes de Lisboa a criação de novos tributos para o custeio de despesas militares e a manutenção das embaixadas no exterior.

Nesse mesmo ano, Carlos II de Inglaterra, pressionado por tensões políticas internas, acabaria por assinar um tratado de paz com os neerlandeses, deixando a França isolada no enfrentamento das Províncias Unidas e dos Habsburgo de Madri e Viena que então passaram a se envolver diretamente no conflito. Nesse contexto, os franceses voltariam a insistir numa aliança com Portugal. D'Aubeville receberia ordens para estimular a animosidade à Castela na corte e plenos poderes para negociar um tratado com o objetivo de retomar o que se tinha acertado em 1667[11].

---

[9] D. João da Silva, 2º marquês de Gouveia. Membro do Conselho de Estado de D. Pedro, foi embaixador extraordinário português em Madri entre 1670 e 1673.

[10] Segundo Isabel e Paulo Drumond Braga, a proposta que o grupo de mercadores cristãos-novos oferecia a D. Pedro, em 1672, consistia em 20.000 cruzados para a defesa da Índia e para manter a Companhia de Comércio da Índia Oriental. O financiamento tinha como intuito persuadir D. Pedro a assinar um Perdão Geral. O grupo cristão-novo também almejava a reforma dos estilos da Inquisição portuguesa, transformando o Santo Ofício português em algo mais próximo da Inquisição Romana, extinguindo o segredo processual e a acusação por testemunha única, algo que era defendido por muitos clérigos da Companhia de Jesus. Braga, I. M. R. M. D. & Braga, P. D. (2007). Manobras de França na Corte do Príncipe Regente D. Pedro: a Advertencia de 1677. Em A. Leal Faria & I. M. R. M. Drumond Braga (coords.), *Problematizar a História: Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*. Caleidoscópio/Centro de História da Universidade de Lisboa. pp. 226-227.

[11] Faria, A. M. H. L. (2005). *Duarte Ribeiro de Macedo...* Op. cit., p. 716.

Membros do Conselho de Estado, como o duque de Cadaval[12] e os marqueses de Marialva[13] e da Fronteira[14], e embaixadores, como Duarte Ribeiro de Macedo e Francisco de Melo e Torres, se declaravam favoráveis à liga com a França. Ao passo que a deterioração da imagem de Madri, graças ao suposto envolvimento do conde de Humanes na frustrada conspiração contra D. Pedro, aumentava a desconfiança dos portugueses quanto às intenções de Castela.

Não obstante, o governo português ainda receava as implicações internas e externas de tal compromisso. Aos poucos, ficava evidente para Paris que o receio diante das divisões políticas internas ao reino, a fraqueza gerada pela falta de legitimidade do regente, os escassos meios para sustentar uma guerra e o medo de uma invasão espanhola impediam Portugal de sair do imobilismo[15]. Mesmo em Madri se acreditava que não havia o que temer dos portugueses, pois "nem têm dinheiro, nem gente, nem união"[16].

Ao longo de 1674, porém, as coisas parecem se alterar, a repressão do governo aos "afonsistas" foi fortíssima, diminuindo muito a margem de manobra de seus opositores. Desde que se fizeram as primeiras prisões, as manifestações contrárias à regência, até então habituais nas ruas de Lisboa, foram aos poucos silenciadas. As sentenças e as execuções no Rossio, indiretamente, pareciam favorecer os interesses de Luís XIV, que prosseguia em guerra com a Europa[17].

Caberia a Claude de Guénégaud Des Brosses, aportado em Lisboa para substituir d'Aubeville na condição de Enviado Extraordinário, em outubro de 1675, insistir na proposta de uma liga franco-lusa, como deixam claras as instruções recebidas por ele de Paris[18]. "Homem de boa feiçam menos melencolico que Dolbeville"[19] chegaria a Portugal no contexto das negociações para a realização das conferências de paz em Nimega (Nijmegen), que seria importante pano de fundo para a sua atuação diplomática junto à corte lisboeta.

Durante os meses de março e abril de 1676, na esperança de obter do governo português a deliberação por um rompimento com a Espanha e a adesão à liga contra as Províncias Unidas, o enviado francês tentaria incitar as autoridades portuguesas a exigir do governo de Madri uma ratificação do Tratado de 1668 no contexto do Congresso de Nimega, tendo em vista que Carlos II, em 1675, havia finalmente atingido a maioridade que o levara a assumir, no lugar da mãe, o trono da Espanha[20].

Sem ter obtido resultado algum com tal manobra, o enviado de Luís XIV acreditou que "poderia levar o Príncepe a declarar guerra à Espanha e a fazer o Tratado da liga com El-rei seu amo" incitando D. Pedro a efetivamente oferecer a mediação de Portugal para a negociação da paz que deveria ser firmada entre a França e seus opositores em Nimega. Guénégaud julgava que o governo de Madri não aceitaria tal mediação e que a ofensa

---

12 D. Nuno Álvares Pereira de Melo (1648-1725), 1º duque de Cadaval.
13 D. António Luís de Meneses (1596-1675), 1º marquês de Marialva.
14 D. João de Mascarenhas (1633-1681), 1º marquês da Fronteira, 2º conde da Torre.
15 Faria, A. M. H. L. (2005). *Duarte Ribeiro de Macedo*... Op. cit., p. 722.
16 Faria, A. M. H. L. (2007). *Os cadernos de Duarte Ribeiro de Macedo:* correspondência diplomática de Paris (1668-1676). MNE-IDI. pp. 425-426.
17 Martín Marcos, D. (2014). *Península de recelos*… Op. cit., pp. 76-77.
18 *Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France depuis les traités de Westphalie jusqu'a la Révolution Française.* Tomo III (Portugal). (1886). Félix Alcan Éditeur. pp. 128-134.
19 Faria, A. M. H. L. (2005). Op. cit., p. 723.
20 Santarém, V. de. (1884). *Quadro Elementar das Relações Políticas*... Op. cit., p. 279.

produzida por tal recusa, sendo habilmente manejada, poderia levar o Conselho de Estado e o regente português a finalmente alinhar-se com a França contra seus inimigos[21].

Guénégaud devia estar a par das consultas feitas a esse respeito por parte do Conselho de Estado a Duarte Ribeiro de Macedo entre dezembro de 1675 e abril de 1676. O enviado português na França respondera aconselhando que primeiro se procedessem negociações secretas com Luís XIV e só depois, tornada pública a oferta, se consultasse a Espanha e as Províncias Unidas. Enquanto isso, após ser consultado, o rei da França aprovava o plano de seu enviado e, em 27 de maio, mandava seu ministro de Estado, o marquês de Pomponne, informar Guénégaud que a oferta de Portugal interessava a França, fosse aceita ou não pela Espanha, pois, no primeiro caso, teria em Nimega mais um aliado e, no segundo, teria a corte de Lisboa mais um desagravo contra Madri[22].

Depois de muito ponderar sobre os custos políticos e econômicos desse intento, em agosto de 1676, o governo português acabou por oferecer sua mediação à França, a Castela e aos Estados Gerais[23]. Luís XIV, como era esperado, aceitou oficialmente a mediação, propondo como mediador D. Francisco de Melo e Torres, 1º Conde da Ponte e 1º Marquês de Sande, enviado de Portugal em Londres[24]. Ao largo do inverno seguinte, a proposta foi bem recebida por Inglaterra, Suécia, Dinamarca, Império, Províncias Unidas e Santa Sé, mas não obteve dos espanhóis mais do que o silêncio[25]. Os planos de Guénégaud pareciam dar certo.

Em janeiro de 1677, o enviado francês obteve da rainha a promessa de que Duarte Ribeiro de Macedo, reentrado da França em agosto de 1676, fosse enviado para Madri com ordem de obter uma resposta definitiva do Conselho de Estado espanhol[26]. Nomeação que de fato aconteceu em fevereiro desse mesmo ano. Em meados do mês seguinte, com o intuito de promover a sua causa, Guénégaud prepararia um escrito intitulado *Advis donné au prince D. Pedro par un de ses ministres sur l'estat de Portugal*[27], que, traduzido para o português sob título de *Advertencia que hum Ministro do Princepe D. Pedro lhe faz sobre o Estado do Reyno de Portugal*,[28] ele faria secretamente imprimir, entre o final de março e o início de abril[29], na oficina clandestina

[21] Santarém, V. de. (1884). *Quadro Elementar das Relações Políticas*... Op. cit., p. 279.
[22] *Idem*. p. 281.
[23] Faria, A. M. H. L. (2005). *Duarte Ribeiro de Macedo*... Op. cit., pp. 732-735.
[24] Castello Branco, T. M. S. (1971). *Vida de Francisco Mello Torres*: 1º Conde da Ponte, Marquês de Sande, soldado e diplomata da Restauração (1620-1667). Livraria Férin. Prestage, E. (1928). *As Relações Diplomáticas de Portugal*... Op. cit.
[25] Martín Marcos, D. (2014). *Península de recelos*… Op. cit., p. 81.
[26] Santarém, V. de. (1884). Op. cit., pp. 284-285.
[27] Uma versão manuscrita desse escrito se conversa na correspondência enviada por Guénégaud para Paris em 20 de março de 1677. Archives du ministère des Affaires étrangères (AMAE), Correspondence politique, Portugal, vol. 15, fls. 235-247. Diante disso, nos parece totalmente insustentável a tese de Isabel e Paulo Drumond Braga que propõem Monsieur Foucher, enviado da Duquesa de Savóia e do Cardeal d'Estrées à corte de Lisboa, como o responsável pela impressão de tal panfleto. Braga, I. M. R. M. D. & Braga, P. D. (2007). *Manobras de França*... Op. cit., p. 210.
[28] Nesse mesmo mês, Guénégaud também remeteu para Paris uma variante do texto da *Advertencia* intitulada *Parecer dado ao Príncipe D. Pedro por um dos seus Ministros sobre o Estado de Portugal em 1677* igualmente conservada no AMAE, Correspondence politique, Portugal, vol. 15, fl. 205 e sgs. O Visconde de Santarém chegou a crer que se tratasse de um texto escrito por um dos conselheiros de Estado português. Santarém, V. de. (1884). Op. cit., p. 284.
[29] Nos processos inquisitoriais de que trataremos a seguir, informa-se que a impressão foi preparada durante a quaresma de 1677 (a Páscoa daquele ano teve lugar no dia 18 de abril).

montada em sua casa, com uma máquina comprada a António Rodrigues de Abreu, dono de uma oficina de impressão não mais ativa[30].

No Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Lisboa, conservam-se três processos inquisitoriais movidos contra os homens que colaboraram com Guénégaud na impressão do folheto: João da Costa (1624-1680)[31] – impressor de origem parisiense estabelecido em Lisboa na década 1650[32] –, Gonçalo da Silva (n. 1757)[33] – português, compositor (*componedor de imprensa*) – e Estevão dos Reis (n. 1737)[34] – francês, residente em Lisboa, prensista (*tirador de imprensa*)[35]. Graças a esses documentos é possível reconstruir os meandros desse episódio por meio de informações que não estão disponíveis nas fontes oficiais.

Segundo o testemunho deixado por João da Costa, o texto da *Advertencia* teria sido composto em língua francesa pelo próprio Guénégaud e traduzido para o português pelo Pe. Rafael Bluteau (1638-1734), que esteve na casa do enviado de França por longas horas no início da Quaresma de 1677, quando o representante de Luís XIV preparava a impressão de seus panfletos[36]. Bluteau – clérigo regular da Divina Providência, qualificador do Santo Ofício e respeitado orador, era natural de Londres, ainda que filho de pais franceses – fora enviado à corte lisboeta em 1668,[37] onde participava do círculo da rainha Maria Francisca e estabelecera uma relação de proximidade com João da Costa, colaborador de Guénégaud. O impressor não só estampou cinco obras do teatino, entre 1670 e 1676,[38] bem como serviu de testemunha em

---

30 As duas últimas obras impressas pela oficina de António Rodrigues de Abreu datam do ano 1676. São José. L. *Sermam de N. Senhora da Piedade, prègado em a Igreja das Chagas da Cidade de Lisboa, na sumptuosa Festa, que lhe faz em dia das Neves a sua devota Irmandade, estando o Santissimo Sacramento Exposto....* (1676). Officina de Antonio Rodriguez d'Abreu, & à sua custa impresso; Sousa, F. S. (1676). *Baculo pastoral de flores de exemplos...* Officina de Antonio Rodriguez d'Abreu: a custa da Irmandade de Santa Catherina.

31 Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Tribunal do Santo Ofício (TSO), Inquisição de Lisboa (IL), proc. 8813. https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2308940

32 Filho de Jean de la Coste, impressor e livreiro parisiense, e Charlotte Charlier, casou-se em Portugal com Archangela de Sousa, natural de Lisboa, tinha uma oficina na própria casa na Rua da Figueira e em 1678 estabeleceu outra no colégio de Santo Antão de Lisboa com intuito de trazer a lume os primeiros volumes dos *Sermões* do Pe. António Vieira. Era também livreiro, tendo uma loja de livros, contígua a sua tipografia, em sociedade com Jacques Schuartz. Deslandes, V. (1988). *Documentos para a história da tipografia portuguesa nos séculos XVI e XVII*. Imprensa Nacional/Casa da Moeda. pp. 256-57; Cunha, X. (1895). *Impressões deslandesianas*: divulgações bibliográficas. Vol. 1. Imprensa Nacional. pp. 399-400 e 421.

33 ANTT, TSO, IL, proc. 2753. https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2302685

34 ANTT, TSO, IL proc. 1871. https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2301772

35 Martins, M. T. E. P. (2005). *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Fundação Calouste Gulbenkian. pp. 585-591; da mesma autora: (2012). *Livros clandestinos, contrafacções em Portugal no século XVIII*. Colibri. p. 47.

36 ANTT, TSO, IL, proc. 8813.

37 Bem, T. C. do. (1792). *Memorias historicas, chronologicas da Sagrada Religião dos Clérigos Regulares em Portugal e suas Conquistas na India Oriental*. tomo I. Regia Officina Typografica. p. 283-286.

38 Bluteau, R. (1670). *Oraçam funebre que disse o R. P. D. Rafael Bluteau... no seu Convento.... nas exequias do... Baraõ de Bateville... offerecida ao... Marquez de Marialva... por Pedro Lupina...* na Officina de Joam da Costa; do mesmo autor: (1670). *Sermam que prégou o R. P. D. Rafael Bluteau... na Capella Real o primeiro dia de Janeiro... de 1670 dedicado a... Rainha... D. Maria Francisca Isabel de Saboya por Antonio Luis d'Azevedo.* Na officina de Joam da Costa; (1672). *Oraçam funebre que disse o R. P. D. Rafael Bluteau... na Santa Casa da Misericordia... de Lisboa nas exequias annuaes do... Rey de Portugal D. Manoel...* Na Officina de Joam da Costa; (1673). *Sermam no sexto dia do outavario da festa de S. Francisco pregado pello P. D. Rafael Bluteau...* Na Officina de Joam da Costa, e (1676). *Primicias evangelicas, ou sermoens, e panegiricos...* Na officina de Joam da Costa.

seu processo de habilitação para Qualificador do Santo Ofício que se concluiu em 1676[39]. Uma ligação que, tal como a que unia Costa a Estevão do Reis e a seu genro Miguel Deslandes[40], aponta para a existência de uma rede de vínculos pessoais entre os membros da comunidade de nação francesa residentes na capital do reino português e faz desses homens bons aliados para o enviado de Luis XIV[41].

Na ocasião, Guénégaud imprimiu não só uma centena de exemplares da versão portuguesa de seu texto, mas também outra centena do texto original em francês[42]. Do panfleto em língua francesa, intitulado *Advis donné au prince D. Pedro par un de ses ministres sur l'estat de Portugal* – em tamanho in-4º, constando de 22 páginas – conhecemos somente os três exemplares conservados na Biblioteca Nacional da França (Figura 1)[43].

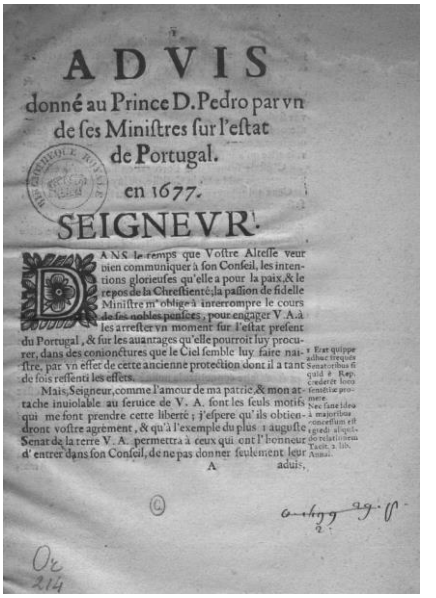

ADVIS
donné au Prince D. Pedro par vn de ses Miniſtres ſur l'eſtat de Portugal.
en 1677.
SEIGNEVR.

DANS le temps que Voſtre Alteſſe veut bien communiquer à ſon Conſeil, les intentions glorieuſes qu'elle a pour la paix & le repos de la Chreſtienté; la paſſion de fidelle Miniſtre m'oblige à interrompre le cours de ſes nobles penſées, pour engager V. A. à les arreſter vn moment ſur l'eſtat preſent du Portugal, & ſur les auantages qu'elle pourroit luy procurer, dans des conionctures que le Ciel ſemble luy faire naiſtre, par vn effet de cette ancienne protection dont il a tant de fois reſſenti les effets.

Mais, Seigneur, comme l'amour de ma patrie, & mon attache inuiolable au ſeruice de V. A. ſont les ſeuls motifs qui me font prendre cette liberté; j'eſpere qu'ils obtiendront voſtre agrement, & qu'à l'exemple du plus auguſte Senat de la terre V. A. permettra à ceux qui ont l'honneur d'entrer dans ſon Conſeil, de ne pas donner ſeulement leur aduis,

A

Figura 1

[39] Deslandes, V. (1988). *Documentos para a história da tipografia*... Op. cit., p. 257. O exercício de tal função não impediu Bluteau de auxiliar Guénégaud em seu empreendimento clandestino. Hernâni Cidade, já se perguntava se ele teria usado sua capacidade de insinuação e sua influência para servir aos interesses da França em Portugal, pena que a historiografia mais recente tenha se interessado mais nele como lexicógrafo que como homem político. Cidade, H. (1975). *Lições de Cultura e Literatura Portuguesa*. Coimbra Editora. p. 32.

[40] A única filha de João da Costa, Luísa Maria da Costa, casou-se com Miguel Deslandes, francês, que se estabeleceu na cidade de Lisboa em 1669 e que assumiu a tipografia de João da Costa após a sua morte. Deslandes, V. (1988). *Documentos para a história da tipografia*... Op. cit., p. 248; Cunha, X. (1895). *Impressões deslandesianas*... Op. cit., pp. 596-598 e 620.

[41] Importante para a investigação desses laços no interior da comunidade francesa em Lisboa seria um estudo da Confraria do Bem-aventurado São Luís fundada em 1536 – irmandade ligada à Igreja de São Luís Franceses, nas imediações da Rua das Portas de Santo Antão – durante as últimas décadas do século XVII, quando dela foram membros João da Costa e seu homônimo pai. *Idem*. p. 297 e pp. 324-325.

[42] Gonçalo da Silva e Estevão dos Reis, em seus depoimentos, não concordam sobre o número de panfletos impressos. Em seu testemunho, o primeiro deles fala de 120 exemplares em cada um dos idiomas enquanto o segundo menciona 130 exemplares em português e 100 em francês. Martins, M. T. E. P. (2012). *Livros clandestinos*... Op. cit., pp. 51-52.

[43] Bibliothèque Nationale de France (BNF), *Tolbiac/Rez-de-jardin/magasin*, Cota: 4-OR-214; *Richelieu/Manuscrits/magasin*, Cota: Doss. bleus. 538. Portugal, fol. 131 e *Arsenal/magasin*, Cota: 4-H-14087.

Do panfleto em língua portuguesa – igualmente em tamanho in-4º, constando de 23 páginas – já nos dava notícias Brito Aranha, em dois de seus suplementos ao *Diccionario bibliographico portuguez*[44] e José dos Santos, em 1921, no Catálogo da Livraria do Condes de Azevedo e Samodães[45]. Brito Aranha menciona um exemplar que se teria conservado na Biblioteca Nacional de Portugal (Coleção de Miscelâneas, nº6800), mas que, segundo Maria Teresa Esteves Payan Martins, hoje se encontra perdido[46]. Em 2005, essa mesma estudiosa publicou o frontispício do exemplar da *Advertencia* conservado na Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa[47]. Em 2013, localizamos um exemplar conservado da Biblioteca Nacional de Florença[48] (Figura 2) e outro na Biblioteca Nacional de Paris[49].

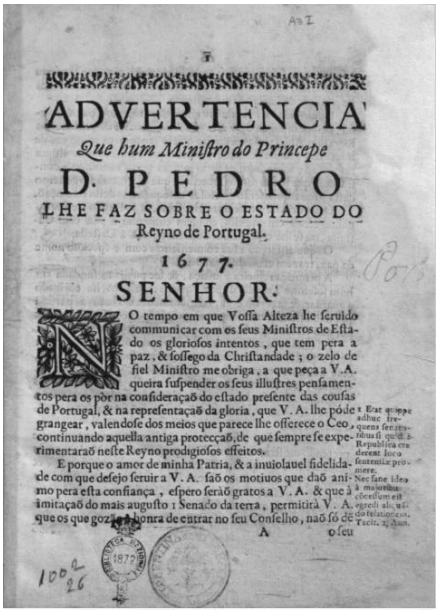

ADVERTENCIA
Que hum Miniſtro do Principe
D. PEDRO
LHE FAZ SOBRE O ESTADO DO
Reyno de Portugal.
1677.
SENHOR.

O tempo em que Voſſa Alteza he ſeruido communicar com os ſeus Miniſtros de Eſtado os glorioſos intentos, que tem pera a paz, & ſoſſego da Chriſtandade; o zelo de fiel Miniſtro me obriga, a que peça a V. A. queira ſuſpender os ſeus illuſtres penſamentos pera os pôr na conſideraçaõ do eſtado preſente das couſas de Portugal, & na repreſentaçaõ da gloria, que V. A. lhe póde grangear, valendoſe dos meios que parece lhe offerece o Ceo, continuando aquella antiga protecçaõ, de que ſempre ſe experimentaraõ neſte Reyno prodigioſos effeitos.

E porque o amor de minha Patria, & a inuiolauel fidelidade com que deſejo ſeruir a V. A. faõ os motiuos que daõ animo pera eſta confiança, eſpero ſeraõ gratos a V. A. & que á imitaçaõ do mais auguſto Senado da terra, permitirá V. A. que os que gozaõ honra de entrar no ſeu Conſelho, naõ ſó de

A o ſeu

Figura 2

Enquanto o panfleto em língua francesa deve ter sido pensado para ser enviado à França[50] ou eventualmente para a comunidade francesa que então vivia em Lisboa, a versão portuguesa foi um instrumento através do qual o enviado francês tentou mobilizar os ânimos em relação à adesão a liga com Luís XIV, tendo em vista a ofensa que implicava a recusa da corte de Madri em responder à proposta de mediação oferecida por Portugal, recusa a que, por sinal, larga parte do escrito é dedicado.

---

44 Silva, I. F. da. (1852-1972). *Diccionario bibliographico portuguez*. 22 vols. Imprensa Nacional. Décimo primeiro suplemento: P-R, 1906, p. 229 e décimo segundo suplemento: V-A, 1911, p. 91

45 Santos, J. (s./d). *Catálogo da importante e preciosissima livraria que pertenceu aos notaveis escritores e bibliófilos Condes de Azevedo e de Samodães*. vol. 1.Tip. Da Empresa Literária e Topográfica. p. 10.

46 Martins, M. T. E. P. (2005). *A censura literária em Portugal*... Op. cit., p. 591.

47 Universidade de Lisboa, Biblioteca da Faculdade de Direito, Colocação PRAX. 17 P-297/1; Martins, M. T. E. P. (2005). Op. cit. p. 587.

48 Biblioteca Nazionale Centrale di Firenze (BNCF), Colocação 1002.26. https://books.google.pt/books?id=wBleOJhIp4gC&hl=pt-PT&source=gbs_navlinks_s.

49 BNF, Tolbiac/Rez-de-jardin/magasin, Cota 4-OR-213. https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k3249771.

50 Segundo João da Costa, Guénégaud teria manifestado para ele o seu anseio de que esses impressos chegassem ao rei da França. ANTT, TSO, IL, proc. 8813.

O papel – como demonstrou bem saber o impressor João da Costa em seu interrogatório – "aconselhava e persuadia a Sua Alteza que lhe convinha quebrar a paz que tinha celebrado com o Reino de Castela"[51]. Falando em nome de um "fiel Ministro" de sua Alteza D. Pedro II e invocando a proteção divina ao reino de Portugal, o autor do panfleto questiona "se ao Reyno de Portugal, no estado em que está, convém conservar a paz com Castella, ou se lhe está melhor declarar guerra a Castella"[52] e busca confutar aquelas que identifica como as duas únicas razões alegadas pelos defensores da manutenção da paz com a Monarquia Hispânica: o tratado assinado com a Espanha em 1668 e o "bem comum" gerado pela ausência da guerra.

Para tanto, revelando grande conhecimento do andamento das negociações entre Lisboa e Madri com vista ao cumprimento do tratado firmado com Castela, Guénégaud enumera ao longo da *Advertencia* uma série de argumentos – as "injustiças" cometidas pelos castelhanos – com intuito de convencer o regente português a romper a paz assinada com a Espanha. Dentre estes argumentos, menciona o fato de o rei espanhol ainda emitir atos públicos utilizando o título de "Rei de Portugal", a concessão de títulos nobiliárquicos atrelado a terras pertencentes à jurisdição do rei português[53], a quebra do oitavo artigo do tratado de paz que versava sobre a restituição dos bens e territórios retirados aos súditos de ambas as coroas[54] e o ataque infligido à casa do embaixador português em Madri em 1673.

Ainda graças ao testemunho de João da Costa, sabemos que o impresso teria sido – segundo o próprio Guénégaud – louvado por D. Luís de Meneses (1632-1690), 3º conde da Ericeira, que foi enviado, através do correio ordinário de Elvas, aos principais representantes da nobreza titulada portuguesa, muitos dos quais membros do Conselho de Estado como o duque de Cadaval, os marqueses de Gouveia, da Fronteira e de Arronches[55], os condes de Vilar Maior[56], de Óbidos[57] e de Vale dos Reis[58], ao arcebispo de Évora D. Diogo de Sousa, ao secretário de Estado Francisco Correia de Lacerda e ao confessor de D. Pedro Pe. Manuel Fernandes, ou seja, a todo o círculo mais restrito em torno ao regente. Dentre os quais encontravam-se os principais representantes do "partido francês" junto à corte e quando não os próprios plenipotenciários portugueses nas negociações do Tratado de Paz de 1668, como o duque de Cadaval, o marquês de Gouveia e o de Arronches.

Os argumentos do papel político parecem ter movimentado as opiniões na corte lusa: em 23 de abril foi nomeada uma junta, composta pelo duque de Cadaval, o conde de Vale de Reis e o Secretário de Estado Francisco Correia de Lacerda, para tratar da assinatura

---

51 Martins, M. T. E. P. (2012). *Livros clandestinos...* Op. cit., p. 49.

52 *Advertencia que hum ministro do principe d. Pedro lhe faz sobre o estado do Reyno de Portugal.* s. l. (1677). [Lisboa], s. d. p. 2.

53 Refere-se especificamente a uma concessão do título de Duque de Caminha à D. Pedro de Meneses, filho de Miguel Luís de Meneses e Noronha, 7º marquês de Vila Real, por parte de Mariana de Áustria (1634-1696), Regente de Espanha entre 1665 e 1675, durante a menoridade de seu filho, Carlos II.

54 Refere-se aqui ao caso das terras San Lúcar de Barrameda, confiscadas em 1641 a Gaspar Alonso Pérez de Guzmán (1602-1664) – irmão de D. Luísa de Gusmão, esposa de D. João IV e mãe do Regente português –, 13º conde de Niebla, 9º Duque de Medina Sidónia e 7º Marquês de Cazaza, e não devolvidas à Casa de origem. Tal devolução, juntamente a polêmica em torno da atribuição do título ao Duque de Caminha, foram tema central das negociações entabuladas entre Lisboa e Madri após 1668 com vista ao cumprimento do Tratado de Lisboa e ainda permaneciam em aberto quando Guénégaud publicou seu panfleto.

55 D. Henrique de Sousa Tavares (1626-1706), 1º Marquês de Arronches, 3º conde de Miranda do Corvo e 28º senhor da Casa de Sousa.

56 D. Manuel Teles da Silva (1641-1709), 2º Conde de Vilar Maior, seria feito 1º marquês de Alegrete em 1687.

57 D. Vasco de Mascarenhas (1605-1678), 1º Conde de Óbidos, até 1667 Vice-rei do Brasil.

58 Nuno de Mendonça (1612-1692), 2º Conde de Vale dos Reis.

de uma liga com Paris;[59] e, no início de maio, os portugueses fizeram saber ao abade Giovanni Domenico Maserati, sucessor do conde de Humanes junto à corte de Lisboa, que se até 15 de junho daquele ano, Portugal não recebesse nenhum retorno de Castela, "se dariam por respondidos"[60].

Enquanto isso, os panfletos sem licença prévia do enviado deviam estar circulando fora dos espaços mais restritos da corte. Em quatro de maio, o impressor João da Costa e o tipógrafo Gonçalo da Silva são presos pela Inquisição e, em oito do mesmo mês, o Santo Ofício português publicaria um edital proibindo a posse e a leitura da *Advertencia* (sem fazer referência à versão francesa impressa do mesmo opúsculo) e ordenando a sua recolha (Figura 3)[61].

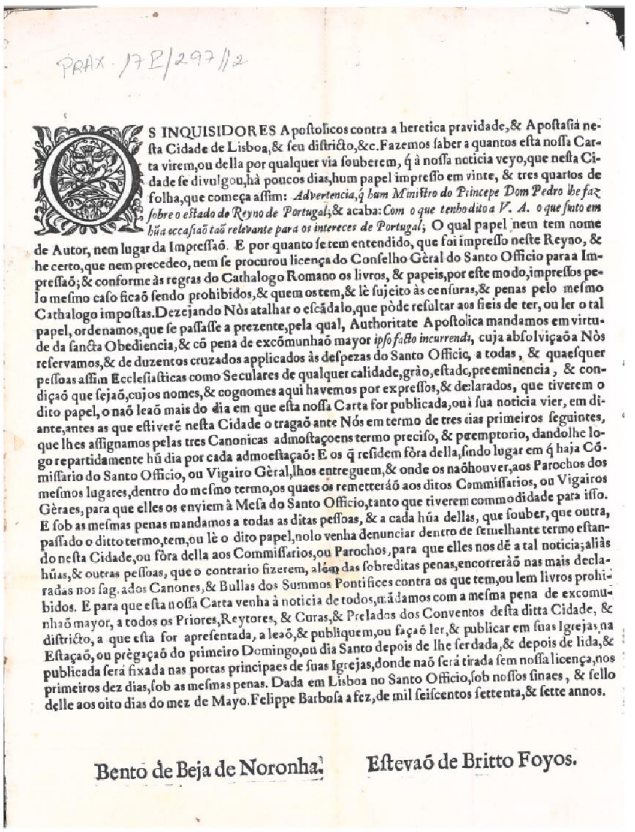

PRAX. 17 P/297//2

OS INQUISIDORES Apoſtolicos contra a heretica pravidade,& Apoſtaſia neſta Cidade de Lisboa,& ſeu diſtricto,&c. Fazemos ſaber a quantos eſta noſſa Carta virem,ou della por qualquer via ſouberem, q à noſſa noticia veyo,que neſta Cidade ſe divulgou,hà poucos dias,hum papel impreſſo em vinte, & tres quartos de folha,que começa aſſim: *Advertencia,q hum Miniſtro do Principe Dom Pedro lhe faz ſobre o eſtado do Reyno de Portugal*,& acaba: *Com o que tenho dito a V. A. o que ſuito em hũa occaſião taõ relevante para os intereces de Portugal*; O qual papel nem tem nome de Autor, nem lugar da Impreſſaõ. E por quanto ſe tem entendido, que foi impreſſo neſte Reyno, & he certo, que nem precedeo, nem ſe procurou licença do Conſelho Geral do Santo Officio para a Impreſſaõ; & conforme às regras do Cathalogo Romano os livros, & papeis,por eſte modo,impreſſos pello meſmo caſo ficaõ ſendo prohibidos,& quem os tem,& lè ſujeito às cenſuras,& penas pelo meſmo Cathalogo impoſtas. Dezejando Nòs atalhar o eſcândalo,que pòde reſultar aos fieis de ter, ou ler o tal papel, ordenamos,que ſe paſſaſſe a prezente,pela qual, Authoritate Apoſtolica mandamos em virtude da ſancta Obediencia,& cõ pena de excõmunhaõ mayor *ipſo facto incurrendi*, cuja abſolviçaõa Nòs reſervamos,& de duzentos cruzados applicados às deſpezas do Santo Officio, a todas, & quaeſquer peſſoas aſſim Eccleſiaſticas como Seculares de qualquer calidade,grão,eſtado,preeminencia, & condiçaõ que ſejaõ,cujos nomes,& cognomes aqui havemos por expreſſos,& declarados, que tiverem o dito papel, o naõ leaõ mais do dia em que eſta noſſa Carta for publicada,ou à ſua noticia vier, em diante,antes as que eſtiverẽ neſta Cidade o tragaõ ante Nós em termo de tres dias primeiros ſeguintes, que lhes aſſignamos pelas tres Canonicas admoeſtaçoens termo preciſo, & peremptorio, dandolhe logo repartidamente hũ dia por cada admoeſtaçaõ: E os q̃ reſidem fòra della,ſendo lugar em q̃ haja Cõmiſſario do Santo Officio, ou Vigairo Geral,lhos entreguem,& onde os naõhouver,aos Parochos dos meſmos lugares,dentro do meſmo termo,os quaes os remetterãõ aos ditos Commiſſarios, ou Vigairos Geraes, para que elles os enviem à Meſa do Santo Officio,tanto que tiverem commodidade para iſſo. E ſob as meſmas penas mandamos a todas as ditas peſſoas, & a cada hũa dellas, que ſouber, que outra, paſſado o ditto termo,tem,ou lè o dito papel,nolo venha denunciar dentro de ſemelhante termo eſtando neſta Cidade,ou fòra della aos Commiſſarios,ou Parochos, para que elles nos dẽ a tal noticia;aliàs hũas,& outras peſſoas, que o contrario fizerem, alẽm das ſobreditas penas,encorrerãõ nas mais declaradas nos ſag. ados Canones,& Bullas dos Summos Pontifices contra os que tem,ou lem livros prohibidos. E para que eſta noſſa Carta venha à noticia de todos,mãdamos com a meſma pena de excommunhaõ mayor, a todos os Priores,Reytores, & Curas,& Prelados dos Conventos deſta ditta Cidade, & diſtricto, a que eſta for apreſentada, a leaõ,& publiquem,ou façaõ ler,& publicar em ſuas Igrejas,na Eſtaçaõ, ou prẽgaçaõ do primeiro Domingo,ou dia Santo depois de lhe ſer dada,& depois de hida,& publicada ſerá fixada nas portas principaes de ſuas Igrejas,donde naõ ſerá tirada ſem noſſa licença,nos primeiros dez dias,ſob as meſmas penas. Dada em Lisboa no Santo Officio,ſob noſſos ſinaes, & ſello delle aos oito dias do mez de Mayo. Felippe Barboſa a fez,de mil ſeiſcentos ſettenta,& ſette annos.

Bento de Beja de Noronha. Eſtevaõ de Britto Foyos.

Figura 3

O ultimato dado por Portugal a Castela e a circulação do panfleto de Guénégaud, cuja publicação agora era notória, senão por contato direto com o impresso, pela

[59] Santarém, V. de. (1884). *Quadro Elementar das Relações Políticas*... Op. cit., pp. 285-286.

[60] Martín Marcos, D. (2014). *Península de recelos*… Op. cit., p. 81.

[61] Brito Aranha já em 1906 informava que o panfleto havia sido proibido pelo Santo Ofício (Silva, I. F. da. (1906). *Diccionario bibliographico portuguez*... Op. cit., p. 229), mas só recentemente foi encontrado o edital da Inquisição que proibia a sua circulação e venda (Universidade de Lisboa, Biblioteca da Faculdade de Direito, Colocação PRAX. 17 P-297/2), publicado em Martins, M. T. E. P. (2005). *A censura literária em Portugal*... Op. cit., p. 587, e aqui reproduzido a partir desse original.

afixação do edital da Inquisição, conduziram ao acirramento dos ânimos. Em meados de maio, os partidários de Castela, que acusavam os franceses de perturbar a paz pública, afixaram na porta da residência do enviado de Luís XIV um cartaz contendo ameaças a seus bens e a sua pessoa. Em resposta, os favoráveis à guerra contra a Espanha mobilizaram alguns populares para ameaçar aos gritos o enviado de Madri[62].

Em 17 de maio, o Conselho de Estado reunia-se em Madri para tratar da proposta de mediação portuguesa. Conscientes de que sua recusa implicaria na deflagração de uma nova guerra, seus membros, apesar da indignação com a "altivez y presumpción de la Nación Portuguesa", contra as expectativas e os interesses do rei da França, aceitariam definitivamente a oferta de Portugal[63]. Naufragava, assim, o ardil de Guénégaud. Fazia-se necessário elaborar uma nova estratégia para convencer a corte portuguesa a aderir aos anseios bélicos do rei da França. Assim, no final do mês de junho, ele dirigiria a D. Pedro uma *Memória*[64] através da qual procurou provar que a Espanha não desejava firmar a paz com a França – prova disso seria a oposição da corte de Madri à escolha de D. Francisco de Melo e Torres como representante da mediação portuguesa em Nimega[65] – e, mais uma vez, incitava o príncipe Regente português à conclusão da liga com a França.

Em meados do mês seguinte, convocado por Francisco Correia de Lacerda, o enviado seria informado que o regente não podia condescender com a proposta de declarar a guerra a Castela, uma vez que, tendo se proposto como mediador da paz, não podia agora, sem um novo motivo, tomar o partido da guerra[66]. Nessa mesma semana, conforme nos deixa testemunho Estevão dos Reis[67], operador de prensa da oficina de João da Costa, que se apresentou voluntariamente ao tribunal do Santo Ofício em 28 de julho, o enviado francês preparava uma nova impressão contrafeita. Desta vez foram somente 25 exemplares de outro papel político, este já publicado em Lisboa, nas prensas de Henrique Valente de Oliveira, em 1661.

Tratava-se do *Discurso politico, que o Conde de Soure, Embaxador extraordinario de Sua Magestade a el Rey Christianissimo, deu ao Cardeal Mazarine em S. Joaõ da Luz, nas visitas que teve com Dom Luis de Haro*[68] *primeiro ministro de Castella, quãdo começou a tratar a paz. Mostrase por 27. razoens forçosissimas, como França por justiça, & por conveniencia naõ devia fazer a paz sem*

62 AMAE, Correspondence politique, Portugal, v. 15, correspondência de 17 e 24 de maio, fl. 281-288.
63 Martín Marcos, D. (2014). *Península de recelos*… Op. cit., p. 81; Santarém, V. de. (1884). *Quadro Elementar das Relações Políticas*... Op. cit., pp. 287-288.
64 AMAE, Correspondence politique, Portugal, v. 16, f. 33-43.
65 Uma vez que a Espanha e seus aliados aceitaram a mediação de Portugal, a questão passou a recair sobre quem seriam os Plenipotenciários enviados por D. Pedro II a Nimega. Atendendo aos desejos de Luís XIV foi escolhido D. Francisco de Melo e Torres, juntando a ele João Rochas d'Azevedo mais próximo aos interesses de Madri.
66 Santarém, V. de. (1884). Op. cit., p. 297.
67 ANTT, TSO, IL, proc. 2753.
68 O Cardeal Mazarino e D. Luís De Haro eram, respectivamente, os representantes de França e Espanha nas negociações da Paz dos Pirineus.

inclusaõ de Portugal. Foi impresso em Parìz na lingoa Franceza no anno de 1659[69], preparado por Duarte Ribeiro de Macedo[70] quando acompanhara, na condição de secretário, D. João da Costa, 1º Conde Soure, em sua embaixada extraordinária junto à corte de Luís XIV em 1659.

Estevão dos Reis afirma ter composto e impresso a cópia contrafeita "sem lhe acrescentar nem diminuir palavra alguma" [71]. Infelizmente os exemplares do *Discurso politico* que pudemos localizar são todos da mesma espécie – com 72 páginas e in-8º – dos conservados na Biblioteca Nacional de Portugal[72] (Figura 4) e se tratam, pela análise dos tipos utilizados, de exemplares da edição original de Henrique Valente e não da contrafação arranjada por Guénégaud. A opção do enviado por reimprimir este escrito aparentemente é difícil de compreender, sobretudo se considerarmos que tal escrito – primeiramente publicado em Paris sob o título de *Raisons fort puissantes pour faire voir l'obligation qu'a la France d'appuyer l'intérêt de Portugal dans le traité de la paix*[73] – fora concebido no momento em que a corte portuguesa via-se abandonada por Luís XIV, tendo em vista a iminente conclusão das negociações da Paz dos Pirineus entre França e Espanha (1659)[74]. Publicado clandestinamente em Paris, em agosto de 1659, e mandado recolher por Mazzarino, diretamente implicado pelo documento, o manifesto fixava publicamente a posição dos portugueses acerca dos compromissos da França para com Portugal.

---

[69] Macedo, D. R. (1661). *Discurso politico, que o Conde de Soure, Embaxador extraordinario de Sua Magestade a el Rey Christianissimo, deu ao Cardeal Mazarine em S. Joaõ da Luz, nas visitas que teve com Dom Luis de Haro primeiro ministro de Castella, quãdo começou a tratar a paz: mostrase por 27 razoens forçosissimas, como França por justiça, & por conveniencia naõ devia fazer a paz sem inclusaõ de Portugal. Foi impresso em Pariz na língua Franceza no anno de 1659*. Officina de Henrique Valente de Oliveira Impressor del Rey N.S.

[70] Segundo Ana Leal de Faria, Duarte Ribeiro de Macedo não seria exatamente o autor desse texto, sua intervenção sobre esse escrito teria consistido somente da redação de uma versão aprimorada que teria sido a base para a tradução para língua francesa. Essa afirmação advém do fato que o texto já se encontrava embrionariamente elaborado em um documento entregue para o conde de Soure no início da sua embaixada intitulado "Justas e forssozas Rezois para provar a obrigaçam que tem França de apoyar os interesses de Portugal no tratado de Pax", conservado no ANTT, Ministério dos Negócios Estrangeiros, liv. 135, Instruções aos Embaixadores (1639-1719), fls. 61-83. Para uma reconstituição da discussão historiográfica sobre a autoria desse texto consultar: Faria, A. M. H. L. (2005). *Duarte Ribeiro de Macedo*... Op. cit., pp. 539-542.

[71] ANTT, TSO, IL, proc. 2753.

[72] BNP, Cotas S.C. 7852P e Res. 641P.

[73] Macedo, D. R. (1659). *Raisons fort puissantes pour faire voir l'obligation qu'a la France d'appuyer l'intérêt de Portugal dans le traité de la paix*.

[74] Cardim, P. (1998). 'Portuguese Rebels' at Münster. The Diplomatic Self-Fashioning in mid-17th Century European Politics. *Historische Zeitschrift, Beihefte,* 26, 293-333. p. 332.

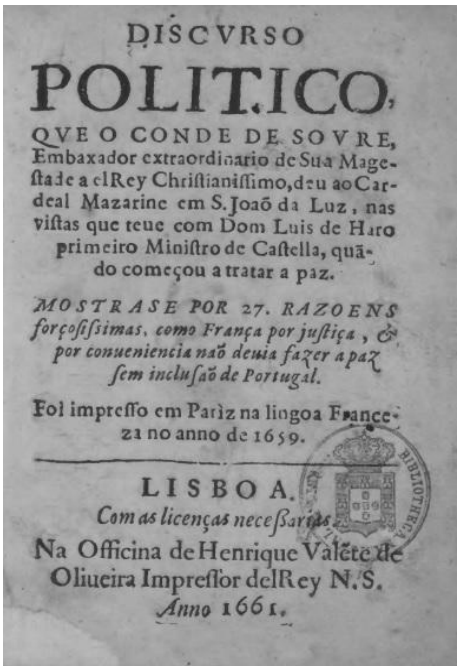
DISCVRSO
POLITICO,
QVE O CONDE DE SOVRE,
Embaxador extraordinario de Sua Mageſtade a el Rey Chriſtianiſſimo, deu ao Cardeal Mazarine em S. Joaõ da Luz, nas viſtas que teue com Dom Luis de Haro primeiro Miniſtro de Caſtella, quãdo começou a tratar a paz.
MOSTRASE POR 27. RAZOENS forçoſiſsimas, como França por juſtiça, & por conueniencia naõ deuia fazer a paz ſem incluſaõ de Portugal.
Foi impreſſo em Parìz na lingoa Franceza no anno de 1659.
LISBOA.
Com as licenças neceſſarias.
Na Officina de Henrique Valète de Oliueira Impreſſor del Rey N. S.
Anno 1661.

Figura 4

Como a reimpressão de um texto que fora escrito originalmente com o intuito de tratar do "fundamento das obrigações com que se acha França incluir nos tratados da paz [dos Pirineus] com Castella, o Reyno de Portugal"[75] poderia favorecer os interesses franceses em um cenário político marcado justamente pela rivalidade entre os Habsburgos e os Bourbons? Como tal escrito poderia servir para convencer os ministros lusos a privilegiar a aliança entre França e Portugal, se ele justamente tratava do momento em que tal relação se mostrara mais frágil?

Uma leitura mais demorada desse escrito permite-nos perceber como ele, em seu intuito de convencer a corte francesa da importância da manutenção do consórcio político entre Paris e Lisboa, acaba por enumerar as razões pelas quais Portugal também deveria manter-se fiel a essa aliança. Começando por narrar o processo sucessório que conduziu a coroa do reino luso à cabeça de Filipe II de Espanha (1527-1598) e o início do conflito entre as coroas de França e Castela durante o reinado de Luís XIII, seu autor reconstrói a história das relações franco-lusitanas desde os tempos de D. João IV e afirma que comuns são os interesses de ambas desde então:

> Roma foi o teatro onde se fez notório à Christandade, que eram comuns a França os interesses de Portugal. Intentou o Marquez de los Vellez matar o Bispo de Lamego, Embaxador de Portugal a Urbano VIII. O Marquez de Fontenè Embaxador de Sua Magestade Christianissima asssitio ao Bispo de forte, que sahio o intento vão, & afrontoso aos Castelhanos: & resolvendo o Bispo deixa a Curia, o acompanhou o Marquez, & juntamente com ele se sahio de Roma[76].

[75] Macedo, D. R. (1661). *Discurso politico...* Op. cit., p. 8.
[76] *Idem*. p. 9.

Em seguida, é invocada a memória da exitosa aliança franco-portuguesa nas negociações da Paz de Vestfália, que tiveram lugar em Münster, em 1648, quando "ordenou Luis o Justo a seus Embaxadores que não entrassem naquelle congresso sem os Embaxadores de Portugal, mostrando, que se avia de tratar a causa de Portugal juntamente com a de França"[77]. Seu autor prossegue asseverando que "a justiça, os interesses & a honra devião fazer inviolável" o consórcio entres as nações lusa e francesa[78] e que a Espanha seria sempre eterna e irreconciliável inimiga de França e Portugal, "seu eterno & infalível amigo"[79]. Por fim, invoca-se como derradeira justificativa para a manutenção dessa aliança a "Razão da consanguinidade entre os Reys de França, & Portugal":

> Cousa he vulgarmente sabida, que elRey de Portugal, & os Reys seus predecessores, são descendentes de Hugo Capeto, assim como os Reys França: & tem a mesma razão pera serem consederados da mesma sorte que os Reys de Castella, & os Arquiduques de Austria, que igualmente contão por seu progenitor a Rodolfo de Aspurg. Esta razão de sangue obra, que Castella, & Austria tenhão entre si hum cõmum, & perfeito vinculo de interesse, de sorte que se não pode fazer guerra contra hua destas potencias, sem se haver de contender com ambas juntas. Esta liança se pratìca tão reciprocamente, que unidas as duas Casas, fazem hum dos mais poderosos Imperios do mundo. Quem impede que França, & Portugal, que tem o mesmo motivo, possão praticar a mesma união?[80]

Questionamento que, deslocado de seu contexto original, podia claramente ser dirigido a D. Pedro II que, naquele momento, hesitava em concluir a liga com a França e em declarar guerra a Castela. Nos arquivos franceses, na transcrição da correspondência enviada por Guénégaud, em 12 julho 1677, conserva-se outro papel, intitulado *Aviso dado ao Príncipe de Portugal*, que então começava a circular pela corte, no qual se justificava as razões que Portugal tinha para permanecer em paz[81]. Acreditamos que haja uma relação entre esse último e a reimpressão do *Discurso político*, mas não há fontes hoje conhecidas que nos permitam continuar averiguando esses meandros da comunicação político-diplomática. Não temos nenhuma informação acerca da circulação ou da proibição dessa contrafação. Muito menos foi-nos possível averiguar se a reimpressão de tal panfleto tinha por objetivo servir como fonte de inspiração para outros escritos ou impressos ou não.

O que sabemos é que, por esse tempo, Guénégaud começava a engendrar as negociações acerca do casamento da Infanta D. Isabel Luísa Josefa de Bragança (1669-1690) – a "princesa da Beira" jurada como herdeira do trono português pelas Cortes de 1674 – de que se ocuparia até deixar Lisboa no final de 1680[82]. As longas tratativas que vão opor o enviado de Luís XIV[83]

---

[77] Macedo, D. R. (1661). *Discurso politico*... Op. cit., p. 11.
[78] *Idem*. p. 17.
[79] *Idem*. p. 55.
[80] *Idem*. p. 65-64.
[81] AMAE, Correspondence politique, Portugal, vol. 16, fl. 145 e sgs.
[82] Mais tarde, já em Paris escreve até mesmo suas memórias acerca dessas negociações. Memórias que foram publicadas na França pelo barão Coche de La Ferté no início do século passado. Guénégaud, C. (1901). *Mémoires inédites sur le mariage de l'Infante Isabelle de Portugal (1675--1681)*. Brussière.
[83] Segundo David Martín, Guénégaud teria sido o grande responsável pelo avanço dessa negociação conforme o desejo da rainha regente, uma vez que o enviado de Luís XIV se apercebeu que os interesses anti-habsbúrgicos de Paris e os saboianos de D. Maria Francisca podiam ser convergentes. Martín Marcos, D. (2014). O projeto matrimonial de Isabel Francisca Josefa de Bragança e Vítor Amadeu II de Saboia (1675-1682): estratégias familiares e geopolíticas. *Análise Social*, 212, 598-623. p. 607.

ao abade Maserati – que representaria Madri em Lisboa até 1681 – no que tange ao casamento da única filha de D. Pedro II são, desde os tempos do Visconde de Santarém, amplamente tratadas pela historiografia para que seja necessário que nos debrucemos mais longamente sobre elas[84]. Essas negociações vão ser a pauta central das relações político-diplomáticas entre Portugal e França nos anos que se seguiriam. Infelizmente não temos conhecimento se no desenrolar dessas negociações matrimoniais o Enviado de França em Lisboa fez mais alguma vez uso de usa oficina de imprensa clandestina. O que sabemos é que no decorrer desse processo – em que teremos, mais uma vez, um grande protagonismo da rainha e uma determinante atuação de Guénégaud em Lisboa e de Salvador Taborda Portugal em Paris[85] – a coroa portuguesa mobilizou a seu favor os membros do "partido francês" junto à corte os quais, em 1677, já vimos como próximos do diplomata francês[86].

Nesse sentido, pode parecer paradoxal constatar que, enquanto o impressor João da Costa e seus oficiais Gonçalo da Silva e Estevão dos Reis foram julgados e condenados pela Inquisição por terem colaborado na impressão dos papéis políticos de Guénégaud, Rafael Bluteau – autor da versão portuguesa da *Advertencia* – tenha sido escolhido, em 1680, para acompanhar Duarte Ribeiro de Macedo na viagem que ele fez a Turim com o objetivo de tratar das preliminares do casamento da Princesa Isabel com Vítor Amadeu II de Saboia[87]. Tal desfecho poderia ser explicado simplesmente na chave do estatuto privilegiado das classes dirigentes, em particular, dos homens ligados à política de corte, no contexto do Antigo Regime. Entretanto, para além disso, a nosso ver, esse desfecho deve ser lido também como fruto dos limites da licitude no sistema de comunicação política nos estados europeus da época moderna.

É importante considerar que, no contexto da reflexão que se estruturou a partir do século XVI em torno da ideia de Razão de Estado, a própria concepção de governo encontrava-se imbuída da ideia de "segredo" político, os ditos *arcana imperii* dos quais tanto se escreveu nos

---

[84] Martín Marcos, D. (2014). *O projeto matrimonial...* Op. cit.; Lourenço, M. P. M. (2010). *D. Pedro II...* Op. cit; Pereira, A. C. D. (2008). *Princesas e Infantas de Portugal (1640-1736).* Colibri; Farges, L. (1907). *L'infante Isabelle de Portugal et ses dix-sept prétendants (1669-1690).* Typographie Plon-Nourrit et Cie, Santarém, V. de. (1884). *Quadro Elementar das Relações Políticas...* Op. cit.

[85] Jurisconsulto, amigo de Duarte Ribeiro de Macedo, foi nomeado, em março de 1677, para substituí-lo no cargo de Enviado extraordinário da coroa de Portugal em Paris.

[86] Esses últimos anos da embaixada de Guénégaud se distinguem por serem os últimos em que a aliança luso-francesa, nascida nos tempos da Restauração portuguesa, ainda manteve sua força. Um lento declínio da importância dos interesses franceses na corte lisboeta marcaria o reinado de D. Pedro II (1683-1706). Em 1683, a morte de D. Afonso VI, seguida de poucos meses da de D. Maria Francisca (vírgula) traria novos ares à corte lusa. A ocupação de um trono legítimo, graças à morte do irmão afastado em 1667, colocaria um ponto final nas intrigas do já enfraquecido "partido afonsino" e traria definitivamente uma maior estabilidade ao poder de D. Pedro. Em 1686, enquanto o Império, a Espanha e a Suécia firmavam uma liga defensiva contra Luís XIV, representantes portugueses concluíam tratativas para o casamento de seu rei com uma princesa imperial, Maria Sofia Isabel de Neuburgo, filha do eleitor do palatino do Reno e cunhada do imperador Leopoldo I, que concretizado em julho de 1687, conduziria a uma progressiva aproximação entre Lisboa e Viena e a uma sensível diminuição da influência de Paris na corte lusa. Ocaso que se concluiria com a definitiva ruptura dessa tradicional aliança em 1703, quando no contexto das transformações do quadro político europeu causadas pela Guerra de Sucessão da Espanha, Portugal alinhou-se à "Grande Aliança" composta por Inglaterra, Países Baixos e Império contra o partido bourbônico.

[87] As *Memórias* escritas por Taborda durante a sua estada em Paris, que se conservaram em muitas cópias com títulos variados (uma delas na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e as demais em arquivos e bibliotecas portuguesas), foram recentemente estudadas por Catarina Viegas. Viegas, C. M. M. S. (2019). *Correspondência de Salvador Taborda Portugal (Penamacor, 1627/32-Paris, 1690), enviado especial a França, na corte de Luís XIV*. [Dissertação de mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa].

tratados de política da época. A percepção de que o controle da informação era um importante e legítimo instrumento de poder e de que o "sigilo", quando não o "silêncio", eram úteis para preservação das monarquias, e mesmo das repúblicas, era, então, um *lugar-comum* consolidado.

De fato, os mais recentes estudos sobre a censura literária no Antigo Regime têm demonstrado que a censura não pode ser vista apenas como uma forma de repressão dos discursos, mas sim como um espaço de negociação dos limites entre o que pode ser público e o que precisa permanecer secreto[88]. Nesse contexto, editores e os impressores eram peças-chave na mediação entre a esfera pública política, produtora da informação, e o público consumidor dela. Uma engrenagem comunicativa que, em Portugal, desde o século XVI, era controlada pelos mecanismos de censura da Inquisição, do Desembargo do Paço e dos bispados, que vigiavam a ação e coibiam os descaminhos dos homens de imprensa[89].

Eis porque João Costa e seus agentes foram presos e punidos: eles haviam recebido da coroa o privilégio que lhes autorizava o exercício de seu ofício, privilégio em troca do qual eles garantiam o respeito às regras daquele sistema de comunicação e que, imprimindo na oficina clandestina de Guénégaud, eles infringiram. Suas penas podem, ademais, ser consideradas brandas. Tendo sido "asperamente repreendidos" pela Mesa Censória, pagaram, como era de praxe, as custas de seus processos e tiveram o direito de exercício de seus ofícios suspensos por um ano – punição usualmente aplicada pelo Santo Ofício português ao crime de publicar sem licenças[90]. Tal condenação, além do mais, não parece ter afetado as boas relações de João da Costa com a corte: em 1679, ele não só imprimiria mais uma obra de Bluteau[91] mas também o primeiro volume da *editio princeps* dos *Sermões* do Pe. António Vieira, publicados sob os auspícios de D. Pedro[92].

Totalmente fora do comum foi, todavia, a publicação do edital de proibição da *Advertencia*. Não encontramos nenhum outro edital do mesmo gênero associado aos processos movidos contra impressões clandestinas e sem licença. Portanto, acreditamos que a preocupação do Santo Ofício em "atalhar o escandolo, que pode resultar aos fieis de ter, ou ler o tal papel"[93] se deva à matéria eminentemente política do impresso publicado por Guénégaud e a sua veiculação em espaços públicos fora do âmbito da corte, ainda que não seja possível

---

[88] Tortarolo, E. (2016). *The Invention of Free Press: writers and censorship in Eighteenth Century*. Springer.

[89] Muito menos limitados eram, nas cortes europeias da época moderna, os horizontes de circulação dos papéis políticos de caráter manuscrito. Prova disto são as, pelos menos, cinco cópias manuscritas da *Advertencia* – em contraste com a única cópia impressa – que se conservaram em bibliotecas e arquivos portugueses: BNP, Cód. 674, fls 243-258; ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 1072, fls. 14-33; Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Ms. 491, fls. 84-99; Biblioteca da Academia de Ciências de Lisboa, Manuscritos da Série Azul, nº 121, fls 18-29 (essa miscelânea de papéis políticos contém os mesmos documentos copiados do Manuscrito nº 1072 da Torre do Tombo); Biblioteca João Paulo II da Universidade Católica Portuguesa, Coleção Martins de Carvalho, cota MC-10209.

[90] Poucos são processos desse tipo movidos pela Inquisição de Lisboa, mas podemos observar a aplicação dessa mesma sentença nos processos contra Domingos Lopes Rosa, Francisco Xavier da Silva e José da Silva da Natividade, respectivamente, em 1647, 1741 e 1744.

[91] Bluteau, R. (1679). *Instrucçam sobre a cultura das amoreiras, & criaçaõ dos bichos da seda*: *dirigida a conservaçaõ, & augmento das manufacturas da seda, estabelecidas pelo... Principe Dom Pedro Governador, e Regente... de Portugal...* Na officina de Joam da Costa.

[92] Vieira, A. (1679). *Sermoens do P. Antonio Vieira da Companhia do Iesu, Prégador de Sua Alteza, Primeyra parte dedicada ao Principe N. S.*. Na officina de Ioam da Costa.

[93] Edital de Proibição do Santo Ofício à *Advertencia*.

reconstruir como efetivamente essa se deu e se ela foi fortuita ou intencional. A baixa tiragem do panfleto e as formas de retóricas empregadas no texto da *Advertencia* certamente nos fizeram pensar que o escrito havia sido produzido apenas para um público específico, o dos conselheiros do rei e outros cortesãos capazes de influenciar as decisões do regente, e que a opção pelo uso de um impresso devia-se somente à maior rapidez de produção que tal processo permitia. Todavia, a mobilização de gente do povo para ameaçar o enviado de Madri, após as ameaças sofridas por Guénégaud, nos trouxe à tona a possibilidade de admitir um alargamento intencional do público leitor (ou ouvinte) do panfleto com o intuito de mobilizar outros estratos de sociedade. Tentativa de mobilização que, ademais, explicaria a dimensão que tomou a intervenção do Santo Ofício.

Independentemente de sua efetiva difusão, porém, acreditamos poder enquadrar a *Advertencia* naquela que Christian Jouhaud denomina como "literatura de ação" e que consiste em textos de caráter político que têm como princípio geral o desejo de seus autores de obter algum efeito, algum resultado na realidade, sendo assim, por excelência dotados de uma dimensão "manipuladora" (trata-se de fazer crer, de fazer dizer, de buscar fazer acontecer)[94]. Ademais, sabemos que Guénégaud não foi o primeiro diplomata francês em Lisboa a recorrer ao uso de impressos para conseguir adeptos para as próprias causas. Nesses mesmos anos, sabemos que o abade de Saint-Romain, para atacar a reputação do enviado de Espanha, havia difundido por Lisboa cópias em português de um discurso publicado em Paris em 1661[95].

Mas quem eram de fato esses "adeptos"? Homens de corte, elites sociopolíticas, classes populares? Era realmente através da leitura desses papéis que esse público era convencido ou mobilizado? Ou os partidos políticos já estavam previamente pré-estabelecidos e eram com eles apenas incitados a expressar sua dissidência? Qual a composição social desses partidos fora da corte? Não seriam as relações clientelares mais importantes que os panfletos nesse tipo arregimento? São todas perguntas para as quais é muito difícil encontrar resposta. Falamos amiúde e com convicção em instrumentalização e manipulação da opinião pública, mas ainda desprezamos ou subestimamos a participação e a oposição política fora do âmbito das elites. É verdade que elas detinham o monopólio sobre a comunicação política em termos de propaganda, todavia é difícil sustentar que a disseminação de informação, tão essencial para a luta política no Antigo Regime, fosse destinada somente a esse grupo tão limitado de indivíduos. É preciso lembrar que eventos políticos como as guerras não eram travados só por lideranças político-militares, mas pelo conjunto da população. A exaustão diante de um longo conflito, como foi a Guerra de Restauração, bem como a simpatia, o temor ou o ódio pelos aliados e/ou os inimigos do passado recente não era, certamente, uma prerrogativa da nobreza.

Ainda assim, pressupor a existência de uma opinião pública, unicamente a partir da publicação de libelos a ela supostamente destinados, não nos parece aceitável. Em uma sociedade estruturada sob a égide da lógica corporativa e das redes clientelares, pensar o

[94] Jouhaud, C. (1983). Écriture et action au XVIIe siècle: sur un corpus de mazarinades. *Annales, Economies, sociétés,civilisations*, *38*(1), 42-64.
[95] Martín Marcos, D. (2014). *Península de recelos*… Op. cit., p. 43.

público como um ator social e político autônomo, no sentido habermasiano[96], não parece fazer nenhum sentido, ainda que alguns dos estudiosos do reino e do império luso tenham aceitado e reiterado, a inexistência de um espaço público onde as questões políticas pudessem ser debatidas[97].

Diogo Ramada Curto[98], no final da década de 1980, abriu espaço para a reflexão sobre uma mais ampla difusão e circulação, intencional ou fortuita, de "rumores" através de material impresso ou manuscrito na sociedade portuguesa. Entretanto, a nosso ver, o público a que se destinava a comunicação política no Antigo Regime português e que era objeto da preocupação dos órgãos responsáveis pela gestão da informação dos estados da época moderna, devia ser heterogêneo, pertencente a diversas realidades socioculturais e disposto, caso a caso, conforme os interesses dos grupos, das confrarias, das clientelas e/ou dos partidos. Dificilmente assimilável, por completo, ao público leitor (e ouvinte) dos papéis políticos, esse público ainda resta para o nós um verdadeiro "fantasma das sombras"[99].

Referências

Advertencia que hum ministro do principe d. Pedro lhe faz sobre o estado do Reyno de Portugal. s. l. (1677). [Lisboa], s. d.

Bem, Tomás Caetano do. (1792). *Memorias historicas, chronologicas da Sagrada Religião dos Clérigos Regulares em Portugal e suas Conquistas na India Oriental*. tomo I. Regia Officina Typografica.

[96] Pelo menos desde a década de 1980, os historiadores da época moderna têm buscado compreender os fenômenos que caracterizaram a comunicação política do Antigo Regime, a partir do convite para pensar os meios e os lugares da informação, deixado por Jürgen Habermas por meio de sua obra emblemática sobre a formação da esfera pública na Europa ocidental. O dilema historiográfico se constitui, sobretudo, na nítida separação proposta pela teoria habermasiana entre as sociedades europeias dos séculos XV e XVII, caracterizadas pela ausência de qualquer esfera pública (*Öffentlichkeit)* fora da âmbito de atuação do Estado, e as dos século XVIII e XIX, caracterizadas pelo surgimento de uma esfera pública autônoma – espaço social crítico e racional – de caráter eminentemente burguês, fruto da ascensão da propriedade privada e da separação entre Estado e sociedade civil na Inglaterra e na França (e em menor medida na Alemanha) no início dos Setecentos. Nos últimos anos, sua ideia de uma esfera pública representativa (*repräsentative Öffentlichkeit*), passiva e hierarquizada, resultante do encapsulamento de toda a dimensão pública por parte do Estado absolutista, em que nada era representado para o povo mas só perante ele, tem perdido força ante as pesquisas históricas que mostraram a sua limitação como categoria interpretativa para a análise das relações entre poder político e público entre os séculos XV e XVII e a crítica que a própria ideia de absolutismo sofreu na historiografia jurídico-política das últimas décadas em prol da afirmação do particularismo e corporativismo. Ainda assim, apesar das inúmeras críticas, muitos foram os estudiosos da época moderna que abraçaram o modelo habermasiano de análise, procurando de alguma forma ampliar sua aplicabilidade cronológica, geográfica e social. Admitir os limites da tese de Habermas, por si só, porém não permite resolver a questão de como se dava a imbricada relação entre as dimensões "pública" e "privada" no contexto do Estado moderno e a dimensão "pública" e "privada" da atuação dos indivíduos e grupos sociais que comporiam uma esfera pública de contornos pouco nítidos, não mais assimilável ao poder mas também não necessariamente independente dele.

[97] Schaub, J.-F. (2000). Novas aproximações ao Antigo Regime Português. *Penélope: revista de história e ciências sociais*, 22, 119-140.

[98] Curto, D. R. (1988). *O discurso político em Portugal (1600-1650)*. Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa.

[99] Imagem concebida por Thomas Kaiser para se referir ao público, a partir das reflexões feitas por Louis-Sebastien Mercier na sua obra *Le Tableau de Paris (1782).* Kaiser, T. E. (2009). The Public Sphere. Em W. Doyle (ed.), *The Oxford Handbook of the Ancien Régime*. Oxford University Press. p. 409.

Bluteau, Rafael. (1670). *Oraçam funebre que disse o R. P. D. Rafael Bluteau... no seu Convento.... nas exequias do... Baraõ de Bateville... offerecida ao... Marquez de Marialva... por Pedro Lupina...* na Officina de Joam da Costa.

Bluteau, Rafael. (1670). *Sermam que prégou o R. P. D. Rafael Bluteau... na Capella Real o primeiro dia de Janeiro... de 1670 dedicado a... Rainha... D. Maria Francisca Isabel de Saboya por Antonio Luis d'Azevedo.* Na officina de Joam da Costa.

Bluteau, Rafael. (1672). *Oraçam funebre que disse o R. P. D. Rafael Bluteau... na Santa Casa da Misericordia... de Lisboa nas exequias annuaes do... Rey de Portugal D. Manoel...* Na Officina de Joam da Costa.

Bluteau, Rafael. (1673). *Sermam no sexto dia do outavario da festa de S. Francisco pregado pello P. D. Rafael Bluteau...* Na Officina de Joam da Costa.

Bluteau, Rafael. (1676). *Primicias evangelicas, ou sermoens, e panegiricos...* Na officina de Joam da Costa.

Braga, Isabel M. R. Mendes Drumond. & Braga, Paulo Drumond. (2007). Manobras de França na Corte do Príncipe Regente D. Pedro: a Advertencia de 1677. Em A. Leal Faria & I. M. R. Mendes Drumond Braga (coords.), *Problematizar a História: Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*. Caleidoscópio/Centro de História da Universidade de Lisboa.

Cardim, Pedro. (2013). La gobernación de Portugal: de los Austrias a los Braganza (1621-1667). Em D. Martín Marcos (ed.), *Monarquías Encontradas: estudios sobre Portugal y España en los siglos XVII-XVIII*. Sílex.

Cardim, Pedro. (1998). 'Portuguese Rebels' at Münster. The Diplomatic Self-Fashioning in mid-17th Century European Politics. *Historische Zeitschrift, Beihefte,* 26, 293-333.

Castello Branco, Theresa M. Schedel de. (1971). *Vida de Francisco Mello Torres: 1º Conde da Ponte, Marquês de Sande, soldado e diplomata da Restauração (1620-1667)*. Livraria Férin.

Cidade, Hernâni. (1975). *Lições de Cultura e Literatura Portuguesa*. Coimbra Editora.

Cunha, Xavier da. (1895). *Impressões deslandesianas: divulgações bibliográficas*. Vol. 1. Imprensa Nacional.

Curto, Diogo Ramada. (1988). *O discurso político em Portugal (1600-1650)*. Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa.

Deslandes, Venâncio. (1988). *Documentos para a história da tipografia portuguesa nos séculos XVI e XVII*. Imprensa Nacional/Casa da Moeda.

Farges, Louis. (1907). *L'infante Isabelle de Portugal et ses dix-sept prétendants (1669-1690)*. Typographie Plon-Nourrit et Cie.

Faria, Ana Maria Homem Leal de. (2005). *Duarte Ribeiro de Macedo*. Um Diplomata Moderno (1618-1680). MNE-IDI.

Faria, Ana Maria Homem Leal de. (2007). *Os cadernos de Duarte Ribeiro de Macedo:* correspondência diplomática de Paris (1668-1676). MNE-IDI.

Guénégaud, Claude de. (1901). *Mémoires inédites sur le mariage de l'Infante Isabelle de Portugal (1675--1681)*. Brussière.

Jouhaud, Christian. (1983). Écriture et action au XVIIe siècle: sur un corpus de mazarinades. *Annales, Economies, sociétés, civilisations*, *38*(1), 42-64.

Kaiser, Thomas E. (2009). The Public Sphere. Em W. Doyle (ed.), *The Oxford Handbook of the Ancien Régime* (pp. 409-431). Oxford University Press.

Lourenço, Maria Paula Marçal. (2010). *D. Pedro II, o pacífico (1648-1706)*. Temas & Debates.

Macedo, Duarte Ribeiro de. (1659). *Raisons fort puissantes pour faire voir l'obligation qu'a la France d'appuyer l'intérêt de Portugal dans le traité de la paix*.

Macedo, Duarte Ribeiro de. (1661). *Discurso politico, que o Conde de Soure, Embaxador extraordinario de Sua Magestade a el Rey Christianissimo, deu ao Cardeal Mazarine em S. Joaõ da Luz, nas visitas que teve com Dom Luis de Haro primeiro ministro de Castella, quãdo começou a tratar a paz: mostrase por 27 razoens forçosissimas, como França por justiça, & por conveniencia naõ devia fazer a paz sem inclusaõ de Portugal. Foi impresso em Pariz na língua Franceza no anno de 1659*. Officina de Henrique Valente de Oliveira Impressor del Rey N.S.

Martín Marcos, David. (2013). 1668, una paz *inacabada* entre España y Portugal. Em *Monarquías Encontradas:* estudios sobre Portugal y España en los siglos XVII-XVIII. Sílex.

Martín Marcos, David. (2014). O projeto matrimonial de Isabel Francisca Josefa de Bragança e Vítor Amadeu II de Saboia (1675-1682): estratégias familiares e geopolíticas. *Análise Social*, 212, 598-623.

Martín Marcos, David. (2014). *Península de recelos: Portugal y España (1668-1715)*. Marcial Pons.

Martins, Maria Teresa Esteves Payan. (2005). *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Fundação Calouste Gulbenkian.

Martins, Maria Teresa Esteves Payan. (2012). *Livros clandestinos, contrafacções em Portugal no século XVIII*. Colibri.

Pereira, Ana Cristina Duarte. (2008). *Princesas e Infantas de Portugal (1640-1736)*. Colibri.

Prestage, Edgar. (1928). *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*. Imprensa da Universidade.

Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France depuis les traités de Westphalie jusqu'a la Révolution Française. Tomo III (Portugal). (1886). Félix Alcan Éditeur.

Santarém, Visconde de. (1884). *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do Mundo, desde o princípio da Monarchia de Portugal até aos nossos dias*. Tomo 4, parte II. Aillaud.

Santos, José dos. (s./d). *Catálogo da importante e preciosissima livraria que pertenceu aos notaveis escritores e bibliófilos Condes de Azevedo e de Samodães*. vol. 1. Tip. Da Empresa Literária e Topográfica.

São José, Luís de. (1676). *Sermam de N. Senhora da Piedade, prègado em a Igreja das Chagas da Cidade de Lisboa, na sumptuosa Festa, que lhe faz em dia das Neves a sua devota Irmandade, estando o Santissimo Sacramento Exposto*... Officina de Antonio Rodriguez d´Abreu, & à sua custa impresso.

Schaub, Jean-Frédéric. (2000). Novas aproximações ao Antigo Regime Português. *Penélope: revista de história e ciências sociais*, 22, 119-140.

Silva, Innocencio Francisco da. (1852-1972). *Diccionario bibliographico portuguez*. 22 vols. Imprensa Nacional.

Sousa, Francisco Saraiva. (1676). *Baculo pastoral de flores de exemplos*... Officina de Antonio Rodriguez d'Abreu: a custa da Irmandade de Santa Catherina.

Tortarolo, Edoardo. (2016). *The Invention of Free Press: writers and censorship in Eighteenth Century*. Springer.

Viegas, Catarina Maria Marques dos Santos. (2019). *Correspondência de Salvador Taborda Portugal (Penamacor, 1627/32-Paris, 1690), enviado especial a França, na corte de Luís XIV*. [Dissertação de mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa].

Vieira, Antonio. (1679). *Sermoens do P. Antonio Vieira da Companhia do Iesu, Prégador de Sua Alteza, Primeyra parte dedicada ao Principe N. S*... Na officina de Ioam da Costa.

SOCIEDADE, IGREJA E GOVERNO NA MONARQUIA HISPÂNICA

Los predicadores de Carlos II y la construcción del príncipe perfecto: entre ideales y fracasos

Francisco José García Pérez

A lo largo de estas páginas, se analizará el tratamiento que recibió Carlos II en la Real Capilla desde su más tierna infancia hasta los años en los que asumió el gobierno personal de la Monarquía. La cuestión más importante será estudiar las estrategias de los predicadores reales, como criados de Palacio[1], para construir una imagen idílica de príncipe perfecto en un momento en el que la propia figura del rey no parecía asumir las características que se habían dado en sus predecesores en el trono.

El púlpito de la Real Capilla de los Austrias se había configurado a lo largo del siglo XVII como una plataforma perfecta cuando se trataba de ensalzar las virtudes del rey[2]. A él se subían los predicadores reales, cuyo puesto había sufrido una progresiva institucionalización hasta convertirse en una élite palatina que tenía, a priori, la función de predicar sermones y ejercer de guías espirituales del monarca y la familia real[3]. Sin embargo, con el paso del tiempo, los predicadores reales empezaron a desviarse muchas veces de la misión para la que habían sido elegidos, de tal modo que, con frecuencia, solían caer en discursos interesados, construyendo una imagen totalmente idealizada del monarca al cual servían como criados de la capilla palatina.

Es inevitable preguntarnos: ¿Por qué se desviaban del camino que tenían trazado y se centraban en otros asuntos como era propiamente la imagen del soberano? Pues por varios motivos. Primero, el más evidente: porque todo aquello siempre podía tener repercusiones positivas para ellos. Como puede suponerse, el hecho de comprar al rey con elogios y descripciones idealizadas podía ofrecerles grandes premios, por ejemplo, mediante la concesión de gajes de predicador, el sueldo que cobraban y que, con el paso del tiempo, quedó reservado únicamente a los más veteranos. Pero, además, el púlpito de la Real Capilla había sufrido un progresivo, pero también imparable control[4]. El poder que encerraban las palabras de los predicadores se hizo tan evidente a ojos de las élites, que fue necesario vigilar todo lo que emanaba de esa fuente. Finalmente,

---

[1] En la documentación de la época, solía utilizarse el término "Palacio" sin un artículo antecedente como un modo de diferenciarlo del resto de residencias palatinas, caracterizando el Real Alcázar de Madrid como el núcleo de la Corte y residencia oficial del rey. Véase: Alonso Ruiz, B. (2014). El Alcázar de Madrid. Del castillo Trastámara al palacio de los Austrias (Ss. XV-1543). *Archivo Español de Arte*, 87, 335-348.

[2] Véase Álvarez-Ossorio, A. (2002). La sacralización de la dinastía en el púlpito de la Capilla Real en tiempos de Carlos II. *Criticón*. 84-85, 313-332.

[3] Gentili, L. (2012). Cómo el predicador ha de reprender en el púlpito los pecados públicos de los Reyes. *Impossibilia*, 3. p. 56.

[4] Negredo del Cerro, F. (2012). Los predicadores reales y el Conde Duque de Olivares. *LibrosdeCorte.es*, 5. p. 112.

y no menos importante, la Corona había sabido sacar el mejor provecho a los predicadores que iban nombrándose. Ellos mejor que nadie podían ofrecer un gran servicio, construyendo una "propaganda" que siempre repercutía en beneficio del trono[5].

Esta idealización de la imagen regia llegó a un punto de inflexión en 1665. Cuando Felipe IV murió dejando únicamente a un heredero de tres años como última esperanza, las cosas cambiaron también dentro de la Real Capilla. Hasta ese momento, los predicadores reales habían tenido siempre a un monarca adulto al que dirigirse, que además había sabido asumir las facetas de rey guerrero, perfecto cortesano y gobernante activo –a pesar de que contase con un valido a su lado–. De hecho, las virtudes que se atribuyeron a Felipe III y Felipe IV solían repetirse. Pero ahora las cosas habían cambiado. El rey propietario era solamente un niño pequeño, que además estaba oculto tras las faldas de su madre, la reina regente. Como se viene diciendo, Carlos II no podía por aquel entonces encarnar en su persona las mismas virtudes que se les habían dedicado a su padre y su abuelo; no tanto porque no las tuviera, sino porque era todavía demasiado pequeño[6]. Además, Carlos adoleció desde su nacimiento de una salud muy frágil, que hizo creer a muchos que no llegaría a la edad adulta[7]. Y, como colofón, la inestabilidad política que se respiró en sus primeros años de vida contribuyó a que apareciesen rumores de todo tipo que han llegado hasta nuestros días.

En estas circunstancias, se abría para los predicadores reales un nuevo reto, que no se había presentado jamás en los reinados anteriores. Ahora ya no se trataría únicamente de construir una imagen idílica del rey niño, cosa de por sí muy difícil debido al aislamiento político al que se vio expuesto el joven Carlos, sino también decidir cómo tratar cuestiones que iban a empezar a hablarse en todo Madrid y que tendían a minimizar el carácter sacro de la Monarquía, encarnada en su persona. Lo que estaba en juego era un auténtico proyecto político de futuro que asumía el joven rey, por lo que los predicadores reales se adjudicaron la complicada tarea de instruir, aleccionar y, llegado el momento, redirigir a Carlos II hacia lo que ellos consideraban el camino más acertado.

Carlos II y el devenir de la Monarquía: la idealización frustrada del rey niño

Desde que nació, Carlos II fue un niño de salud quebradiza[8]. Los embajadores, siempre ávidos de noticias suculentas que transmitir a sus respectivas cortes, ya informaban sobre el precario aspecto que mostraba aquel infante. Con tres años, todavía le costaba mucho caminar y tenía que ser transportado en brazos, sus oídos solían infectarse y supuraban, y en su cabeza tenía pequeñas malformaciones que iban curándose poco a poco[9]. Con el tiempo, fue mostrando cierto retraso madurativo, que iba a hacerse ya evidente cuando entrara en la

[5] Sobre los distintos ámbitos en los que actuaron los predicadores reales para reforzar ese programa ceremonial que llevaba desarrollando la dinastía Habsburgo desde hacía siglos véase Negredo del Cerro, F. (2002). La palabra de Dios al servicio del rey. La legitimación de la Casa de Austria en los sermones del siglo XVII. *Criticón*, 84-85, 295-311.

[6] Álvarez-Ossorio, A. (2005). Ceremonial de la majestad y protesta aristocrática. La Capilla Real en la corte de Carlos II. En J. J.Carreras & B. J. García García (eds.), *La Capilla Real de los Austrias. Música y ritual de corte en la Europa moderna*. Fundación Carlos de Amberes. p. 364.

[7] Pfandl, L. (1947). *Carlos II*. Afrodisio Aguado Editores. p. 116.

[8] Gargantilla, P. (2005). *Enfermedades de los reyes de España. Los Austrias*. Esfera de los libros. p. 395.

[9] Maura Gamazo, G. (2018). *Ensayo de reconstrucción biográfica*. vol. I. Agencia Estatal Boletín Oficial del Estado. p. 295.

adolescencia[10]. Todo esto redunda en la idea de que Carlos II no fue, ni sería nunca, un modelo de príncipe perfecto. Sin embargo, el púlpito de la Real Capilla y, por extensión, los de las principales iglesias en la órbita de la Corte mostraron una imagen relativamente distinta del rey. Aquellos no eran tiempos de vacilación, ni tampoco de críticas hacia la Monarquía, como habían hecho muchos predicadores reales en el pasado. Se había instaurado un gobierno de regencia por primera vez en más de cien años, el rey era solamente un niño pequeño y la regente, su madre, se veía forzada a gobernar asistida por una Junta que conformaban los hombres que habían cosechado mayor presencia política en el reinado anterior[11].

Los gobiernos de regencia arrastraban, por lo general, una imagen ciertamente negativa, porque el mayor símbolo de orden, el rey, no estaba todavía capacitado para ejercer sus deberes regios. El poder debía supervisarse hasta que fuese lo suficientemente mayor como para iniciar su glorioso reinado. Precisamente ahí era donde entraban en juego los predicadores reales. Como criados de la Real Capilla, tenían un deber que iba más allá de la instrucción religiosa de las élites y, en especial, de los miembros de la familia real[12]. Debían utilizar su influencia en el púlpito para construir aquella imagen que más interesaba a la Corona. En este caso, el mayor de los retos a los que debían hacer frente era, precisamente, la precaria situación que se estaba viviendo en el Real Alcázar, y que no podía ya ocultarse en los mentideros de todo Madrid.

La salud de Carlos se estaba convirtiendo en un tema recurrente cuando se trataba de hablar del joven rey. Además, había otra cuestión prioritaria: aunque el gobierno de regencia instaurado tras la muerte de Felipe IV se sustentaba en unas bases tan sólidas como era el testamento del rey difunto, se necesitaba también de cierta legitimación simbólica, y los predicadores reales eran los más capaces a la hora de alcanzar dicho objetivo[13]. Por ello, durante los primeros cinco años de regencia, muchos de los sermones que se predicaron en el Real Alcázar y algunas de las principales iglesias madrileñas, estuvieron encaminados hacia esta doble vía: primero, legitimar el gobierno de regencia que estaba en manos de Mariana de Austria y, a continuación, ofrecer una imagen relativamente idílica del frágil Carlos II, quien era, en última instancia, la gran esperanza de aquella Monarquía que había sido golpeada con la muerte de Felipe IV.

Ese mismo año de 1665, en la Real Capilla, el carmelita fray Miguel Cárdenas fue el encargado de predicar durante las exequias del difunto rey Felipe. Este predicador tenía una enorme responsabilidad, puesto que, en muchos sentidos, iba a trazar el discurso que se transmitiría al resto de iglesias de Madrid. Precisamente porque muchos de los predicadores reales que estaban allí sentados y lo escuchaban, serían llamados para predicar también ante otros públicos. Pues bien, Cárdenas planteó una imagen que serviría mucho al propósito de legitimar aquel gobierno de regencia. "Era costumbre la más antigua de España, al anochecer,

---

[10] Bègue, A. (2017). *Carlos II (1665-1700): la defensa de la Monarquía Hispánica en el ocaso de una dinastía*. Belin Éducation. p. 59.

[11] Véase Oliván Santaliestra, L. (2003). "Discurso jurídico, histórico, político": apología de las reinas regentes y defensa del sistema polisinodial, una manifestación de la conflictividad política en los inicios de la regencia de Mariana de Austria. *Cuadernos de Historia Moderna,* 28, 7-34.

[12] García Pérez, F. J. (2015). Los predicadores reales de Carlos II. *Archivo-Iberoamericano*, *75*(281). p. 682.

[13] García Pérez, F. J. (2017). La influencia de Mariana de Austria en el púlpito de la Real Capilla. En J. Garau (ed.), *Religión, política y moralidad en el Barroco: la predicación en la España del siglo XVII*. Sindéresis. p. 139.

cuando los criados entraban las luces, levantar la voz y decir: venzamos; que era lo mismo, no nos venza la tristeza de la falta del Sol, sino templémosla con el nacimiento del Lucero"[14]. La regencia representaba una especie de eclipse, puesto que el sol –encarnado en la figura del rey propietario– se había puesto y todavía no volvía a salir. Sin embargo, aquel era solamente un periodo transitorio y temporal, porque el monarca crecería y, con él, resurgiría nuevamente el orden tradicional. Carlos, de hecho, fue comparado con el astro rey y con la criatura mítica del fénix[15]. Y la razón era muy simple: ambos símbolos representaban la regeneración, la esperanza de un nuevo amanecer, el fin de las sombras. El sol se ponía cada atardecer para resurgir un nuevo día cargado de potentes rayos. El fénix se consumía en sus cenizas para florecer luciendo bellas y resplandecientes plumas. Del mismo modo, un rey moría y otro se preparaba para sucederle.

> Las Coronas Católicas son parecidas al fénix en la edad, y al fénix en la muerte y en la sucesión, que después de tan dilatada vida, dijo Tertuliano, deja segura su corona en un gusanillo que nace de sus cenizas y de tres días toma pluma para eternizarse[16].

Como ya se ha comentado, las principales iglesias de la Corte empezaron a asumir aquel discurso y lo retransmitieron prácticamente intacto, contribuyendo, de ese modo, a servir a los intereses del trono. En el Colegio Imperial, el predicador jesuita Manuel de Nájera[17] también asumió esta identificación del rey con el sol, símbolo de orden y esperanza: "Su mismo nombre se interpreta el resplandor de la luz. […] Y si al ausentarse de nuestros ojos la luz, viste el aire tristes lutos, los animales se encogen y las aves enmudecen, razón era que, al faltarse su luz a España, fuesen universales los lutos"[18]. Aun en 1665, fue llamado para predicar el jesuita Pedro Francisco Esquex en la iglesia de la Encarnación. Él también asumió aquella idea de desconfianza que acompañaba a cualquier gobierno de regencia, representado como un período oscuro y repleto de peligros. El hecho de que el rey fuese solamente un niño tampoco contribuía a ello. Pero aquí era donde entraba el predicador: "Murió cuando su sucesor (Dios le guarde muchos años) solo tiene cuatro. Las circunstancias hacen mayor la pérdida, quién podrá explicar el desconsuelo, o quién hallará razones que le templen?"[19]. Ahora que Felipe IV había muerto, era hora de mirar hacia su sucesor, el joven Carlos. Primero, estaba en todo momento asistido por su madre, Mariana de Austria. Pero, además, crecía poco a poco para convertirse en el rey que todos esperaban. "Murió para nosotros y para sí vive. Pues cesen,

[14] Rodríguez Monforte, P. (1666). *Descripción de las honras que se hicieron a la Católica Magestad de D. Phelipe Quarto Rey de las Españas y del nuevo Mundo en el Real Convento de la Encarnación*…. Imprenta de Francisco Nieto. f. 98.

[15] La identificación del monarca con el astro rey no era necesariamente nueva. Se hallan referencias sobradas que identifican a los antecesores de Carlos II con el sol, como una representación de la luz y el orden. Bermejo Vega, V. (1992). Acerca de los recursos de la iconografía regia, Felipe IV, de rey sol a nuevo Salomón. *Revista de Arte*, 12. p. 167.

[16] Rodríguez Monforte, P. (1666). Op. cit., f. 96.

[17] Archivo General de Palacio (en adelante AGP), Personal, caja 7936, ex. 02. Expediente de Manuel de Nájera.

[18] Nájera, M. de. (1665). *Sermón fúnebre predicado por el padre Manuel de Naxera, predicador de Su Majestad, en las sumptuosas exequias que hicieron a Su Majestad en el Colegio Imperial de la Compañía de Jesus*. Imprenta de Joseph Fernández de Buendía. p. 12.

[19] Esquex, P. F. (1665). *Sermón en las exequias que celebró el Real Convento de la Encarnación al señor Rey Don Felipe IIII el Grande, nuestro Señor*. Imprenta de Joseph Fernandez Buendia. p. 11.

digo otra vez, las lágrimas, no se diga las vierte el interés por lo que se perdió, sino pronuncie la serenidad del rostro el amor que le teníamos"[20].

De esta problemática se erige una cuestión importantísima y que los predicadores no podían pasar por alto, a pesar de sus desesperados intentos por disfrazar todo lo que tuviera que ver con las flaquezas del rey. Como se viene diciendo, Carlos era un niño enfermizo y de constitución débil, algo que toda la Corte ya sabía. Aunque los predicadores reales no podían obviar la realidad, por mucha intención que tuviesen de idealizar la misma esencia de la Monarquía, tenían otros recursos que les eran muy útiles. Lo único que tenían que hacer era darle la vuelta a su discurso[21]. Como precisamente hizo fray Diego de Consuegra. Cuando Felipe IV se hallaba ya a las puertas de la muerte, el pequeño Carlos había caído una vez más gravemente enfermo. Sin embargo, Consuegra sabía aprovechar esta circunstancia y, lejos de mostrar a un niño rey débil y enfermizo, construía una imagen totalmente idílica y esperanzadora: "luego que nuestro rey hizo su testamento, vimos en la azucena Carlos su sucesor e hijo tan instantáneas mejoras de salud, tan presurosos acrecentamientos de robustez y hermosura, tan prodigiosos adelantamientos del discurso"[22]. Dios era el mayor garante posible del trono y de la estabilidad de la Monarquía. Él velaría por la salud de Carlos y se ocuparía de preservar su vida para que, a sus catorce años, pudiera asumir todo el peso de la corona.

A lo largo de su infancia y primera adolescencia, Carlos vivió constantemente sometido a sus limitaciones físicas. Es cierto que, a día de hoy, nada prueba que padeciese una deficiencia o retraso mental[23]. Pero su constitución nunca fue robusta. Sufría trastornos intestinales con relativa frecuencia, se cansaba con poco esfuerzo y cualquier cambio brusco de temperatura en Palacio terminaba postrándolo en cama. Por eso, cada una de sus curaciones casi podía considerarse un milagro, porque de su supervivencia dependía, en muchos sentidos, la propia estabilidad de la Monarquía Católica. La hermana mayor de Carlos, la infanta Margarita de Austria, había muerto en 1673 tras convertirse en emperatriz del Sacro Imperio[24]. Su hermanastra, María Teresa, era reina de una Francia que ahora estaba en guerra con España por el control de los Países Bajos españoles. Por lo tanto, no había demasiadas opciones que permitieran una sucesión segura y afianzada. Carlos debía llegar a la edad adulta, casarse y tener herederos. No fue, por lo tanto, extraño que, durante su adolescencia, con la mayoría de edad cada vez más cerca, los predicadores reales declamasen sermones en los que el tema central de su discurso fuera, precisamente, la salud del joven rey.

Durante los últimos meses de 1672, estalló un brote de viruela por toda Castilla que llegó hasta la villa de Madrid. A pesar de las precauciones que Mariana de Austria tomó para proteger a su hijo, Carlos se contagió en enero del año siguiente[25]. Postrado en cama, sufrió fuertes

[20] Esquex, P. F. (1665). *Sermón en las exequias*… Op. cit., p. 51.
[21] Sobre esta cuestión véase Chinchilla Pawling, P. (2009). Sobre la retórica sacra en la era barroca. *Estudios De Historia Novohispana*, 29, 97-122.
[22] Consuegra, F. D. de. (1666). *Sermon en las funebres honras y exequias que celebró el Real Convento de San Gil a la C.S.R.M. del Rey Filipo Quarto el Grande, nuestro Señor*. Imprenta de Joseph Fernandez de Buendia. p. 50.
[23] Ribot, L. (1999). Carlos II: el centenario olvidado. *Studia Histórica. Historia Moderna,* 20. p. 24.
[24] Álvarez-Ossorio, A. (2002). *La sacralización de la dinastía*… Op. cit., p. 317.
[25] Biblioteca Nacional de España [en adelante BNE], VE/111/13.

ataques de fiebre y se hizo necesario sangrarle[26]. En las iglesias de todo Madrid empezaron a hacerse rogativas por la salud de aquel rey de once años. Entonces, y casi como una intercesión divina, empezó a reponerse poco a poco a finales de aquel mes. Le bajó la fiebre, ya retenía los alimentos y pudo levantarse de su cama. Cuando terminó febrero ya participaba en las fiestas de carnaval y asistió a una corrida de toros. Para dar las gracias al cielo por lo que, una vez más, parecía una curación milagrosa, los predicadores se subieron al púlpito para ensalzar a Carlos, no como un joven débil, sino como una especie de ser superior que estaba protegido por Dios.

El 2 de febrero de 1673, el jesuita Juan de Palazol predicó en la iglesia madrileña del Espíritu Santo. "En medio de vuestro templo, oh, gran Dios, hemos recibido largas misericordias de vuestra benigna mano en la salud milagrosa que un Rey tierno y divino ha exhalado de sí a los ojos de tanto pueblo sobre los augustos brazos de una Reina madre"[27]. Las supuestas imperfecciones físicas de una persona corriente no podían aplicarse del mismo modo a una cabeza coronada. Claro que los reyes y reinas enfermaban, pero los predicadores no se centraban en sus convalecencias, sino, precisamente, en su sanación, que interpretaban como un regalo divino[28]. "Dense a Dios, como a dador supremo, cuya poderosa mano nos guardó en el real corazón de Carlos Segundo, aquel aliento vital con que viven tantos católicos reinos"[29]. Cualquiera de las limitaciones que Carlos padeciera, y que eran conocidas por todos, se borraban hábilmente cuando un predicador real se subía al púlpito. Allí el rey enfermo se transformaba y adquiría tintes semidivinos, casi sacros, más conectados al mundo celestial que al terrenal. "Aguarden, que si Carlos Segundo es ya dos veces nuestro […]. Nuestro por dado de Dios de milagro. Nuestro por recobrado de su regia madre con religiosos gemidos, y nuestra tercera vez por las gracias que hoy da al cielo nuestra lealtad por su real salud"[30].

Carlos fue, por aquel entonces, frecuentemente comparado con algunos de los grandes reyes del antiguo reino de Israel. Como por ejemplo hizo fray Antonio Vergara[31], predicador real, en un sermón que dedicó a la recuperación de Carlos: "y si el motivo del sermón y gracias en David fue una vencida enfermedad que le acometió rey niño y una recuperada salud, […] el motivo de este sermón es la salud de otro rey niño, después de vencida una enfermedad"[32]. La idea que subyace en estos sermones suele redundar en un único sentido: los predicadores reales insistieron, pese a las evidencias, en construir una imagen idealizada del rey, siguiendo la línea que se había trazado para ellos desde hacía muchos años. Que Carlos tuviera una salud quebradiza, sufriera cierto retraso madurativo y no mostrara grandes capacidades para gobernar no importaba demasiado, porque el discurso que pregonaban los predicadores desde el púlpito estaba ya trazado de antemano. La gran pregunta es: ¿consiguieron realmente su objetivo de idealización?

---

[26] Gazette de France, nº 9, 1673, París, p. 70.

[27] Palazol, J. (1673). *Sermon de acción de gracias, por la salud del Rey Nuestro Señor Carlos Segundo, que Dios guarde*. Imprenta de Francisco Sanz. f. 1.

[28] Véase: Kantorowicz, E. H. (2012). *Los dos cuerpos del rey. Un estudio de teología política medieval*. Akal.

[29] Palazol, J. (1673). Op. cit. f. 3.

[30] *Idem.* f. 11.

[31] AGP, Personal, Caja 7730, ex. 7. Expediente de fray Antonio de Vergara.

[32] Vergara, F. A. (1673). *Sermón al Smo. Sacramento en la fiesta de accion de gracias por la salud del Rey N. S. que celebro en el real convento de Santo Domingo de la Encarnacion, la muy noble y muy leal ciudad de Malaga*. Imprenta de Mateo López Hidalgo. f. 4.

La mayoría de edad del rey: el gobierno personal y las limitaciones de Carlos II

El testamento de Felipe IV establecía que el gobierno de regencia debía durar hasta que su hijo cumpliese catorce años, fecha en la que tenía que gobernar por sí mismo[33]. Durante los años previos a la mayoría oficial de Carlos, Mariana de Austria empezó a poner las bases para preparar un acontecimiento tan trascendental como aquel. Pero, además, contaba con el respaldo de los predicadores reales, que eran los primeros interesados en remarcar este momento, que se presentaba indispensable para asegurar la estabilidad política de la Monarquía[34]. Y esto por varios motivos. En primer lugar, la regencia se había ido sumergiendo en numerosas dificultades y conflictos que habían minado su imagen y la de la propia regente: la secesión de Portugal, la guerra con Francia, las tensiones entre la reina y la Junta de Gobierno o las tentativas conspirativas perpetradas por el príncipe bastardo Juan José de Austria en su intento desesperado por participar en la alta política fueron solo algunos ejemplos. Aunque estos acontecimientos no habían sido provocados por la supuesta ineptitud que tradicionalmente se ha achacado a Mariana de Austria, la imagen de la regencia sí que terminó resintiéndose[35]. Precisamente por eso, parecía haber una necesidad acuciante de que Carlos asumiera el gobierno de sus dominios.

El problema de base, y que confirmaba lo ya evidente, era que Carlos no terminaba de estar preparado para el gran momento que se acercaba[36]. Cuando entró en la adolescencia, arrastraba ya serias deficiencias en su formación y muchos dudaban que realmente estuviera preparado para asumir sus deberes regios. Una vez más, los predicadores reales manipularon el discurso y, mediante sutilezas y referencias del pasado, intentaron buscar la mejor solución posible si de lo que se trataba era de que Carlos se apoyara en otros para gobernar. El recuerdo de un valido seguía pesando todavía como una losa en la tradición reciente; Mariana de Austria había privilegiado a favoritos que, si bien no pueden ser considerados propiamente como validos, sí que reunían algunas de sus características; y, finalmente, el peligro de que don Juan se hiciese con el control del gobierno al lado de su hermano pequeño era también muy real. Por ello, los predicadores reales, tan introducidos en las discordias cortesanas y participando activamente en el juego de facciones, intentaron posicionar a Carlos hacia un lugar u otro. Como no podían decir abiertamente que el rey no mostraba todavía las capacidades necesarias para asumir el gobierno de la Monarquía, se escudaron en su minoría de edad, cosa que también era cierta. Porque Carlos solo tendría catorce años cuando iniciase su camino en solitario.

Acercándose ya el 6 de noviembre, los predicadores empezaron a aconsejar al joven rey en distintas direcciones, en función de las propias preferencias personales, de la facción de quien se subía al púlpito o del proyecto político que cada predicador creía más acertado para el futuro de la Monarquía. Hubo, como veremos, predicadores reales que consideraban que,

[33] Véase: Hermosa Espeso, C. (2014). El testamento de Felipe IV y la Junta de Gobierno de la minoridad de Carlos II. Apuntes para su interpretación. *Erasmo: Revista de Historia Bajomedieval y Moderna*, 1, 102-120.
[34] García Pérez, F. J. (2019). *Juan Rodríguez Coronel: un predicador jesuita en la Corte de Carlos II*. Sindéresis. p. 86.
[35] Contreras, J. (2003). *Carlos II el Hechizado. Poder y melancolía en la Corte del último Austria.* Temas de Hoy. p.128.
[36] Mitchell, S. Z. (2019). *Queen, Mother and Stateswoman. Mariana of Austria and the Government of Spain*. The Pennsylvania State University Press. p. 174.

si Carlos debía dejarse ayudar, solamente su madre podía ejercer ese papel. Por otro lado, una minoría de ellos tenía claro que aquel papel debía estar reservado al príncipe don Juan, su hermano bastardo[37]. Esta dicotomía, lo que verdaderamente reflejaba, era que pocos consideraban que Carlos estuviera lo suficientemente preparado para reinar en solitario. Esto es un ejemplo más de la imagen que se tenía de aquel rey demasiado joven e inexperto. Aquella idealización que ya arrastraban las cabezas coronadas había llegado, con Carlos, a un punto de estancamiento, ya que las limitaciones que mostraba aquel rey-niño eran demasiado evidentes a ojos de todos.

Entre los predicadores más afectos a la reina madre, estaban los miembros de la Compañía de Jesús[38]. Los jesuitas, tan promocionados por ella desde hacía años, se habían plegado con mucho gusto a los intereses de Mariana y aprovechaban sus ocasiones predicando en Palacio para lograr que Carlos se apoyase definitivamente en ella para iniciar sus días de gobierno en solitario. Entre todo ellos, Juan Rodríguez Coronel[39] había sido uno de los más abyectos defensores de la reina madre: "un Príncipe Niño, Infante tierno, también es señal para el dolor, no motivo para el contento. Porque las minoridades de los Príncipes siempre son peligrosas"[40]. Y, como Carlos iba a ser muy joven para actuar con verdadera conciencia de su regia posición, y podía caer preso de voces perjudiciales, debía apoyarse en su madre para gobernar con justicia, dejándose guiar por quien había protegido sus poderes y prerrogativas mientras él era solamente un niño pequeño: "Pues es cordero tierno siga a su madre, y pues es ave deje burladas las esperanzas, huyendo de los que quieren aprisionarle. Las fajas con que le aprisionare su madre serán para fortalecerle los brazos, y para que tenga después más libres y más generosas las manos"[41].

Sin embargo, como ya se ha comentado, no todos estaban de acuerdo. Una entre las distintas facciones que se movían en la Corte, terminó conspirando en la sombra con la intención de acabar con el rol que ejercía Mariana de Austria, y que se anunciaba todavía más largo. Este grupo de opositores a las políticas de la reina madre tenía en mente a otro para asumir el papel de tutor político del rey: el príncipe don Juan. El hijo bastardo de Felipe IV llevaba algunos años en Zaragoza como vicario general de Aragón tras haberse lanzado sobre el gobierno de regencia en un intento desesperado por acabar con el que por entonces era el favorito de Mariana, su confesor y amigo, Juan Everardo Nithard[42]. Aunque finalmente había conseguido expulsar de Palacio al padre confesor, no alcanzó su objetivo último que era ejercer también algún papel en el mismo seno del poder. Ahora vivía frustrado en aquel exilio dorado, pero no había renunciado todavía a regresar a la Corte. Sus amigos en Palacio ya le estaban ayudando.

Entre los predicadores reales también había quienes consideraban que Juan José de Austria era una muy buena opción. Fray Manuel de Guerra y Ribera[43], trinitario, se había visto seducido

---

37 García Pérez, F. J. (2017). La oratoria sagrada como arma política: los predicadores reales de Juan José de Austria. *Obradoiro de Historia Moderna,* 26. p. 248.
38 García Pérez, F. J. (2017). *La influencia de Mariana de Austria*… Op. cit., p. 139.
39 AGP, Personal, Caja 7734, ex. 7. Expediente de Juan Rodríguez Coronel.
40 Rodríguez Coronel, J. (1695). *Sermones exhortatorios y de Cuaresma*. Tomo II. Imprenta de Juan García Infanzón. p. 221.
41 *Idem*. p. 229.
42 Sobre Juan José de Austria, véase: Kalnein, A. G. V. (2001). *Juan José de Austria en la España de Carlos II. Historia de una regencia*. Milenio.
43 AGP, Personal, Caja 7730, expediente 9. Expediente de fray Manuel de Guerra y Ribera.

por el aura majestuosa que irradiaba don Juan cuando ambos se conocieron en Zaragoza[44]. Y, desde entonces, había utilizado su influencia en el púlpito para boicotear la posible presencia de cualquier otro favorito cerca de la familia real y, por extensión, reconsiderar la posibilidad de que fuese Juan José, hermano del rey, quien asumiese una tarea tan pesada como era el gobierno de la Monarquía. Fue, precisamente, en estas circunstancias, en las que Carlos II se estaba viendo expuesto a una complicada dicotomía, en que llegó su mayoría de edad.

Viéndose seducido por la idea que le vendieron algunos miembros de su recién estrenada Casa, aquel joven de catorce años llamó a su hermano "para esta función y despedirme de la Reina mi Señora y mi madre. Y así, miércoles 6 [de noviembre], a las diez y tres cuartos os hallaréis en mi antecámara"[45]. Esto ya nos dice varias cosas: en primer lugar, que Carlos consideraba seriamente la posibilidad de gobernar con alguien más a su lado; en segundo lugar, que, como adolescente que era, se había visto dominado por voces nuevas en su entorno que, a diferencia de su madre, le trataban como un verdadero soberano y no como un hijo. Como cabía esperar, don Juan no quiso desaprovechar aquella oportunidad y aquel 6 de noviembre de 1675 hizo su entrada triunfal en Madrid, presentándose en Palacio para abrazar a su hermano pequeño. Sin embargo, y como muestra de la propia inmadurez que todavía mostraba el joven Carlos, en cuanto el príncipe se trasladó al palacio del Buen Retiro, Mariana se reunió con su hijo en privado y lo presionó con todas las armas a su alcance, convenciéndolo para que acabase con toda idea de mantener a don Juan a su lado[46].

En lo que respecta a este estudio, tras el 6 de noviembre, se había confirmado la idea de que Carlos no estaba preparado para gobernar, y la mayor prueba es que Mariana y la Junta decidieron alargar el periodo de la regencia durante dos años más. Tiempo suficiente para que el joven rey terminase de familiarizarse con los asuntos de gobierno y se preparara a conciencia para asumir de una vez por todas sus deberes y prerrogativas[47]. Sin embargo, es interesante conocer también la imagen que se proyectaba de aquellos catorce años en los púlpitos. Porque los predicadores reales jamás habían dejado de utilizar su influencia para ensalzar al rey y construir, dentro de los límites existentes, una imagen idealizada de Carlos II.

El jesuita Francisco López, en un sermón predicado coincidiendo con la mayoría de edad, hablaba nuevamente en la línea de aquellos discursos que se centraban en la supuesta regeneración de la Monarquía. Con su mayoría de edad, Carlos nacía de nuevo: "Nazcan, pues, los reyes muchas veces y sean muchos los días de su nacimiento, que festeje el Mundo. Sea uno el nacimiento de los reyes en cuanto hombres, sean muchos los nacimientos de los nombres en cuanto reyes"[48]. El joven rey era una vez más representado como un ente casi sacro, protegido del Cielo, y digno heredero de su padre. Sus tortuosos primeros pasos el día de su cumpleaños y las incoherencias políticas cometidas no fueron mencionadas en aquel

---

[44] Herrero Salgado, F. (2001). *La oratoria sagrada en los siglos XVI y XVII. La predicación en la Compañía de Jesús.* Tomo III. Fundación Española Universitaria. p. 159.

[45] Citado por: Kamen, H. (1981). *La España de Carlos II*. Crítica. p. 535.

[46] Maura, D. (1990). *Vida y reinado de Carlos II*. Aguilar. p. 171.

[47] Oliván Santaliestra, L. (2006). *Mariana de Austria en la encrucijada política del siglo XVII* [tesis de doctorado, Universidad Complutense de Madrid]. p. 268.

[48] López, F. (1685). *Sermones predicados por el padre Francisco Lopez de la Compañia de Iesus, el año primero de su predicación*. Imprenta de Antonio Lacavualleria. p. 7.

discurso, porque allí no había espacio para sacar a relucir las limitaciones terrenales del rey: "Carlos, siendo en imitación gloriosa Dios de España, ya encuentra los corazones rendidos. Oh, Dios todopoderoso, y cómo mostráis hoy la nobleza de nuestra Monarquía y la grandeza de nuestros reyes!"[49].

Muy lejos de Madrid, en la ciudad de Sevilla, fray Alonso Bautista Sidón nos confirma esta idealización que se pretendía mantener sobre aquel joven rey. Los discursos que se predicaban en los púlpitos madrileños llegaban a todos los rincones de la Monarquía, puesto que esos mismos predicadores reales solían, en ocasiones, trasladarse a otros conventos de su orden, o también podía darse el caso de que sus sermones fuesen impresos y se distribuyeran fuera de la villa coronada. "Qué es Carlos Segundo? Un león, porque así lo dicen las armas"[50]. El rey queda representado mediante una doble naturaleza: por un lado, es el león aguerrido que dirige sus ejércitos contra el enemigo, precisamente en un momento en el que la guerra con Francia todavía no se ha solucionado y sigue pendiente llegar a una paz segura. Por otro lado, es el cordero, la representación zoomórfica de Cristo. Carlos encarnaba el presente y el futuro. Con él se iniciaba una nueva época cargada de resplandores y grandes esperanzas. "Toda la vida de España se halla hoy pendiente solo de un hilo, y el hilo pendiente de vuestra mano. […] Solo este favor es el que hoy España os pide, la vida de Carlos, y os la pide a cuenta del mucho tiempo que antes de venir vos al mundo os adoró"[51].

Toda esta idealización que se propagaba imparable no terminaba de ocultar la realidad que se respiraba en el Real Alcázar. El año siguiente a la proclamación de mayoría de edad frustrada estuvo plagado de auténticas discordias en las que parecía que el menos protagonista de todos sus participantes era el propio rey[52]. Por un lado, Mariana de Austria intentaba salvaguardar su propio futuro y alargar el periodo de regencia hasta que la situación política fuese lo suficientemente favorable como para que Carlos empezase a reinar. Por el otro, el príncipe Juan José y sus adeptos estaban ya conspirando abiertamente para culminar su asalto al poder de una vez por todas. Finalmente, cuando terminó aquel año convulso, Carlos se posicionó una vez más del lado de don Juan. En enero de 1677 lo llamó nuevamente a Madrid, totalmente decidido a que le ayudara a dirigir el rumbo de la Monarquía. De ese modo, Carlos II se hallaba ya dispuesto a iniciar su gobierno, pero lo hacía plegándose a la necesidad de apoyarse en su hermano para gobernar, una muestra más de las limitaciones que ya arrastraba desde pequeño y su todavía corta edad o, quizás también, de cierta prudencia política propia de un joven que no se sentía todavía preparado para reinar en solitario.

El rey que todos deseaban y no pudo ser: el príncipe imperfecto

Los dos años en los que don Juan se hizo con el control del gobierno estuvieron marcados por dos cuestiones: en primer lugar, Carlos II quedó totalmente anulado como rey, viviendo

[49] López, F. (1685). *Sermones predicados*... Op. cit., p. 12.
[50] Sidón, A. B. (1676). *Sermon de la natividad de Nuestra Señora*. p. 2.
[51] *Idem*. p. 5.
[52] Álvarez-Ossorio, A. (2004). Facciones cortesanas y arte del buen gobierno en los sermones predicados en la Capilla Real en tiempos de Carlos II. *Criticón*, 90. p. 100.

lo que fue un verdadero secuestro político en manos de su hermano mayor[53]. Por otro lado, la influencia de Mariana de Austria finalmente había desaparecido, puesto que la reina madre tuvo que vivir desterrada de Madrid. Obligada a residir en el Alcázar de Toledo, vigilada y con un acceso al rey que se limitaba a las pocas cartas que podían escribirse, Mariana de Austria había perdido cualquier oportunidad de mantenerse en el poder[54]. Y, volviendo una vez más a Carlos, el nombramiento de su hermano le había llevado a desembarazarse de su madre, pero para pasar a depender de una figura todavía más autoritaria. Por eso, cuando Juan José de Austria murió tan solo dos años después de irrumpir en Madrid, nadie le lloró, y en especial el propio rey[55]. La desaparición de don Juan significó, de hecho, el verdadero inicio de gobierno personal que todos habían deseado. Ahora, por fin, Carlos podía iniciar su camino en solitario y asumir el gobierno de la Monarquía, como debió hacer el 6 de noviembre de 1675.

Como no podía ser de otro modo, los predicadores reales fueron los primeros en resaltar esta circunstancia. Carlos II debía aceptar el destino que su padre le había trazado antes de morir. A sus diecisiete años, era rey propietario. El problema de base, como había sido siempre, radicaba en el propio soberano[56]. Aunque Carlos gozaba de mejor salud, se mostraba más activo y había superado algunas de sus principales limitaciones infantiles, no era todavía un modelo de príncipe perfecto. Su inconstancia, sus malos hábitos de estudio y el propio aislamiento que le había consentido su madre y había reforzado su hermanastro jugaban en su contra. El peligro de que un nuevo favorito se hiciera con el control del gobierno estaba demasiado presente. Y, después de la experiencia de don Juan, nadie se lo planteaba como tal. De hecho, algunos de los sermones que se predicaron entre finales de 1679 y principios del año siguiente se centraron en recordar al rey que él, y nadie más, debía asumir las riendas del gobierno, porque solamente el soberano podía mantener el orden[57]. Había ya demasiados ejemplos como para confirmar esta idea. ¿Haría caso Carlos a los insistentes consejos que empezaron a hacérsele desde los púlpitos?

En primer lugar, los meses que siguieron a la muerte de don Juan estuvieron plagados de ataques despiadados contra el valimiento. La traumática estela de aquel príncipe despótico había dejado tras de sí tantos rencores, destierros y cambios drásticos que nadie quería volver a revivirla. La imagen del valido, ya muy negativa cuando murió Felipe IV, se hundía ahora en el lodo. No era una idea demasiado atractiva que el rey se apoyase en otros para gobernar. Los predicadores reales fueron los primeros en pensar de ese modo. Por ello, muchos de los sermones que se predicaban al rey iban siempre en esa misma dirección.

En el Colegio Imperial, Juan Rodríguez Coronel trató esta cuestión en enero de 1680, intentando convencer a Carlos de que asumiese su gobierno en solitario, ahora que volvía a dársele aquella oportunidad. De hecho, todo eran críticas para aquellos ministros todopoderosos: "El Ministro dice también que es católico y huele en sus políticas y razones de

---

53 Pfandl, L. (1947). *Carlos II*. Op. cit., p. 193.
54 Mitchell, S. Z. (2019). *Queen, Mother and Stateswoman*… Op. cit., p. 194.
55 Maura, D. (1990). *Vida y reinado de Carlos II*. Op. cit., p. 236.
56 García Pérez, F. J. (2019). *Juan Rodríguez Coronel*… Op. cit., p. 159.
57 García Pérez, F. J. (2018). La imagen del ministro-favorito en el púlpito regio durante el reinado de Carlos II. *Tiempos modernos. Revista Electrónica de Historia Moderna*, *9*(37).
http://www.tiemposmodernos.org/tm3/index.php/tm/article/view/4190/784

estado a Machiavelo, que vive torpe y ciegamente enamorado, también dice que cree en Dios y sus obras lo contradicen, pues no se junta bien Dios con un Ídolo"[58]. Otros predicadores reales estaban en contra de la idea de que hubiese un nuevo valido en Palacio. El también jesuita Tomás Sánchez había predicado en la iglesia de la Encarnación, muy próxima al Alcázar, contra esta idea: "Oh, gran desengaño[59] de los valimientos de la tierra! Pero, oh materia de gran miedo en los valimientos del espíritu, y grandes alturas de la gracia! El valido, cuanto más valido, teme más, por lo que pierde, y teme más por lo que le amenaza"[60].

Sin embargo, todas aquellas críticas no terminaron de persuadir a Carlos. Porque, como ya se viene diciendo, jamás había sido un modelo de príncipe perfecto. Cuando llevaba solo unos meses asumiendo personalmente las tareas de gobierno, se sintió abrumado y superado, lo que le llevó a reconsiderar la posibilidad de nombrar a un nuevo favorito. Y, entre los candidatos disponibles, el que por aquel entonces parecía reunir mayores puntos era su sumiller de corps y uno de los Grandes con mayor influencia en la Corte: el duque de Medinaceli[61].

Ese mismo mes de enero de 1680, Carlos solicitó a su amigo que le asistiera políticamente, pues "la formalidad de gobierno de mi Monarquía y las ocurrencias de ahora necesitan de primer ministro"[62]. De ese modo, se recuperaba una vez más la tan incómoda presencia de validos en Palacio. Y, aunque la historiografía reciente ha rechazado completamente la idea de que Medinaceli asumiera el rol de los antiguos grandes validos de los reinados anteriores, lo cierto es que sí reunió muchas de sus características. Aglomeró los principales oficios cortesanos alrededor del rey, se hizo con el control de los consejos, vigiló con detenimiento el círculo íntimo de la nueva reina consorte y, lo que es más importante, gozó de unos niveles de cercanía y amistad con Carlos que nada tenían ya que ver con la actitud despótica que había usado Juan José de Austria con su hermano. Por lo tanto, Medinaceli asumía su papel de primer ministro de la Monarquía y se adjudicaba también la pesada carga de los principales asuntos políticos que Carlos le delegaba.

El nombramiento del duque constató varias cosas que se venían anunciando desde hacía ya años. Carlos había dejado claro que iba a repetir las conductas practicadas por sus antecesores en el trono, incluyendo también a su madre. No era una persona con gran capacidad de mando, se aburría rápido con todo lo que implicara demasiada atención, había recibido una formación inadecuada a sus propias necesidades y disfrutaba más con otras actividades, como era la caza en los Sitios Reales. La aparición de un nuevo valido lo único que hacía era confirmar todo lo anterior. Los predicadores reales continuarían suplicándole que actuase como un monarca comprometido con sus deberes, pero la intensidad de su discurso iría difuminándose poco a poco. Por otro lado, aquel

---

[58] Rodríguez Coronel, J. (1695). *Sermones exhortatorios… Tomo I*. Op. cit., p. 316.

[59] El desengaño fue un *topoi* muy común en la retórica del Siglo de Oro. En este caso, los predicadores reales también lo incluyeron en numerosos sermones que predicaron ante la Corte, reflejando una especie de desengaño amoroso adaptado a las circunstancias. Rice, R. A. (2015). El Barroco y sus enfermedades sociales: odio, violencia y psicopatía en los Desengaños amorosos (1647) de María de Zayas. *Revista Estudios*, 31, 1-21.

[60] Sánchez, T. (1679). *Las seis alas del serafín. En seis sermones de los seis jueves de Cuaresma predicados en el Real Convento de la Encarnación de Madrid*. Imprenta de Antonio Francisco de Zafra. pp. 163-164.

[61] Álamo Martell, M. D. (2004). El VIII Duque de Medinaceli: primer ministro de Carlos II. En A. Escudero (coord.), *Los Validos*. Dikinson, S.L. p. 548.

[62] Archivo Ducal Casa de Medinaceli [en adelante ADM], Archivo Histórico, leg. 45, r. 21.

nombramiento indicaba también que la privanza, un modelo de gobierno tan difamado –y el período de don Juan no había ayudado tampoco–, no convencía a nadie. Sin embargo, como parecía evidente que Carlos no iba a cambiar en este sentido, Medinaceli se convirtió por aquel entonces en el menor de los males. Por lo tanto, los años en los que este se convirtió en primer ministro de la Monarquía, los sermones predicados en el púlpito se centraron en dos cuestiones: atacar a Medinaceli, como se había hecho ya con todos los que aspiraban al valimiento; y, por otro lado, seguir suplicando a Carlos que asumiera sus deberes, aun cuando todos estaban escarmentados y dudaban que aquello pudiera convertirse en una posibilidad.

En diciembre de 1683 volvió a estallar la guerra con Francia. Una vez más, ambas monarquías se veían atrapadas en esta política beligerante que parecía ya una constante que nunca terminaba de solucionarse. El 2 de enero del año siguiente, el jesuita Rodríguez Coronel predicó un sermón en el que trataba, precisamente, esta circunstancia que tanto parecía preocupar en la Corte. Lo que nos interesa de este sermón, es que, en muchos sentidos, refleja las contradicciones que generaba la propia figura de Carlos. En aquel sermón se podían constatar dos planos superpuestos: por un lado, la imagen ideal y deseada, aquella que todos ansiaban ver cumplida; por otro lado, la pura y triste realidad, que ningún sermón terminaba de ocultar. Porque Carlos nunca consiguió ser el rey que todos esperaban.

Comenzaba Rodríguez Coronel tratando el tema sobre el que giraban todas las conversaciones: la guerra con Francia. "Crece la indignación, porque acercándose más al fin, sin que le embarazasen tantos vínculos de sangre, tantos establecimientos de paz, rompió Francia las paces con España"[63]. Aquello sirvió de excusa para que el jesuita trazara en su sermón la idea sobre la que iba a hablar. Carlos era quien verdaderamente debía dirigir a sus ejércitos. Solo al mando del soberano podía llegar el tan ansiado triunfo. "Si va delante el General, el Príncipe, sobran las diligencias para que sigan los vasallos"[64]. Para la guerra que se estaba librando, Carlos no necesitaba organizar levas u obligar a sus vasallos a coger las armas. Únicamente era suficiente verlo montado a caballo y partiendo al frente para incitar al resto a seguirle. "Monte a caballo V. Majestad, que, si entonces se llevó los ojos en este lance, se llevará tras ellos las manos y los corazones de sus vasallos, […] conseguirá V. Majestad gruesos ejércitos con la persuasión de ir delante despreciando los peligros"[65].

La realidad, como ya se ha dicho anteriormente, era muy distinta. Carlos nunca llegaría a ser el rey guerrero que todos deseaban y que, por supuesto, debía ser también un atributo de la función regia. No iba a tener las motivaciones de su padre cuando era joven, obcecado en conducir él mismo los ejércitos hacia el frente de Cataluña. Su salud, aunque había mejorado considerablemente conforme se hacía mayor, nunca fue vigorosa. De hecho, volvería a sufrir episodios que pondrían su vida en peligro. Aquella era, sin duda alguna, la esencia misma de la imagen que Carlos proyectaba entre sus vasallos. Los sermones se ocuparon hasta prácticamente su final de proyectar una visión idealizada del monarca, de tal modo que todas sus limitaciones

[63] Rodríguez Coronel, J. (1695). *Sermones exhortatorios… Tomo I*. Op. cit., p. 10.
[64] *Idem*. p. 213.
[65] *Idem*.

quedasen disfrazadas. Pero la realidad se iba a imponiendo, demostrando que todo lo que aquellos predicadores habían ansiado ver en su soberano, era solamente un espejismo.

Conclusiones

Si algo se constata a lo largo de la vida de Carlos II, es que jamás fue un modelo de príncipe perfecto. Su salud fue frágil, no mostró grandes aptitudes para el ejercicio del poder y a menudo delegó sus funciones en otros. Sin embargo, es aquí donde la oratoria áulica juega mejor su papel y se demuestra el gran poder que ejercía en la Real Capilla. Una primera conclusión que se desprende a lo largo de todo este estudio es el alto grado de instrumentalización que había sufrido la oratoria de su tiempo. Los predicadores reales se habían convertido en auténticos siervos de unos intereses comunes: a veces comprometidos con las exigencias del otro; decididos a defender a una facción concreta; y, en ocasiones, actuando como lobos solitarios, arriesgándose a caer en desgracia. Porque los sermones, en efecto, jugaban un papel preponderante en la imagen de la propia Monarquía.

Fueron esos mismos sermones los que construyeron un panorama prácticamente idílico de una situación que no lo era. Las enfermedades de Carlos recordaban una y otra vez la fragilidad del rey o su incapacidad, más por su juventud que por un supuesto retraso mental, para asumir sus deberes al cumplir catorce años. Pero no importaba demasiado, porque los predicadores reales, maestros de la palabra, sabían construir su discurso. Donde había un peligro real de muerte, ellos lo achacaban a una curación milagrosa del joven rey. Si Carlos no era lo suficientemente capaz de iniciar su gobierno personal, seguramente la culpa era de otros. De ese modo, lo que estaban haciendo aquellos predicadores reales era construir un modelo de príncipe perfecto, un ideal que trascendiera a la propia Corte y se infiltrara en el imaginario colectivo. Carlos era todo lo que se esperaba de un rey que había crecido sin un modelo de padre, contando únicamente con el ejemplo que le proporcionaba el gobierno de su madre, la regente.

El problema, y esta es otra conclusión que se observa constantemente, es que se trataba de un ideal que fue frustrándose una y otra vez. Casi parecía que los predicadores estaban batallando contra una idea casi inalcanzable. Porque Carlos no cumplía la mayoría de las características que podrían aplicarse al modelo de príncipe que llevaba construyéndose desde hacía por lo menos un siglo. Es cierto que Carlos sí reunía algunas cualidades importantes. Devoto, comprometido con el ceremonial cortesano propio de su dinastía, también era amable y justo, aunque tuviera dificultades para mantenerse constante en sus deberes regios. De hecho, nunca pudo asumir verdaderamente su gobierno personal, algo que los predicadores le suplicaron una y otra vez. Siempre necesitó a alguien más a su lado. Precisamente porque así había sido desde que era solamente un bebé. Primero su madre gobernó por él, después el príncipe don Juan lo aisló hasta el punto de prácticamente anular su voluntad política y, cuando ya tenía las alas libres para iniciar su camino en solitario, necesitó de alguien más que lo ayudara, solicitando a su amigo, el duque de Medinaceli, que asumiera el ministerio de la Monarquía. De modo que, si algo se repite una y otra vez a lo largo de este estudio, es que la imagen del príncipe perfecto fue una constante que se escuchó durante el reinado del último Austria, aunque lo cierto era que, en muchos sentidos, fue siempre una ilusión que cada vez engañaba a menos personas.

Referencias

Álamo Martell, Mª Dolores. (2004). El VIII Duque de Medinaceli: primer ministro de Carlos II. En A. Escudero (coord.), *Los Validos* (pp. 547-572). Dickinson, S.L.

Alonso Ruiz, Begoña. (2014). El Alcázar de Madrid. Del castillo Trastámara al palacio de los Austrias (Ss. XV-1543). *Archivo Español de Arte*, 87, 335-348.

Álvarez-Ossorio, Antonio. (2002). La sacralización de la dinastía en el púlpito de la Capilla Real en tiempos de Carlos II. *Criticón*, 84-85, 313-332.

Álvarez-Ossorio, Antonio. (2004). Facciones cortesanas y arte del buen gobierno en los sermones predicados en la Capilla Real en tiempos de Carlos II. *Criticón*, 90, 99-123.

Álvarez-Ossorio, Antonio. (2005). Ceremonial de la majestad y protesta aristocrática. La Capilla Real en la corte de Carlos II. En J. J.Carreras & B. J. García García (eds.), *La Capilla Real de los Austrias. Música y ritual de corte en la Europa moderna* (pp. 345-410). Fundación Carlos de Amberes.

Bègue, Alain. (2017). *Carlos II (1665-1700): la defensa de la Monarquía Hispánica en el ocaso de una dinastía*. Belin Éducation.

Bermejo Vega, Virgilio. (1992). Acerca de los recursos de la iconografía regia; Felipe IV, de rey sol a nuevo Salomón. *Revista de Arte*, 12, 163-186.

Chinchilla Pawling, Perla. (2009). Sobre la retórica sacra en la era barroca. *Estudios De Historia Novohispana*, 29, 97-122.

Consuegra, Fray Diego de. (1666). *Sermon en las funebres honras y exequias que celebró el Real Convento de San Gil a la C.S.R.M. del Rey Filipo Quarto el Grande, nuestro Señor*. Imprenta de Joseph Fernandez de Buendia.

Contreras, Jaime. (2003). *Carlos II el Hechizado. Poder y melancolía en la Corte del último Austria.* Temas de Hoy.

Esquex, Pedro Francisco. (1665). *Sermón en las exequias que celebró el Real Convento de la Encarnación al señor Rey Don Felipe IIII el Grande, nuestro Señor*. Imprenta de Joseph Fernandez Buendia p. 11.

García Pérez, Francisco José. (2015). Los predicadores reales de Carlos II. *Archivo-Iberoamericano*, *75*(281), 673-711.

García Pérez, Francisco José. (2017). La oratoria sagrada como arma política: los predicadores reales de Juan José de Austria. *Obradoiro de Historia Moderna,* 26, 237-265.

García Pérez, Francisco José. (2017). La influencia de Mariana de Austria en el púlpito de la Real Capilla. En J. Garau (ed.), *Religión, política y moralidad en el Barroco: la predicación en la España del siglo XVII* (pp. 131-158). Sindéresis.

García Pérez, Francisco José. (2018). La imagen del ministro-favorito en el púlpito regio durante el reinado de Carlos II. *Tiempos modernos. Revista Electrónica de Historia Moderna*, *9*(37). http://www.tiemposmodernos.org/tm3/index.php/tm/article/view/4190/784

García Pérez, Francisco José. (2019). *Juan Rodríguez Coronel: un predicador jesuita en la Corte de Carlos II*. Sindéresis.

Gargantilla, Pedro. (2005). *Enfermedades de los reyes de España. Los Austrias*. Esfera de los libros.

Gentili, Luciana. (2012). Cómo el predicador ha de reprender en el púlpito los pecados públicos de los Reyes. *Impossibilia*, 3, 54-66.

Herrero Salgado, Félix (2001). *La oratoria sagrada en los siglos XVI y XVII. La predicación en la Compañía de Jesús*. Tomo III. Fundación Española Universitaria.

Hermosa Espeso, Cristina. (2014). El testamento de Felipe IV y la Junta de Gobierno de la minoridad de Carlos II. Apuntes para su interpretación. *Erasmo: Revista de Historia Bajomedieval y Moderna*, 1, 102-120.

Kalnein, Albretch Graf Von. (2001). *Juan José de Austria en la España de Carlos II. Historia de una regencia*. Milenio.

Kamen, Henry. (1981). *La España de Carlos II*. Crítica.

Kantorowicz, Ernst H. (2012). *Los dos cuerpos del rey. Un estudio de teología política medieval*. Akal.

López, Francisco. (1685). *Sermones predicados por el padre Francisco Lopez de la Compañia de Iesus, el año primero de su predicación*. Imprenta de Antonio Lacavualleria.

Maura, Duque de. (1990). *Vida y reinado de Carlos II*. Aguilar.

Maura Gamazo, Gabriel. (2018). *Ensayo de reconstrucción biográfica.* vol. I. Agencia Estatal Boletín Oficial del Estado.

Mitchell, Silvia Z. (2019). *Queen, Mother and Stateswoman. Mariana of Austria and the Government of Spain*. The Pennsylvania State University Press.

Nájera, Manuel de. (1665). *Sermón fúnebre predicado por el padre Manuel de Naxera, predicador de Su Majestad, en las sumptuosas exequias que hicieron a Su Majestad en el Colegio Imperial de la Compañía de Jesus*. Imprenta de Joseph Fernández de Buendía.

Negredo del Cerro, Fernando. (2002). La palabra de Dios al servicio del rey. La legitimación de la Casa de Austria en los sermones del siglo XVII. *Criticón*, 84-85, 295-311.

Negredo del Cerro, Fernando. (2012). Los predicadores reales y el Conde Duque de Olivares. *LibrosdeCorte.es*, 5, 112-117.

Oliván Santaliestra, Laura. (2003). "Discurso jurídico, histórico, político": apología de las reinas regentes y defensa del sistema polisinodial, una manifestación de la conflictividad política en los inicios de la regencia de Mariana de Austria. *Cuadernos de Historia Moderna,* 28, 7-34.

Oliván Santaliestra, Laura. (2006). *Mariana de Austria en la encrucijada política del siglo XVII* [tesis de doctorado, Universidad Complutense de Madrid].

Palazol, Juan. (1673). *Sermon de acción de gracias, por la salud del Rey Nuestro Señor Carlos Segundo, que Dios guarde*. Imprenta de Francisco Sanz.

Pfandl, Ludwig. (1947). *Carlos II*. Afrodisio Aguado Editores.

Rice, Robin Anne. (2015). El Barroco y sus enfermedades sociales: odio, violencia y psicopatía en los Desengaños amorosos (1647) de María de Zayas. *Revista Estudios*, 31, 1-21.

Ribot, Luis. (1999). Carlos II: el centenario olvidado. *Studia Histórica. Historia Moderna,* 20, 19-43.

Rodríguez Coronel, Juan. (1695). *Sermones exhortatorios y de Cuaresma*. Tomos I y II. Imprenta de Juan García Infanzón.

Rodríguez Monforte, Pedro. (1666). *Descripción de las honras que se hicieron a la Católica Magestad de D. Phelipe Quarto Rey de las Españas y del nuevo Mundo en el Real Convento de la Encarnación*…. Imprenta de Francisco Nieto.

Sánchez, Tomás. (1679). *Las seis alas del serafín. En seis sermones de los seis jueves de Cuaresma predicados en el Real Convento de la Encarnación de Madrid*. Imprenta de Antonio Francisco de Zafra.

Sidón, Alonso Baptista (1676). *Sermon de la natividad de Nuestra Señora*.

Vergara, Fray Antonio. (1673). *Sermón al Smo. Sacramento en la fiesta de accion de gracias por la salud del Rey N. S. que celebro en el real convento de Santo Domingo de la Encarnacion, la muy noble y muy leal ciudad de Malaga*. Imprenta de Mateo López Hidalgo.

Um Homem incomum: sobre a gênese de um manuscrito andaluz escrito por um toureiro, Dom Josef Daza (1720-1785), no contexto da Ilustração

Ivan L. C. Feijó

O intuito desse artigo é apresentar, em linhas gerais, os passos iniciais de uma investigação em curso, sobre um importante documento ainda desconhecido pela historiografia dedicada ao século XVIII na Espanha, mas parcialmente conhecido pelo círculo de historiadores dedicados à tauromaquia. Trata-se de uma obra em que determinadas rupturas projetam sua sombra e exemplificam perfeitamente a circularidade entre diferentes tipos de cultura, oferecendo a perspectiva de uma nova realidade, com suas mudanças de paradigmas, dentro do contexto espanhol.

Nossa pesquisa tem por desafio demonstrar a capital relevância desse documento e de seu autor para a compreensão da chamada *crise da consciência europeia*, no caso espanhol, onde há uma particularidade de contextos que deslocam a temporalidade e os efeitos dessa crise. Esse conceito de crise foi assim definido pelo historiador Paul Hazard (1875-1944)[1] para descrever o confronto de mentalidades que reconfigura o *modus operandis* das percepções e consciências, entre os anos de 1680 e 1715.

Como sabemos, Paul Hazard introduz a noção de *crise da consciência europeia* para explicar as significativas mudanças em toda a Europa, dos diversos ramos do conhecimento, especificamente no último terço do século XVII, criando assim as condições para o surgimento do chamado *Iluminismo*[2]. Por meio do debate entre *Antigos* e *Modernos*, Hazard atribui essa crise, entre outros fatores, às disputas entre a manutenção do discurso religioso e as novas epistemologias trazidas pelo avanço da ciência. Tal avanço, aportou outros sentidos à diversos conceitos, postulando outras concepções de moral, política, governo e da própria ideia de história. O estudo de Paul Hazard apresenta a gênese dessas transformações, permitindo destrinchar o núcleo estrutural dessa crise do pensamento europeu, que resulta no aparecimento de uma nova ordem.

Envolvida por uma debilitação política durante praticamente todo o reinado de Carlos II (1665-1700), os avanços demoraram a chegar na Espanha, e não foram bem assimilados por uma sociedade marcadamente conservadora. Nesse caso, a batalha de ideias que assolou

[1] Hazard, P. (2015). *A Crise da Consciência Europeia 1680-1715*. Editora UFRJ.
[2] Na Espanha denominado como *Ilustração*.

a Europa, nas últimas décadas do século XVII, adiou o seu confronto devido às particularidades religiosas, como por exemplo a força estrutural da Inquisição espanhola e a mudança dinástica com a morte de Carlos II. Esse último evento, complexo e de graves consequências internas e externas, desemboca em uma guerra sucessória durante quase treze anos, sendo prolongada por uma guerra civil na região da Catalunha.

Por esses motivos, a Ilustração espanhola é geralmente associada às reformas políticas, administrativas, culturais e nobiliárquicas implementadas por Felipe V (1700-1746), durante e após tal guerra[3]. Nesse contexto, a primeira geração do movimento ilustrado serve de legitimação e sustentação às mudanças dinásticas, colaborando com as afirmações de unidade nacional do novo rei e amalgamando os diversos regionalismos em uma identidade nacionalista unitária, sob a retórica de filósofos como Benito Jerónimo Feijóo e Gregório Mayáns y Siscar.

Benito Jerónimo Feijóo y Montenegro (1676-1764), foi um frade beneditino, ensaísta e polígrafo espanhol, considerado uma das grandes personalidades da chamada primeira ilustração espanhola. Escreveu uma obra enciclopédica chamada de *Teatro Crítico Universal*, um conjunto de discursos publicados em nove volumes entre 1726 e 1740[4]. Foi o letrado mais próximo de Felipe V e Fernando VI, contribuindo para a legitimação nacional da dinastia borbônica. Gregorio Mayans y Siscar (1699-1781), foi historiador, jurista, linguista e bibliotecário real de Carlos III. Propõe profundas reformas no ensino acadêmico e na estrutura do sistema educacional espanhol, principalmente durante o reinado de Fernando VI (1746-1759) e Carlos III (1759-1788). Dedicou-se à publicação e divulgação da obra dos humanistas espanhóis do século XVI, como Juan Luis Vives, frei Luis de Granada e San Juan de la Cruz.

O documento, objeto da presente pesquisa, é um exemplo revelador e ao mesmo tempo um produto dessa crise geral e de seus contextos, expondo o choque entre o pensamento ilustrado e as particularidades culturais espanholas, testemunho desse entroncamento de saberes, cujo conflito permanecerá latente na Espanha, em constante e reiterado embate, mesmo por todo o século seguinte, após as invasões napoleônicas.

Portanto, essa crise política e social, entre os chamados *afrancesados,* termo pejorativo que designava os ilustrados espanhóis no século XVIII, adquirindo no século XIX um sentido de traidor da pátria, e entre os *castiços* espanhóis, assim chamados aqueles que cultuavam as antigas tradições e suas particularidades identitárias, refratários a qualquer estrangeirismo nos hábitos ou na vida social da Espanha, foi particularmente importante para o autor do manuscrito, sobretudo, devido às posições antitaurinas da maior parte da ilustração.

O manuscrito, concluído em 1778, recebeu o seguinte título: *Precisos manejos y progresos condonados en dos tomos. Del más forzoso peculiar del arte de la agricultura, que lo es del*

[3] Temos um vasto painel dessas mudanças, no pós-guerra, na excelente investigação de: Luzzi Traficante, M. (2016). *La transformación de la Monarquía en el siglo XVIII. Corte y casas reales de Felipe V*. Ediciones Polifemo.

[4] Feijóo, B. J. (1726-1740). *Teatro Crítico Universal.* 8 volumes. Vários editores. Obra digitalizada pela Biblioteca Feijoniana. de Oviedo, com apoio da Fundación Gustavo Bueno. Originalmente a obra tinha nove volumes, entretanto, o nono volume foi incorporado aos outros oito volumes, em lugares de assuntos correspondentes, um ano depois da morte de Feijóo.

toreo, privativo de los españoles. En que se infiere su origen, se critica, instruye y prueba con experimentada práctica y con la inerrable naturaleza la necesidad que insta en España a saverlo y exercerlo mui continuadamente[5]. É um documento de natureza híbrida, sendo, em parte, uma preceptiva taurina, e por outra, uma crônica histórico-teológica de caráter místico, filosófico e profundamente nacionalista, mescla de gêneros incomum nos tratados de tauromaquia, tanto anteriores como posteriores, um exemplar único desse estilo narrativo.

No que diz respeito ao segundo aspecto, o texto elabora uma defesa enfática da tauromaquia, da pátria espanhola, das tradições regionais e da fé católica, onde analisa alguns aspectos do *antigo testamento* bíblico para justificar suas argumentações. Apesar de existir uma tradição anterior, de textos políticos que se utilizam de argumentos religiosos, como por exemplo a obra de Juan Márquez (1565-1621), *El governador Cristiano, deducido de las vidas de Moises y Josué* (1612),[6] que se contrapõe às argumentações de Maquiavel e Jean Bodin, referente aos modelos de soberania e governança, a discussão do autor, presente no manuscrito, se diferencia por ser identitária e não de formas de governo, se refere especificamente à natureza do povo espanhol, como àquele escolhido por Deus para transformar o mundo, dentro do exemplo salvacionista hebraico.

A obra foi escrita paulatinamente entre o final de 1753 e 1777, e depois finalizada em dois volumes *in* folio, com 944 páginas no total, onde o primeiro volume tem 424 páginas e o segundo volume tem 520 páginas. Os dois volumes possuem noventa e seis capítulos: trinta e oito capítulos sobre temas taurinos e cinquenta e oito capítulos sobre outros temas, todos relacionados às *coisas de Espanha*[7].

O Tomo I é dividido em 47 capítulos, com trinta e seis capítulos taurinos. Após duas dedicatórias e um desabafo pessoal do autor sobre as dificuldades de publicação da obra, ele aborda um caso de plágio, ou apropriação intelectual indevida, de que ele acredita estar sendo vítima, perpetrado por uma figura proeminente da ilustração, o dramaturgo e poeta Nicolás Fernández de Moratín[8]. Além do drama retratado, há também outros indícios, ao longo dos capítulos, do ideário que constitui o mundo natural, sobrenatural e político do autor. O volume se propõe a analisar, com um vasto arsenal técnico, a maneira de se *lidiar*[9] com touros a cavalo e a pé, demonstrando a necessidade espanhola do trato com o touro, desde a pré-história da Península Ibérica até o século XVIII.

---

[5] Daza, J. (1778). *Precisos manejos y progresos condonados en dos tomos. Del más forzoso peculiar del arte de la agricultura, que lo es del toreo, privativo de los españoles.* Real Biblioteca do Palácio (RBP): II / 139 140. *Precisas técnicas e evoluções organizadas em dois volumes, daquilo que é mais necessário e comum na arte da agricultura que é o toureio, típico dos espanhóis, onde se apresenta sua origem, se analisa, explica e demonstra com usual experiência, a natural importância que tem para a Espanha seu conhecimento e sua prática cotidiana.* (trad. nossa).

[6] Agradeço à historiadora Marcella Miranda, pelas contribuições e cuidadosos conselhos.

[7] Faço aqui uma referência à obra de Don Manuel Remón Zarco del Valle y Espinosa de los Monteros e de Don Juan Gualberto López-Valdemoro de Quesada, Conde de las Navas, membro da Real Academia de História e Bibliotecário Mayor de Afonso XIII, obra intitulada Cosas *de España.* Foi impressa em Sevilha em 1891, e teve grande repercussão, trazendo um importante registro sobre Josef Daza, intitulado *Don Josef Daza y su arte del toreo,* nas páginas de número 69 até 84. Referência da versão utilizada: Espinosa y Quesada. (2010). *Cosas de España.* (ed. Facsímil). Extramuros, Ágora. (original publicado em 1891).

[8] Moratín, N. F. (1777). *Carta histórica sobre el origen y progresos de las fiestas de toros en España.* Imprenta de Pantaleón Aznar.

[9] Lidiar: lidar com o touro. Enfrentar o touro com os mais variados recursos e formas.

O Tomo II, objeto privilegiado de nossa investigação, tem quarenta e nove capítulos, com apenas dois capítulos taurinos. Esse segundo volume possui uma narrativa diversa daquela apresentada no volume anterior, que foi particularmente destinado às questões do toureio. O autor dedica-se a fazer uma apologia dos predicados da natureza espanhola, tanto em seus aspectos geográficos como humanos, destacando a excepcionalidade histórica da península Ibérica como um todo, mas apontando deslizes, denunciando rumos sombrios, que se não fossem urgentemente corrigidos, levariam à ruína da Espanha, contrariando os desígnios divinos reservados para ela.

A obra, muito provavelmente, foi estruturada pelo entrelaçamento de vários escritos esparsos, elaborados ao longo dos anos, que foram posteriormente organizados em dois eixos principais, como já apontados acima, compostos primeiramente por uma preceptiva taurina e depois por um tipo de hipostasia nacionalista, a partir da qual o autor elabora um conjunto coeso e muito bem articulado de reflexões, construindo uma espécie de história espiritual da Espanha, que conecta o passado mítico com o seu tempo presente e faz projeções sobre o futuro.

Um bom exemplo das peculiaridades da obra está no capítulo 2 do segundo volume, intitulado *Enigma en Presupuesto que Advierte la Idea de esta Carta*, onde é apresentado um enigma, ou um panegírico cifrado, para ser lido e proclamado. A mensagem, parcialmente velada, é explicita no texto do capítulo por meio de palavras que são destacadas em todas as cinco páginas que o compõem. O capítulo tem a forma de uma alegoria, por meio da qual o autor se projeta como um mensageiro de verdades que não deveriam ser esquecidas, profecias que alertam para o risco de uma desintegração geográfica e espiritual do povo espanhol. Para o autor, a decadência da Espanha virá infalivelmente caso os espanhóis ignorem suas raízes e o que eles representam para o mundo.

O capítulo tem três folhas, numeradas apenas nas páginas frontais, com os números quatro, cinco e seis, correspondentes ao Tomo II. Quando agrupamos todas as palavras que são destacadas no texto, elas formam a seguinte mensagem:

> *EUROPA. AFRICA. AMERICA. ASIA. MUNDO. NATURALEZA. POR EL HOMBRE, MUNDO MENOR, SE HARA LA CUENTA DE LO QUE ES EL MUNDO, EN CUATRO BELLAS PARTES, CON MEJOR CABEZA. CABEZA Y CARA DE LA GRAN SEÑORA,* ***ESTA ÈS NUESTRA ESPAÑA****. ESTE ES HÉRCULES. LEON, TORO, ESTA ES CASTILLA LA VIEJA. ESTAS SON LAS NUEVAS PROVINCIAS DE CASTILLA. CABEZA Y CARA DE LA DAMA.* ***ANDALUCIA****. PROVINCIAS SEPARADAS. DANOS EL CONSUELO, QUE ESTAMOS PERDIDAS. PECHOS Y DERECHOS: MIRA LO QUE PIERDES! PARA TODOS TENGO.. QUE SÍN MI NO COMIERAM, NI VISTIERAN ESOTROS MENDIGOS. LA MEMORIA, EL ENTENDIMIENTO. LA VOLUNTAD EL ENTENDIMIENTO EL INDIVIDUO TENDRÁ*[10].

[10] Daza, J. (1778). *Precisos manejos y progresos*… Op. cit. tomo II. fols.4f.-6f. Só há numerações de páginas de um lado da folha, nos dois volumes do manuscrito. As palavras que estão em negrito, foram destacadas no manuscrito, tanto espacialmente quanto em seu tamanho, como podemos observar na reprodução. A frase *Mira lo que pierdes!* foi mantida sem o sinal de exclamação invertido, no início da frase, conforme o texto original. Podemos observar que a palavra em destaque, Andaluzia, no verso da folha, vaza na parte da frente.

Segue abaixo uma reprodução da página seis (6f – frente) do manuscrito:

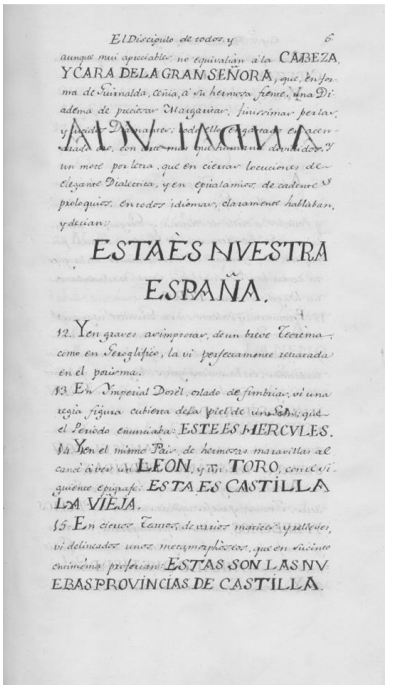

El Discipulo de todos, y 6
aunque mui apreciable no equivalia a la CABEZA
Y CARA DE LA GRAN SEÑORA, que en fren-
ma de Guirnalda ceñia, à su hermosa frente, una Di-
adema de preciosas Margaritas, finissimas perlas,
y Nacar, Symbolos, del Nilo, Cuidada, y Gracio-
sidad, con tan mas que humana Agudeza, y
un more perlera, que en elevar locuciones de
elegante Dialectica, y en epiphatamos de cadence y
prologuios, en todos idiomas, claramente hablaban,
y decian:

ESTAÈS NVESTRA
ESPAÑA.

12. Yen graves avimperar, de un breve Teatrino,
como en Hieroglifico, la vi perfectamente retratada
en el paisma.
13. En Imperial Dosel, colado de fimbrias, vi una
regia figura cubierta della piel de un Sabio, gia-
el Leñado enunciaba: ESTE ES MERCVLES.
14. Yen el mismo Palio de hermosas maravillas al
cance à ver un LEON, y un TORO, con el vi
quiene epigrafe: ESTA ES CASTILLA
LA VIEJA.
15. En clevos Tamos de varios matices, y alfeyes,
vi delicados unos metamorphicos, que en facunt
enimema proferian: ESTAS SON LAS NV
EBAS PROVINCIAS DE CASTILLA.

O processo de publicação do manuscrito enfrentou diversos empecilhos e só foi divulgado na forma impressa, em volume único, no ano de 1999, com o título abreviado de *Precisos manejos y progresos del arte del toreo,* por meio de uma parceria editorial entre a *Real Maestranza de Caballería de Sevilla*, a Fundação de Estudos Taurinos e a Universidade de Sevilha[11]. O manuscrito está atualmente depositado na Real Biblioteca do Palácio de Madri, e acreditava-se que fosse um exemplar único, até a descoberta, nos anos cinquenta do século XX, de outro exemplar manuscrito, na Biblioteca de Josef María Gutiérrez Ballesteros, Conde de Colombí. Ainda não tivemos acesso a este segundo documento, para sabermos se é uma cópia feita pelo próprio autor ou elaborada por terceiros.

O autor da obra foi um toureiro andaluz célebre em sua época, o *varilarquero*[12] Dom Josef Daza, mestre de um gênero de toureio equestre praticado com uma longa vara, que substituiu aquele que era feito com um outro instrumento, o *Rejón*, uma lança de madeira com aproximadamente um metro e meio, com uma ponta de ferro, que se quebrava na haste

[11] Daza, J. (1999) *Precisos manejos y progresos del arte del toreo*. (R. Reyes Cano y P. Romero de Solís, eds). Universidad de Sevilla, Real Maestranza de Caballería de Sevilla, Fundación de Estudios Taurinos.

[12] *Varilarguero*: Antecedente dos Picadores, responsável pelo primeiro terço do espetáculo das touradas. Realiza suas *suertes* a cavalo. Carrega uma longa vara com uma ponta metálica afiada. Varilargueros são jinetes de procedência popular e vaqueiros de ofício, na objetiva definição de: Toro Buiza, L. (2002) *Sevilla en la historia del Toreo*. Universidade de Sevilha, Real Maestranza de Caballería de Sevilla, Fundação de Estudos Taurinos.

quando se fixava no touro[13]. A prática era executada pelos cavaleiros da nobreza, quando estes se retiraram da *Festa Real,* como eram conhecidas as touradas cavalheirescas durante a dinastia Habsburgo. No momento em que a prática do toureio se tornou inadequada para a nobreza, nas primeiras décadas do século XVIII, as *corridas de touro* passaram a ser chamadas de *Festa Nacional*, o que é muito significativo, pois indica uma mudança nos vínculos identitários associados ao ofício.

Josef Daza nasceu na zona rural da vila de *Manzanilla*, uma pequena cidade entre Sevilha e Huelva. A origem social e a procedência do autor, são incomuns, pois os toureiros a cavalo que não pertenciam à nobreza, eram em geral, analfabetos, e assim permaneceram até a primeira metade do século XX, com raríssimas exceções.[14] Há poucas informações sobre a vida pessoal de Daza, lacuna que pretendemos diminuir com a presente investigação. Suas atividades junto às irmandades religiosas das cidades de Manzanilla e Huelva, os anais da *Real Maestranza de Caballería de Sevilla* e os cartéis das corridas de touro *varilargueras*, em Madri, Ronda, Sevilha, Cádiz e Córdoba, são os únicos documentos que temos, todos com informações de cunho profissional. Nenhuma das referências biográficas de Josef Daza determinam sua data de nascimento ou de morte, ou seja, não há registros conhecidos, apesar de ter conquistado fama em seu tempo.

A historiografia taurina, em geral, estima que ele nasceu por volta de 1720 e faleceu em torno de 1785[15]. Durante o seu percurso como toureiro, consta que Daza atuou por trinta e dois anos, em corridas de touros da realeza e particulares[16]. Alcançou prestígio e sucesso como atestam os cartéis da *Plaza de Touros da Real Maestranza de Caballería de Sevilla*, onde seu nome aparecia sempre em destaque nos folhetos e cartazes. Mesmo nos contratos de serviços das corridas de touros, a sua remuneração chegava a ser três vezes maior do que a dos outros toureiros[17]. Atuou em Sevilha entre 1744 e 1764, onde nas apresentações, recebia o termo respeitoso e distintivo de *Dom*[18]. Há outros registros indicando que se apresentou na *Plaza Mayor* de Madri, em 1748, e que em 1759 participou de uma corrida de touro por ocasião das festas reais de coroação de Carlos III (1759-1788)[19]. Sabemos que em 1753 começou a atuar na produção de festas taurinas junto às ordens religiosas da região de *Huelva*, onde foi administrador a partir de 1756[20]. Nessa condição, colaborou com as festas promovidas pela

---

[13] O *rejón* foi o instrumento da popularização e apogeu do toureio cavalheiresco no século XVII, onde o jinete realizava diversas manobras com o cavalo exibindo suas habilidades. Era um tipo de lança mais leve e de menor cumprimento, com uma ponta de ferro que ficava presa no corpo do touro soltando-se da estrutura de madeira. Vários *rejones* eram fixados no touro antes da morte do animal. O *rejón* era perfeito para um toureio onde o objetivo central era a realização de diversos movimentos e manobras com o cavalo, no enfrentamento com o touro, antes da morte do animal. A ação do ginete, do cavaleiro chamava-se *Rejoneo*, ou seja, o ato de r*ejonear*, ferir com o *rejón* o touro de modo que a ponta se quebre num determinado lugar, previamente preparado.

[14] Feijó, I. L. C. (2017). *Tauromaquia e Identidade: significados sociais e políticos do toureio a pé na Espanha do século XVIII* [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo]. doi: 10.11606.

[15] Na Real Academia de História, por exemplo, consta que Daza nasceu no primeiro terço do século XVIII, e faleceu após 1778. Se usa como referência a obra de José Maria de Cossío, *Los toros. Tratado técnico e histórico*, Madrid, Espasa Calpe, 1943, volume 2, páginas 55-59, e volume 3, páginas 219-220.

[16] Cossío, J. M. de. (2007). *Los toros. Tratado Técnico e histórico.* vol. 5. Edit. Espasa Calpe. pp. 132-180.

[17] Rojas y Solís, R. (1917). *Anales de la Plaza de Toros de Sevilla (1730-1835).* Edição do autor. Sevilla. pp. 81-83.

[18] López Martinez, A. L. (2013). *El mercado Taurino en los inicios de la tauromaquia Moderna.* Universidad de Sevilla. Real Maestranza de Caballería de Sevilla. Fundación de Estudios Taurinos. pp. 194 e 195.

[19] Espinosa y Quesada. (1892). *Don Josef Daza y su arte del toreo, in Cosas de España*. Imprenta E. Rasco. pp. 72 e 73.

[20] Canterla González, J. F. (2010). Joseph Daza y las profanidades de toros. *Revista de Estudios Taurinos*, 28.

Irmandade de Nossa Senhora do Valle, em *Manzanilla*, principalmente na concorrida *feria*[21] chamada de *Páscoa do Espírito Santo*, tendo exercido esta atividade até 1775.

Mas o grande legado de Josef Daza foi, sem dúvida, o seu volumoso manuscrito dividido em dois tomos, onde estão concentradas as primeiras e mais completas informações técnicas do século XVIII sobre as touradas *varilargueras* e os primeiros apontamentos sobre as touradas a pé. A obra descreve o ambiente taurino da época, os principais toureiros e *ganaderias*, traz a primeira análise sobre como reconhecer o temperamento dos touros e, principalmente, exalta a origem mítica e os vínculos identitários do homem espanhol com as touradas. Estas últimas são apresentadas como elemento *constitutivo e não distintivo*[22] de um sentido de espanholidade, para além da religião e dos regionalismos. Ou seja, Daza propõe uma unidade nacional por meio de uma prática cultural.

Foi em Madri que o toureiro escritor apresentou sua obra para publicação, orgulhoso de sua erudição e embasamento, tendo como referência as argumentações de teólogos e escritores do século XVII como Diego de Saavedra Fajardo, Juan Manuel de León Marchante e dos ilustrados Benito Jerónimo Feijóo e Martin Sarmiento, para articular ideias que justificavam um determinado conceito de Espanha.

O frade beneditino Jerónimo Feijóo, é a principal ferramenta retórica e intelectual para entendermos a obra de Daza. Acreditando que a Espanha vivia um atraso intelectual, Feijóo lançou uma série de ensaios intitulados *Teatro Crítico Universal,* como já citamos anteriormente. Estes ensaios pretendiam abranger todos os aspectos do conhecimento humano da época, difundindo um saber que já era compartilhado em outros países por meio dos *enciclopedistas* franceses, cujas obras eram proibidas na Espanha. A produção de Feijóo faz referência a mais de 200 obras de autores franceses e outras 64 obras de diversos países[23]. Contudo, os nove volumes da extensa obra, possuem um viés diferente das propostas reformistas da segunda geração de ilustrados espanhóis, porque não questiona, não polemiza e de certa maneira justifica, determinados posicionamentos da Igreja, procurando fazer uma ponte entre os avanços da ciência e os dogmas de fé. Exatamente por isso, Feijóo é a grande referência intelectual de Daza, porque fornece uma farta argumentação nacionalista, aglutinadora, conservadora, de uma nação espanhola inseparavelmente unida, por sua forma de governo, sua religião e suas seculares tradições.

Percorrendo a vida de Josef Daza como escritor e considerando seu volumoso manuscrito, encontramos várias incógnitas que envolvem a obra. Uma primeira versão, que data de 1771, foi apresentada oficialmente em 1772 com o título de *Hecho y derecho de las singulares privativas glorias de España* (*y Naturales laudables costumbres de los españoles en la arte de torear*) para obter um parecer da Real Academia de História, que aprovou a sua publicação. Depois, a obra foi levada ao Conselho de Castela, órgão vinculado à Real Academia, que aprovou o seu conteúdo e iniciou o processo de impressão. Mas, logo em seguida, por razões que

[21] Festa anual religiosa, promovida pelo município.

[22] Expressão cunhada pelo estimado professor Gonzalo Santonja Gómez-Agero, Catedrático de literatura espanhola na Universidad Complutense de Madrid.

[23] Feijóo, B. J. (1726-1740). *Teatro Crítico Universal*... Op. cit.

permanecem desconhecidas, a Real Academia mudou o parecer favorável e ordenou ao Conselho de Castela a suspenção dos trabalhos.

Anos mais tarde, Daza enviou novamente a obra para a apreciação da Real Academia de História, e ocorreu o inverso do que acontecera no passado: dessa vez o texto foi aprovado na primeira instância, em 14 de novembro de 1777, mas então recusado definitivamente pelo Conselho de Castela, que não concedeu a licença para a impressão. Assim, ficou arquivada no Tribunal Supremo de Castela essa cópia do manuscrito, que desapareceu. Acreditamos que a versão, que estava sob a guarda do tribunal, é possivelmente a tal cópia encontrada na biblioteca particular do Conde de Colombí, nos anos cinquenta do século XX.

Como o custo da impressão era alto, pelo considerável volume do manuscrito em dois tomos, Daza tentou a publicação do livro com o apoio da Real Sociedade Econômica Matritense de Amigos do País, prestigiosa instituição ilustrada que fomentava estudos sobre a modernização da indústria e da agricultura espanhola, fornecendo pareceres e recomendando a publicação de livros, às casas editoriais mais importantes. Entretanto, essa instituição foi categoricamente desfavorável à publicação do trabalho de Daza, com uma reprovação enfática do seu conteúdo, negando haver nele qualquer utilidade para a agricultura.

O documento, que não recomenda a impressão da obra, arquivado com o título de *Dictamen sobre la obra de D. Josef Daza, discípulo de todos y peculiar forzoso de la agricultura*, foi datado e assinado em 9 de março de 1778. Este parecer é atualmente propriedade da Biblioteca de Menéndez Pelayo, em Madri, doado junto com outros papéis do bibliófilo turolense Don Domingo Gascón[24] e que procediam dos *Arquivos de la Real Sociedad Economica Matritense*[25].

Miguel Artigas Ferrando (1887-1947), bibliotecário, diretor da Biblioteca Nacional de Espanha, a partir de 1930 até sua morte, publicou uma nota no *Boletim da Biblioteca de Menéndez y Pelayo, tomo III,* em 1921, com o título de *Bibliografia Taurina,* onde transcreveu o informe, ainda inédito publicamente, de D. Francisco Dionísio Fernández Molinillo, sobre o manuscrito de Daza. Miguel Artigas afirma que o parecer negativo foi a causa da não publicação do manuscrito e que Dom Fernández Molinillo foi enfático, desaconselhando a publicação.

Essa análise é parcialmente verdadeira, no caso da Real Sociedade Econômica Matritense, e não responde às questões ainda desconhecidas, relativas aos percursos de aprovações e recuos institucionais, para a publicação do manuscrito.

O conteúdo integral do parecer é o seguinte:

> Informe feito em 9 de março de 1778 sobre a impressão de um livro que tem como título "Discípulo de todos, e inevitável particularidade da agricultura", que se trata principalmente da arte de torear.
>
> Senhores:
>
> Cumprindo com a obrigação, que me atribuíram, de expor minha avaliação sobre um Manuscrito intitulado "o Discípulo de todos inevitável Particularidade da Agricultura", escrito por Dom Josef Daza, que o conselho decidiu remeter à apreciação da Real Sociedade, e esta ao Escritório de Agricultura, que tendo lido, e examinado com a devida atenção, não encontrou no seu conteúdo, algo que diretamente, ou com fundamento contemple a matéria, a que peculiarmente dedicamos nossos esforços, que é o possível progresso das atividades da Lavoura.

[24] *Turolense*: Nascido na cidade de Teruel; aquilo que é originário de Teruel.
[25] Feijó, I. L. C. (2017). *Tauromaquia e Identidade...* Op. cit., pp. 181-184.

> Está tão longe de tratar deste assunto o insinuado manuscrito, que de seus 45 Capítulos não há nenhum, em que se exponha o mais leve argumento dirigido com o propósito de fomenta-la, como perceberá qualquer um que apenas leia o plano da obra, ou o índice, em que se agrupam, pois verá que, excetuando-se o 43,44 e 45, que falam de coisas tão diferentes do plantio, como são o extermínio dos ladrões, e o aumento do Policiamento na Espanha os demais se dedicam a enaltecer como indispensável e obrigatoriamente necessário a Arte de Torear, explicando suas falíveis, sempre arriscadas regras, e apresentando os nomes, feitos e Região de origem de Touros, Toureiros, e Toureiras famosas.
>
> Os Capítulos 7, 8, 9, 10, e 11, só indiretamente podem ter relação com a Agricultura uma vez que neles pretende provar que as festas de touros, e a morte dos animais que nelas são lidiados, não são causas da decadência da Lavoura, nem da criação de gado Bovino, que o autor atribui ao consumo excessivo de carne de porco, e ao uso de Mulas nos trabalhos, e o pouco combate que se dá aos lobos, para cuja destruição propõe algumas soluções.
>
> O segundo título do mesmo manuscrito Inevitável particularidade da Agricultura, segundo o contexto de toda a obra, só violentamente se pode relacionar com o plantio, pois fundamentando que sem o gado bovino não se pode lavrar sem doma-lo, e que não se pode domar sem a Arte de torear, deduz forçosamente ser o toureio uma particularidade inevitável da agricultura.
>
> Em uma carta preliminar, que precede a obra, e serve como Prólogo, indica o autor, que solicita permissão para imprimi-la, e ainda que eu não tenha encontrado nela nenhum motivo daqueles, que são obstáculos justos e legítimos, para impedir que se concedam semelhantes permissões, devo acrescentar que tampouco vejo motivos concretos de interesse ou benefício público, para que se possa imprimir, compreendo bem que pela comum, natural inclinação da nação ao espetáculo público das festas de touros, de que narra particulares acontecimentos, que seria muito aplaudido por muitos aficionados, se vissem o manuscrito impresso, e também que sua leitura excitaria a diversão, e a risada festiva de qualquer pessoa melancólica, capaz e desapaixonada, que refletisse sobre os casos sérios, que o Autor põe pra fora, e aplica ao principal assunto, que se propõe, as ocorrências, que ele descreve, as propostas, que defende, as provas, com que as sustenta, e a opção de estilos, com que se explica, que as vezes parece uma afetação com pretensões poéticas, outras vezes cai na vulgaridade, e outras vezes sentimos um pouco aquela sensação de como eram descritas as festas públicas dos cavaleiros andantes. Apenas para confirmar, se os fundamentos dos preceitos, que estabelece o expressado livro tem a utilidade de proteger, ou diminuir o grave risco daqueles que se ocupam com o exercício de tourear e se por esse motivo é digno de ser impresso, são pontos, a que não chega meus conhecimentos, e seria o caso de remeter o manuscrito à averiguação e experiência dos mais famosos Professores praticantes dessa arte que em repetidas ocasiões nos apresentam depoimentos bem qualificados da segurança de suas regras. Madri 9 de março de 1778[26]. *Franc.º Dion.º Ferñz. Molinillo*

O parecerista do manuscrito, Francisco Dionísio Fernández Molinillo, era amigo pessoal do dramaturgo Leandro Fernández de Moratín, filho do escritor e poeta Nicolás Fernández de Moratín, quem havia sido acusado de plagio pelo próprio Daza, um ano antes do parecer. Moratin escreveu e publicou, em 1777, uma obra intitulada *Carta histórica sobre la origen y progresos de las fiestas de toros en España*,[27] com grande repercusão, onde Daza é brevemente nomeado[28].

Essa descoberta, que apontamos em uma pesquisa recente já citada neste texto,[29] nunca foi mencionada em análises anteriores, e contém uma informação obviamente relevante para compreender as razões pelas quais a obra de Daza não foi publicada em seu tempo, apesar de

---

[26] *Dictamen sobre la obra de D. Josef Daza, discípulo de todos y peculiar forzoso de la agricultura.* (trad. nossa). *Apud*: Artigas Ferrando, M. (1921). Biblioteca taurina en la que transcribe un informe inédito de D. Francisco Dionisio Fernández Molinillo, sobre o manuscrito de Josef Daza. *Boletín de la Biblioteca Menéndez y Pelayo.* Tomo III. p. 104. Fundación Ignácio Larramendi. As palavras em letra maiúscula e as pontuações seguem rigorosamente o documento original.
[27] Moratín, N. F. (1777). *Carta histórica*… Op. cit.
[28] Moratín cita o manuscrito de Daza, na penúltima página de sua Carta Histórica: *que tienen dos tomos del Arte inéditos.*
[29] Feijó, I. L. C. (2017). *Tauromaquia e Identidade...* Op. cit., p. 182.

sua evidente importância como preceptiva taurina. Na introdução de seu manuscrito, o autor se refere aos pedidos e demandas que ouviu, para que fosse escrito um manual que detalhasse o toureio *varilarguero* e a evolução de suas técnicas. O que de fato, ele fez.

O parecer do documento, aponta para um problema que merece nossa atenção. O manuscrito de Daza se propõe a enfrentar as polêmicas e debates em torno da tauromaquia na segunda metade do século XVIII. Por isso, Daza exalta ao longo da obra, os valores da *lídia*, do ponto de vista econômico, histórico e religioso. A grande maioria dos ilustrados, como Fernández Molinillo, eram contrários à prática do toureio e propunham sua extinção. Como o governo espanhol do período estava submetido à forte influência da ilustração, cujos adeptos ocupavam importantes cargos públicos, principalmente na área da economia e da educação, Daza defende a importância capital da tauromaquia para o desenvolvimento da agricultura, utilizando dados e argumentos que demonstram os benefícios financeiros e culturais da prática do toureio.

Molinillo demonstra, desde as primeiras palavras, uma pré-disposição negativa, por aquilo que teve a incumbência de avaliar. No segundo parágrafo, percebemos que ele não leu o manuscrito inteiro, pois o tomo I, tem 47 capítulos, o tomo II tem 49, e o parecerista afirma que o manuscrito só tem 45 capítulos. Acreditamos que dificilmente Daza não teria enviado a obra completa, para ser avaliada. Depois, o parecer é repleto de pequenas ironias, em praticamente todos os parágrafos, destacando-se o comentário do quinto e último parágrafo, onde Molinillo diz, referindo-se ao manuscrito, que *sua leitura excitaria a diversão, e a risada festiva de qualquer pessoa melancólica.* Ou seja, ele ridiculariza o conteúdo do manuscrito. Em outra passagem, ao se referir ao toureio, Molinillo afirma que as técnicas são falhas e a prática é perigosa e de grave risco. No final de sua avaliação, Molinillo se coloca como incompetente nos assuntos referentes ao toureio, e que recomenda a opinião de alguém com experiencia nessa área, para de fato constatar se a obra tem ou não utilidade, para a proteção dos praticantes dessa atividade. O parecer de Fernández Molinillo foi muito superficial, fixando-se em pontuais observações de Josef Daza, tornadas ridículas e absurdas, fora de seu contexto.

Após o parecer negativo, Dom Josef Daza tentou um último esforço para publicar seu manuscrito, enviando para o rei Carlos III, por meio de um amigo na corte, o exemplar dedicado ao príncipe das Astúrias, futuro rei Carlos IV. Anexado à obra, seguia um pedido de auxílio para a sua publicação. O pedido nunca foi respondido.

É possível também que os percalços da publicação do tratado de Daza estejam vinculados aos seus negócios junto à Igreja, pois o enorme sucesso da feira *Páscoa do Espírito Santo*, sob a administração de Daza, projetou a irmandade de *Nossa Senhora do Valle* como uma das mais importantes de toda região ao redor de Sevilha. Mas os volumosos gastos com as *lídias* de touros e a extrema valorização da festa em detrimento dos assuntos ligados às práticas de fé, levaram a matriz da igreja sevilhana a fazer uma auditoria na irmandade e na administração de Daza em Manzanilha, descobrindo problemas de contabilidade e a falta de registros de

controles de gastos[30]. Esta intervenção tentou impedir por todos os meios uma nova organização das corridas de touro durante a feira e colocou Daza no centro de um conflito com a Santa Sé de Sevilha, que durou alguns anos. Daza se defendeu das acusações e procurou apoio entre membros da nobreza, que saíram de fato em sua defesa. Os próprios religiosos da irmandade, favoráveis à festa, se mobilizaram para a sua permanência[31].

A documentação desta discussão jurídica, política e eclesiástica, os *Autos de Visitação e de Acordo* da irmandade, foram conservados em seus livros e guardados nos Arquivos do Arcebispado de Sevilha. Este conflito entre o arcebispado e a irmandade de Manzanilha não foi um fato isolado. Na década de setenta do século XVIII, os chamados frades visitadores, tutelados pela Sé de Sevilha, fiscalizaram as confrarias que tinham atividades taurinas, com o propósito de limitar sua autonomia e acabar com as corridas de touros[32].

Concluindo, como pudemos constatar por meio dessa breve apresentação de uma investigação ainda em curso, a vida e o extenso manuscrito do *varilarguero* Dom Josef Daza, o toureiro escritor, como era chamado por seus contemporâneos, nos oferece valiosos indícios de um conflito de mentalidades, de perspectivas e ideias, em suas permanências e mudanças, de um cotidiano de valores e visões de mundo que se digladiavam, todos reunidos como elementos constitutivos de uma crise mais ampla, no contexto das imensas transformações sociais do século XVIII espanhol.

Igualmente queria os ensinamentos
do mestre mais famoso entre os Picadores
Dom Josef Daza, meu amigo como ninguém
nem nas praças melhor nem nos campos se viu.
De quem pode-se dizer que tinha
de um Alcides as forças e a energia
tão valoroso quanto um Alexandre
de um César a nobreza e os propósitos[33].

---

30 "(...) el Señor don Antonio Moreno, prior de la Hermandad , Dignidad y Cabildo de la Santa Iglesia patriarcal de la ciudad de Sevilla, habiendo visitado la ermita y Hermandad sita en ella a Nuestra Señora del Valle, extramuros de esta villa, ha reconocido con assombro el desarreglo y falta de toda formalidade con que há procedido esta Hermandad, desviándose en un todo de los santos fines a que fue erigida y poniendo todo su interés en profanidades ajenas de la piedad y devoción, pues todo su esmero lo ha tenido hasta aquí en hacer una solemne función de toros como si estos espectáculos fuesen un de los primeros capítulos de su Regla santamente aprobada (...)". *Autos de Visitação e de Acordo de la Hermandad, Libro del Valle. Arquivos do Arcebispado de Sevilha. Sección Priorato de Ermitas. Caja 15858*. Em: Canterla González, J. F. (2010). *Joseph Daza...* Op. cit., p. 182.

31 "(...) pues las fiestas de toros, que se tienen por espectáculos y profanidades, son el atractivo de todas las gentes y con ellas há tomado nombre la Hermandad y se há hecho visible y respetable en todas partes y por este método se há aumentado la Feria y concurrencia de devotos, los que nunca hubieran venido se hubiera sido una fiesta de Iglesia sola con la que se hubiera celebrado la Virgen y esta festividad de toros, en que se notan los más de los años, han salido del caudal de los Hermanos y el número de ellos se há aumentado por esta pía devoción que han tenido al mayor culto y obsequio de Nuestra Señora con todas clases de personas, hasta la más alta jerarquía (...)". *Idem.* p. 186.

32 *Idem.*

33 *Igualmente quisiera la doctrina / del maestro más notorio en picadores / Don Josef Daza, quien ni más mi amigo / ni en las plazas mejor ni en campos vióse. / De quien puede decirse que tenía / de un Alcides las fuerzas y vigores / y a nivel del valor de un Alejandro, / de un César las noblezas e intenciones.* (trad. nossa). *Apud*: Toro Buiza, L. (2002) *Sevilla en la historia*… Op. cit., p. 294. Toro Buiza atribui a autoría do poema ao presbítero D. Francisco Orihuela Morales (1756-1822), datando-o como de 1781.

Referências

Aguilar Piñal, Francisco. (1984). *Bibliografía de autores españoles del siglo XVIII*. Conselho Superior de Investigações Científicas – Instituto Miguel de Cervantes. Tomo III. D-F.

Artigas Ferrando, Miguel. (1921). *Biblioteca taurina en la que transcribe un informe inédito de D. Francisco Dionísio Fernández Molinillo, sobre o manuscrito de Josef Daza.* Boletim da Biblioteca Menéndez y Pelayo. Tomo III. Fundación Ignácio Larramendi.

Canterla González, Juan Francisco. (2010). Joseph Daza y las profanidades de toros. *Revista de Estudios Taurinos*, 28.

Cossío, José María. (2007). *Los toros. Tratado Técnico e histórico.* Volume 5. Edit. Espasa Calpe. 2007.

Daza, Josef. (1778) *Precisos manejos y progresos condonados en dos tomos. Del más forzoso peculiar del arte de la agricultura, que lo es del toreo, privativo de los españoles.* Real Biblioteca del Palacio (RBP), MSS II / 139 - 140.

Daza, Josef. (1999) *Precisos manejos y progresos del arte del toreo*. (R. Reyes Cano y P. Romero de Solís, eds). Universidad de Sevilha, Real Maestranza de Caballería de Sevilla, Fundación de Estudios Taurinos.

Domínguez Ortiz, Antonio. (2005) *Carlos III y la España de la Ilustración.* Alianza Editorial.

Espinosa y Quesada. (2010). *Cosas de España.* (ed. facsímil). Extramuros, Ágora. (original publicado em 1891).

Feijó, Ivan Luiz Chaves. (2017). *Tauromaquia e Identidade: significados sociais e políticos do toureio a pé na Espanha do século XVIII* [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo]. doi: 10.11606/D.8.2018.tde-11012018-154549.

Feijóo, Benito Jerónimo. (1726-1740) *Teatro Crítico Universal.* 8 volumes. Vários editores.

Hazard, Paul. (2015) *A Crise da Consciência Europeia. 1680-1715*. (M. F. Oliva do Couto, trad.). Editora UFRJ.

López Martinez, Antonio Luis. (2013). *El mercado Taurino en los inícios de la tauromaquia Moderna.* Universidad de Sevilla. Real Maestranza de Caballería de Sevilla. Fundación de Estudios Taurinos. Sevilla.

López Peláez, Antolin. (2018) *Los escritos de Sarmiento y el siglo de Feijoo*. Órbigo. (reprodução em fac-símile de obra original publicada em 1901).

Luzzi Traficante, Marcelo. (2016). *La transformación de la Monarquía en el siglo XVIII. Corte y casas reales de Felipe V*. Ediciones Polifemo.

Moratín, Nicolás Fernández. (1777). *Carta histórica sobre el origen y progresos de las fiestas de toros en España.* Imprenta de Pantaleón Aznar.

Moreno Bermejo, José María. (2006) *La saga de los Merchante. El transito del toreo a caballo.* Unión de Bibliófilos Taurinos.

Peral López, José. (coord.). (2017) *Guadalquivir. Mapas y relatos de un río. Imagen y mirada.* Sevilla, Editorial Universidad de Sevilla.

Rodríguez G. de Ceballos, Alfonso. (1992). *El siglo XVIII. Entre Tradición y Academia*. Sílex.

Rojas y Solís, Ricardo de; Marqués de Tablantes. (1917). *Anales de la Plaza de Toros de Sevilla (1730-1835).* Edição do autor.

Saavedra Fajardo, Diego de. (1730). *La Republica Literaria.* (G. Mayáns y Siscar, ed.). (original publicado en 1655).

Sarmiento, Martín. (1751) *Demostración crítico-apologética del Teatro Critico Universal.* Por los Herederos de Francisco del Hierro.

Toro Buiza, Luis. (2002) S*evilla en la historia del Toreo.* Universidad de Sevilha, Real Maestranza de Caballería de Sevilla, Fundación de Estudios Taurinos.

Torrione, Margarita. (org.). (2000). *España festejante: el siglo XVIII*. Edit. CEDMA (Centro de Ediciones de la Diputación de Málaga).

Vargas Ponce, Josef. (1961). *Disertación sobre las corridas de toros. Compuesta en 1807 por el capitán de fragata Don Josef de Vargas Ponce.* (Julio F. Guillen y Tato, ed.). Archivo Documental Español, Real Academia de Historia. (original publicado em 1807).

Una Bibliografía Política para Le Parfait Ambassadeur (1635)[1]

María Concepción Gutiérrez Redondo

Hubiera resultado interesante encontrar en la *Bibliographia Politica* (1633) de Gabriel Naudé en la que se inspira el título de este artículo alguna reseña de los textos que nos disponemos a considerar en las líneas que siguen, siendo esta obra del erudito Naudé una valiosa recopilación de la literatura política europea. Sin embargo, el alcance cronológico de la *Bibliographia Politica* parece cerrarse en 1631, año de publicación de *Le Prince* de Guez de Balzac, sobre el que apenas proporciona un breve apunte. En este artículo realizamos una propuesta de lectura de una selección de tratados políticos franceses de los años treinta del siglo XVII que permite contextualizar y explicar la publicación de *Le Parfait Ambassadeur* (1635), la traducción francesa de *El Enbaxador* (1620) de Juan Antonio de Vera.

El Enbaxador fue el primer tratado en castellano sobre el oficio de embajador, impreso en 1620 en la Sevilla de Olivares, el futuro favorito de Felipe IV, y concebido a partir del debate intelectual que tenía lugar en las academias y tertulias de esta próspera ciudad de la Monarquía de España. Quince años más tarde, *Le Parfait Ambassadeur* se gestó en el entorno de reflexión política de Richelieu en la década de los treinta, lo cual viene sugerido desde la propia dedicatoria del libro a Abel Servien, que en 1635 es uno de los más estrechos colaboradores del cardenal ministro.

El año 1635 fija un contexto muy dramático para la publicación de *Le Parfait Ambassadeur*: el 19 de mayo, tan solo unos días después de la fecha del privilegio de impresión del texto, Francia declara la guerra a España en la coyuntura de la guerra general europea, la Guerra de los Treinta Años, después de casi cuarenta años de paz oficial entre ambas potencias desde el tratado de Vervins de 1598. La escalada de tensión había sido muy grande entre Francia y España en los años precedentes, de modo que se puede hablar de una auténtica guerra encubierta (*guerre couverte*) hasta 1635. Cuando Richelieu sube al poder en 1624, Francia se está recuperando de los traumas económicos y emocionales derivados de las guerras confesionales francesas del último cuarto del siglo XVI y del asesinato del rey anterior, Enrique IV, padre de Luis XIII, en 1610. Los planes de Luis XIII y Richelieu para el fortalecimiento y centralización del poder del rey, que encarna una monarquía de derecho divino, chocan con los intereses de las familias más poderosas de Francia, con gran poder económico y capaces de mover grandes clientelas. Gaston de Orléans, el hermano del rey y heredero de la corona al no tener Luis XIII hijos aún en esa fecha (el futuro Luis XIV nacerá en 1638), forma un frente que desestabiliza

[1] Esta pesquisa faz parte do Projeto "Poder y Representaciones culturales: Escenarios sensoriales y circulación de objetos de las élites hispanas (siglos XVI-XVIII)" [PID2020-115565GB-C22], financiado pelo Ministério da Ciência e Inovação da Espanha.

la autoridad del rey y es fuente continua de tensión. Los hugonotes son otro poderoso núcleo perturbador, y prácticamente han sido capaces de constituir un "estado dentro del estado"[2]. Asimismo, una gran masa de población está muy empobrecida y es sensible a la agitación.

En el exterior, la Casa de Austria es el gran enemigo pues los territorios europeos de sus ramas española y austríaca rodean el territorio francés. Hay una verdadera obsesión por el *encirclement* o cerco de Francia por parte de la Casa de Austria. Además, la posición de la Monarquía de España es fuerte en Italia, donde el norte de la península es escenario por excelencia de enfrentamiento europeo entre las dos grandes potencias. Francia se esforzará por presentar un "contrapeso" a la Monarquía de España a través de alianzas, incluso con los "herejes" protestantes, como los de las Provincias Unidas, Suecia y los estados protestantes alemanes. También tratará por todos los medios de quebrar la unión de las dos ramas de la Casa de Austria, estrategia que tendrá un hito muy importante en la declaración de guerra a España (separadamente del Imperio) en 1635 y la firma de la paz sólo con el Imperio en 1648 en Westfalia.

Así las cosas, se llega a 1630 con un sistema político descompuesto, con facciones enfrentadas. En particular, los *dévots*, los católicos, partidarios de la alianza con la Casa de Austria, se oponen a los *bon français*, continuadores de la obra de los *politiques* del siglo anterior, dispuestos a la supeditación de la religión a la política para garantizar la estabilidad. Estas facciones son herederas de movimientos ya creados en la etapa de las guerras confesionales francesas del siglo XVI y, pese al edicto de tolerancia religiosa de Nantes (1598), los conflictos continúan. El 11 de noviembre de 1630 es una jornada decisiva, denominada *Journée des Dupes*, en la que el rey se ve forzado a decidir entre la la alternativa política de los *dévots*, encabezados por la Reina Madre, o por la de Richelieu, en sintonía con los *bon français*. En esa jornada, Richelieu recibe el refrendo definitivo del rey a sus políticas y a su condición de principal ministro. Desde ese momento, Richelieu tiene vía libre para el desarrollo de su política interior, focalizada en eliminar la fuerza de las poderosas facciones nobiliarias y de los calvinistas, que amenazan el fortalecimiento y centralización del poder del rey. También es el momento de la ejecución sin trabas de su política exterior agresiva hacia la Casa de Austria. La oposición política es neutralizada de forma más o menos drástica y los escritores contrarios a las políticas de Richelieu, al frente de los cuales se encuentra Mathieu de Morgues, publicarán a partir de entonces desde el extranjero. De modo que, nada sorprendentemente, a partir de la *Journée des Dupes* se produce un incremento notable de los tratados políticos favorables a las posturas políticas de Richelieu publicados en París, incluyendo, como veremos, algunas traducciones.

Tratados políticos franceses de la década de los treinta

En 1630, tras la *Journée des Dupes*, reciben un espaldarazo definitivo las medidas orientadas al fortalecimiento y centralización del poder de la Corona ya iniciadas cuando Richelieu entró en el Consejo del Rey en 1624. Si bien Richelieu fue definitivamente confirmado por el rey como principal ministro y su poder estaba en un máximo, el cardenal necesitaba justificar sus políticas. Sus medidas crearon una notable incomodidad en la población debido a los gravosos

[2] Es una expresión que encontramos en textos del momento. Por ejemplo, en Hersent, C. (1632). *De la Souveraineté du Roi à Metz* (dedicatoria al rey de Hersent). Allí se habla de "le parti Huguenot, qui faisoit comme un autre Etat dans l'Etat".

impuestos, las levas de soldados y el abandono de ciertos privilegios y libertades de las familias más poderosas, obligadas a una más estricta obediencia al rey.

Richelieu contaba con publicaciones periódicas para ofrecer la visión francesa de los sucesos más relevantes, como le *Mercure François* y la *Gazette*. El *Mercure* era de publicación anual mientras que la *Gazette* se publicaba semanalmente gracias a un privilegio real de 1631[3]. La *Gazette* estaba dirigida por Renaudot, un estrecho colaborador de Richelieu, que recibía directamente instrucciones para la publicación[4]. Se ha llegado a afirmar que, de una forma más o menos directa, Richelieu influyó en toda la producción escrita del momento[5].

Sin embargo, ni las gacetas ni la literatura panfletaria, a la cual se había recurrido con profusión durante la década de los veinte, resultaban suficientes para el doble objetivo de justificación política y de elevar la autoridad de la literatura producida. Era necesario contar con una literatura política de calidad en francés, una literatura de una autoridad comparable a la de los autores clásicos de Grecia y Roma, que además contribuyera a elevar la autoridad del idioma. Por ello, se fomentó la generación de tratados de carácter práctico, no dogmático, en la línea de los escritos de los seguidores de Tácito y Lipsio, que contaban con una gran acogida en Francia.[6] Se trataba de recurrir a escritores que fueran capaces de extraer las enseñanzas sofisticadas de las autoridades en la materia, también las extranjeras[7]. Richelieu contó ciertamente con un nutrido grupo de escritores a su servicio[8].

Aunque, naturalmente, estos tratados son siempre favorables a la gestión del rey y del cardenal ministro, no hay unidad de argumentación ni un control férreo de la literatura producida, como muestra el caso del descontento de Richelieu con el resultado final de *Le Prince* de Balzac, pese a su respaldo inicial del proyecto de escritura. Con todo, podemos dar por hecho que los tratados más importantes no se publicaban sin una cierta supervisión por parte de Richelieu y su gabinete[9]. Existía el convencimiento de que los textos eran un complemento imprescindible lo que se podía conseguir mediante las armas: "Las armas apoyan la causa de los Príncipes pero los libros de buen temple hacen consciente de su equidad, y transforman los afectos públicos, así como hacen aparecer la Justicia. Los libros no tienen solamente este poder de hacer volver algunas veces a la razón a aquellos a quienes la fuerza apenas ha llevado a las leyes del deber"[10].

---

[3] Wollenberg, J. (1995). *Les trois Richelieu. Servir Dieu, le Roi et la Raison* (É. Husson, trad.). F.X. de Guibert. p. 288, n. 229.

[4] Avenel, M. (1863). *Lettres, instructions diplomatiques et papiers d'état du cardinal de Richelieu*. Imprimerie impériale, t. 5. p. 670. En el mismo tomo 5, en página 51 encontramos esta contundente frase: "La Gazette fera son devoir ou Renaudot será privé des pensions dont il y a jouy jusques à present".

[5] Deloche, M. (1920). *Autour de la plume du Cardinal de Richelieu* Societé Français d'imprimerie et de Librairie. prefacio y p. 3.

[6] Para la acogida a Tácito en Francia, Thuau, E. (2000). *Raison d'Etat et pensé politique à l'époque de Richelieu* (capítulo II). Albin Michel.; para la acogida de Lipsio en Francia, Oestreich. G. (1982). *Neostoicism and the Early Modern State*. Cambridge University Press. pp. 105-109.

[7] Church, W. F. (2015). *Richelieu and Reason of State*. Princeton University Press. pp. 171-172.

[8] Una referencia reciente para conocerlos es Schneider, R. (2019). *Dignified Retreat: Writers and Intellectuals in the Age of Richelieu*. Oxford University Press.

[9] Sobre la colaboración entre los escritores y Richelieu y el grado de independencia de los primeros, véase Jouhaud, C. (2000). *Les Pouvoirs de la littérature. Histoire d'un paradoxe*. Gallimard.; además de: Schneider, R. (2019). *Dignified Retreat*… Op. cit., especialmente pp. 163-211.

[10] Colomby, F. (1631). *De l'Autorité des roys* (dedicatoria de Colomby al rey). Toussainct du Bray.

No hay constancia definitiva de que estos textos fueran encargados como parte de un plan, aunque se puede argumentar que formaban parte de un esfuerzo, orquestado por Richelieu y su ámbito más cercano, para disponer de una literatura política de calidad[11]. François Monnier, que ha estudiado en profundidad varios de estos autores, ve en el conjunto de cinco formado por Guez de Balzac, Le Bret, Béthune, Cassan y Colomby una unidad de escritura y objetivos que no puede ser casual. También establece la publicación del Reglamento del Consejo del Rey de 18 de enero de 1630, mediante el que se reorganizaba dicho Consejo para liberarlo de la enorme influencia de las grandes familias de Francia y hacerlo más manejable por parte de Richelieu, como el estímulo que provoca la redacción de una serie de tratados políticos favorables a la dirección política defendida por el cardenal ministro. Dichos tratados fueron redactados por los cinco autores anteriores, entre otros, y versaban sobre la teoría de los derechos de la soberanía y la justificación de una política de autoridad conforme al derecho y la justicia. Son textos que tienen en consideración la filosofía, el derecho y la historia[12]. La producción de tratados de este tipo recibiría un nuevo impulso más adelante con el triunfo de Richelieu en la *Journée des Dupes*.

Del conjunto de estos textos, que han sido estudiados en profundidad por Church y Thuau, vamos a hacer un recorrido cronológico por aquellos cuyo título está relacionado directamente con los oficios dedicados a la gestión de los asuntos públicos, destinados a la formación de las personas que desempeñan dichos oficios, a la educación política. Comenzamos por el ya mencionado *Le Prince* de Guez de Balzac. *Le Prince* (1631) trataba de ofrecer una imagen favorable de la autoridad de Luis XIII a través de un título que evoca los tradicionales espejos de príncipes. Una obra de estas características va en consonancia con la línea táctica de reforzar la figura del rey, clave del sistema monárquico francés[13]. En la valoración de Sorel, historiador de Luis XIV, "[*Le Prince]* pasa por ser un Panegírico del rey y por una enseñanza a todos los Príncipes que querrán imitarle"[14]. Balzac y Richelieu se conocían desde 1619, cuando este último se encontraba al servicio de Maria de Medici en Angulema, ciudad natal de Balzac. Años antes, por tanto, del ingreso de Richelieu en el Consejo del Rey en 1624. Como hemos visto, el texto cayó en desgracia pues, tras la acogida inicial favorable por parte de Richelieu de los fragmentos de la obra que circularon antes de su publicación, el resultado final acabó desagradándole por unas cartas en él incluidas en las que se daba a entender ciertas desavenencias entre la Reina Madre y el cardenal ministro[15].

También de este año de 1631 es *Le Ministre d'Estat*, la primera entrega de tres libros de política con ese título escritos por Jean Silhon, uno de los más hábiles secretarios de Richelieu. *Le Ministre d'Estat* de 1631 contiene distintas recomendaciones para la formación de un ministro de estado, apoyado con "razones y ejemplos", según se nos indica en la introducción

[11] Béthune, P. (2012). *Philippe de Béthune (1565-1649): Le Conseiller d'Estat ou Recueil général de la politique moderne* (M. Fumaroli, prólogo). F. Monnier, ed. Ed. Económica.

[12] Monnier, F. (2017). François de Colomby, Jean-Louis Guez de Balzac, Cardin Le Bret, Jacques de Cassan et Philippe de Béthune. *Revue Française d'Histoire des Idées Politiques*, *46* (2), 257-259.

[13] Sobre *Le Prince* y su consideración como un "espejo de príncipes", ver Watter, P. (1957). Jean Louis de Balzac's Le Prince: a revaluation. *Journal of the Warburg and Courtauld Institutes*, *20* (3/4), 215-247.

[14] Sorel. C. (1667). *La Bibliothèque Françoise*. Compagnie des Libraires du Palais. p. 70.

[15] Para más información sobre la relación entre Richelieu y Guez de Balzac: Blanchard, J. V. (2013). De quoi donner une jaunisse à Richelieu. Autour d'une lettre de Descartes à Guez de Balzac. *Littératures classiques*, *82* (3), 217-232. Sobre Guez de Balzac y su tiempo, ver: Sutcliffe, F. E. (1959). *Guez de Balzac et son temps: littérature et politique*. A. G. Nizet.

(*Advertissement*). En realidad, este texto está muy explícitamente al servicio de las excelencias de Richelieu, que en todo momento se ofrece como el ejemplo que recoge en grado sumo todas las virtudes y acciones representadas. Silhon exhibe un buen conocimiento de la historia de España, cuyos ejemplos se usan con profusión para ilustrar los distintos argumentos. En materia política, Silhon considera que España "comprende el arte de gobernar y de mandar a los hombres mejor que nadie en el mundo"[16]. Este autor también conoce la literatura española sobre política y sobre el consejo. Por ejemplo, hace uso de la descripción de los temperamentos de *Examen de Ingenios* de Juan de Huarte[17]. Este libro, traducido al francés como *Examen des esprits*, tuvo más de veinte ediciones francesas hasta 1675. Según parece, era el libro de cabecera de Madame de Rambouillet, la anfitriona del famoso salón que lleva su nombre.

Le Prince des Princes, ou l'Art de Regner, contenant son instruction aux sciences et à la Politique, contre les Orateurs de ce temps (1632) de Claude Boitet de Frauville es un texto centrado en la temática del consejo, que comienza por explicar los conocimientos que debe tener el príncipe para después dar numerosas recomendaciones para el gobierno. Seguramente el interés del contenido en este momento que estamos analizando hizo conveniente su publicación, que fue póstuma.

Le Conseiller d'Estat (1633) se considera obra de Philippe de Béthune, un hombre de estado y embajador al servicio de Enrique IV y Luis XIII[18]. Era miembro de una de las familias más importantes de Francia, hermano menor de Maximilien de Béthune, el gran Sully, primer ministro de Enrique IV. *Le Conseiller d'Estat* tiene vocación de compendio de política, como indica su título completo: *Le Conseiller d'Estat ou Recueil des plus générales considérations servant au maniment des affaires publiques*. Se trata de un texto que recoge toda la experiencia de su autor, a modo de "testamento político", un género que tiene su expresión más conocida en el *Testament Politique* de Richelieu. *Le Conseiller d'Estat* pudo estar inicialmente destinado a la formación del primer duque de Orléans, que murió siendo un niño, del cual Béthune aspiró a tutelar su educación. Tiene influencia de tratados como la *Republique* de Bodin, la *Politica* de Lipsio y la *Sagesse* de Charron[19].

El propio Béthune explica la intención de su obra y la concepción del contenido de la siguiente manera:

> Pero mi propósito en este discurso es recopilar de los Antiguos y Modernos, que se han ocupado de este tema [la gestión de los asuntos públicos], lo que encontré más adaptable al uso y al Estado actual. Lo que realmente llamamos estado, no es más que un orden, por medio del cual se gobiernan varios hogares y comunidades, teniendo como meta el bien de todos en general. Pero también podemos llamar Estado a estos hogares y comunidad reunidos bajo un mismo gobierno; y ya sea en uno u otro sentido, podemos decir que todas las consideraciones generales que pueden utilizarse en la gestión de los asuntos públicos se refieren al establecimiento, o la conservación, o el aumento del Estado[20].

---

16 Silhon, J. (1631). *Le Ministre d'Estat*. Toussainct du Bray.

17 Huarte, J. (1614). *Examen des esprits*. Nicolas Lescuyer. Discurso Cuarto del Libro II, pp. 191-200. Se advierte de esta utilización de Huarte por Silhon en Schneider, R. A. (2019). *Dignified Retreat*… Op. cit., p. 194.

18 Béthune está generalmente aceptado como el autor de *Le Conseiller d'Estat* aunque se pueden encontrar argumentos a favor de la autoría de Eustache de Refuge en Church, W. F. (2015). *Richelieu and Reason of State*… Op. cit., p. 279, n. 296. Para las citas del texto, sigo la edición Béthune, P. (2012). *Philippe de Béthune*… Op. cit. Una reflexión más reciente sobre este texto en Monnier, F. (2018). Philippe de Béthune (1565-1649). *Revue Française d'Histoire des Idées Politiques*, *48* (2), 191-212.

19 Sobre las influencias, Béthune, P. (2012), *Philippe de Béthune*… Op. cit., pp. 107-166.

20 Béthune, P. (1633). *Le Conseiller d'Estat ou Recueil général de la politique moderne*. Estienne Richer. pp. 2-3.

Como vemos, la definición del concepto de estado sigue a la explicación del propósito, nada más comenzar el libro. Es toda una declaración de intenciones: el estado es el verdadero protagonista del texto, considerado como una entidad con necesidades y moral propias. Por ello, no sorprende el calificativo "de estado" en el título de *Le Conseiller*. Destaca la gran concreción de la definición de estado respecto a la de Botero en su *Ragion di Stato*, en la que se le considera un "dominio" en italiano, traducido por Herrera como "señorío" en castellano[21].

La edición príncipe de *Le Conseiller*, publicada en 1633, tiene una estructura de dos partes: la primera y más extensa, con dos tercios del contenido del libro, se dedica a las consideraciones para el establecimiento del estado; en la segunda, a los medios para conservarlo y hacerlo crecer[22]. En su primera parte, trata, entre otros temas, las distintas formas del estado (principado, señoría, estado popular), distintas consideraciones sobre economía, cómo mantener buenas relaciones con las potencias vecinas y el nombramiento de magistrados (los funcionarios públicos de mayor nivel) y oficiales[23]. La segunda comienza como un auténtico manual de formación del príncipe que trata las importantes cuestiones de la autoridad y la reputación. El sabor a Lipsio es muy fuerte en esta segunda parte, de carácter más práctico, especialmente cuando aborda las distintas formas de engaño (*finesses*). Se termina el libro explicando las formas de acrecentar el estado. Los títulos de las dos partes de la obra ("para el establecimiento y conservación y acrecentamiento del estado") llevan la impronta de la definición de razón de estado de Botero.

Encontramos también "estado" en el título de *Le Ministre* de Silhon. Hemos de remontarnos a *Le Catholique d'Estat* (1625) de Ferrier para encontrar este calificativo en un título de un texto de gran impacto en Francia. La época de Richelieu es clave en la formación del estado francés; es más, se puede considerar que el establecimiento del estado surge para propiciar una vuelta a la estabilidad[24]. Aunque la idea del estado ya dibuja la despersonalización del gobierno hacia un ente más allá del rey, aún hay en este momento una gran confusión e identificación entre estado y rey. Los títulos completos de los dos textos anteriores son siguientes: *Le Ministre d'Estat avec le véritable usage de la politique moderne* y *Le Conseiller d'Estat ou Recueil des plus générales considérations servant au maniment des affaires publiques*). Es decir, apreciamos que, aunque el comienzo del título sugiere que son tratados en torno a las habilidades y capacidades de los altos funcionarios que ayudan al rey en el gobierno, el título completo nos indica que se trata más bien de compendios de política. En definitiva, hay una fuerte identificación entre la política y el ejecutor de la política. Es de destacar que, de todos los libros considerados en este artículo, Sorel destaca estos dos, *Le Conseiller* y *Le Ministre*, en su relación de textos de política correspondiente a esta época[25].

---

[21] Botero, G. (1589). *De la Ragion di Stato Libri Dieci.* I Gioliti. p. 1.; Botero. G. (1593). *Diez libros de la razón de estado.* (A. de Herrera y Tordesillas, trad.). Luis Sánchez. f. 1r.

[22] De hecho, ciertas ediciones posteriores de *Le Conseiller d'Estat*, como la de 1645, tienen ya tres partes, a través del desdoblamiento de la segunda parte de la edición de 1633 (edición príncipe) en dos.

[23] El aspecto de las consideraciones sobre economía fue comentado Thuillier, G. (1958). Politique et économie au XVIIe siècle. Le "Conseiller d'Etat" de Philippe de Béthune (1633). *Revue économique*, *9* (1), 144-150.

[24] Senellart, M. (1995). *Les Arts de gouverner. Du "regimen" médiéval au concept de gouvernement*. Editions du Seuil. pp. 211-214.

[25] C. Sorel. *La Bibliothèque Françoise*. Compagnie des Libraires du Palais, 1667. p. 73. Es de destacar que Sorel no identifica *Le Conseiller d'Estat* como obra de Béthune, sino de De Refuge.

Le Parfait Capitain (1636) de Rohan lleva un título sugerente a nuestros efectos, el que correspondería a un manual de instrucción del capitán "perfecto", si bien por su estructura es un comentario de la *Guerra de las Galias* de Julio César más que un texto teórico de recomendaciones o máximas sobre el gobierno. Se dedica a Luis XIII, que es el jefe de los ejércitos de Francia. Es interesante la introducción de Silhon preparada para *Le Parfait Capitain*, una reflexión sobre el arte de gobernar en la época de Richelieu, publicada en la edición de *De l'Interest des Princes et Etats de la Chrestienté* de Rohan de 1639.

Si hacemos ahora una pequeña recapitulación, vemos que algunos de los textos considerados compaginan recomendaciones y preceptos sobre el arte de gobernar con alabanzas de las virtudes del rey y del cardenal ministro (*Le Prince*, *Le Ministre d'Estat*). Otros son compendios del conocimiento de la política moderna (*Le Conseiller*) o bien del arte militar (*Le Parfait Capitain*). Este corpus de textos constituye un conjunto muy rico para quien desee formarse en política o materias de "gobierno y estado", por usar la categoría bajo la cual se aglutinan los textos de este tipo en el catálogo de la biblioteca de Felipe IV de 1637, realizado por Francisco de Rioja[26]. Todo indica que fue promovido o al menos favorecido por el círculo de Richelieu, pues se adivina el patrocinio o el encargo de estos textos por parte de los personajes más importantes de la corte, que son los dedicatarios de los textos, ya sea de forma explícita o implícita, como se puede apreciar en la **Tabla 1**:

Año de publicación	Título	Autor/Traductor	Dedicatario	Ocupación del dedicatario
1631	*Le Prince*	Guez de Balzac	El rey (implícito)	Rey
1631	*Le Ministre d'Estat*	Silhon	Richelieu (implícito)	Principal Ministro
1632	*Le Prince des Princes, ou l'Art de regner*	Boitet de Frauville	Antoine Coiffier, Marqués d'Effiat	Mariscal de Francia, Superintendente de Finanzas, Consejero del Rey en sus Consejos de Estado y Privado
1633	*Le Conseiller d'Estat*	Béthune	Sólo hay un breve aviso al lector	
1635	*Le Parfait Ambassadeur*	Vera/Lancelot	Abel Servien	Secretario de Estado para la Guerra, consejero
1636	*Le Parfait Capitain*	Rohan	Luis XIII	Rey

Tabla 1. Tratados, autores y dedicatarios.

Le Parfait Ambassadeur en este corpus de tratados políticos

La traducción fue muy usada en la Edad Moderna para poner a disposición de un público cada vez más amplio ciertos textos de referencia. En Francia, la actividad traductora era intensa

[26] Se puede ver esta clasificación de Rioja en F. Bouza. (2005). *El libro y el cetro: la biblioteca de Felipe IV en la Torre Alta del Alcázar de Madrid*. Instituto de Historia del Libro y de la Lectura.

desde el siglo XVI, con el castellano como una de las principales lenguas de origen. En las primeras cuatro décadas del siglo XVII, hubo más traducciones francesas de autores españoles que de los clásicos, los Padres de la Iglesia o los autores italianos[27].

Sin duda, a ello contribuía el interés que despertaba la posición de hegemonía política y económica de la Monarquía de España, acompañada de su gran potencia cultural. Debemos considerar que solo las clases más doctas o instruidas dominaban varios idiomas, incluyendo las lenguas por excelencia de transmisión cultural en la Edad Moderna, el latín y el italiano. Existía interés sobre los temas de estado y gobierno por parte de los miembros de distintas sociedades de conversación, más allá de las tertulias eruditas, la universidad y los círculos parlamentarios. Para la extensión de saberes más allá de estos círculos, la traducción se convirtió en imprescindible. El auge de la traducción también se explica por el prestigio que sumaba una cierta lengua la incorporación de textos de gran autoridad procedentes de otras culturas. El ejercicio de traducción y publicación era, no obstante, muy costoso, por lo que a menudo sólidas razones y buenos mecenas respaldaban las traducciones.

Entre 1598 y 1661, se imprimieron en Francia más de quinientas ediciones de libros de autores españoles[28]. La mayor parte de los textos traducidos eran de naturaleza religiosa o bien literatura de ficción, con una nutrida producción en el Siglo de Oro español. Tan solo fueron traducidos unos pocos títulos de literatura política. De hecho, entre 1630 y 1635, los años en los que hemos centrado nuestro análisis, tan sólo hubo dos textos políticos españoles publicados por primera vez en francés. Además de *Le Parfait Ambassadeur*, *Republique et Police Chrestienne* (1631), la traducción de *Tratado de República y Policía Cristiana* (1615), de Juan de Santa María. Este número tan pequeño sugiere que se trataba de obras cuidadosamente escogidas. Las dos estaban originalmente dedicadas al rey de España, Felipe III, y ambas tuvieron una notable fortuna dentro y fuera de la Monarquía de España a juzgar por sus numerosas ediciones y traducciones. En estos años tienen un notable predicamento en Francia otros textos educativos procedentes de la cultura española, como *Examen de Ingenios* (1575) de Juan Huarte, como ya hemos visto.

Le Parfait Ambassadeur (1635) fue obra de Nicolas Lancelot, un experto en la traducción de literatura española al francés del que apenas sabemos algo más de lo que se puede desprender de la lectura de su producción escrita. Se estima que nació hacia 1580 y murió en torno a 1640. Consta que fue amigo de François Metel de Boisrobert, el secretario literario de Richelieu que mediaba con los escritores dispuestos a poner su pluma al servicio del poderoso cardenal ministro[29]. Desconocemos cómo pudo ponerse Lancelot al servicio del dedicatario de *Le Parfait Ambassadeur*, Abel Servien, aunque siendo este un importante hombre de estado cercano a Richelieu, Boisrobert bien pudo hacer la conexión.

---

[27] Según los datos de los gráficos de Martin, H. J. (1969). *Livre, pouvoirs et société à Paris au XVIIe siècle, 1598-1701*. vol. 2. Librairie Droz. p. 1071. Dichos datos proceden de las investigaciones de Alejandro Cioranescu. Por ejemplo, en la década de los treinta, podemos ver, entre los autores traducidos, 26 españoles, 20 italianos, 20 clásicos y 20 padres de la Iglesia.

[28] Péligry, C. (2011). Richelieu y la cultura del Siglo de Oro español. En J. Lawrance, O. Noble Wood & J. Roe (dirs.), *Poder y saber. Bibliotecas y bibliofilia en la época del conde-duque de Olivares* (pp. 141-156). CEEH.

[29] Se puede encontrar una breve entrada sobre Nicolas Lancelot en Michaud, L. G. (1842). *Biographie universelle, ancienne et moderne: supplément, ou Suite de l'histoire, par ordre alphabétique, de la vie publique et privée de tous les hommes qui se sont fait remarquer par leur écrits, leurs actions, leurs talents, leurs vertus ou leurs crimes.* (vol. 70). Chez L. G. Michaud, Libraire-Éditeur. p. 140.

Las traducciones de Nicolas Lancelot datan especialmente de los años diez y veinte, siendo *Le Parfait Ambassadeur* su único trabajo de naturaleza política y también el único que data de la década de los treinta. En realidad, Lancelot se centró en la novela pastoril, un género muy popular en ambos países. Sólo *El Enbaxador* le llevó a la densa materia política. Se le debe *La palme de fidélité* (1620), una traducción de una obra de Mateo Alemán, así como la traducción de *La Constante Amarilis* de Cristóbal Suárez de Figueroa y de la *Arcadia* de Lope de Vega. Reúne traducciones de obras literarias españolas, convenientemente reescritas para adaptarlas al gusto francés, en sus *Nouvelles* (1628). Además, fue el traductor al francés de la *Arcadia* de Lope de Vega. Es sabido que Lope ocupó un lugar privilegiado dentro de la general admiración por la lengua y la literatura españolas en la Francia del XVII, que gozó de un momento álgido precisamente cuando Lancelot llevaba a cabo su labor traductora.

París es el lugar de publicación de *Le Parfait Ambassadeur*, al igual que ocurre con el resto de los tratados que hemos propuesto para reconstruir su contexto de producción, contenidos en la Tabla 1. El librero es Antoine de Sommaville, uno de los más importantes de la ciudad, que imprime el escudo de armas de la corona francesa en las portadas de sus libros. Se le conoce principalmente como editor de poesía, teatro y novela, de obras de Corneille y Malherbe, entre otros[30].

Observamos que *Le Parfait Ambassadeur* encaja bien en el conjunto de los textos considerados en cuanto a su cronología, su título y su tema. El de embajador era un oficio al servicio del rey, que por tanto cumplía una función política. Este texto se puede leer, por tanto, como un manual de instrucción política en torno a la definición, habilidades y obligaciones del oficio de embajador, siempre con el enfoque moral característico de estos tratados de la Edad Moderna[31]. *Le Parfait Ambassadeur* se sitúa, por tanto, en la intersección del género de los tratados sobre política y la prestigiosa tradición de los tratados sobre la figura del embajador, siendo su lectura como aportación a la literatura política francesa de la década de los treinta la que más nos ha interesado en este artículo. El uso político del texto se percibe desde los paratextos y en concreto desde la portada en la que, además de estar impreso el escudo con las lises de Francia, se nos recibe con la siguiente frase: "a todos los Ministros de Estado, Gobernadores de Provincias, Secretarios de Príncipes, Agentes, y Diputados de ciudades, y otras personas que manejan asuntos públicos o privados, y para todos los Curiosos que deseen saber en qué consisten las funciones de la Embajada"[32].

En la misma línea que los otros textos, tal y como observamos en la Tabla 1, *Le Parfait Ambassadeur* está dedicado a una persona de la alta administración, el Secretario de Estado para la Guerra, Abel Servien, uno de los hombres de estado más importantes del momento, que acaba de regresar triunfante de una embajada extraordinaria en Saboya en la que ha conseguido la paz de Italia a través de las Paces de Cherasco de 1631. No es impensable que fuera a su regreso cuando encargara la traducción de *El Enbaxador*, quizá directamente a Lancelot.

[30] Sobre Sommaville, ver Martin, H. J. (1969). *Livre, pouvoirs*… Op. cit., vol. 1, pp. 352-354.
[31] Sobre el enfoque característico estos tratados sobre el embajador, relacionado con la propia evolución del papel del embajador, ver Frigo, D. (2008). Prudence and Experience: Ambassadors and Political Culture in Early Modern Italy. *The Journal of Medieval and Early Modern Studies*, *38* (1), 15-34.
[32] Vera, J. A. de (1635). *Le Parfait Ambassadeur* (Nicolas Lancelot, trad.). Antoine de Sommaville.

Servien lo conocía, ya que habló de él al propio Juan Antonio de Vera, con quien coincidió en la embajada saboyana: "Señor, eres el alma de tu libro discreto del Embajador, del cual yo he aprendido el poco español que sé y también mi oficio"[33].

Tenía sentido alentar la publicación de una obra de importancia que se le dedicara a este embajador triunfante en un momento álgido de su carrera profesional. Un texto de estas características necesariamente tuvo que estar bendecido por Richelieu, a cuyo círculo inmediato de colaboradores Servien pertenecía. Además, *Le Parfait Ambassadeur* resultaría una excelente carta de presentación de Servien en la Academia Francesa, en la que fue acogido como uno de sus primeros cuarenta miembros en 1634. Todos estos datos nos ayudan a desentrañar el "orden" o coordenadas que se establecieron a la hora de producir este texto, un orden que, a su vez, pretendería inspirar una cierta forma de leerlo[34].

Conclusión

A través de *Le Parfait Ambassadeur*, la traducción de *El Enbaxador,* de Juan Antonio de Vera, se aporta a la literatura política francesa de la época de Richelieu un texto de instrucción sobre las acciones y las conductas de los que ayudan al rey en el gobierno, un grupo que incluye a los embajadores y que se extiende a los ministros y los gobernadores de las provincias, según se indica en la propia portada del libro. *Le Parfait Ambassadeur* encuentra así acomodo en el conjunto de la literatura política de comienzos de los años treinta en París, cuyo recorrido nos ha ocupado en estas páginas. Se trata de un periodo de plena efervescencia de este tipo de literatura, en buena medida debido al impulso decidido del poderoso primer ministro Richelieu, que ve en ello una oportunidad de proporcionar instrucción política al tiempo que justifica el rumbo que toman sus planes para salvaguardar el interés del estado francés.

Referencias

Avenel, Denis-Louis-Martial. (1863). *Lettres, instructions diplomatiques et papiers d'état du cardinal de Richelieu.* Imprimerie impériale.

Bély, Lucien. (2001). La polémique autour de L'Ambassadeur de Jean Hotman: culture et diplomatie au temps de la paix de Lyon. *Cahiers d'histoire* [En ligne], 46-2. DOI: https://doi.org/10.4000/ch.233.

Bernard, Jacques. (1709). *Nouvelles de la République des Lettres*. Pierre Mortier.

Béthune, Philippe. (1633). *Le Conseiller d'Estat ou Recueil général de la politique moderne*. Estienne Richer.

[33] *Carta de M. de Servient al conde de la Roca, 24 marzo 1631*. Archivo General de Simancas (AGS), Estado (Milán), LEG.3336. fols. 164 y 165.

[34] Esta idea del "orden" de los libros queda explicada en el prefacio de Chartier, R. (1994). *The Order of Books: Readers, Authors, and Libraries in Europe Between the Fourteenth and Eighteenth Centuries*. Stanford University Press.

Béthune, Philippe. (2012). *Philippe de Béthune (1565-1649): Le Conseiller d'Estat ou Recueil général de la politique moderne* (François Monnier, ed.). Ed. Economica.

Blanchard, Jean Vincent. (2013). De quoi donner une jaunisse à Richelieu. Autour d'une lettre de Descartes à Guez de Balzac. *Littératures classiques*, *82* (3), 217-232.

Botero, Giovanni. (1589). *De la Ragion di Stato Libri Dieci*. I Gioliti.

Botero, Giovanni. (1593). *Diez libros de la razón de estado*. (A. de Herrera y Tordesillas, trad.) Luis Sánchez.

Bouza, Fernando. (2005). *El libro y el cetro: la biblioteca de Felipe IV en la Torre Alta del Alcázar de Madrid*. Instituto de Historia del Libro y de la Lectura.

Chartier, Roger. (1994). *The Order of Books: Readers, Authors, and Libraries in Europe Between the Fourteenth and Eighteenth Centuries*. Stanford University Press.

Church, William F. (2015) *Richelieu and Reason of State*. Princeton University Press.

Colomby, François de. (1631). *De l'Autorité des roys*. Toussainct du Bray.

Deloche, Maximin. (1920). *Autour de la plume du cardinal de Richelieu*. Societé Français d'imprimerie et de Librairie.

Ferrier, Jérémie. (1625). *Le Catholique d'Estat, ou Discours politique des Alliances du Roy tres-Chrestien contre les calomnies des ennemis de son Estat. Dédié au Roy par le sieur Du Ferrier*. Chez Ioseph Bouillerot.

Frigo, Daniela. (2008). Prudence and Experience: Ambassadors and Political Culture in Early Modern Italy. *The Journal of Medieval and Early Modern Studies*, *38* (1), 15-34.

Hersent, Charles. (1632). *De la Souveraineté du Roi à Metz*. Thomas Blaise.

Huarte, Juan. (1614). *Examen des esprits* (Gabriel Chappuys, trad.). Nicolas Lescuyer.

Jouhaud, Christian. (2000). *Les Pouvoirs de la littérature. Histoire d'un paradoxe*. Gallimard.

Lancelot, Nicolas. (1628). *Les nouvelles de Lancelot, tirées des Plus célébres Auteurs Espagnols*. Pierre Billaine.

Le Bret, Cardin. (1632). *De la Souverainete du Roy*. Toussaincts du Bray.

Martin, Henri-Jean. (1969). *Livre, pouvoirs et société à Paris au XVIIe siècle*, *1598-1701*. Librairie Droz.

Michaud, Louis Gabriel. (1842). *Biographie universelle, ancienne et moderne: supplément, ou Suite de l'histoire, par ordre alphabétique, de la vie publique et privée de tous les hommes qui se sont fait remarquer par leur écrits, leurs actions, leurs talents, leurs vertus ou leurs crimes*. Chez L.-G. Michaud, Libraire-Éditeur.

Monnier, François. (2017). François de Colomby, Jean-Louis Guez de Balzac, Cardin Le Bret, Jacques de Cassan et Philippe de Béthune. *Revue Française d'Histoire des Idées Politiques, 46* (2), 257-259.

Monnier, François. (2017). François de Colomby (1588-1649). *Revue Française d'Histoire des Idées Politiques*, *46* (2), 261-279.

Monnier, François. (2017). Jean-Louis Guez de Balzac (1597-1654). *Revue Française d'Histoire des Idées Politiques, 46* (2), 281-304.

Monnier François. (2018). Philippe de Béthune (1565-1649). *Revue Française d'Histoire des Idées Politiques, 48* (2), 191-212.

Naudé, Gabriel. (1633). *Bibliographia Politica*. Francesco Baba.

Oestreich, Gerhard. (1982). *Neostoicism and the Early Modern State*. Cambridge.

Péligry, Christian. (2011). Richelieu y la cultura del Siglo de Oro español. En J. Lawrance, O. Noble Wood & J. Roe (dirs.), *Poder y saber. Bibliotecas y bibliofilia en la época del conde-duque de Olivares* (pp. 141-156). CEEH.

Reinhardt, Nicole. (2016). *Voices of Conscience: Royal Confessors and Political Counsel in Seventeenth-Century Spain and France*. Oxford University Press.

Schneider, Robert A. (2019) *Dignified Retreat: Writers and Intellectuals in the Age of Richelieu*. Oxford University Press.

Senellart, Michel. (1995). *Les Arts de gouverner. Du "regimen" médiéval au concept de gouvernement*. Editions du Seuil.

Silhon, Jean. (1631). *Le Ministre d'Estat*. Toussainct du Bray.

Sorel, Charles. (1667). *La Bibliothèque Françoise*. Compagnie des Libraires du Palais.

Sutcliffe, Frank Edmund. (1959). Guez de Balzac et son temps: littérature et politique. A. G. Nizet.

Thuau, Etienne. (2000). *Raison d'Etat et pensé politique à l'époque de Richelieu*. Albin Michel.

Thuillier, Guy. (1958). Politique et économie au XVIIe siècle. Le "conseiller d'Etat" de Philippe de Béthune (1633). *Revue économique*, *9* (1), 144-150.

Wollenberg, Jörg. (1995). *Les trois Richelieu. Servir Dieu, le Roi et la Raison* (É. Husson, trad.). F.X. de Guibert.

Vera, Juan Antonio de (1620). *El Enbaxador*. Francisco de Lyra.

Vera, Juan Antonio de (1635). *Le Parfait Ambassadeur* (N. Lancelot, trad.). Antoine de Sommaville.

Watter, Pierre. (1957). Jean Louis de Balzac's Le Prince: a revaluation. *Journal of the Warburg and Courtauld Institutes*, *20* (3/4), 215-247.

El Gobierno de las Relaciones en el Estado de Milán a Principios del Siglo XVII

María Sol García González

Scipio di Castro escribía hacia 1583 en su *Relatione e instrutione per lo Stato di Milano* que en el gobierno de cualquier estado la principal atención debía estar dirigida a dos consideraciones, la primera sobre "las cosas intrínsecas" y la segunda sobre las "extrínsecas"[1]. Las primeras no eran otras que "la administración de la justicia, el manejo de las finanzas y el cuidado de las cosas de la guerra"[2]. De las segundas el erudito italiano señalaba "el modo de gobernarse con los estados vecinos, la diligencia para penetrar en sus proyectos y la destreza para saber ganarse la confianza"[3]. Esta relación e instrucción, escrita para Carlo d'Aragona Tagliavia, duque de Terranova, nombrado gobernador de Milán en 1583, apareció impresa en la primera edición del *Thesoro politico* en 1589[4]. Esta obra, que reunía una colección de textos todos ellos relaciones e instrucciones de carácter práctico excepto el discurso inicial también atribuido a Scipio di Castro, bien pudo ser escrita con el propósito de constituir una auténtica lección de prudencia

---

[1] Di Castro, S. (1589). Relatione e instrutione per lo Stato di Milano. En *Thesoro politico cioè, Relationi, Instruttioni Trattati I Discorsi varii. Pertinente alla cognitione e intelligenza delli stati, interessi e dipendenze de più gran Principi del Mondo. Nuovamente impresso a beneficio di chi si diletta intendere e pertinentemente discorrere li negotii di Stato.* Academia Italiana di Colonia. fol. 301r. De esta relación escrita por Scipio di Castro se conservan varias copias en versión manuscrita en la Biblioteca Apostólica Vaticana (BAV). Una de ellas con signatura Bonc. D.10, 274a-289a, está referenciada por R. Zapperi. (1980). *Dizionario Biografico degli Italiani, volumen 22*. Istituto dell'Enciclopedia italiana. pp. 233-244. https://www.treccani.it/enciclopedia/scipio-di-castro_%28Dizionario-Biografico%29/ (última consulta en agosto de 2021). Siempre en la BAV se encuentra otra ejemplar con signatura Vat. Lat. 13464, 44r-58a. Otra de las copias del manuscrito, Urb. Lat. 855 246r-273r, aparece bajo el título *Discorso a Fernando Alvarez, duca d'Alba intorno al governo dello stato di Milano di Don Scipio di Castro*. La distancia temporal con la que Di Castro escribe refiriéndose al gobierno de Ferrante Gonzaga, inmediato predecesor del duque de Alba en el gobierno de Milán, hace pensar que se trate de un error de datación y que en realidad esta copia también se refiera a la instrucción al duque de Terranova. La *Relatione e instrutione per lo Stato di Milano* aparece impresa por primera vez en el *Thesoro politico* en 1589, aunque de forma anónima. Tommaso Bozza confirma la autoría de Scipio di Castro. Bozza, T. (1949). *Scrittori politici italiani dal 1550 al 1650. Saggio di bibliografia*. Edizioni di storia e letteratura. p. 71. Y así lo asegura también Simone Testa en su artículo sobre las ediciones del *Thesoro Político*: Testa, S. (2008). From the 'Bibliographical Nightmare' to a Critical Bibliography. Tesori politici in the British Library, and Elsewhere in Britain. *The Electronic British Library Journal*, 1, 1-33. http://www.bl.uk/eblj/2008articles/article1.html.

[2] *Idem*.

[3] *Idem*.

[4] La mayoría de los textos recogidos en el *Thesoro politico* son relaciones de diplomáticos venecianos; además de la relación sobre el gobierno de Milán se incluye otra sobre Flandes atribuida también a Scipio di Castro, a quien también se debe el discurso inicial *Dei fondamenti dello stato e fondamenti del regnar. Discorso eccellente*. Sobre este escrito ver: Testa, S. (2012). *Scipione di Castro e il suo trattato politico*. Vecchiarelli Editore. Del mismo autor cabe mencionar otro escrito de interés, en este caso sobre el gobierno de Sicilia: Di Castro, Scipio. (1992). *Avvertimenti de Scipio De Castro a Marcantonio Colonna quando andò viceré in Sicilia*. Sellerio editore.

política. De hecho, algunas ediciones en latín de gran difusión en Alemania entre 1610 y 1618 se tradujeron precisamente con el título de *Praxis prudentiae politicae*[5]. Asimismo, siempre en torno al debate sobre el propósito de esta primera edición se abre otro interrogante no menos interesante relacionado esta vez con el lugar de impresión, engañosamente indicado en la obra como la Academia italiana de Colonia, y al que Enzo Baldini dedica una cuidadosa indagación apoyándose en la investigación de Jean Balsamo sobre los caracteres de imprenta y la estructura tipográfica de la edición princeps[6]. Analizando además un memorial anónimo conservado en el Archivo del Santo Oficio, Baldini argumenta los orígenes parisinos de la primera edición, haciendo además una excelente contextualización de la obra[7]. Igualmente surgen otras cuestiones textuales rodeadas de incertidumbre, como por qué se incluye la relación sobre el gobierno de Milán en el *Thesoro politico* o a quién va dirigida esta colección de textos impresos en septiembre de 1589. Este no es el caso del origen de la *Relatione* que aquí interesa pues consta que el texto de Scipio di Castro responde a la petición expresa del nuevo gobernador de Milán Carlo d'Aragona Tagliavia[8]. El autor, recordando su experiencia en la corte milanesa durante el gobierno de Ferrante Gonzaga, recogía en su escrito unos preceptos que estimaba fundamentales en el arte de gobernar el estado de Milán a finales del siglo XVI. Se trata de un texto sobre la práctica de gobierno, pero donde la inmersión del autor en los debates sobre la teoría política en torno a la razón de estado se percibe explícitamente en la conclusión, cuando Castro se refiere a que "el buen gobernador es aquel que querrá gobernar y no ser gobernado sino con la razón"[9].

Señala Scipio di Castro que la primera de las llamadas cosas intrínsecas se refiere a la administración de justicia. Observa el autor que en el estado de Milán la justicia estaba tan bien ordenada por la gran autoridad que tenía el Senado, que procurándose senadores y magistrados dignos de tales cargos el gobernador bien podía limitarse a la mera superintendencia[10]. La segunda hacía referencia al manejo de las finanzas que, en el caso de Milán, estado de frontera con "guerras muy peligrosas o paces poco seguras", la perenne necesidad forzaba a una estrecha relación con el cuidado de las cosas de la guerra, tercera y última de las cosas intrínsecas[11]. Se hace notar que aun cuando el autor comenta los preceptos de gobierno que

---

[5] Sobre la cuestión de si el *Thesoro politico* se trataba de una mera colección de textos o cual era el propósito y las razones de haber seleccionado dichos escritos ver: Baldini, A. E. (2000). Origini e fortuna del Tesoro Politico alla luce di nuovi documenti dell'Archivio del Sant'Uffizio. *Studia Borromaica*, 14. p. 160.

[6] Balsamo, J. (1995). Jean. Les origines parisiennes du 'Tesoro politico', 1589. *Bibliothèque d'Humanisme et Renaissance*, 57, 7-23.

[7] Baldini, A. E. (2000). Origini e fortuna del Tesoro Político… Op. cit., pp. 155-165. De interés, también: Testa, S. (2001). Per una interpretazione del Thesoro politico. *Nuova rivista storica*, 85, 347-362. Sobre las distintas ediciones del *Thesoro Politico* ver: Bozza, T. (1949). *Scrittori politici italiani*… Op. cit. Sobre el origen del Tesoro Político, Simone Testa ha realizado una excelente investigación siguiendo la hipótesis que mira a Venecia como origen de la primera edición. Testa, S. (2017). *Italian academies and their networks, 1525-1700: from local to global*. Springer. En particular el segundo capítulo (77-124).

[8] Sobre la figura de Scipio di Castro ver: Zapperi, R. (1977). *Don Scipio di Castro Storia di un impostore*. Ed. Beniamino Carucci.

[9] Di Castro, S. (1589). *Relatione e instrutione*... Op. cit., fol. 310. La edición de 1600 impresa en Milán en dos volúmenes aparecerá con un título en el que se hace referencia explícita a la razón de estado: *Thesoro Politico in cui si contengono Relationi, Instruttioni, Trattati e varii Discorsi, pertinenti alla perfetta intelligenza della Ragion di Stato et all'intiera cognitione degli Interessi e dipendenze de più gran Prencipi e Signori del mondo*.

[10] *Idem*. fol. 302.

[11] *Idem*. fol. 303r.

miran hacia las cuestiones internas del estado, en su exposición se refiere con explícita y especial atención a las relaciones con los vecinos del norte, suizos y grisones, señalando la continua amenaza para el estado de Milán[12].

Precisamente en el terreno del gobierno con los estados vecinos, Castro realiza una afirmación determinante cuando expresa que el modo de gobernar será distinto según sean distintos los fines que se persiguen; insiste además en el valor de la disimulación, ratificando que siempre que la intención fuese preservar la paz, el gobernador del estado de Milán debía procurar el lugar de moderador y árbitro, sin mostrar tal ambición[13]. Este papel de los ministros de la Monarquía como árbitros en Italia, presente también en un discurso político escrito por Ottavio Sammarco que se analizará más adelante, se identificaba con la acción de conciliar, ayudar, favorecer y proteger siempre que fuera necesario, evitando actuaciones prepotentes que pudieran despertar los celos y la desconfianza de cualquier potente rival[14]. Castro destaca además la sagacidad y destreza como cualidades que debían siempre acompañar cualquier diligencia para que esta fuera eficaz en tiempos de guerra y no menos en tiempos de paz, siendo los amigos y los espías instrumentos necesarios para lograr tal fin[15]. Por último, dentro del gobierno de las cosas extrínsecas el autor detallaba la habilidad para ganarse la confianza de los estados vecinos siendo conveniente, escribe Castro, que el gobernador esté siempre al tanto de las deliberaciones más importantes que se hacen cotidianamente, recurriendo a la destreza y a la prudencia para que el amor con los vecinos del estado no se enturbie[16].

Esta instrucción que describía los instrumentos que el buen gobernador debía manejar en el gobierno del estado de Milán guarda estrecha semejanza con el *Discorso sopra il governo dello Stato di Milano* escrita por Giacomo Riccardi, presidente del senado milanés y dedicada a Juan Fernández de Velasco y Tovar, VI condestable de Castilla nombrado gobernador de Milán y sucesor del duque de Terranova en 1592[17]. Este discurso constituye de nuevo un texto político destinado a la práctica política, al arte de gobernar, y donde algunos párrafos son copia exacta de la relación de Castro con la novedad de que el autor invierte el orden de la exposición dando con ello mayor relevancia al gobierno de las cosas extrínsecas debido a la propia naturaleza del estado de Milán como territorio "de tantas fronteras"[18].

---

[12] Escribe Castro refiriéndose a suizos y grisones: "A quien tiene vecinos que pueden, quieren y suelen ofender es necesario no solo el cuidado de las cosas pertenecientes a la guerra sino otras *cautelas* y diligencias, porque los inconvenientes de los estados son como los hongos que nacen en una noche". (trad. propia). Di Castro, S. (1589). *Relatione e instrutione*... Op. cit., fol. 306r.

[13] *Idem*.

[14] *Idem*. fol. 307.

[15] *Idem*. fol. 307r.

[16] "Que de la mucha reputación que un príncipe tenga y que cuanta seguridad tenga su estado dependerá que sus vecinos le amen y se fíen de él, y es cosa tan clara que no necesita de ejemplos". *Idem*. fol. 309r.

[17] Juan Fernández de Velasco, V duque de Frías, VI condestable de Castilla y VII conde de Haro destacó como militar y diplomático al servicio de Felipe II y Felipe III. En 1592 fue nombrado gobernador de Milán y capitán general de Italia y allí permanecería hasta 1600. En 1610 el rey lo designó, de nuevo, para la gobernación de Milán que abandonaría en 1612, pocos meses antes de su fallecimiento, acaecido en 1613. Sobre la erudición de Juan Fernández de Velasco y su relación con Justo Lipsio, ver R. Ferro. (2007). *Federico Borromeo ed Ericio Puteano: cultura e letteratura a Milano agli inizi del Seicento*. Bulzoni Editore. pp. 40-44.

[18] Riccardi, G. *Discorso sopra il governo dello Stato di Milano del presidente Riccardi*. 28 diciembre 1592. Biblioteca Nacional de España (BNE), MSS/1008, fol. 266.

Estos textos ilustran la práctica de gobierno en el estado de Milán a finales del siglo XVI y nos permiten además introducir el propósito de este artículo. Scipio di Castro ponía el acento en los instrumentos y medios destinados a gobernar este ducado del norte de Italia que, desde 1535, se había convertido en feudo del Imperio y desde 1554 en territorio bajo el dominio de la Monarquía de España[19]. El buen gobierno con los estados vecinos, una eficaz red de inteligencia para conocer tempestivamente sus proyectos, ese papel, aunque disimulado, como árbitro y moderador entre los príncipes italianos con el fin de conservar la quietud en Italia, serán no solo las técnicas que el gobernador de Milán deberá conocer y poner en práctica, sino que de igual manera aportarán a la Monarquía de España un instrumento útil y necesario para conseguir un fin crucial en la máquina política de la Monarquía, la paz de Italia, que será además contrapeso político frente a Francia. Pues bien, esta será la perspectiva desde donde se observa el ducado de Milán, no sólo como territorio estratégico en la gestión de recursos militares sino también como espacio político táctico dentro de la colosal red de la Monarquía y bastión primario de su política europea, favoreciendo así una lectura del papel de Milán no solo como el corazón que bombeaba recursos militares y financieros dentro del cuerpo de la Monarquía sino como centro del gobierno de las relaciones en Italia.

Esa consideración hacia las cuestiones extrínsecas que Castro señalaba como indispensable en el gobierno del estado, constituye una parte fundamental de la incumbencia que el gobernador de Milán recibe y así consta en las instrucciones, otra tipología de textos de naturaleza netamente práctica, que el rey entregaba al gobernador en el momento de recibir el encargo. El mandato de gobernador del estado solía estar acompañado del cargo de capitán general de Italia, lo que explica que una parte importante de la instrucción estuviera dedicada a la gestión de la milicia. El monarca, al igual que ocurría con las instrucciones a los embajadores, acostumbraba a incluir un pormenorizado elenco de la situación de los estados italianos con los que cuidar las relaciones, bien para preservar y fomentar la amistad existente o para prevenir posibles enemistades. Además, aun cuando las circunstancias hacían necesaria una atención especial hacia las cosas de la guerra, la instrucción solía incluir la forma tipificada sobre lo mucho que este gobierno, el de Milán, importaba para la conservación de la paz en Italia y en toda la cristiandad[20]. Esta atención hacia las cuestiones exteriores en el gobierno del estado la recoge también Gregorio Leti en 1666 cuando escribe que el gobernador de Milán

[19] Sobre el estado de Milán en el periodo español son numerosas las referencias bibliográficas de valor. Algunas imprescindibles son: Chabod, F. (1971). *Storia di Milano nell'epoca di Carlo V*. Ed. Einaudi. Signorotto, G. (2006). *Milán español. Guerra, instituciones y gobernantes durante el reinado de Felipe IV*. La esfera de los libros. Pissavino, P. & Signorotto, G. (1995). *Lombardia borromaica, Lombardia spagnola*, 1554-1659. Ed. Bulzoni. Álvarez-Ossorio, A. (2001). *Milán y el legado de Felipe II: Colección historia Gobernadores y corte provincial en la Lombardía de los Austrias*. Sociedad Estatal para la Conmemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V. Dentro de la valiosa aportación de Cesare Mozzarelli, señalo aquí: Mozzarelli, C. (2008). Milano spagnola. En *Antico regime e modernità* (pp. 305-385). Bulzoni Editore. Y tambien: D'amico, S. (2020). *Nel Cuore Della Monarchia. Milano Nell'Età Spagnola, 1535-1706*. EDUCatt. Cremonini, C. (2012). *Le vie della distinzione. Società, potere e cultura a Milano tra XV e XVIII secolo*. EDUCatt.

[20] En el estudio que Enrique San Miguel Pérez ha realizado sobre la instrucción para el conde de Fuentes de 1600 se observa que aun dedicando una atención especial a la gente de guerra en el estado de Milán, la mayoría de los puntos de la instrucción están dedicados a una descripción detallada de la situación de cada uno de los estados vecinos y de cómo el gobernador se deberá gobernar con ellos. San Miguel Pérez, E. (1993). La "instrucción" para el gobierno de Milán de 1600. Aproximación a la práctica política de la monarquía hispánica a comienzos del reinado de Felipe III. En *Escritos jurídicos en memoria de Luis Mateo Rodríguez* (pp. 332-352). (vol. 2). Ed. Universidad de Cantabria. (original escrito en 1600).

debe "tener los ojos más hacia fuera que hacia dentro" y añade que ese es el punto principal de toda la política de los ministros españoles en Italia[21]. Leti hacía notar que la posición geopolítica del estado de Milán forzaba a la Monarquía a dar un gran peso a la actividad diplomática como instrumento para lograr la estabilidad en Europa, y en Milán "esta incumbencia recae sobre el gobernador"[22].

Milán era efectivamente en Italia un nodo fundamental en la tupida red de agentes, residentes, enviados o embajadores, a través de la que circulaba un recurso político esencial, el de la información, el de la "noticia"[23]. La corte del gobernador se presentaba entonces como un escenario político y un espacio de comunicación donde el gobierno de las relaciones con los príncipes italianos tendrá además un alcance político que va más allá de los Alpes. Los mecanismos de negociación y mediación, además de la circulación de información política y el papel equilibrador que el estado de Milán juega dentro de Italia y más ampliamente en el contexto de la Monarquía de España, serán instrumentos del arte de gobernar destinados a conservar el estado y por ende a contribuir con la conservación de la Monarquía.

Las fuentes contemporáneas parecen demostrar lo que algunos estudios recientes sobre la diplomacia en Italia afirman cuando se refieren al estado de Milán como "el baricentro diplomático más importante después de Roma" dentro de la península italiana[24]. Esas fuentes muestran la continuidad de una intensa actividad diplomática de los residentes venecianos, mediceos y otros enviados desde las cortes de Saboya, Mantua, Parma o Módena, entre otras[25]. La atención hacia el estado de Milán y la presencia de este "ejército diplomático" parecen corroborar las palabras del embajador veneciano Pietro Basadonna cuando se refiere a Milán como "la verdadera fragua donde se forjan todos los proyectos de los españoles en Italia"[26]. En este sentido el cambio historiográfico ha sido muy positivo y, como señala Paola Volpini, la historia de la diplomacia no debe limitarse a los recintos de la historia de las relaciones internacionales, sino que debe permanecer abierta a estudios más amplios sobre historia política, social y cultural[27]. Así, el análisis del gobierno de Milán del siglo XVII no solo en el contexto italiano sino también europeo encuentra en este enfoque de la historia de la

---

21 Leti, G. (1666). *Dialoghi politici*, *parte II*. Pietro Chouët. p. 302.

22 Cremonini, C. (2012). *Alla corte del governatore. Feste, riti e cerimonie a Milano tra XVI e XVIII secolo*. Bulzoni Editori. p. 163.

23 "Y porque Milán es sitio y centro donde suceden a cada hora muchas cosas de Italia, de Alemania, de Francia, de Flandes y de Saboya, finalmente tendréis modo y grandes ocasiones de tener noticia en cada momento, usaréis cada industria y cuidado para conseguirla, y nos tendréis informados detalladamente en cada oportunidad de cada cosa, puesto que esto es lo que importa principalmente y sobre todo en estos tiempos" (trad. propia). Instrucción a Alessandro Beccaria, residente florentino enviado a Milán en 1593. En Galasso, C. & Martelli, F. (A cura di). (2007). *Istruzioni agli ambasciatori e inviati medicei in Spagna e nell"Italia spagnola" (1536-1648)*. Ministero per i beni e le attività culturali direzione generale per gli archivi. p. 48.

24 Sabbatini, R. & Volpini, P. (A cura di). (2011). *Sulla diplomazia in età moderna. Politica, economia, religione*. Franco Angeli. p. 48.

25 Frigo, D. (2000). *Politics and Diplomacy in Early Modern Italy. The structure of diplomatic practice, 1450-1800*. Cambridge University Press. Sobre las fuentes de archivo de interés podemos mencionar: Archivio di Stato di Venezia (ASV), Senato, Dispacci 1-273; Archivio di Stato di Firenze (ASF), Residentes toscanos en Milán, 2095 e 3259; Archivio di Stato di Torino (AST), Lettere Ministri a Milano 1535-1800; Archivio di Stato di Parma (ASP), Carteggio estero, Stati, regioni e città italiani, Milano 1342-1731.

26 Citado en: Signorotto, G. (2006). Fonti documentarie e storiografia. La scoperta della complessità. En M. C. Giannini & G. Signorotto, *Lo Stato di Milano nel XVII secolo: memoriali e relazioni*. Ministero per i beni e le attività culturali, p. 28.

27 Volpini, P. (2014). Pratiche diplomatiche e reti di relazione. Ambasciatori "minori" alla corte di Spagna (secoli xvi-xvii). *Dimensioni e problemi della ricerca storica*, *(27)*1. p. 8.

diplomacia una nueva perspectiva que favorece la contextualización dentro de la llamada política de contrapesos[28].

En este teatro político entre el Rey Católico y el Rey Cristianísimo, que estuvo en escena en el norte de Italia de forma continuada especialmente durante la tercera década del siglo XVII, es imprescindible considerar el papel desempeñado por los estados italianos. Se trataba de un juego a tres bandas donde junto a las monarquías de España y Francia los príncipes de Italia intervenían de acuerdo con sus propios intereses y conveniencias intentando, al mismo tiempo, compensar la preponderancia de una frente a la otra en el complejo sistema político[29]. Esta idea del contrapeso sigue vigente en las décadas sucesivas y está lúcidamente recogida por Saavedra Fajardo cuando escribe que "…ha menester Italia una potencia extranjera, que, contrapesada con las externas, ni consienta movimiento de armas entre sus Príncipes, ni se valga de las ajenas, que es la razón por la que se ha mantenido en paz desde que entró en ella la Corona de España"[30]. Italia, y especialmente el norte, se presenta como una arena donde este combate político influirá en los instrumentos y el modo de gobierno del estado de Milán; se podría pensar que a principios del siglo XVII se conserva la estela de aquel laboratorio político mencionado por Musi cuando se refiere a la Italia española de la primera mitad del siglo XV[31].

El propósito de mantener el equilibrio se concretaba en el precepto más amplio de preservar la paz en Italia siendo, como ocurría con la reputación, instrumento de gobierno y fin al mismo tiempo. Así, y conforme a la nueva coyuntura de principios de siglo en la Monarquía de España, en las instrucciones que el nuevo gobernador del estado de Milán había recibido de manos del monarca en 1600 se llegaba a afirmar que de este buen gobierno dependía no solo la paz de Italia sino la paz universal de la Cristiandad[32]. El tema de la conservación de la paz que caracterizaba la nueva corriente política ya estaba desde luego bien presente en la literatura teórica del siglo XVI. Aunque en este caso con una fuerte impronta confesional, buena muestra es el *Verdadero Gobierno desta Monarchia* de Tomás Cerdán de Tallada donde aparece la vinculación entre la preservación de la paz y la conservación y aumento de la monarquía[33]. En Italia, Francesco Guicciardini aproximó la cuestión de la paz de Italia al principio del equilibrio, llegando también a advertir que de la paz de Italia dependía la quietud

---

[28] De gran interés, A. Blum. (2014). *La Diplomatie de la France en Italie du nord au temps de Richelieu et de Mazarin*. Classiques Garnier. También, García Marín, J. M. (2018). La Monarquía Católica y el "gioco" italiano entre España y Francia: siglos XVI-XVII. *Anuario de historia del derecho español*, 88, 183-214.

[29] Escribe Tommaso Campanella refiriéndose a los príncipes italianos frente al poder de la Monarquía que "… lo contrapesan con Francia, y cuando ven que el Rey de Francia está débil o es impotente, procuran ayudarlo para que siga como émulo de España. Citado por García Marín, J. M. (2018). *La Monarquía Católica*… Op. cit., p. 195.

[30] Saavedra Fajardo, D. (1786). *Idea de un Principe politico cristiano*, *tomo II*. Imprenta de Salvador Faulí. p. 462 (empresa XCV). (original publicado en 1640).

[31] Musi, A. (2006). *L'Europa moderna fra Imperi e Stati*. Guerini e Associati. p. 25. Ver también: Pissavino, P. (1995). Per un'immagine sistemica del Milanese spagnolo. Lo Stato di Milano come arena di potere. En P. Pissavino & G. Signorotto, *Lombardia borromaica, Lombardia spagnola*, *1554-1659* (pp. 163-232). Ed. Bulzoni.

[32] "…que os pongo en las manos [el gobierno de Milán], que en este tiempo es la cosa de más calidad e importancia que tengo, y de que pende la paz universal de la Christiandad y particular de Italia, y seguridad de mis estados por aquellas tierras…". San Miguel Pérez, E. (1993). La "instrucción" para el gobierno de Milán de 1600… Op. cit., p. 344. Sobre el tema de la paz en el nuevo programa político de la Monarquía de España a principios del siglo XVII, ver B. J. García García. (1996). *La Pax Hispanica. Politica exterior del Duque de Lerma*. Leuven University Press.

[33] Gil Pujol, X. (2000). La razón de estado en la España de la contrarreforma. Usos y razones de la política. En *La razón de estado en la España moderna* (pp. 355-374). Real sociedad económica de amigos del país (Valencia). pp. 45-46.

de todo el mundo[34]. Esta larga tradición teórica en torno a la *quiete* podría entenderse por la propia naturaleza del territorio italiano, conformado por numerosos estados, que explica también la larga tradición de una práctica política basada en la conservación del equilibrio.

Desde el enfoque de la razón de estado, Giovanni Antonio Palazzo, en su obra *Del Governo e della Ragion vera di Stato,* de 1604, describía el estado como "una identidad, una paz temporal de las cosas" y a la vez "el territorio, el dominio de los príncipes, que recibe este nombre por la intención de estos de tenerlo estable y quieto"[35]. Siempre en el siglo XVII, en el ámbito de la práctica política y en torno a la paz de Italia, hay una obra que captura de modo relevante esa lógica política que así se iba perfilando; se trata del '*Discorso politico intorno la conservatione della pace dell'Italia'* escrito por el napolitano Ottavio Sammarco, impreso en Nápoles en 1626, y al que nos hemos referido anteriormente[36]. De Sammarco, un gran apologeta de la Monarquía de España, el texto que más ha trascendido es *Delle mutazioni dei Regni*, impreso también por primera vez en Nápoles, en 1628. Sin embargo, el enfoque que el autor hace sobre la paz de Italia y el gobierno de la Monarquía en el *Discorso político* ilustra tan apropiadamente el contexto italiano del siglo XVII que nos ocupa que justifica el interés hacia este escrito del que se carecen estudios detallados hasta el momento[37]. El texto se dispone como una especie de estudio previo y preliminar de la escena política contemporánea sobre la que posteriormente Sammarco teorizará en *Delle mutazioni dei Regni[38]*. Y aunque esta realidad es para el autor principalmente el Nápoles español, la perspectiva desde la que desarrolla su texto observa el plano general del gobierno de la Monarquía de España en Italia, y por lo tanto las consideraciones son también válidas para el estado de Milán.

Para Sammarco, el rey de España, "espejo de religión", "primer defensor de la fe" procura la paz de Italia siendo árbitro entre los príncipes[39]. Se retorna aquí la idea del arbitraje entendido como conciliación, destacando la disposición para unir y no para separar y alejándose de la idea de la usurpación. Para Sammarco, las razones que sostienen la utilidad y conveniencia de la paz de Italia son tan evidentes que lo únicamente necesario es "investigar cuáles son los instrumentos eficaces y proporcionados para conservarla"[40]. Esos instrumentos

---

[34] Sammarco, O. (2018). *Ottavio Sammarco. Opere politiche. Napoli ispanica*. (G. De Antonellis, ed.). Club di autori indipendenti. p. 35.

[35] Palazzo, G. A. (1606). *Discorsi del governo e della ragion vera di Stato*. Gio. Antonio e Giacomo de' Franceschi. pp. 12-14. De interés, E Nuzzo. (1986). I percorsi della "quiete". Aspetti della trattatistica politica meridionale del primo Seicento nella crisi dell'"Aristotelismo politico*". Bollettino del Centro di Studi vichiani*, XVI, 8-93. pp. 8-93.

[36] Utilizaremos la edición mencionada anteriormente de De Antonellis, cuyo texto ha sido redactado a partir de la única edición conocida del *Discorso politico sulla pace in Italia,* impresa por Lazaro Scoriggio en Nápoles, en 1626. La obra se traduce al castellano en 1627 por Matías González de Medrano; una versión digital de este *Discurso sobre la conservación de la paz de Italia* se puede consultar en: https://liburutegibiltegi.bizkaia.eus/handle/20.500.11938/71689?locale-attribute=eu.

[37] Sobre la obra de Ottavio Sammarco ver: Borrelli, G. (2001). Il progetto di Ottavio Sammarco: Machiavelli, Guicciardini e la politica aristocratica. En G. Borrelli (coord.), *Machiavelli e la cultura europea del meridione d'Italia* (pp. 36-47). Archivio della Ragion di Stato. pp. 36-47. También, del mismo autor: (2003). Tacitismi e scienza politica nel regno di Napoli: Fabio Frezza e Ottavio Sammarco. En S. Suppa, *Tacito e tacitismi in Italia da Machiavelli a Vico* (pp. 93-111). Archivio della Ragion di Stato. Además, ver: Nuzzo, E. (1986). I percorsi della "quiete"..., Op. cit., pp.7-93. De interés sobre la relación de Sammarco con Tomasso Campanella ver: Fulco, G. (1996). Il fascino del recluso e la sirena carceriera: Campanella, Ottavio Sammarco e Napoli in una scheggia inedita di carteggio (dic. 1614). *Bruniana & Campanelliana*, *(2)*1/2, 33-56.

[38] Sammarco, O. (2018). *Ottavio Sammarco. Opere politiche*… Op. cit., fol. 171.

[39] *Idem*. fol. 31.

[40] *Idem*. fol. 36.

son para el autor los supremos ministros del Rey Católico en Italia a quien dedica numerosas páginas en su discurso, contribuyendo así indirectamente con la literatura dedicada a los distintos oficios de la Monarquía[41].

Esta consideración de Sammarco sobre los ministros del rey de España como verdaderos instrumentos para preservar la quietud en Italia nos sitúa de nuevo en torno a la figura del gobernador, a quien en un contexto sobre el arte de gobernar parece acertado conceder cierto protagonismo. La figura del virrey o gobernador en el caso de Milán representa una pieza esencial en la máquina de la Monarquía, fácilmente entendible si se considera la propia naturaleza de esta; un conjunto de territorios que compartían religión y fidelidad a un soberano, y donde estos ministros del rey fueron "la columna vertebral de la Monarquía[42]. El monarca español era rey de todos y cada uno de los territorios, pero no estaba presente en ellos; en el estado de Milán, la presencia, o más apropiadamente la no presencia del rey, se resolvió ya en 1541 en las Nuevas Constituciones, el corpus legislativo promulgado por Carlos V, dando al gobernador la misma autoridad que tenía el soberano. De este modo, el gobernador se convierte en vicario del rey y mediante esta función de la representación, el monarca, a través de la persona del gobernador, estará presente en el estado[43]. El representante del Rey Católico en el norte de Italia tendrá además esa incumbencia de manejar la situación entre los distintos territorios italianos y no solo, puesto que Milán actuaba frecuentemente como fulcro de la balanza entre Madrid y Viena, fomentando una unión dentro de una realidad territorial discontinua[44]. Esa extensión de la figura del monarca favorecía además una cohesión territorial que garantizaba una cierta continuidad dentro de un espacio geopolítico discontinuo como era la Monarquía de España.

El gobernador se convertía además en los ojos y oídos del monarca en el estado. En este sentido, los soberanos no solo debían aspirar a la sabiduría, sino además ser prudentes, saber cuándo y de qué manera poner en práctica esa sabiduría[45]. Junto con los preceptos que desde la teoría política señalaban como fundamental, el conocimiento de los elementos que componen el estado, de tener *noticia* de los mismos, hay además una utilidad, una conveniencia desde la práctica política, de predecir las acciones de los estados vecinos para decidir oportunamente sobre las propias[46]. El gobernador, como oficial que era, debía prestar auxilio y consejo a su señor, entendida la acción de aconsejar como asistencia en la labor de gobierno[47]. La función de prever requería

---

41 De interés: Aranda Pérez, F. (2017). Consejeros del Rey, Consejeros de las Repúblicas. Percepción y práctica habitual en el vademécum político de la Monarquía Hispánica del Quinientos y el Seiscientos. *Studia histórica: Historia Moderna*, 39(1), 125-168.

42 Hernando Sánchez, C. J. (2004). Los virreyes de la Monarquía de España en Italia. Evolución y práctica de un oficio de gobierno. *Studia Histórica: Historia Moderna*, 26, 43-73. p. 43. Para el contexto de Nápoles y Sicilia, ver: Villari, R. (1996). España, Nápoles y Sicilia. Instrucciones y advertencias a los virreyes. En G. Parker, R. Villari (eds), *La política de Felipe II. Dos estudios* (pp. 31-52.). Ediciones Universidad de Valladolid.

43 Ver Signorotto, G. (2006). *Milán español*… Op. cit. También: Visconti, A. (1972). *La pubblica amministrazione nello Stato Milanese durante il predominio straniero (1541-1796)*. Cisalpino-Goliardica. Pissavino, P. (1995). *Per un'immagine sistémica*... Op. cit., pp. 208-214.

44 Los gobernadores de Milán eran según las Novae Constitutiones: "*Principem vices gerentes habent eandem potestatem quam principaes ipsi*". Pissavino, P. & Signorotto, G. (1995). *Lombardia borromaica*... Op. cit., p. 167.

45 Foucault, M. (2006). *Seguridad, Territorio y Población. Curso en el Collège de France: 1977-1978*. Fondo de Cultura Económica. pp. 319-320.

46 En la primera página de *Della ragion di stato*, Giovanni Botero define la razón de estado como "noticia de los medios para fundar, preservar y ampliar un dominio que ya ha sido establecido". Botero, G. (1589). *De la Ragion di Stato Libri Dieci*. I Gioliti. p. 1.

47 Aranda Pérez, F. (2017). *Consejeros del Rey*… Op. cit., p. 128.

además de otras como la de obtener y propagar la información para gobernar, de manera que el espacio político constituye a su vez un espacio de comunicación donde esa información política se convierte en el soporte para el pronóstico y la prevención[48].

El valor de la información como recurso político se manifiesta en el mandato de dar noticia con puntualidad y precisión, que el gobernador del estado de Milán, como ocurría con los embajadores, recibía del monarca en sus instrucciones; textos que constituyen una buena muestra de esos escritos políticos que tienen una finalidad completamente práctica[49]. Ese manejo de la información, del que la correspondencia del gobernador con la corte de Madrid es un buen testimonio, incluía datos detallados sobre los ejércitos, sobre el estado de las fortalezas y castillos, datos económicos y fiscales además de información sobre otras cortes, visitas de embajadores y especialmente los movimientos de los embajadores de Francia en Saboya; una copiosa correspondencia oficial y secreta que sin duda la ubicación de Milán favorecía especialmente. De Milán salían y llegaban despachos de Mantua, Saboya, Venecia, Florencia o Roma, de tal manera que el Rey Católico conocía en Madrid el estado de las cosas de Italia y además lo que en las cortes italianas se urdía respecto a Francia o el Imperio, por ejemplo. Escribe Sammarco en su discurso político que la paz se conserva con el respeto y que para conservar este el ministro del rey necesita de cualidades como la dignidad de la sangre y de hábitos como "la correspondencia con los otros ministros así en Italia como en España"[50]. De esa correspondencia se obtiene, según Sammarco, estimación y reverencia[51]. Se añade a la información además del valor como recurso político, el valor del prestigio.

Asimismo, los supremos ministros para preservar la paz tendrán que conservar el respeto mediante la constancia, la prudencia, la integridad, la independencia de los demás y la disposición para hacer cosas dignas de su grado[52]. Y "porque el mundo se gobierna más por la opinión que por la sustancia de las cosas", los ministros tendrán no solo que poseer esas cualidades y habilidades sino además tener la reputación y reconocimiento mediante sus obras y acciones[53].

Quizás en el discurso de Sammarco escasee, aunque desde el principio no fuera propósito del autor, el debate sobre una cuestión de gran realismo político en torno a la utilidad y capacidad en tiempos de guerra de estos ministros hábiles en la conservación de la quietud. Retomando el *Thesoro político*, la industria de mantener la paz y el arte de administrar la guerra, sí están presentes en el discurso de Scipio di Castro, *Delli fondamenti dello Stato et instrumenti del*

---

[48] Ver: Brendecke, A. (2012). *Imperio e información, funciones del saber en el dominio colonial español*. Iberoamericana-Vervuert.

[49] De interés: Pissavino, P. (2004). La "notizia", il potere e le leggi. En J. J. Ruiz Ibáñez, M. Rizzo & G. Sabatini (coords.), *Le forze del principe: recursos, instrumentos y límites en la práctica del poder soberano en los territorios de la monarquía hispánica: actas del Seminario Internacional, Pavía, 22-24 septiembre del 2000* (pp. 739-764). (vol. 2). Universidad de Murcia, Servicio de Publicaciones.

[50] Sammarco, O. (2018). *Ottavio Sammarco. Opere politiche*… Op. cit., pp. 56-58. Se hace notar que en la traducción al español se añade "y otras partes".

[51] *Idem*. p. 57.

[52] *Idem*. pp. 56-58.

[53] "…ser reputados y reconocidos como tal con la claridad de las obras y la prueba de las acciones" Sammarco, O. (2018). *Ottavio Sammarco. Opere politiche*… Op. cit., p. 61.

regnare. *Discorso eccellente,* único escrito teórico de la colección[54]. Ambas disciplinas serán primordiales en la práctica de gobierno en el estado de Milán y, aunque la administración del estado estaba bajo la superintendencia del gobernador, como escribe Leti en sus *Dialoghi politici,* el senado de Milán gozaba de la plena confianza del Rey Católico y, junto con el resto de los tribunales milaneses, aligeraba la carga del gobernador cuya autoridad estaba dirigida más a las cosas políticas y militares, matizando que en el estado de Milán las armas debían manejarse más con la política que con la fuerza[55].

Estas consideraciones sobre el arte de la paz y de la guerra en el gobierno de Milán adquieren especial interés en el contexto de las primeras décadas del siglo XVII, en una realidad política en la que la tensión se acentuó problematizando radicalmente el horizonte de paz. El precepto de preservar la paz estuvo presente, pero lo hizo en un escenario bélico instaurado de forma intermitente en el norte de Italia. Una mirada al gobierno del estado entre 1618 y 1634 ofrece un marco de estudio en el que guerra, diplomacia y gobierno comparten un espacio difícil de parcelar y donde la prudencia, el conocimiento, la noticia, la mediación o la reputación serán instrumentos necesarios para ese manejo de las relaciones cuya incumbencia recae sobre el gobernador del estado. Y así lo evidencia la correspondencia del tercer duque de Feria, Gómez IV Suárez de Figueroa y Córdoba, gobernador de Milán en dos ocasiones, quien. durante la guerra de la Valtelina (1620-1626). aunque partidario de la intervención militar, insistía en la conveniencia de fabricar una paz en la que no se renunciase a la defensa de la religión católica y a la reputación de la Monarquía[56]. Un buen ejemplo de esta labor como gobernador de Milán serán sendas capitulaciones firmadas en Milán con las Ligas Grises a principios de 1621 y de 1622.

La complejidad en el tablero político del norte de Italia en los años anteriores a 1635 favorece particularmente el análisis del gobierno de las relaciones al que se ha venido aludiendo y para el que los gobiernos del tercer duque de Feria (1618-1626, 1631-1633) ofrecen un buen contexto en el ámbito de la práctica política. Aunque este noble español fuese inmortalizado en los tres retratos del Salón de Reinos del Palacio del Buen Retiro de Madrid como un ejemplar militar o el embajador francés Bassompierre contribuyera durante su embajada extraordinaria en Madrid en 1621, y de forma no poco interesada, a construir una imagen de personaje bélico, su gestión en el gobierno de Milán demuestra que, sin desmerecer su destreza militar, su prudencia y habilidades en la arquitectura de la paz no fueron menos significativas[57].

---

[54] El discurso, aunque anónimo en el *Thesoro politico*, había circulado en formato manuscrito precedentemente y su autoría se debe a Scipio di Castro. En la Biblioteca Nacional de España se conserva una copia manuscrita en español: *Fundamentos del Estado e instrumentos del reinar sacados de la primera parte del Tesoro político*, traducido por Gabriel Espinosa en el siglo XVIII; disponible en formato digital en la Biblioteca Digital Hispánica. http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000190905&page=1. Sobre este escrito ver: Testa, S. (2012). *Scipione di Castro*… Op. cit.

[55] Leti, G. (1666). *Dialoghi politici*… Op. cit., pp. 298-302.

[56] "…cierto quiero tan mal a los herejes que me holgaré mucho de su ruina, aunque los políticos allá [se refiere a Francia] no acaban de creer que los españoles tengamos estos dictámenes; pero a la religión han de ceder todos los demás intereses del mundo". Carta del duque Feria al conde Gondomar, Milán 17 de noviembre de 1621. Real Biblioteca del Palacio Real de Madrid, II-1705.

[57] El tercer duque de Feria perteneció a esa generación que, en palabras de Gil Pujol, leyó a Botero, y a él está dirigida la obra de fray Juan Márquez, *El Gobernador Christiano*, impresa por primera vez en 1612. Fue embajador de obediencia en Roma en 1607 y extraordinario en París en 1610, Gobernador de Valencia y de Cataluña y consejero de Estado. Sobre la imagen que Bassompierre arroja de Feria en su correspondencia ver: Bassompierre, F. (1668). *Ambassade du Mareschal de Bassompierre en Espagne l'an 1621*. Chez Pierre du Marteau.

El conflicto de la Valtelina ocupó casi por completo el primer gobierno del duque de Feria. Aparentemente originado como un conflicto local entre católicos y protestantes, fue otro escenario más donde la pugna política entre las monarquías de España y Francia se puso de manifiesto; muestra de esta dimensión europea es el hecho de que el Tratado de Monzón firmando en 1626 entre Francia y España, que puso fin a este primer periodo de la guerra, representa para algunos estudiosos el verdadero debut de Richelieu en la política internacional[58]. Esta lucha por la hegemonía también estará presente en la guerra de Sucesión de Mantua iniciada en 1628, que tendrá lugar en el norte de Italia y en la que estarán involucrados el Imperio, Saboya, Francia, la Monarquía de España y el ducado de Mantua. Esta confrontación pondrá además en evidencia las desavenencias entre Viena y Madrid y la realidad de que ambas ramas de la Casa de Austria no compartían necesariamente los mismos objetivos[59].

Los acontecimientos finales de este conflicto también son un contexto favorable para ilustrar el manejo de las relaciones por el gobernador de Milán entre la Monarquía y el Imperio. El duque de Feria recibe el encargo de su segundo gobierno en Milán a finales de 1630, en un momento en el que el juego diplomático y político de Francia y la amenaza sobre la reputación del Imperio requerirán especial atención por parte de la Monarquía de España[60]. El nuevo gobernador llega a Italia durante las negociaciones del primer Tratado de Cherasco y de su correspondencia se infiere que su mayor esfuerzo va dirigido a mitigar los efectos de una paz que quiebra definitivamente la reputación de la Monarquía de España y pone en serio peligro su hegemonía en Europa[61]. En este sentido su papel como mediador tendrá una importancia decisiva, aunque no resolutiva; Cherasco será el último intento diplomático antes de que los acontecimientos futuros desembocasen en la declaración de guerra de Francia a España en 1635.

Conclusión

A través de los textos seleccionados, casi todos relativos a la práctica política con alguna referencia a escritos de carácter teórico, se ha pretendido contextualizar cuáles fueron las principales incumbencias en el gobierno del estado de Milán. Para acompañar la pertinente reflexión se ha creído conveniente ilustrar el ámbito a veces factual y otras teórico en el que

---

58 Pithon, R. (1960). Les débuts difficiles du ministère de Richelieu et la crise de Valteline (1621-1627). *Revue d'Histoire Diplomatique*, LXXIV.

59 Ver Stradling, R. (1990). Prelude to disaster; the precipitation of the war of the Mantuan succession, 1627-29. *The Historical Journal*, *(33)*4, 769-785. También del mismo autor: Stradling, R. (1986). Olivares and the origins of the Franco-Spanish war, 1627-1635. *English Historical Review*, CI, 68-94. Y Parrott, D. (1997). The Mantuan Succession, 1627-1631: a sovereignty dispute in early modern Europe. *English Historical Review*, 112, 20-65. También: Negredo del Cerro, F. (2019). Hacia el cambio de hegemonía. La monarquía hispánica y el imperio entre Nördlingen y Corbie. 1634-1636. *Studia Historica Historia Moderna*, *(41)*1, 117-152.

60 García González, M. S. (2020). Gobierno y diplomacia en el estado de Milán. El duque de Feria y los Tratados de Cherasco (1631). En B. García García & D. Maffi (orgs), *El Piamonte en guerra (1613-1659). La frontera olvidada* (pp. 251-268). Ediciones Doce Calles.

61 Sobre la *réputation* y el *repos*, Richelieu escribía en las consideraciones que sometió al rey Luis XIII el 21 de noviembre de 1629 que "resulta difícil para un príncipe tener gran *réputation* y gran *repos*, ya que frecuentemente la estima de la gente se gana solo mediante las grandes acciones, y ordinariamente aquellos que engendran estima suscitan la envidia y el odio de los vecinos". Elliott, J. H. (1984). *Richelieu and Olivares*. Cambridge University Press. p. 105.

esos textos sobre la práctica de gobierno fueron escritos[62]. Además, y aunque de forma somera, la mención de dos escenarios como el de la guerra de la Valtelina y el final de la guerra de Sucesión de Mantua, ofrece una perspectiva sobre la práctica de gobierno en el estado de Milán que resalta la negociación, la mediación, el manejo de la noticia o el gobierno con los estados vecinos como instrumentos necesarios y útiles en el arte de gobernar el estado, presentes también en los documentos mencionados.

La corte del gobernador de Milán se presenta entonces como un espacio político y un espacio de comunicación política desde el que, a modo de observatorio de la Monarquía y utilizando el término con la debida cautela, se maneja la información, se arbitra, se intercede y se gobiernan las relaciones.

Bajo el difícil término de *relaciones* se han agrupado una seria de "tácticas multiformes" que caracterizaron el gobierno del estado de Milán y que dotaron a la máquina política de la Monarquía de unos recursos políticos esenciales para su conservación, de especial manera en las primeras décadas del siglo XVII, en las que manejar las relaciones sería cada vez más determinante[63].

Referencias

Álvarez-Ossorio, Antonio. (2001). *Milán y el legado de Felipe II: Colección historia Gobernadores y corte provincial en la Lombardía de los Austrias*. Sociedad Estatal para la Conmemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V.

Aranda Pérez, Francisco. (2017). Consejeros del Rey, Consejeros de las Repúblicas. Percepción y práctica habitual en el vademécum político de la Monarquía Hispánica del Quinientos y el Seiscientos. *Studia histórica: Historia Moderna*, 39(1), 125-168.

Baldini, Artemio Enzo. (2000). Origini e fortuna del Tesoro Politico alla luce di nuovi documenti dell'Archivio del Sant'Uffizio. *Studia Borromaica*, 14.

Balsamo, Jean. (1995). Jean. Les origines parisiennes du 'Tesoro politico', 1589. *Bibliothèque d'Humanisme et Renaissance*, 57, 7-23.

Bassompierre, François. (1668). *Ambassade du Mareschal de Bassompierre en Espagne l'an 1621*. Chez Pierre du Marteau.

Blum, Anna. (2014). *La Diplomatie de la France en Italie du nord au temps de Richelieu et de Mazarin*. Classiques Garnier.

62 Utilizando las palabras de Enzo Baldini sobre las ideas políticas que hacemos aquí extensivas a los preceptos menos teóricos "…[las ideas] deben ser pacientemente investigadas, analizadas e interpretadas en el polifacético contexto histórico dentro del cual han sido elaboradas o utilizadas". Baldini, A. E. (2000). *Origini e fortuna del Tesoro Político*… Op. cit., p. 155, nota 5.

63 Sobre el concepto de tácticas multiformes ver: Foucault, M. (2006). *Seguridad, Territorio y Población*… Op. cit., p. 126.

Borrelli, Gianfranco. (2003). Tacitismi e scienza politica nel regno di Napoli: Fabio Frezza e Ottavio Sammarco. En S. Suppa, *Tacito e tacitismi in Italia da Machiavelli a Vico* (pp. 93-111). Archivio della Ragion di Stato.

Borrelli, Gianfranco. (2001). Il progetto di Ottavio Sammarco: Machiavelli, Guicciardini e la politica aristocratica. En G. Borrelli (coord.), *Machiavelli e la cultura europea del meridione d'Italia* (pp. 36-47). Archivio della Ragion di Stato.

Botero, Giovanni. (1589). *De la Ragion di Stato Libri Dieci*. I Gioliti.

Bozza, Tommaso. (1949). *Scrittori politici italiani dal 1550 al 1650. Saggio di bibliografia*. Edizioni di storia e letteratura.

Brendecke, Arndt. (2012). *Imperio e información, funciones del saber en el dominio colonial español*. Iberoamericana-Vervuert.

Chabod, Federico. (1971). *Storia di Milano nell'epoca di Carlo V*. Ed. Einaudi.

Cremonini, Cinzia. (2012). *Alla corte del governatore. Feste, riti e cerimonie a Milano tra XVI e XVIII secolo*. Bulzoni Editori.

Cremonini, Cinzia. (2012). *Le vie della distinzione. Società, potere e cultura a Milano tra XV e XVIII secolo*. EDUCatt.

D'amico, Stefano. (2020). *Nel Cuore Della Monarchia. Milano Nell'Età Spagnola, 1535-1706*. EDUCatt.

Di Castro, Scipio. (1992). *Avvertimenti de Scipio De Castro a Marcantonio Colonna quando andò viceré in Sicilia*. Sellerio editore.

Elliott, John H. (1984). *Richelieu and Olivares*. Cambridge University Press.

Ferro, Roberta. (2007). *Federico Borromeo ed Ericio Puteano: cultura e letteratura a Milano agli inizi del Seicento*. Bulzoni Editore.

Foucault, Michel. (2006). *Seguridad, Territorio y Población. Curso en el Collège de France: 1977-1978*. Fondo de Cultura Económica.

Frigo, Daniela. (2000). *Politics and Diplomacy in Early Modern Italy. The structure of diplomatic practice, 1450-1800*. Cambridge University Press.

Fulco, Giorgio. (1996). Il fascino del recluso e la sirena carceriera: Campanella, Ottavio Sammarco e Napoli in una scheggia inedita di carteggio (dic. 1614). *Bruniana & Campanelliana*, *(2)*1/2, 33-56.

Galasso, Cristina & Martelli, Francesco. (A cura di). (2007). *Istruzioni agli ambasciatori e inviati medicei in Spagna e nell'"Italia spagnola" (1536-1648)*. Ministero per i beni e le attività culturali direzione generale per gli archivi.

García García, Bernardo José. (1996). *La Pax Hispanica. Politica exterior del Duque de Lerma*. Leuven University Press.

García González, María Sol. (2020). Gobierno y diplomacia en el estado de Milán. El duque de Feria y los Tratados de Cherasco (1631). En B. García García & D. Maffi (orgs), *El Piamonte en guerra (1613-1659). La frontera olvidada* (pp. 251-268). Ediciones Doce Calles.

García Marín, José María. (2018). La Monarquía Católica y el "gioco" italiano entre España y Francia: siglos XVI-XVII. *Anuario de historia del derecho español*, 88, 183-214.

Gil Pujol, Xavier. (2000). La razón de estado en la España de la contrarreforma. Usos y razones de la política. En *La razón de estado en la España moderna* (pp. 355-374). Real sociedad económica de amigos del país (Valencia).

Hernando Sánchez, Carlos José. (2004). Los virreyes de la Monarquía de España en Italia. Evolución y práctica de un oficio de gobierno. *Studia Histórica: Historia Moderna*, 26, 43-73.

Leti, Gregorio. (1666). *Dialoghi politici*, *parte II*. Pietro Chouët.

Mozzarelli, Cesare. (2008). *Antico regime e modernità*. Bulzoni Editore.

Musi, Aurelio. (2006). *L'Europa moderna fra Imperi e Stati*. Guerini e Associati.

Negredo del Cerro, Fernando. (2019). Hacia el cambio de hegemonía. La monarquía hispánica y el imperio entre Nördlingen y Corbie. 1634-1636. *Studia Historica Historia Moderna*, *(41)*1, 117-152.

Nuzzo, Enrico. (1986). I percorsi della "quiete". Aspetti della trattatistica politica meridionale del primo Seicento nella crisi dell'"Aristotelismo politico". *Bollettino del Centro di Studi vichiani*, XVI, 8-93.

Palazzo, Giovanni Antonio. (1606). *Discorsi del governo e della ragion vera di Stato*. Gio. Antonio e Giacomo de' Franceschi.

Parrott, David. (1997). The Mantuan Succession, 1627-1631: a sovereignty dispute in early modern Europe. *English Historical Review*, 112, 20-65.

Pissavino, Paolo. (2004). La "notizia", il potere e le leggi. En J. J. Ruiz Ibáñez, M. Rizzo & G. Sabatini (coords.), *Le forze del principe: recursos, instrumentos y límites en la práctica del poder soberano en los territorios de la monarquía hispánica: actas del Seminario Internacional, Pavía, 22-24 septiembre del 2000* (pp. 739-764). (vol. 2). Universidad de Murcia, Servicio de Publicaciones.

Pissavino, Paolo. (1995). Per un'immagine sistemica del Milanese spagnolo. Lo Stato di Milano come arena di potere. En P. Pissavino & G. Signorotto, *Lombardia borromaica, Lombardia spagnola*, *1554-1659* (pp. 163-232). Ed. Bulzoni.

Pissavino, Paolo. & Signorotto, Gianvittorio. (1995). *Lombardia borromaica, Lombardia spagnola*, 1554-1659. Ed. Bulzoni.

Pithon, Rémy. (1960). Les débuts difficiles du ministère de Richelieu et la crise de Valteline (1621-1627). *Revue d'Histoire Diplomatique*, LXXIV.

Riccardi, Giacomo. (1592). *Discorso sopra il governo dello Stato di Milano del presidente Riccardi*. 28 diciembre 1592. Biblioteca Nacional de España (BNE), MSS/1008.

Saavedra Fajardo, Diego de. (1786). *Idea de un Principe politico cristiano*, *tomo II*. Imprenta de Salvador Faulí.

Sabbatini, Renzo & Volpini, Paola. (A cura di). (2011). *Sulla diplomazia in età moderna. Politica, economia, religione*. Franco Angeli.

Sammarco, Ottavio. (2018). *Ottavio Sammarco. Opere politiche. Napoli ispanica*. (G. De Antonellis, ed.). Club di autori indipendenti.

San Miguel Pérez, Enrique. (1993). La "instrucción" para el gobierno de Milán de 1600. Aproximación a la práctica política de la monarquía hispánica a comienzos del reinado de Felipe III. En *Escritos jurídicos en memoria de Luis Mateo Rodríguez* (pp. 332-352). (vol. 2). Ed. Universidad de Cantabria. (original escrito en 1600).

Signorotto, Gianvittorio. (2006). Fonti documentarie e storiografia. La scoperta della complessità. En M. C. Giannini & G. Signorotto. *Lo Stato di Milano nel XVII secolo: memoriali e relazioni*. Ministero per i beni e le attività culturali.

Signorotto, Gianvittorio. (2006). *Milán español. Guerra, instituciones y gobernantes durante el reinado de Felipe IV*. La esfera de los libros.

Stradling, Robert. (1990). Prelude to disaster; the precipitation of the war of the Mantuan succession, 1627-29. *The Historical Journal*, *(33)*4, 769-785.

Stradling, Robert. (1986). Olivares and the origins of the Franco-Spanish war, 1627-1635. *English Historical Review*, CI, 68-94.

Testa, Simone. (2001). Per una interpretazione del Thesoro politico. *Nuova rivista storica*, 85, 347-362.

Testa, Simone. (2008). From the 'Bibliographical Nightmare' to a Critical Bibliography. Tesori politici in the British Library, and Elsewhere in Britain. *The Electronic British Library Journal*, 1, 1-33.

Testa, Simone. (2012). *Scipione di Castro e il suo trattato politico*. Vecchiarelli Editore.

Testa, Simone. (2017). *Italian academies and their networks, 1525-1700: from local to global*. Springer.

Thesoro politico cioè, Relationi, Instruttioni Trattati I Discorsi varii. Pertinente alla cognitione e intelligenza delli stati, interessi e dipendenze de più gran Principi del Mondo. Nuovamente impresso a beneficio di chi si diletta intendere e pertinentemente discorrere li negotii di Stato. (1589). Academia Italiana di Colonia.

Visconti, Alessandro. (1972). *La pubblica amministrazione nello Stato Milanese durante il predominio straniero (1541-1796)*. Cisalpino-Goliardica

Volpini, Paola. (2014). Pratiche diplomatiche e reti di relazione. Ambasciatori "minori" alla corte di Spagna (secoli xvi-xvii). *Dimensioni e problemi della ricerca storica*, *(27)*1.

Villari, Rosario. (1996). España, Nápoles y Sicilia. Instrucciones y advertencias a los virreyes. En G. Parker, R. Villari (eds), *La política de Felipe II. Dos estudios* (pp. 31-52.). Ediciones Universidad de Valladolid.

Zapperi, Roberto. (1980). *Dizionario Biografico degli Italiani, volumen 22*. Istituto dell'Enciclopedia italiana.

Zapperi, Roberto. (1977). *Don Scipio di Castro Storia di un impostore*. Ed. Beniamino Carucci.

INSTITUIÇÕES ECLESIÁSTICAS E GOVERNANÇA NO IMPÉRIO PORTUGUÊS

O Padroado régio português no Pós-Restauração. Justificativas e sentidos para os rumos de um Estado em reconfiguração[1]

Ágatha Francesconi Gatti

A controvérsia em torno do padroado régio

O debate com a Santa Sé sobre as prerrogativas de natureza espiritual asseguradas pelo direito de padroado régio aflorou muito rapidamente após a Restauração de Portugal, em dezembro de 1640. Com a criação da Sagrada Congregação de *Propaganda Fide* em 1622, a Cúria Romana passou a contar com um organismo especialmente dedicado ao fomento e à coordenação da política de expansão do catolicismo pelo mundo[2]. Os primeiros ruídos em torno do que seria visto como uma certa ingerência da Santa Sé no tocante às prerrogativas espirituais de Portugal em seus territórios ultramarinos ocorreram já na década de 1640, com a chegada de capuchinhos italianos e espanhóis tutelados pela *Propaganda Fide* em algumas regiões da costa ocidental africana, particularmente no Congo e na Guiné[3].

Vale observar que, durante alguns anos após dezembro de 1640, a situação de Portugal perante a Santa Sé manteve-se extremamente frágil. Como sabemos, o Papa Urbano VIII não reconheceu a independência de Portugal, não vendo a dinastia de Bragança, portanto, como herdeira legítima do trono lusitano. Nesse cenário, as medidas e os pleitos de D. João IV não

[1] Este artigo traz reflexões provenientes da pesquisa de doutorado financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo no âmbito do convênio FAPESP-CAPES (Processos Fapesp nº 2014/05248-3 e nº 2016/14663-0).

[2] Lembrando que se tratava de uma instituição dotada de "especialização 'missionária'", o historiador Giovanni Pizzorusso nota que a *Propaganda Fide* era o organismo da Cúria Romana responsável pelas "terras de missões", ocupando-se "dos protestantes e ortodoxos, dos cristãos orientais e infiéis nos vários continentes sobre os quais era instruída por meio de uma riqueza de informações geográficas, antropológicas, linguísticas a ela enviadas pelos missionários". Sobre o contexto que deu lugar à sua criação, o autor observa que "por trás de uma política de expansão do apostolado" estava "uma preocupação de controle, e de jurisdição sobre este impulso missionário nas diferentes partes do mundo." Cf. Pizzorusso, G. (2012). La Sede apostolica tra chiesa tridentina e chiesa missionaria: circolazione delle conoscenze e giurisdizione pontificia in una prospettiva globale durante l'età moderna. *Rechtsgeschichte – Legal History*, 20, 382-385. p.383. No original: "*Responsabili in generale delle terre di missione, essa si ritrova dal 1622 fino agli inizi del XX secolo ad occuparsi di protestante e ortodossi, di cristiani orientali e infedeli nei vari continenti sui quali è informata da una messe di informazioni geografiche, antropologiche, linguistiche inviatele dai missionari*"; e "*Dietro a una politica di espansione dell'apostolato, sta una preoccupazione di controllo e di giurisdizione su questo slancio missionario nelle differenti parti del mondo*".

[3] Sobre a atuação desses capuchinhos no Congo ver: Gonçalves, R. A. (2008). *África indômita: missionários capuchinhos no Reino do Congo (século XVII).* [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo]. No que tange às preocupações que este movimento gerou em Lisboa e entre outros agentes e ministros a serviço da Coroa portuguesa cf. Gatti, Á. F. (2019). Em defesa da expansão da Cristandade: o Pe. Nuno da Cunha e os primórdios do embate entre Portugal e a Santa Sé, 1640-1669. *Revista Tempos Históricos*, 23, 202-237.

eram tratados como deliberações soberanas vindas de um governante legítimo[4]. A consequência mais conhecida advinda desses entraves na Cúria Romana foi a não confirmação, por parte da Santa Sé, dos religiosos apresentados pela Coroa lusitana para ocupar as dioceses vagas no ultramar português. Dentre as prerrogativas do direito de padroado régio, figurava justamente o direito de escolher os clérigos para os benefícios eclesiásticos das dioceses ultramarinas, dentre eles os bispos[5]. O impasse em torno da vacância das dioceses ultramarinas foi se agravando ao longo dos anos a ponto de, em 1643, a situação já espelhar uma certa gravidade: "Em toda a Índia já havia só um prelado, que era o arcebispo de Goa; igualmente se encontravam sem bispos a diocese de Angra e oito dioceses de Portugal"[6].

Porém, ao olharmos para as questões centrais que marcaram as relações entre Portugal e a Santa Sé nesse momento, percebemos que a crise em torno das sedes vacantes não foi o único ponto de litígio que alimentou o debate entre eles nos anos que se seguiram à Restauração. Ao seu lado, e tão importante quanto, aflorou uma controvérsia em torno do direito exclusivo da Coroa portuguesa de promover o envio de missionários aos seus territórios ultramarinos. Os debates em torno dessa matéria foram progressivamente ganhando corpo a partir do final da década de 1640, seguindo de perto o agravamento dos problemas trazidos pelas sedes vacantes e na mesma proporção em que paulatinamente se desenvolvia e se fortalecia na Cúria Romana uma política, cujo polo gestor era a *Propaganda Fide*, de envio de missionários e vigários apostólicos para territórios que, aos olhos da nascente congregação, achavam-se carentes deles[7].

---

4 Sobre as dificuldades de Portugal e suas relações diplomáticas no contexto do pós-restauração são fundamentais, dentre outros, os trabalhos de: Bocage, C. R. (1916). *Subsídios para o estudo das relações exteriores de Portugal em seguida à Restauração (1640-1649).* Academia das Sciencias de Lisboa; Prestage, E. (1928). *As Relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, 1640 a 1669.* Imprensa da Universidade; Brazão, E. (1939). *A Restauração. Relações diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668*. Livraria Bertrand; França, E. O. (1997). *Portugal na época da Restauração.* Hucitec; Torgal, L. R. (1981-1982). *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. 2 vols. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra; Marques, J. F. (1989). *A parenética portuguesa e a Restauração, 1640-1668: a revolta e a mentalidade*. INIC; Cardim, P. (1998). Os 'rebeldes de Portugal' no Congresso de Münster (1644-1648). *Penélope,* 19-20, 101-128; Costa, F. D. (2004). *A Guerra da Restauração. 1641-1668*. Livros Horizonte; Valladares, R. (2006). *A Independência de Portugal. Guerra e Restauração, 1640-1680*. A Esfera dos Livros; Lousada, A. P. (2012). *A Restauração portuguesa de 1640. Diplomacia e guerra na Europa do século XVII*. Fronteira do Caos; Cardim, P. (2013). La gobernación de Portugal: de los Austrias a los Braganza (1621-1667). Em D. Martín Marcos (ed.), *Monarquías Encontradas: estudios sobre Portugal y España en los siglos XVII-XVIII* (pp. 11-64). Sílex.

5 As relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé só foram restabelecidas em 1669, quase um ano após a assinatura do acordo de Paz entre Portugal e Espanha. Cf. Brazão, E. (1939). *A Restauração...* Op. cit., pp. 325-328; e Paiva, J. P. (2000). A Igreja e o Poder. Em C. Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal* (pp. 135-199). vol. 02 – Humanismos e Reformas. Círculo de Leitores / Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. p. 163. Sobre o problema das sedes vacantes e a questão do provimento dos bispos em Portugal e nas dioceses ultramarinas ver Paiva, J. P. (2006). *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777).* Imprensa da Universidade. Em especial o capítulo 1.

6 Almeida, F. (1968). *História da Igreja em Portugal.* (vol. II). (D. Peres, ed.) Livraria Civilização Editora. 4 vols. (original de 1922, 6 vols.). p. 337. Vale observar que alguns anos depois, mais precisamente no início da década de 1660, já não havia bispo confirmado no reino. O último nomeado por Roma, o de Elvas, tinha morrido em 1658. Cf. Camenietzki, C. Z. (2011). O Papa, os bispos e os reis: a Restauração da independência política de Portugal e o problema da Igreja lusitana (1640-1668). Em A. Agnolin, C. A. de M. R. Zeron, M. C. Wissenbach & M. de Mello e Souza (orgs.), *Contextos Missionários: religião e poder no Império português* (pp.110-123). Hucitec/Fapesp. p. 113.

7 Sobre a conformação deste conflito e algumas de suas implicações cf. Gatti, Á. F. (2019). *Em defesa da expansão da Cristandade...* Op. cit.; e, mais recentemente: Gatti, Á. F. (2021). *Domínios da Fé. Políticas missionárias e a defesa do Padroado régio português (Portugal e a Santa Sé, 1640-1715).* [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo].

Essa nova política apostólica de expansão da cristandade foi colocada em termos claros para Portugal já no final da década de 1640[8]. Tal se deu em meio a uma série de tratativas que o Pe. Nuno da Cunha, assistente do Geral da Companhia de Jesus em Roma e agente informal da Coroa portuguesa, firmou com o Papa Inocêncio X visando defender as prerrogativas de natureza espiritual até então asseguradas pelo direito de padroado régio[9]. Essa política apostólica teve um novo marco de consolidação no final da década de 1650 com a nomeação dos primeiros vigários apostólicos para o Extremo Oriente: François Pallu fora designado para o Tonquim, Pedro de la Motte Lambert para a Cochinchina, e Ignace Cotolendi para o Nanquim[10]. Estes religiosos franceses receberam, inclusive, instruções da *Propaganda Fide* a fim de guiá-los nas viagens até seus destinos: seria prudente que não revelassem suas identidades e nem o fim último de suas missões, especialmente perante os portugueses com os quais se deparassem. Os direcionamentos para que eles conseguissem firmar uma rede de comunicação segura com Roma, e, mais particularmente, com a *Propaganda Fide*, evidenciavam as intenções do Sumo Pontífice de assegurar à recém-criada congregação apostólica a posição de instância supervisora das dinâmicas missionárias dos territórios colocados sob a sujeição dos vigários apostólicos[11].

Diante desse novo cenário, Portugal vai se lançando numa política sistemática de defesa de seu padroado régio, a qual, já nesse momento, se configurará como um amplo esforço voltado para resguardar duas de suas prerrogativas centrais. Em primeiro lugar, que a Coroa portuguesa detinha o direito de nomear os bispos para todas as dioceses instituídas nos territórios de suas conquistas, sendo, portanto, um ato de desrespeito por parte da Santa Sé a prática de nomear vigários apostólicos para algumas porções destes espaços. Por sua vez, o envio de missionários para seus territórios ultramarinos seria entendido da mesma forma. Conforme visão apregoada na Corte lisboeta, tratava-se de

---

[8] A expectativa por parte da Santa Sé de coordenar o impulso missionário pelas diferentes partes do mundo ancorava-se tanto nessa dinâmica de envio de vigários e missionários apostólicos para distintas regiões como em uma política que antecedeu a própria consolidação desta prática, marcada por um largo esforço dedicado a conseguir o reconhecimento, por parte das Ordens Religiosas, da autoridade suprema da *Propaganda Fide*. Para a compreensão dessa Igreja missionária romana são basilares os trabalhos de Giovanni Pizzorusso, especialmente: Pizzorusso, G. (2012). Il *Padroado regio* portoghese nella dimensione 'globale' della Chiesa romana. Note storico-documentarie con particolare riferimento al seicento. Em G. Pizzorusso, G. Platania & M. Sanfilippo (orgs.), *Gli archivi della Santa Sede come fonte per la Storia del Portogallo in età moderna*. Studi in memoria di Carmen Radulet. Sette Città; Pizzorusso, G. (2014). La Congregazione Romana 'De Propaganda Fide' e la duplice fedeltà dei missionari tra monarchie coloniali e Universalismo Pontificio (XVII secolo). *Librosdelacorte.es*, (1) 6, 228-241; e Pizzorusso, G. (2012). *La Sede apostolica*... Op. cit. Uma reflexão pausada e muito bem escalonada, voltada para o alcance da Santa Sé no governo eclesiástico e espiritual do espaço ibero-americano, encontra-se em: Albani, B. & Pizzorusso, G. (2017). Problematizando el Patronato regio. Nuevos acercamientos al gobierno de la Iglesia Ibero-americana desde la perspectiva de la Santa Sede. Em T. Duve (coord.), *Actas del XIX Congreso del Instituto Internacional de Historia del Derecho Indiano* (pp. 519-544). volumen I. Dykinson.

[9] Gatti, Á. F. (2019). *Em defesa da expansão da Cristandade*... Op. cit.

[10] Rêgo, A. S. (1940). *O padroado português do Oriente: esboço histórico.* Agência Geral das Colônias. p. 38; e Costa, J. P. O. (2000). A diáspora missionária. Em C. Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal.* Vol. 02 – Humanismos e Reformas. Círculo de Leitores / Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. pp. 296-297.

[11] *Istruzione per i vicari apostolici della Cocincina, del Tonchino e della Cina, 1659*. A versão utilizada é uma tradução feita por Massimo Marcocchi do texto original em latim e originalmente publicada em 1981 no livro *Colonialismo, Cristianesimo e cultura extraeuropee: l'Istruzione di Propaganda Fide ai vicari apostolici dell'Asia Orientale (1659)*, pela editora Jaca Book.

uma prerrogativa exclusiva da Coroa portuguesa coordenar esta dinâmica, sendo então necessário aos missionários estrangeiros enviados pela Santa Sé portar uma licença do monarca lusitano para que pudessem ali permanecer[12].

O *Discurso histórico, jurídico [...]*

Ao fazermos um esforço no sentido de acompanhar a evolução do debate em torno do padroado régio português no decurso do século XVII, percebemos que o empenho da Coroa lusitana a fim de resguardar perante a Santa Sé as duas prerrogativas de natureza espiritual anteriormente explicitadas teve seu momento de maior aguçamento durante a embaixatura de D. Luís de Sousa na Cúria Romana. Tal se deu entre os anos de 1676 e 1682, período este em que os embates travados entre os dois lados não apenas explicitaram os distintos posicionamentos assumidos diante da controvérsia em tela, mas que culminou com a sistematização de uma série de medidas que, vistas em conjunto, serão a base de uma política coerente formulada pela Coroa portuguesa a fim de preservar o controle do governo eclesiástico e espiritual em seus territórios ultramarinos.

Foi precisamente durante os anos de sua embaixada que o *Discurso Histórico, Jurídico sobre o Direito, que tem Sua Majestade de mandar missionários, de não irem outros, sem seu beneplácito, e de Padroado nas Terras das Conquistas desta Coroa de Portugal* assumiu um papel de destaque em meio às contendas que se instalaram entre o reino lusitano e a Santa Sé. Sendo o mais extenso arrazoado em defesa do padroado régio escrito em português de que se tem conhecimento, está organizado em 10 capítulos dispostos ao longo de 111 fólios[13]. O *Discurso Histórico, Jurídico [...]* foi formulado como uma resposta aos novos pressupostos que passaram a ser postulados pela Santa Sé naquele contexto, segundo os quais o direito de padroado só se mantinha válido – e, portanto, só seria reconhecido – nos territórios

[12] Cf. Gatti, Á. F. (2021). *Domínios da Fé*... Op. cit., em especial cap. 4. Em linhas gerais, o direito de padroado conferia aos monarcas portugueses o *ius praesentandi*, ou seja, o direito de apresentar os religiosos para os benefícios eclesiásticos – incluindo os bispos – em seus territórios ultramarinos, garantindo, ainda, prerrogativas que lhes possibilitavam coordenar o envio dos missionários para estes territórios e administrar as rendas provenientes da arrecadação dos dízimos. Prover as dotações compatíveis aos distintos benefícios eclesiásticos, fundar, edificar e prover igrejas e outros institutos religiosos com as rendas e todos os instrumentos necessários para seu pleno funcionamento e para a realização dos cultos figuravam como suas contrapartidas. Para uma compreensão mais ampla acerca dos direitos e deveres abarcados pelo direito de padroado conferir: Rêgo, A. S. (1940). *O padroado português do Oriente*... Op. cit., pp. 23-25; Olival, F. (2001). *As ordens militares e o estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Estar. pp. 42-52; Palomo, F. (2006). *A contra-reforma em Portugal, 1540-1700*. Horizonte. pp. 25-26; Xavier, Â. B. (2004). A organização religiosa do primeiro Estado da Índia: notas para uma investigação. *Anais de História de Além-mar*, 5, 27-59. Xavier, Â. B. (2008). *A Invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Imprensa de Ciências Sociais. pp. 86-90; Xavier, Â. B. & Olival, F. (2018). O Padroado da coroa de Portugal: fundamentos e práticas". Em A. Barreto Xavier, F. Palomo & R. Stumpf (orgs.), *Monarquias ibéricas em perspectiva comparada (sécs.XVI-XVIII): dinâmicas imperiais e circulação de modelos administrativos* (pp. 123-160.). ICS; Imprensa de Ciências Sociais. pp. 125-127; Paiva, J. P. (2020). 1514: uma religião para o mundo. Padroado régio e uma diocese pluricontinental. Em C. Fiolhais, J. E. Franco & J. P. Paiva, (dirs.), *História global de Portugal*. Círculo de Leitores. pp. 353-359.

[13] Utilizo, aqui, a cópia guardada na Biblioteca da Ajuda, Lisboa, Portugal. Cf. "*Discurso Histórico, Jurídico sobre o Direito, que tem Sua Majestade de mandar missionários, de não irem outros, sem seu beneplácito, e de Padroado nas Terras das Conquistas desta Coroa de Portugal*". Biblioteca da Ajuda, Rerum Lusitanicarum / Symmicta Lusitania, códice 47 – XII – 17.

efetivamente dominados por Portugal, ou seja, nos espaços em que a soberania política portuguesa estivesse, de fato, instaurada. Ademais, as duas prerrogativas de natureza espiritual que haviam se consolidado nas últimas décadas como as componentes centrais do esforço de defesa do padroado régio apresentam-se como os pontos nodais do *Discurso*. Centrando, assim, as reflexões tecidas no direito de Portugal de nomear bispos para as dioceses instituídas nos territórios de suas conquistas e de coordenar, de maneira exclusiva, a ida de missionários para esses espaços, o autor do *Discurso* se dedica a desenvolver toda a base argumentativa sobre a qual cada um destes direitos estaria alicerçado.

Embora a autoria do *Discurso Histórico, Jurídico [...]* seja atribuída a D. Luís de Sousa, o que se pode afirmar, com segurança, é que o referido embaixador levou este arrazoado já pronto na ocasião em que partiu de Lisboa em direção a Roma a fim de dar início à missão diplomática a ele confiada junto a Santa Sé. Tal informação encontra-se numa carta que Marcello Durazzo, núncio apostólico em Lisboa, escreveu ao cardeal secretário de Estado da Santa Sé em dezembro de 1676. Dentre os comunicados endereçados a Roma nessa ocasião, o núncio Durazzo avisava que ao lembrar, em Lisboa, que a Santa Sé há muito tempo aguardava que a Coroa portuguesa apresentasse as razões que amparavam suas reivindicações, a fim de que elas fossem cuidadosamente consideradas na Cúria Romana, fora surpreendido com a resposta de que este documento não apenas havia sido concluído, mas que se achava na posse do novo embaixador, o qual acabara de seguir para Roma. Tal informe foi repassado ao cardeal Alderano Cybo nos seguintes termos: "Eu fiz esse aviso ao Secretário de Estado, e ao Pe. Confessor, os quais me disseram, que se estava formando um escrito, o qual tive posteriormente conhecimento de que o embaixador Bispo de Lamego levou consigo"[14].

Deve-se ainda observar que o *Discurso Histórico, Jurídico [...]* condensa todas as ideias e os elementos que deram suporte à elaboração da estrutura argumentativa utilizada por Portugal em defesa de seu padroado régio, a qual se fez presente, igualmente, em outro extenso arrazoado escrito em latim, este sim entregue por D. Luís de Sousa ao Papa Inocêncio XI em algum momento entre janeiro e abril de 1678. Em diversas cartas de D. Luís de Sousa endereçadas a Lisboa, o embaixador vai dando notícia do estágio de elaboração de uma "longa escritura" em latim, redigida em conjunto por ele e por Joseph de Sousa Pereira, outro enviado português junto à Santa Sé, que muito em breve seria entregue ao Sumo Pontífice a fim de demonstrar a plena validade e legitimidade do direito de Padroado régio de Portugal. Cremos, assim, que D. Luís de Sousa deixou Lisboa com o *Discurso Histórico, Jurídico [...]* finalizado e, já em Roma, durante sua missão diplomática,

[14] *Em.mo e Rev.mo Sig.r Pron' Col.mo*, 28 dicembre 1676. Archivio Segreto Vaticano, Fondo Segretaria di Stato di Portogallo, Segnatura 31 - "1676. Lettere di Monsr. nunzio in Portogallo, Monsr. Durazzo", fl.308-308v. No original: "*Feci io quest'avviso al Seg.rio di Stato, et al Pre. confessore, i quali mi dissero, che si stava formando una scrittura, la quale ho poi inteso che portò seco l'ambasciatore Vescovo di Lamego*".

elaborou a *Demonstratio Iurispatronatus Portugaliae Regnum [...]*[15], a qual condensa todas as ideias e os argumentos presentes no *Discurso*. Ao que parece, este assumiu a função de texto-base para a elaboração da peça escrita em latim[16].

Legitimidade do padroado régio português *em todo o território das conquistas*

Conforme mencionado anteriormente, o *Discurso Histórico, Jurídico [...]* se apresenta como uma extensa e minuciosa obra em defesa da plena validade do direito de padroado régio de Portugal frente à nova interpretação concebida na Cúria Romana, segundo a qual as prerrogativas por ele asseguradas só seriam reconhecidas e, portanto, respeitadas nos territórios em que o domínio temporal da Coroa portuguesa se fizesse notoriamente presente[17]. Nessa conformidade, reforçar e, em última instância, resguardar os dois principais pleitos da monarquia lusitana perante a Santa Sé já mencionados anteriormente constituíram-se como seus objetivos primordiais.

A diligência em demonstrar que a presente perspectiva da Santa Sé acerca da validade do direito de padroado régio se ancorava em um equívoco de interpretação dos termos que, nos antigos diplomas apostólicos, haviam assegurado à Coroa portuguesa as prerrogativas de natureza espiritual em questão, se desenha como o cerne da defesa que o autor do *Discurso Histórico, Jurídico [...]* faz da plena legitimidade do padroado régio lusitano. Nessa chave, uma diferença crucial entre o que seriam os "domínios" de Portugal e os territórios das "conquistas" anteriormente reconhecidas como pertencentes à alçada da monarquia lusitana ganha peso determinante na exposição desenvolvida e se apresenta como a questão central do capítulo 5 do *Discurso*, intitulado *Que o direito referido de mandar missionários, de não irem outros, nem pessoa alguma sem seu beneplácito, tem S. Majestade não somente nas terras, em que tem o domínio temporal, mas em todas as que estão nos limites da sua demarcação, ainda que no domínio de Príncipes infiéis*[18].

O argumento fundamental do capítulo em questão assenta-se no fato de que a jurisdição das prerrogativas espirituais asseguradas pelo direito de padroado régio teria sido reconhecida, nos próprios diplomas apostólicos que as definiam, como válida não apenas nos territórios em que o domínio temporal da Coroa portuguesa se fazia

---

[15] *Demonstratio Iurispatronatus Portugaliae Regnum respectum omnium Lusitanae dictionis orientalium ecclesiarum: qua ipsum jus ad omnes praesentandos etiam Titulares pro eis Regionibus episcopos stabilitur, idem que admittendos evangelicos operarios in easdem regiones exposcitur, caeteros omnes extraneos Missionarios merito a Sancta Sede esse removendos ostenditur; Argumentisquem omnibus, quae in contrarium adduci possunt occurritur.* Uma tradução do título para o português seria "Demonstração do Direito de Padroado dos Reis de Portugal no que diz respeito a todas as igrejas orientais de fala Lusitana: nela se estabelece o direito próprio a favor desses Reis de apresentar bispos, principalmente os Titulares, requer-se também o mesmo direito de enviar operários evangélicos à essas regiões, e se sustenta que todos os outros missionários estrangeiros devem ser expulsos por mérito da Santa Sé; também se objeta a todos os argumentos que podem ser aduzidos em contrário". (trad. nossa).

[16] Sobre este precioso documento, Cf. Pizzorusso, G. (2012). Il *Padroado regio* portoghese... Op. cit., pp. 171-173; e Lee, I. T. P. (1971). La actitud de la Sagrada Congregación frente al Regio Patronato. Em *Sacrae Congretationis de Propaganda Fide Memoria Rerum: 350 anni a servizio delle Missioni* (pp. 353-438.). (vol. 1, tomo I). Herder. pp. 419-424.

[17] A este novo pressuposto de validade do Padroado régio que passaria a vigorar na Cúria Romana, Ignácio Ting Pong Lee chamou de "Padroado funcional" ou "Padroado do domínio efetivo". Cf. Lee, I. T. P. (1971). *La actitud de la Sagrada Congregación*… Op. cit.

[18] *Discurso Histórico, Jurídico [...]*, fl. 27-42.

efetivamente presente, mas sim em toda a extensão da chamada "demarcação" lusitana, incluindo assim os espaços governados por príncipes infiéis. Segundo o autor, "a forma dos indultos já expedidos", os quais informavam acerca dos direitos anunciados no título do capítulo aos "senhores Reis deste Reino",

> respeitam geralmente ao território das conquistas, como do seu teor se vê, e assim procedem em qualquer parte dele; e porque expressamente falam nas terras consistentes; e pertencentes as mesmas conquistas, assim descobertas, como por descobrir, e havendo naquele tempo muitas descobertas nos domínios de Príncipes infiéis, e estando neles as que estavam por descobrir, se concedeu em todas o mesmo direito[19].

No que respeita particularmente ao direito de "mandar missionários", o autor do *Discurso* sublinhava que "outra disposição dos mesmos indultos" conferiu "aos ditos senhores reis que nenhuma pessoa secular ou eclesiástica de qualquer Dignidade, ainda que Bispo, ou Arcebispo, pudesse ir às terras das suas conquistas sem sua licença"[20]. Tal concessão, da qual derivava o privilégio de que somente mediante o beneplácito dos monarcas portugueses os missionários poderiam seguir para os territórios de suas conquistas, ratificaria o entendimento de que as prerrogativas abarcadas pelo padroado régio eram extensivas aos espaços não efetivamente conquistados pela Coroa portuguesa. De acordo com o autor do *Discurso*, a razão que havia motivado a concessão desta "graça" pelos Sumos Pontífices era o anseio de "evitar" que para "as terras dos domínios de Príncipes infiéis" se dirigissem "pessoas que se lhes ensinassem o uso da navegação, ou das armas, com que se fizessem mais fortes inimigos, e que por esta, ou por outra via direta, ou indiretamente perturbassem aos ditos senhores reis o progresso daquela conquista, razões que militam somente nas próprias terras dos Infiéis"[21].

Por sua vez, no que se referia essencialmente à prerrogativa de nomear bispos para todas as dioceses erigidas na repartição portuguesa, o autor do *Discurso* defende que a Sé Apostólica sempre reconheceu esse direito "porque não mandou em tempo algum às terras dos infiéis da demarcação desta Coroa" prelados, ou quaisquer outros ministros, "sem o beneplácito dos senhores reis predecessores de S. Majestade", tendo sempre ouvido a posição dos monarcas portugueses sobre a criação dos novos bispados e a demarcação de seus limites"[22]. A criação do Patriarcado da Etiópia mostrava-se como o exemplo perfeito deste reconhecimento apostólico. Segundo o autor do *Discurso*, estando seu reino já convertido, o imperador Cláudio teria requerido ao Sumo Pontífice a nomeação de um Patriarca. Deferindo seu pedido, o Papa resolveu erigir uma Igreja Patriarcal naquele reino, tendo procurado primeiramente a anuência de D. João III, "por se compreender o seu Império na conquista desta Coroa". Assim, "se não devia sem consentimento Del Rei fazer aquela ereção"[23].

Mais adiante, algumas bulas de criação das dioceses ultramarinas foram recuperadas no capítulo em questão no sentido de reforçar a concepção de que o direito de padroado da Coroa lusitana abarcava "todo o território das suas conquistas". Retomando a bula do Papa Paulo

[19] *Discurso Histórico, Jurídico [...]*, fol. 27.
[20] *Idem.* fol. 27v.
[21] *Idem.* fol. 28.
[22] *Idem.* fol. 28v.
[23] *Idem.* fol. 29.

III, de 1539, que deu origem ao bispado de Goa, o autor do *Discurso* frisava que ela determinava a "expressa concessão do Padroado",

> destinando (como dízimos) diocese dele nos limites da dita conquista, já então demarcada pelo Sumo Pontífice Alexandre VI no ano de 1493; lhe assignou não somente os lugares em que esta Coroa tinha fortalezas, e com elas o domínio temporal, mas todas as Regiões e Províncias do Cabo da Boa Esperança até a Índia, e dela até a China em que é notório haver muitos estados Reinos de Príncipes infiéis (em que entram todos os que se dá jurisdição aos Bispos, Vigários Apostólicos e a seus missionários) fazendo-se especial menção dos lugares em que viviam, e assistiam portugueses com novos cristãos convertidos [...][24].

O mesmo raciocínio foi feito para o bispado que englobava as províncias da China. Estando a igreja catedral da diocese instalada na cidade de Macau, o autor do *Discurso* observava "que todo aquele grande Império, de que hoje é senhor o Tártaro, e o reino de Turquin são diocese sua, e que em todo tem Sua Majestade o Padroado expresso nas Bulas, não tendo domínio, nem o havendo tido temporal, mais que na dita cidade"[25].

Se os casos anteriormente citados – nos quais o padroado régio fora reconhecido sobre porções territoriais compreendidas nos limites das dioceses colocadas sob a alçada espiritual da Coroa portuguesa, mas que se encontravam debaixo da soberania política de outros príncipes – confirmavam a perspectiva do autor, o que deduzir, por conseguinte, das situações em que as próprias igrejas catedrais das dioceses haviam sido instaladas nestes territórios sob domínios alheios? Na exposição construída pelo autor do *Discurso*, tais situações se configuravam como o "mais evidente argumento" de que o padroado régio lusitano fora concebido na condição de prerrogativas que se fariam vigentes em toda a extensão territorial da chamada repartição portuguesa. Tais eram os casos, por exemplo, do Bispado de Angola, "que tem seu assento na cidade de Congo, Corte do rei daquele Reino", e do Bispado do Japão, "que o teve na cidade de Nagasaki, e depois na de Funay naquele Império", e do Patriarcado da Etiópia, "que o tinha na Corte, e cidade de Danzas, e contudo todas sendo do Padroado de Sua Majestade"[26].

Ao dedicar-se a demonstrar que, tanto nos diplomas apostólicos que asseguraram as prerrogativas do padroado à Coroa portuguesa, como nas bulas que dispunham sobre a criação das dioceses erigidas no espaço ultramarino lusitano, o direito de padroado régio havia sido concedido sobre todos os territórios das conquistas lusitanas, ou seja, sobre toda a extensão incluída na repartição de Portugal, independentemente de nelas ter se instalado ou não o domínio temporal efetivo dos monarcas portugueses, o autor do *Discurso* estruturava a defesa dos dois pleitos centrais de Portugal na Cúria Romana naquele momento. O raciocínio era simples: se havia um direito legitimamente reconhecido que preservava a prerrogativa de nomear bispos para as dioceses de suas conquistas e de coordenar o envio de missionários para estes territórios, a Santa Sé não poderia, pois, destinar vigários apostólicos e missionários estrangeiros para estes territórios sem a anuência da Coroa portuguesa.

---

[24] *Discurso Histórico, Jurídico [...]*, fol. 34-34v.
[25] *Idem.* fol. 35. Os casos dos bispados de Cochim e de Malaca também são destacados pelo autor como pertencentes a esse grupo das dioceses cujas catedrais haviam sido erigidas em territórios nos quais se verificava a presença portuguesa instalada, mas que estendiam os limites de suas respectivas demarcações até "os reinos circunvizinhos de Príncipes infiéis", como igualmente se verificava, aliás, nas "mais Igrejas da África, e Ásia, porquanto tinham somente os ditos senhores reis nos portos marítimos fortalezas, povoações e cidades". *Idem.* fol. 34v-35.
[26] *Idem.* fol. 35v-36.

Em meio à sistemática e dirigida argumentação construída neste capítulo do *Discurso*, o autor insere uma reflexão pontual que antecipa outro tópico fundamental do escrito e fornece, concomitantemente, fortes indícios para pensarmos a importância que o debate em torno do padroado régio guardava para a Coroa portuguesa: os danos causados pela presença de religiosos estrangeiros nos territórios das chamadas conquistas. Lembrando que os bispos e os missionários em geral despertavam respeito e desfrutavam de grande consideração entre os convertidos, o autor observava que muito facilmente eles acabavam por tornar-se forças centrais na manutenção da estabilidade temporal dos territórios em que atuavam. Se os bispos e os prelados "menos confidentes" são capazes de mover os ânimos daqueles com quem estabelecem vínculos até "à vista dos Príncipes," em seus próprios Reinos, "quanto mais poderão, e devem ser temidos em partes tão remotas entre infiéis, e entre novas plantas católicas cultivadas por eles?"[27] A atuação de alguns missionários estrangeiros no "Brasil" mostrava-se como um bom exemplo dos interesses escusos que poderiam mover os religiosos que escapavam ao controle de Lisboa:

> [...] e de próximo chegou aviso, que outros missionários que nele ensinam com a fé a usar de armas de fogo aos Índios, lhes dão pólvora, e bala para este efeito; delito que envolve muitos delitos, horríveis consequências, e irreparáveis danos; porquanto não somente mostra o fim de introduzir outro domínio, querendo ter para isso armas auxiliares nos mesmos naturais; mas com mais próximo prejuízo, faz mais duros, e fortes inimigos àqueles bárbaros para o progresso da conquista, e os esforça para os roubos, mortes e insolências que cada dia fazem pelos engenhos, e fazendas que estão divididas, e sem defensa por aquele sertão[28].

No caso em questão, a presença de religiosos estrangeiros – provavelmente uma alusão aos capuchinhos franceses – aparece diretamente associada ao potencial enfraquecimento do domínio português frente ao fortalecimento dos "bárbaros" e ao risco real de perda de sua colônia americana uma vez que, conforme o autor do *Discurso* procura justificar, estes missionários procuravam encobrir, em última instância, a intenção de instituir "outro domínio" político naqueles territórios.[29] Intenção não diferente da guardada pelo missionário Fr. João de Roma que, segundo o autor, "no tempo da guerra entre esta Coroa, e a de Castella", seguiu para Angola, "com cartas Del Rey de Castella para o de Congo" pleiteado a fidelidade

---

[27] *Discurso Histórico, Jurídico [...]*, fol. 30v.

[28] *Idem*. fol. 32.

[29] Desde as décadas de 1640 e 1650, a viabilidade da presença dos capuchinhos franceses no Estado do Brasil passou a ser questionada na Corte de Lisboa sendo, inclusive, tema de consultas emitidas pelo Conselho Ultramarino. Entre 1679 e 1680, a formalização, por parte da Santa Sé, de uma série de medidas que confirmavam a nova concepção apostólica para reconhecer a plena validade das prerrogativas asseguradas pelo padroado régio – dentre elas a publicação do breve *Cum haec Sancta Sedes*, em 29 de janeiro de 1680, que impunha aos missionários de quaisquer ordens religiosas a obrigatoriedade de, nos territórios colocados sob a jurisdição dos vigários apostólicos, prestar-lhes um juramento de obediência – aguçou um cenário de desconfianças e descontentamentos há muito tempo crescente. Em 1687, D. Pedro II decidiu que os capuchinhos franceses deveriam deixar suas missões no Estado do Brasil. Já em março de 1688, os novos capuchinhos franceses e italianos destacados para as missões naqueles territórios permaneciam em Lisboa, sem perspectiva de obter licença do monarca para seguir viagem. Como sabemos, a saída definitiva dos capuchinhos franceses do Estado do Brasil se deu em 1702. Cf. Boschi, C. C. (1999). Padroado português e missionação no tempo dos flamengos. Em M. Correia de Andrade, E. Moury Fernandes & S. Melo Cavalcanti (orgs.), *Tempo dos flamengos & outros tempos* (pp. 115-132). Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Fundação Joaquim Nabuco; Gomes, C. M. M. G. (2014). *Diplomacia e concorrência colonial. Portugal e França, 1640-1715*. [Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo]. Especialmente cap. 4; Gatti, Á. F. (2021). *Domínios da Fé*... Op. cit. Em especial caps. 4. e 6.

deste à causa espanhola[30]. Se tais insolências eram cometidas no "Brasil e Angola", "estes, e maiores excessos", alertava o autor, "fazem os Bispos, e Missionários no Estado da Índia nos Reinos que estão fora do domínio e do governo dos Ministros" a serviço do monarca lusitano. Nestes territórios, segundo o autor, tais religiosos já não se preocupavam nem mesmo em manter um certo decoro. Ao contrário, não se intimidavam, e nem mesmo se encabulavam, ao demonstrar um "descoberto ódio à nação portuguesa"[31].

Aproximando-se da conclusão do capítulo, o autor faz um apelo para que a justiça de "Sua Santidade, Pai universal" não permitisse que interesses alheios "de estranhos" prejudicassem "a herança da seara da Fé, devida ao sangue com que estes filhos [os portugueses] a adquiriram" e, tampouco, que a eles fosse permitido "arruinar o temporal de Sua Mag.", valendo-se da autoridade que a Igreja lhes dava "no reino espiritual". O remédio para atalhar estes danos era apenas um e seria, conforme veremos adiante, objeto dos capítulos finais do *Discurso*: "Estes danos se remediam, e os perigos se evitam, não indo Bispos, nem Missionários sem licença de S. Majestade às suas conquistas, conservando-se deste modo o seu direito, até aqui demonstrado [...]"[32]. As palavras empregadas revelam, em alguma medida, os interesses em jogo: era preciso reparar os "danos" que a presença destes religiosos estrangeiros vinha causando no governo temporal destes espaços evitando, assim, os "perigos" que tal permanência poderia infringir também à cristandade já instalada.

Ao argumento da irrefutável legitimidade do direito de padroado, ancorado, como vimos, nas concessões presentes em bulas e breves apostólicos, uma segunda condição foi apresentada pelo autor do *Discurso* a fim de melhor refutar o novo posicionamento da Santa Sé de reconhecer a validade de suas prerrogativas apenas nos territórios em que se verificava a efetiva soberania política portuguesa: o argumento da "natureza" do padroado régio. No capítulo 8 do *Discurso*, intitulado *"Que sem ofensa da justiça se não pode derrogar este direito de Sua Majestade, nem se há de presumir, que Sua Santidade o intente fazer"*, o autor defende que, por tratar-se de um "contrato oneroso mutuamente obrigatório", o Sumo Pontífice não poderia, na ausência de razões explícitas e contundentes para tal, simplesmente anular o direito da Coroa portuguesa de exercer as prerrogativas a ela resguardadas pelo padroado. Reitera, ainda, que o padroado estava assentado numa equação simples segundo a qual os reis portugueses ficaram obrigados a expandir a fé, enviando ministros e cuidando da instalação da Igreja nos territórios de suas conquistas, ao passo que à Santa Sé, por sua vez, em se verificando a plena dedicação daqueles a este encargo, caberia apenas "conservar as graças" feitas como contrapartida[33]. A concessão destes privilégios feita no passado pelos Sumos Pontífices não era, por conseguinte, de natureza graciosa, mas sim remuneratória, em função dos "inestimáveis serviços, despesas de sangue, vidas, e fazenda, trabalhos e perigos maiores [...]" padecidos pelos portugueses na chamada época das navegações[34].

Ademais, tratava-se de um compromisso a ser mantido no futuro: "de continuar a conquista das almas, e propagação da fé, imposta por encargo nas concessões"[35]. Nessa

---

30 *Discurso Histórico, Jurídico [...]*, fol. 31-31v.
31 *Idem*. fol. 32-32v.
32 *Idem*. fol. 33.
33 *Idem*. fol. 60.
34 *Idem*. fol. 59.
35 *Idem*. fol. 59-60.

conformidade, o autor do *Discurso* concluía que "[...] quanto maiores foram os serviços feitos à Igreja, os trabalhos, custos, e despesas, o fruto da conversão; tanto mais eficaz é o argumento para se não poderem revogar as concessões feitas em remuneração destes serviços, e em satisfação destas despesas e trabalhos [...]"[36]. Ao final desta nova argumentação alicerçada na natureza do direito de padroado, o autor acabava por reconhecer que os Sumos Pontífices tinham poder para derrogar privilégios onerosos concedidos por ele ou por seus antecessores. Alegava, porém, que além deste ato se configurar como uma decisão impregnada de incontestável injustiça – uma vez que Portugal mantinha seu compromisso com todos os encargos recebidos no passado – seria preciso identificar as razões e publicar oficialmente sua decisão: "é certo que há de ser com expressa declaração, que se não fez, e procedendo justa, pública e urgentíssima causa, que não há neste caso"[37].

As razões em jogo. Reforço das *espirituais*, preocupação com as *temporais*

Dando seguimento à leitura, percebemos que os capítulos finais do *Discurso* inserem o leitor diretamente na conjuntura conflituosa que marcava as relações entre Portugal e a Santa Sé naquele momento, materializada por disputas locais e pelo flagrante incômodo da Coroa portuguesa com o deslocamento de vigários e missionários apostólicos para alguns territórios das conquistas do Oriente. O capítulo 9 em especial, intitulado *Que os Bispos, que se dizem Vigários Apostólicos, e Missionários estrangeiros, que sem consentimento de Sua Majestade tem ido aquelas conquistas para adiantarem a fé, são meio da sua ruína*, traz uma série de elementos para considerar os distintos significados que a defesa ferrenha da plena validade do padroado régio tinha para Portugal naquele momento.

No rol das razões vinculadas mais diretamente às questões espirituais figurava, primeiramente, o temor com relação à possibilidade de que as diferenças entre os missionários estrangeiros e os portugueses, no que tange às formas de viver e de professar a fé, dessem lugar a disputas e conflitos entre eles. Nesse campo, o autor do *Discurso* rememora uma antiga tradição da Igreja de dividir os territórios em distritos missionários a fim de evitar o surgimento de disputas e rixas. A presença destas, observa, muito rapidamente daria lugar a divisões e a distúrbios entre os infiéis e os católicos. Porém, elas atingiriam, primeiramente, os neófitos, uma vez que, segundo o autor, estes ainda não estavam totalmente seguros de sua fé. Nesse sentido, os missionários estrangeiros provocariam um desequilíbrio nas dinâmicas locais, levando à iminente ruína da cristandade cultivada. Ademais, acrescentava-se o receio de que com os missionários estrangeiros fossem introduzidas "infectas doutrinas, e heresias, que manchem a pureza com que se comunicou sempre a Fé por este Reino"[38].

Ao lado destes riscos, uma quarta razão vinha apontada como justificativa para que os vigários e missionários apostólicos não fossem aceitos nos territórios pertencentes às conquistas lusitanas: o risco "de se perturbar a Paz entre Príncipes Católicos, e de se arriscar a

[36] *Discurso Histórico, Jurídico [...]*, fol. 64.
[37] *Idem*. fol. 67.
[38] *Idem*. fol. 69.

conservação temporal do Estado da Índia, tendo o mesmo risco espiritual"[39]. Segundo o autor, uma das razões que tinham levado os Sumos Pontífices no passado a conceder

> a esta Coroa o direito da conquista, navegação, e comércio dos Mares, e mundo que estavam naquele tempo por descobrir, cometendo-lhe o cuidado da conversão da gentilidade privativamente com proibição a todas as mais Nações, e Príncipes, foi por evitar ódios, dissenções e escândalos, que poderiam resultar, contendas e guerras que se poderiam mover entre eles, e os deste Reino[40].

Parecia-lhe inquestionável o interesse das outras potências europeias no lucro que se poderia auferir no comércio do Oriente, "que enriqueceu este Reino nos séculos passados". Prova cabal disso era o avanço dos holandeses na região, que haviam expandido o seu domínio "com a sujeição deste Reino a Castela e depois enquanto a nossa guerra em defesa da liberdade ocupou o desvelo e forças dele"[41]. Em razão de tais interesses e das ameaças que eles representavam, o autor do *Discurso* lembrava que sempre "tiveram sumo cuidado os nossos Príncipes de que não fossem outras nações àquelas partes que perturbassem a sua conquista temporal, e tiveram o mesmo os Sumos Pontífices nas ditas concessões para que se não perturbasse a espiritual"[42]. Assim, a presença dos "Bispos, e Missionários estrangeiros, independentes de S. Majestade", representava justamente esse risco de fragilização do domínio temporal da Coroa portuguesa frente aos interesses de outros "Príncipes", que estes religiosos certamente acabavam, em alguma medida, personificando.

O "*Discurso*" e (alguns de) seus significados

Ao procurarmos definir o objeto central do *Discurso histórico, jurídico [...]"* e a base de sua sustentação, podemos dizer que ele foi elaborado como uma peça de defesa das duas prerrogativas essenciais do padroado régio português, assentado numa argumentação que visava demonstrar tanto a plena legitimidade desse direito, bem como o exímio cumprimento por parte de Portugal das atribuições e dos encargos no passado conferidos. Assim, argumentava-se, seria minimamente injusto que a Santa Sé deixasse de reconhecer tanto os termos como a extensão do padroado régio português.

O texto deixa claro os dois pontos centrais que guiaram as reivindicações da Coroa portuguesa perante a Santa Sé no que diz respeito à controvérsia em torno da validade do padroado régio naquele momento. Ademais, permite ao leitor compreender quais os principais alicerces – bem como a base argumentativa construída a partir deles – utilizados para estruturar uma defesa consistente das prerrogativas espirituais que, aos olhos portugueses, estavam sendo ameaçadas. Trata-se de um texto extremamente simbólico, elaborado num momento chave dos embates com a Santa Sé em torno das condições que determinavam a validade do padroado régio português. Como vimos, foi com base neste documento que D. Luís de Sousa e Joseph de Sousa Pereira prepararam a peça entregue ao Papa Inocêncio XI em defesa dos interesses portugueses.

Por fim, o *Discurso histórico, jurídico [...]"* nos ajuda a compreender que a luta em defesa do Padroado suplanta questões de ordem eminentemente espirituais. A ida destes vigários e

[39] *Discurso Histórico, Jurídico [...]*, fol. 69.
[40] *Idem.* fol. 83v.
[41] *Idem.* fol. 85-85v.
[42] *Idem.* fol. 85v.

missionários apostólicos, em sua maioria franceses, para algumas regiões do Estado português da Índia, potencializava a já frágil presença portuguesa em parte destes territórios e reafirmava, perante a Coroa portuguesa, o enraizamento de interesses contrários aos seus, a saber, de outros impérios ultramarinos que progressivamente se voltavam cada vez mais para a região.

Referências

Albani, Benedetta & Pizzorusso, Giovanni. (2017). Problematizando el Patronato regio. Nuevos acercamientos al gobierno de la Iglesia Ibero-americana desde la perspectiva de la Santa Sede. Em T. Duve (coord.), *Actas del XIX Congreso del Instituto Internacional de Historia del Derecho Indiano* (pp.519-544). (vol. I). Dykinson.

Almeida, Fortunado. (1968). *História da Igreja em Portugal.* (vol. II). (D. Peres, ed.) Livraria Civilização Editora. 4 vols. (original de 1922, 6 vols.).

Bocage, Carlos Roma du. (1916). *Subsídios para o estudo das relações exteriores de Portugal em seguida à Restauração (1640-1649).* Academia das Sciencias de Lisboa.

Boschi, Caio C. (1999). Padroado português e missionação no tempo dos flamengos. Em M. Correia de Andrade, E. Moury Fernandes & S. Melo Cavalcanti (orgs.), *Tempo dos flamengos & outros tempos* (pp.115-132). Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Fundação Joaquim Nabuco.

Brazão, Eduardo. (1939). *A Restauração. Relações diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668*. Livraria Bertrand.

Camenietzki, Carlos Ziller. (2011). O Papa, os bispos e os reis: a Restauração da independência política de Portugal e o problema da Igreja lusitana (1640-1668). Em A. Agnolin, C. A. de M. R. Zeron, M. C. Wissenbach & M. de Mello e Souza (orgs.), *Contextos Missionários: religião e poder no Império português* (pp. 110-123). Hucitec/Fapesp.

Cardim, Pedro. (1998). Os 'rebeldes de Portugal' no Congresso de Münster (1644-1648). *Penélope,* 19-20, 101-128.

Cardim, Pedro. (2013). La gobernación de Portugal: de los Austrias a los Braganza (1621-1667). Em D. Martín Marcos (ed.). *Monarquías Encontradas:* estudios sobre Portugal y España en los siglos XVII-XVIII. Sílex.

Costa, Fernando Dores. (2004). *A Guerra da Restauração. 1641-1668*. Livros Horizonte.

Costa, João Paulo Oliveira e. (2000). A diáspora missionária. Em C. Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal*. Vol. 02 – Humanismos e Reformas. Círculo de Leitores / Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa.

Discurso Histórico, Jurídico sobre o Direito, que tem Sua Majestade de mandar missionários, de não irem outros, sem seu beneplácito, e de Padroado nas Terras das Conquistas desta Coroa de Portugal. Biblioteca da Ajuda, Rerum Lusitanicarum / Symmicta Lusitania, códice 47 – XII – 17.

Em.mo e Rev.mo Sig.r Pron' Col.mo", 28 dicembre 1676. Archivio Segreto Vaticano, Fondo Segretaria di Stato di Portogallo, Segnatura 31 - "1676. Lettere di Monsr. nunzio in Portogallo, Monsr. Durazzo (del nunzio alla Segretaria, 06 gennaio de 1676 – 28 dicembre 1676), fl.308-308v.

França, Eduardo de Oliveira. (1997). *Portugal na época da Restauração.* Hucitec.

Gabrielli, Cassiana Maria Mingotti. (2009). *Capuchinhos bretões no Estado do Brasil*: *estratégias políticas e missionárias (1642-1702).* [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo]. 119p.

Gatti, Ágatha Francesconi. (2019). Em defesa da expansão da Cristandade: o Pe. Nuno da Cunha e os primórdios do embate entre Portugal e a Santa Sé, 1640-1669. *Revista Tempos Históricos*, 23, 202-237.

Gatti, Ágatha Francesconi. (2021). *Domínios da Fé. Políticas missionárias e a defesa do Padroado régio português (Portugal e a Santa Sé, 1640-1715).* [Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo].

Gomes, Cassiana Maria Mingotti Gabrielli. (2014). *Diplomacia e concorrência colonial. Portugal e França, 1640-1715.* [Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo].

Gonçalves, Rosana Andrea. (2008). *África indômita: missionários capuchinhos no Reino do Congo (século XVII).* [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo.

Lee, Ignácio Ting Pong. (1971). La actitud de la Sagrada Congregación frente al Regio Patronato. Em *SACRAE CONGREGATIONIS DE PROPAGANDA FIDE MEMORIA RERUM: 350 anni a servizio delle Missioni* (pp.353-438.). v.1, tomo I. Herder.

Lousada, Abílio Pires. (2012). *A Restauração portuguesa de 1640. Diplomacia e guerra na Europa do século XVII.* Fronteira do Caos.

Marcocchi, Massimo. (1981). *Colonialismo, cristianesimo, e culture extraeuropee. L'Istruzione di Propaganda Fide ai vicari apostolici dell'Asia Orientale (1659).* Jaca Book.

Marques, João Francisco. (1989). *A parenética portuguesa e a Restauração, 1640-1668: a revolta e a mentalidade.* INIC.

Olival, Fernanda. (2001). *As ordens militares e o estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Estar.

Paiva, José Pedro. (2000). A Igreja e o Poder. Em C. Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal* (pp. 135-199). (vol. 02). Humanismos e Reformas. Círculo de Leitores / Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa.

Paiva, José Pedro. (2006). *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Imprensa da Universidade.

Paiva, José Pedro. (2020). 1514: uma religião para o mundo. Padroado régio e uma diocese pluricontinental. Em C. Fiolhais, J. E. Franco & J. P. Paiva, (dirs.), *História global de Portugal*. Círculo de Leitores.

Palomo, Federico. (2006). *A contra-reforma em Portugal, 1540-1700*. Horizonte.

Pizzorusso, Giovanni. (2012). Il *Padroado regio* portoghese nella dimensione 'globale' della Chiesa romana. Note storico-documentarie con particolare riferimento al seicento. Em G. Pizzorusso, G. Platania & M. Sanfilippo (orgs.), *Gli archivi della Santa Sede come fonte per la Storia del Portogallo in età moderna*. Studi in memoria di Carmen Radulet. Sette Città.

Pizzorusso, Giovanni. (2012). La Sede apostolica tra chiesa tridentina e chiesa missionaria: circolazione delle conoscenze e giurisdizione pontificia in una prospettiva globale durante l'età moderna. *Rechtsgeschichte – Legal History*, 20, 382-385.

Pizzorusso, Giovanni. (2014). La Congregazione Romana 'De Propaganda Fide' e la duplice fedeltà dei missionari tra monarchie coloniali e Universalismo Pontificio (XVII secolo). *Librosdelacorte.es*, (1) 6, 228-241.

Prestage, Edgar. (1928). *As Relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, 1640 a 1669*. Imprensa da Universidade.

Rêgo, António da Silva. (1940). *O padroado português do* Oriente: esboço histórico. Agência Geral das Colônias.

Torgal, Luís Reis. (1981-1982). *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. 2 vols. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Valladares, Rafael. (2006). *A Independência de Portugal.* Guerra e Restauração, 1640-1680. Lisboa: A Esfera dos Livros.

Xavier, Ângela Barreto. (2004). A organização religiosa do primeiro Estado da Índia: notas para uma investigação. *Anais de História de Além-mar*, 5, 27-59.

Xavier, Ângela Barreto. (2008). *A Invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Imprensa de Ciências Sociais.

Xavier, Ângela Barreto & Olival, Fernanda. (2018). O Padroado da coroa de Portugal: fundamentos e práticas". Em A. Barreto Xavier, F. Palomo & R. Stumpf (orgs.), *Monarquias ibéricas em perspectiva comparada (sécs. XVI-XVIII)*: *dinâmicas imperiais e circulação de modelos administrativos* (pp. 123-160.). ICS; Imprensa de Ciências Sociais.

Um bispo missionário para São Paulo: política episcopal e as missões indígenas do clero secular na comarca diocesana paulista (1680-1700)[1]

Michelle Carolina de Britto

Introdução

O presente estudo discorrerá sobre as atribuições do chamado "bispo missionário" no tocante à conversão e catequese indígena no território da vigararia da vara de São Paulo, no período de 1680 a 1700, por meio das consultas da Junta das Missões e do Conselho Ultramarino[2]. Enfatizaremos em nossa análise a política episcopal de D. José de Barros Alarcão (1681-1700), prelado fluminense, para a vila de São Paulo e a atuação do clero missionário (secular e regular) nas paróquias e aldeias indígenas no contexto de reorganização da rede eclesiástica (paroquial e missionária) em consonância com os pedidos para elevação da comarca eclesiástica paulista em bispado.

O estabelecimento de uma nova diocese nos territórios ultramarinos reflete a confluência entre os objetivos monárquicos e eclesiásticos de enquadramento e disciplinamento religioso das populações, assim como a submissão ao poder régio, exercidos por meio dos tribunais episcopais e da administração sacramental[3]. Orientado pelo direito de padroado régio, cujas práticas se confirmaram com a instalação da diocese do Funchal em 1514, a instituição de novos bispados dependia da prerrogativa régia de nomeação dos bispos das mitras à Santa Sé, de decisão sobre o provimento das igrejas e catedrais, e do controle sobre a arrecadação dos dízimos[4]. Este era a principal renda de caráter eclesiástico,

[1] Esta pesquisa é financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, processo nº 88882.452942/2019-01).

[2] A expressão surge, por exemplo, em: "Consulta do Conselho Ultramarino sobre uma consulta da Junta das Missões enviada pelo secretário de Estado, Mendo de Foios Pereira, ao presidente daquele Conselho, o conde de Alvor (D. Francisco de Távora), em 11 de fevereiro de 1700". AHU_ACL_CU_023-01, cx. 1, doc. 56.

[3] Di Stefano, R. (2012). "¿De qué hablamos cuando decimos "iglesia"? Reflexiones sobre el uso historiográfico de un término polisémico". *Ariadna histórica. Lenguajes, conceptos, metáforas*, 1, 197-222. http://www.ehu.es/ojs/index.php/Ariadna.

[4] Xavier, Â. B. & Olival, F. (2018). O Padroado da coroa de Portugal: fundamentos e práticas. Em A. Barreto Xavier, F. Palomo & R. Stumpf (orgs.), *Monarquias ibéricas em perspectiva comparada (sécs. XVI-XVIII): dinâmicas imperiais e circulação de modelos administrativos* (pp. 123-160.). ICS; Imprensa de Ciências Sociais.

porém em troca o monarca comprometia-se a expandir e conservar a igreja militante nos territórios sob a jurisdição da Coroa portuguesa.

O direito de padroado régio possibilitava o controle dos membros da hierarquia eclesiástica, isto é, arcebispos, bispos, párocos, missionários e religiosos, em todos os níveis administrativos pelo monarca e, por conseguinte, servia como um mecanismo de preservação do exercício da autoridade secular no campo religioso. Esta jurisdição se refletia na organização diocesana, uma vez que os reis portugueses determinavam a "geografia eclesiástica do reino [e conquistas], redesenhando através de novas criações os mapas das dioceses"[5], e nos inúmeros conflitos surgidos entre clérigos e agentes seculares no tocante à evangelização dos indígenas como, por exemplo, a manutenção do sistema de aldeias e a correlação entre a conversão e a exploração da força de trabalho nativo.

O processo de nomeação episcopal acontecia em consonância com o direito de padroado régio, a normativa canônica vigente e o jogo político das redes familiares dos candidatos às mitras reinóis e ultramarinas[6]. José Pedro Paiva caracteriza o provimento episcopal como "uma equação complexa" orientada pelos seguintes fatores: o mérito e a formação do futuro prelado; os arquétipos episcopais característicos do período; os favores e os serviços prestados à monarquia pelo candidato e familiares; o contexto de nomeação; as redes clientelares do eclesiástico e a adequação do candidato à diocese[7]. Não obstante, devemos salientar que, além de avaliar os diferentes aspectos supramencionados, o monarca português solicitava a opinião das instâncias administrativas acerca da eleição do bispo como, por exemplo, a Mesa da Consciência e Ordens (1532), o Conselho de Estado e o Ultramarino (1642).

Para as dioceses do ultramar, o processo de provimento episcopal tinha início na comunicação sobre a necessidade de criação de uma nova circunscrição eclesiástica ou a vacância de um bispado pelo Conselho Ultramarino. Chegada a informação ao reino, o secretário de Estado requeria aos conselheiros que elaborassem pareceres sobre os possíveis indivíduos a ocuparem a mitra diocesana, assim como informações sobre o "número de famílias que há nessa vila [...] e donde poderá sair a despesa que se há de fazer com a nova Sé, e côngrua do Bispo e cônegos"[8]. O arquétipo do candidato escolhido para exercício do múnus episcopal variava conforme o círculo de prestígio do rei e a política eclesiástica empreendida pela Coroa para as diferentes partes do império português. Para este estudo, interessa-nos sublinhar as linhas gerais da política de nomeação episcopal para o reinado de D. Pedro II (1668-1706)[9].

Analisando o perfil dos bispos providos no reinado do Pacífico, Ediana Mendes Ferreira afirma que o processo de apresentação episcopal possuiu duas fases distintas: a

---

[5] Paiva, J. P. (2008-2009). O Estado na Igreja e a Igreja no Estado: contaminações, dependências e dissidência entre o Estado e a Igreja em Portugal (1495-1640). *Revista Portuguesa de História*, XL, 383-397. p. 390.

[6] Para saber mais sobre as redes familiares e o processo de apresentação de candidatos aos cargos eclesiásticos na metrópole e no ultramar cf. Rodrigues, A. C. & Olival, F. (2016, jul.-dez.). Reinóis versus naturais nas disputas pelos lugares eclesiásticos do Atlântico português: aspectos sociais e políticos (século XVIII). *Revista de História* (São Paulo), 175, 25-67.

[7] Paiva, J. P. (2006). *Os Bispos de Portugal e do Império. 1495-1777*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

[8] Arquivo Histórico de São Paulo, Registro Geral da Câmara de São Paulo, vol. IV, São Paulo: Typographia Piratininga, 1917, pp. 37-38.

[9] Para saber mais sobre o reinado de D. Pedro II, o pacífico cf. Lourenço, M. P. M. (2007). *D. Pedro II*. Círculo de Leitores.

primeira, caracterizada pelo provimento de eclesiásticos do Hábito de São Pedro (seculares), oriundos das grandes famílias do reino que assumiram dioceses de prestígio na geografia eclesiástica metropolitana[10]. Contrapondo-se ao perfil estabelecido para os bispados reinóis, as dioceses ultramarinas ficaram a cargo, na maioria das vezes, de clérigos regulares com o objetivo de fortalecer a atividade missionária e o enquadramento religioso das populações locais. No entanto, devemos enfatizar que o monarca procurou privilegiar os indivíduos que haviam atuado na administração diocesana, seja no reino ou no ultramar, e que possuíssem conhecimento local das conquistas[11].

Para além da experiência anterior no exercício pastoral e do conhecimento das diferentes sociedades do ultramar, a segunda fase da política de provimentos privilegiou os indivíduos formados em cânones e pertencentes ao clero secular[12]. Este fora o caso de D. José de Barros Alarcão, bispo do Rio de Janeiro, e possivelmente do chamado "bispo missionário" analisado neste estudo. Partindo desses pressupostos, a proposta de um "bispo missionário" para São Paulo e a atuação do clero secular na conversão dos gentios refletem os interesses e a política administrativa metropolitana de expansão da fé católica e controle territorial por meio da atuação do episcopado e corpo clerical no território, que ganharia centralidade na geopolítica imperial portuguesa no alvorecer dos Setecentos.

Um perfil de bispo para São Paulo

Em 12 de fevereiro de 1700, Mendo de Foios Pereira, secretário de Estado, escreveu ao presidente do Conselho Ultramarino, D. Francisco de Távora, conde de Alvor, apresentando o conteúdo de uma carta de D. João de Lencastre, governador-geral do Brasil, sobre uma consulta feita à Junta das Missões referente à necessidade da utilização do imposto sobre o gado da vila de São Paulo para o pagamento das côngruas dos clérigos, tanto seculares como regulares, responsáveis pela conversão dos índios e, posteriormente, o sustento de um "bispo missionário" para a freguesia e vigararia da vara paulista[13]. Continuando sua explanação, Pereira reconhecia a importância da atuação do clero missionário na evangelização e conversão dos indígenas, assim como a dificuldade em obrigar os paulistas a interromperem as entradas aos confins da América portuguesa e o descimento de gentios para a comercialização e exploração da força de trabalho.

Além das incursões constantes aos sertões, o secretário enfatizava, a D. Francisco de Távora, a dificuldade que encontrariam no recolhimento do subsídio sobre o gado, uma vez que a capitania possuía baixo rendimento e não estava consolidada nos quadros comerciais do Atlântico sul. Para além da ausência de entrada e saída de gêneros no porto de Santos (principal porto e praça da capitania de São Vicente), os camarários e membros da elite

---

[10] Mendes, E. (2019). *Da Universidade de Coimbra ao Brasil: os bispos da Baía, de Olinda e do Rio de Janeiro (1676 – c. 1773)*. [Tese de Doutoramento, Universidade de Coimbra]. pp. 70-73.

[11] *Idem*.

[12] *Idem*. p. 73.

[13] "Consulta do Conselho Ultramarino sobre uma consulta da Junta das Missões enviada pelo secretário de Estado, Mendo de Foios Pereira, ao presidente daquele Conselho, o conde de Alvor (D. Francisco de Távora), em 11 de fevereiro de 1700". AHU_ACL_CU_023-01, cx. 1, doc. 56.

paulista dispendiam a maior parte dos seus recursos nas expedições sertanistas em busca de veios auríferos nos confins da América portuguesa[14]. Para o secretário de Estado, o pagamento aos religiosos que atuassem na missionação deveria ficar a cargo dos dízimos em caso de problemas no pagamento do imposto sobre o gado.

Em resposta a Mendo de Foios Pereira, o conde de Alvor sugeriu que o imposto fosse pago voluntariamente pelos moradores e, posteriormente, que se organizasse terços para que os missionários adentrassem os sertões e convertessem os nativos "sem recearem a insolência de bárbaros, nem perigos que lhes considerais"[15]. O posicionamento do governador-geral e conselheiros do Conselho Ultramarino, tal como os da Junta das Missões, ilustram o processo de organização da malha paroquial e missionária em São Paulo durante a administração de D. José de Barros Alarcão, bispo fluminense (1680-1700), e a suposta ineficácia da política episcopal em relação à questão indígena no planalto de Piratininga. Não obstante, devemos enfatizar que a consulta enviada ao Conselho Ultramarino explicita a controvérsia em torno dos índios em São Paulo e as medidas da Coroa portuguesa para reforçar sua autoridade na região por meio da atuação do episcopado e corpo clerical.

Marcada pela presença de missionários, notadamente os jesuítas, e por ser uma zona de expansão do cristianismo, a freguesia de São Paulo foi palco de inúmeros conflitos entre clérigos regulares e seculares, e entre clérigos e civis, pela jurisdição temporal e espiritual sobre os indígenas[16]. A expulsão dos inacianos da vila, em 1640, transferiu a jurisdição espiritual e temporal dos nativos ao clero secular que deveria continuar a atividade missionária junto aos índios e acelerar sua conversão em consonância com a política episcopal de Alarcão e as resoluções tridentinas[17]. Infelizmente, não possuímos informações sobre as primeiras medidas do prelado fluminense no governo diocesano, mas sabemos que ele procurou organizar o cabido da Sé e visitar às paróquias começando pela região do recôncavo fluminense e, posteriormente, o interior do bispado[18].

Ciente da necessidade de conhecimento e organização da estrutura eclesiástica fluminense no interior da diocese, D. José de Barros Alarcão empreendeu uma visita pastoral às paróquias da capitania vicentina, notadamente São Vicente, Santos e São Paulo, entre 1683-1684. Chegando ao planalto, o prelado providenciou a expansão da malha eclesiástica fluminense em duas frentes. Primeiramente, organizou a atuação do clero secular por meio da criação e provimento de paróquias, tal como a nomeação de um vigário da vara para São Paulo. E, em um segundo momento, a atuação do clero secular e regular na missionação e a

[14] Para uma síntese das expedições sertanistas em busca de veios auríferos nos sertões da América portuguesa cf. Bicalho, M. F. &, Mello e Souza L. (2000). *1680-1720. O império deste mundo*. Companhia das Letras. pp. 21-39.
[15]Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção Conde dos Arcos, vl. 3ª-1-1-6, fl. 620v.
[16] Sobre os conflitos entre eclesiásticos e civis cf. Bacellar, C. A. P.; Goldschimidt, E. R. & Neves, L. B. (2008). São Vicente, capitania donatarial (1532-1709). Em M. B. N Silva (org.), *História de São Paulo Colonial.* Editora Unesp. pp. 51-56.
[17] Bras Arsi. 3-1, f.210; Leme, P. T. A. P. (1849). Notícia Histórica da expulsão dos jesuítas do colégio de São Paulo. *RIHGB,* 13, 5-40; Pinheiro, J. A. U. (2007). *Conflitos entre jesuítas e colonos na América portuguesa, 1640-1700.* [Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas].
[18] Para uma análise pormenorizada do governo episcopal de D. José de Barros Alarcão: Cfr. Mendes, E. (2019). *Da Universidade de Coimbra...* Op. cit. Outros estudos igualmente importantes para se compreender o período são: Araújo, J. S. A. P. (1820). *Memórias Históricas do Rio de Janeiro.* tomos IV e V. Imprensa Régia.; Camargo, P. F. (1954). *A Igreja na História de São Paulo, 1676-1745*. Tomo III. Instituto Paulista de História e Arte Religiosa, e Santos, A. A. F. (1914). *A Archidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Subsídio para a história eclesiástica do Rio de Janeiro, capital do Brasil.* Typographia Leuzinger.

organização dos aldeamentos paulistas em consonância com a legislação indigenista filipina, sobretudo a lei de 1611. Esta procurou questionar a primazia inaciana na evangelização dos indígenas por meio da transferência dos aldeamentos ao clero secular, uma vez que nas igrejas dos núcleos missionários deveriam ter

> um cura, ou vigário, que seja clérigo português que saiba a língua; e em falta deles, serão religiosos da Companhia; e em sua falta, das outras religiões; os quais curas e vigários serão apresentados por mim, ou pelo governador do dito Estado do Brasil em meu nome e confirmados pelo bispo; e pelo dito bispo poderão ser privados quando das visitações resultarem contra eles culpas por que o mereçam[19].

Ou seja, os núcleos missionários e os clérigos regulares estariam subordinados à autoridade episcopal e, por conseguinte, inseridos nas diretrizes do governo diocesano no tocante à evangelização dos indígenas e das populações sertanejas. Devemos, no entanto, salientar que as medidas episcopais para a expansão e organização da estrutura diocesana em São Paulo ganharam contornos nítidos apenas na administração de D. Francisco de São Jerônimo, sucessor de Alarcão na mitra fluminense, com a criação sistemática de freguesias e comarcas eclesiásticas na região mineradora[20].

A ação episcopal planejada pelo prelado para a freguesia e vigararia da vara de São Paulo encontrou na atuação dos missionários e nas controvérsias em torno da questão indígena entraves das elites camarária, civis e dos sertanistas. Estes defendiam os descimentos dos índios das missões dos sertões da comarca e, por conseguinte, a exploração da força de trabalho nativa na atividade agrícola e nas expedições em busca de veios auríferos. Procurando interromper a retirada dos índios das missões e a desagregação da malha missionária, assim como reforçar sua autoridade na vila, D. José de Barros Alarcão tentou impor uma taxa aos sertanistas e aos civis que fossem ao interior e retornassem à freguesia com índios[21].

Os sertanistas demonstraram descontentamento com o prelado, pois Alarcão estaria interferindo em questões que fugiam das suas competências episcopais, e o clima de animosidade entre as partes se instaurou na vila. A intromissão da jurisdição eclesiástica em matérias civis resultou no não cumprimento das ordens episcopais em relação aos índios pela população e no recrudescimento dos descimentos[22].

Concomitantemente à querela com os sertanistas, o bispo esboçava um primeiro esforço de organização da malha paroquial e missionária do clero secular em meio à introdução de novas ordens regulares na freguesia e a retomada dos conflitos com os jesuítas, que haviam retornado ao colégio de São Paulo na década de 1650, pelo monopólio da conversão e

---

[19] Lei de 1611, apud: Feitler, B. (2013). Continuidades e rupturas da igreja na América portuguesa no tempo dos Áustrias. A importância da questão indígena e do exemplo espanhol. Em P. Cardim, L. Freire Costa & M. Soares Cunha (org.), *Portugal na monarquia hispânica. Dinâmicas de integração e conflito* (pp. 203-230). Centro de História do Além-Mar-Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa; Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades/Universidade de Évora; Red Columnaria. pp. 212-213.

[20] Britto, M. C. (2018). *"Com poder e jurisdição": conflitos jurisdicionais na construção da diocese de São Paulo (1682-1765)*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Paulo]. pp. 33-37.

[21] Arquivo Histórico de São Paulo (AHSP), Atas da Câmara de São Paulo, vol. 7, p. 310. Ludmila Gomide Freitas produziu um excelente estudo sobre o projeto camarário de esvaziamento dos aldeamentos paulistas no contexto de legitimação da administração particular dos índios na capitania de São Paulo cf. Freitas, L. G. (2006). *A Câmara Municipal da vila de São Paulo e a escravidão indígena no século XVII (1628-1696)*. [Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas].

[22] AHSP, Atas da Câmara de São Paulo... Op. cit. Camargo, P. F. (1954). *A Igreja na História*... Op. cit., pp. 47-48. Para saber mais sobre os interesses locais e sua manutenção cf. Freitas, L. G. (2006). *A Câmara Municipal*... Op. cit., pp. 127-170.

evangelização dos índios[23]. Estava claro que o espaço missionário paulista dos seiscentos necessitava de uma estrutura que facilitasse a atuação do corpo clerical secular em cooperação com o clero regular presente na comarca eclesiástica paulista. Prontamente, a Câmara de São Paulo interferiu no processo de reestruturação da malha paroquial e missionária sobrepondo-se à jurisdição episcopal e preservando seus interesses em relação aos nativos por meio da nomeação de membros da edilidade para controlarem as aldeias no temporal em consonância com a legislação indigenista dos Áustrias e prosseguindo a retirada dos clérigos das paróquias de índios como, por exemplo, aconteceu com a aldeia de Barueri (Marueri)[24].

A essa altura, o prelado havia deixado a freguesia de São Paulo após três anos de residência e retornado ao Reino para responder às acusações de má conduta e irregularidades no exercício do governo episcopal. A política missionária para o clero secular não foi implementada completamente, mas encontrou nos párocos da freguesia e, principalmente, no vigário da vara incentivos para atuação do clero secular na conversão dos sertões. Cabe a nós ressaltarmos que, apesar da aparente ineficácia da política episcopal, o bispo conseguiu manter três aldeias e paróquias de índios com curas seculares, a saber: São Miguel, Guarulhos e Barueri[25].

A organização da estrutura paroquial diocesana e os inúmeros conflitos entre civis e clérigos, muitas vezes intermediados pelo vigário da vara paulista, padre Mateus Nunes da Siqueira, resultou na fuga dos aldeados e, consequentemente, no esvaziamento dos núcleos missionários. Iniciou-se, assim, o processo de reposição da população indígena das aldeias que deveria ser conduzida pelos missionários e demais membros do corpo clerical, uma vez que não afugentariam os nativos para os sertões, sob a administração de um bispo missionário independente da diocese do Rio de Janeiro.

Para Mendo de Foios Pereira, secretário de Estado, a criação de uma diocese em São Paulo com caráter missionário promoveria meios de preservar os indígenas nos aldeamentos e interromper os conflitos em torno dos nativos por meio do cumprimento efetivo das determinações régias e da legislação indigenista para a América portuguesa e, especificamente, para a vila de São Paulo[26].

A nova circunscrição eclesiástica, cujo território compreenderia o da antiga freguesia e vigararia da vara de São Paulo, se estendendo até os confins meridionais da América portuguesa, seria caracterizado pela missionação e a atuação do clero secular na evangelização e controle dos nativos, tal como em seu disciplinamento e vigilância, sob a administração episcopal de um "bispo missionário"[27]. Cabe a nós refletirmos acerca das atribuições do chamado "bispo missionário" e a

---

[23] Leite, S. (2004). *História da Companhia de Jesus no Brasil*. vol. 6. Editora Loyola.

[24] Vilardaga, J. C. (2010). *São Paulo na órbita do Felipes: conexões castelhanas de uma vila da América Portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*. [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo]; Martini, D. M. (2012). A ousadia dos índios: a ação política no aldeamento de Barueri (século XVIII). [Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas].

[25] BN- Documentos Históricos, vol.11, 1929. A aldeia de Guarulhos foi elevada à categoria de freguesia durante o governo diocesano de D. José de Barros Alarcão (1685), recebendo o nome de Nossa Senhora da Conceição. Cf. Ofício de D. Luís Antônio de Sousa Botelho, governador e capitão-general de São Paulo, para Sebastião José de Carvalho e Melo, ministro e secretário de negócios do reino, sobre a necessidade de repartição das freguesias da capitania para facilitar a realização dos ofícios divinos em 18 de fevereiro de 1768. AHU_ACL_CU_023-01, Cx. 25\Doc. 2395 (1).

[26] Perrone-Moisés, B. (1992). Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI-XVIII). Em M. Carneiro Cunha & F. M. Salzano, (orgs.), *História dos índios no Brasil*. Companhia das Letras.

[27] O mapeamento sobre a designação "bispo (s) missionário (s)" na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino demonstrou que o termo aparece em outro ofício relativo à situação religiosa paulista e a necessidade de prelado redigido pelo capitão general, D. Rodrigo César de Meneses, em 1722 (AHU_ACL_CU_023-01, cx.3\doc.268(1); e, por fim, nas notícias de Manuel Caetano Lopes Lavre sobre os bispados ultramarinos de 1738 (AHU_ACL_CU_005, cx.3, doc. 348(1).

"sua possível atuação" na circunscrição eclesiástica paulista em meio às tensões pelo controle dos indígenas e a necessidade de salvaguarda e reforço da autoridade metropolitana na capitania oriunda do bispo e do clero secular nas conquistas enquanto braços jurisdicionais da Coroa na América portuguesa e as possibilidades de distinção entre os prelados "convencionais" e a categoria criada no âmbito da correspondência de Mendo de Foios Pereira e D. João de Lencastre para solucionar os problemas referentes à atividade missionária em São Paulo.

Algumas considerações sobre o possível "bispo missionário" de Mendo Foios Pereira e de D. João de Lencastre devem ser feitas antes de prosseguirmos em nossa reflexão. Primeiramente, podemos compreender a nomenclatura episcopal como um designativo de bispos oriundos das fileiras do clero regular como aconteceu em algumas dioceses ultramarinas, nos seiscentos, a exemplo de Pernambuco e Macau[28].

Outra consideração em relação ao termo é a probabilidade do chamado "bispo missionário" denominar um prelado empenhado na conversão dos gentios por meio do desenvolvimento de uma política missionária expressa na atuação do clero secular e em cooperação limitada com os regulares. Acreditamos que esta acepção seja a mais adequada ao pensarmos a situação em torno da atuação do clero secular nas aldeias e paróquias de índios em São Paulo e os conflitos constantes em torno da administração dos gentios. Não obstante, a presença de um bispo próprio possibilitaria a submissão, ainda que restritiva, da edilidade paulistana à autoridade monárquica, uma vez que o prelado seria a autoridade máxima no planalto e o representante direto do rei[29].

O "bispo missionário" nomeado para a futura diocese paulista deveria aliar o perfil político ao missionário[30]– característica exaustivamente atribuída ao clero regular nas conquistas – por meio da defesa de sua jurisdição expressa no enraizamento massivo das estruturas jurídico-administrativas episcopais e da apropriação da malha missionária do clero regular à autoridade diocesana. Devemos salientar que a atuação do clero secular na missionação se consolidaria em meados dos setecentos com a política de secularização da Igreja e desagregação da malha missionária empreendida no ministério pombalino e em São Paulo durante o governo episcopal de D. frei Manuel da Ressureição (1771-1789). Para além disso, devemos pontuar a possibilidade do tal "bispo missionário" ser a melhor alternativa para as regiões de fronteira da América portuguesa com população indígena expressiva como era o caso de São Paulo e do Maranhão, isto é, territórios fronteiriços, de missão e de conquista.

A ação episcopal dos prelados providos pelo monarca em bispados marcados pela presença de aldeamentos e de paróquias indígenas viabilizaria o projeto colonizador metropolitano em áreas fronteiriças e que estavam em vias de organização da estrutura administrativa civil e eclesiástica. A capilaridade da malha eclesiástica legitimaria a posse territorial e ampliaria, através da atuação do clero secular, o espaço de exercício da autoridade monárquica por meio do reforço do direito de

---

[28] Rubert, A. (s.d). *A Igreja no Brasil: expansão missionária e hierárquica (século XVII)*, vol. 2. Palotti. pp. 143-145; Soares, K. C. (2015). *Os bispos de Macau (1576-1782)*. [Dissertação de mestrado, Universidade de Coimbra]. pp. 44-76.

[29] Paiva, J. P. (2006). *Os Bispos de Portugal*... Op. cit.

[30] Paiva, J. P. (2006). O (s) modelo(s) de bispo: pastor, pai, santo, político e ilustrado. Em *Os Bispos de Portugal*... Op. cit., pp. 111-170; Prosperi, A. (1991). O missionário. Em R. Villari (dir.), *O homem barroco* (pp. 143-172). (M. J. Vilar de Figueiredo, trad.). Editorial Presença.

padroado régio[31]. Considerando a centralidade que a vila de São Paulo possuía na geografia mineradora, a preocupação das autoridades régias representava a tentativa de interromper o avanço da jurisdição do clero regular na comarca como preconizava os decretos monárquicos, como a lei de 1691, sobre a proibição da atuação do clero regular na região aurífera. Deste modo, a diminuição da jurisdição e espaço de atuação do clero regular constituiria o cerne do governo episcopal a ser desenvolvido pelo "bispo missionário" paulista.

Considerações finais

Adotando como princípio norteador do prelado missionário uma ação episcopal efetiva para a conversão e evangelização dos gentios por meio da redução da autoridade e jurisdição do clero regular, podemos compreender o "bispo missionário" como um prelado que deteria as competências jurisdicionais e espirituais convencionais, mas alinharia as frentes de atuação do episcopado na elaboração de um projeto de governo diocesano centrado na atividade missionária do clero secular. Este seria o centro da missionação em São Paulo e destituiria gradualmente o clero regular de suas funções e, consequentemente, eliminaria os conflitos entre os braços da Igreja em torno da questão indígena. No plano político, e sendo considerado "feitura do rei", o "bispo missionário" reforçaria a autoridade régia e restringiria as liberdades de atuação dos camarários e da elite paulista no tocante às questões de caráter religioso nativa e que ultrapassassem sua jurisdição. No limite, o futuro prelado articularia o projeto colonizador metropolitano, numa região cuja centralidade na América portuguesa crescia por meio da atividade aurífera, ao projeto evangelizador de base tridentina.

Referências

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU):
Representação da Câmara de São Paulo informando ao príncipe regente sobre os descaminhos dos índios das aldeias da vila e a necessidade de provimento dos capelães e ermitães das aldeias pelo administrador eclesiástico do Rio de Janeiro, Francisco da Silveira Dias, ou pelo vigário-geral paulista em sua ausência, em 29 de dezembro de 1681. AHU_ACL_CU_023-01, cx. 1, doc.36.

Consulta do Conselho Ultramarino sobre uma consulta da Junta das Missões enviada pelo secretário de Estado, Mendo de Foios Pereira, ao presidente daquele Conselho, o conde de Alvor (D. Francisco de Távora), em 11 de fevereiro de 1700. AHU_ACL_CU_023-01, cx. 1\ doc. 56.

Carta do (governador e capitão-general da capitania de São Paulo), Rodrigo César de Meneses, dando conta a (D. João) da grande necessidade que ali há de prelado missionário, porque só assim se poderão atenuar os escândalos que têm cometido os eclesiásticos. São Paulo, 24 de setembro de 1722. AHU_ACL_CU_023-01, cx.3\doc.268(1).

[31] Xavier, Â. B. & Olival, F. (2018). O Padroado da coroa de Portugal: fundamentos e práticas. Em A. Barreto Xavier, F. Palomo & R. Stumpf (orgs.), *Monarquias ibéricas em perspectiva comparada (sécs.XVI-XVIII): dinâmicas imperiais e circulação de modelos administrativos* (pp.123-160.). ICS; Imprensa de Ciências Sociais.

Notícias sobre os bispados da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Maranhão, Grão-Pará, Goa e Arcebispados Primaz do Oriente e Cranganor, Bispados de Cochim, Miliapôr ou S. Thomé, Nankim, Pekim, Malaca, Macao, Santiago de Cabo Verde, S. Thomé e Angola. Lisboa, 7, 8 e 10 de julho de 1738. AHU_ACL_CU_005, cx.3\doc. 348(1).

Ofício de D. Luís Antônio de Sousa Botelho, governador e capitão-general de São Paulo, para Sebastião José de Carvalho e Melo, ministro e secretário de negócios do reino, sobre a necessidade de repartição das freguesias da capitania para facilitar a realização dos ofícios divinos em 18 de fevereiro de 1768. AHU_ACL_CU_023-01, Cx. 25\Doc. 2395 (1).

Arquivo da Universidade de Coimbra (AC):
Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção Conde dos Arcos, vl. 3ª-1-1-6, fl. 620v.

Archivo Romanum Societatis Iesus (ARSI):
ARSI, Bras. 3-1, f.210

Arquivo Histórico de São Paulo (AHSP):
Atas da Câmara de São Paulo, vol. 7.

Registro Geral da Câmara de São Paulo, vol. IV, São Paulo: Typographia Piratininga, 1917, pp. 37-38.

Araújo, José de Souza Azevedo Pizarro. (1820). *Memórias Históricas do Rio de Janeiro.* tomos IV e V. Imprensa Régia.

Bacellar, Carlos de Almeida Prado; Goldschimidt, Eliana Réa & Neves, Lúcia Bastos. (2008). São Vicente, capitania donatarial (1532-1709). Em M. B. N Silva (org.), *História de São Paulo Colonial.* Editora Unesp.

Bicalho, Maria Fernanda & Mello e Souza, Laura de. (2000). *1680-1720.O império deste mundo*. Companhia das Letras.

Bourdieu, Pierre. (1996). *Razões práticas sobre a teoria da ação*. Papirus.

Britto, Michelle Carolina. (2018). *"Com poder e jurisdição": conflitos jurisdicionais na construção da diocese de São Paulo (1682-1765).* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Paulo].

Camargo, Paulo Florêncio. (1954). *A Igreja na História de São Paulo, 1676-1745*. Tomo III. Instituto Paulista de História e Arte Religiosa.

Di Stefano, Roberto. (2012). "¿De qué hablamos cuando decimos "iglesia"? Reflexiones sobre el uso historiográfico de un término polisémico". *Ariadna histórica. Lenguajes, conceptos, metáforas*, 1, 197-222. http://www.ehu.es/ojs/index.php/Ariadna.

Feitler, Bruno. (2013). Continuidades e rupturas da igreja na América portuguesa no tempo dos Áustrias. A importância da questão indígena e do exemplo espanhol. Em P. Cardim, L. Freire Costa &, M. Soares Cunha (org.), *Portugal na monarquia hispânica. Dinâmicas de integração e conflito* (pp. 203-230). Centro de História do Além-Mar-Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa; Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades/Universidade de Évora; Red Columnaria,

Feitler, Bruno. (2014). Missões indígenas e clero secular no Brasil colônia: o exemplo castelhano e as tentativas de normalização da malha eclesiástica sob os Felipes. Em R. Chambouleyron & K.-H. Arez (org.), *Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Dimensões do catolicismo português* (pp. 29-41.). (v. 3). Açaí.

Freitas, Ludmila Gomide. (2006). *A Câmara Municipal da vila de São Paulo e a escravidão indígena no século XVII (1628-1696)*. [Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas].

Leite, Serafim. (2004). *História da Companhia de Jesus no Brasil*. vol. 6. Editora Loyola.

Leme, Pedro Taques de Almeida Paes. (1849). Notícia Histórica da expulsão dos jesuítas do colégio de São Paulo. *RIHGB,* 13, 5-40.

Lourenço, Maria Paula Marçal. (2007). *D. Pedro II*. Círculo de Leitores.

Martini, Daniel Moretto. (2012). A ousadia dos índios: a ação política no aldeamento de Barueri (século XVIII). [Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas].

Mendes, Ediana. (2019). *Da Universidade de Coimbra ao Brasil: os bispos da Baía, de Olinda e do Rio de Janeiro (1676 – c. 1773)*. [Tese de Doutoramento, Universidade de Coimbra].

Paiva, José Pedro. (2006). *Os Bispos de Portugal e do Império. 1495-1777*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

Paiva, José Pedro. (2008-2009). O Estado na Igreja e a Igreja no Estado: contaminações, dependências e dissidência entre o Estado e a Igreja em Portugal (1495-1640). *Revista Portuguesa de História*, XL, 383-397.

Palomo, Federico. (2011). Como se fossem seus curas: os jesuítas e as missões rurais na América portuguesa. Em B. Feitler, & E. Sales Souza. (orgs.), *A igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (pp. 231-266.). Editora da Unifesp.

Perrone-Moisés, Beatriz. (1992). Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI-XVIII). Em M. Carneiro Cunha & F. M. Salzano, (orgs.), *História dos índios no Brasil.* Companhia das Letras.

Pinheiro, Joely Aparecida Ungaretti. (2007). *Conflitos entre jesuítas e colonos na América portuguesa, 1640-1700*. [Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas].

Prosperi, Adriano. (1991). O missionário. Em R. Villari (dir.), *O homem barroco* (pp. 143-172). (M. J. Vilar de Figueiredo, trad.). Editorial Presença.

Rodrigues, Aldair Carlos & Olival, Fernanda. (2016, jul.-dez.). Reinóis versus naturais nas disputas pelos lugares eclesiásticos do Atlântico português: aspectos sociais e políticos (século XVIII). *Revista de História* (São Paulo), 175, 25-67.

Rubert, Arlindo. (1981-1993). *A Igreja no Brasil: expansão missionária e hierárquica (século XVII)*, vol. 2. Palotti.

Santos, Antônio Alves Ferreira dos. (1914). *A Archidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Subsídio para a história eclesiástica do Rio de Janeiro, capital do Brasil*. Typographia Leuzinger.

Soares, Kevin Carreira. (2015). *Os bispos de Macau (1576-1782)*. [Dissertação de mestrado, Universidade de Coimbra].

Thomas, Georg. (1982). *Política Indigenista dos Portugueses no Brasil (1500-1640)*. Loyola.

Vilardaga, José Carlos. (2010). *São Paulo na órbita do Felipes: conexões castelhanas de uma vila da América Portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*. [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo].

Xavier, Ângela Barreto & Olival, Fernanda. (2018). O Padroado da coroa de Portugal: fundamentos e práticas. Em A. Barreto Xavier, F. Palomo & R. Stumpf (orgs.), *Monarquias ibéricas em perspectiva comparada (sécs.XVI-XVIII)*: *dinâmicas imperiais e circulação de modelos administrativos* (pp.123-160.). ICS; Imprensa de Ciências Sociais.

A corrupção na administração dos diamantes do Brasil (séculos XVIII e XIX)

Régis Clemente Quintão

A história das lavras diamantíferas encontradas na região da comarca do Serro do Frio, localizada ao nordeste da Capitania de Minas Gerais, está marcada por inúmeros casos de práticas ilícitas, desordens e corrupção. Em função da exiguidade de espaço, limitamos nossa análise ao período em que a mineração foi realizada pelo sistema de monopólio régio, isto é, administrada por conta da Real Fazenda. Em 1771, foi criada a Real Extração dos Diamantes, que começou a funcionar a partir de 1º de janeiro de 1772. A administração contava com duas sedes. Em Lisboa, a Diretoria da Real Extração dos Diamantes das Minas do Brasil era composta pelo inspetor-geral do Erário Régio, à época o marquês de Pombal, além de três diretores-gerais. Em Minas Gerais, subordinada à diretoria localizada no Reino, estava a Junta da Administração Diamantina, situada no Arraial do Tejuco, na Comarca do Serro do Frio. A Real Extração dos Diamantes existiu até 1845, tendo, porém, registro de suas atividades até por volta de 1853[1]. Com esse recorte, o objetivo deste texto é o de compreender, a partir das percepções coevas, como a corrupção era entendida no referido contexto histórico. Além disso, buscamos refletir em que medida a corrupção era considerada como um problema para a Coroa.

Nos principais estudos sobre esse momento da administração diamantina facilmente nos deparamos com a palavra corrupção, embora – é importante destacar – esta nunca tenha figurado como objeto de pesquisa entre os principais especialistas da história dos diamantes do Brasil. De acordo com o clássico trabalho de Joaquim Felício dos Santos, os funcionários se deixavam corromper facilmente e que havia "naqueles tempos sofismas bem semelhantes aos dos tempos corruptos de hoje"[2]. A historiadora Júnia Furtado cita diversos casos: um ouvidor que foi "acusado de corrupção, despotismos, arbitrariedades e de acarretar enormes prejuízos à Real Fazenda"; e um advogado preso "após denúncia de corrupção". A autora lembra que, como a legislação era sempre transgredida e burlada, cabia aos governadores denunciar "a corrupção que disseminava entre estes funcionários, muitas vezes se estendendo, ou começando com os dois principais – o intendente e o fiscal"[3].

Em outro trabalho, Furtado chama a atenção para os jogos de poder nos quais figuravam autoridades e "funcionários corruptos." Aponta, ademais, para a existência de

---

[1] Santos, J. F. (1976). *Memórias do Distrito Diamantino da comarca do Serro do Frio*. 4. ed. Itatiaia/ Edusp. p. 302.
[2] *Idem.* p. 264.
[3] Furtado, J. F. (1996). *O livro da capa verde*: *o Regimento Diamantino de 1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração.* Annablume. pp. 71, 94, 101.

oficiais régios que se equilibravam "entre a legalidade e a severidade de um lado e a devassidão e a corrupção de outro", ou que eram denunciados pela criação de "um sistema infalível de corrupção". No entanto, apesar de utilizar o termo para caracterizar inúmeras situações observadas nas fontes, a historiadora afirma que se travava de um contexto no qual "o caráter patrimonial do Estado, a distância do centro do poder, a investidura privada dos cargos, a inexatidão da noção de corrupção, a prebenda como forma principal de remuneração dos administradores", entre outros, tornava "quase impossível separar os interesses públicos dos privados"[4]. Em outras palavras, a autora relata inúmeras situações de corrupção, mas, a fim de evitar o anacronismo, se policia quanto à aplicabilidade do conceito nas sociedades do período colonial. Seja como for, essas breves considerações permitem afirmar que a temática da corrupção no Distrito Diamantino foi percebida pelos autores, mas deles não recebeu tratamento aprofundado, baseado em fontes documentais ou em bibliografia especializada no assunto.

A produção historiográfica sobre a corrupção na época moderna avançou muito nos últimos anos. Historiadores europeus e brasileiros têm rediscutido as ideias preconcebidas e proposto novas questões atinentes ao conceito. Nesse sentido, foram colocados em xeque os argumentos sobre a negação da existência do fenômeno, seu incontornável anacronismo, seu suposto caráter natural ou seu papel como elemento constituinte daquelas sociedades. Atualmente, a Espanha é considerada o epicentro das produções relativas ao tema e onde as discussões se encontram em estágio mais avançado. Ali, os pesquisadores não discutem apenas a aplicabilidade do conceito, mas também os mecanismos de controle da corrupção nos territórios hispânicos[5]. No entanto, é necessário enfatizar que a corrupção não é uma temática nova na historiografia europeia sobre o período moderno. O problema é discutido pelo menos desde as décadas finais do século XX. Entre as principais referências que se tornaram pontos de partidas para os estudos posteriores, cabe citar os trabalhos de autores como Horst Pietschmann[6], Jean-Claude Waquet[7] e Michel Bertrand[8].

No Brasil, as principais referências são os estudos desenvolvidos por Adriana Romeiro, nos quais ela analisa, sobretudo, os discursos sobre o referido conceito a partir de fontes de natureza jurídica, política e moral, bem como as práticas ilícitas que concorriam para a corrupção do corpo político. Para a historiadora, diferente do que

---

[4] Furtado, J. F. (1999, jul). Relações de poder no Tejuco ou um teatro em três atos". *Tempo*, *4*(7), 129-142. pp. 2, 3, 7, 8.

[5] Cf. Andújar Castillo, F., Feros, A. & Ponce Leiva, Pilar. (2017). Corrupción y mecanismos de control en la Monarquía Hispánica: una revisión crítica. *Tiempos Modernos*, *(8)*35, 284-311; Gómez González, I. (2017). El control de la corrupción en los tribunales castellanos durante siglo XVII: ¿quimera o realidad? *Tiempos Modernos*, *(8)*35, 312-336.

[6] Cf. Pietschmann, H. (1982). Burocracia y corrupción en Hispanoamérica colonial. Una aproximación tentativa. *Nova Americana*, 5, 11-37. Pietschmann, H. (1998). Corrupción en las Indias españolas: revisión de un debate en la historiografía sobre Hispanoamérica colonial. Em M. Gonzáles Jiménez et al. *Instituiciones y corrupción en la historia* (pp. 31-52). Universidad de Valladolid.

[7] Cf. Waquet, J.-C. (1984). *De la corruption*: *Morale et pouvoir à Florence aux XVIIe. et XVIIIe. Siècles*. Fayard. Waquet, J.-C. (1996). Some considerations on corruption, politics and society in Sixteenth and Seventeenth century Italy. Em W. Little & E. Posada-Carbó. *Political corruption in Europe and Latin America* (pp. 21-40). Institute of Latin American Studies.

[8] Cf. Bertrand, M. (2011). *Grandeza y miseria del oficio. Los oficiales de la Real Hacienda de la Nueva España, siglos XVII y XVIII*. (M. Zamudio, trad.). Fondo de Cultura Económica. (original publicado em 1999).

defendia a historiografia que negava a possibilidade de se explorar tal objeto nesse período[9], o conceito de corrupção é aplicável às sociedades modernas na condição de "sinônimo dos seus efeitos desagregadores sobre a República e, é claro, desde que se leve em consideração a sua íntima relação com uma visão orgânica da sociedade, concebida como análoga ao corpo humano."[10] Por isso, entre os séculos XVI e XVIII, a corrupção era compreendida de forma diferente do entendimento atual no Estado contemporâneo.

Além disso, para Romeiro, a corrupção não deve ser confundida com as condutas que a desencadeava, pois "as práticas não eram consideradas em si corruptas: elas desencadeavam o processo de corrupção da República"[11]. Nesse sentido, na época moderna, não se acusava ou denunciava alguém exatamente por corrupção, mas por comportamentos que concorriam para tal. A corrupção, então, seria usada de forma metafórica para se referir ao resultado de ações descritas como fraude, roubo da Fazenda Real, delitos, contrabandos, favorecimentos a particulares, mau governo, peita, injustiça, tirania, enriquecimento ilícito etc[12].

A partir das reflexões iniciadas por Romeiro, outros historiadores brasileiros, a exemplo de Maria Fernanda Bicalho, têm reconhecido que de fato havia uma "distinção entre o que era visto e vivenciado como lícito e ilícito e, portanto, que o conceito de corrupção – embora com contornos e nuances próprias, e concepções específicas de acordo com diferentes conjunturas históricas – aplica-se igualmente às sociedades da época moderna"[13].

É importante enfatizar que a corrupção era um problema existente tanto no solo europeu quanto no americano. No entanto, a maioria das pesquisas acerca do fenômeno se concentra em personagens e espaços da América hispânica e portuguesa. Existem duas explicações para isso: a distância dos reinos e a existência de riqueza. De acordo com as análises de Adriana Romeiro, a famosa tópica da distância foi muito debatida a partir do século XVI pelos autores que refletiram sobre "as implicações morais e políticas do governo da periferia, onde a distância tendia a favorecer o surgimento das práticas ilícitas, convertendo esses lugares em cenários de opressão e tirania"[14]. Somada ao tema da distância que embaraçava o controle sobre os vassalos e as possessões ultramarinas, Pilar Ponce Leiva lembra que a disponibilidade de riqueza em abundância e de muitas possibilidades de enriquecimento eram igualmente fatores que contribuíam para a vitalidade do fenômeno da corrupção na América[15].

---

[9] São exemplos alguns trabalhos que, em certa medida, derivam da obra de António Manuel Hespanha, nos quais se afirmam que não pode falar em corrupção nas sociedades de Antigo Regime, pois nelas predominavam relações patrimoniais e clientelares, de distribuição e busca de benefícios e mercês que estavam de acordo com as normas e costumes vigentes, além de não haver distinção entre público e privado. Hespanha, A. M. (2001). As estruturas políticas de Portugal na Época Moderna. Em J. Tengarrinha, (org.), *História de Portugal* (pp. 117-182). EDUSC-UNESP. Figueiredo, L. R. A. (2008). A corrupção no Brasil Colônia. Em L. Avritzer *et al.* (org.), *Corrupção: ensaios e críticas* (pp. 209-218). Editora UFMG.

[10] Romeiro, A. (2017). *Corrupção e poder no Brasil. Uma história, séculos XVI a XVIII*. Autêntica. p. 33.

[11] *Idem.* p. 25.

[12] *Idem.* pgs. 26, 33 e 167.

[13] Bicalho, M. F. (2017). Possuidores despóticos: Historiografia, denúncia e fontes sobre a corrupção na América portuguesa. Rev*ista Complutense de Historia de América*, 43, 127-152. p. 128.

[14] Romeiro, A. (2017). *Corrupção e poder no Brasil*... Op. cit., p. 91.

[15] Ponce Leiva, P. (2016). Percepciones sobre la corrupción en la Monarquía Hispánica, siglos XVI y XVII. Em F. Andújar Castillo & P. Ponce Leiva (eds.), *Mérito, venalidad y corrupción en España y América, siglos XVII y XVIII*. Albatros. p. 198. (trad. nossa).

A partir dessas breves considerações, o rico Distrito Diamantino de Minas Gerais, distante do reino de Portugal por excelência, é um espaço privilegiado para se observar o fenômeno da corrupção na época moderna. Trata-se da região onde foi descoberta a maior lavra diamantífera do mundo ocidental no século XVIII. A Coroa portuguesa, seus vassalos e os estrangeiros viram ali uma inédita possibilidade de enriquecimento fácil e rápido. Da ambição e dos conflitos de interesses resultaram inúmeras práticas ilícitas. Um terreno fértil para a corrupção. Afinal, como a corrupção era ali entendida?

No dia 21 de setembro de 1789, Tomás Xavier de Lima Vasconcelos Brito Nogueira Teles da Silva, visconde de Vila Nova da Cerveira e mordomo-mor do Erário Régio, em Lisboa, escreveu ao intendente geral do Distrito Diamantino, Luís Beltrão de Gouveia de Almeida, sobre uma "conta" por ele enviada em fevereiro daquele ano. Segundo a primeira autoridade, o conteúdo consistia em uma exposição das "causas físicas e morais do estado de decadência em que se acha[va] a administração da Real Extração dos Diamantes"[16]. Na referida conta, o intendente havia-lhe informado

> [...] que no tempo em que foi adotado o sistema da administração, ainda as terras diamantinas estavam nos termos de pagarem as despesas, mas que os trabalhos anuais de cinco ou seis mil escravos revolveram as profundas entranhas da terra; esgotaram as correntes e margens dos rios, e impossibilitaram tudo, de modo que se a administração continua perderá a Fazenda Real infalivelmente as utilidades que recebeu no seu princípio[17].

Em resposta à avaliação feita pelo intendente, que sugerira o encerramento das atividades da administração diamantina por conta da Real Fazenda devido aos constantes prejuízos, o presidente do Erário Régio argumentou que

> [...] esta ponderação é tirada daqueles viciosos princípios que impuseram para se continuar a extração por contratadores, em cujo tempo se praticaram as mais enormes fraudes e estragos nas terras diamantinas, que constituíram uma das urgentíssimas causas das reais providências no estabelecimento da dita administração e do seu particular sistema; porque a comissão ou objeto da mesma administração não é exaurir as ditas terras; limita-se somente a conservá-las e arrecadá-las para não serem roubadas; e extrair delas anualmente um interesse proporcionado ao risco e desembolso que lhes está limitado, para ter Sua Majestade desta parte do seu régio patrimônio um subsídio permanente[18].

A autoridade lisboeta apontou para as ilicitudes praticadas durante o sistema anterior ao monopólio régio e reafirmou que as minas de diamantes do Brasil, enquanto propriedade da Coroa portuguesa, deveriam ser conservadas de forma permanente. Em seguida, anotou que a administração da Real Extração dos Diamantes nunca havia empregado nos seus trabalhos anuais aqueles cinco ou seis mil escravos, "por não ter as faculdades precisas para este exército de jornaleiros". Dessa forma, o número menor de escravos efetivamente empregado nos serviços de mineração não teria sido capaz de "revolver tanta terra, nem esgotar as correntes e margens dos rios"[19]. Por isso, o mordomo-mor discordava que a "decadência e destruição irreparável" da administração tivessem "causas físicas", isto é, naturais. Para ele, o empecilho

---

[16] Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Cód. 697, fl. 155. Lisboa, 21 set. 1789.
[17] *Idem*. fol. 155.
[18] *Idem.*
[19] *Idem.* fols. 155-155v.

na extração das pedras preciosas não estaria relacionado ao esgotamento das terras diamantinas, pois, como o próprio intendente havia dito na sua exposição, "essa Demarcação tem ainda muito diamante". Portanto, a suposta dificuldade a respeito da extração seria "conjecturável e vem a ser a mesma que sempre houve nesta mineração"[20].

O argumento da autoridade é bastante plausível quando observamos que a extração desse mineral foi mais ou menos regular até o final do século XVIII. Aliás, segundo Júnia Furtado, com base nos dados estimados pelo barão de Eschwege por volta de 1808, o período compreendido entre 1772 e 1795 correspondeu mesmo ao auge da exploração diamantífera. A queda da produção observada entre 1796 e 1806 teria sido intencional para evitar a desvalorização do preço do quilate no mercado europeu[21]. A essa altura, portanto, seria incorreto afirmar que as lavras estivessem plenamente esgotadas.

Por isso, para o presidente do Erário Régio, estava claro que as "causas físicas" não poderiam explicar as adversidades enfrentadas pela Real Extração. Para ele, as verdadeiras causas da decadência da instituição eram morais. Era a recorrente inobservância dos princípios morais, problema existente em todos os âmbitos da administração e da sociedade diamantina, que colocava em risco a conservação desse patrimônio régio. Assim, as seis principais "causas morais" foram por ele descritas no documento:

> Primeira: o luxo e os vícios dos empregados, para que não chegam as suas utilidades, e que fazem duvidosa a sua fidelidade na extração dos diamantes.
> Segunda: a relaxação, indolência e corrupção introduzida nos costumes dos caixas, administradores, feitores e escravos; e a escolha de homens conaturalizados no país para aqueles empregos, de que procede a sua frouxidão e falta de zelo.
> Terceira: o maior número de empregados e escravos nos trabalhos, que é um princípio de desordem e de corrupção.
> Quarta: a autoridade precária dos ministros, o não terem um poder absoluto para alterar, mudar cousas e pessoas, e castigar a seu arbítrio; e ser a decisão dos negócios da administração por pluralidade de votos, estando os caixas naturalizados no país, e tendo as paixões, que ordinariamente decidem quando há amizades, filhos e parentes.
> Quinta: a falta de observação e exame nos giros dos serviços; e a entrega da correspondência da administração que fazem os caixas ao guarda livros, que compõem os ofícios, desculpa os erros e encobre a verdade, para que dure a desordem, de que se aproveita, tendo para este fim as contas atrasadas e incompletas.
> E sexta: os procedimentos arbitrários e violentos, e a ilimitada cobiça do corpo militar de dragões de Vila Rica, encarregado da guarda das terras diamantinas, que concorrem poderosamente para a depredação da Real Fazenda nos grandes extravios, e nas vendas dos rios e montes para a mineração clandestina dos diamantes[22].

Nas "causas morais" enumeradas pelo mordomo-mor podemos observar que esses delitos foram comuns não apenas durante o sistema da Real Extração, como também em todos os métodos de exploração antes experimentados, desde o descobrimento dos diamantes, na década de 1720. Além disso, o fragmento transcrito nos permite afirmar que as práticas ilícitas tinham como causas vícios, pecados ou paixões. Por isso, para indicar as origens da "decadência" da administração, a autoridade recorreu a termos como luxo, infidelidade, relaxação, indolência, frouxidão, falta de zelo e ilimitada cobiça. Eram essas as causas morais

[20] BNP, Cód. 697, fl. 155. Lisboa, 21 set. 1789. fol. 155v.
[21] Furtado, J. F. (1996). *O livro da capa verde*... Op. cit., p. 64.
[22] BNP, Cód. 697, fl. 155. Lisboa, 21 set. 1789. fols. 155v-156.

de todos os abusos e comportamentos contrários a tudo que fosse tido como honesto, virtuoso ou decoroso no exercício de funções administrativas. Esses descomedimentos, por sua vez, causavam práticas ilícitas propriamente ditas, tais como excesso de empregados e escravos além do permitido, autoridade precária, favorecimento de parentes e amigos, descumprimento de normas e tarefas nos serviços de mineração, falta de correspondência, fraudes nas contas, procedimentos arbitrários e violentos, depredação da Real Fazenda, contrabando, entre outros.

O aspecto mais importante do documento em pauta é o uso da palavra corrupção, evidenciando sua ocorrência não apenas no vocabulário daquela sociedade como também no âmbito da comunicação administrativa entre as autoridades que controlavam a exploração dos diamantes nos dois lados do Atlântico. Na fala do presidente do Erário Régio, a corrupção aparece como resultado de desvios morais, como uma espécie de sinônimo de depravação, de uma situação de corrosão dos bons costumes estabelecidos ou apenas ideais, o que, seja como for, acarretava inúmeros delitos prejudiciais à Real Fazenda, como os descritos acima. Esse sentido fortemente moral está presente entre os diversos sentidos metafóricos da palavra nos dicionários de língua portuguesa do século XVIII de Raphael Bluteau e de Antonio de Moraes Silva. Conforme destaca Adriana Romeiro, não se trata de uma novidade, pois o "emprego da palavra em um sentido metafórico, aplicada ao campo da moral, da justiça e dos costumes, encontra-se disseminado nos tratados políticos e morais da Época moderna, remontando a um período muito anterior", como o verbo "corromper" que aparece, por exemplo, nas Ordenações Afonsinas de 1314[23]. Embora esse exemplo esteja relacionado exclusivamente à corrupção da justiça, não faltam, em outras fontes e dicionários, referências à corrupção dos costumes.

Para o lexicógrafo Raphael Bluteau, a "corrupção dos costumes" é, entre outros, associada a "grandes desordens"[24] – entendendo desordem como "perturbação das coisas que estavam dispostas e ordenadas no mundo físico ou moral"[25]. Vale lembrar que o substantivo desordem é muito comum nas fontes documentais relativas à administração diamantina tanto para caracterizar prejuízos econômicos quanto para descrever episódios de dissolução dos princípios morais. Aliás, é justamente o que está explícito na conta do visconde de Vila Nova da Cerveira, na qual os vícios e as ilicitudes eram entendidos como um princípio de desordem e corrupção na Real Extração.

No dicionário de Antonio de Moraes Silva, a mesma noção descrita por Bluteau reaparece quando define corrupção como "o estado da coisa corrupta ou corrompida" ou "alteração do que é reto ou bom, em mau e depravado", citando como exemplo o costume como algo passível de alteração negativa[26]. Ao consultar o significado da palavra costume nos mesmos dicionários, podemos percorrer o caminho inverso da relação entre as duas palavras. Os costumes são os "hábitos das virtudes ou dos vícios que uma pessoa tem contraído pela frequência dos atos." "Os costumes se vão corrompendo", exemplifica[27]. Além disso, acrescente-se que costume é o que se faz por hábito em matérias que respeitam

[23] Romeiro, A. (2015). A corrupção na Época Moderna - Conceitos e desafios metodológicos. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, (21)* 38, 216-237. p. 217.
[24] Bluteau, R. (1728). *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico*. v. 2. Collegio das Artes da Companhia de Jesus. p. 572.
[25] Silva, A. M. (1789). *Diccionario da lingua portugueza* [...]. v. 1. Typographia Lacerdina. p. 592.
[26] *Idem*. p. 479.
[27] Bluteau, R. (1728). Op. cit., p. 588.

à moral religiosa ou civil. Portanto, um "moço de bons costumes" também é aquele "que vive conforme as leis"[28]. Por fim, para os dicionaristas, é justamente por meio da moralidade que se poderia "regular os costumes", pois é a partir dela que se distinguiam as intenções e ações que são aceitáveis e as que são impróprias[29].

Outro exemplo dessa visão pode ser lido no relato de viagem do naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire. Por volta de 1817, quando passou do Distrito dos Diamantes à vila de São João del-Rey, ele relacionou a ausência de bispados nos sertões de Minas Gerais à falta de instrução moral e religiosa à corrupção dos costumes:

> Assim isolado o homem se degrada pouco a pouco, caindo em estado de completa apatia e embrutecimento, como o sertão de Minas Gerais e a região de Goiás fornecem numerosos exemplos. Somente ideias religiosas podem preservar de uma tal infelicidade àquele que vive abandonado a si mesmo, no meio de desertos; elas somente podem elevar sua alma e impedir o decesso da dignidade do homem. Se, pois o governo brasileiro quer que os habitantes dos sertões do interior não caiam na mais completa barbaria, é preciso que zele por sua instrução moral. Essa instrução, como já tive oportunidade de dizer, eles não poderão fruir, no atual estado de cousas, senão dos sacerdotes. Estes, infelizmente, participam grandemente da corrupção geral; mas, se se dividissem os bispados, atualmente maiores que muitos reinos, os padres poderiam ser fiscalizados mais eficientemente e chamados mais facilmente aos seus deveres, frequentemente esquecidos[30].

As associações entre moral, costume e corrupção são bastante recorrentes na história. Segundo Amorina Villarreal Brasca, tais aproximações são herdeiras de textos clássicos como os de Aristóteles, Cícero, Sêneca e Tácito. No caso do seu recorte hispânico, entre o final do século XVI e os primeiros anos do século XVII, houve constantes discussões sobre a corrupção dos costumes. Para ela, a situação era entendida como "sinônimo do abandono dos princípios honestos na atividade cotidiana, a renúncia ativa ou passiva dos deveres morais no comportamento"[31]. Além disso, incluía a falta de compromisso, de atitudes apropriadas e virtuosas nos campos da vida privada, pública e cristã. Desse modo, reconhecia-se que a degeneração dos comportamentos era recorrente em todos os âmbitos da sociedade e afetava diretamente a monarquia, que, por "uma questão de razão de estado, cristã e útil"[32], tornou-se a principal responsável pela difusão do modelo de comportamento a ser seguido. Por isso, o rei tinha papel fundamental de "corrigir as perversões para salvação e conservação da república"[33]. De alguma forma, essa mesma noção se sobressai no contexto aqui estudado. Se eram morais as causas da decadência da Real Extração dos Diamantes, eram aqueles vícios, abusos ou costumes corrompidos que deveriam ser expostos e combatidos na administração.

---

[28] Silva, A. M. (1789). Op. cit., p. 486.
[29] Bluteau, R. (1728). *Vocabulario portuguez...* v. 5. Op. cit., p. 574; Silva, A. M. (1789). *Diccionario da lingua portuguesa...* v. 2. Op. cit., p. 317.
[30] Saint-Hilaire, A. (1941). *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. (L. de Azevedo Penna). Companhia Editora Nacional. pp. 198-199.
[31] Villareal Brasca, A. (2018). Ejemplaridad e imitación: reflexiones acerca de los remedios contra la corrupción en la Monarquía Hispánica. Em F. Andújar Castillo & P. Ponce Leiva (coords.), *Debates sobre la corrupción en el mundo ibérico, siglos XVI-XVIII* (pp. 353-362). Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes. p. 353. (trad. nossa).
[32] *Idem*. p. 358.
[33] *Idem*. p. 354.

A palavra abuso não é aqui empregada fortuitamente. É necessário destacar que há, inclusive, historiadores que preferem empregar a palavra abuso no lugar de corrupção, como é o caso do francês Pierre Ragon. Para ele, em estudo sobre a Nova Espanha no século XVII, o termo corrupção não era utilizado pelas autoridades hispânicas porque era parte constituinte do sistema. Portanto, a corrupção não era um problema, já que algumas práticas vistas hoje como fraudulentas eram aceitas pelas pessoas daquele século. Em suas palavras, "falar sobre corrupção significaria questionar a organização do 'corpo' que compõe a sociedade". Desse modo, o vice-rei por ele estudado, o conde de Baños, não foi acusado de corrupto, mas de abusivo[34]. De fato, assim como na experiência histórica hispânica, na portuguesa a palavra abuso aparece massivamente nas fontes para se referir a comportamentos delituosos, sendo mesmo mais comum que o vocábulo corrupção, o que é perfeitamente compreensível já que as autoridades se preocupavam mais com as práticas tidas por ilícitas. A corrupção era o resultado dessas práticas, conforme a tese de Adriana Romeiro citada no início deste texto. Por isso, pelo menos nas fontes documentais da administração na América portuguesa, a palavra abuso está intimamente relacionada à corrupção.

São exemplos de abusos, de acordo com a sugestiva "exposição dos abusos que se praticam na administração da Real Extração dos Diamantes": o excessivo número de empregados ociosos e escravos desnecessários nos serviços de mineração; o pouco zelo dos administradores no controle das despesas; as constantes fraudes nas compras de mantimentos, que ocorriam quando os feitores ou moleiros os compravam mais baratos e, depois, "lavra[va]m bilhetes pelo preço mais alto", aumentando as contas da administração e ficando com parte do dinheiro; a ausência de "uma pessoa de honra e zelo" para o cargo de administrador dos mantimentos, função importante para evitar "as ladroeiras acima referidas"; o desvio de escravos da mineração para trabalhos e "negócios particulares" nas casas dos administradores e feitores; os furtos de diamantes por escravos de empregados da Real Extração; o contrabando de modo geral; e todas as práticas que resultavam em desordens "por descuido ou conveniência", prejuízos e modos de "roubar a Fazenda Real"[35].

Bluteau associa o vocábulo "abuso" àqueles que mal usam seus privilégios, aproximando-o de termos como "delinquir" e "delito"[36]. De forma bastante interessante, o termo abuso aparece na definição da palavra "corruptela". Na acepção do dicionarista, corruptela "ou abuso é a continuada frequência de atos pecaminosos contra a lei, ou mais brevemente é uma corrupção e depravação de costumes"[37]. De acordo José Manuel Santos Pérez, corruptela era raramente empregada nas fontes administrativas da América portuguesa, mas foi por ele observada em um documento do século XVII, tendo sido, entre outros significados, usada para definir o comportamento de pessoas que abusavam do cargo que ocupavam[38]. Nesses

[34] Ragon, P. ¿Abusivo o corrupto? El conde de Baños, virrey de la Nueva España (1660-1664): de la voz pública al testimonio en derecho. Em F. Andújar Castillo & P. Ponce Leiva (eds.), *Mérito, venalidad y corrupción en España y América, siglos XVII y XVIII* (pp. 267-282). Albatros. p. 280. (trad. nossa).

[35] Arquivo Histórico do Tribunal de Contas de Portugal (AH-TCP), Livro 4088, p. 356-370. Lisboa, s. d.

[36] Bluteau, R. (1728). *Vocabulario portuguez...* v. 1. Op. cit., p. 55.

[37] *Idem*. v. 2. p. 572.

[38] Santos Pérez, J. M. (2019, jan./jun). Práticas ilícitas, corruptelas e venalidade no Estado do Brasil a inícios do século XVII. O fracasso das tentativas de reforma de Felipe III para o Brasil. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*, 37, 155-177. p. 158.

termos, como dito, a corrupção tem relação com os referidos abusos e com a erosão dos bons costumes. Além disso, os aspectos moralizantes estão bem evidentes no discurso sobre a decadência da Real Extração. Portanto, a corrupção na época moderna é quase sempre percebida como um problema de origem moral, o que diversos estudos para outros contextos já haviam apontado.

Das primeiras pesquisas sobre essa temática até a historiografia mais recente, não há dúvidas, entre os estudiosos, de que a palavra corrupção sempre foi marcada por forte conotação moral. Para Jean-Claude Waquet, a corrupção na Florença moderna estava intimamente relacionada com a ideia de "degradação ou depravação moral"[39]. Era pensada em relação a comportamentos inadequados, como uma espécie de sinônimo de pecado, com influência de "paixões como ambição, orgulho, cupidez, avareza, medo ou ódio"[40]. Dessa forma, para ele, não se tratava de um fenômeno social ou político, não resultava em subversão generalizada frente ao Estado. Ao contrário, muitas vezes esteve em conformidade com as regras daquela sociedade, satisfazendo aspirações de funcionários que nem sempre eram punidos, evitando descontentamentos sociais e equilibrando interesses conflitantes, podendo ser vista ora como função, ora como disfunção[41].

Em resumo, a abordagem de Waquet defende uma percepção da corrupção "como um problema moral individual, como um desvio moral de conduta, originado pelo vício e pelo pecado, que impediu que ela fosse considerada uma ameaça política ao poder monárquico"[42]. Apesar de concordar com a perspectiva de Waquet, Adriana Romeiro não desconsidera os possíveis efeitos da corrupção. Em suas palavras: "mais do que uma questão política, a corrupção constituía, na cultura política da Época Moderna, um problema moral de natureza individual que afetava a saúde de República"[43]. Do mesmo modo, para as autoridades portuguesas do século XVIII que geriam a mineração dos diamantes, os desvios morais poderiam ter consequências políticas e econômicas, na medida em que ameaçavam o patrimônio régio.

A abordagem de Waquet é uma das maiores referências para os estudos sobre o tema. É, aliás, o ponto de partida para outro importante historiador. Ao recorrer aos dicionários da época, Michel Bertrand, além de notar a multiplicidade de significados - decomposição, putrefação, alteração do juízo, do gosto ou da linguagem -, também reconhece a forte carga moral do conceito de corrupção na administração colonial espanhola, intensamente associado à religião e ao pecado, o que, segundo ele, é absolutamente perceptível por se tratar de sociedades moldadas por valores cristãos[44]. Seriam, ademais, esses aspectos que permitiriam o emprego do conceito de corrupção nas sociedades modernas, já que eram tão difundidos na literatura moral da época.

---

[39] Waquet, J.-C. (1996). *Some considerations on corruption*... Op. cit., p. 28. (trad. nossa).
[40] *Idem.* p. 29.
[41] Waquet, J.-C. (1984). *De la corruption*... Op. cit.*; apud* Nascimento, M. F. C. Justiça, corrupção e suborno em Pernambuco (século XVIII). *Textos de História*, *(11)*1/2, 29-46. p. 41-43.
[42] *Idem; Apud* Romeiro, A. (2017). *Corrupção e poder no Brasil*... Op. cit., p. 88.
[43] Romeiro, A. (2015). *A corrupção na Época Moderna*... Op. cit., p. 234.
[44] Bertrand, M. (2011). Viejas preguntas, nuevos enfoques: la corrupción en la administración colonial española. Em F. Andújar Castillo & M. M. Felices de la Fuente (eds.), *El poder del dinero: ventas de cargos y honores em el Antiguo Régimen* (pp. 46-62). Biblioteca Nueva. p. 48, (trad. nossa).

Diante dessa acepção moral de grande força retórica, a noção de corrupção era muito utilizada em momentos de luta por poder e em denúncias de mau governo[45].

Em trabalho anterior, Bertrand foi além. Para ele, a corrupção "como abuso de poder é uma noção que o Antigo Regime não ignorava". Ainda em suas palavras, no século XVIII, "por 'corrupção' se entende toda classe de abusos, excessos, exações ou anomalias que, no exercício do cargo, os oficiais da Real Hacienda impunham a seus administradores"[46]. No entanto, a corrupção não é por ele tomada como uma "anomalia" ou uma prática de caráter excepcional, mas como uma chave de compreensão das relações sociais, já que a corrupção também poderia desempenhar papel positivo, como um mal necessário, azeitando os conflitos de interesses e negociações no complexo jogo político colonial[47].

Pilar Ponce Leiva também discorre sobre a relação entre corrupção e valores morais. Nas fontes hispânicas da Idade Moderna por ela analisadas, "a corrupção era entendida, então, como uma decomposição do corpo político através de uma decadência moral"[48]. Tem a ver, igualmente, com o relaxamento dos valores vigentes na época. Por isso, até mesmo quando se referem à corrupção no âmbito político-administrativo, a corrupção moral estava presente, pois a primeira era produto da segunda, como uma relação de causa e consequência[49]. Assim, "do ponto vista moral, a corrupção que estava minando os valores sociais" foi percebida a partir de termos como engano, dissimulação, ambição desmedida, ganância, vaidade, desonestidade, deslealdade, adulação, ociosidade, entre outros[50]. Como podemos notar, são termos semelhantes aos utilizados pelo visconde de Vila Nova da Cerveira quando expôs as "causas morais" da decadência da Real Extração. No entanto, devemos registrar que Ponce Leiva discorda das correntes funcionalistas que, por vezes, referem-se à corrupção como um mal necessário ou aceito pela sociedade, como Michel Bertrand. Em síntese, segundo a autora, a perspectiva moral não deve ser necessariamente entendida como funcional, pois a erosão dos princípios era motivo de preocupação e exigia uma constante reforma dos costumes na sociedade[51].

Nas Minas Gerais do século XVIII, todas essas percepções estavam presentes, o que aproxima as experiências históricas dos espaços hispânicos e portugueses quando o assunto é corrupção. Em 1725, Antônio Pereira Jardim, então capitão auxiliar e provedor dos reais quintos em Sabará, expusera ao rei de Portugal, D. João V, os mais infames costumes já observados em Minas Gerais. Ao concluir suas considerações, afirmou: "sem dúvida, que, entre todos os pecados, os mais nocivos e perniciosos às Repúblicas é o do escândalo; porque este em todos contramina[52] as ações, que ainda os mais timoratos pela relaxação dos costumes se fazem viciosos"[53]. Assim, a ideia parece ser a de que o escândalo ofende os bons costumes,

---

45 Bertrand, M. (2011). *Viejas preguntas, nuevos enfoques*… Op. cit., pp. 49-50.
46 Bertrand, M. (2011). *Grandeza y miseria del oficio*... Op. cit., p. 23. (trad. nossa).
47 *Idem*. p. 24-25.
48 Ponce Leiva, P. (2016). *Percepciones sobre la corrupción*… Op. cit., p. 208. (trad. nossa).
49 *Idem.* p. 209.
50 *Idem.* p. 211.
51 *Idem.* p. 210.
52 De acordo com Bluteau, a primeira acepção do verbete "contramina" quer dizer "caminho soterrâneo para se achar a mina do inimigo, e para se lhe furtar a pólvora, de sorte que ela não possa fazer dano." No sentido figurado, significa, entre outros, "ação, artifício com que se balda o efeito de alguma coisa." Este parece ter sido o sentido empregado na frase de Antônio Pereira Jardim. (Bluteau, R. (1728). *Vocabulario portuguez*... v. 1. Op. cit., p. 462.
53 Biblioteca Pública de Évora (BPE), CXV 1-16. 1725.

no sentido de que a publicidade de determinados comportamentos frustrava o efeito esperado dos princípios morais, dando visibilidade aos maus exemplos que poderiam ser copiados[54].

Isso pode ser observado ao longo do período compreendido por este estudo, inclusive no início do século XIX na fala de um comerciante inglês. Entre 1809 e 1810, quando esteve no Distrito Diamantino, John Mawe escreveu sobre um frequente boato que ouvira dos moradores de que ali existiriam ricas minas de cobre. Segundo ele, tudo isso não passava de especulação de indivíduos ambiciosos que queriam se enriquecer a qualquer custo, pois seus exames científicos comprovaram que as tais pedras vermelhas não eram cobre. Em suas palavras: "não é de surpreender que contos desse tipo ganhem crédito fácil entre pessoas estimuladas pela avareza e cegos pela ignorância, e que os homens astutos que os inventam e os propagam sejam tentados pelo sucesso a repetir suas imposições, e corromper os outros com seu exemplo"[55].

Escrevendo também no século XIX, o viajante francês Saint-Hilaire inclusive atribuiu aos portugueses os vícios e a corrupção disseminados na América. Segundo seu relato, "os primeiros portugueses que se fixaram no Brasil não eram menos bárbaros que os próprios selvagens", referindo-se aos povos nativos. Os homens vindos de Portugal seriam, em maioria, "exilados da pátria por terem cometido crimes atrozes" e "não levavam ao Novo Mundo senão vícios". Adiante, o naturalista escreveu que, pelo convívio, os vícios eram ensinados e aprendidos por ambas as partes: "esses homens acostumaram-se facilmente a serem indiferentes às crueldades que os indígenas exerciam contra seus inimigos, e os indígenas não tardaram a tomar parte em toda a corrupção dos europeus"[56]. Embora os viajantes estivessem falando claramente de corrupção dos costumes no plano moral, havia consequências que não deveriam ser desprezadas.

Voltando às considerações do capitão Antônio Pereira Jardim, como possível resultado de situações como as expostas, ele se referiu ao colapso de "muitas monarquias que, pelos vícios e pecados dos seus moradores, de todos se arruinaram e destruíram quando nas suas opulências mais se asseguravam nas suas fortunas"[57]. Esse ponto de vista alude à noção de que a busca por riqueza pode levar à relaxação moral, à decadência e à corrupção de toda a sociedade. Do mesmo modo, como o domínio sobre a produção de diamantes era ameaçado pela decadência moral, era

---

[54] A tópica de que o escândalo causava prejuízos, delitos e opressões também aparece no caso das acusações contra as autoridades da capitania de Goiás, conforme indica o estudo de Luis Palacín sobre a corrupção na referida localidade. Palacín, L. (1983). *Subversão e corrupção: um estudo da administração pombalina em Goiás*. Universidade Federal de Goiás.

[55] Mawe, J. (1812). *Travels in the interior of Brazil: particularly in the gold and diamond districts of that country, by authority of the prince regent of Portugal; including a voyage to the Rio de la Plata, and an historical sketch of the revolution of Buenos-Ayres*. Longman. p. 179. (trad. nossa). É interessante observar que o verbo corromper aparece somente na publicação original em inglês, acima referenciada: "It is not surprising that tales of this kind should gain easy credit among persons stimulated by avarice and blinded by ignorance, and that the artful meu who invent and propagate them, should be tempted by success to repeat their impositions, and corrupt others by their example." No entanto, na edição em português de 1978, *corrupt* foi traduzido como "arraste". Por isso, reproduzimos também o trecho dessa edição: "Não é de surpreender que indivíduos, espicaçados pela avidez e cegos pela ignorância, deem fé a contos desse gênero; que os homens engenhosos que os inventam e os propagam fiquem animados pelo êxito a renovar suas imposturas, e, finalmente, que seu exemplo arraste outros." Mawe, J. (1978). *Viagens ao Interior do Brasil*. (S. Benevides Viana, trad). Itatiaia/ Edusp. p. 130. Note-se que os dois termos possuem sentidos semelhantes e expressam bem a ideia transmitida pelo viajante. Assim, não se trata de um problema de tradução. Com essa observação, queremos apenas evidenciar como o verbo corromper poderia ser empregado para se referir à difusão de maus costumes e práticas ilícitas.

[56] Saint-Hilaire, A. (1941). *Viagem pelo distrito*... Op. cit., p. 297.

[57] BPE, CXV 1-16. 1725.

necessário combater a corrupção e estimular os bons costumes. Mais uma vez fica claro que, embora a corrupção preserve substancialmente seu sentido moral, ela poderia ser considerada um perigo ao poder monárquico e à conservação dos interesses régios.

A fala do capitão Antônio Pereira Jardim também remete a uma interpretação tradicional sobre a queda de Roma, destacando a relação entre os vícios e pecados e o declínio de reinos e impérios. Mais uma vez, longe de ser uma tópica inédita no período moderno, Adriana Romeiro, ao estudar diversos tratados políticos e morais do período moderno, observa que os termos "queda, decadência, corrupção política e dissolução moral conformavam um esquema que, independentemente do tempo e do espaço, oferecia um modelo interpretativo" para explicar o esfacelamento de todos os impérios, tendo quase sempre como referência a derrocada do império romano[58]. Dessa forma, Romeiro reforça que a partir do tema da decadência "haviam se consolidado modelos de explicação histórica partilhados por pensadores e moralistas desde os tempos antigos"[59]. Como se trata de modelo explicativo bastante difundido, a autora evidencia sua ocorrência até mesmo na América portuguesa, quando a tópica referente à associação entre decadência e corrupção do império romano e, depois, da Índia foi atualizada nas Cartas Chilenas atribuídas a Tomás Antônio Gonzaga: "assim como a Índia nos séculos XVI e XVII, a capitania de Minas Gerais atravessava um momento de crise econômica – nesse caso, o esgotamento do ouro – e crise política – o realinhamento das forças políticas locais –, eventos que favoreciam a projeção, nesse cenário, das noções de corrupção, desgoverno, ambição desenfreada dos governantes, opressão dos pobres pelos poderosos, entre outras[60].

Em Minas Gerais, este não foi o único episódio em que tais associações foram levadas a cabo. Tal como nas considerações de Antônio Pereira Jardim, o tema do escândalo foi retomado outras vezes. Referindo-se ao "escandaloso" comportamento ou mau exemplo do trio de administradores da Real Extração – Manuel Batista Landim, Luís Lopes da Costa e José da Silva de Oliveira –, José Joaquim Vieira Couto, irmão do naturalista José Vieira Couto, escreveu que tão logo foram nomeados "deram logo princípio às suas administrações, representando em Tejuco as horrorosas cenas do segundo triunvirato de Roma, faltando-lhe somente correr o sangue por estas ruas, para ficar sendo o seu verdadeiro retrato"[61]. Obviamente, Couto, junto com outros habitantes da Demarcação Diamantina, tinha interesses por trás da desqualificação de tais oficiais régios, pois o seu objetivo era que o alvará de 2 de agosto de 1771, que monopolizou a produção dos diamantes, fosse revogado. Seja como for, ao relacionar a conduta dos três funcionários aos três tiranos romanos – Marco Antônio, Otávio e Lépido, conhecidos por aniquilar adversários políticos –, pretendia não apenas apontar as injustiças e os vícios dos empregados, mas também os riscos que estavam sujeitos a Real Fazenda e o bem comum sob a administração de oficiais corrompidos.

As autoridades portuguesas tinham bastante conhecimento dessas situações e sabiam que se tratava de um assunto muito delicado. Ainda em agosto 1771, em carta ao intendente Francisco José Pinto de Mendonça, os diretores dos diamantes, em Lisboa, informavam-no sobre os motivos de encerramento do sexto contrato e de criação da Real Extração. No entanto,

---

[58] Romeiro, A. (2017). *Corrupção e poder no Brasil*... Op. cit., p. 104.
[59] *Idem*. p. 130.
[60] *Idem*. p. 151.
[61] Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), MG, cx. 162, doc. 41. Lisboa, 17 abr. 1802.

neste documento, os diretores lisboetas vão muito além da exposição das razões para as mudanças na administração dos diamantes, afirmando que, devido aos abusos introduzidos no sistema dos contratos e de sua impossibilidade de continuidade nos termos em que se achava,

> [...] fez também conhecer que só a autoridade régia podia evitar as desordens, coibir os excessos e fazer conter a todos nos limites do que é permitido. Tudo, porém, está dependente da boa execução, sem a qual e sem o necessário auxílio da mesma real autoridade, serão diminutas as forças do administrador geral para uma reforma tão extensiva, e que forçosamente há de desagradar a todos os que se interessam na desordem da administração e no extravio dos diamantes[62].

Além disso, os diretores lembraram que o monopólio da exploração dos diamantes era uma situação nova "tão laboriosa e de tão importantes consequências e implicações" que necessariamente ocorreriam novos imprevistos, "cujo remédio não esteja totalmente prevenido". Assim, eles esperavam que oficiais fizessem "toda a necessária disposição como entenderem ser mais justo ao serviço de el Rey e do público, obrando em algum acontecimento como o pedir a razão, até que de cá vá a aprovação ou a reprovação necessária". Ainda nas palavras dos diretores, "nesta qualidade de governo há muitas ocasiões, em que é preciso deliberar neste sistema, fugindo algumas vezes das ambages judiciais, e dos termos forenses, que servem de suscitar questões e animar o terror pânico para não buscar a verdade sabida, nem deliberar sobre ela como é da mente do rei e do ministério"[63].

A ideia de que somente uma administração régia poderia evitar as desordens, coibir os excessos e conter a todos nos limites permitidos indica a existência de um esforço no sentido de combater as ilicitudes, mas que, diante da dificuldade de obter alguma eficácia a partir da mudança apenas das leis, as reformas seriam o principal remédio para se combater a corrupção. É bem verdade que havia uma permanente tensão entre as tentativas de controle e a tolerância a certos comportamentos, o que muitas vezes era manejado de acordo com os interesses. No entanto, isso não autoriza dizer que a corrupção fosse um fenômeno inexistente naquele contexto. Aliás, é justamente em função desse jogo político que podemos afirmar que havia, no mínimo, um debate sobre a corrupção e os limites aceitáveis, a fim de preservar o domínio português sobre os diamantes.

Assim, era a partir desses parâmetros que se pensava a corrupção no Distrito Diamantino. Em função do limite de espaço, não foi possível ampliar as discussões e as análises das fontes, mas talvez tenha sido suficiente para evidenciar que a corrupção foi percebida e debatida pela Coroa, pelas autoridades e pelos próprios habitantes da região. Como dito, com base na bibliografia especializada e nos documentos apresentados, a corrupção tinha bastante relação com a moral e com a decadência dos costumes da sociedade, mas também estava claramente presente no âmbito da administração e do exercício dos cargos, podendo, inclusive, resultar em prejuízos para a conservação do patrimônio régio. Essas constatações não podem ser desconsideradas sob o risco de naturalizar comportamentos que eram cada vez mais questionados do que aceitos naquela sociedade.

---

[62] AH-TCP. Livro 4088, p. 11-12. Lisboa, 22 ago. 1771.
[63] *Idem*.

Referências

Andújar Castillo, Francisco; Feros, Antonio & Ponce Leiva, Pilar. (2017). Corrupción y mecanismos de control en la Monarquía Hispánica: una revisión crítica. *Tiempos Modernos*, *(8)*35, 284-311. http://www.tiemposmodernos.org/tm3/index.php/tm/article/view/3358.

Arquivo Histórico do Tribunal de Contas de Portugal. Erário Régio. Livro (1º) do registro de ordens e cartas expedidas pela Junta de Direção Geral da Real Extração dos Diamantes [em Lisboa, para seus administradores gerais na Colônia]: 1771-1780. Lisboa: Arquivo Histórico do Tribunal de Contas de Portugal, 1771-1780. Livro 4.088.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), MG, cx. 162, doc. 41. Carta do desembargador Antônio Barroso Pereira, dando o seu parecer sobre a revogação do alvará de 2 de agosto de 1771, requerida por José Joaquim Vieira Couto em nome dos habitantes e povo da Demarcação Diamantina, relativa à Administração da Extração dos Diamantes. Lisboa, 17 abr. 1802.

Bertrand, Michel. (2011). *Grandeza y miseria del oficio. Los oficiales de la Real Hacienda de la Nueva España, siglos XVII y XVIII.* (M. Zamudio, trad.). Fondo de Cultura Económica.

Bertrand, Michel. (2011). Viejas preguntas, nuevos enfoques: la corrupción en la administración colonial española. Em F. Andújar Castillo & M. M. Felices de la Fuente (eds.), *El poder del dinero: ventas de cargos y honores em el Antiguo Régimen* (pp. 46-62). Biblioteca Nueva.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP). Cód. 697, fls. 155-158. Carta do visconde mordomo-mor para Luís Beltrão de Gouvêa de Almeida, intendente dos Diamantes, da comarca do Serro do Frio, estabelecendo providências a serem tomadas para pôr fim aos abusos e escandalosos extravios de diamantes no Brasil. Lisboa, 21 set. 1789.

Biblioteca Pública de Évora (BPE), CXV 1-16. Traslado das propostas apresentadas pelo capitão auxiliar e provedor dos reais quintos em Sabará, Antônio Pereira Jardim, ao rei de Portugal D. João V, nas audiências públicas de 24 de abril até 29 de maio de 1725.

Bicalho, Maria Fernanda. (2017). Possuidores despóticos: Historiografia, denúncia e fontes sobre a corrupção na América portuguesa. Rev*ista Complutense de Historia de América*, 43, 127-152. https://revistas.ucm.es/index.php/RCHA/article/view/56729.

Bluteau, Raphael. (1728). *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico*. Collegio das Artes da Companhia de Jesus.
https://www.bbm.usp.br/en/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/

Figueiredo, Luciano Raposo de Almeida. (2008). A corrupção no Brasil Colônia. Em L. Avritzer *et al.* (org.), *Corrupção: ensaios e críticas* (pp. 209-218). Editora UFMG.

Furtado, Júnia Ferreira. (1999, jul). Relações de poder no Tejuco ou um teatro em três atos". *Tempo*, *4*(7), 129-142. https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg7-6.pdf.

Furtado, Júnia Ferreira. (1996). *O livro da capa verde*: *o Regimento Diamantino de 1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração.* Annablume.

Gómez González, Inés. (2017). El control de la corrupción en los tribunales castellanos durante siglo XVII: ¿quimera o realidad? *Tiempos Modernos*, 8, (35), 312-336. https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6233191.

Hespanha, António Manuel. (2001). As estruturas políticas de Portugal na Época Moderna. Em J. Tengarrinha, (org.), *História de Portugal* (pp. 117-182). EDUSC-UNESP.

Jiménez Estrella, Antonio. (2018). La corrupción en los tratados militares en época de los Habsburgo (siglos XVI y XVII). Em F. Andújar Castillo & P. Ponce Leiva (coords.), *Debates sobre la corrupción en el mundo ibérico, siglos XVI-XVIII* (pp. 133-159). Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes.

Mawe, John. (1812). *Travels in the interior of Brazil: particularly in the gold and diamond districts of that country, by authority of the prince regent of Portugal; including a voyage to the* Rio de la Plata, *and an historical sketch of the revolution of Buenos-Ayres.* Longman.

Mawe, John. (1978). *Viagens ao Interior do Brasil.* (S. Benevides Viana, trad). Itatiaia/ Edusp.

Nascimento, Maria Filomena Coelho. Justiça, corrupção e suborno em Pernambuco (século XVIII). *Textos de História*, *(11)*1/2, 29-46.
https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/download/27850/23939/.

Palacín, Luis. (1983). *Subversão e corrupção: um estudo da administração pombalina em Goiás.* Universidade Federal de Goiás.

Pietschmann, Horst. (1982). Burocracia y corrupción en Hispanoamérica colonial. Una aproximación tentativa. *Nova Americana*, 5, 11-37.
http://www.scielo.org.co/scieloOrg/php/reflinks.php?refpid=S0121161720070001000070039&lng=es&pid=S0121-16172007000100007.

Pietschmann, Horst. (1998). Corrupción en las Indias españolas: revisión de un debate en la historiografía sobre Hispanoamérica colonial. Em M. Gonzáles Jiménez et al. *Instituiciones y corrupción en la historia* (pp. 31-52). Universidad de Valladolid.

Ponce Leiva, Pilar. (2016). Percepciones sobre la corrupción en la Monarquía Hispánica, siglos XVI y XVII. Em F. Andújar Castillo & P. Ponce Leiva (eds.), *Mérito, venalidad y corrupción en España y América, siglos XVII y XVIII*. Albatros.

Ragon, Pierre. ¿Abusivo o corrupto? El conde de Baños, virrey de la Nueva España (1660-1664): de la voz pública al testimonio en derecho. Em F. Andújar Castillo & P. Ponce Leiva (eds.), *Mérito, venalidad y corrupción en España y América, siglos XVII y XVIII* (pp. 267-282). Albatros.

Romeiro, Adriana. (2015). A corrupção na Época Moderna - Conceitos e desafios metodológicos. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, *(21)* 38, 216-237. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S14137704201500020216.

Romeiro, Adriana. (2017). *Corrupção e poder no Brasil. Uma história, séculos XVI a XVIII*. Autêntica.

Saint-Hilaire, Auguste de. (1941). *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. (L. de Azevedo Penna). Companhia Editora Nacional.

Santos, Joaquim Felício dos. (1976). *Memórias do Distrito Diamantino da comarca do Serro do Frio*. 4. ed. Itatiaia/ Edusp.

Santos Pérez, José Manuel. (2019, jan./jun). Práticas ilícitas, corruptelas e venalidade no Estado do Brasil a inícios do século XVII. O fracasso das tentativas de reforma de Felipe III para o Brasil. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*, 37, 155-177. https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/241135.

Silva, Antonio Moraes. (1789). *Diccionario da lingua portugueza* [...]. Typographia Lacerdina.

Villareal Brasca, Amorina. (2018). Ejemplaridad e imitación: reflexiones acerca de los remedios contra la corrupción en la Monarquía Hispánica. Em F. Andújar Castillo & P. Ponce Leiva (coords.), *Debates sobre la corrupción en el mundo ibérico, siglos XVI-XVIII* (pp. 353-362). Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes.

Waquet, Jean-Claude. (1984). *De la corruption*: *Morale et pouvoir à Florence aux XVIIe. et XVIIIe. Siècles*. Fayard.

Waquet, Jean-Claude. (1996). Some considerations on corruption, politics and society in Sixteenth and Seventeenth century Italy. Em W. Little & E. Posada-Carbó. *Political corruption in Europe and Latin America* (pp. 21-40). Institute of Latin American Studies.

CULTURAS POLÍTICAS NA EUROPA MODERNA

Mais fortuna do que prudência: as críticas de La Mothe Le Vayer à Espanha

André Sekkel Cerqueira

Neste artigo procuro analisar os argumentos que François de La Mothe Le Vayer enuncia em seu *Discours de la contariété d'Humeurs qui se trouve entre certains nations et singulièrement entre la Françoise et l'Espagnole*, um panfleto impresso em 1636 de forma anônima. Em especial, atentei-me a dois conceitos articulados pelo autor: prudência e revolução dos tempos, os quais julgo essenciais para se compreender o pensamento teológico-político daquela época. Procuro aproximar os conceitos e argumentos de La Mothe Le Vayer com as ideias de Maquiavel, um autor tão contestado quanto utilizado nos escritos políticos acerca da guerra entre França e Espanha iniciada em 1635.

Introdução

Em 19 de maio de 1635, no Grand Palais de Bruxelas o *heraut d'armes* do rei francês, Jean Gratiolet, leu em nome de Luís XIII a declaração de rompimento com o rei da Espanha. A previsão era fazer essa solenidade na presença do Cardeal-infante, representante do rei espanhol, mas este se recusou. Gratiolet conta que ficou sete horas à espera do Cardeal-infante, mas ele não apareceu. Funcionários iam até o francês e pediam para que ele esperasse mais um pouco. Outros pediam para saber o motivo pelo qual queria falar com o Dom Fernando, ao que Gratiolet respondia se tratar de assunto que dizia respeito somente aos dois. Por fim, o emissário francês entendeu que não seria recebido e decidiu ler em público a declaração que trazia[1]. Terminada a leitura, a comitiva espalhou panfletos impressos da declaração e pregou uma cópia numa árvore antes de iniciar a viagem de volta. Estava feita, pelo lado francês, a declaração de guerra contra a Espanha[2]. O lado espanhol, porém, não reconheceu a legitimidade do que havia se passado porque o *heraut d'armes* não trazia consigo um documento digno de sua missão. Por isso o Cardeal-infante Dom Fernando de Áustria teria se recusado a participar da solenidade[3].

---

[1] Gratiolet, J. (1635). Procez verbal du Heraut envoyé par le Roy au Cardinal Infant lui dénoncer la guerre. *Gazette*, 285-88

[2] Fernández Albaladejo, P. (2009). *Historia de España: La crisis de la Monarquía*. vol. 4. Crítica; Marcial Pons. pp. 131-32.

[3] Jover Zamora, J. M. (2003). *1635: historia de una polémica y semblanza de una generación*. Facs. de la ed. de 1949. Biblioteca de historia 55. Fund. Española de Historia Moderna. pp. 256-61.

Na declaração lida pelo *heraut d'armes* o motivo do rompimento da França com a Espanha seria a prisão do arquiduque de Tréves, Eleitor do Império, que estava sob proteção francesa. Além do motivo colocado no texto de Gratiolet, impresso na *Gazette*, outro texto impresso no *Mercure françois* indicava um motivo adicional para o conflito entre os dois reinos: a religião católica seria uma máscara sob a qual os espanhóis esconderiam as injustiças que praticavam[4]. Os franceses sempre teriam buscado a paz, mas a Espanha, com suas pretensões à monarquia universal, prejudicava a França e seus aliados[5]. Segundo William Church, o principal argumento de Richelieu era considerar a Espanha culpada pela sua duplicidade em afirmar defender a política católica no exterior enquanto seu verdadeiro objetivo seria o alargamento de seus territórios[6]. Como aponta John Elliot, o principal intento do Conde-Duque de Olivares era a unificação da monarquia, a começar pela Península Ibérica, fazendo de Filipe IV não mais o rei de Portugal, Valência e Aragão, mas "rei da Espanha"[7].

A partir de 1635 diversos panfletos de cunho político foram produzidos, tanto pelo lado espanhol quanto pelo lado francês. Segundo Elliott, Olivares procurava "driblar" o conselho de ministros com a sua *junta*, formada por um grupo de pessoas fiéis a ele. Tanto na Espanha quanto na França, o governo era feito através das relações de dependência. Os dois ministros, então, procuravam nomear para altos cargos pessoas de sua confiança e com boas relações. Tanto um como o outro favoreceram seus familiares enquanto estiveram no poder. Ambos, também, foram grandes patrocinadores e tinham uma larga rede de protegidos. Essas pessoas que eram nomeadas por eles e, então, dependiam de seus favores, eram chamadas *créatures*, na França, e *hechuras*, na Espanha[8]. Essas pessoas escreviam panfletos, muitos dos quais circulavam em forma anônima ou sob um pseudônimo. No caso francês, alguns eram publicados no *Mercure françois* e na *Gazette*, ambos controlados por pessoas vinculadas a Richelieu[9].

Nos anos subsequentes à proclamação da guerra, muitos textos foram publicados, tanto na França quanto na Espanha, para criticar o reino rival. A maioria deles era escrito sob encomenda dos poderosos ministros ou na expectativa de se conseguir alguma recompensa posterior. Nos panfletos espanhóis, o rei francês Luís XIII era poupado de críticas. Entendia-se que sua autoridade havia sido roubada por "maus ministros", recaindo sobre Jean Armand du Plessis, o cardeal Richelieu, toda a responsabilidade pela guerra que se iniciou entre os dois reinos[10]. Poupar a figura do rei francês não significava, necessariamente, um respeito pelo monarca que ocupava aquele trono, mas o reconhecimento da instituição real como algo divino, dentro da lógica do pensamento teológico-político dos séculos XVI e XVII.

---

[4] Church, W. F. (1973). *Richelieu and reason of state*. Princeton University Press.
[5] *Mercure françois*. vol. XX. (1635). Estienne Richer. pp. 938-940.
[6] Church, W. F. (1973). Op. cit., p. 287.
[7] Elliott, J. H. (1991). *Richelieu and Olivares*. Cambridge University Press. p. 73.
[8] *Idem*. pp. 52-53.
[9] Jouhaud, C. (2015). Le pouvoir de la force contenue. Em *Richelieu et l'écriture du pouvoir: autour de la journée des dupes*. L'esprit de la cité. Gallimard.
[10] Jover Zamora, J. M. (2003). *1635: historia de una polémica*… Op. cit, p. 236.

É neste contexto que foi impresso, em 1636, o *Discours de la contariété d'Humeurs qui se trouve entre certains nations et singulièremente entre la Françoise et l'Espagnole*, de François de La Mothe Le Vayer[11]. Inicialmente o texto foi impresso de forma anônima e o texto da página de rosto indica se tratar da tradução de um autor italiano veronês chamado Fabricio Compolini. O suposto tradutor escreveu uma dedicatória ao cardeal de Richelieu, que, respeitando todas as tópicas de falsa modéstia e de enaltecimento da pessoa elogiada, afirma que o ministro é o sol que clareia mesmo durante a tempestade e a Inteligência motriz do Estado, tendo acima dele apenas o Céu onde repousa o "nosso grande Rei"[12].

Os argumentos de La Mothe Le Vayer sobre a contrariedade dos humores entre espanhóis e franceses

O primeiro argumento presente no texto é o de que há entre os humanos uma repugnância natural, também observada entre os elementos e animais da natureza, como o diamante e o ímã, ou a ovelha e o lobo. Muitos filósofos, ao longo dos tempos, observaram e notaram as simpatias e antipatias entre os elementos da natureza, mas nenhum, nem mesmo o Príncipe dos filósofos, Aristóteles, foi capaz de compreender as razões para essa questão. Para isso, o melhor seria observar o comportamento dos humanos, pois conseguimos analisá-los no geral, no particular ou mesmo em grupos. Por que alguns povos, mesmo que sejam vizinhos, se odeiam? O autor se propõe, então, a analisar a *contrariété d'humeurs*, a contrariedade dos humores que se vê entre franceses e espanhóis.

A razão mais genérica para a concórdia ou discórdia entre dois povos é, segundo Le Vayer, o temperamento. Este, por sua vez, é uma decorrência das regiões que habitam. Os povos medos e armênios, segundo Estrabão, são parecidos porque os seus países são muito parecidos. Já em relação a franceses e espanhóis existem muitas diferenças. Primeiramente, os dois reinos são separados naturalmente pelas grandes montanhas que formam os Pirineus, argumenta o Le Vayer. A França fica a Oriente e mais ao Norte, enquanto a Espanha fica a Ocidente e mais ao Sul. Esta é quente e seca, enquanto aquela é fria e cheia de rios. A Espanha quase não é atingida por ventos, enquanto a França o é constantemente. No território espanhol a chuva é rara, enquanto no francês ela é constante. Ao fim dessa primeira análise das diferenças entre os dois territórios, La Mothe Le Vayer pede para os leitores não se surpreenderem com o fato de regiões tão diferentes produzirem pessoas de temperamentos nada parecidos, o que provoca a repugnância do espírito de um em relação ao outro[13].

O autor continua na sua busca para entender a contrariedade de humores entre franceses e espanhóis. Por conta das características geográficas, ele afirma que os primeiros são úmidos e frios como a sua terra e, por isso, são brancos. Os segundos são quentes e secos, também como sua terra, e, por isso, são morenos. Para melhor

[11] La Mothe Le Vayer, F. (2015). *Oeuvres*. 2 vols. Slatkine.
[12] *Idem*. p. 90.
[13] *Idem*. p. 93.

visualização e facilitar a nossa análise, organizamos os argumentos de Le Vayer sobre as diferentes características do espírito desses dois povos na tabela 1:

Tabela 1: Características do espírito dos franceses e espanhóis

Franceses	Espanhóis
Frios	Quentes
Úmidos	Secos
Brancos	Morenos [*"bazanés"*]
Felizes	Melancólicos
Francos	Dissimulados
Hospitaleiros	Não hospitaleiros [*"inhospitaliers"*]
Liberais	Avaros
Religiosos	Supersticiosos
Sem cerimônia	Civilidade indesejável
Bons cavaleiros	Constantes
Voláteis	Firmes
Piadistas	Taciturnos
Combatem mais com o corpo do que com o espírito, não aguentam a fome, a sede e outras dificuldades da guerra. Combatem com mais ferocidade do que com conselho	Bons de infantaria, aguentam a fome, a sede e todas as fadigas da guerra. Executam mais pela cabeça do que pelas mãos e fazem mais estratagemas do que usam a força

Fonte: Elaboração própria a partir de La Mothe Le Vayer, F. (2015). *Œuvres*. Op. cit., p.93.

É interessante notar que o autor coloca sobretudo características positivas do lado francês e negativas do lado espanhol. Enquanto os primeiros são francos, hospitaleiros, liberais e religiosos, os outros são dissimulados, não são hospitaleiros, são avaros e supersticiosos. Ser franco significa ser confiável, enquanto dissimulado é justamente o contrário. É verdade que o tema da dissimulação no século XVII é complexo, pois em determinados contextos essa característica pode ser considerada positiva. Mesmo Le Vayer, em outros textos, trata a dissimulação como uma virtude[14]. Aqui, porém, ela aparece como o contrário da franqueza e confiabilidade. Outra característica dos franceses é serem liberais, ou seja, são capazes de usar seus recursos para ajudar os outros na medida certa. Já os espanhóis são avaros, ou seja, não gastam seus recursos com nada, nem mesmo para ajudar seus aliados. A hospitalidade é, desde os tempos de Homero, uma das mais estimadas virtudes de um povo e, segundo La Mothe Le Vayer, faz parte do espírito francês e falta ao espanhol. A religiosidade talvez seja um dos pontos mais controversos dentre os elencados pelo autor. Para ele, o povo governado pelo rei *cristianíssimo* é religioso e o povo governado pelo rei espanhol é supersticioso. Depois de destacar as características desses dois povos, La Mothe Le Vayer conclui: "quem não dirá, fazendo reflexão sobre todas essas antíteses e outras que poderiam ser feitas, que um francês pode ser melhor definido dizendo que ele é um espanhol ao contrário?"[15].

O argumento teológico-político, que será analisado de forma mais detalhada na sequência, é um dos mais importantes para a sustentação da política externa de Richelieu. Como já

[14] No seu livro de diálogos, há alguns que tratam da dissimulação. La Mothe Le Vayer, F. (2015). *Dialogues faits à l'imitation des Anciens*. (B. Roche, trad.). Libre pensée et littérature clandestine 60. Honoré Champion Éditeur. O diálogo sobre as qualidades dos asnos é um dos que merece ser destacado sobre esse tema. "Dialogue sur les rares et éminentes qualités des ânes de ce temps". *Idem*. pp. 207-253.

[15] "Qui ne dira, faisant réflexion sur toutes ces antithèses & plusieurs autres quón pourroit faire suivre, quún François ne peut être mieux defini, quén disant quíl est un Espagnol renversé?" (trad. nossa). La Mothe Le Vayer, F. (2015). *Œuvres*. Op. cit., p. 94.

dissemos, para o cardeal, os espanhóis possuem uma duplicidade em relação à religião: eles dissimulam seus interesses pelos domínios territoriais e pelo poder secular usando um argumento religioso de defesa da fé católica. Na lúcida e precisa análise de Le Vayer, França e Espanha são as duas potências que "hoje balançam as forças da Europa, e que mantém em equilíbrio todo o Cristianismo. [...] é necessário que tudo que fica de considerável no mundo Cristão, se aliste a favor de um ou de outro partido"[16].

Depois de ter estabelecido as principais diferenças, naturais e espirituais, entre franceses e espanhóis, La Mothe Le Vayer passa a analisar os principais argumentos que cada uma das nações lança contra a outra. Os espanhóis se orgulham de nenhuma heresia ter entrado em seu território e sabem que isso se deu por conta do pretexto religioso sobre as coisas temporais. É se valendo disso, porém, que eles criticam os franceses e afirmam que seriam todos huguenotes se não fosse o socorro da Liga Católica, apoiada pela Espanha. Inclusive, os espanhóis, segundo La Mothe Le Vayer, defendem que o catolicismo foi conservado nas regiões do império por conta da defesa que a Casa de Áustria fez da religião e acusam os franceses de terem ficado do lado do partido contrário. No entendimento dos espanhóis, então, na guerra que se iniciou em 1635 entre as duas coroas, o interesse da verdadeira religião está do lado deles. A extensão da sua monarquia, na qual o "Sol nunca de põe", é a recompensa por eles terem defendido e inclusive levado o evangelho para o Novo Mundo. Seguindo os argumentos do autor, ele continua falando sobre a grandeza do reino espanhol, mas agora em tom irônico: o Céu deu permissão para eles "sugarem as mamas de uma e de outra Índia como reconhecimento por terem sido os primeiros a terem anunciado naquelas terras os mistérios da nossa Fé"[17].

Na sequência, La Mothe Le Vayer expõe o que seria a resposta dos franceses a esses argumentos. Eles dizem que os espanhóis usam a religião como um véu, que adornam e colocam diante dos olhos dos mais simples para enganá-los, mas que na verdade consideram a religião um fardo, pois que "de fato todas as suas ações, bem penetradas, desmentem essas belas aparências, e fazem ver a nu que eles desposariam mesmo a heresia, se ela lhes desse em dote qualquer Coroa"[18]. O primeiro exemplo dado por La Mothe Le Vayer sobre isso é a expulsão dos mouriscos da Espanha, que ficou parecendo muito mais uma questão da avareza, inumanidade e razão de Estado dos espanhóis do que de religião. Outro exemplo, dado logo na sequência, é a expulsão dos judeus, que não tem outra justificativa além das questões de Estado, pois se o motivo fosse realmente religioso seria uma acusação de irreligião contra o papa e tantos outros príncipes católicos que abrigam este povo em seus domínios. Apesar disso, nota Le Vayer, os espanhóis sabem muito bem governar junto com os heréticos e infiéis quando a razão de bom governo exige. Na Alemanha, por exemplo, todos os súditos seguem

---

[16] "Chacun sait, comme les deux Puissances de France & d'Espagne sont celles aujourd'hui qui balancent les forces de l'Europe, & qui tiennent en équilibre tout le Christianisme. [...] il faut que tout ce qui este de considérable dans le monde Chrétien, s'enrolle pour l'un ou pour l'autre parti". (trad. nossa). La Mothe Le Vayer, F. (2015). *OEuvres*. Op. cit., p. 95.

[17] "& que le Ciel ne leur donne à succer les mammelles de l'une & l'autre Inde, qu'en reconnoissance de ce qu'ils y ont les premiers annoncé les mysteres de nôtre Foi". (trad. nossa). *Idem*, p. 96.

[18] "puisqu'en effet toutes leur actions, bien pénétrés, démentent ces belles apparences, & font voir nuëment qu'ils épouseroient l'héresie même, si elle leur apportoit en dot quelque Couronne". *Idem.*

a religião de seu príncipe, exceto nos domínios da Casa de Áustria, onde o governante é católico e a população protestante. Para o autor isso acontece por causa do interesse que Carlos V tinha de lucrar com essa situação. Portanto os espanhóis não teriam do que se orgulhar, pois exterminaram muitos humanos sob um pretexto falsamente religioso.

A questão da Liga também é mencionada por La Mothe Le Vayer. Em seu texto, a proximidade dos espanhóis com o cardeal de Lorraine e a formação da Liga Católica mostram a tentativa espanhola de dominar a França, disfarçada de ajuda para conter as heresias e conflitos religiosos que se espalhavam pelo reino. Seria por esse motivo que no contexto do conflito de 1635 haveria uma forte divergência com a Espanha.

Um dos argumentos mais interessantes que Le Vayer oferece contra os espanhóis está relacionado com a conquista da América. Neste ponto ele utiliza autores como Bartolomé de Las Casas para criticar a maneira como a coroa espanhola conduzia a conquista. O frei espanhol conta, em sua *Brevísima relación de la destruición de las Indias*, que, ao chegarem na Guatemala, os espanhóis chamaram o líder daquele povo e outros valorosos senhores, os quais foram feitos cativos. Os espanhóis pediram umas tantas cargas de ouro, mas aqueles senhores disseram que não tinham por que aquela terra não era de ouro. Então os guatemaltecos foram queimados vivos.[19] No prólogo que escreve ao jovem Filipe, que viria a ser Filipe II, Las Casas conta que Deus havia concedido aos reis de Castela a conversão e o governo dos povos indígenas, mas pelas atrocidades, males e danos, que jamais outros semelhantes poderiam imaginar ser possível fazer contra outro povo, pedia para que a conquista fosse interrompida, pois ela havia se tornado apenas um meio para conseguirem ouro e prata[20].

La Mothe Le Vayer, logo na sequência da sua argumentação, afirma que a Espanha mantinha relações com reis infiéis por causa de seu interesse na pimenta e no gengibre, ao passo que não aceitava a relação da França com os turcos, cuja finalidade seria proteger os lugares santos[21]. Inclusive, Le Vayer argumenta, haveria infiéis na Europa por causa dos interesses de Carlos V, que teve a oportunidade de expulsar o turco Soleiman da Hungria antes dele chegar em Constantinopla, mas se recusou a fazê-lo por conta de sua política contra a França. Por outro lado, o rei francês Luís XIII voltou da Lombardia, onde estava com seu exército, para derrotar a heresia de La Rochelle.

Outro ponto destacado por La Mothe Le Vayer é a defesa do papa empreendida pelos reis franceses, que jamais se recusaram a enviar tropas para defender o bem comum de toda a cristandade. Seria o contrário do que fizeram os reis da Casa de Áustria que, em determinado momento, inclusive prenderam o papa e saquearam Roma[22]. De maneira irônica, Le Vayer chega à conclusão de que do ponto de vista espanhol não há outro caminho para ir ao Céu além daquele de são Tiago, e a chave dourada de Castela é mais necessária para lá entrar do que a de são Pedro[23].

Para La Mothe Le Vayer, os espanhóis só respeitam os pontífices para fazer uma ponte aos seus desejos. Diz ele que na verdade os monarcas daquele reino nunca obedeceram

[19] Las Casas, B. (2018). *Brevísima relación de la destruición de las Indias*. Letras hispánicas 158. Cátedra. p. 116.
[20] *Idem*. p. 92.
[21] La Mothe Le Vayer, F. (2015). *Œuvres*. Op. cit., p. 98.
[22] *Idem*. p. 101.
[23] *Idem*. p. 103.

verdadeiramente ao papa: Pio IV era ímpio para Filipe II e Clemente VII não era visto de forma diferente por Carlos V. A Casa de Áustria, dominadora da Itália e da Alemanha, quer que toda a Europa se ajoelhe diante dela. As conquistas do Novo Mundo teriam completado a formação da monarquia universal, por eles desejada.

Prudência e revolução dos tempos

Neste ponto, François de La Mothe Le Vayer passa para a conclusão de seus argumentos. Para alguns, ele enuncia, os espanhóis foram muito bons na política para atingir seus interesses; há outros, porém, que discordam dessa ideia e os consideram "os mais incapazes dos homens"[24]: tendo em suas mãos as riquezas das Índias Orientais e Ocidentais, tendo a força da Liga Católica defendendo seus interesses na França e o apoio de grande parte das nações europeias, o que os espanhóis conseguiram além de conseguir atrair a raiva de todos os povos?

> Não há outra Casa no Mundo para a qual as alianças tenham trazido tantos Estados sem desferir um golpe, como se diz, do que essa da Áustria. Os tempos & e a Fortuna a fizeram rica dos bens de outros, sua luxúria acabando por oferecer essa alusão perfeita. [...] Em resumo, nós os vimos geralmente fazer o que não era bom, como provocar a raiva de todo gênero humano por suas crueldades tão inumanas, por uma avareza tão insaciável & por um orgulho tão ridículo & insuportável tudo junto, que qualquer um que considerará boa a política dos Espanhóis daqui a cem anos, examinando pelo miúdo as coisas que se passaram & que nós nos contentamos de tocar com a ponta do dedo, será forçado a confessar que nisso o que conquistaram eles foram mais felizes do que sábios. Talvez jamais tenha havido homens políticos ou estadistas, como eles se dizem, que souberam tão mal aproveitar as ocorrências favoráveis e a revolução dos tempos & a conjuntura ou a passagem dos negócios, bem que, como sempre é o costume, se atribuiu à sua prudência & boa conduta os sucessos que dependeram puramente de sua boa fortuna & que não era algo além de uma sequência ordinária da revolução dos Estados. Depois disso pode-se concluir que tanto faz eles se considerarem Políticos, se eles publicam a si mesmos, não há verdadeiramente Nação sob o Céu menos nascida para comandar os outros do que a deles [...][25].

Depois de elencar diversos pontos nos quais a Espanha não teria tomado boas decisões e de criticar a política espanhola ao compará-la com a francesa, que teria sido um exemplo de boa conduta, Le Vayer diz que a nação espanhola é a pior no governar. Todas as suas conquistas seriam resultado de boa fortuna e de uma revolução dos Estados, ao invés de sua sabedoria e prudência.

É interessante notar que esses mesmos argumentos já haviam aparecido em um outro texto de Le Vayer: "Dialogue traitant de la politique sceptiquement", o qual faz parte do livro *Dialogues faits à l'imitation des anciens*, impresso sob o pseudônimo de Orasius Tubero em 1632. Um dos personagens do diálogo, Orontes, em certa passagem faz a mesma afirmação que já vimos acima: não há civilização menos nascida para governar do que a espanhola. Na sequência, ele reitera ser impossível que ninguém se espante que uma nação estimada tão prudente e belicosa só tenha conseguido prevalecer por causa "dos favores que o céu, a terra, os homens e a fortuna lhe fizeram ao mesmo tempo"[26].

---

[24] La Mothe Le Vayer, F. (2015). *Œuvres*. Op. cit., p. 106.
[25] *Idem*. pp. 106–107.
[26] La Mothe Le Vayer, F. (2015). *Dialogues faits à l'imitation*… Op. cit., p. 487. (trad. nossa).

No século XVII a prudência é considerada a virtude política por excelência. Ela se contrapõe à fortuna, que, segundo os textos sobre política daquela época, favorecem ou desfavorecem pessoas e Estados aleatoriamente, oferecendo, por vezes, riquezas a quem nada fez e tirando daquele que trabalhou duro. O prudente, de acordo com Maquiavel, seria capaz de reduzir os danos que poderiam ser causados pela fortuna. Em uma carta de 1513, destinada ao amigo Francisco Vettori, embaixador do papa, o florentino explica que "o ofício de um prudente é em todo o momento pensar no que poderia prejudicá-lo para prever as coisas de longe, e favorecer o bem e ao mal opor-se". Seu comentário faz referência a algumas medidas adotadas pelo papa Leão X, que ele considerava ter tomado suas decisões "totalmente baseado na fortuna"[27]. Não podemos deixar de mencionar a passagem do capítulo XXV de *O Príncipe*, no qual Maquiavel afirma que a fortuna é árbitra da metade das ações humanas, mas a outra metade pode-se governar porque o livre-arbítrio não foi extinto. Em seguida, ele compara a fortuna a rio ruinoso que alaga tudo e destrói árvores e edifícios sem que se possa resistir à sua força. Em oposição a isso, aqueles que são prudentes, em tempos tranquilos, são capazes de se prevenir construindo diques, canais, açudes, de modo que o ímpeto daquele rio seja diminuído e traga menos danos. A fortuna mostra toda sua potência onde não há prudência para lhe resistir[28].

Uma concepção parecida com essa aparece em Le Vayer, num outro texto, *Petits traités en forme de lettres écrites à diverses personnes studieuses*, no qual ele afirma que a prudência nos ensina a colocar um prego na mais favorável fortuna. Ele nos diz que isso só é possível porque essa virtude requer que a razão seja maior que o coração e isso só se consegue com coragem para condenar toda a ambição.[29] Seguindo esse raciocínio proposto pelo autor francês, quem, por sua vez, se baseia em Maquiavel, a política espanhola dirigida por Olivares não é prudente porque deixa a ambição pela monarquia universal ditar o rumo das deliberações.

Outra razão para a falta de prudência dos espanhóis, apontada por La Mothe Le Vayer no trecho citado acima, é a "revolução dos tempos": "Talvez jamais tenha havido homens políticos ou estadistas, como eles se dizem, que souberam tão mal aproveitar as ocorrências favoráveis e a *revolução dos tempos* & a conjuntura ou a passagem dos negócios". Este é um outro tema que podemos relacionar com as ideias de Maquiavel. No já referido capítulo XXV de *O Príncipe*, o florentino afirma que César Bórgia só teve sucesso porque os tempos lhe eram favoráveis e se arruinou justamente quando houve uma revolução dos tempos com a eleição do papa Júlio II. Este, sim, soube aproveitar o que lhe foi favorável e agir impetuosamente para destruir Bórgia. Segundo a teoria de Maquiavel, há momentos em que a cautela é favorecida e outros em que o é a impetuosidade. Fábio Máximo, que agia com cautela quando Aníbal se aproximava de Roma, não conseguiu perceber a mudança dos ventos da fortuna. Os cidadãos romanos, então, escolheram outro general, Cipião, que soube

[27] Maquiavel, N. (2015). *Epistolario 1512-1527*. (S. Mastrangelo, trad.). Fondo de Cultura Económica. p. 98. (trad. nossa).
[28] Maquiavel, N. (2017). *O Príncipe*. (D. Pires Aurélio, trad.) Editora 34. p. 245.
[29] La Mothe Le Vayer, F. (2015). *Œuvres*. Op. cit., p. 346.

agir de forma impetuosa, como os tempos pediam naquele momento, para avançar sobre a África e destruir Cartago[30].

Como, então, é possível se tornar prudente? Ciro, o famoso general persa, quando ainda era jovem e estava aprendendo as coisas da vida, teria conversado com Cambises, seu pai, sobre essa questão. Segundo o relato de Xenofonte, Ciro perguntara ao pai se para manter a obediência nada era mais eficaz ao governante do que parecer mais prudente do que os demais. Seu pai teria respondido que era isso mesmo. O filho, então, fez outra pergunta: "E qual a forma mais rápida de se obter tal reputação?", ao que Cambises respondeu: "'Não há meu filho, caminho mais curto para aquilo que você deseja, que é parecer prudente', ele disse, 'do que ser prudente'" [31]. Para isso é preciso aprender "tudo aquilo que é possível saber pelo aprendizado" e, assim que souber qual é a melhor coisa a ser feita, tratar de agir para que ela se realize. A concepção de prudência apresentada por Xenofonte é semelhante à concepção aristotélica, que a define como um conhecimento prático. Na *Ética Nicomaqueia* Aristóteles afirma que a prudência é um estado verdadeiro e prático envolvendo a razão, preocupada com o que é bom ou mal para os seres humanos, e uma sabedoria prática que concerne a ação para o bem humano[32].

No século XVII, porém, o conceito de prudência não é entendido exatamente da mesma forma, muito em função da obra de alguns autores renascentistas, como Pontano e Maquiavel. Conforme já vimos, para este último, a prudência não deixa de ser uma virtude ligada à ação, mas não se trata mais de uma virtude vinculada a uma certa ética e a uma moral. Ela é a ação humana no mundo contingente, que procura se prevenir das mudanças dos ventos da fortuna. De acordo com Quentin Skinner, aquilo que o florentino chama de *virtù* pode ser entendido como prudência e quem a possui tem "a disposição de fazer o que for preciso para alcançar a glória e a grandeza cívica, quer as ações envolvidas sejam intrinsecamente boas ou más"[33]. La Mothe Le Vayer também vai definir esta virtude com um sentido semelhante ao de Maquiavel:

> A verdadeira & natural prudência é ceder sucessivamente aos tempos, & sempre à necessidade. [...] E quando se está neste último aspecto, deve-se imitar as boas lâminas, dobrar sem se romper, acomodar-se ao que é absolutamente necessário sem perder a coragem, & deixar seu espírito suave para fazer docemente o que não saberia evitar de fazer[34].

Para o preceptista espanhol Saavedra Farjado, a prudência é a bússola do príncipe. "Se nele falta esta virtude, falta a alma do governo"[35]. Sem ela, ele enfatiza, os mais elevados tornam-se os mais perigosos para o governo porque ultrapassam os limites da razão e acabam se perdendo. Farjado entende que o governante prudente precisa ter um juízo claro

---

[30] Maquiavel, N. (2017). *O Príncipe*. Op. cit., capítulo XXV.
[31] Xenofonte. (2021). *Ciropédia*. (L. Sano, trad.). Fósforo. p. 80. [1, 6, 22].
[32] Aristóteles. (2000). *Nicomachean Ethics*. (R. Crisp, ed. e trad.). Cambridge Texts in the History of Philosophy. Cambridge University Press. pp. 107-108 [1114b].
[33] Skinner, Q. (2012). *Maquiavel*. (D. Bottman, trad.). L&PM. p. 75.
[34] La Mothe Le Vayer, F. (2015). Op. cit., p. 702.
[35] Saavedra Fajardo, D. (1999). *Empresas políticas*. Letras hispánicas 455. Cátedra. p. 413, empresa 28.

e conhecer as coisas como elas são. Ele divide a prudência em três partes: memória do passado, inteligência do presente e providência do futuro. O emblema com o qual o autor ilustra essa virtude traz a representação de uma serpente, símbolo da prudência, enrolada em um cetro que está sobre uma ampulheta – representação do tempo presente. Ela olha para dois espelhos, o do tempo passado e o do futuro e tem por mote um verso das *Geórgicas* de Virgílio: "o que é, o que foi e o que de imediato será"[36].

[EMPRESA 28]*

Afinal, como é possível adquirir prudência? Segundo o preceptista espanhol, através das experiências próprias e adquiridas. A mais importante é a segunda, que vem da história. Essa concepção é a mesma que já estava presente em Maquiavel: a história como um repositório de *exempla* que podem ser usados conforme a necessidade. Assim, os acontecimentos podem ser retirados de seu contexto e atualizados dramaticamente pelo governante prudente, tal como fez Júnio Bruto, fundador da República Romana. Usando a história como um repositório, o governante tem um vasto repertório de modelos de ações que ele pode usar para simular ou dissimular, numa retórica performática, para manipular seu público, tendo em vista seus objetivos. Ao instrumentalizar a história como um repositório de exemplos que podem ser imitados em diferentes momentos, Maquiavel deslocou a prudência do campo das virtudes morais, como aparecia em Aristóteles, e do campo da justiça, como Cícero a colocou em *De Oficiis*, e a concebeu como um *juízo prático* porque tira os exemplos da história e os imita, aplicando-os no mundo contingente.

Conclusão

François de La Mothe Le Vayer, em seu panfleto *Discours de la contariété d'Humeurs qui se trouve entre certains nations et singulièremente entre la Françoise et l'Espagnole*, argumenta que não há pior nação no governar do que a espanhola. Ele procura estabelecer uma diferença supostamente natural entre esta nação e a francesa, a partir da comparação geográfica dos dois

[36] O mote aparece em latim: "quae sint, quae fuerint, quae mox ventura trahantur" e a tradução é nossa. Saavedra Fajardo, D. (1999). *Empresas políticas*... Op. cit.

reinos: um é árido, o outro é úmido; um é quente, o outro é frio. Essas diferenças ajudariam a explicar a enorme contrariedade entre essas duas nações, explicitada na tabela presente no início deste artigo. Se nos atentarmos para a divisão estabelecida pela reflexão de Le Vayer, podemos constatar que as características espanholas são contrárias ao que poderíamos enquadrar como prudência: falta de civilidade, desumanidade, firmes. Por outro lado, as características francesas poderiam ser enquadradas como prudentes: voláteis, religiosos, liberais, hospitaleiros, francos etc. Não bastasse isso, o autor ainda tece uma série de exemplos da falta de prudência dos reis espanhóis, desde o tempo de Carlos V, passando por Filipe II, até chegar no tempo de Filipe IV.

A argumentação de La Mothe Le Vayer, a meu ver, se aproxima de Maquiavel em dois pontos, como procurei mostrar ao longo do artigo: na concepção de prudência e na de revolução dos tempos. Segundo o francês, os governantes espanhóis não tiveram a necessária prudência para perceber a mudança dos ventos da fortuna, que havia lhes dado tantas terras e tanto ouro e, naquele momento – em torno do ano de 1635 e da guerra entre França e Espanha –, começava a lhes tirar tudo isso. Foram incapazes de se ajustar, como uma boa lâmina, e fazer aquilo que fosse necessário para resistir à força da fortuna. Era a revolução dos tempos que fazia o império espanhol entrar em declínio e anunciava o esplendor da monarquia francesa.

Referências

Aristóteles. (2000). *Nicomachean Ethics*. (R. Crisp, ed. e trad.). Cambridge Texts in the History of Philosophy. Cambridge University Press.

Church, William Farr. (1973). *Richelieu and reason of state*. Princeton University Press.

Elliott, John H. (1991). *Richelieu and Olivares*. Cambridge University Press.

Fernández Albaladejo, Pablo. (2009). *Historia de España: La crisis de la Monarquía*. Vol. 4. Crítica; Marcial Pons.

Gratiolet, Jean. (1635). Procez verbal du Heraut envoyé par le Roy au Cardinal Infant lui dénoncer la guerre. *Gazette*, 285–88. https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6439110h/f293.item#.

Jouhaud, Christian. (2015). *Richelieu et l'écriture du pouvoir: autour de la journée des dupes*. L'esprit de la cité. Gallimard.

Jover Zamora, José María. (2003). *1635: historia de una polémica y semblanza de una generación*. Facs. de la ed. de 1949. Biblioteca de historia 55. Fund. Española de Historia Moderna.

La Mothe Le Vayer, François. (2015). *Dialogues faits à l'imitation des Anciens*. (B. Roche, trad.). Libre pensée et littérature clandestine 60. Honoré Champion Éditeur.

La Mothe Le Vayer, François. (2015). *Oeuvres*. 2 vols. Slatkine.

Las Casas, Bartolomé de. (2018). *Brevísima relación de la destruición de las Indias*. Letras hispánicas 158. Cátedra.

Maquiavel, Nicolau. (2015). *Epistolario 1512-1527*. (S. Mastrangelo, trad.). Fondo de Cultura Económica.

Maquiavel, Nicolau. (2017). *O Príncipe*. (D. Pires Aurélio, trad.). Editora 34.

Mercure françois. vol. XX. (1635). Estienne Richer. http://mercurefrancois.ehess.fr/index.php?/categories.

Saavedra Fajardo, Diego de. (1999). *Empresas políticas*. Letras hispánicas 455. Cátedra. (original publicado em 1640).

Skinner, Quentin. (2012). *Maquiavel*. (D. Bottman, trad.) L&PM.

Xenofonte. (2021). *Ciropédia*. (L. Sano, trad.) Fósforo.

"Aquilo que noutros seria virtude é em mim ousadia": arquiteturas de discurso e finalidade em *Da fábrica que falece a cidade de Lisboa*, de Francisco de Holanda

Fernanda Deminicis de Albuquerque

Introdução

Em 1571, o artista luso Francisco de Holanda escrevia *Da fábrica que falece a cidade de Lisboa* como uma "lembrança ao muito sereníssimo e cristianíssimo rei Dom Sebastião". Com formação humanística consolidada, Francisco de Holanda circulou em diferentes localidades da Europa, detendo-se em Roma para estudos que certamente refletiriam em sua obra pictórica e escrita. Autor de diversos escritos que mobilizam conceitos filosófico-políticos, Holanda reivindicava uma valorização da arte ou, nomeadamente, do que chamou de "ciência do Desenho". Na referida obra, Holanda, após o raconto da origem e história de Lisboa, formaliza advertências de largo espectro que visavam ao bem comum dessa cidade, buscando inclusive, nas suas próprias palavras, a "quietação e paz destes reinos"[1].

Em geral, o texto *Da fábrica* foi classificado pela historiografia corrente como um tratado de arte em que se destaca a arquitetura, prevalecendo a preocupação que o pintor teria com valores formais e estéticos advindos de sua experiência na península itálica. De outra parte, a obra é comumente tomada como fonte para amealhar informações acerca do plano urbanístico da cidade de Lisboa daquela época, confirmando as inclinações de Holanda para o labor arquitetônico[2]. Contudo, esta pesquisa sugere examinar o referido escrito a partir de outras perspectivas que se relacionem com seu propósito genuíno – afinal, como nos recorda o próprio pintor, "a bondade nem perfeição de qualquer livro ou obra, não se conhece se não pela intenção ou Fim do por que se faz"[3].

Importa ressaltar que em 1569, portanto pouco tempo antes de Holanda redigir *Da fábrica*, o jovem rei D. Sebastião passava às Câmaras e aos povos cartas circulares que, comungando de uma certa tradição já estabelecida para a reinança, buscavam exprimir seu comprometimento com o bem comum. Dessa maneira, solicitava que "avisos e lembranças"

---

[1] Holanda, F. (1984). *Da fábrica que falece à cidade de Lisboa*. Livros Horizonte. (original manuscrito datado de 1571). p. 11.
[2] Nesse aspecto, o trabalho de Jorge Segurado oferece grande contribuição e riqueza de documentação. Cf. Segurado, J. (1970). *Francisco D'Ollanda*. Edições Excelsior.
[3] Holanda, F. (1984). Op. cit., p. 34.

lhe fossem remetidos, pois asseverava ser de seu intento "prover nas necessidades de meus vassalos, e de os ter tais quais são e foram sempre portugueses"[4].

Nesse contexto, seria essa lembrança, moldada por Holanda e endereçada a D. Sebastião, um arbítrio que propiciaria ao rei remediar os males causados por faltas de que compadecem a cidade? De que maneira essas questões são colocadas textualmente pelo pintor? Estaria Holanda propondo, nesse texto *Da fábrica,* um arquétipo de cidade ideal neoplatônica, recorrente nesse período? Nessa senda, uma análise de conjunto que coaduna o texto em questão, bem como outros escritos de Francisco de Holanda, com noções e ideias eucrônicas que circulavam em diferentes papéis pela Europa, bem como a profusão de referências da antiguidade advindas de um ambiente humanista, permite correlacionar as proposições de Francisco de Holanda com o estatuto territorial de Lisboa, e ainda com noções de bem comum e de bom governo do rei.

É evidente o valor da obra para estudos da cidade enquanto espaço urbano, assim como o valor estético das propostas feitas por Holanda no progredir das páginas do texto. Ainda que não se invalide a dimensão artística da obra, pretende-se um afastamento do texto *Da fábrica* de uma mera concepção de tratado de arquitetura, vinculando-a ainda mais à noção deliberada de Holanda de perfazer asserções políticas baseadas em um modelo renascentista de cidade ideal. Para tanto, em um primeiro momento, este trabalho se debruça mais acuradamente sobre a questão da formação de Francisco de Holanda, em especial no que tange aos hábitos cortesãos e a familiaridade e domínio das letras que refletiam em suas obras. Em seguida, releva observar os argumentos e artifícios apresentados pelo pintor e a importância dispensada ao cultivo da escrita no âmbito da arte do desenho, ainda que sustentasse a crença, como veremos, na imanência do engenho artístico. Ainda a partir do texto *Da fábrica,* destaca-se e se problematiza a presença da figura da *dissimulatio*, procura-se perfazer os possíveis usos e máscaras que essa figura conformou na obra do pintor em questão. Finalmente, o discurso engendrado evoca, como uma das principais premissas da obra, a Antiguidade clássica para o contexto e governo da cidade de Lisboa. Como conclusão, este trabalho pretende demonstrar como os diferentes meios e argumentos utilizados por Holanda alcançam, quando imbricados, a esfera das práticas governativas do rei, o bem comum, e o papel do pintor na Portugal do século XVI.

"Esta ciência é digna dos reis e príncipes católicos e cristãos para serem mais perfeitos"[5]

É sabido que Francisco de Holanda esteve desde muito jovem envolvido no ambiente cortesão, em especial durante o período em que atuou ao serviço do cardeal infante D. Afonso, em Évora. Nesse período, foi tutorado pelo notável humanista português André de Resende, e conviveu com outros mestres do infante e eruditos que circulavam pela corte[6].

[4] Cartas enviadas por el-rei D. Sebastião às Câmaras em 19 de fevereiro de 1569, *apud:* Cruz, M. A. L. (2013). *D. Sebastião*. Círculo de Leitores. p. 150.
[5] Holanda, F. (1983). *Da pintura antiga*. (A. González García, intro. e notas). Imprensa Nacional - Casa da Moeda. (original manuscrito datado de 1548). p. 15.
[6] Alves, J. F. (1986). *Introdução ao estudo da obra de Francisco de Holanda*. Livros Horizonte. pp. 135 e 139.

A questão da educação não era banal para Holanda, de forma que o pintor nos faz deliberadamente vislumbrar, como por exemplo a partir de seu tratado *Da Pintura Antiga*[7], a gama de saberes que manejava e que considerava fulcral para a constituição do bom pintor e para a "perfeição de sua virtude"[8]. Holanda exaltava, entre muitos outros saberes, a necessidade de instrução nas "letras latinas e terladações gregas" para que o pintor pudesse "entender e gostar [d]os tesouros da sua arte que pelos livros estão escondidos"[9]. Assim, um vínculo entre as artes e as letras é posto, já que o bom pintor é, *a priori*, atento leitor. Holanda estipula, de certa maneira, um elo primacial entre as artes e as letras, em que os escritos se apresentam como chave para o segredo do bem fazer da arte, confundindo as figuras do artífice e do letrado, ou seja, moldando o próprio ideal do artista moderno. Se capazes de encobrir "tesouros", podemos pensar que os livros, enquanto suportes, são instrumentos de dissimulação cujos textos disfarçam expectativas, tensões, traças e determinações de seus autores.

Porém, é preciso aqui ressaltar que o pleno cultivo de uma erudição clássica, oferecida pelos estudos, não é suficiente para conformar, segundo Holanda, o pintor perfeito. Há uma combinação de características que são inatas, o *ingenium*, com aquilo que pode ser desenvolvido com a dedicação ao exame das ciências e o treino constante que molda um hábito do fazer, afinal "o natural [...] deve com tanto estudo e exercício de acompanhar quanto lhe o gosto pede, que será muito"[10]. É o próprio Holanda quem nos explica que, "para [ser] digno de ser pintor mestre, há [de] nascer pintor, pois o pintar não se aprende, mas somente se pode crer que com o mesmo homem nasce"[11]; no entanto, faz também uma advertência, afirmando que "um grande engenho [...] natural vale mais que todo o trabalho do mundo, mas nem por isso nascer com ele somente basta, mas de logo ajudar a arte e a ciência e o costume sem o qual o maior engenho dos homens não teria algum vigor"[12].

Dessa forma, faz-se sentir em seus textos a presença e a familiaridade com autores clássicos como Vitrúvio, Plínio, Homero, Virgílio, Quintiliano, entre outros, em conjunto com a literatura medieval, como a *Comédia* de Dante, além de textos mais próximos de seu próprio tempo, como os escritos de Leon Battista Alberti[13], Marsilio Ficino e Pomponio Gaurico, entre outros, já bem elencados em vasta bibliografia[14]. A esse repertório, soma-se a sapiência teológica, também por ele exaltada como fundamental ao bom pintor, que perpassa e ilumina

---

[7] Em especial o capítulo 8, nomeadamente "Que sciencias convem ao pintor". Holanda, F. (1983). *Da pintura antiga*... Op. cit.
[8] *Idem*. p. 63.
[9] *Idem*.
[10] *Idem*. pp. 55-56.
[11] *Idem*. p. 55.
[12] *Idem*. pp. 61-62.
[13] Em *Do tirar polo natural*, Francisco de Holanda, sob o seu personagem Fernando, sugere não ter lido o texto *Da pintura*, de Leon Battista Alberti, pois o mesmo estaria sendo impresso pela primeira vez, postumamente, em 1540, quando ele escrevia seu próprio texto em Portugal. Ainda que afirme não conceder vantagens a Alberti, é certo que em sua escrita se nota a leitura dos textos do humanista italiano. Holanda, F. (2013). *Do tirar pelo natural*. (R. Fonseca, ed. e com.). Editora da Unicamp. (original manuscrito datado de 1549). pp. 117, 118 e 145.
[14] Para mais sobre as influências de Pomponio Gaurico, conferir notas de Angel González García, cf. Holanda, F. (1983). *Da pintura antiga*... Op. cit. Sobre influências da obra de Marsilio Ficino, ver: Serrão, Vítor. (2021). Um hóspede ilustre na Santarém Renascentista: Francisco de Holanda (1547-1549). *Revista Mátria XXI*, número especial evocativo em memória do Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, 385-448. p. 397.

o repertório desse conhecimento clássico que ele demonstra. Tal sapiência auxiliaria ao pintor a "fundar e contemplar a verdade de suas altas imaginações nas obras [...] para que não pinte coisas contrárias a religião cristã, nem outros desconcertos e descuidos que se pintam". Para isso, recomenda a leitura do "catálogo dos santos para saber suas vidas, e em que tempos e costumes e províncias ou cidades são pintados" e o manejo de "toda a nobre e inobre história do mundo de Adam, Nembrot e Nino", por exemplo[15].

Da fábrica não difere do padrão erudito do pintor, que agora reveste seus conselhos ao rei em ousadia, propondo-se a tratar das mazelas de Lisboa, cabeça do reino de Portugal. Mas não só. É o pintor que por meio do manejo do discurso da dissimulação, afasta o intento de suas proposições de uma questão material, afirmando na abertura da obra, mais precisamente no primeiro parágrafo, que "tem tanto cada um de nós que fazer em a fortaleza e reparo de sua alma, e no reino da espiritual cidade dela, *que bem pudera eu dissimular por agora tratar da fortificação e reparo do reino e cidade material de Lisboa*"[16].

É preciso lembrarmos que no período do Renascimento surge a noção e a propagação da crença na cidade ideal, forjada como uma obra de arte única e completa, cujo modelo poderia resultar da concepção de um único artista, como expressão de sua própria personalidade. Mas, conforme nos recorda Argan, toda cidade real, factícia, contém ou suporta uma cidade ideal, imaginada, que se difere da primeira da mesma maneira que o inteligível se difere do sensível. Na mesma medida, o ideário que se molda de uma cidade é, certamente, indicativo dos problemas e faltas da cidade real a que ela se refere, em uma espécie de compensação imaginativa. De acordo com o padrão em voga na época, que tributava de certa maneira aos artistas a competência das obras e embelezamento do espaço público, podemos pensar que a concepção artística da cidade é perfeita nos planos do artista que a conforma, mas que ao se concretizar no espaço real da *urbis*, degenera-se, corrompe-se no decorrer de sua existência com as diversas deformações, acréscimos e outras intervenções que fogem da alçada de seu criador[17].

Assim, se nos ativermos ao fato de que os projetos artísticos deveriam também satisfazer aos anseios e conveniência de seus comanditários, em especial, no caso das cidades, do próprio governo que a demanda e gere, podemos pensar que os programas artísticos arquitetônicos deveriam implicar valores que se consideravam essenciais em cada localidade, não olvidando que a arte da cidade está vinculada, de certa forma, ao conceito humanista de política[18]. Assim, o modelo da cidade ideal diz também muito sobre o poderio e a ordem social e estatutária da sua real congênere, e, segundo ainda Argan, também de sua própria razão metafísica ou até mesmo divina da instituição urbana[19].

Assimiladas essas considerações, é necessário refletir sobre esse universo imaginativo ideal, que cerca as cidades nesse período e que se esboça na obra e nas proposições de Francisco de Holanda. Primeiramente, devemos nos indagar como e o que Holanda deseja dissimular, já que o mesmo aponta que seu texto não trata, genuinamente, da cidade material, e portanto real, de Lisboa. Em segundo lugar, questionamos a origem de uma necessidade de

---

15 Holanda, F. (1983). *Da pintura antiga*... Op. cit., pp. 64-65.
16 Holanda, F. (1984). *Da fábrica*... Op. cit., p. 11. (grifo nosso).
17 Argan, G. C. (1993). *História da arte como história da cidade*. Martins Fontes. p. 73.
18 Senellart, M. (2006). *As artes de governar*. Editora 34. p. 226.
19 Argan, G. C. (1993). Op. cit., p. 74.

dissimular sua verdadeira intenção. Não teria Holanda, enquanto artista, local de fala ou legitimidade para tratar de assuntos políticos? Seria a escusa de escrever propondo obras públicas arquitetônicas uma estratégia inventiva de alcançar o rei, o qual Holanda nos sugere, conforme veremos nas páginas de *Da fábrica*, estar frequentemente distante?

Em voga nas discussões políticas do período, a questão da *dissimulatio*, associada pelo pintor à arte da arquitetura e das necessidades do espaço da *urbis*, aqui nos chama atenção. Remontando à antiguidade, o discurso da dissimulação se origina nos escritos clássicos gregos e romanos, em que o domínio das paixões e a repressão da ira eram aconselhados aos homens. Também no Medievo se percebe essa noção de refreamento, constrição e domínio sobre os afetos, de maneira que as paixões não resultassem em vícios que maculassem a alma. Assim, os tratados que surgem nos quinhentos, com o intuito de delinear um arquétipo ideal do cortesão, discutem e tratam da forma, ou até mesmo da arte, de paliar os impulsos emotivos desse personagem áulico, de maneira que, tal qual um espelho, instruíam e orientavam para a sobrevivência e o sucesso nesses espaços[20]. A discussão sobre os atos de dissimular e simular se conflagram no século XVI, encontrando grande força nas cortes da península Itálica, alçando-se para o âmbito do poder e da política, muitas vezes tributada pela historiografia como expressão de um 'maquiavelismo'. Importa aqui ressaltar, conforme consigna Michel Senellart, que o *topos* da dissimulação é já clássico e estabelecido no quinhentos, difundido a partir da repisada fórmula atribuída a Luís XI, o prudente, que estabelece que "*qui nescit dissimulari, nescit regnare*"[21]. Em *Momus, ou o príncipe*, cujo título já parece aludir à conveniência das máscaras, Leon Battista Alberti recorda a máxima do rei prudente nesse seu manual de príncipes, ou fábula política, que evoca a figura mitológica do deus grego mascarado da crítica[22]. Alberti inicia sua obra rememorando características da figura mitológica de Momus, que teria uma natureza crítica e penetrante, provocando, por suas propostas e atos, o desagrado de todos. Segundo a tradição, a desenfreada insolência de suas falas o fez rejeitado e excluído do conselho dos deuses, contudo, com sua malícia e truques ardilosos, seria capaz de pôr em perigo não apenas os deuses, mas também todo o céu e, finalmente, toda a máquina do universo. E é por esse motivo que Alberti diz "confiar ao papel essa história, porque ela pode servir a uma vida guiada pela razão"[23].

Nesse sentido, aos assuntos afeitos às causas públicas, que se relacionam com a habilidade de reinar e com o prover do bem comum, conviria ao príncipe tratar com dissimulação e destreza para manutenir sua popularidade e a *res publica*[24]. Nesse ponto, as arquiteturas e planejamentos da cidade, para fortalecer sejam os aspectos militares, religiosos ou de poder da coroa e seu império, como propõe Holanda em seu texto *Da fábrica*, prestam-se também ao propósito da conservação e legitimação da própria monarquia/casa dinástica. Assim, ao sugerir

---

[20] Álvarez-Ossorio, A. (2000). Proteo en palacio. El arte de la disimulación y la simulación del cortesano. M. Morán & B. J. García García (orgs), *El Madrid de Velázquez y Calderón. Villa y corte en el siglo XVII. I. Estudios históricos*. Fundación Caja Madrid. pp. 115-117.

[21] "Quem não sabe dissimular, não sabe reinar", apud: Senellart, M. (2006). *As artes*... Op. cit., p. 245.

[22] *Idem*. pp. 231 e 245.

[23] Alberti, L. B. (2017). *Momus, ou Le Prince*. Les Belles Lettres. pp. 53-55. (trad. nossa). (original manuscrito cerca de 1450).

[24] Álvarez-Ossorio, A. (2000). Op. cit., p. 122.

a construção de belos e imponentes paços e parques de Enxóbregas, como "jogador de enxadrês que muito melhor vê os lanços e perigos de fora [...] deste jogo de discrição", Holanda incorre em discurso dissimulado para alertar D. Sebastião sobre aqueles "que estão cegos no jogo jogando (por onde às vezes fazem muitas cegueiras)"[25], lançando luz sobre comportamentos viciosos que pareciam estar encobertos em sua dispersa corte. De maneira velada, evoca ao rei, ao mencionar a discrição do *modus operandi* cortesão, outro desejável comportamento áulico que parecia imperativo ao cenário engendrado pelo pintor: a prudência.

Se, lado a lado, a discrição e a prudência encimam um conjunto de valores que moldam os comportamentos desejáveis do ambiente cortesão, difundidos em muitos manuais e espelhos do período, juntas são capazes de orientar procedimentos e ações governativas que sejam oportunas e acertadas para um determinado fim. Nessa trama de conveniências, aproximam-se do âmbito da dissimulação, pois a discrição molda um discernimento das maneiras de atingir os objetivos, devendo-se ser prudente na forma de praticá-las, o que muitas vezes exigia segredo e cautela[26]. Criado na corte, Holanda devia estar ciente dos hábitos e condutas da mesma, da pertinência do dizer, do sugerir e do silenciar; assim, indica a percepção do manejo desses conceitos em seus escritos, já que lhe diziam "alguns grandes homens, que não servia de nada isto agora, e que escusadas eram estas [...] lembranças neste tempo, e *que doutras fábricas e edifícios se tratava;* e outras muitas coisas que não digo"[27]. Todavia, insiste na redação, dizendo-se regido por razões de consciência, o pintor parecia esperar indiferença ou má recepção de seus textos, já que esboçava, com falsa modéstia, estar ciente "de fazer este pequeno serviço a Vossa Alteza e à minha Pátria, ainda que por ventura [o rei] o terá em pouco, e antes queria outra coisa que estas lembranças". É plausível que tal opinião de Holanda decorra do acolhimento de suas ideias e escritos naquela altura na corte, já que observa e faz questão de registrar "não [...] responderem Vossas Altezas como esperava, nem os despachadores"[28].

Por outro lado, ao retomar a argumentação das obras públicas e fortificação da cidade como fundamentais para a segurança e o bem-estar comum, Holanda reacende o debate acerca da crença na capacidade de a arquitetura legitimar e preservar a soberania do príncipe. A partir do tratado *De architectura*, de Vitrúvio, que propõe dispositivos diversificados de segurança pública, uma série de escritos irão debater de que modo e em que medida as edificações e os arranjos públicos da cidade poderiam proteger o soberano tanto dos perigos externos, fora dos muros da cidade, como das ameaças internas, intramuros. Se levarmos em conta que o estado moderno surge e se fortalece vendendo proteção para seus súditos, mantendo o monopólio da violência e da guerra, faz sentido que as atenções recaiam sobre os projetos de edificação e dispositivos úteis de ordem urbana, e consequentemente, sobre aqueles capazes de pensá-las e executá-las: os modernos artistas.

---

[25] Holanda, F. (1984). *Da fábrica...* Op. cit., p. 21.
[26] Álvarez-Ossorio, A. (2000). *Proteo en palacio...* Op. cit., pp. 113 e 114.
[27] Holanda, F. (1984). Op. cit., p. 34. (grifo nosso).
[28] *Idem.*

Apesar dos ânimos inflados pelas navegações e descobrimentos, e da crença na fortaleza dos portugueses que, nessa altura, espalhavam-se pelo império, Francisco de Holanda adverte que não só de alma, mas também de muros se forja a prudência, advertindo:

> [...] E pois que Lisboa não tem nenhuma fortaleza, se lhe acontecer um trabalho de guerra, e se dizem os que pouco sabem e consideram que não há mister Lisboa fortaleza, porque a fortaleza dela são os portugueses: a isto respondo que Nosso Senhor é só sua fortaleza, e que mais fortes foram Jerusalém e Roma e Constantinopla e Cartago, as quais foram até o fundo quase assoladas. Por isso ninguém se engane com suas presunçosas *indiscrições e pouca prudência*: pois que vemos que os Santos, Reis e Papas costumam fortalecer suas cidades[29].

Com tudo isto posto, não nos importa tanto aqui, neste trabalho, discutir as concepções plásticas da estética citadina da obra *Da fábrica*, ou a efetiva execução e usabilidade das proposições no plano urbano por seus habitantes ou passantes, mas sim as matrizes discursivas que estruturam e sustentam tais propostas que pretendemos demonstrar estarem vinculadas com a noção de bom governo. Ou, como um desdobramento dessa mesma senda, ao considerarmos as advertências feitas ao rei, interessa-nos examinar o mau governo que parecia se prenunciar, caso as medidas sugeridas pelo pintor não fossem observadas por D. Sebastião.

De Olyssiponis origine[30]

Após a dedicatória da obra, feita à D. Sebastião, em que faz notar o quão "descomposta está Lisboa de fortaleza e quão desornada do que lhe muito importa"[31], Holanda evoca à consciência do leitor a própria antiguidade de Lisboa e refere muitas obras que teriam sido edificadas e legadas pelos romanos em território luso. Com os movimentos de expansão, guerras e conquistas, em diferentes formas de anexação territorial, torna-se cada vez mais vivo e atraente um imaginário imperial luso, que, como todo pretenso grande império, procura sua origem fundacional na própria Roma. Thomas Dandelet argumenta que o reavivamento da memória, e até uma certa procura por uma imitação dos textos, das formas culturais, das realizações e aspirações intelectuais e políticas do Império Romano, animaram uma busca por essa antiga grandiosidade na Europa Ocidental, distinguindo-a do restante do mundo moderno. Para o autor, a disseminação e a popularização da literatura, da política e dos ideais estéticos imperiais, derivados dos antigos romanos, em círculos eruditos e nas cortes, criaram uma ambição por uma cultura política na Europa Ocidental. Tal cultura, por sua vez, teria fornecido as bases fundacionais para os primeiros grandes impérios globais como Espanha, Portugal, França e Inglaterra[32]. Tornando-se cerne para a composição ideológica desses

[29] Holanda, F. (1984). *Da fábrica*... Op. cit., p. 18. (grifo nosso).
[30] Em alusão ao texto de título homônimo de Nicolau Coelho do Amaral em sua sacra *Cronologia*, de 1554, que menciona a origem fundacional de Lisboa por Ulisses, a Ulisipo. Amaral, N. C. (1554). *Nicolai Coeli Maralij Ordinis Sacro Sanctae Trinitatis de Redemptione Captiuorum Cronologia seu ratio Temporum maximé in Theologorum, atque bonarum literarum studiosorum gratiam*. Ioannem Barrerium. pp. 82-84.
[31] Holanda, F. (1984). *Da fábrica*... Op. cit., p.12.
[32] Dandelet, T. J. (2014). *The renaissance of Empire in Early Modern Europe*. Cambridge University Press. p. 3.

impérios modernos e, mesclando-se com as características particulares de cada regime e localidade, essa *renovatio Romae* se vincula a um imaginário imperial dilatado, que ao ser invocado quer dizer não só herança cultural, política e militar, mas também ética e religiosa[33], como vemos em *Da fábrica*.

Mas, apesar da elevada quantidade de referências aos romanos e exaltação de suas benfeitorias, no tempo em que "Júlio César [...] a Lisboa pôs sobrenome de *Felicitas Julia*", Holanda faz questão de frisar e repisar que Lisboa é ainda mais antiga, pois quando os romanos nela chegaram "a acharam já feita antiga e velha mais que Roma"[34]. Partilhavam desse entusiasmo pelas origens antigas de Portugal outros eruditos de toda sorte[35], como o próprio André de Resende, que, a partir do mito fundacional de Lisboa por Odisseu, também conhecido como Ulisses, adotavam uma matriz grega, como a origem da cidade[36]. Tal ideia não era recente e pode ser conferida na obra Geografia, de Estrabão, e também em Plínio, o velho, por exemplo.

Ora, interessa-nos aqui refletir sobre as implicações de se evocar e alocar uma antiguidade tão remota à cidade de Lisboa. Em primeiro lugar, é preciso observar que ao longo do século XVI as coroas ibéricas, nomeadamente a portuguesa e a castelhana-aragonesa, experimentaram um considerável incremento não só de seus territórios, mas também de seus *corpus* jurídico-políticos, uma vez que o alargamento territorial suscitava debates e imbróglios dessas naturezas[37]. Como consequência, as discussões que tratavam do estatuto dos territórios, diretamente vinculados à dignidade de seu próprio governante, tornavam-se mais acirrados, promovendo uma constante revisão do quadro político e administrativo a que estavam sujeitos não só os territórios ultramarinos incorporados ou europeus agregados, mas também as próprias cidades do reino. Como nos recorda Cardim e Miranda, o século XVI trouxe reconfigurações na proeminência de cidades europeias e ultramarinas no âmbito da coroa portuguesa, em que algumas cidades, antes de destaque, não sucederam em manter a mesma dignidade[38].

Como já observado por Bouza, resta-nos considerar as críticas e advertências desferidas por Holanda que, ao escrever *Da fábrica*, afirma Lisboa descomposta, descalça, com sede, sem muros[39]. Uma cidade onde o próprio rei "se enfada nela", o que parecia acarretar um distanciamento de D. Sebastião, o que por sua vez traria transtornos ao reino. Como propõe Holanda, uma emenda da parte do rei naquilo que padece e indigna a cidade o manteria próximo, e levaria a um apaziguamento de problemas, tendo em vista que "não dará sua

---

33 Berbara, M. (2018, nov.). O desenho de Francisco de Holanda representando Ulisses e Sansão nas Imagines. *Revista Diálogos Mediterrâneos*, 15. p. 83.

34 Holanda, F. (1984). *Da fábrica*... Op. cit., p.13.

35 Como já colocado por Deswarte-Rosa, a mítica fundação de Lisboa, dada pelo herói de Homero, tornou-se lugar comum para os eruditos portugueses do século XVI, como André de Resende, Nicolau Coelho do Amaral, Francisco de Monzón, Diogo Pires, Luís de Camões e o próprio Francisco de Holanda. Por outro lado, destaca a autora que tal discurso não era unanime, pois nem todos os doutos do período compartilhavam a mesma opinião e convicção. Deswarte-Rosa, S. (2002). Le Portugal et la Méditerranée: Histoires mythiques et images cartographiques. *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Le Portugal et la Méditerranée*. Vol. XLIII. Fundação Calouste Gulbenkian. pp. 107, 113-114.

36 André de Resende compôs e publicou diversas obras sobre essa temática, como por exemplo, *Vincentius Levita et Martyr*, de 1545, em que discorre sobre a mítica fundação de Lisboa por Ulisses, ou ainda *De Antiquitatibus Lusitaniae,* publicada postumamente em 1593 em Évora, e *A história da antiguidade da cidade de Évora*, para citar alguns.

37 Cardim, P. & Miranda, S. M. (2014). A expansão da Coroa portuguesa e o estatuto político dos territórios. Em J. Fragoso & M. F. Gouvêa (org.), *O Brasil colonial 1580-1720*. Civilização Brasileira. p. 54.

38 *Idem*. p. 61.

39 Bouza Álvarez, F. (2000). *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (1580-1668)*. Edições Cosmos. p. 179.

ausência tanto trabalho a este reino, e opressão a sua corte, nem aos pobres, e teremos quietação para o servir e vida, que não a temos sem ele [o rei]"[40].

Muitas narrativas foram conduzidas visando a manutenção do estatuto e da dignidade de uma cidade. Ainda segundo Cardim e Miranda, ao sinal do desprestígio, invocavam-se discursos que pontuavam um passado particular capaz de glorificar, enalteciam a primazia e superioridade dos seus naturais, e ainda elencavam feitos que contribuíam para o bem comum[41]. O exemplo desse universo argumentativo nos dá o próprio Holanda, cuja defesa da fundação de Lisboa por Ulisses é ponto extremamente particular e célebre. Em um momento de alta valoração da cultura clássica, busca no herói de Homero o seu digníssimo fundador. É incontornável, também, a referência aos romanos que primeiro edificaram Lisboa, inclusive com mais esmero e empenho do que parecia dedicar o próprio rei. Por fim, parece-nos claro que, para Holanda, se Lisboa e sua gente não passam bem, como poderia toda Portugal passar? Afinal, "se Lisboa tem a presunção da maior e mais nobre cidade do mundo, como não tem o mais excelente templo, ou Sé, do mundo? Como não tem o melhor castelo e fortaleza e muros do mundo? Como não tem os melhores Paços do mundo? E, finalmente, como não tem água para beber a gente do mundo?"[42].

Essa fórmula narrativa, que afirma uma determinada localidade ou povo como sendo "do mundo", evidencia e exalta uma pretensa mundialização e protagonismo. Como aponta Serge Gruzinski, essa maneira argumentativa pode ser encontrada em diferentes documentos ibéricos nos séculos XVI e XVII, em que não só Lisboa, mas outras cidades como Nápoles, México, Lima, Goa, Potosí, por exemplo, tiveram uma centralidade reivindicada[43]. Na mesma senda de Holanda, em 1608, Luis Mendes de Vasconcelos, em do *Do sítio de Lisboa*, enaltecia o porto do Tejo afirmando sua posição como a melhor da monarquia, concluindo que a cidade deveria ser "privilegiada sobre todas as da Europa, logo, sobre todas as do mundo"[44].

No contexto de sua época, tal uso retórico, que se apoiava em uma contação histórica que buscava rememorar um suposto momento fundacional, e que por sua vez se encontrava em um passado longínquo e um tanto mítico, não era exclusivo do pintor luso. Para citar um exemplo célebre, em seus *Lusíadas*, Camões observa que "Ulisses é o que faz a santa casa / À Deusa que lhe dá língua facunda / Que se lá na Ásia Tróia insigne abrasa / Cá na Europa Lisboa ingente funda"[45].

Nas diversas discussões que envolviam a formação de um território enquanto comunidade política, como uma entidade soberana em desenvolvimento, tal uso instrumental da imbricação narrativa histórico-mitológica era comum. Resultava que, em certa medida, a dignidade e o prestígio de um território eram proporcionais à antiguidade de sua

---

[40] Holanda, F. (1984). *Da fábrica*... Op. cit., p. 23.
[41] Cardim, P. & Miranda, S. M. (2014). *A expansão da Coroa portuguesa*... Op. cit.
[42] Holanda, F. (1984). *Da fábrica*... Op. cit., p. 24. (grifo nosso).
[43] Gruzinski, S. (2014). *As quatro partes do mundo: história de uma mundialização*. Editora UFMG/ Edusp. pp. 126-127.
[44] Vasconcelos, L. M. (1990). *Do sítio de Lisboa: diálogos*. (J. da Felicidade Alves, ed.). Livros Horizonte. (original publicado em 1608). pp. 34-35.
[45] Canto VIII, 757, 5ª estrofe. Camões, L. (1943). *Os Lusíadas*. (C. Basto, pref. e notas). Ed. da Revista de Portugal. Reprodução fac-similada da 1ª edição de 1572.

conformação[46]. Isso, em geral, poderia acarretar uma espécie de concorrência citadina dentro de um mesmo reino, o que nos leva a ponderar que, na perspectiva argumentativa de Holanda, se Lisboa foi fundada antes das outras cidades lusas, mais importante ela era[47].

Uma última implicação dessa asserção de tempo deve ser ressaltada. De certa maneira, afirmar que Lisboa é mais antiga que Roma, a *caput mundi*, é afirmar que ela é anterior à própria cristandade, remontando a um "tempo [em que] era Lisboa ainda gentia e pagã e não conhecia o seu verdadeiro fundador Deus, mas adorava os ídolos". Por outro lado, após findar o paganismo no Império, Holanda tributa aos romanos, a importante disseminação do que acreditava ser a verdadeira fé, em tempos de Constantino e de Teodósio, momento em que "a Igreja de Deus se dilatou, e começou a dar luz com o novo lume da Fé, por todo mundo, e a lançar de Lusitânia e de Lisboa as trevas da idolatria fora"[48]. Se a Grécia era o alicerce firme da cidade, a Roma católica era a luz e o amor de Deus.

Ainda que em uma referência gráfica, a temática persiste na obra de Holanda. Em seu *De Aetatibus Mundi Imagines*, Holanda nos faz ver a galera a remo de Ulisses, embarcação tipicamente grega, que deixa para trás uma destruída Tróia, e ruma à fundação de *Ulisipo*. Figurada em um pequeno *tondo*, sob a cena bíblica que trata de momentos diversos da história de Sansão, a fundação mítica da cidade de Lisboa parece, ainda que de maneira sutil, estabelecer um certo paralelismo entre as narrativas bíblicas e ibéricas em uma perspectiva temporal linear. Isso justifica que, como ressalta Sylvie Deswarte-Rosa, a representação de Romulo e Remo em outro *tondo*, em alusão à fundação de Roma, somente surja páginas após a galera de Ulisses[49]. Desse modo, repisa Holanda que Lisboa é mais antiga que Roma, agora atrelando a cidade ibérica não só ao tempo mítico, mas também ao religioso, conferindo ainda mais credibilidade ao seu argumento.

Sob um ponto de vista que denota uma perspectiva de monarquia corporativa, se Lisboa é forte, todo o reino também o será. Com a realização das proposição do pintor e, sem dúvida alguma em uma perspectiva platônica e agostiniana, estariam atendidas as necessidades basilares da população, como o provimento de água e calçadas; as bélicas, que tratavam da construção de fortalezas e muralhas que protegem o povo, a guarda e o próprio rei; e as espirituais que, através de crucifixos pelo reino, e empenho na edificação da igreja de São Sebastião, além de uma capela e nobre custódia para o Santíssimo, cuidam da alma, "porque sem esta estar fortalecida e guardada, em vão trabalha quem vela e guarda Lisboa"[50]. Lisboa é para Holanda, não só a cabeça do reino de Portugal, mas também a própria coroa de D. Sebastião, pois "não tem coisa mais nobre em seus reinos, nem há mais Portugal que Lisboa"[51].

---

[46] Cardim, P. & Miranda, S. M. (2014). *A expansão da Coroa portuguesa*... Op. cit., pp. 63-64.

[47] É pertinente destacar que Francisco de Holanda menciona outras cidades que seriam referenciadas como Lusitânia por Plínio, como Santarém, Évora, Braga, além de Salamanca e Mérida que estavam, ambas, nos territórios de Portugal naquele tempo. Ainda assim, Lisboa parece prevalecer como a mais antiga entre todas. Holanda, F. (1984). *Da fábrica*... Op. cit., p. 13.

[48] *Idem*.

[49] Importa observar que uma das principais referências para elaboração de seu livro sobre as idades do mundo são a *Cronologia*, de frei Nicolau Coelho do Amaral, e a Crônica de Nuremberg, o que é possível de se depreender pela alusão ao cálculo das idades, pelas escolhas e formas de representar e combinar diferentes cenas que, inclusive, aproximam a história bíblica e a ibérica. Cf.: Deswarte-Rosa, S. (2002). *Le Portugal et la Méditerranée*… Op. cit., pp. 108, 111 e 113.

[50] Holanda, F. (1984). Op. cit., p. 16.

[51] *Idem*. p. 14.

Tomemos ainda a "figura de Lisboa", alegoria da cidade continente em *Da fábrica*. A figura feminina que representa graficamente a cidade está trajada à moda helênica. Em seus braços traz uma caravela, afinal, como nos diria Russell-Wood, os portugueses pareciam se espalhar por todo o mundo[52]. Ladeada está pelos corvos, incontornáveis símbolos da cidade até os dias de hoje, em alusão à proteção de São Vicente que a ela se estende desde que Afonso Henriques teria transladado seus despojos para Lisboa. Finalmente, instiga observar que Lisboa personificada é coroada, e sua coroa é uma fortaleza de muros e torres. Releva também observarmos a própria etimologia do nome régio, como Holanda bem pontua em seu texto. Segundo o pintor, D. João III já diria que "Deus lhe deu o novo nome de S. Sebastião, [já] que bastião queria dizer e significava castelo forte"[53]. Podemos, portanto, inferir que se Lisboa é a coroa do rei, mas o rei também encima a cabeça de Lisboa, há uma unicidade em duas figuras que se confundem. Por outro lado, ao recorrermos ao *topos* de que a república é uma barca, como sugeriram tantos, a exemplo de Tomás de Aquino, podemos pensar até que ponto a personificação de Lisboa não se trata de uma representação da república e do bom governo, tomando a caravela firmemente em seus braços.

Essa sugerida imbricação da figura régia com a cidade também nos faz refletir se, em alguma medida, a própria decadência citadina apontada pelo pintor não sugere um esfacelamento da imagem do rei. Se as constantes ausências régias causavam transtornos, como aponta Holanda, causavam porque o rei não se fazia presente fisicamente e nem por símbolos e outros aparatos que propagam e afirmam sua presença. Não custa sublinhar que o Renascimento substituiu a comparência pela representação. Nesse sentido, se as soluções propostas fossem praticadas a contento, como lembranças do poder e da ação régia, D. Sebastião estaria presente em cada obra realizada e em cada ínfima parte da cidade, afinal ele é a própria Lisboa *caput*, e seus afastamentos para campanhas e outros assuntos necessários não causariam sofrimento ou privação ao seu povo e sua corte, que sentiria em Lisboa a permanência mística do rei. Enfim, essa unicidade de figuras aventada por Holanda pressupõe que ambos estariam implicados na responsabilidade pela segura condução e rumo da república e, consequentemente de todo o reino. Afinal, a cabeça deveria ter dignidade e ser suficientemente virtuosa para representar e coordenar todos os seus outros membros.

Conclusão

Resta-nos algumas perguntas: por que Lisboa? Por que se torna necessário, àquela altura, invocar um passado mítico, através de um discurso visando reforçar a proeminência do estatuto de Lisboa? E ainda, qual o papel e a contribuição de Francisco de Holanda e seus escritos para o incremento da dignidade de Lisboa?

Ora, em muitas passagens do texto que aqui tratamos, Holanda nos deixa perceber um tanto de sua opinião, que certamente alcança bem mais do que as obras públicas da cidade. Ainda que afastado fisicamente da corte, como ele nos faz saber, Holanda diz ser seu "desejo

[52] Russel-Wood nos recorda, desde a captura de Ceuta, em 1415, a intensa circulação dos portugueses fora da Europa continental. Russell-Wood, A. (2014). *Histórias do Atlântico português*. Editora Unesp. p. 89.
[53] Holanda, F. (1984). *Da fábrica*... Op. cit., p. 18.

dar esta lembrança a Vossa Alteza de palavra e não por escrito; mas já que vejo poucas vezes Vossa Alteza, lembrar-lhe-ei o que devo e sou obrigado, sem adulação nem fingimento. E já que os outros que mais sabem nisto se descuidam [...] não deixarei sequer por acenos ou gemidos de lembrar alguns lanços deste enxadrês do vosso reino, em que, Senhor, vos não vai pouco a vós nem aos vossos"[54].

Recorre assim aos escritos como maneira de fazer sentir sua voz, e a levanta em críticas ao conselho do rei[55]. Em outros termos, para o pintor, intervir no arranjo arquitetônico e estético da cidade é, para além de uma ação necessária, parte da alçada e competência de um rei virtuoso e comprometido com a 'verdadeira política'. Se, por um lado, as asserções arquitetônicas são reconhecidas atribuições do artista, não causando estranheza em suas proposições, por outro, podemos questionar o que dá validade aos aconselhamentos de Holanda ao rei. A resposta tem relação com a larga vivência de mundo que o pintor faz questão de evidenciar, afinal escreve "forçado da razão e do que vi por outros reinos (porque o ver muito ensina)", e destaca que "aquilo que noutros seria virtude é em mim ousadia, mas contudo piedosa e de fiel e bom vassalo; por onde [...] não deixarei de dizer o que aprendi e tenho começado"[56]. É propriamente por extrapolar suas funções artísticas esperadas, oferecendo seu conselho sem demanda prévia, que a atitude de Holanda pode ser interpretada como ousada.

Parece, então, ser importante reabilitar a nobreza e dignidade de Lisboa, bem como de sua elite, pois ela está sem fortaleza de muros e alma. A cidade careceria, então, de seu principal bastião, ou seja, do próprio rei, que já vimos parecer bastante se ausentar da cidade? Estaria, por consequência, o bom governo e a concórdia abalados? Holanda faz questão de pontuar "que na cidade há *iniquitas* e *contraditio*"[57]. Ambos os conceitos remetem à noção de mau governo. Raphael Bluteau invoca as sagradas escrituras para lembrar que a iniquidade compreende "todo gênero de sem razões, vícios e pecados", mas também acrescenta que por ferir a razão, aproxima-se da injustiça[58]. A contradição, de outro modo, remete a ausência de unidade e, portanto, a existência da divisão e da discórdia. Evidencia a necessidade de atenção ao bem comum, que atravessa a obrigação de edificação e manutenção de obras públicas que atendam questões diversas, desde o calçamento e estradas, pois "Lisboa está tão descalça"[59], como o abastecimento de água da cidade, "que morre de sede, e não lhe dão água"[60], às questões de defesa, já que até "David, sendo santo rei e tendo mais sua fortaleza em Deus que em paredes nem castelos de pedra [...] fez fortaleza e castelo em o Monte de Sião fortíssimo"[61], até as espirituais, afinal "quanto mais os pecadores querem abater e aniquilar a honra do altíssimo Deus, [...] mais os justos e católicos reis (que estão em seu lugar no mundo para acudir por sua honra) a devem de acrescentar e levantar, magnificar e engrandecer"[62].

---

54 Holanda, F. (1984). *Da fábrica*... Op. cit., p. 21.
55 Em outra parte do mesmo trecho, Holanda cita explicitamente o conselho do rei. *Idem.*
56 *Idem*.
57 *Idem*. p. 34.
58 Iniquidade. *Apud:* Bluteau, R. (1712-1728). *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico*... vol. IV. Collegio das Artes da Companhia de Jesus. p. 138.
59 Holanda, F. (1984). Op. cit., p. 27.
60 *Idem*. p. 25.
61 *Idem*. p. 17.
62 *Idem*. p. 35.

Escrever sobre o bem comum no século XVI comporta o ingrediente da dissimulação, ainda mais arrojado quando o observamos na obra *Da fábrica que falece a cidade de Lisboa*, normalmente interpretado como um tratado de arquitetura, de Francisco de Holanda. Por meio da lembrança e da exaltação da Antiguidade em suas páginas, constrói uma arquitetura que é mais discursiva do que física ou material, para além de suas proposições de edificações reais, celebrando um estatuto digno de "tão nobre e presunçosa cidade", que deveria se destacar acima de outras menores "que não dominam Oriente nem Poente, como Lisboa"[63].

Com o bem comum assegurado pelo governo do rei, e a alma dos portugueses assim fortalecida, seria possível "seguramente tratar do que é muito menos, que é de reparar e remendar a cidade de Lisboa, que tanto o merece de seus cidadãos e vereadores"[64]. Finalmente, a obra de Holanda adverte que, se Lisboa *caput* fenece sob injustiça e discórdia, vícios e ingredientes de mau governo, todo o reino se arrisca, todo o império se põe a perder.

Referências

Alberti, Leon Battista. (2014). *Da Pintura*. (A. da Silveira Mendonça, trad., L. Kossovitch, apres.). Editora da Unicamp. (original manuscrito em 1435 e publicado em 1540).

Alberti, Leon Battista. (2017). *Momus, ou Le Prince*. Les Belles Lettres, (original manuscrito cerca de 1450).

Bouza Álvarez, Fernando. (2000). *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (1580-1668)*. Edições Cosmos.

Álvarez-Ossorio, Antonio. (2000). Proteo en palacio. El arte de la disimulación y la simulación del cortesano. M. Morán & B. J. García García (orgs), *El Madrid de Velázquez y Calderón. Villa y corte en el siglo XVII. I. Estudios históricos*. Fundación Caja Madrid.

Alves, José da Felicidade. (1986). *Introdução ao estudo da obra de Francisco de Holanda*. Livros Horizonte.

Amaral, Nicolau Coelho do. (1554). *Nicolai Coeli Maralij Ordinis Sacro Sanctae Trinitatis de Redemptione Captiuorum Cronologia seu ratio Temporum maximé in Theologorum, atque bonarum literarum studiosorum gratiam*. Ioannem Barrerium.
https://purl.pt/23040/5/P97.html.

Argan, Giulio Carlo. (1993). *História da arte como história da cidade*. Martins Fontes.

[63] Holanda, F. (1984). *Da fábrica*... Op. cit., p. 18.
[64] *Idem*. p. 16.

Berbara, Maria. (2018, nov.). O desenho de Francisco de Holanda representando Ulisses e Sansão nas Imagines. *Revista Diálogos Mediterrâneos*, 15. www.dialogosmediterranicos.com.br/index.php/RevistaDM/article/view/331/352

Bluteau, Raphael. (1712-1728). *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico...* Collegio das Artes da Companhia de Jesus.

Camões, Luís de. (1943). *Os Lusíadas*. (C. Basto, pref. e notas). Ed. da Revista de Portugal. Reprodução fac-similada da 1ª edição de 1572.

Cardim, Pedro & Miranda, Susana Münch. (2014). A expansão da Coroa portuguesa e o estatuto político dos territórios. Em J. Fragoso & M. F. Gouvêa (org.), *O Brasil colonial 1580-1720*. Civilização Brasileira.

Cruz, Maria Augusta Lima. (2013). *D. Sebastião*. Círculo de Leitores.

Dandelet, Thomas James. (2014). *The renaissance of Empire in Early Modern Europe*. Cambridge University Press.

Deswarte-Rosa, Sylvie. (2002). Le Portugal et la Méditerranée: Histoires mythiques et images cartographiques. *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Le Portugal et la Méditerranée*. Vol. XLIII. Fundação Calouste Gulbenkian.

Gruzinski, Serge. (2014). *As quatro partes do mundo: história de uma mundialização.* Editora UFMG/ Edusp.

Holanda, Francisco de. (1983). *Da pintura antiga*. (A. González García, intro. e notas). Imprensa Nacional - Casa da Moeda. (original manuscrito datado de 1548).

Holanda, Francisco de. (2013). *Do tirar pelo natural*. (R. Fonseca, ed. e com.). Editora da Unicamp. (original manuscrito datado de 1549).

Holanda, Francisco de. (1984). *Da fábrica que falece à cidade de Lisboa*. Livros Horizonte. (original manuscrito datado de 1571).

Russell-Wood, Anthony. (2014). *Histórias do Atlântico português*. Editora Unesp.

Segurado, Jorge. (1970). *Francisco D'Ollanda*. Edições Excelsior.

Senellart, Michel. (2006). *As artes de governar*. Editora 34.

Serrão, Vítor. (2021). Um hóspede ilustre na Santarém Renascentista: Francisco de Holanda (1547-1549). *Revista Mátria XXI*, número especial evocativo em memória do Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, 385-448.
https://cijvs.cm-santarem.pt/images/cijvs/pdf/Mtria%20XXI%20Especial.pdf.

Vasconcelos, Luis Mendes de. (1990). *Do sítio de Lisboa: diálogos*. (J. da Felicidade Alves, ed.). Livros Horizonte. (original publicado em 1608).

Tommaso Campanella: Pensador da Monarquia Hispânica na virada do séc. XVI ao XVII

Tomás L'Abbate Moreira

Tommaso Campanella (1568-1639) foi um dos pensadores renascentistas tardios ou "barrocos" mais instigantes e extraordinários. Infelizmente, ainda hoje ele é pouco estudado no Brasil. O dominicano calabrês é mais conhecido por seus escritos utópicos e mágicos, com destaque para *A Cidade do Sol* (1602), mas ele igualmente partilhou do interesse de autores seus contemporâneos (como, por exemplo, Giovanni Botero e Justo Lípsio) por história, filosofia política e, sobretudo, por reflexões acerca do papel que havia de ser desempenhado pela religião e pela moral cristã na condução dos assuntos de Estado.

Autor de uma vasta obra, Campanella foi desde cedo um membro heterodoxo, polêmico (até mesmo incômodo) e, certamente, bastante combativo do clero regular católico. Tudo isso, numa Itália e, em verdade, numa Europa ocidental marcadas pela investida da Igreja de Roma e dos reinos ibéricos contra as heresias e contra quaisquer formas de desvio em relação à ortodoxia tridentina. Processado e condenado como herege reincidente na virada do século, ele passou quase trinta anos no cárcere inquisitorial e foi nessas circunstâncias que redigiu a maior parte de seus escritos. Dentre os principais textos campanellianos, o mais célebre à época foi provavelmente a sua *Monarchia di Spagna* (c. 1620)[1], obra na qual teorizou o surgimento e ascensão de uma "monarquia universal" sob o poderio espanhol e a autoridade papal.

Um dos grandes paradoxos com os quais os estudiosos da vida e da obra de Campanella têm de se confrontar é justamente esse: após envolver-se numa conjuração calabresa no ano de 1599 contra o "mau governo" representado pelo vice-reinado espanhol em Nápoles, o dominicano continuaria a defender a autoridade do "rei das Espanhas", submetida, no entanto, àquela outra autoridade, esta sim "absoluta", do Pontífice de Roma, ao longo das três décadas seguintes, até que mudasse de lealdade pela França sob o cardeal Richelieu já na década de 1630. Sua teoria imperial e projeto político universalista para o domínio hispânico foram elaborados, não à toa, durante o período de União das Coroas Ibéricas, isto é, num momento-chave de incorporação do reino de Portugal e seus domínios ultramarinos às possessões espanholas e, mais ainda, de avanço da presença e do poderio ibérico não apenas no continente europeu, mas também nas outras "partes" do mundo recém-conhecido: na África, na Ásia e na América.

---

[1] A versão da *Monarchia di Spagna* que utilizaremos é a edição crítica francesa preparada por Germana Ernst, cf. Campanella, T. (1997). *Monarchie d'Espagne et Monarchie de France*. Presses Universitaires de France. Doravante, as referências ao escrito de Campanella serão feitas por meio da abreviatura *Mon. Sp.*, seguida da paginação.

A hegemonia hispânica e os conflitos confessionais que esgarçavam profundamente as relações entre os diferentes Estados europeus ajudam a entender o porquê da circulação, anterior à publicação completa da obra, de um dos capítulos da *Monarchia*. O capítulo XXVII, sobre as Flandres, renderia ao frade católico certa notoriedade, especialmente entre os protestantes ou "hereges" do Norte, assim como os epítetos de "segundo Maquiavel" e "papista" em alguns círculos alemães e ingleses do meado do século XVII. No entanto, Campanella foi durante toda sua vida um grande antagonista do "ímpio" secretário florentino, inserindo-se numa longa e variada lista de autores "anti-maquiavelianos" que surgiram, sobretudo, durante as Guerras de Religião que assolaram a França e outras regiões do Ocidente europeu na virada dos séculos XVI-XVII. Pode-se dizer, portanto, que este pensador católico heterodoxo (ou "herético", como ele de fato foi condenado pelos agentes inquisitoriais), dotado de uma perspectiva teológico-política e profética muito particular, não deixa de ser também um exemplo - e um representante notável - da complexidade e da variedade de "vertentes", ideias, expectativas e esperanças que povoaram uma História das Ideias, do Pensamento e da Cultura Política na Itália e no mundo hispânico do último quartel do Quinhentos e do início do Seiscentos.

A ideia por trás deste texto é, portanto, apresentar alguns dos resultados da pesquisa que venho realizando, já há alguns anos, sobre o pensamento político campanelliano. O objetivo inicial era propor uma chave de leitura ou, dito de outro modo, oferecer uma análise minimamente contextualizada do principal escrito filo-hispânico de Campanella, a *Monarchia di Spagna*, de modo a situá-lo(a) em um contexto ideológico, retórico e discursivo marcado, a meu ver, por pelo menos três elementos ou problemas centrais: (1) o (anti)maquiavelismo de Campanella e a questão de sua inserção dentro do conjunto mais amplo de autores católicos tidos como representantes desse fenômeno do "Anti-maquiavelismo"; (2) o conceito de "prudência" e o problema dos usos e sentidos múltiplos atrelados ao termo, o qual é empregado amplamente pelo calabrês em seus escritos; (3) por último, o problema do profetismo campanelliano no contexto da Contrarreforma e de investida inquisitorial contra as heresias. Mas antes de adentrarmos essa problemática, tratemos primeiro do homem, pois algumas apresentações são em ordem.

Breve esboço biográfico[2]

Campanella era filho de um sapateiro analfabeto e de uma mãe morta quando tinha apenas cinco anos de idade, nascido em Stilo, na região da Calábria, no ano de 1568. Batizado com o nome de Giovan Domenico, assumiu o nome Tommaso, por admiração à figura de São Tomás, quando entrou para a ordem dos pregadores, aos 14 anos. Dentro da ordem, desde cedo conquistou certa notoriedade por sua memória prodigiosa e por sua erudição precoce. Não tardou, porém, em manifestar alguma dose de insatisfação e inquietação intelectuais. Aproximou-se, ainda jovem, da filosofia natural de Bernardino Telésio (1509-1588) e passou a se opor cada vez mais à autoridade do aristotelismo junto aos dominicanos calabreses e ao clero católico.

[2] Os dados biográficos foram extraídos fundamentalmente de: Delumeau, J. (2011). *O mistério Campanella*. Editora Madras.; Ernst, G. (2010). *Tommaso Campanella: The Book and the Body of Nature*. Springer.; Headley, J. (1997). *Tommaso Campanella and the transformation of the world*. Princeton University Press.

No seu primeiro livro publicado, intitulado *Philosophia sensibus demonstrata* [Filosofia demonstrado pelos sentidos] (1591), a inspiração telesiana já era evidente e a polêmica anti-aristotélica dava a tônica. Pouco tempo depois, em 1593, durante uma estadia em Pádua, Campanella escreveu ao grão-duque da Toscana oferecendo seus serviços de conselheiro político e louvando a família Médici por seus serviços inestimáveis à intelectualidade, a qual havia sido presenteada generosamente, no seu entender, pela importante família florentina com as obras de Platão, traduzidas um século antes por Marsílio Ficino (1433-1499). O calabrês redigiu, ainda, uma *Monarchia dei cristiani* [Monarquia dos cristãos], hoje em dia perdida, onde provavelmente esboçou, pela primeira vez, seu projeto de unificação mundial sob a autoridade espiritual e temporal do Papa e sob a força protetora de um rei católico, ou "universal". Em Pádua, ele também teria escrito uma primeira versão dos posteriores *Discorsi ai principi d'Italia* [Discursos aos príncipes da Itália] (1607), nos quais exortava os príncipes italianos a formarem uma confederação sob o duplo jugo papal e espanhol. Por fim, entre os anos de 1595 e 1598, Campanella redigiu a *Monarchia di Spagna*, da qual trataremos com maior vagar adiante. Portanto, foi nesse período-chave de sua vida, ao longo de mais ou menos uma década, anteriormente à conjuração calabresa de 1599, que a reflexão política de Campanella ganhou densidade e expressão.

Após ser processado algumas vezes pelos inquisidores, tendo sofrido o confisco de alguns de seus escritos e passado por períodos curtos de encarceramento, primeiro em Pádua e depois em Nápoles, Campanella foi finalmente forçado a retirar-se para a sua Calábria natal. De volta à região de seu nascimento, envolveu-se, como dissemos, numa conjuração contra o governo do vice-rei espanhol em Nápoles no ano de 1599, supostamente com o objetivo de fundar uma república cristã ou "reino de felicidade na Terra". Frustrada a conjura, acabou sendo novamente processado e, desta vez, foi torturado terrivelmente e, por fim, condenado como herege reincidente. Neste caso, a pena prevista pelo procedimento inquisitorial seria a morte pela fogueira. No entanto, Campanella passaria os 27 anos seguintes nos cárceres inquisitoriais, o que só foi possível porque ele foi capaz de simular habilmente a loucura durante as quarenta horas, mais ou menos, de sessões de tortura às quais foi submetido, assim obtendo a pena atenuada de prisão perpétua.

Conhecido desde cedo por seus dotes mnemônicos, assim como por suas capacidades persuasivas e por seu espírito combativo, ele escreveu, na prisão, de forma copiosa e obsessiva sobre diversos temas. Redigiu poemas filosóficos, uma teologia em vários volumes, uma célebre utopia e seu trabalho mais conhecido atualmente, a *Città del Sole* [A Cidade do Sol] (1602), e até mesmo uma *Apologia a Galileu*, publicada pela primeira vez em 1622. Alguns desses escritos foram impressos, ainda na época do cárcere, pelos auspícios de alguns dos seus correspondentes alemães, luteranos e católicos, dentre os quais se destacava o ambicioso intelectual e humanista alemão Caspar Schoppe (1576-1649), com quem Campanella manteve um relacionamento relativamente próximo e intenso, marcados por algumas idas e vindas. Quando conseguiu retornar à liberdade, por volta de 1626-7, tornou-se uma espécie de "astrólogo secreto" do papa Urbano VIII (1568-1644), até se envolver em novas tribulações e ter de fugir pra França, não sem o auxílio de sua amizade papal.

Recebido com entusiasmo pela corte francesa, pelo cardeal Richelieu (1585-1642) e por diversos intelectuais e letrados locais, na França ele obteve novas publicações de vários dos seus escritos pré-existentes, embora tenha redigido pouca coisa de novidade. Em seus últimos anos de vida, porém, Campanella parece ter "decepcionado", por assim dizer, os livres pensadores, ou "libertinos", franceses em razão de sua ortodoxia e persistente deferência perante à Igreja de Roma e à autoridade papal. Por outro lado, o autor da *Cidade do Sol* recebeu de Richelieu, a quem servia como uma espécie de conselheiro especial para os assuntos italianos, uma encomenda inusitada para redigir um tratado de quiromancia (ou leitura "mágica" das mãos) e, da rainha Ana de Áustria (1601-1666), a tarefa ilustre, perfeitamente adequada à sua fama de astrólogo, de preparar um horóscopo do delfim, o futuro "rei Sol" Luís XIV. Morreu em Paris, no ano de 1639.

A *Monarchia di Spagna* (c. 1598)

Seu escrito mais importante à época, a *Monarchia di Spagna* (c.1598)[3] foi publicada pela primeira vez na Alemanha luterana, no ano de 1620. Dentre as diversas versões existentes, sabe-se que boa parte delas contém interpolações ou enxertos, sobretudo nas edições latinas, de passagens da *Ragion di Stato* [Razão de Estado] (1589) de Giovanni Botero (1544-1617). O mesmo também ocorre com diversas versões manuscritas do texto. Graças ao relevante trabalho realizado por Germana Ernst, a grande especialista italiana nos estudos campanellianos e herdeira intelectual de Luigi Firpo nessa seara (infelizmente falecida), é hoje largamente aceita a hipótese segundo a qual existiram duas redações da *Monarchia*: uma primeira "juvenil" (1595) e uma outra "final" (1598), esta última entregue ao vice-rei. Mas o que é notável na trajetória de edições e publicações da obra é a sua difusão relativamente inexpressiva na Península Ibérica e nos territórios católicos, onde parece ter despertado interesse o suficiente para circular apenas em forma manuscrita (e, assim, chegando possivelmente à atenção do Conde-duque Olivares, o valido de Felipe IV que defenderia uma União de Armas, quiçá inspirada na teoria de Campanella da tríplice união – das forças, corpos e almas – hispânica), restando apenas duas cópias conservadas em acervos espanhóis. E, por outro lado, a sua ampla difusão na Europa protestante, sobretudo em edições, com inúmeras tiragens, a partir de 1620 e até muito tempo depois de sua morte em 1639: na Alemanha, na Holanda e na Inglaterra.

No século XVII, a *Monarchia* teve duas impressões alemãs em língua vernacular, em 1620 e 1623, e três em língua latina, em 1685, 1686 e mais uma, já no início do XVIII, em 1709. Dos incansáveis prelos neerlandeses, saíram pelo menos cinco tiragens latinas: na cidade de Amsterdã em 1640, 1641 e 1653 e em Hardewijk (1640) e Leiden (1641). Uma edição *princeps* em língua inglesa foi publicada em Londres, no ano de 1654, e depois reeditada, com alguns acréscimos, sobretudo um novo prefácio de autoria de William Pryne (no qual o polemista dava ao frade calabrês o epíteto desconcertante de "Segundo Maquiavel"), em c. 1659-60 e novamente em 1661. Uma explicação plausível para essa fortuna editorial tão contrastante entre as terras dos Reis Católicos de Espanha e Portugal e os países protestantes é que, justamente pelo escândalo gerado entre os habitantes do Norte europeu pelos procedimentos

[3] A datação foi proposta por Germana Ernst, que impugnou aquela anteriormente estabelecida por Luigi Firpo (c. 1601). Cfr. Ernst, G. (1997). Introduction & Note philologique. Em T. Campanella, *Monarchie d'Espagne et Monarchie de France* (pp. VII-XLVIII e pp. 607-12, respectivamente). Presses Universitaires de France.

e propostas de Campanella para o avanço do poderio hispânico na peleja político-religiosa ou confessional, interessava particularmente às vítimas potenciais da perversidade papista e "maquiavélica", isto é, dos jesuítas e demais membros da Igreja Católica, conhecer os segredos e táticas destes seus adversários, parte de seu projeto ambicioso de dominação mundial. Nesse sentido, o problema da monarquia universal não poderia ser mais "concreto", em termos das sensibilidades políticas e religiosas que marcaram aquele período.

É possível agrupar os capítulos e dividir a *Monarchia* em duas (ou três) partes: uma primeira parte, doutrinal, corresponde a uma espécie de teoria do Estado e espelho de príncipe sobre as causas da monarquia universal e as virtudes e conhecimentos necessários ao monarca para a obtenção ou conquista, governo e manutenção de tamanho senhorio; uma segunda parte, geopolítica, discorre sobre os reinos e territórios hostis ou favoráveis, unidos ou separados, da monarquia e sobre as medidas específicas a serem tomadas para lidar com cada um deles. Alguns pontos principais a serem destacados são: (1) a teoria das três causas por trás de toda e qualquer comunidade política: a) Deus, b) a Prudência e c) a Ocasião/Oportunidade; (2) a teoria da tríplice União hispânica: a) união das forças, armas e riquezas, b) união dos corpos (com seus humores), regida pelas estrelas, c) união dos ânimos, ou seja, das almas, pela religião católica; (3) a profecia de Campanella: o rei da Espanha como "novo Ciro", o qual havia de conquistar os Países Baixos e todo o Norte herético e derrotar os Turcos, permanecendo, no entanto, a serviço de um papado cuja prefiguração, de acordo com a exegese campanelliana, era o rei-sacerdote bíblico Melquisedeque.

"Linhas de força": uma leitura da *Monarchia di Spagna*

Como dito antes, procurei organizar a análise da *Monarchia di Spagna* em torno de três problemas ou "linhas de força" por meio dos(as) quais me parece ser possível compreender melhor os "sentidos" da obra e as intenções de Campanella ao redigi-la. Antes de mais nada, logo numa primeira leitura fica evidente o lugar de Maquiavel no interior do pensamento político campanelliano. Trata-se de um "segundo grande antagonista (depois de Aristóteles)", para dizê-lo com John M. Headley, e de uma figura-símbolo para toda a corrupção e heresia que vicejavam na Europa da virada dos séculos XVI-XVII. Em segundo lugar, diante da proeminência de conceitos como os de *monarquia universal* e *opportunità* [oportunidade ou ocasião], com justiça mencionados e analisados (ainda que, de um modo geral, apenas brevemente) pelos intérpretes, pareceu-me importante investigar melhor o conceito de *prudência* e sua centralidade para a interpretação da *Monarchia*, traçando uma espécie de genealogia bastante breve - e de modo algum exaustiva - em três grandes momentos: (1) a herança clássica (aristotélica e ciceroniana), (2) a renovação aristotélico-tomista e medieval e (3) a "redefinição" florentina no Renascimento. Por fim, acabei chegando à conclusão de que o traço fundamental do pensamento político de Campanella, capaz de dar liga a toda uma sorte de ideias e conceitos e, é claro, à diversidade de medidas que compõem o projeto político imperial e administrativo encaminhado pelo autor no tratado sobre a Monarquia Hispânica, é aquilo que poderíamos chamar de seu profetismo, sem dúvida associado intimamente a outros traços notórios como, por exemplo, a crença na astrologia e o (aparente?) milenarismo do frade calabrês. Um aspecto tão central quanto este último (o suposto milenarismo e/ou

messianismo de Campanella), o qual, no entanto, furtei-me de investigar, é o lugar que as utopias - da comunidade política, da rígida disciplina social, do fim da propriedade, da racionalização da vida religiosa e urbana, da sabedoria e do trabalho coletivos, da igualdade radical e, inclusive, do amor livre e da procriação eugênica regida pelas estrelas – ocupam no interior do pensamento e da intervenção político-discursiva campanelliana naquele contexto. Nesse sentido, é digno de nota que a Cidade do Sol é entendida por determinados intérpretes como o escrito político no qual o frade calabrês expôs mais claramente a natureza e os objetivos concretos de sua atuação política. Portanto, de acordo com tal leitura, a utopia solariana seria o verdadeiro projeto político de Campanella, ao menos quando da conjuração napolitana de 1599, e, portanto, algo completamente distinto de um mero exercício "literário", ou erudito, de imaginação e crítica/autocritica humanista sociopolítica. Afastando-me dessa vertente de interpretação, tendo a identificar a *Monarchia* de Campanella como um verdadeiro projeto teológico-político de longo prazo, ainda que o papel a ser desempenhado pela Monarquia Hispânica e pela Coroa espanhola no seu interior não tenha permanecido o mesmo até o final da carreira e da vida intelectual do autor. Vejamos, a seguir, quais os elementos textuais que embasam a leitura aqui defendida.

Num texto intitulado *Secunda delineatio defensionum fratris Thomae Campanellae* [Segundo esboço de defesa do frade Tommaso Campanella] (c. 1600), escrito após a sua derradeira condenação ao cárcere perpétuo inquisitorial, Campanella escreve que "um povo sem profecia é um povo perdido."[4] O texto, em verdade, pode ser entendido tanto como uma defesa pessoal, saída da pena de um prisioneiro que há pouco caíra nas malhas do Santo Ofício, quanto como um longo argumento em favor da profecia e do papel importante que uma exegese dos textos proféticos e dos demais augúrios havia de ter para a vida humana e para os rumos da política, isto é, para o futuro da República Cristã. Ao longo de sua carreira, Campanella parece ter nutrido uma confiança quase plena em suas próprias capacidades proféticas e de intérprete dos mais variados "sinais" divinos. Enquanto agente e conselheiro político divinamente inspirado, ele se colocava à serviço da cristandade católica como uma espécie de autor-profeta, "atado" pelas forças malignas do Anticristo, do aristotelismo e do maquiavelismo e do protestantismo. Na *Monarchia di Spagna*, como na maior parte de suas obras, ele fornece determinadas chaves de interpretação profética da realidade social e política, prefigurada, de um modo geral, por exemplos extraídos do texto bíblico, sobretudo do Velho Testamento. Mas ele também emprega determinados argumentos oriundos de sua sabedoria ou "arte" das estrelas, cuja contribuição para o conhecimento daquilo que ainda estava por vir na história dos homens (e mulheres) e dos Estados ele jamais menosprezou. O fato é que, na *Monarchia* também podemos enxergar algo da intensidade de uma esperança ou expectativa nutrida pelo frade calabrês até o fim da vida, isto é, de uma total e dramática "transformação do mundo", como escreve John M. Headley,[5] início de uma nova etapa no desenvolvimento histórico: uma Idade de Ouro, de paz e tranquilidade na Terra, com todos os seres humanos reunidos sob a égide de uma monarquia e de um sacerdócio efetivamente universais. Portanto, pode-se dizer que a linguagem teológico-política empregada por ele é, de fato, uma linguagem escatológica ou apocalíptica e, até mesmo, messiânico-milenarista.

[4] *Apud:* Delumeau, J. (2011). *O mistério Campanella.* Op. cit., p. 244.
[5] Headley, J. (1997). *Tommaso Campanella*… Op. cit.

A profecia já mencionada, contida na *Monarchia di Spagna*, refere-se ao tema bíblico e escatológico de "um único rebanho, [sob] um único pastor". Na *Monarchia Messiae* [Monarquia do Messias] c. 1606), Campanella trataria com maior detalhamento da questão da autoridade absoluta de um "papa angélico" empossado do duplo gládio temporal e espiritual, mas, já na obra sobre a monarquia dos Habsburgo de Espanha, ele havia definido muito bem quais seriam os papéis, respectivamente, do pontífice romano e do "rei católico" espanhol: ao primeiro, o de chefe supremo e absoluto da cristandade, e ao segundo, o de braço armado do primeiro. No contexto crítico do final do século XVI e início do XVII, marcado por guerras, conflitos políticos, disputas sucessórias, dinásticas e confessionais acirradas, a Igreja Católica encontrava-se, no entender de Campanella, encurralada e submissa diante de uma "Babilônia" de hereges e infiéis. Daí o papel providencial atribuído ao rei da Espanha de libertar a Igreja e a Cristandade europeia das ameaças "internas" do luteranismo, do aristotelismo e da impiedade maquiavelista, e da ameaça externa representada pelos "infiéis" turcos. Um "novo Ciro", portanto, "braço armado" e lugar-tenente do Papa, eis o cargo atribuído pelo calabrês aos monarcas espanhóis do período filipino. Uma tarefa adicional, identificada como um dos sinais cabais de que o poderio hispânico havia de tornar-se universal, era a evangelização e civilização dos povos nativos americanos, que havia de ser acompanhada por uma completa hispanização dos territórios que constituíam o mundo hispânico, inclusive as populações europeias e asiáticas incorporadas pela grande Monarquia encarregada de uma "primeira mundialização", no dizer de Serge Gruzinski[6].

No primeiro capítulo da *Monarchia di Spagna*, Campanella apresenta sua "doutrina das três causas que presidem as vicissitudes das formações políticas." Para a conquista e manutenção de um grande senhorio concorrem, numa ordem decrescente de importância: (1) Deus, (2) a prudência e (3) *l'opportunità* – ou seja, a "oportunidade" ou "ocasião." Às três causas reunidas em virtude da primeira, ele dá o nome de *fato*: o "fado" ou "destino". O calabrês escreve, ainda, que nenhuma das três causas tem maior parte na determinação do destino dos estados e que "politicamente todas as três causas encontram-se [operantes]"[7].

Desde o início, portanto, Campanella avança a ideia de que a realidade história dos Estados só pode ser conhecida e devidamente compreendida observando-se certos preceitos teológico-políticos e morais. No mesmo capítulo, ele enfatiza a associação entre a prudência e a sabedoria contemplativa, chamando atenção para o fato de que a virtude prudencial não se confunde com o "fado", frequentemente denominado "fortuna" ou "acaso". Neste ponto, o frade calabrês se refere a termos cujo uso, naquele contexto, era corrente e entre os quais era estabelecida uma certa correspondência. De acordo com o argumento por ele desenvolvido, para quem sabe procurar, a "boa fortuna" ou "boa sorte" não são fruto de mera casualidade, mas advêm da própria sabedoria e prudência do bem-afortunado, isto é, do príncipe prudente. Era preciso saber procurar, antever e agir pela consecução de um bom fim, buscando os meios adequados e eficazes para tanto. Eis o papel tradicionalmente atribuído ao governante prudente, desde os tempos de Aristóteles e Cícero. Portanto, o intuito desse trecho inicial da *Monarchia* está em lançar luz sobre o fato de que, embora fosse costumeiro tratar dos assuntos políticos em termos de "fortuna" ou "acaso" e conceder,

[6] Gruzinski, S. (2014). *As quatro partes do mundo: história de uma mundialização*. Ed. UFMG/EDUSP.
[7] *Mon. Sp.*, pp. 5-9. A primeira citação do parágrafo, sobre a "doutrina das três causas", foi extraída da introdução de: Ernst, G. (1997). *Introduction & Note philologique*... Op. cit., p. XXIII.

portanto, de forma explícita ou não, um amplo poder de determinação aos eventos tidos como acidentais no destino de homens e mulheres, de acordo com Campanella, isso não bastava. Nos negócios humanos, estavam sempre implicadas e presentes aquelas três causas.

Para ilustrar sua doutrina, Campanella refere-se, sobretudo, a alguns exemplos bíblicos e clássicos – "sagrados e profanos" – como os de Moisés, do rei assírio Sardanápolo, de Ciro da Pérsia e de Alexandre Magno, afirmando em seguida que também no caso do Império Romano "foi muito grande a prudência e o valor". Digno de nota é o exemplo específico, relativo à história da própria Monarquia Hispânica, das Vésperas Sicilianas protagonizadas por Pedro III de Aragão (c.1239-1285). No que diz respeito à ascensão do monarca aragonês ao poder na Sicília do século XIII, tal qual ocorrera no caso da expansão do poderio romano na Itália e no Mediterrâneo durante a Antiguidade Clássica, as três causas haviam desempenhado um papel decisivo, segundo Campanella, que não deixa de censurar os historiadores de seu tempo por sua total desatenção a um "fato" tão determinante. "Portanto," escreve o calabrês na abertura do segundo capítulo da *Monarchia*, "essas três causas [Deus, a prudência e a oportunidade] juntas acorreram para a Monarquia da Espanha"[8].

A Monarquia Hispânica surge da pena de Campanella como um exemplo histórico notável da atuação conjunta das três causas. Nos oitocentos anos de "reconquista" da península e de guerra contra os muçulmanos, os espanhóis haviam se tornado soldados experientes e adquirido valor e prudência. Por isso mesmo, haviam sido agraciados com inúmeras indulgências pelo papado de Roma, nenhuma maior do que aquela concedida aos monarcas Fernando de Aragão (1452-1516) e Isabel de Castela (1451-1504): o título de "reis católicos" de Espanha. A "oportunidade" lhes surgira (e para todos os súditos "espanhóis"), pela primeira vez, quando de seu casamento; de novo, no momento da "descoberta" ou "invenção"[9] do Novo Mundo por Cristóvão Colombo (1451-1506), o navegador genovês a serviço da Coroa espanhola por quem Campanella nutriu uma admiração duradoura; novamente, quando, apesar de os reis católicos não terem conseguido deixar herdeiros masculinos diretos, seu neto Carlos de Gante (1500-1558) tornou-se Carlos I de Espanha (1516) e, pouco tempo depois, Sacro Imperador Romano Germânico (1519); por fim, uma vez mais, no momento em que "a outra união e a ruína do rei de Portugal ilustra[ram] a monarquia espanhola"[10].

Mas havia outros fatores que a seu ver contribuíam para o potencial engrandecimento da Monarquia Hispânica. Campanella aponta para "o declínio dos franceses, ingleses e alemães, divididos pela discórdia da religião". A cizânia entre os habitantes do Norte da Europa havia de contribuir para que a Espanha obtivesse facilmente "um grande senhorio". Além disso, ele previa que espanhóis haviam de ter domínio sobre "quase todo o mundo quando [derrubassem] o império turco, como Alexandre vencera o persa, e Roma o cartaginense"[11]. Pois os turcos eram o flagelo divino a cair sobre uma Cristandade dividida em inúmeras heresias. E, no entanto, "*l'angelo di Spagna* [o anjo da Espanha]" [12] chegava para auxiliar os cristãos em sua divina causa.

---

[8] *Mon. Sp.*, p. 10: "*Adunque queste tre cause d'accordo concorsero alla Monarchia di Spagna*".

[9] *Mon. Sp.*, p. 11: "*l'invenzione del Mondo nuovo per Cristoforo Colombo*." Sobre a importância da figura de Colombo para o pensamento de Campanela, cfr.: Headley, J. (1997). *Tommaso Campanella*... Op. cit., pp. 324-37.

[10] *Idem.* p. 12: "*l'altra unione e la roina del re di Portogallo illustra la monarchia spagnola*."

[11] *Idem.* "*S'aggiunce la depressione de Francesi, Inglesi e Germani per le discordie della religione, onde facilmente la Spagna arrivaro a gran signoria e potranno a più, e averanno quasi il mondo tutto, quando abbatteranno l'imperio turchesco,como ebbe Alessandro vinto il persiano, e Roma il cartaginese*."

[12] *Idem.* p. 13.

Porém, era fundamental que a Coroa e o monarca espanhol soubessem adequar-se a seu destino e a Deus, mais do que às circunstâncias. Campanella traça, a partir de episódios veterotestamentários, uma espécie de genealogia, repleta de prefigurações de cunho profético, que levaria de Cartago aos espanhóis modernos, ressaltando ainda a importância da Casa de Áustria, que se instalara na "casa de Espanha" durante o reinado de Carlos V e sob a qual, segundo ele, fora descoberto o Novo Mundo (uma evidente imprecisão histórica, já que a chegada dos europeus ao continente americano havia ocorrido ainda durante o reinado dos reis católicos). Mas há uma especificidade importante no que diz respeito ao império e sua relação com a Cristandade. "Miguel, o anjo do império deles [cristãos]", escreve Campanella, "transferiu-se ao império eclesiástico. E deve-se estimar que, faltando um império, o anjo daquele transfere-se ao outro vencedor." Temos, aqui, a ideia da *translatio imperii* [transferência do império], segundo a qual o poder imperial, tendo um império sido derrotado, passa àquele que o venceu. E conclui: "onde há mais anjos, mais pode [o império] aumentar"[13].

Campanella trata, no capítulo IV da *Monarchia*, cujo título é "O Império espanhol segundo a causa primeira", da questão do fim das monarquias, já mencionada anteriormente no proêmio do tratado. "Vê-se que a profecia do fim do mundo logo deve-se verificar, tanto na natureza, quanto na política", escreve ele, apontando em seguida os sinais desse "fim" iminente: as estrelas de cada um dos dozes signos haviam mudado de posição, enquanto o Sol aproximava-se da Terra, eventos celestes que, segundo Platão, "significam grandes mutações por tais exorbitâncias de coisas celestes, ou de dilúvio, ou de incêndio universal, ou de mutação das maiores monarquias do mundo, mas de acordo com o Evangelho, com o qual Sêneca concorda, são sinais do fim do mundo."[14] Era chegado o tempo em que "[...] todas as coisas hão de vir ao império dos santos e da Igreja, o qual será o fim das quatro monarquias e morte do Anticristo". E continua o autor-profeta:

> [...] Já é finda a estátua de Daniel, e as quatro bestas, e as três semanas, e as doze plumas da águia do quarto livro de Esdras encerrando-se no império romano, o qual, <segundo ele mesmo>, sendo império babilônico, dividiu-se por sucessão em três cabeças: primeiro, a da direta, que é o [império] ocidental dos Germânicos; e a da esquerda, que é o oriental dos Turcos e Sarracenos; e, no meio, [a cabeça] que é o constantinopolitano [...]. Ora, dessas três cabeças, como o mesmo profeta [Esdras] diz, a da esquerda, que é o império turco, devorou a do meio, que é o constantinopolitano, em tempo de Maomé II. Resta, [...] que a da direita ocidental, que é o germânico, devore a da esquerda, que é o Turco[15].

---

[13] *Mon. Sp.*, p. 16: "*[...] Michael, l'angelo dell'imperio loro, è trasferito all'imperio ecclesiastico. E si deve stimare che mancando un imperio l'angelo di quello si transferisce all'altro vincitore. [...] dove più angeli sono, più ponno augmentare*".

[14] *Idem.* p. 20: "*Si vede la profezia del fine del mondo presto doversi verificare, tanto nella natura, quanto nella politica*." E, sobre os sinais, estes "*significano mutazioni grande per tali esorbitanze di cose celesti, o di diluvio, o d'incendio universali, o di mutazione di monarchie le più grandi del mondo, ma secondo l'Evangelio, a cui Seneca accorda, sono segni della fine del mondo*." Sobre a questão da astrologia e da polêmica em torno das práticas divinatórias a ela atreladas durante o Renascimento, ver o estudo clássico: Garin, E. (1997). *O Zodíaco da Vida: a polêmica sobre a astrologia do séc. XIV ao séc. XVI*. Editorial Estampa.

[15] *Mon. Sp.*, pp. 24-26: "*Dico dunque che il fine delle monarchie è già venuto, e che ogni cosa ha da venire all'imperio de santi e della Chiesa, il che sarà finite le quattro monarchie e morto l'Anticristo, che durarà tre anni e mezzo, secondo Lattanzio, S. Irineo, Tertulliano, Origene, Vittorino, S. Bernardino, l'abate Gioachino, Dante, Petrarca e altri teologi, filosofi, profeti e poeti, come altrove dichiarai. E già la statua di Daniele è finita, e le quattro bestie, e le tre ebdomade, e le dodici penne dell'aquila del quatro libro d'Esdras finedosi nell'imperio romano, il quali, <secondo il medesimo>, essendo imperio babilonico, per successione fu diviso in tre capi: primo, destro, che è l'occidentale di Germani, e il sinistro, che è l'orientale de Turchi e Saraceni, e nel mezzo, che è lo constantinopolitano, che così s'interpreta dalle Scritture destro e sinsitro, secondo Mosè e non secondo Aristotele. // Or di questi tre capi, come il medesimo profeta dice, il sinistro, che è lo turchesco, divorò quel de mezzo, che è lo constantionopolitano, a tempo di Macometto II. Resta, per il medesimo profeta, che il destro occidentale, che è il germano, divori il sinistro, che è il Turco.*"

A longa citação evidencia a perspectiva religiosa profético-milenarista de Campanella e algumas de suas implicações para a compreensão que o frade calabrês tinha da história humana e, é claro, para os rumos da política em seu próprio tempo. Tornam-se claros, ainda, os respectivos papeis que deveriam ser desempenhados pelo rei da Espanha, pelo papado e pelos principais inimigos do catolicismo: os turcos. No tempo do "fim" e, em preparação para este, a tarefa divina colocada aos cristãos ocidentais, cabeça direita da águia imperial, era devorar a cabeça da esquerda, o império oriental dos muçulmanos. A recompensa para quem livrasse o mundo (cristão) do império turco: tal "libertador" seria feito senhor do mundo.

Mas a "casa de Espanha" não poderia ascender à monarquia universal a não ser "sob os auspícios do império italiano", ou seja, da Igreja de Roma. Era necessário, aliás, que o rei espanhol se esforçasse para ser eleito sacro-imperador, como Carlos V havia feito no princípio. Da experiência imperial espanhola sob o primeiro monarca Habsburgo, o qual saíra vitorioso de inúmeros conflitos (contra os muçulmanos na Tunísia, os franceses na Itália e os "hereges" luteranos na Alemanha), Campanella extrai a seguinte lição: "quando se segue os auspícios do destino, tudo prospera, e quando se vai contra o destino, [tudo] dificulta-se"[16]. Nesse sentido é que, ao longo dos parágrafos finais do capítulo IV, Campanella apresenta o "ofício" - ou tarefa - que cabia ao rei da Espanha, recorrendo para tanto à figura-modelo de um "Ciro cristão". Por um lado, fica clara, neste ponto, a ênfase na utilidade e eficácia da religião e, portanto, da obediência à autoridade papal para os objetivos políticos da monarquia. Afinal, a Igreja já havia proporcionado inúmeras vantagens e privilégios aos espanhóis e poderia proporcionar ainda mais, quando o monarca, tendo assumido para si tal "ofício", alcançasse o principado do mundo. Aquele que havia de liberar a Igreja da ameaça terrível representada pelos turcos e hereges seria "o Monarca", porque ficaria encarregado do notável "ofício de Ciro", ou seja, de "subjugar todo o mundo, e reedificar Jerusalém, liberá-la do cativeiro, e edificar o templo a Deus do céu, onde se constitua o contínuo sacrifício, como disseram Daniel Isaías e Esdras"[17]. Os franceses tinham assumido tal "ofício" sob Carlos Magno, mas a discórdia entre os cristãos havia acabado por arruiná-los. Naquela altura, porém, o império dos espanhóis tinha dimensões efetivamente globais: o "império onde o sol jamais se pões". Mas, é importante lembrar: na década de 1630, quando foi forçado a refugiar-se junto à corte francesa, já ao final de sua vida, Campanella viria a redigir uma outra *Monarchia*, a "Monarquia das Nações", obra na qual ele passava a atribuir o papel central, antes concedido ao rei e à monarquia espanhola, aos franceses sob Richelieu.

Entretanto, não se trata de entender a *Monarchia di Spagna* (ou qualquer outra das obras de Campanella) de maneira "oportunística," como já se fez no passado. Pasquale Tuscano escreve muito bem sobre essa questão do "interesse" que havia por trás da escrita do tratado. Segundo Tuscano, ao autor da *Monarchia* "interessa unicamente indicar na potência espanhola a única capaz de unificar a Terra pacificada." O frade calabrês oferece seu aconselhamento "sem qualquer sinal de servil oportunismo, nem de busca por uma pietística reabilitação da sua condição de recluso". Ao designar o rei da Espanha como "unificador da Terra, pela vontade de Deus", diz-nos o intérprete, Campanella "desloca –

[16] *Mon. Sp.*, p. 28: "*quando si seguitano gli auspicii del fato, ogni cosa prospera, e quando si va contra il fato, si difficulta*."
[17] *Mon. Sp.*, p. 30: "*per soggiogare tutto il mondo, e reedificare Ierosolima, e liberar la cattività, e edificar il tiempio a Dio del cielo, ove si constituisca il continuo sacrificio, come Daniele, Isaia ed Esdra hanno detto*."

certamente, não de modo desenvolto – a ótica da análise do plano histórico àquele profético. Coisa que, de resto, era-lhe mais conforme"[18].

Uma vez estabelecida, por assim dizer, a pertinência teórica de sua doutrina das três causas e de sua perspectiva profética peculiar, Campanella pode investir no aconselhamento e enfatizar alguns aspectos mais pragmáticos (e/ou "realistas") de seu projeto político para a Monarquia Hispânica. Há capítulos sobre as leis, as armas, os eclesiásticos e sobre o modo como estes últimos haviam de ser empregados pelo monarca. Ao defender uma boa administração da riqueza, decorrente de boas leis, ele sugere que estas últimas sejam elaboradas de acordo com os costumes de cada país - ou província – e jamais impostas. Além disso, ele aconselha, no capítulo VII, o rei da Espanha a "declarar que a sua razão de estado não consiste apenas nas armas [...], mas nos auspícios fatais do Cristianismo"[19].

Ao longo dos capítulos finais da *Monarchia*, Campanella faz inúmeras sugestões e apontamentos acerca do exercício de reger um império de dimensões mundiais. Seria impossível resumir, no espaço deste texto, todo o "programa" geopolítico campanelliano. Mas alguns apontamentos hão de servir para abrimos caminho às nossas considerações finais, que virão logo adiante. Pode-se dizer que a monarquia universal à qual os espanhóis haviam de ascender é entendida por Campanella (de modo bastante tradicional, diga-se de passagem) como uma comunidade política ampla cujo regime, assim como qualquer outra regência ou governo legítimo, demanda grandes virtudes, entre inclinações naturais e práticas cultivadas com cuidado e disciplina. Não apenas por parte do monarca, mas também, por extensão, por parte dos súditos, desde os mais próximos aos mais distantes, incluindo, portanto, todo o diverso conjunto dos habitantes de cada um dos territórios da monarquia (o que, no caso da Espanha, significava uma série de domínios ou estados unidos e separados, contíguos e descontínuos, os quais constituíam um vasto império global).

De um modo geral, a tônica do aconselhamento político de Campanella é o diálogo e uma certa "justa medida" no trato que a Coroa deveria ter com relação aos seus súditos de diferentes partes do império. Isso fica bastante claro, sobretudo, a partir da discussão em torno do problema da "união" que deveria existir no interior da Monarquia Hispânica. Assim como no caso das três "causas", pode-se dizer há também uma "doutrina" dos três tipos de união envolvidos na configuração do plano de hispanização imperial proposto pelo frade calabrês. Mais do que procurar impor sua autoridade por meio das armas, investindo apenas em tropas mercenárias e guerras como as que dilaceravam o tecido sociocultural e político da Europa cristã naquele período, o rei católico de Espanha havia de agir como soberano e senhor "natural" de seus domínios, reservando suas forças para os inimigos da Cristandade, os Turcos, e, quando preciso, também aos demais estados

---

[18] Tuscano, P. (2000). Tra utopia e realismo: il Trattato della Monarchia di Spagna di Tommaso Campanella. *Cuadernos De Filología Italiana*, 2000 (Extra), 357-74. Citações à p. 359 (trad. nossa).

[19] *Mon. Sp.*, p. 60: "*Deve anco dichiarare che la sua ragione di stato non consista solo nell'armi [...], ma negli auspicii fatali del Cristianesimo.*"

hostis, como a França ou os Países Baixos revoltosos. Em outras palavras, no entender de Campanella, tratava-se de agir conforme ao "domínio natural" que o monarca tinha sobre os seus súditos[20]. Ele escreve, no capítulo XIX, o seguinte:

> Então, para querer dominar diferentes países, é preciso esforçar-se para torná-los semelhantes e unidos, e esta união encontrou a política, [que é] ciência de Deus dada aos homens. E há três tipos de uniões: uma é a das almas, formada pela religião, e esta é o mais forte, porque une nações muito diferentes em opinião, donde dependem a vontade e a ação, e então a língua e as armas em uma se unem. E, assim, o Papa domina na Europa, na Ásia, na África e na América, a todos os cristãos, com este vínculo, e o Imperador Germânico não pode dominar a Alemanha, muito unida em armas, corpos, ritos, hábitos e costumes, porque falta essa primeira unidade, e há tantas opiniões quantas [há] cabeças. Donde os ingleses e suíços se empenharem em tomar deles uma seita ou duas, para dominar melhor, e nisso não vale *divide et impera*, mas *divide et perde*[21].

Considerações finais: as "linguagens" da política

A partir dessa breve exposição das ideias políticas de Campanella, isto é, daquelas contidas na *Monarchia di Spagna*, passemos a algumas considerações finais à guisa de conclusão. Antes de mais nada, ressalta o aspecto paradoxal, mas nem por isso menos significativo, de repúdio à figura de Maquiavel e aos princípios de ação política atrelados a ela (por exemplo, os de uma "razão de estado" interessada e ímpia ou o do "dividir para dominar"); aspecto este que parece conviver, em alguma medida, com uma cristianização da "retórica política" maquiaveliana. Campanella fez parte de uma geração de pensadores católicos - sobretudo espanhóis[22], mas também italianos - leitores de Giovanni Botero. Nesse sentido, seu pensamento compõe o quadro mais amplo do anti-maquiavelismo católico de fins do Quinhentos, entendido como um fenômeno atrelado a distintos esforços de reflexão teológico-política em escala global.

O historiador francês Romain Descendre escreve sobre a "singular capacidade de pensar o mundo" compartilhada por alguns autores italianos da época da "primeira mundialização". Entre os autores indicados por Descendre estão Giovanni Batista Ramusio (1485-1557), o próprio Botero, Francesco Ingoli (1578-1649) e, é claro,

---

[20] *Mon. Sp.*, p. 214: "*Ogni dominio naturale cerca natural società tra i vassalli <e tra i vassalli> col capo, come tra le membra <e membra> col capo nel corpo umano. Le società naturali sono del maschio e femina, padre e figli e famiglia insieme, e poi di più famiglie unite con parentela, e poi di più parentele unite con un suolo e aere e clima, convenendo di legge, costumi e officii atti a conservare l'un con l'altro. L'altra convenienza è della lingua e vestire; l'altra finalmente è della specie, che tutti siamo uomini. Quante più di queste convenienze vi si trovano, tanto più s'unisce e fortifica il domínio.* [Cada domínio natural busca a sociedade natural entre os vassalos e entre os vassalos e a cabeça, assim como entre os membros e entre os membros e a cabeça no corpo humano. As sociedades naturais são de masculino e feminino, pai e filhos e família juntos, e então mais famílias unidas com a parentela, e então mais parentesco unido a um solo, ar e clima, concordando em lei, costumes e ofícios destinados a preservar uns aos outros. A outra conveniência é da linguagem e das vestimentas; e a outra é finalmente a da espécie, pois todos nós somos homens. Quantas mais dessas conveniências existem, mais o domínio é unido e fortalecido]."

[21] *Mon. Sp.*, p. 216: "*Dunque per voler dominare paesi diversi, è bisogno sforzarsi farli simili e uniti, e questa unione trovò la politica, scienza da Dio data alli uomini.E vi son tre sorti d'unioni: l'una è delli animi, fatta dalla religione, e questa è la più forte, perché unisce nazioni diversissime in opinione, onde pende la voluntà e l'azione, e poi la lingua e l'armi in uno si uniscono. Così il Papa domina in Europa, Asia, Africa e America a tutti Cristiani con questo vincolo, e l'Imperatore germanico non può dominare Germania, unitissima d'armi, di corpi, riti, abiti e costumi, perché li manca questa prima unità, e vi sono tante opinioni quante teste. Onde gl'Inglesi e Svizzeri si sforzaro ad una setta o due almeno tirare i loro, per meglio dominare, e in questo non vale divide et impera, ma divide et perde.*"

[22] Cfr. Gil Pujol, X. (2017). The Forces of the King: The Generation that Read Botero in Spain. Em K. Lynn & E. K. Rowe (eds.), *The Early Modern Hispanic World: Transnational and Interdiciplinary Approaches* (pp. 268-90). Cambridge University Press.

Campanella. "Quando se examina a especificidade desses autores tão atentos à geografia política mundial", escreve o historiador, "nota-se que eles escrevem a partir de uma posição bem particular, com um equilíbrio entre o centro e a periferia, o que é típico da Itália do século XVI"[23]. Roma, enquanto centro de um catolicismo globalizado ou "mundializado", continuava ser a capital espiritual de toda uma porção da Cristandade ocidental que permaneceu fiel à autoridade do papado e do Concílio de Trento. Embora a hegemonia política espanhola sobre a península persistisse, o centro da "monarquia católica" não estava na Itália, a qual não era mais do que a "periferia do império", no dizer de Giuseppe Galasso[24].

O que estava em jogo quando, na Itália daquele período, estabeleceu-se uma conexão entre a geografia nascente e a política? Aparentemente, a lição de Maquiavel sobre *la verità effetuale della cosa* [a verdade efetiva da coisa] combinou-se com várias outras lições extraídas dos antigos; no caso da geografia política, cujo surgimento foi objeto do estudo de Descendre, a partir da redescoberta da *Geografia* de Ptolomeu. Para efeitos de comparação, poderíamos pensar na existência de três vertentes ou "linguagens" políticas anti-maquiavelianas e contrarreformistas distintas, existentes no contexto intelectual europeu da virada do século XVI ao XVII: (1) a linguagem da razão de estado, cujo pioneiro foi ninguém menos que Botero e que estava potencialmente atrelada ao engajamento com o novo campo do saber geopolítico; (2) a linguagem do neoestoicismo, elaborada primeiramente por Justo Lipsio, mas que teria ampla difusão na Espanha e na França da primeira metade do Seiscentos; e (3) a linguagem profética, apocalíptica e/ou messiânico-milenarista de autores renascentistas tardios como Campanella. Recentemente, aliás, Campanella foi caracterizado por outro estudioso francês, Jean-Louis Fournel, como autor e formulador de um discurso utópico original em que estava contida uma "geoprofecia". O intérprete propõe que Campanella foi responsável por produzir um discurso filosófico e religioso marcado por diferentes tensões: entre uma obsessão pela unificação político-religiosa e sua visão efetivamente imperialista da política; entre a geografia "profana" e a história "sagrada"; em suma, entre uma "geoprofecia" *utópica* e uma geopolítica imperial e *realista*.[25] Numa época em que a Igreja era "profecia instituída",[26] o herege calabrês, seu universalismo e sua profecia política concorrente e filo-hispânica parecem ter incomodado mais a ortodoxia católica do que a *ragion* de Botero ou a flexível política neoestoica lipsiana.

Por fim, pensar a monarquia hispânica, no caso de Campanella, era pensar um *mundo* hispânico. Estava em jogo, antes do "fim dos tempos", a incorporação de todos os povos e territórios à fé católica e, portanto, a uma única comunidade político-religiosa e espiritual global, submetida integralmente à autoridade da Igreja de Roma. Às vastíssimas possessões da monarquia espanhola haviam de juntar-se os outros tantos domínios que se

[23] Descendre, R. (2015). Do olho da história ao olho da política: sobre o nascimento da geografia política no século XVI (Ramusio e Botero). Em *A politização do mundo* (pp. 13-39). Editora da Unicamp. Citações à p. 31.
[24] Cfr. Galasso, G. (2000). *En la periferia del imperio: La monarquía hispánica y el Reino de Nápoles*. Ediciones Península. Citado em: Descendre, R. (2015). *A politização*... Op. cit., p. 32.
[25] Fournel, J.-L. (2008). Quand un Italien pensait le monde: géosophie, géoprophétie et géopolitique chez Tommaso Campanella. *Laboratoire italien: Politique et societé*, 8, pp. 145-62.
[26] Prodi, P. (2017). Profecia, utopia, democracia. Em Idem & Cacciari, M. *Ocidente sem utopias* (pp. 21-89). Editora Âyiné.

encontravam sob o jugo de seus inimigos infiéis e heréticos, os Turcos e os protestantes, de tal modo a formar uma só *Res publica Christiana*. Diferentemente de Botero ou Lipsio, ele o fez de dentro do cárcere inquisitorial. Mas, assim como o ex-jesuíta milanês, o frade calabrês era um pensador italiano, situado, para dizê-lo com Descendre, a meio caminho entre o centro e a periferia do império espanhol, numa espécie de entrelugar favorável à reflexão geopolítica e a uma elucubração teológico-política e profética em escala efetivamente mundial.

Referências

Campanella, Tommaso. (1997). *Monarchie d'Espagne et Monarchie de France*. Presses Universitaires de France.

Descendre, Romain. (2015). Do olho da história ao olho da política: sobre o nascimento da geografia política no século XVI (Ramusio e Botero). Em *A politização do mundo* (pp. 13-39). Editora da Unicamp.

Delumeau, Jean. (2011). *O mistério Campanella*. Editora Madras. (ed. original em francês: 2008, Fayard).

Ernst, Germana. (2010). *Tommaso Campanella: The Book and the Body of Nature*. Springer. (ed. original em italiano: 2002, Laterza).

Ernst, Germana. (1997). Introduction & Note philologique. Em T. Campanella, *Monarchie d'Espagne et Monarchie de France* (pp. VII-XLVIII e pp. 607-12, respectivamente). Presses Universitaires de France.

Fournel, Jean-Louis. (2008). Quand un Italien pensait le monde: géosophie, géoprophétie et géopolitique chez Tommaso Campanella. *Laboratoire italien: Politique et societé*, 8, pp. 145-62.

Galasso, Giuseppe. (2000). *En la periferia del imperio: La monarquía hispánica y el Reino de Nápoles*. Ediciones Península (ed. original em italiano: 1994, Einaudi).

Garin, Eugénio. (1997). *O Zodíaco da Vida: a polémica sobre a astrologia do séc. XIV ao séc. XVI*. Editorial Estampa (ed. original em italiano: 1976, Laterza).

Gil Pujol, Xavier. (2017). The Forces of the King: The Generation that Read Botero in Spain. Em K. Lynn & E. K. Rowe (eds.), *The Early Modern Hispanic World: Transnational and Interdiciplinary Approaches* (pp. 268-90). Cambridge University Press.

Gruzinski, Serge. (2014). *As quatro partes do mundo: história de uma mundialização*. Ed. UFMG/EDUSP.

Headley, John M. (1997). *Tommaso Campanella and the transformation of the world*. Princeton University Press.

Prodi, Paolo. (2017). Profecia, utopia, democracia. Em P. Prodi & M. Cacciari. *Ocidente sem utopias* (pp. 21-89). Editora Âyiné.

Tuscano, Pasquale. (2000). Tra utopia e realismo: il Trattato della Monarchia di Spagna di Tommaso Campanella. *Cuadernos De Filología Italiana*, 2000 (Extra), 357-74.

CULTURA ESCRITA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS

Uma Galleria em Roma, uma Librería em Huesca: algumas observações sobre as práticas de colecionamento de Vincencio Juan de Lastanosa e Athanasius Kircher[1]

Carolina Vaz de Carvalho

A despeito das muitas diferenças, algumas paixões em comum moveram à correspondência um cavalheiro na península ibérica e um padre na península itálica. Don Vincencio Juan de Lastanosa, habitante de Huesca, no Reino de Aragão, e Athanasius Kircher, SJ, germânico alocado em um dos colégios da Companhia de Jesus em Roma, compartilhavam em especial um apreço pela erudição e pelo colecionismo.

As coleções, no período moderno, se multiplicaram nas diversas regiões da Europa, investidas de reconhecido viés político. Enquanto uma instância das complexidades das sociedades de corte, coleções em sua variedade de formas consolidaram-se como lugar e como meio de articulação e precipitação de identidades de sujeitos e de relações entre atores variados, reafirmando ou sutilmente subvertendo códigos de funcionamento do tecido social. Por meio do conjunto de práticas que envolviam sua formação e manutenção – tais como: mobilização de redes de mecenas e colaboradores; obtenção, reunião, ordenação, disposição e exibição dos objetos; produção e divulgação de estudos baseados nos acervos; circulação de notícias e informações entre curiosos e colegas colecionadores; trocas de objetos "colecionáveis" como presentes; recepção de visitantes e visitas às coleções de renome –, posições sociais e relações de poder eram atualizadas e coletivamente reconhecidas ou desafiadas.

A proposta da presente contribuição é traçar comparações entre algumas dimensões das práticas de colecionamento de Lastanosa e Kircher, buscando evidenciar tanto elementos compartilhados como peculiares aos contextos de Roma e Huesca. Trata-se de uma ramificação de uma pesquisa, em andamento, sobre a circulação global de objetos "colecionáveis" nas interseções entre as práticas de colecionamento europeias altomodernas e as ações missionárias

[1] Esta pesquisa é financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP. (BP.DD - processo nº 2020/14862-8, BE.EP.MS – processo nº 2019/21595-9).

da Companhia de Jesus[2]. Deslocando-me do foco primário dessa pesquisa, centrada na coleção do *Collegium Romanum* jesuíta no período em que esteve sob os cuidados do Padre Athanasius, faço um ensaio de aproximação com o mundo ibérico. Opto, aqui, por dar maior atenção ao nobre oscense, trazendo o jesuíta germânico e sua coleção em Roma como contraponto.

São dois os temas principais que pautam esta reflexão. Busco, em primeiro lugar, trazer elementos que contribuam para a compreensão de certa mobilização do colecionismo de Lastanosa, e comparativamente de Kircher, na construção de identidades e posições sociais, sobretudo em articulação com a recepção de visitas ilustres. Paralelamente e de forma complementar, procuro evidenciar a concorrência de práticas da cultura escrita e da cultura colecionista, orquestradas em um mesmo programa pelos sujeitos-colecionadores.

O estabelecimento da relação entre os dois sujeitos por via epistolar é o ensejo para algumas observações iniciais gerais sobre a coleção de Lastanosa em Huesca. Em seguida, nossa atenção se volta às relações entre colecionamento, sociabilidade e representação social evidenciadas nas ocasiões de recepção de visitantes ilustres, traçando comparações entre os dois casos. Encerramos esse exercício reflexivo com alguns apontamentos sobre como o mecenas e colecionador Don Vincencio articulou práticas da cultura escrita e da cultura colecionista na construção de sua imagem.

"Ruego a Vuestra Paternidad Reverenda, facilite el que se busquen y se recojan": aproximação entre dois letrados colecionistas

Nosso ponto de partida é a correspondência entre o Padre Athanasius e Don Vincencio. Sete cartas recebidas por Kircher, escritas entre 1656 e 1663 (ou 1665), registram o lado oscense dessa conversa, iniciada e sustentada por uma intenção colecionista[3]. Voltemo-nos à carta de 15 de maio de 1656, primeira comunicação entre Lastanosa e Kircher[4]. É Lastanosa

[2] A pesquisa "A coleção do *Collegium Romanum* Jesuíta: circulação de objetos entre atividades missionárias e práticas colecionistas da alta idade moderna", que desenvolvo no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, é orientada pela Profa. Dra. Ana Paula Torres Megiani (Depto. História, FFLCH-USP) e conta com o generoso apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP. Aproveito a oportunidade para agradecer às contribuições inestimáveis das e dos colegas do RARIORUM – Núcleo de Pesquisa em História das Coleções e dos Museus, UFMG, coordenado pelo Prof. Dr. René Lommez Gomes (ECI-UFMG); do Projeto GATE – Gregorian Archives Texts Editing, Archivio Storico della Pontificia Università Gregoriana, encabeçado pelo Prof. Dr. Martín M. Morales e Dr. Lorenzo Mancini; e do GEHIM – Grupo de Estudos em História Ibérica Moderna, especialmente nas figuras da Profa. Megiani, coordenadora do grupo, e da Profa. Dra. Marcella Miranda (UC3M | GEHIM-USP), responsáveis pela organização do colóquio.

[3] Kircher, 1629-1680, Lastanosa para Kircher, 15 de maio, 1656, APUG, Ms. 568, f.187r-188v; 30 de abril, 1657, APUG, Ms. 568, f. 185r-186v; 06 de maio, 1657, APUG, Ms. 568, f. 189r-190v; 12 de abril, 1658, APUG, Ms. 568, f. 183r-v; 01 de setembro, 1658, APUG, Ms. 568, f. 181r-v; 23 de abril, 1659, APUG, Ms. 568, f. 179r-v; 03 de abril, 1663 (1665?), APUG, Ms. 562, f. 20r-v. A dúvida sobre o ano de 1663 ou 1665 se atribui à ambiguidade da grafia de escritura. As sete cartas estão atualmente preservadas no Archivio Storico della Pontificia Università Gregoriana – APUG, em Roma. As digitalizações desses documentos, acompanhadas de transcrições inicialmente propostas por mim e abertas a intervenções colaborativas, podem ser visualizadas na plataforma web do Projeto GATE – Gregorian Archives Texts Editing, mantido pelo APUG, no endereço: https://gate.unigre.it/mediawiki/index.php/Athanasius_Kircher_Correspondence_(AKC). Transcrições diferentes das cartas foram publicadas em: Garcés Manau, C. (2005). Diez cartas de Vincencio Juan de Lastanosa y Diego Vincencio Vidania a Athanasius Kircher, conservadas en la Universidad Pontificia Gregoriana de Roma. *Argensola*, 115, 187-199.

[4] Kircher, 1629-1680, Lastanosa para Kircher, 15 de maio, 1656, APUG, Ms. 568, f.187r-188v. Todos os trechos que seguem foram livremente traduzidos por mim. A visualização do documento digitalizado e uma proposta colaborativa de transcrição (cf. nota 3, acima) estão disponíveis em:
https://gate.unigre.it/mediawiki/index.php/Index:AKC_1656_05_15_568-187.pdf.

quem inicia o contato, apresentando-se como um "aficionado às boas letras", que teria formado uma *librería*, uma biblioteca, adornada de "antiguidades e instrumentos matemáticos". Como prova de suas credenciais, o nobre cita diversas obras integrantes de sua coleção – "todas as obras raras e curiosas" da antiguidade, editadas nos últimos 20 anos a que teria tido acesso; bem como algumas obras "modernas mui curiosas" de matemáticas, arte militar, arquitetura, fortificação, manejo de armas, cavalos e espada. Contudo, por mais rica que fosse sua coleção, faltaria "o mais precioso", que seriam as obras publicadas pelo Padre Athanasius. É, portanto, pelo desejo de "dar maior lustre" à biblioteca e enriquecê-la com as obras de Kircher que o nobre oscense escreve. O plano de Lastanosa é se aproveitar da viagem à Roma do jesuíta Domingo Langa, Padre Assistente da Espanha, a quem o oscense teria suplicado que providenciasse a compra de todas as obras disponíveis de Kircher. Como contrapartida à colaboração esperada de Padre Athanasius na intermediação do acesso a suas obras, Don Vincencio oferece uma publicação de sua invenção – um livro sobre medalhas antigas da Espanha, escritas "com caracteres e idioma" correntes na Península Ibérica antes de os Romanos introduzirem a "língua romana" na região, como o próprio sintetiza[5]. Arremata a oferta com a promessa de enviar, em ocasião mais fortuita, outros livros que têm dado à estampa.

Don Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681) se definia como um "Cavalheiro *infanzón*, Cidadão de Huesca e Senhor de Figueruelas"[6]. Huesca, no século XVII, seria uma cidade de cerca de 4.500 a 5.000 habitantes com função de centro regional, local de residência de diversos membros da pequena nobreza. Seria, por um lado, uma comunidade de estrutura social pouco flexível, na qual um grupo limitado de famílias da elite estavam presentes em todas as posições de destaque da vida pública. Contrastava à essa rigidez um notável dinamismo no campo cultural, impulsionado em grande medida pela chegada da Companhia de Jesus, em 1605, e pela movimentação ao redor da já bem estabelecida Universidade de Huesca, fundada no século XIV. O desenvolvimento da correspondência e da cultura livresca, nos séculos XVI e XVII, teria propiciado aos mais privilegiados dentre os cidadãos oscenses manter-se a par dos acontecimentos e das vogas culturais e intelectuais para além das fronteiras regionais[7].

No momento em que escreve para o jesuíta em Roma, Lastanosa era já viúvo e habitava no palácio da família, o qual herdara ainda jovem, em 1619, por ocasião do falecimento de seu pai[8]. O edifício de três pisos e uma torre tinha sua fachada principal voltada para o Coso – a mais importante via da cidade, que seguia o traçado das antigas muralhas –, localizando-se em frente à igreja dos jesuítas[9]. No que tange mais diretamente aos motivos de sua aproximação ao Padre

---

[5] Provavelmente, trata-se da obra *Museo de las medallas desconocidas españolas* [...], 1645, Juan Nogues.

[6] Gil Encabo, F. (2008). Perfiles de Lastanosa, ciudadano de Huesca y mecenas de Gracián (Estado de la cuestión). Em A. Egido & J. E. Laplana Gil (eds.), *Mecenazgo y Humanidades en tiempos de Lastanosa. Homenaje a la memoria de Domingo Ynduráin* (pp. 193-252). Instituto de Estudios Altoaragoneses; Institución "Fernando el Católico". p. 193.

[7] Gómez Zorraquino, J. I. (2007). El esplendor de Huesca en el siglo XVII. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 43-57). Instituto de Estudios Altoaragoneses.

[8] Gómez Urdañez, C. (2007). Entre erudición y naturaleza, arquitectura. La casa de Vincencio Juan de Lastanosa. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 59-67). Instituto de Estudios Altoaragoneses. p. 60.

[9] Gil Encabo, F. (2010). Del objeto prodigioso al prestigio literario. El coleccionismo pautado de Vincencio Juan de Lastanosa, mecenas de Gracián. *Mélanges de la Casa de Velázquez, 40*(1), 99-122. p. 104.

Athanasius, há registros de envolvimento de Don Vincencio com atividades de colecionamento desde, pelo menos, a década de 1630, embora provavelmente na década seguinte o cavalheiro tenha investido mais intensamente nessas práticas, com a aquisição de antiguidades romanas, publicação de sua primeira obra de numismática (o *Museo de las medallas desconocidas españolas*, de 1645), intensificação de correspondência com alguns letrados e curiosos espalhados pela Europa e provável desenvolvimento do palácio e jardins em suas configurações amadurecidas[10].

A carta de Don Vincencio a Kircher oferece apenas vislumbres de sua *librería*, adornada de "antiguidades e instrumentos matemáticos". Outros documentos do período, listados no quadro abaixo, são mais generosos nas descrições dos ambientes e dos objetos que mobiliavam e aparelhavam a residência de Lastanosa, nos permitindo imaginar com mais detalhes sua biblioteca e todo o edifício. Esses e outros documentos foram estudados e tiveram suas transcrições, nas quais me embaso para as observações aqui apresentadas, disponibilizadas no âmbito do *Proyecto Lastanosa* do IEA – Instituto de Estudios Altoaragoneses (Diputación Provincial de Huesca), por ocasião das comemorações de 400 anos de nascimento de Don Vincencio em 2007[11].

Tabela 1: *Algumas fontes documentais sobre a residência de Don Vincencio Juan de Lastanosa*

Documento	Instituição de guarda e identificação
Juan Francisco Andrés de Uztarroz, *Descripción de las antigüedades y jardines de don Vincencio Juan de Lastanosa* […]. Zaragoza: Diego Dormer, 1647.	Biblioteca del Palacio Real de Madrid, IX/5024 (2)
Las tres cosas más singulares que tiene la casa de Lastanosa en este año de 1639: la librería, la armería y los jardines	Biblioteca Nacional de España, Mss/18.727/45, f. 138r-161v.
Juan Francisco Andrés de Uztarroz (atribuído), *Descripción del palacio y los jardines de Vincencio Juan de Lastanosa* (c. 1650)	Hispanic Society of America, HSA, Ms. B-2424, f. 24r-51v
Vincencio Juan de Lastanosa (com múltiplas intervenções posteriores), *Genealogía de la noble casa de Lastanosa* (c. 1651-1652, com adições posteriores até sec. XVIII)	Biblioteca Nacional de España, Mss/22.609
Catalogo de la Biblioteca de Lastanosa, (c. 1640 - c. 1662)	Biblioteca Real de Estocolmo, Ms. U-379
Narración de lo que le pasó a don Vincencio Lastanosa a 15 de octubre del año 1662 con un religioso docto y grave (c. 1662)	Hispanic Society of America, HSA, ms. B-2424, f. 52r-79v; Biblioteca Nacional de España, Mss/18.727/55

Fonte: Elaboração própria, a partir do *Proyecto Lastanosa* do IEA – Instituto de Estudios Altoaragoneses.

Dos documentos dessa lista, o único que chegou a ser impresso à época de Don Vincencio foi o primeiro, uma descrição em verso de autoria do autointitulado "poeta e historiador" aragonês Juan Francisco Andrés de Uztarroz, publicada em Zaragoza no ano de 1647. Os demais permaneceram manuscritos, sendo importante apontar que vários deles

[10] Garcés Manau, C. (2007). Vincencio Juan de Lastanosa: una biografía. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 25-41 Instituto de Estudios Altoaragoneses.

[11] As transcrições dos documentos e um grande volume de material sobre Don Vincencio foram disponibilizados pelo Proyecto Lastanosa no endereço www.lastanosa.com. Para uma avaliação das contribuições do projeto ao campo de estudos sobre Lastanosa, cf. Gil Encabo, F. (2008). *Perfiles de Lastanosa*… Op. cit., especialmente seções 5 e 6. A plataforma web do projeto, infelizmente, não se encontra mais online. O acesso ao material outrora hospedado no sítio é possível por meio do motor "Wayback Machine" da biblioteca digital Internet Archive: https://web.archive.org/web/20181020191903/http://www.lastanosa.com/.

foram produzidos em múltiplas cópias, de acordo com as evidências reunidas pelos pesquisadores no âmbito do projeto do IEA. Contudo, apenas no caso do último documento arrolado no quadro temos conhecimento de diferentes exemplares coetâneos preservados.

Não teremos oportunidade, nesta contribuição, de analisar detidamente a composição da coleção de Don Vincencio, conforme apresentam essas fontes, tampouco explorar as semelhanças e discrepâncias que aparecem entre elas[12]. Gostaria, ainda assim, de fazer alguns breves apontamentos de ordem geral sobre as atividades de colecionamento do nobre. Um primeiro ponto é que, ainda que Lastanosa fale na carta a Kircher de uma *librería*, fica patente nesse conjunto documental que havia uma contiguidade entre o espaço da dita biblioteca e outros espaços do palácio residencial enquanto espaços de guarda, exibição e fruição de objetos, dentro de um único programa estético e colecionista. Os mesmos tipos de mobiliário de luxo, em especial aqueles identificados como "escritórios" finamente trabalhados, e os mesmos tipos de objetos, admiráveis pela beleza, engenho ou raridade – incluindo conjuntos de livros –, encontram-se também em outras partes do edifício[13]. A perspectiva alargada sobre o colecionamento altomoderno que perpassa tal constatação, não restringindo a atenção a objetos reunidos em determinados cômodos explicitamente identificados como "coleções", nos permite vislumbrar articulações entre esse campo de interesse e de atividades e outras esferas da vida cultural do período. Especialmente no caso ibérico, como argumenta Antonio Urquízar Herrera, tal perspectiva ensejaria um olhar sobre as práticas colecionistas regionais que não se pautaria pela comparação com os modelos-ideais das grandes coleções principescas germânicas ou das coleções de estudo de eruditos italianos[14].

Ademais dos espaços internos da residência, o próprio jardim é uma das "três cosas más singulares" da casa de Lastanosa que, junto com a *Librería* e a *Armería* do palácio, dão título a um dos manuscritos guardados pela Biblioteca Nacional de España, acima listado. A articulação consistente desses três espaços em conjunto nas diversas narrativas escritas sobre Don Vincencio nos suscita atentar para valores e significados comuns a eles e, mais além, para as maneiras como jardins eram integrados às práticas mais amplas que envolviam a formação e fruição de coleções nesse período. Havia bastante semelhanças nos esforços para seleção, reunião e disposição espacial dos elementos que materialmente formavam jardins, bibliotecas, galerias, tesouros, *studioli*, *wunderkammern*, gabinetes, teatros anatômicos e congêneres, que,

[12] Cfr., nesse aspecto, o artigo de Fermín Gil Encabo (2010) e as diversas contribuições do volume organizado por Morte García, C., Garcés Manau, C., & Sas, T (coords.) (2007). *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição]. Instituto de Estudios Altoaragoneses.

[13] Aguiló Alonso, M. P. (2007). Muebles y escritorios en las colecciones de Vincencio Juan de Lastanosa. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa*..., Op. cit., p. 97-107.

[14] Urquízar Herrera, A. (2007). *Coleccionismo y Nobleza: Signos de distinción en la Andalucía del Renacimiento.* Marcial Pons Historia.

igualmente, propiciavam formas análogas de sociabilidade e de produção de conhecimentos[15]. Além de um local para ostentação de recursos financeiros e do bom gosto, para a atuação das hierarquias sociais por meio do cerimonial e etiquetas de comportamento, e para fruição e prazer equiparável à fruição dos livros, armas e outros objetos admiráveis, o jardim de Lastanosa era um motor de comunicação do nobre oscense com correspondentes de diversas regiões da Europa, tendo sido construído por meio das trocas de conhecimentos e de espécimes com esses pares. Pedro Ruiz Castell cita, entre as conexões de Don Vincencio mediadas pelo interesse botânico:

> Juan Baptista Dru, herbolário do rei da França, quem lhe enviou de Lion no ano de 1650 um catálogo de suas flores (impresso nessa mesma cidade um ano antes), ou o conde Vincencio Mariscoti, de Bolonha, quem concordou em enviar-lhe um objeto tão singular como a rosa da China (cujo nome científico é *Hibiscus rosa-sinensis*), àquela altura em mãos de apenas um par de príncipes na Itália. Suas relações se estendiam a outras muitas cidades, espanholas ou estrangeiras, como Bordeaux ou Paris, de onde também recebeu catálogos como os de Pierre Morin, quem lhe enviou em 1655 vários de plantas herbáceas (um de tulipas, outro de anêmonas e um terceiro de ranúnculos), todos impressos na capital francesa nesse mesmo ano[16].

Um último ponto que gostaria de ressaltar, inicialmente, é que a profusão de documentos escritos, e em especial a produção de manuscritos em múltiplas cópias, indica uma preocupação consciente com o registro dos esforços de Don Vincencio e com a divulgação dos frutos de seus investimentos nessa esfera cultural que abarcava as práticas colecionistas. O próprio livro que o nobre de Huesca envia para Kircher é um fruto de sua atuação como colecionador: uma erudita obra de descrição e interpretação de um conjunto especialmente curioso de mais de 170 moedas antigas, principalmente ibéricas e celtibéricas, oriundas sejam de sua própria coleção, sejam das coleções de associados próximos. Nessa interface entre colecionismo e produção escrita podemos considerar também sua atuação como mecenas de figuras como o jesuíta aragonês Baltasar Gracián e o próprio zaragozano Juan Francisco Andrés de Uztarroz, tendo Don Vincencio apoiado e participado ativamente em prol das publicações dos dois[17]. Encontramos, aqui, diversos paralelos com as atividades do próprio Padre Athanasius Kircher (c. 1601-1680), jesuíta germânico alocado no colégio inaciano em Roma desde 1634. Kircher foi autor de mais

---

[15] Claudia Swan desenvolve uma interessante análise, nesse sentido, a partir do estudo de uma série de gravuras figurando a biblioteca, o jardim, o teatro anatômico e a sala de esgrima da Universidade de Leiden. Swan, C. (2010). Of Gardens and other Natural History Collections in Early Modern Holland: Modes of Display and Patterns of Observation. Em R. Felfe & K. Wagner (eds.), *Museum, Bibliothek, Stadtraum: Räumliche Wissensordnungen 1600-1900* (pp. 173-190). LIT Verlag.). Eilean Hooper-Greenhill atribui ao Renascimento italiano a associação dos jardins palacianos ao complexo dos chamados "gabinetes do mundo". Hooper-Greenhill, E. (1995). *Museums and the shaping of knowledge*. Routledge. pp. 126-130. A relação entre os jardins alto-modernos e o neoestoicismo humanista é ressaltada, por exemplo, em: Silva, M. A. & Alcides, M. M. (2002, winter). Collecting and framing the wilderness: the Garden of Johan Maurits (1604-79) in north-east Brazil. *Garden History*, *30*(2), 153-176.

[16] Ruiz Castell, P. (2007). Instrumentos científicos en las colecciones de Vincencio Juan de Lastanosa. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 159-165). Instituto de Estudios Altoaragoneses. p. 160. (trad. nossa).

[17] Para uma discussão panorâmica do círculo intelectual de Don Vincencio, incluindo o mecenato a Andrés de Utarroz e Gracián, cf. Cuevas Subías, P. (2007). El círculo lastanosino. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 185-193). Instituto de Estudios Altoaragoneses.

de quarenta obras de temáticas diversas como egiptologia, criptografia, magnetismo, teologia, ótica, acústica, música, geologia e astronomia, dentre outras, muitas delas figurando objetos da coleção do *Collegium Romanum* sob sua guarda, e era procurado como crítico, facilitador ou intermediário por numerosos de seus correspondentes que almejavam tornar públicos seus próprios trabalhos[18].

Colecionamento, representação e sociabilidade

Acredito que seja já parte do "senso comum" da historiografia da Alta Modernidade que o colecionamento, na Europa desse período, se torna uma prática socialmente compartilhada, com abrangência e escopo particulares, justificando que seja pensada em termos de uma "cultura do colecionamento". Como argumenta a historiadora Paula Findlen, se no começo do século XVI colecionar não poderia ser considerada uma "ocupação reconhecível" para letrados e curiosos, cem anos depois era já uma atividade "com seus próprios rituais, códigos de conduta e sistemas de comportamento"[19]. Na sociedade da Europa moderna, as práticas colecionistas se mostraram muito adequadas como veículos de "automodelagem" – *self-fashioning*[20] –, enquanto atuação consciente na fabricação de identidades, em um processo contínuo de construção, adequação, afirmação ou contestação, a que também podemos nos referir pelo termo "representação".

Pensando as práticas culturais do século XVII, João Adolfo Hansen sistematiza o termo representação como uma "mediação", uma "estrutura" que regula o que se percebe e o que se exprime[21]. Hansen observa que, nesse contexto histórico-cultural, "A identidade é definida *como* representação – uma forma específica da posição social – e *pela* representação – uma ocasião de sua aplicação como aparência decorosa"[22]. Nas sociedades de modelo cortesão, assim, o reconhecimento da posição de cada um se calcaria no "consumo ostentatório", regulado, de signos visíveis de honra e poder, reconhecidos como "adequados e decorosos" pela comunidade. E as coleções e práticas de colecionamento cumpririam muito bem esses requisitos.

---

[18] Há uma extensa literatura sobre Athanasius Kircher e sua coleção, sobre a qual já escrevi em outros lugares. Cf. por exemplo: Vaz de Carvalho, C. (2019). Entre Roma e Nova Espanha: As trocas epistolares de Athanasius Kircher e Alexandro Favián, 1661-1674. Em M. A. F. Vilela (org.), *Anais do 30° Simpósio Nacional de História - História e o futuro da educação no Brasil*. Associação Nacional de História – ANPUH-Brasil.; Vaz de Carvalho, C. (2018). Objetos brasileiros na coleção do *Collegium Romanum* Jesuíta, 1678: Interseções entre ações missionárias e práticas colecionistas da Alta Idade Moderna. Em E. C. D. Fleck & J. H. Rogge (orgs.), *A ação global da Companhia de Jesus: embaixada política e mediação cultural* (pp. 628-659). Oikos. Os exemplos relacionados à produção e publicação de obras no epistolário kircheriano são muito numerosos para serem listados. Remeto, a título ilustrativo, à relação de obras manuscritas inéditas produzidas por jesuítas e sob a guarda no museu do *Collegium Romanum* citadas na seção final do catálogo da coleção (Sepibus, G. (1678). *Romani Collegii Societatus Iesu Musaeum Celeberrimum* [...]. Ex officina Janssonio-Waesbergiana. pp. 65-66).

[19] Findlen, P. (1989). *Museums, collecting and scientific culture in early modern Italy* [tese de doutorado, University of California, Berkeley]. p. 450. (trad. nossa).

[20] A referência a esse conceito quase unânime na bibliografia consultada é à obra de Stephen Greenblatt, de 1980, *Renaissance Self-Fasioning: from More to Shakespeare.*

[21] Hansen, J. A. (2001a). A categoria "representação" nas festas coloniais dos séculos XVII e XVIII. Em I. Jancsó & I. Kantor (orgs.), *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa* (pp. 735-755). (vol. II). Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP; Imprensa Oficial. p. 737.

[22] Hansen, J. A. (2001b). Barroco, neobarroco e outras ruínas. *Teresa*, 2, 10-67. p. 49.

Os momentos de visita a coleções ganhariam especial importância na cultura de colecionamento altomoderna. Do ponto de vista cognitivo, o ato de colecionar se completava no momento de fruição da coleção, quando, através de estratégias de exibição e performances das visitas, significados de objetos singulares ou em conjunto eram evidenciados e discursivamente elaborados, tecidos em narrativas[23]. Do ponto de vista da sociabilidade, um dos efeitos almejados no colecionamento era o estabelecimento de contato com pessoas com interesses semelhantes e ampliação do círculo social, seja por meio da comunicação pelas letras ou dos encontros em pessoa. Como outras práticas do período, as visitas a coleções ofereciam ocasião para representação apropriada das identidades e posições hierárquicas. Ademais, como pontua o historiador italiano Giuseppe Olmi, a difusão das práticas colecionistas teria o potencial de certa subversão de rígidas hierarquias sociais, dando ao colecionador "a oportunidade única de atrair importantes personagens de sangue real para sua própria casa e guiá-los por seu museu"[24].

Dois dos manuscritos discriminados no quadro *supra* são especialmente fecundos para se pensar as visitas, no caso de Lastanosa. O diálogo *Narración de lo que le pasó a don Vincencio Lastanosa a 15 de octubre del año 1662 con un religioso docto y grave* não tem indicação explícita de autoria e data de escrita, sendo estimado pelos estudiosos como provavelmente produzido por volta do ano de 1662 que aparece no título, possivelmente inspirado, se não executado, pelo próprio nobre oscense[25]. A narrativa do manuscrito, que ocupa 29 fólios no exemplar preservado pela Hispanic Society of America, é construída a partir de uma visita – a do titular "religioso douto e grave", que, oriundo de uma "província muito remota", teria acorrido ao palácio de Don Vincencio para ver as "curiosidades" do nobre. Logo, o religioso especifica seu interesse, dizendo: "Mostrai-me vossa biblioteca, vossas antiguidades e jardim"[26]. Segue-se uma descrição que abrange a Biblioteca, singularizando diversos dos livros e manuscritos que a integravam, dentre os quais "as obras do mui Reverendo Padre Athanasio Kircher", a Armaria e outros cômodos do palácio, dando destaque aos quadros e pinturas, móveis e outros itens notáveis distribuídos pelo edifício, e os atrativos da grande área externa ajardinada. Algo curioso da narrativa é que Lastanosa, com a desculpa de que "sua saúde não era muito boa", ao invés de conduzir seu visitante pelo palácio, faz uma narração "oral" dos muitos objetos de interesse distribuídos nos diferentes cômodos da residência, prosseguindo com a descrição dos jardins e pomar. A visita, aqui, é antes de mais nada um dispositivo de enquadramento narrativo, pretexto para a descrição dos espaços e das coisas de interesse.

---

[23] Bleichmar, D. (2011). Seeing the world in a room: looking at exotica in early modern collections. Em D. Bleichmar & P. Mancall (orgs.), *Collecting Across Cultures: Material Exchange in the Early Modern Atlantic World* (pp. 16-30). University of Pennsylvania Press.

[24] Olmi, G. (2018). Science – Honour – Metaphor: Italian Cabinets of the Sixteenth and Seventeenth Centuries. Em O. Impey & A. Macgregor (eds.), *The Origins of Museums: The Cabinets of Curiosities in Sixteenth- and Seventeenth-century Europe* (pp. 5-16). Ashmolean Museum. p.13. (trad. nossa).

[25] *Narración de lo que le pasó a don Vincencio Lastanosa a 15 de octubre del año 1662 con un religioso docto y grave*, s. d.. Cf. o estudo que acompanha a transcrição publicada no âmbito do Proyecto Lastanosa. https://web.archive.org/web/20110902122655/http://www.lastanosa.com/contenido.php?gama=1&tipocontenido=120&tipo=1&elemento=33.

[26] *Idem.* Todos os trechos foram livremente traduzidos por mim a partir da transcrição publicada online pelo Proyecto Lastanosa, acessível atualmente através link discriminado na nota 25, acima.

Já o manuscrito *Las tres cosas más singulares que tiene la casa de Lastanosa en este año de 1639: la librería, la armería y los jardines* é estruturado fundamentalmente como uma descrição direta dos espaços designados[27]. O manuscrito é um fragmento, com clara ausência de texto precedente e sucessivo, composto de 24 fólios de 32cm por 22cm. Não há identificação de autoria, porém tem Don Vincencio como voz literária. É ilustrado por plantas do interior da residência e de diversos segmentos dos jardins. O que eu gostaria de ressaltar, nesse documento, são as muitas menções a ocasiões de visitas de pessoas notáveis que entremeiam o texto descritivo. Chamam a atenção em especial, dentre as diversas autoridades citadas, o relato no documento de uma visita "secreta" do Sr. Duque de Orleans, e a menção a que o próprio Rei Felipe IV teria estado no palácio em duas ocasiões distintas[28]. De alguma maneira, seria o inverso da estrutura do documento anterior – agora, a descrição é o pretexto ou enquadramento para a inserção das visitas –, ainda que, em ambos os casos, o resultado seja semelhante no que tange aos temas privilegiados nos documentos.

Uma passagem muito curiosa, nesse segundo manuscrito, rende um paralelo direto com o caso de Kircher: No fólio notado como 116 ou 145r, é transcrita uma carta atribuída ao Sr. Don Bernardino Fernándes de Velasco, *condestable* de Castilla e Leon, datada de 1636, em que comenta sobre os objetos colecionados por Lastanosa: "[...] foi coisa de grande empenho juntar tal acúmulo de coisas de tão remotas partes, pois apenas para o transporte se haverão consumido muitos milhares de dobrões, pelo que diz mal quem diz 'Aquele que vai a Huesca e não vê a casa de Lastanosa, não vê nada', porque diria melhor 'Quem vai a Huesca e não vê a casa de Lastanosa, deixa de ver o que há no mundo'"[29]. Há aqui a implicação de que seria um ditado comum que *quem vai a Huesca e não vê a casa de Lastanosa, não vê coisa alguma*.

Uma formulação muito semelhante aparece na carta que Lucas Schröck, "médico licenciado" de Augsburg, escreve para Athanasius Kircher em outubro de 1670. Schröck, em visita à Cidade Eterna, envia uma missiva ao jesuíta expressando seu desejo de encontrá-lo: "pois se partir de Roma sem ter saudado Tua Reverência, nem TE visitar,

---

[27] *Las tres cosas más singulares que tiene la casa de Lastanosa en este año de 1639: la librería, la armería y los jardines*, s. d.. Transcrição produzida no âmbito do Proyecto Lastanosa: https://web.archive.org/web/20110904121200/http://www.lastanosa.com/contenido.php?gama=1&tipocontenido=135&tipo=1&elemento=41.

[28] *Las tres cosas más singulares…,* fol. 149 (161v). Outros visitantes ilustres arrolados no documento são: o duque de Ferrara, Juan de Médicis, o Conde de la Mirándola, o príncipe de Esquilache, Juan Borromeo, o marquês de Pescara, Bernardino Fernández de Velasco, condestável de Castilla e León, os duques de Medinaceli, Arcos, Infantado, Béjar, Medina de las Torres, Lerma e Villahermosa, e os marqueses de Aitona e Camarasa.

[29] *Idem*. fol. 116 (145r). (trad. nossa). No original: "[...] fuera cosa de gran empeño juntar tal cúmulo de cosas de tan remotas partes, pues aún para solo los portes se habrán consumido muchos millares de doblones, por lo que dice mal quien dice 'El que va a Huesca y no ve casa de Lastanosa no ve cosa', porque diría mejor 'Quien va a Huesca y no ve la casa de Lastanosa deja de ver cuanto tiene el mundo'."

acreditaria não ter visto nada de Roma"[30]. Em outras palavras, *quem vai a Roma e não vê o museu de Kircher no Colégio Romano jesuíta, não vê coisa alguma*[31].

O museu curado pelo Padre Athanasius no colégio jesuíta era com alguma frequência integrado nos roteiros de visita de importantes dignitários a Roma recebidos pela Companhia de Jesus, como no emblemático exemplo da Rainha Cristina da Suécia. Cristina chegou à cidade no final de 1655, no processo de conversão ao catolicismo mediado pelos inacianos, e realizou duas visitas ao *Collegium Romanum*, devidamente registradas em uma obra publicada no ano seguinte[32]. Em 18 de janeiro de 1656, uma circunstância bastante solene, o edifício fora decorado com emblemas, epigramas e inscrições, celebrando heroínas do passado como inspiração e comparação à rainha, e para ela foram apresentadas homenagens e divertimentos culturais[33]. Algumas semanas depois, no início de fevereiro, a rainha teve oportunidade de conhecer mais detidamente a biblioteca, as "coisas mais curiosas" do Padre "Atanasio Kirken", o jardim, a botica e, por fim, a sacristia - espaços de "conhecimento e exibição" da instituição[34]. O roteiro dessa visita parece ter sido organizado com diversos fins: para entreter e impressionar a rainha, permitindo o acesso e fruição de elementos de seu interesse; para demonstrar reverência à figura da realeza, permitindo a representação decorosa da hierarquia social dos envolvidos; e, não menos, para criar situações que permitissem a performance da devoção cristã e erudição da monarca recém-convertida[35].

O relato da visita da Rainha Cristina nessa publicação e em outros documentos coetâneos relacionados a Kircher são algo distintos das menções aos visitantes ilustres nos documentos ligados a Lastanosa acima citados. Em que pese as diferenças de natureza e contexto de produção de cada um, naqueles ligados ao jesuíta germânico há uma maior ênfase na *performance* da visita em si, destacando os gestos e ações da monarca, suas falas,

---

[30] Kircher, 1629-1680, Schröck Jr. para Kircher, 17 de outubro, 1670, APUG Ms. 559, f. 140r-v. (trad. nossa). No original: "siquidem Româ, non salutatâ Reverentiâ Tuâ, abire, nec TE videre, nihil me Romae vidisse, crederem".

[31] Notícias sobre o museu do *Collegium Romanum* circulavam por diversos meios: em obras assinadas por Kircher e seus discípulos, na correspondência seja do Padre Athanasius, seja de pessoas recepcionadas no museu, e em publicações como guias de cidade e relatos de viajantes. Por consequência, havia um movimento considerável de visitantes à coleção, contribuindo para seu renome e prestígio, especialmente em ocasiões como os anos jubilares, quando a cidade de Roma recebia um considerável influxo de peregrinos. Como confessa Padre Athanasius em uma carta a Hieronymus Langenmantel, em 22 de fevereiro de 1675, a recepção desses "homens ilustres e literatos" poderia mesmo atrapalhar seus estudos e seus deveres espirituais (Langenmantel, H. A. (ed.). (1684). *Fasciculus Epistolarum Adm. R. P. Athanasii Kircheri* [...]. Augusta Vindelicorum. pp. 56-57).

[32] Priorat, G. G. (1656). *Historia della sacra real maestà di Christina Alessandra regina di Suetia, &c. del conte Galeazzo Gualdo Priorato*. Nella Stamperia della Rev. Camera Apost. Exemplar consultado: Biblioteca Nazionale Centrale di Roma, digitalizado. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=1zyiFZP5Ek0C.

[33] *Idem*. p. 275-279.

[34] *Idem*. p. 281-283; Findlen, P. (2003). Scientific Spectacle in Baroque Rome: Athanasius Kircher and the Roman College Museum. Em M. Feingold (ed.), *Jesuit Science and the Republic of Letters* (pp. 225-284). The MIT Press. p. 232. Priorat reporta a visita em seguida a eventos do dia 1º de fevereiro, enquanto um documento preservado no Arquivo Histórico da Pontifícia Universidade Gregoriana dá como data da segunda visita o dia 31 de janeiro (*Origine del Collegio Romano e suoi progressi (1551-1743)*, c. 1743).

[35] Veja os comentários sobre a visita da Rainha Christina em Gorman, M. J. (2000). From 'The Eyes of All' to 'Usefull Quarries in philosophy and good literature': Consuming Jesuit Science, 1600-1665. Em J. W. O'Malley, G. A. Bailey, S. J. Harris & T. F. Kennedy (eds.), *The Jesuits: cultures, sciences, and the arts, 1540-1773* (pp. 170-189). University of Toronto Press.

suas formas de interação com objetos particulares e suas impressões sobre estes. No caso do nobre de Huesca, o palácio e as preciosidades que abriga em seu interior e exterior – e, por contiguidade, a figura de Don Vincencio que os sustenta materialmente e intelectualmente – são os grandes protagonistas das narrativas; é como se os visitantes ilustres fossem mobilizados, nesses registros, sobretudo como adjetivos que caracterizam Lastanosa e suas posses. São duas estratégias distintas que fazem usos dos mesmos recursos compartilhados no campo da cultura letrada e da cultura do colecionamento para construírem representações dos sujeitos envolvidos com nuances diversas.

Don Vincencio, "mecenas, devoto, patriota, oscense de pro, noble, militar, culto, coleccionista, escritor, editor"[36]

O Filólogo Fermín Gil Encabo, que estudou com profundidade o caso lastanosino, observa que o manuscrito *Las tres cosas más singulares que tiene la casa de Lastanosa en este año de 1639...* apresenta uma forte conotação de "vinculação com o régio e com o nobre que coloriria a exibição do poder econômico de Lastanosa"[37]. Essa seria uma temática que atravessa também a *Genealogia de la noble casa de Lastanosa*, obra que tem como autor primário o próprio Don Vincencio[38]. O manuscrito, como apresenta Gil Encabo, seria composto por fólios numerados até 272, com algumas lacunas e adições, e contribuições de ao menos quatro mãos: Don Vincencio, que teria escrito o grosso da narrativa por volta de 1651-1652; o cronista José Pellicer de Ossau y Tovar, cuja intervenção, algumas décadas depois, teria sido autorizada pelo nobre oscense; um Juan López, identificado no texto como "secretário" de Don Vincencio; e Francisco Antonio Ladrón de Zegama Ezcurra y Santestevan, avô do herdeiro de Lastanosa por volta de 1788[39]. Além da narrativa genealógica em si, o volume é composto por cópias dos documentos que fundamentam a genealogia retraçada e desenhos ilustrando a casa e os jardins de Lastanosa e a capela familiar na Catedral de Huesca. Os textos com a assinatura de Pellicer, que ampliam e modificam a primeira escritura, ocupariam alguns das folhas e espaços em brancos deixados por Don Vincencio. As contribuições de Juan López, coetâneas às de Pellicer, consistem essencialmente de cópias documentais. As intervenções de Ezcurra, já em fins do século XVIII, teriam sido feitas quando esse organizava os papéis da família Lastanosa, acrescentando informações sobre os descendentes de Don Vincencio, anotando nas margens dados relativos à herança, criando títulos para as seções, numeração dos fólios e elaborando um índice geral. As

---

[36] Gil Encabo, F. (2008). *Perfiles de Lastanosa*… Op. cit., p. 195. Segundo Gil Encabo, seria essa a imagem de Don Vincencio, "verdadeiro protagonista", na obra de Juan Francisco Andrés de Uztarroz: Andrés de Uztarroz, J. F. (1644). *Monumento de los santos mártires Justo y Pastor, en la ciudad de Huesca, con las antigüedades que se hallaron fabricando una capilla para trasladar sus santos cuerpos*. Juan Nogués.

[37] Gil Encabo, F. (2001). La ficción "telamoniana" de Pellicer en torno a Lastanosa. Em C. Strosetzki (coord.), *Actas del V Congreso Internacional de la Asociación Internacional Siglo de Oro (AISO)* (pp. 623-634). Iberoamericana; Vervuert. p. 633. (trad. nossa).

[38] Lastanosa, c. 1651-1652.

[39] Gil Encabo, F. (2001). Op. cit., p. 623.

muitas ligações da "nobre casa de Lastanosa" com figuras da realeza ao longo da história seria um objeto tratado por todos os contribuintes da genealogia.

Outras produções ligadas ao círculo lastanosino, como as duas relações de sucesso sobre grandes festas realizadas em Huesca em efemérides reais, concorreriam igualmente dentro desse mesmo programa, partindo de um acontecimento específico ligado à monarquia para efetuar uma exaltação pessoal de Don Vincencio como mecenas cultural[40]. Gil Encabo sintetiza esse conjunto orquestrado de produções literárias – associadas às atividades como colecionador e como mecenas, e mobilizadas na construção da imagem pública do nobre – nos seguintes termos:

> Esboçado no catálogo de 1635, sistematizado no *Monumento* de Andrés de 1644 e por ele descrito e poetizado por volta de 1650, entronizado na *Relación* de 1658, justificado na *Narración* de 1662 e coroado na "Carta" de Vidania de 1681, através de Gracián, que atua com critério autônomo, chega a seu zênite o programa de exaltação da imagem de Lastanosa pela ação ou produção de pessoas interpostas e controladas. Tal é a leitura possível do mecenato como forma elaborada ou de segundo grau em relação ao colecionismo: este depende dessa maneira socialmente canônica de exibição pessoal para dar sentido à possessão de objetos similares aos atesourados por personagens nobres e cultos aos quais Lastanosa quer equiparar-se, do mesmo modo que – *puer-senex* – o poder e a riqueza do protetor necessitam simbioticamente da sabedoria e arte do protegido[41].

Merece nota a observação que faz o autor sobre a subordinação das práticas colecionistas de Don Vincencio à prática do mecenato cultural, especialmente literário, "forma canônica" que baliza o horizonte de sentidos e significados por meio dos quais o colecionar e o exibir aquilo que foi colecionado poderia ser compreendido no círculo social específico do nobre de Huesca. Sem me alongar nesse ponto, saliento ser esse um marco referencial consideravelmente diverso daquele vigente no contexto romano em que o jesuíta Athanasius Kircher desenvolve e operacionaliza a coleção sob sua cura no *Collegium Romanum*[42].

Os trabalhos de Gil Encabo e outros estudiosos, sobretudo no âmbito do projeto do Instituto de Estudios Altoaragoneses, apontaram e confirmaram um aspecto de alguns desses manuscritos do cânone de estudo sobre Lastanosa que levanta questões de grande interesse para a compreensão dos valores e sentidos atribuídos seja às práticas colecionistas de Don Vincencio, seja ao contexto mais amplo das práticas culturais altomodernas: o manuscrito *Las tres cosas más singulares que tiene la casa de Lastanosa en este año de 1639*... seria uma falsificação, provavelmente do século XVIII, assim como seria entremeada de falsidades a *Genealogia de la*

---

[40] As duas obras seriam: Larumbe, J. F. (atribuído). (1658). *Relación de las fiestas que la ciudad de Huesca de el Reyno de Aragon ha hecho al nacimiento del Principe nuestro Señor D. Felipe Prospero;* e o manuscrito *Relación de las fiestas que se han hecho en la ciudad de Huesca a la exaltación de la Pureza Inmaculada de María Santísima con el breve de la santidad de Alexandro 7, obedeciendo las reales cartas del rey nuestro señor Felipo cuarto el grande en este año de 1662*, c. 1662.

[41] Gil Encabo, F. (2010). *Del objeto prodigioso*… Op. cit., p. 117. As obras referenciadas no trecho são, na sequência: um índice manuscrito de suas antiguidades que Lastanosa teria enviado em agosto de 1635 a Don Gaspar Galcerán de Castro y Pinós, Conde de Guimerá, seu correspondente; Andrés de Uztarroz, J. F. (1644). *Monumento de los santos mártires*… Op. cit; Andrés de Uztarroz, J. F. (1647). *Descripción de las antigüedades y jardines de don Vincencio Juan de Lastanosa* […]. Diego Dormer. Andrés de Uztarroz, J. F. (atribuído). (c. 1650). *Descripción del palacio y los jardines de Vincencio Juan de Lastanosa*. Hispanic Society Of America, (Ms. B-2424, f. 24r-51v); e uma carta de Diego Vincencio de Vidania para Lastanosa, reproduzida em Vincencio Juan de Lastanosa, 1681, *Tratado de la moneda iaquesa y de otras de oro y plata del reyno de Aragón*....

[42] Os sentidos e significados da coleção do *Collegium Romanum* jesuíta organizada por Kircher é um dos temas da minha presente pesquisa que figurará com mais profundidade na tese de doutoramento, em desenvolvimento.

noble casa de Lastanosa. Há muitas dúvidas sobre os motivos que teriam levado às contrafações – Gil Encabo aponta a hipótese de antecedentes judeus conversos, levantada por Nicolás García Tapia, bem como exemplos de antepassados dos Lastanosa que tiveram seu estatuto de nobreza questionado – e, especialmente no caso da *Genealogia de la noble casa de Lastanosa*, é incerto o grau de participação do próprio Don Vincencio no engodo. Cabe pontuar, nessa tônica, o caráter imaginário da visita do "religioso douto e grave", da *Narración de lo que le pasó a don Vincencio Lastanosa a 15 de octubre del año 1662 con un religioso docto y grave*, algo que seria um tropo literário à época.[43] Vistas em conjunto, essas produções parecem compartilhar uma mesma lógica e um mesmo objetivo, que ultrapassa discussões sobre seu estatuto de verdade. Gil Encabo avalia: "A lógica particular dessas que eram obras históricas espúrias segundo as categorias filhas do racionalismo e do positivismo se encontra, para além do que dizem e de sua historicidade, em sua própria prática como marca de nobreza que acrescenta à imagem do poder em momentos de rearmamento aristocratizante"[44]. A partir dos elementos aqui reunidos, somos autorizados a pensar que as práticas de colecionamento de Lastanosa, para o próprio Don Vincencio, para os que compunham seu círculo social e para os descendentes do nobre, estavam plenamente integradas a esse mesmo rol de índices de nobreza, que justificaria sua realização, sua imaginação e mesmo sua falsificação.

Referências

ARCHIVIO STORICO DELLA PONTIFICIA UNIVERSITÀ GREGORIANA, APUG. Fondo manoscritti. Roma.

APUG, Ms. 142, f. 9r-139v. *Origine del Collegio Romano e suoi progressi (1551-1743).* [Sem autoria], Roma, [c. 1743].

APUG, Ms. 559, f. 140r-v. Carta de Lucas Schröck, jr., para P. Athanasius Kircher, SJ. Roma, 17/out/1670.

APUG, Ms. 568, f.187r-188v. Cartas de Don Vincencio Juan de Lastanosa para P. Athanasius Kircher, SJ. Huesca de Aragón, 15/maio/1656.

APUG, Ms. 568, f. 185r-186v. Cartas de Don Vincencio Juan de Lastanosa para P. Athanasius Kircher, SJ. Huesca de Aragón, 30/abr/1657.

APUG, Ms. 568, f. 189r-190v. Cartas de Don Vincencio Juan de Lastanosa para P. Athanasius Kircher, SJ. Huesca de Aragón, 06/maio/1657.

[43] Eamon, W. (2008). Appearance, Artifice, and Reality: Collecting Secrets in a Courtly Culture. Em M. Rey-Bueno & M. López-Pérez (eds.), *The Gentleman, the Virtuoso, the Inquirer: Vincencio Juan de Lastanosa and the Art of Colleting in Early Modern Spain* (pp. 127-143). Cambridge Scholars Publishing. p. 124.
[44] Gil Encabo, F. (2001). *La ficción "telamoniana*… Op. cit., p. 633. (trad. nossa).

APUG, Ms. 568, f. 183r-v, Cartas de Don Vincencio Juan de Lastanosa para P. Athanasius Kircher, SJ. Huesca de Aragón, 12/abr/1658.

APUG, Ms. 568, f. 181r-v. Cartas de Don Vincencio Juan de Lastanosa para P. Athanasius Kircher, SJ. Huesca de Aragón, 01/set/1658.

APUG, Ms. 568, f. 179r-v. Cartas de Don Vincencio Juan de Lastanosa para P. Athanasius Kircher, SJ. Huesca de Aragón, 23/abr/1659.

APUG, Ms. 562, f. 20r-v. Cartas de Don Vincencio Juan de Lastanosa para P. Athanasius Kircher, SJ. Huesca de Aragón, 03/abr/1663(1665?).

BIBLIOTECA NACIONAL DE ESPAÑA. Madri.

Mss/18.727/45, f. 138r-161v. *Las tres cosas más singulares que tiene la casa de Lastanosa en este año de 1639: la librería, la armería y los jardines*.

Mss/18.727/55. *Narración de lo que le pasó a don Vincencio Lastanosa a 15 de octubre del año 1662 con un religioso docto y grave*, c. 1662.

Mss/18.658/1. *Relación de las fiestas que se han hecho en la ciudad de Huesca a la exaltación de la Pureza Inmaculada de María Santísima con el breve de la santidad de Alexandro 7, obedeciendo las reales cartas del rey nuestro señor Felipo cuarto el grande en este año de 1662,* c. 1662.

Mss/22.609. Vincencio Juan de Lastanosa, *Genealogía de la noble casa de Lastanosa*, c. 1651-1652.

BIBLIOTECA NACIONAL DA SUÉCIA – KUNGLIGA BIBLIOTEKET. Estocolmo.

Ms. U-379. *Catalogo de la Biblioteca de Lastanosa*, c. 1640 - c. 1662.

HISPANIC SOCIETY OF AMERICA, HSA. Nova Iorque.

Ms. B-2424, f. 24r-51v. Juan Francisco Andrés de Uztarroz (atrib.), *Descripción del palacio y los jardines de Vincencio Juan de Lastanosa*, c. 1650.

Ms. B-2424, f. 52r-79v. *Narración de lo que le pasó a don Vincencio Lastanosa a 15 de octubre del año 1662 con un religioso docto y grave*.

Aguiló Alonso, María Paz. (2007). Muebles y escritorios en las colecciones de Vincencio Juan de Lastanosa. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de*

Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber [Catálogo de exposição] (pp. 97-107). Instituto de Estudios Altoaragoneses.

Andrés de Uztarroz, Juan Francisco. (1644). *Monumento de los santos mártires Justo y Pastor, en la ciudad de Huesca, con las antigüedades que se hallaron fabricando una capilla para trasladar sus santos cuerpos*. Juan Nogués.

Andrés de Uztarroz, Juan Francisco. (1647). *Descripción de las antigüedades y jardines de don Vincencio Juan de Lastanosa* […]. Diego Dormer.

Andrés de Uztarroz, Juan Francisco (atribuído). (c. 1650). *Descripción del palacio y los jardines de Vincencio Juan de Lastanosa*. Hispanic Society Of America, (Ms. B-2424, f. 24r-51v), Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Bleichmar, Daniela. (2011). Seeing the world in a room: looking at exotica in early modern collections. Em D. Bleichmar & P. Mancall (orgs.), *Collecting Across Cultures: Material Exchange in the Early Modern Atlantic World* (pp. 16-30). University of Pennsylvania Press.

Catalogo de la Biblioteca de Lastanosa. (c. 1640 - c. 1662). Biblioteca Nacional da Suécia – Kungliga Biblioteket (Ms. U-379), Estocolmo, Suécia.

Cuevas Subías, Pablo. (2007). El círculo lastanosino. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 185-193). Instituto de Estudios Altoaragoneses.

Eamon, William. (2008). Appearance, Artifice, and Reality: Collecting Secrets in a Courtly Culture. Em M. Rey-Bueno & M. López-Pérez (eds.), *The Gentleman, the Virtuoso, the Inquirer: Vincencio Juan de Lastanosa and the Art of Colleting in Early Modern Spain* (pp. 127-143). Cambridge Scholars Publishing.

Findlen, Paula. (1989). *Museums, collecting and scientific culture in early modern Italy* [tese de doutorado, University of California, Berkeley].

Findlen, Paula. (2003). Scientific Spectacle in Baroque Rome: Athanasius Kircher and the Roman College Museum. Em M. Feingold (ed.), *Jesuit Science and the Republic of Letters* (pp. 225-284). The MIT Press.

Garcés Manau, Carlos. (2005). Diez cartas de Vincencio Juan de Lastanosa y Diego Vincencio Vidania a Athanasius Kircher, conservadas en la Universidad Pontificia Gregoriana de Roma. *Argensola*, 115, 187-199.

Garcés Manau, Carlos. (2007). Vincencio Juan de Lastanosa: una biografía. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 25-41). Instituto de Estudios Altoaragoneses.

Gil Encabo, Fermín. (2001). La ficción "telamoniana" de Pellicer en torno a Lastanosa. Em C. Strosetzki (coord.), *Actas del V Congreso Internacional de la Asociación Internacional Siglo de Oro (AISO)* (pp. 623-634). Iberoamericana; Vervuert.

Gil Encabo, Fermín. (2008). Perfiles de Lastanosa, ciudadano de Huesca y mecenas de Gracián (Estado de la cuestión). Em A. Egido & J. E. Laplana Gil (eds.), *Mecenazgo y Humanidades en tiempos de Lastanosa. Homenaje a la memoria de Domingo Ynduráin* (pp. 193-252). Instituto de Estudios Altoaragoneses; Institución "Fernando el Católico".

Gil Encabo, Fermín. (2010). Del objeto prodigioso al prestigio literario. El coleccionismo pautado de Vincencio Juan de Lastanosa, mecenas de Gracián. *Mélanges de la Casa de Mélanges de la Casa de Velázquez*, *40*(1), 99-122. http://mcv.revues.org/3322

Gómez Zorraquino, José Ignacio (2007). El esplendor de Huesca en el siglo XVII. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 43-57). Instituto de Estudios Altoaragoneses.

Gómez Urdañez, Carmen. (2007). Entre erudición y naturaleza, arquitectura. La casa de Vincencio Juan de Lastanosa. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 59-67). Instituto de Estudios Altoaragoneses.

Gorman, Michael John. (2000). From 'The Eyes of All' to 'Usefull Quarries in philosophy and good literature': Consuming Jesuit Science, 1600-1665. Em J. W. O'Malley, G. A. Bailey, S. J. Harris & T. F. Kennedy (eds.), *The Jesuits: cultures, sciences, and the arts, 1540-1773* (pp. 170-189). University of Toronto Press.

Hansen, João Adolfo. (2001a). A categoria "representação" nas festas coloniais dos séculos XVII e XVIII. Em I. Jancsó & I. Kantor (orgs.), *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa* (pp. 735-755). vol II. Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP; Imprensa Oficial.

Hansen, João Adolfo. (2001b). Barroco, neobarroco e outras ruínas. *Teresa*, 2, 10-67.

Hooper-Greenhill, Eilean. (1995). *Museums and the shaping of knowledge*. Routledge.

Kircher, Athanasius. (1629-1680). Epistolário. Archivio Storico della Pontificia Università Gregoriana, Roma, Itália.

Lamarca Langa, Genaro. (1999-2000). Las "Memorias Literarias de Aragón", de Félix Latassa. Estudio y descripción. *Tvriaso*, XV, 127-173.

Langenmantel, Hyeronimus Ambrosius. (ed.). (1684). *Fasciculus Epistolarum Adm. R. P. Athanasii Kircheri* [...]. Augusta Vindelicorum.

Larumbe, Juan Francisco. (atribuído). (1658). *Relación de las fiestas que la ciudad de Huesca de el Reyno de Aragon ha hecho al nacimiento del Principe nuestro Señor D. Felipe Prospero.*

Las tres cosas más singulares que tiene la casa de Lastanosa en este año de 1639: la librería, la armería y los jardines. (s. d.) Biblioteca Nacional de España (Mss/18.727/45, f. 138r-161v.), Madri, Espanha.

Lastanosa, Vincencio Juan de. (1645). *Museo de las medallas desconocidas españolas* [...]. Juan Nogués.

Lastanosa, Vincencio Juan de. (c. 1651-1652). *Genealogía de la noble casa de Lastanosa*. Biblioteca Nacional de España (Mss/22.609), Madri, Espanha.

Lastanosa, Vincencio Juan de. (1681). *Tratado de la moneda iaquesa y de otras de oro y plata del reyno de Aragón [...]*. Zaragoza.

Narración de lo que le pasó a don Vincencio Lastanosa a 15 de octubre del año 1662 con un religioso docto y grave. (c. 1662). Biblioteca Nacional de España (BNE), Mss/18.727/55), Madri, Espanha.

Narración de lo que le pasó a don Vincencio Lastanosa a 15 de octubre del año 1662 con un religioso docto y grave. (s. d.). Hispanic Society Of America, Ms. B-2424, f. 52r-79v), Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Olmi, Giuseppe. (2018). Science – Honour – Metaphor: Italian Cabinets of the Sixteenth and Seventeenth Centuries. Em O. Impey & A. Macgregor (eds.), *The Origins of Museums: The Cabinets of Curiosities in Sixteenth- and Seventeenth-century Europe* (pp. 5-16). Ashmolean Museum.

Origine del Collegio Romano e suoi progressi (1551-1743). (c. 1743). Archivio Storico della Pontificia Università Gregoriana (APUG), Ms. 142, f. 9r-139v), Roma, Itália.

Pedraza Gracia, Manuel José. (2007). La biblioteca de Vincencio Juan de Lastanosa. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 87-95). Instituto de Estudios Altoaragoneses.

Priorat, Galeazzo Gualdo. (1656). *Historia della sacra real maestà di Christina Alessandra regina di Suetia, &c. del conte Galeazzo Gualdo Priorato*. Nella Stamperia della Rev. Camera Apost. Exemplar consultado: Biblioteca Nazionale Centrale di Roma. https://books.google.com.br/books?id=1zyiFZP5Ek0C

Rabanal Yus, Aurora. (2007). Los jardines de Vincencio Juan de Lastanosa. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 69-77). Instituto de Estudios Altoaragoneses.

Relación de las fiestas que se han hecho en la ciudad de Huesca a la exaltación de la Pureza Inmaculada de María Santísima con el breve de la santidad de Alexandro 7, obedeciendo las reales cartas del rey nuestro señor Felipo cuarto el grande en este año de 1662. (c. 1662). Biblioteca Nacional de España (BNE), Mss/18.658/1. Madri, Espanha.

Relación de las fiestas que la ciudad de Huesca de el Reyno de Aragon ha hecho al nacimiento del Principe nuestro Señor D. Felipe Prospero. (1658). Juan Francisco Larumbe. (atribuição).

Ruiz Castell, Pedro. (2007). Instrumentos científicos en las colecciones de Vincencio Juan de Lastanosa. Em C. Morte García, C. Garcés Manau & T. Sas (coords.), *Vincencio Juan de Lastanosa (1607-1681): La pasión de saber* [Catálogo de exposição] (pp. 159-165). Instituto de Estudios Altoaragoneses.

Sepibus, Georgius. (1678). *Romani Collegii Societatus Iesu Musaeum Celeberrimum* [...]. Ex officina Janssonio-Waesbergiana. https://gate.unigre.it/mediawiki/index.php/AKC_Works_032

Silva, Maria Angélica da & Alcides, Melissa Mota. (2002). Collecting and framing the wilderness: the Garden of Johan Maurits (1604-79) in north-east Brazil. *Garden History*, *30*(2), 153-176.

Swan, Claudia. (2010). Of Gardens and other Natural History Collections in Early Modern Holland: Modes of Display and Patterns of Observation. Em R. Felfe & K. Wagner (eds.), *Museum, Bibliothek, Stadtraum: Räumliche Wissensordnungen 1600-1900* (pp. 173-190). LIT Verlag.

Urquízar Herrera, Antonio. (2007). *Coleccionismo y Nobleza: Signos de distinción en la Andalucía del Renacimiento*. Marcial Pons Historia.

Vaz de Carvalho, Carolina. (2018). Objetos brasileiros na coleção do *Collegium Romanum* Jesuíta, 1678: Interseções entre ações missionárias e práticas colecionistas da Alta Idade Moderna. Em E. C. D. Fleck & J. H. Rogge (orgs.), *A ação global da Companhia de Jesus: embaixada política e mediação cultural* (pp. 628-659). Oikos.

Vaz de Carvalho, Carolina. (2019). Entre Roma e Nova Espanha: As trocas epistolares de Athanasius Kircher e Alexandro Favián, 1661-1674. Em M. A. F. Vilela (org.), *Anais do 30° Simpósio Nacional de História - História e o futuro da educação no Brasil*. Associação Nacional de História – ANPUH-Brasil.

O *Mercurio Portuguez* e a Guerra da Restauração: servindo ao "bem público da Europa com as novas certas da guerra"

Caroline Garcia Mendes

a velocidade incansauel de suas azas não repara em fazer por todo o mundo quantas jornadas forem convenientes.

(*Mercurio Portuguez*, janeiro de 1663)

A primeira edição do periódico de notícias *Mercurio Portuguez* deixava claro logo em seu início que tinha a intenção de dedicar-se ao conflito com os castelhanos. Desde dezembro de 1640, parte da nobreza portuguesa havia aclamado como rei o duque de Bragança, dom João, colocando fim aos sessenta anos do domínio filipino. Foi na última década da guerra, que ficou conhecida como Restauração Portuguesa, contudo, que o *Mercurio* começou a ser publicado. Assim, entre janeiro de 1663 e julho de 1667, todos os meses vinha a público em Lisboa um impresso de notícias *in-quarto*, cuja quantidade de folhas poderia variar consideravelmente, e que se preocupava em "dar ao mundo verdadeira notícia"[1].

Ainda que seu autor, o secretário de Estado Antonio de Sousa de Macedo, explicasse suas intenções escrevendo sobre a importância de "saber os sucessos de outros Reynos, & Prouincias, naõ he sò curiosidade, mas necessidade aos Politicos"[2], enfatizando seu interesse na relação com Castela, pretendemos demonstrar neste trabalho que seu objetivo não era só esse. Há outras questões envolvendo a publicação do *Mercurio Portuguez*, relacionadas sobretudo ao contexto político de Portugal naquela década de 1660. Além disso, buscamos também evidenciar a importância desse impresso de notícias na sociedade ibérica em um momento de conflito, na medida em que é possível perceber seu alcance a partir de outros documentos, impressos e manuscritos, elencados em nossa pesquisa.

Os impressos de notícias periódicos na Época Moderna

Reconhecer qual foi o primeiro periódico publicado na Europa esbarra em definir o que seria periodismo para a sociedade da Época Moderna. Além disso, questões nacionalistas também são contempladas quando falamos da origem de um formato que modificou para

[1] *Mercurio Portuguez*, jun/1663. f. 3. Ainda que o *Mercurio Portuguez* não possua numeração de páginas, indicamos as folhas por edição, colocando o mês e ano e nos baseando na versão digital que consta no site da Biblioteca Nacional de Portugal. https://purl.pt/12044.

[2] *Mercurio Portuguez*, jan/1663. fol. 2.

sempre a divulgação de notícias[3]. Segundo Joad Raymond, o primeiro periódico teria sido o de título *Mercurius Gallobelgicus*, publicado em Colônia no ano de 1594[4]. Já Andrew Pettegree entende que seria o *Relation aller Fürnemmen und gedenckwürdigen Historien,* impresso em Estrasburgo no ano de 1605[5]. Carmen Espejo e Francisco Baena argumentam, por outro lado, que é necessário repensar o que seriam periódicos para a Época Moderna e deixar de procurar no passado características do periodismo atual. Para eles, mais do que uma periodicidade exata, a população coeva se habituaria a uma serialidade, marcada por elementos gráficos, paratextos e uma internacionalização das fontes que abasteciam o impresso[6].

Ainda que não haja um consenso, interessa compreender que em diferentes locais começava a surgir a percepção de que a divulgação de notícias poderia ser realizada a partir de um impresso periódico e que esse formato contribuiria também para as finanças dos impressores. Além disso, pesquisas atuais evidenciam a relação direta entre o interesse por notícias sobre as guerras do período e o surgimento dos periódicos. Notícias militares demonstraram interessar sobremaneira às pessoas comuns de diferentes localidades:

> War-related reporting was therefore particularly prominent in early newspaper reporting and could reach up to 90% of the total reporting in late seventeenth-century newspapers. Partly to satisfy this anxious curiosity of the people and their need to plan ahead, and partly to complement the war of arms with a war of pens, the military themselves started very early to release regular reports in wartime[7].

A informação periódica, contudo, já existia antes dos impressos, enviada de maneira manuscrita com agilidade e driblando a censura no intuito de informar agentes de governo, mercadores e demais interessados no andamento de conflitos e alianças por todo o continente. O surgimento das informações periódicas impressas significou uma oportunidade para os soberanos europeus de oferecer notícias "padronizadas" e que iriam de encontro aos inconvenientes da circulação incontrolada das folhas manuscritas[8]. Andrew Pettegree argumenta ainda que a falta de

---

[3] Aprofundamos essa questão no trabalho: Mendes, C. G. "Para que los curiosos tengan auiso': os diferentes formatos dos impressos de notícias sobre a Guerra da Restauração (1661-1667). Em L. F. Silvério Lima & M. de Azambuja Ribeiro Machel (orgs.), *Cultura Letrada no Espaço Euro-Atlântico. séc. XVI-XVIII* (pp.68-101). Editora UFPE.

[4] Raymond, J. (2012). El rostro europeo del periodismo inglés. Em R. Chartier & C. Espejo. (2012). (eds.), *La aparición del periodismo en Europa. Comunicación y propaganda en el Barroco*. Marcial Pons. Alguns historiadores como Pettegree (nota seguinte) e J. Guillamet i Lloveras não consideram o *Mercurius Gallobelgicus,* possivelmente por sua periodicidade semestral. Guillamet compreende as origens do periodismo informativo apenas a partir das gazetas semanais de 1609. Guillamet i Lloveras, J. (2012) Las bases históricas del periodismo: una mirada actual sobre la prensa del Barroco. Em R. Chartier & C. Espejo (eds.). Op. cit. A busca pelo primeiro periódico passa, assim, pela compreensão da definição de periodismo. Para uma lista completa, ver: Teixeira, P. (2013). *Os sistemas jornalísticos europeus no século XVII e a génese do jornalismo – Uma comparação entre Portugal, Espanha e França.* [Tese de doutoramento, Universidade Fernando Pessoa].

[5] Pettegree, A. (2014). *The invention of the News. How the world came to know about itself.* Yale University Press.

[6] Espejo, C. & Baena, F. (2015). A critique of periodicity in Early Modern Journalism. The first Spanish serial gazette: Gazeta de Roma in Valencia (1618-120). *European Review*, 23.

[7] "Relatos relacionados à guerra eram, portanto, particularmente proeminentes nos jornais da Época Moderna, e poderiam alcançar 90% do total relatado nos jornais do final do século XVII. Em parte para satisfazer essa curiosidade ansiosa das pessoas e suas necessidades de fazer planos, em parte para complementar a guerra das armas com uma guerra das canetas, os próprios militares começaram muito cedo a liberar relatos regulares dos tempos de guerra". Gestrich, A. (2006). The public sphere and the Habermas debate. *German History*, *4*(3). p. 422. (trad. nossa).

[8] Infelise, M. (2012). Disimulo e información en los orígenes del periodismo. Em R. Chartier & C. Espejo (eds.), *La aparición del periodismo en Europa. Comunicación y propaganda en el Barroco*. Marcial Pons. p. 165.

notícias "oficiais" era preenchida pelos rumores, o que fez com que rapidamente as Coroas reconhecessem a importância de financiarem a produção desse tipo de material[9].

Quem primeiro pareceu perceber o potencial desse tipo de publicação foi a coroa francesa, com Richelieu e depois com Mazarino, oferecendo suporte para a *Gazette* de Theophraste Renaudot e proibindo qualquer outro periódico na França já na primeira metade do século XVII. No prefácio do primeiro número, o gazeteiro francês inicia enumerando as vantagens de sua publicação tanto para o governo como para os particulares: a coroa evitaria com que "vozes falsas" incitassem sedições internas e o restante da população acessaria de maneira mais fácil a informação que antes se obtinha de modo incerto e com dificuldade[10]. A *Gazette* francesa certamente foi inspiração para a gazeta portuguesa conhecida como "da Restauração" que começou a ser publicada em Portugal no ano de 1641 – tanto que muitas de suas notícias seriam cópias do que era publicado em Paris[11]. Fora do continente, a capacidade dos periódicos no auxílio das questões políticas também foi notada. Para combater os panfletos anti-monarquistas na Inglaterra, Charles I financiou o *Mercurius Aulicus* no ano de 1643, inaugurando o que Andrew Pettegree denominou de "advocacy journalism." Diferente das notícias curtas que eram impressas nos panfletos, esse periódico trazia longos ensaios zombando dos inimigos do rei e foi seguido da publicação do *Mercurius Britanicus* no mesmo ano, que defendia a causa do Parlamento[12].

Durante muito tempo a *Gazeta Nueva* foi considerada o primeiro periódico impresso de notícias da Espanha. Publicada por Julián de Paredes em Madrid entre os anos de 1661 e 1663 e financiada por dom Juan José de Áustria – filho de Felipe IV que assumiria a liderança do exército castelhano contra Portugal no mesmo período –, a partir das redefinições do conceito de periodismo uma publicação anterior foi encontrada. A *Gaceta de Roma* foi impressa por Felipe Mey na cidade de Valência, provavelmente entre os anos de 1618 e 1620 e trazia notícias recolhidas por um remetente ainda desconhecido, que as enviava da cidade italiana.[13] Nesse caso, diferente dos contextos francês e inglês citados acima, as duas gazetas partiram de iniciativas de particulares, ainda que necessitassem de autorização para correr.

Para além dos acontecimentos políticos portugueses na década de 1660, a *Gazeta Nueva* parece ter sido a responsável pela publicação do *Mercurio Portuguez*, já que seu autor, Antonio de Sousa de Macedo abre o periódico afirmando que era importante saber dos outros reinos e províncias enquanto necessidade política, e que "este serviço puderão fazer ao bem commum

---

[9] Pettegree, A. (2014). *The invention of the News*… Op. cit., p. 83.

[10] Infelise, M. (2012). *Disimulo e información*... Op. cit.

[11] Teixeira, P. (2013). *Os sistemas jornalísticos europeus*... Op. cit., p. 117. A mesma influência direta é percebida na *Gazeta* publicada por Jaume Romeu no ano de 1641 em Barcelona. Cf. Pascual, P. (2001). Los periódicos nacen en España en el siglo XVII. Em J. Alcalá Zamora & E. Belenguer (coords.), *Calderón de la Barca y la España del Barroco.* vol. II. Centro de Estudios políticos y constitucionales.

[12] Pettegree, A. (2014). *The invention of the News*… Op. cit., p. 222 e seguintes. De acordo com Pettegree, o caso dos mercúrios ingleses traz uma reviravolta no mínimo curiosa: o autor do *Mercurius Britanicus*, depois de preso, foi contrato pelo rei e passou a escrever a favor da monarquia em um novo periódico chamado *Mercurius Pragmaticus*.

[13] Cf. Espejo, C. & Baena, F. (2015). *A critique of periodicity*… Op. cit., p. 346. A partir do argumento da maior importância da serialidade e dos elementos gráficos em detrimento da periodicidade como a entendemos hoje, os pesquisadores identificaram uma série de impressos trazendo notícias de Roma que foi publicada pelo mesmo impressor na cidade de Valência, apresenta os mesmos elementos gráficos e parte dela possuía autorização para circular da mesma pessoa.

os castelhanos melhor que os portugueses; porque os seus ingenhos sempre se aplicárão mais a escrever como os portugueses sô a obrar", e continua: "porem, ou pouco informados, ou muito ligeiros, ou com demasiada paixão referem as cousas tão erradamente, que fica a relação sem alma, que he a verdade"[14]. Macedo invoca assim a quantidade de impressos produzidos pelos castelhanos e suas alegadas inverdades para explicar a importância do *Mercurio Portuguez*, que foi impresso ininterruptamente de janeiro de 1663 a julho de 1667 em Lisboa.

O *Mercurio Portuguez* e Dom Afonso VI

Assim como os mercúrios ingleses que citamos, o *Mercurio Portuguez* é um periódico que não traz a enumeração de notícias curtas vindas de diferentes partes da Europa, mas sim textos mais longos descrevendo os acontecimentos nas fronteiras e as batalhas entre Portugal e Castela. Não é uma suposição infundada cogitar que Antonio de Sousa de Macedo tenha se inspirado no *Mercurio Aulicus* inglês, tendo em vista que ele era secretário da missão diplomática enviada por dom João IV à Inglaterra no ano de 1641, lá permanecendo enquanto representante oficial (e do lado da causa realista) desde o ano seguinte – depois que dom Antão de Almada regressou a Portugal e Andrade Leitão seguiu para Holanda – até o ano de 1646[15].

Além da sua autodeclarada função de tratar da guerra contra Castela, o *Mercurio Portuguez* preocupou-se sobremaneira em enaltecer dom Afonso VI, rei que acabara de assumir o trono português de forma bastante turbulenta. O novo rei havia tomado o poder das mãos de sua mãe seis meses antes, a Rainha Regente Dona Luísa de Gusmão, que prolongou ao máximo seu governo devido às incertezas de que o filho do meio seria apto a assumir o Reino. Desde a primeira publicação do *Mercurio*, em janeiro de 1663, encontramos constante menção às qualidades de dom Afonso VI, como a descrição de seu cotidiano frente ao governo. Pedimos licença para a longa citação abaixo, mas o leitor perceberá que se faz necessária para tratar do que viemos afirmando:

> As coisas maiores se vem & se propõem a elRey em Conselho de Estado pleno, quando se offerecê: o despacho ordinário de consultas & petições faz elRey cõ seus dous mesmos Conselheiros de Estado deputados para isto, & com os dous Secretarios, a q' repartidamente tocão as matérias, todos os dias q' não são santos à tarde, assistindo pelo menos hora & meia por relógio de área, com o Secretario de Estado, nas segundas, quartas, & sestas feiras; com o do Expediête & Merces, nas terças, quintas & sabbados, sendo as quintas feiras destinadas particularmente para mercês em recompensa de serviços, mas nestas assistem de presente sò dous dos ditos Conselheiros. Todas as noites, ainda que sejão de dias santos, assina elRey os papéis que deue assinar, no que, por serem muitos, gasta horas inteiras, & dizendoselhe que para escusar este grande trabalho podia vsar de caixilho, como costumão os outros Reys, respondeo, que o faria quando se achasse cançado, & assina tudo de mão própria. [...] De modo q', repartidas as horas das manhãas em ouvir Missa, dar audiência, & jantar quase sempre em publico para com sua vista alegrar os Vassallos; & as das tardes, & noites em despachar, & assinar os papeis, se deixa ver, que poucas ficão para se entreter retirado; sêdo admirauel em hu Rey moço tão repêtina mudâça a tãto trabalho, & aplicação, do ócio, & passatêpos em q' os Principes costumão ser criados[16].

[14] *Mercurio Portuguez,* jan/1663, fol. 1.
[15] Cf. Brazão, E. (1939). *A Restauração. Relações diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668*. Livraria Bertrand.
[16] *Mercurio Portuguez,* jan/63; fols. 2-2v.

Assim, era notável um rei tão jovem se dedicar a tantos afazeres de governo, abrindo mão de auxílio para assinar tudo "de mão própria", além de jantar em público para "alegrar os vassalos", ouvir missa, dar audiência, sobrando pouco tempo para o entretenimento que, discorrem as más línguas lisboetas, era bastante frequente apenas meses antes – essa última informação, obviamente esquecida pelo *Mercurio*.

A bondade do novo rei também é lembrada no mesmo ano de 1663, como quando o periódico escreve que

> Era segunda feira, & indo sua Magestade a cauallo para a quinta de Alcantara, como costuma, naquele dia, encontrou o Santissimo Sacramento da Parochia de S. Paulo; apeouse sua Magestade com aquella piedade herdada de seus auós, & acompanhou o Senhor até a casa da doente que hia visitar; & sabendo que era hua mulher muito pobre, lhe mandou dar sincoenta cruzados, deixando ordem para se lhe dar o mais de que necessitasse. E tornando a acompanhar até a Igreja, mandou dar mil cruzados de esmola à Confraria para hum ornamento[17].

São notícias que nada tem a ver com a guerra da qual o *Mercurio* se propunha discorrer, mas enfatizam o bom governo e as qualidades do novo rei, que com um golpe destituiu a mãe e afastou seus principais aliados, nomeando novos ministros. Quando o assunto é a guerra, dom Afonso VI também é lembrado por sua coragem:

> Em 17 deste mez à tarde, chamou S. Magestade a sua Real presença o Conselho de Estado, & jûtamente o Conselho de Guerra, estando tambem presente o senhor Infante Dom Pedro, & lhes fez a proposição seguinte.
> O muito que se empenhão nossos inimigos pera esta campanha, principalmente pella parte de Alentejo, me persuade a passar em pessoa a aquella Prouincia com o Infante meu irmão [...][18].

O que de fato, nunca ocorreu. Quanto aos seus dotes bélicos, é descrito no mesmo ano pelo próprio *Mercurio* que o rei, ao se dirigir como sempre a sua quinta de Alcântara,

> acompanhado de alguns fidalgos particulares representaua hum General, que o pudera ser de todos os exércitos do mundo; facilmente se entenderá que não he isto encarecimento, pois o sangue dos Reys Portuguezes, já se sabe qual he a inclinação deste Principe toda guerreira, & atè de seu nome Affonso disseo o Camoens.
> *Nome em Armas ditoso em nossa Hesperia*[19].

Antonio de Sousa de Macedo recorre, assim, a Camões para enfatizar o quanto dom Afonso VI teria uma inclinação "toda guerreira".

Em outro momento, segundo o *Mercurio*, no dia do aniversário do rei, o padre da Companhia de Jesus Antonio de Sá teria realizado um sermão que incomodou o governo. Macedo escreve que a própria Companhia estaria cogitando afastá-lo da Corte, mas que o Conde de Castelo Melhor teria interferido e encomendado a Sua Majestade "por hum decreto firmado de Sua Real mão, affirmãdo que gostara muito de o ouvir, & que queria q' os Pregadores falassem com toda a liberdade". O autor do *Mercurio*, porém, "aconselha (se lhe he licito) que uzem della [da liberdade] nos termos deuidos a tão graue lugar, sé se fiarem desta permissão, porque nem sempre as horas

[17] *Mercurio Portuguez,* nov/63; fol. 7v.
[18] *Mercurio Portuguez,* abr/63; fol. 3.
[19] *Mercurio Portuguez,* out/63; fols. 8v-9. Itálico da obra.

são huas, & sempre he bom hir sobre o seguro"[20]. O que ocorreu na verdade é descrito pelo historiador Carlos Ziller Camenietzki, que cita em nota o agressivo sermão de Antonio de Sá:

> Num dos momentos mais agudos, o pregador acusa: '... que até a capa há de dar o vassallo, ainda que não seja mais, que para ser pisada do Rei: porém não é justo, que dando eu a minha capa para que El-Rei a pise, em lugar de a ver a seus pés a veja em outros ombros. O que se pede para o Rei: o que se pede para as fronteiras, gaste-se com o Rei; gaste-se com as fronteiras; o que se pede para os soldados gaste-se com os soldados, & veja o Reino que se o dá, naquilo para que o dá, se gasta'[21].

Como se vê no trecho, as graves acusações recaem diretamente no rei e seu valido, enfatizando ainda a má administração dos recursos financeiros. Ainda que o trecho do *Mercurio* discorresse sobre a liberdade que os pregadores teriam para tratar em seus sermões sobre o decreto que seria assinado pelo próprio rei, o resultado foi outro: o jesuíta foi retirado da Corte e enviado para Coimbra e, pouco tempo depois, retornou ao Brasil para as missões, onde terminou seus dias[22]. Como bem disse Macedo através do *Mercurio*, os pregadores deveriam usar a liberdade "nos termos devidos em tão grave lugar", o que incluía não atacar o rei e o escrivão da puridade na Capela Real, diante de toda a corte reunida. O que lemos no periódico é, porém, a grande bondade de Afonso VI e Castelo Melhor, não sendo abordado o afastamento do padre.

As notícias sobre o novo rei português passam a ser menos frequentes no decorrer dos anos, ainda que seja possível encontrar menções ao seu bom governo. No ano de 1663, contudo, como pudemos demonstrar, Afonso VI é frequentemente mencionado e enaltecidas sua habilidade administrativa, bondade, religiosidade e comando bélico. Esse lado do *Mercurio*, para além da guerra contra Felipe IV deve ser assim, lembrado, sobretudo quando temos em mente que quem o escreveu até dezembro de 1666 era o secretário de Estado Antonio de Sousa de Macedo.

A repercussão do *Mercurio Portuguez*

É notório que as notícias de Portugal circulavam em Castela e o contrário também acontecia. A *Real Academia de Historia* em Madrid contém um manuscrito indicado em seu catálogo como *Mercurio Portuges con las nuebas de henero deste anno de 1669*. Qual foi nossa surpresa ao percebermos que este mercúrio era na verdade uma cópia manuscrita traduzida do *Mercurio Portuguez* de janeiro de 1665 e que, portanto, o 9 contido no título do catálogo era na verdade um 5?

Se no ano de 1663 o *Mercurio* iniciava com a descrição do cotidiano de Afonso VI, todos os meses de janeiro seguintes foram marcados por prognósticos discorrendo sobre a guerra e o que aconteceria naquele ano. A cópia manuscrita encontrada na *Real Academia* traz um desses prognósticos, traduzido fielmente para o castelhano, como podemos ver abaixo:

> Mercurio Portuges con las nuevas de henero deste año de 1665
> A ver salido tan cierto el pronostico que iso Mercurio en el Mes de henero del año pasado se da confianza para hacer otro agora de que sucederá este año que enpieza. No lo hare por estrellas sobre que dominan las disposiciones humanas sino por los antecedentes de que hordinariamente resultan las consequencias […][23].

---

[20] *Mercurio Portuguez,* ago/63; fols. 3-3v.
[21] Sá, A. (1665). *Sermão que pregou o P. Antonio de Saa da Companhia de Jesu no dia que S. Magestade faz annos em 21 de agosto de 663*. Thome de Carvalho impressor da Universidade. *Apud*: Camenietzki, C. Z. (2005). O Paraíso Proibido. A censura à *Chronica* de Simão de Vasconcellos em 1663. Em L. Millones Figueroa & D. Ledezma (eds.), *El saber de los jesuitas, historias naturales y el Nuevo Mundo*. Vervuert / Iberoamericana. p. 126.
[22] *Idem.*
[23] *Mercurio Portuges con las nuebas de henero deste anno de 1669;* fol. 1.

E a transcrição do *Mercurio Portuguez* de mesma data:

> A ver saído tão certo o pronostico que Mercurio fez no mez de Janeiro do anno passado, lhe dà confiança para agora fazer outro do que sucederá no anno que começa. Não o faz por estrelas, sobre que dominão as disposições humanas; mas pellos antecedentes de que ordinariamente rezultão as consequências[24].

O exemplar que interessou aos castelhanos e foi copiado integralmente descreve a boa situação portuguesa, que conta com mantimentos, exércitos e fronteiras fortificadas, diferente da descrição de Castela, que estaria arruinada, com sua moeda desvalorizada e fronteiras abertas:

> que ainda que os prudentes, & do mesmo Cõselho do Rey reconhecem a verdade, & que no que trabalhão, vão cauando a sepultura a sua pátria; cõ tudo por lisonjear o Rey, & por entreter o mundo, este anno lançará fama Castella por toda Europa, que seu governo se acha melhorado com duas cabeças que lhe chegarão de fora, o Conde de Penharanda para a paz, & o Marquez de Carracena para guerra[25].

Todo o *Mercurio* de janeiro de 1665 é, assim, um ataque a Castela, aos seus soldados e ao governo. Macedo concluiu o periódico daquele mês afirmando que não era interessante "desprezar o inimigo", mas que era natural do português fazer isso, e que "mal faríamos se mudássemos agora o modo com que sempre achamos bem". Nesse momento já existiam pedidos do lado castelhano pelo encerramento da guerra, afirmando que Felipe IV estaria sendo mal aconselhado – pedidos que foram ampliados não só após a derrota na batalha de Montes Claros (junho de 1665), mas também com a morte do monarca no mês de setembro do mesmo ano[26]. A cópia do *Mercurio Portuguez* pode ter sido utilizada no intuito de demonstrar as condições portuguesas e castelhanas vistas a partir da pena do inimigo.

Além da cópia manuscrita do *Mercurio* de janeiro de 1665, encontramos também impressos que aparentemente estão relacionados com notícias vinculadas no periódico de Antonio de Sousa de Macedo. O secretário de Estado em alguns momentos elegia certos personagens castelhanos de destaque para atacar e difamar, oficiais inseridos nas batalhas com Portugal e que possuíam certa fama entre os inimigos. Entre os anos de 1663 e 1664, o filho de Felipe IV, Dom Juan de Áustria e seu secretário Fabro Bremundán, foram os escolhidos, sobretudo porque foi o filho de Felipe IV quem comandou o exército castelhano naquele momento. A partir do ano de 1665, um novo oficial assumiu o comando do lado castelhano e passou a aparecer com frequência no *Mercurio*: o Marquês de Caracena, que atacou a vila de Viçosa e tomou a cidade de Évora por um mês.

As páginas que o *Mercurio* dedica para difamar o marquês de Caracena, além de dever-se à invasão de Vila Viçosa, são explicadas também por um documento ao qual Macedo teria tido

---

[24] *Mercurio Portuguez*, jan/65; fol. 2.
[25] *Idem*. fol. 2v.
[26] Ver: Jover Zamora, J. M. (1950). Tres actitudes ante el Portugal Restaurado. *Hispania*, 38.; Terrasa Lozano, A. (2015). O parecer do conde de Rebolledo (1667) e o fim da Guerra da Restauração. Castela e Portugal após a Monarquia das nações". Em D. Martín Marcos, P. Cardim e J. M. Iñurritegui (orgs.), *Repensar a identidade. O mundo ibérico nas margens da crise da consciência europeia* (p. 131-153). CHAM. Centro de História d'Aquém e d'Além-Mar.

acesso, cuja a autoria, segundo o autor do periódico, era deste oficial[27]. Este documento foi publicado no *Mercurio* do mês de março do ano de 1665, informando que "chegou de Madrid hu' papel intitulado *Voto do Marquez de Carracena* [...] e representa ao vivo o corpo, e a alma de todos os Castelhanos em palavras, arrogancias, vaidade e odio, com que destinão a vingança ao desterro e à morte tudo o que de Portugal poderem alcançar"[28]. Macedo parece não ter certeza se de fato o papel é verdadeiro, mas escreve que "Puderase duuidar que papel tão sem fundamento saísse de juízo a que se fia o governo das armas, senão forão todos Castelhanos; & eu ainda o duuido; mas se o Autor não he suposto, bom papel fará vindo a Portugal"[29]. Ou seja: ainda que não tenha sido escrito pelo próprio Marquês, era bom ele ter chegado a Portugal mesmo assim.

O documento foi escrito em primeira pessoa, e se inicia com "Caracena" se desculpando, que é "más soldado que orador [...] me es más peso uma pluma, que uma lança, naci quiçà más a ser escrito, que a escribir (no suene a arrogancia;) muchos papeles tienen mi nombre en la contextura, pocos en la firma" [30]. E continua, categórico, explicando como o rei castelhano poderia derrotar os portugueses: "un rancor nacional acaba, si la nación acaba; dura, si la nación dura. Los Portugueses, con la heredada ojeriza aborrecen este Imperio, mientras viven podrá este Imperio domarlos, pero no unirlos" [31]. O marquês teria inclusive discordado da decisão de Felipe II ao agregar Portugal no ano de 1580 com respeito a jurisdição e os costumes locais:

> La negociación del [duque] de Osuna, y Don Christoual de mora, quando el señor Rey Abuelo de vuestra Magestad se encorporó aquel Reyno, fue dañosissima, fue deslumbramiento político, entrar a poseer aquellos Estados con la paz. Era vtil empeçar a mandar aquellos Prouinciales, matándolos[32].

Escreve por fim que suas cidades deveriam ser destruídas, para assim castigar a rebelião, "assi castra Vuestra Magestad la rebeldia. Lleguen ya al oído de aquel inobediente Joven coronado las espantosas vozes del clarin [...] y aquella Babilonia Europa vea tender la cuchilla"[33]. Caracena teria incitado, assim, a destruição de Portugal e de sua população, texto que certamente contribuiu para acirrar os ânimos dos portugueses contra os castelhanos – mesmo que não saibamos se foi mesmo o oficial castelhano quem o escreveu. Tendo em vista que os documentos publicados por Macedo no *Mercurio* até então eram verdadeiros, podemos supor que este texto tenha de fato existido, ainda que o próprio secretário escreva que não tem certeza de sua autoria.

---

[27] Não sabemos se de fato este documento existiu ou foi obra do próprio Macedo para escrever contra os castelhanos. Caso o editor do *Mercurio* tenha mesmo recebido esse material assinado por Caracena, também não foi possível averiguar se era mesmo da autoria deste oficial. Ainda que nossa curiosidade seja grande em saber a veracidade acerca deste documento, o que nos interessa aqui é demonstrar como o periódico era utilizado como propaganda política contra os castelhanos, valendo-se de uma suposta declaração do oficial que liderava os exércitos de Felipe IV contra os portugueses. Nosso intuito é demonstrar ainda a dimensão que esse papel adquiriu naquele momento.

[28] *Mercurio Portuguez,* mar/1665, fol. 1.

[29] *Idem.* fol. 1-1v.

[30] "mais soldado do que orador [...] e me é mais pesada uma pluma do que uma espada, nasci quiçá mais para ser escrito, do que para escrever (que não soe arrogância) muitos papéis têm meu nome no contexto, poucos na assinatura". (trad. nossa). *Idem.* fols. 1v-2.

[31] "um rancor nacional acaba, se a nação acaba; dura, se a nação dura. Os portugueses, com a ojeriza herdada, aborrecem este Império, enquanto vivem este império poderá domá-los, mas não uni-los". (trad. nossa). *Idem.* f. 3v.

[32] "a negociação do [duque] de Ossuna, e Dom Christoval de Mora, quando o senhor Rei avô de Vossa Majestade se incorporou aquele reino, foi danosíssima, foi um deslumbre político, entrar para possuir aqueles Estados com a paz. Era útil começar a mandar naqueles provincianos, os matando". (trad. nossa) *Idem.* fol. 4.

[33] "assim castra Vossa Majestade a rebeldia. Que chegue já ao ouvido daquele inobediente jovem coroado as espantosas vozes do clarim [...] e aquele Babilônia Europa veja cair a lâmina". (trad. nossa). *Idem.* fol. 4v.

Encontramos um voto atribuído ao Marques de Caracena na Biblioteca Pública de Évora, manuscrito e com poucas identificações[34]. Diferente do teor encontrado na suposta transcrição de Macedo para o *Mercurio Portuguez*, o tal voto era apenas uma série de indicações sem qualquer sinal do tom agressivo que vimos no periódico português. Podemos ler assim que:

> Habiendose preguntado al S.r Marques de Carazena, la forma que se tomaría para asegurar los Granos, y las demas cosas necesarias para la conservación de aquel exer.to y ponendo en estado conueniente para obrar ano que viene, satisface en la forma siguiente.
> Que el hauer pensado se podía conquistar a Portugal en un año, ha sido lo que lo ha embarasado, pues oy estan los Pueblos mas aguerridos, que en tiempo del Duque de Alba, que los halló sin viueres, sin gente estrangera, y sin una Plaza fortificada. Que siendo Portugal tierra esteril de Granos, no solo para mantener un Exercito, sino para sus naturales, tiene por mas preciso que todo, una Armada, que embaxarse los Viueres, lo qual obligará a una Comozion, de que se pueden esperar buenos efectos […][35].

A cópia encontrada era, assim, uma espécie de resumo do voto de Caracena e dos principais conselheiros de Felipe IV a respeito da guerra contra Portugal, no qual o marquês discorre a respeito da obtenção de mantimentos e a formação dos exércitos. O teor agressivo do voto publicado pelo *Mercurio* foi deixado de lado, ainda que possamos ler que "el hauer pensado se podía conquistar a Portugal en un año, ha sido lo que lo ha embarasado" ou seja, que o Marquês haver pensado que poderia conquistar Portugal em um ano lhe causou constrangimento.

A derrota que Caracena sofreria meses depois seria não só comemorada pelo próprio *Mercurio*, mas através de papéis de notícias sem autoria que lembravam o voto do marquês. O tom irônico que permeia esse material é uma resposta ao texto agressivo que certamente circulou por Portugal com as possíveis opiniões do oficial enviado por Felipe IV. Há três papéis atribuídos pelo catálogo da Biblioteca Nacional de Portugal a Rui Fernandes de Almada ("segundo bibliografia", de acordo com a BNP), impressos no ano de 1665, mas sem qualquer indicação de autoria, local ou oficina impressora. O primeiro deles, denominado *Carta de vn sargento portvguez al Marqvez de Caracena sobre la perdida de su Exercito* afirma que "[…] Ser Conde, Duque, Marquez, es para grandes señores, mas lo que haze Emperadores es postrarse a nuestros pies; si vuecelencia lo hiziera, o quanto mejor le fuera"[36]. Menosprezando o título de Caracena, o texto escrito em rima sugere que não importava se era conde, duque ou marquês,

---

[34] No catálogo de manuscritos da BPE encontramos como título *Voto do Marquez de Carracena, sobre a guerra com Portugal. Madrid, 13 de dezembro de 1664*. Ver: Rivara, J. H. C. (1870). *Catálogo de Manuscritos da Biblioteca Pública Eborense*. Tomo III. Imprensa Nacional. O título no próprio documento, porém, aparece como: *Resumen de una carta del Marques de Carazena, General del exercito de Estremadura contra Portugal*.

[35] "perguntado o senhor marquês de Carazena sobre a maneira que asseguraria os grãos e as outras coisas necessárias para a conservação daquele exército e colocando em estado conveniente para atuar no ano que vem, satisfez da forma seguinte: que ter pensado que podia conquistar Portugal em um ano foi o que lhe causou constrangimento, pois hoje estão os povos mais aguerrido, que no tempo do duque de Alba, que os encontrou sem mantimentos, sem gente estrangeira e sem uma praça fortificada. Que sendo Portugal uma terra estéril de grãos, não só para manter um exército, mas também para seus naturais, tem por mais certo que tudo, uma Armada, que diminuísse seus mantimentos, o que obrigará a uma comoção, da qual pode se esperar bons efeitos [...]". (trad. nossa). *Voto do Marquez de Carracena, sobre a guerra com Portugal...,* Op. cit.*,* fols. 2-3v.

[36] "ser conde, duque, marquês é para grandes senhores, mas o que fazem Imperadores é prostrarem-se aos nossos pés; se vossa excelência o fizesse, melhor seria". (trad. nossa). Anônimo. (s.d.). *Carta de vn sargento portvguez al Marqvez de Caracena sobre la perdida de su Exercito.* fols. 1-1v.

mas que todos os grandes se prostraram diante dos pés portugueses, relembrando ainda o voto ao escrever que "por vida mia, señor, q' gasta mui lindo humor, porque ver a vuecelencia votar con tanta insolencia, y luego no aver obrado nada de lo que ha votado". E por fim, ainda nomeia o algoz português da derrota de Caracena, perguntando "ahora, señor, me falta perguntar a vuecelencia, que tal halló la presencia de Marialva el Marquez? No tiene tan lindas manos, como vuecelencia pies?"[37] A referência aos pés certamente se deve à fuga do oficial, relatada em pormenores pelos papéis de notícias portugueses.

Outro papel atribuído ao mesmo autor pela BNP é a *Carta de vn sargento Portugves de vn tercio de la guarnicion de Lisboa al Marquez de Carracena sobre su voto al Rey de Castilla,* que já especifica no próprio título o motivo pelo qual escrevia. Nele podemos ler uma resposta direta ao texto publicado no *Mercurio Portuguez* já que, enquanto este periódico publicou como parte do voto de Caracena que "Dauid enseñó como se derriba vn cuerpo, arrojemosle la piedra a la caueça"[38], a carta impressa retruca que "pues digame señor, Cid, com quiere ser Dauid que nos ha de derribar, […] Lisboa es tan gran cabeça, q' todo el mûdo no pesa [] que ella suele pesar, como la ha de derribar?"[39] Responde ainda que "sepa que si la fortugna nos hiziesse perder vna [batalha], por Dios biuo que vno solo que quedasse con la vida, bastaua para vmicida de toda Castilla entera, que vn Portuguez vale mas que ella con su Carracena,"[40] afirmando assim que um português poderia assassinar toda Castela, porque valeria mais que todos os seus moradores e Caracena juntos, chamando, por fim, o oficial de "marquez parlero", ou marquês falador.

Os três papéis de notícias encontrados para o ano de 1665 são atribuídos ao mesmo autor, que escreve ainda uma *Carta do svcesso da Campanha, para João Nvnez da Cvnha, Visorrey da India. Escrita por hum soldado, que esteue com elle em Setuual.* O documento – que possui o formato de uma carta para o vice-rei da Índia – enfatiza mais uma vez a fuga de Caracena do campo de batalha e relembra novamente seu voto: "bem vistes aquelle voto do Marquez de Carracena, bem vistes que a sua penna, & o estudo do seu têpo tudo espalhou pello vento". Composta de duas folhas frente e verso, as duas páginas finais são dedicadas a enaltecer os generais que lutaram naquela batalha, afirmando que "estes são os generaes que forão a Cãpanha neste anno, & nascidos para açoute do soberbo Castelhano". Por fim, conclui que "seja Deos muito louuado, que nos deu meu Visorrei, [João Nunes da Cunha, para quem a carta teria sido escrita] tal fortuna no nosso Rey, & a tal Rey hû tal priuado, que cuida tãto no Reyno, e tanto na preuenção, que tê feito dantemão, já para o anno que vem, os assentos que conué, de dinheiro, palha & pão"[41]. O autor utiliza a carta que foi publicada não só para dar notícia da derrota do

[37] "pela minha vida, senhor, que tem muito humor, porque ver vossa excelência votar com tanta insolência e logo não ter feito nada do que votou"; "agora, senhor, me falta perguntar a vossa excelência, o que achou da presença do marquês de Marialva? Não tem lindas mãos, como vossa excelência, pés?" (trad. nossa). *Carta de vn sargento portuguez...*, fol. 2v.
[38] "David ensinou como se derruba um corpo, atirando a pedra na cabeça". (trad. nossa). *Mercurio Portuguez,* mar/65; fol. 2.
[39] "pois diga-me, senhor, Cid, como quer ser David que vai nos derrubar, (...) Lisboa é tão grande cabeça que todo o mundo não pesa [] o que ela costuma pesar, como vai derrubá-la?" (trad. nossa). Anônimo. (s.d.). *Carta de vn sargento Portugves de vn tercio de la guarnicion de Lisboa al Marquez de Carracena sobre su voto al Rey de Castilla*. fol. 1v.
[40] "saiba que se a fortuna nos fizesse perder uma [batalha], por Deus vivo que um só que ficasse com vida, bastava de homicida de toda Castela inteira, que um português vale mais que ela com seu Caracena". *Idem.*
[41] Anônimo. (s.d.). *Carta do svcesso da Campanha, para João Nvnez da Cvnha, Visorrey da India. Escrita por hum soldado, que esteue com elle em Setuual.*

marquês de Caracena e exaltar dom Afonso VI, mas também para enaltecer o Conde de Castel Melhor que já estaria preparando os mantimentos para as batalhas do ano seguinte.

Vemos, assim, o surgimento de impressos contra o oficial castelhano muito provavelmente baseados no texto publicado pelo *Mercurio Portuguez*, o que pode nos indicar o alcance que este periódico possuía naquele período e o impacto que o dito voto teria causado ao ser agregado àquele papel.

Considerações finais

As publicações do *Mercurio Portuguez* encontram-se disponíveis online no site da Biblioteca Nacional de Portugal em um arquivo em que constam mais de oitocentas páginas. Nelas, há muito mais do que a descrição das batalhas entre Portugal e Castela e as negociações políticas inerentes ao momento conflituoso. Ainda que a década de 1660 tenha sido marcada pelas vitórias portuguesas no campo de batalha, internamente o governo enfrentava uma crise que se prolongava desde o início da mesma década, momento em que a regente dona Luísa de Gusmão permanecia frente ao governo mesmo que seu filho Afonso já tivesse atingido a idade para governar. Se em meados de 1662 um golpe colocou-o finalmente no poder, a fama de doente e inapto para o governo certamente o acompanhou. O *Mercurio* vem, assim, demonstrar como o príncipe que era visto em más companhias pelas ruas da cidade havia mudado, transformando-se em um rei que trabalhava por horas seguidas, bondoso, religioso e hábil para guerra: "sêdo admirauel em hu Rey moço tão repêtina mudâça a tãto trabalho"[42].

As informações que apareciam no periódico escrito pelo secretário de Estado Antonio de Sousa de Macedo demonstraram ainda ter chegado a diferentes grupos de pessoas e também inflamado certos leitores contra agentes específicos da Monarquia Hispânica. Em um momento em que a guerra já caminhava para seu fim, a cópia manuscrita do *Mercurio* de janeiro de 1665 traduzida para o espanhol, justamente do prognóstico que elencava as vantagens portuguesas sobre Castela, pode ter servido como argumento pelo encerramento do conflito. Os papéis impressos atribuídos a Rui Fernandes de Almada, que recuperam trechos do suposto voto do Marquês de Caracena no conselho de Felipe IV, demonstram ainda como Macedo sabia utilizar o periódico em favor da guerra e da mobilização dos portugueses, seja no campo de batalhas, seja através da escrita.

O secretário de Estado atribuiu para si através do *Mercurio* não só a função de registrar a guerra contra Castela, mas também a de exaltar dom Afonso VI e deixar seus relatos para a posteridade. Dessa forma, esse periódico não pode ser entendido apenas como um difusor de notícias, mas sim enquanto uma narrativa a qual o autor esperava que chegasse aos futuros historiadores. Ele buscava, assim, "dar a matéria (que pode ser que sem este trabalho se perderia) a quem escrever nossas historias, para as quaes estas relaçoens ham de ser o melhor documento"[43]. Escritor com obras publicadas em Portugal desde a década de 1630 e

[42] *Mercurio Portuguez,* jan/1663; fol. 3v.

[43] *Mercurio Portuguez,* dez/1666; fol. 2v. Cf. Castelo-Branco, M. C. (2012). Para o estudo da recepção a'o Mercúrio Português (1663-1667). Em J. P. Souza (org.), *Estudos sobre o Mercúrio Português (1663-1667). Discurso e Contexto*. S/l: Livros LabCom.

importante diplomata a serviço de dom João IV, Macedo soube gerir o espaço a que teve acesso através das publicações mensais que produziu até o limite de sua agência política na corte portuguesa, que se encerrou ainda no ano de 1666.

A ligação desse periódico com a política portuguesa era tão intensa que em dezembro de 1666 Macedo se despediu da escrita do *Mercurio*, e o fato se relaciona diretamente com seus desentendimentos com a nova rainha dona Maria Francisca de Saboia – cujo casamento com Afonso VI havia ocorrido naquele mesmo ano –, que significaram seu afastamento da secretaria de Estado e o afastamento do próprio Conde de Castelo Melhor do governo. Em pouco tempo um novo golpe foi organizado para que Pedro II, irmão mais novo de Afonso VI, subisse ao trono como regente, casando-se com a antiga cunhada após a anulação daquele matrimônio[44]. Como buscamos demonstrar, o termo "jornalismo de defesa" empregado por Andrew Pettegree ao tratar dos mercúrios ingleses pode ser aplicado também ao *Mercurio Portuguez*, tendo em vista os esforços de Macedo em demonstrar a aptidão de Afonso VI para assumir o trono português.

Referências

Anônimo. (s.d.). *Carta de vn sargento portvguez al Marqvez de Caracena sobre la perdida de su Exercito*.

Anônimo. (s.d.). *Carta de vn sargento Portugves de vn tercio de la guarnicion de Lisboa al Marquez de Carracena sobre su voto al Rey de Castilla*.

Anônimo. (s.d.). *Carta do svcesso da Campanha, para João Nvnez da Cvnha, Visorrey da India. Escrita por hum soldado, que esteue com elle em Setuual.*

Brazão, Eduardo. (1939). *A Restauração. Relações diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668*. Livraria Bertrand.

Camenietzki, Carlos Ziller. (2005). O Paraíso Proibido. A censura à *Chronica* de Simão de Vasconcellos em 1663. Em L. Millones Figueroa & D. Ledezma (eds.), *El saber de los jesuitas, historias naturales y el Nuevo Mundo*. Vervuert / Iberoamericana.

Castelo-Branco, Maria do Carmo. (2012). Para o estudo da recepção a'o Mercúrio Português (1663-1667). Em J. P. Souza (org.), *Estudos sobre o Mercúrio Português (1663-1667). Discurso e Contexto*. S/l: Livros LabCom. http://labcom.ubi.pt/livro/93.

Espejo, Carmen & Baena, Francisco. (2015). A critique of periodicity in Early Modern Journalism. The first Spanish serial gazette: Gazeta de Roma in Valencia (1618-120). *European Review*, 23. http://journals.cambridge.org/abstract_S1062798715000046.

Gestrich, Andreas. (2006). The public sphere and the Habermas debate. *German History*, *4*(3).

[44] Cf. Xavier, Â. B., & Cardim, P. (2008). *D. Afonso VI*. Temas e Debates.

Guillamet i Lloveras, Jaume. (2012) Las bases históricas del periodismo: una mirada actual sobre la prensa del Barroco. Em Em R. Chartier & C. Espejo. (2012). (eds.), *La aparición del periodismo en Europa. Comunicación y propaganda en el Barroco*. Marcial Pons.

Infelise, Mario. (2012). Disimulo e información en los orígenes del periodismo. Em R. Chartier & C. Espejo (eds.), *La aparición del periodismo en Europa. Comunicación y propaganda en el Barroco*. Marcial Pons.

Jover Zamora, José María. (1950). Tres actitudes ante el Portugal Restaurado. *Hispania*, 38.

Macedo, Antonio de Sousa de. (1663 a 1667). Mercurio Portuguez. Diversos Impressores. purl.pt.12044

Mendes, Caroline García. "Para que los curiosos tengan auiso': os diferentes formatos dos impressos de notícias sobre a Guerra da Restauração (1661-1667). Em L. F. Silvério Lima & M. de Azambuja Ribeiro Machel (orgs.), *Cultura Letrada no Espaço Euro-Atlântico. séc. XVI-XVIII* (pp.68-101). Editora UFPE.

Mercurio Portuges con las nuebas de henero deste anno de 1669 [5]. Real Academia de Historia (Espanha).

Pascual, Pedro. (2001). Los periódicos nacen en España en el siglo XVII. Em J. Alcalá Zamora & E. Belenguer (coords.), *Calderón de la Barca y la España del Barroco.* vol. II. Centro de Estudios políticos y constitucionales.

Pettegree, Andrew. (2014). *The invention of the News. How the world came to know about itself.* Yale University Press.

Raymond, Joad. (2012). El rostro europeo del periodismo inglés. Em R. Chartier & C. Espejo (eds.), *La aparición del periodismo en Europa. Comunicación y propaganda en el Barroco*. Marcial Pons.

Rivara, Joaquim Heliodoro da Cunha. (1870). *Catálogo de Manuscritos da Biblioteca Pública Eborense.* Tomo III. Imprensa Nacional.

Teixeira, Patrícia. (2013). *Os sistemas jornalísticos europeus no século XVII e a génese do jornalismo – Uma comparação entre Portugal, Espanha e França.* [Tese de doutoramento, Universidade Fernando Pessoa]. https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/4235.

Terrasa Lozano, Antonio. (2015). O parecer do conde de Rebolledo (1667) e o fim da Guerra da Restauração. Castela e Portugal após a Monarquia das nações". Em D. Martín Marcos, P. Cardim e J. M. Iñurritegui (orgs.), *Repensar a identidade. O mundo ibérico nas margens da crise da consciência europeia.* CHAM. Centro de História d'Aquém e d'Além-Mar.

Voto do Marquez de Carracena, sobre a guerra com Portugal. Madrid, 13 de dezembro de 1664. Biblioteca Pública de Évora (Portugal).

Xavier, Ângela Barreto & Cardim, Pedro. (2008). *D. Afonso VI*. Temas e Debates.

Léxico cortesão: apontamentos sobre uso e história de palavras denotativas de nobreza no Antigo Regime ibérico

Daniel Carvalho de Paula

Introdução

Este trabalho traça alguns apontamentos sobre uso e história de palavras denotativas de nobreza, identificando a construção dos seus diversos campos semânticos na língua portuguesa e espanhola. Não se procedeu um histórico compreensivo desse vocabulário, apresentam-se apenas os usos registrados de alguns verbetes nas seguintes obras: *Tesoro de la Lengva Castellana, o Española*[1], de Covarrubias Orozco, de 1611, o *Vocabulário Latino e Português*[2], de Raphael Bluteau, publicado entre 1712 e 1728 e, por fim, o *Diccionario das Antiguidades de Portugal*[3], de Pedro José da Fonseca, cuja última inserção identificada ocorreu em 1810. Outras obras referidas pelos autores na composição de seus textos, citadas expressamente, ou não, como sendo suas fontes também aparecem no presente estudo.

Os verbetes dos dicionários contêm notas e abreviaturas que dizem respeito a outros autores e obras, como já dito, o que constrói uma densa malha de referências, que parte desde os clássicos greco-latinos a obras contemporâneas dos dicionaristas. Pelo estudo "arqueológico" das camadas textuais que compõem as entradas pode-se perceber o esforço em se produzir discursos e mobilizar usos do léxico cortesão de reconhecimento dos privilégios, honras e mercês e obrigações do ser nobre pelos membros das cortes portuguesa e espanhola, perante as quais era preciso provar lealdade e pertença[4].

Aqui, ademais, cotejou-se a redação dos três autores, Covarrubias Orozco, Bluteau e Fonseca, para aqueles verbetes que aparecem em comum. A comparação entre eles revela que algumas referências são omitidas nesse processo de construção dos verbetes, como será demonstrado no caso de alguns verbetes em que Bluteau teve Covarrubias Orozco como fonte, todavia sem citá-lo. Estas análises pontuais contribuem com alguma luz sobre a questão dos expedientes discursivos e lexicográficos da cultura escrita. Este trabalho

---

[1] Covarrubias Orozco, S. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana, o Española. Dedicado a Filipe III*. Luis Sanchez.

[2] Bluteau, R. (1712-1728). *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico...* Collegio das Artes da Companhia de Jesus.

[3] Este documento permaneceu manuscrito até sua edição crítica que pode ser consultada integralmente em: Paula, D. C. (2015). *Diccionario das Antiguidades de Portugal: História e Edição Crítica de um manuscrito (séculos XVIII e XIX)* [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo].

[4] Ver: França, E. O. (1997). *Portugal na época da Restauração.* Hucitec.; Megiani, A. P. (2004). *O Rei Ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal* (1581 e 1619). Alameda; FAPESP; Cátedra Jaime Cortesão.

pretende auxiliar na compreensão do modo como se escreve a história das palavras e se registram seus usos, apontando para a necessidade de legitimação e confirmação da nobreza pela língua no Antigo Regime ibérico. Prova da importância desses expedientes legitimadores é a profusão de escritos de natureza lexicográfica que correram manuscritos e impressos e procuravam atestar a nobreza, erudição e discernimento (saber o lugar de cada coisa e pessoa)[5].

A seleção dos verbetes que serão analisados aqui se deu a partir do *Diccionario das Antiguidades de Portugal*, uma obra na qual o autor deixa claro seus procedimentos de redação. Fonseca se coloca como compilador de trechos de diversas autoridades, que tiveram suas obras já publicadas no passado e que, selecionadas e recortadas pelo dicionarista, ganhariam novo significado e uso mais acessível ao público pelo formato de vocabulário em ordem alfabética[6]. A tabela abaixo apresenta quais verbetes foram eleitos e sua ocorrência entre os três dicionários.

Covarrubias Orozco, 1611	Bluteau, 1712-1728	Fonseca, 1810
Ahijado		Afilhado
Ayo	Aio	Aio
	Amigo	Amigo
Baron	Baram	Barão
Concubina	Concubina	Concubina
Donzel	Donzel	Alcaide dos Donzéis
Donzela	Donzella	Donzella
Infante	Infante	Infante
	Rainha	Rainha

Afilhado

O verbete "afilhado" ocorre apenas em Covarrubias Orozco e Fonseca. Em ambos o vocábulo aponta para o uso decorrente da cerimônia religiosa do batismo. No dicionário espanhol, orbitam em torno da palavra termos como pai, compadre e padrinho. Também se faz referência à responsabilidade de sustento material que o compadre assume para com seu afilhado. Ali aparece, ademais, o uso no âmbito de jogos de combate praticados pela nobreza. Fonseca contextualiza e aponta para a história portuguesa, indicando que uso "afilhado" teve à época do rei Dom Dinis.

[5] Ver Bouza Álvarez, F. (2000). *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (1580-1668)*. Edições Cosmos. Bouza Álvarez, F. (2000). *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo del Oro*. Marcial Pons.; Castillo Gómez, A. (2006). *Entre la pluma y la pared. Una historia social de la escritura en los Siglos de Oro*. Akal.; Curto, D. R. (2007). *Cultura escrita: séculos XV a XVIII*. ICS.; Megiani, A. P. (2006). Imprimir, regular, negociar: elementos para o estudo da relação entre Coroa, Santo Ofício e impressores no mundo português (1500-1640). *Anais de História de Além-Mar*, 7, 231-250.

[6] Para maiores informações sobre o *Diccionario* e os regimes de composição que foram utilizados pelo seu autor ver Paula, D. C. (2015). *Diccionario das Antiguidades*... Op. cit.; Paula, D. C. (2017). Personagens e papéis: trajetórias de um manuscrito colonial (séculos XVIII-XIX). *Anais do VI Encontro Internacional de História Colonial: mundos coloniais comparados: poder, fronteiras e identidades* (pp. 448-460). EDUNEB.; Megiani, A. P. & Paula, D. C. (2013). Dicionário das Antiguidades de Portugal: dois manuscritos como pontes entre o IHGB e a Academia das Ciências de Lisboa. *Convergência Lusíada*, *24*(29), 50, 50-71.

Covarrubias Orozco, 1611	Fonseca, 1810
AHIJADO, el que saca el compadre de pila, que le es como padre espiritual. Dize un refran: del pan de mi compadre, buen çatico a mi ahijado[7], quando de la hazienda agena hazemos gracia, y damos liberalmente. Ahijados em los torneos, y justas, y desafios, que todos estos tomam padrinhos[8].	Afilhado. Os sacerdotes nomeavão antigamente afilhados seus aquelles a q[ue] ministravão o sacramento do Baptismo. Por esta causa o Bispo do Porto D. Vicente em seu testamento chama seu afilhado a el Rei D. Dinis, q[ue] baptizára. D. Rodr. da Cunha Cath. part.2.c.12.[9] Fr. F. Brand. Mon. p.5.l.16.c.2.[10]

Aio

O verbete "aio" está presente nos três dicionários. Em todos o significado principal se relaciona ao destacamento de pessoa de qualidade para se encarregar da criação dos príncipes e outros jovens nobres. Covarrubias Orozco constrói a etimologia do termo do grego ao latim. Nesse sentido, há grande sobreposição com Bluteau, uma vez que este permanece fiel à sua proposta universal de juntar à explicação em português os termos em latim. A "criação" vem associada ao termo condução, educação (e.g.: *duco, dux, educator, pædagogus*) e governar e vigiar os jovens nos dois primeiros autores, bem como o ensino dos costumes cortesãos ("*mores*"). Fonseca faz referência à história portuguesa para dar concretude à aplicação do termo. O *Tesoro* também aterra o vocábulo com exemplos da história, da Grécia helênica à Espanha, e faz comentários de ordem moral sobre a importância de se escolherem pessoas corretas para cuidarem dos filhos, já que delas aprendem as coisas principais, "hábitos del alma, y son más hijos suyos en lo principal que de los padres que los engendraron"[11].

[7] Sobre o uso de provérbios em Covarrubias Orozco ver: Henríquez Salido, M. C. (2021). Las paremias en el *Tesoro* de Covarrubias (1611). *Confluência*, Liceu Literário Português, Especial 30 anos, 8-147.

[8] "AFILHADO, o que tira o compadre da pia [batismal], que lhe é como pai espiritual. Diz um refrão: do pão do meu compadre, bom pedaço a meu afilhado, quando da fazenda alheia fazemos graça, e damos liberalmente. Afilhados nos torneios e justas e desafios, que todos estes tomam padrinhos." (trad. nossa).

[9] Cunha, D. R. (1623). *Cathalogo, e Historia dos Bispos do Porto*. Offerecida a Diogo Lopes de Souza, Conde de Miranda, & Gouernador da Relaçaõ, & Casa do Porto, & feu districto: do Confelho de fua Magestade. Por Ioaõ Rodriguez Impressor de suá Senhoria. Com as licenças necefsarias.

[10] Brandão, Fr. A. (1650). *Quinta Parte da Monarchia Lvsytana*. Officina de Paulo Craesbeeck.

[11] "[...] hábitos da alma, e são mais filhos seus no principal que dos seus pais que os geraram." Covarrubias Orozco, S. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana*… Op. cit.

Covarrubias Orozco, 1611	Bluteau, 1712-1728	Fonseca, 1810
AYO, el que tiene a su cuenta la crianza del príncipe o hijo de señor o persona noble. Díjose del nombre griego αγω, μ, αξω, ago, duco, doceo mores, habitumque corporis compono. Los griegos le llaman παιδαγωγος, pædagogus, ita dictus quasi τῷ παιδος αγογευς, hoc est, pueri dux, custos et institutor pueri, cui cura incumbit, puerum instituendi et vestigia eius subsequendi, eumque, quocunque opus fuerit circunducendi. Por esta asistencia que deben hacer con ellos, y no perderlos de vista, los llamaron gansos, por la semejanza que tiene con el ganso cuando saca sus paticos al agua o al pasto, que los lleva delante y con el pico los va recogiendo y guiando a donde quiere llevarlos. Grande advertencia deberían tener los señores en mirar a qué personas encomiendan sus hijos para que se los críen, porque dellos han de tomar lo principal, que es la reformación y hábitos del alma, y son más hijos suyos en lo principal que de los padres que los engendraron. Lo que esto importa, todos lo conocen, y pocos aciertan a escoger lo que les conviene. Cosa muy notoria es, y celebrada, lo que Filipo, rey de Macedonia, escribió a Aristóteles el día mesmo que le nació su hijo Alejandro, pues se tuvo por dichoso; no tanto por haberle nacido el hijo como por tener en su reino un varón como él, a quien entregarle. Las Crónicas de España nos cuentan que gran parte de la condición del rey don Pedro el Cruel, o el Justiciero, se le pegó de la mala educación y ruin doctrina de don Juan Alfonso de Alburquerque, a quien el rey don Alfonso, su padre, le entregó niño, para que se le criase y fuese su ayo[12].	AYO, ou Aio. O que tem à sua conta criação de hum Principe menino, ou filho de pessoas de calidade. *Alicujus Principis*, ou *nobilis pueri gubernator*, ou *educator*, *is. Masc.*[13]	A creação dos Infantes se commettia sempre a alg[um] aio, q[ue] costumava ser pessoa de grande qualid[ad]e, confiança e merecim[en]to. Ás vezes succedeo ter hum Infante dous aios. A el Rei D. Dinis se derão por aios Lourenço Gonçalves Magro, e Nuno Mathuas [o chamado] de Cochim. Fr. Fr. Brand. Mon. Port.5.Liv.16.c.3[14].

Amigo

"Amigo" é verbete presente em Bluteau e Fonseca. Neste último, apresentando um significado bastante interessante e pouco conhecido do termo, relata seu uso cortesão, tendo sido empregado para distinguir membros da corte de um senhor que lhe eram mais do que

[12] "Aio, o que tem à sua conta a criança do príncipe, ou filho de senhor, ou pessoa nobre. Diz-se do nome grego αγω, μ, αξω, ago, duco, doceo mores, habitumque corporis compono. Os gregos lhe chamam παιδαγωγος, pædagogus, ita dictus quasi τῷ παιδος αγογευς, hoc est, pueri dux, custos et institutor pueri, cui cura incumbit, puerum instituendi et vestigia eius subsequendi, eumque, quocunque opus fuerit circunducendi. Por esta assistência que devem fazer com eles, e não perde-los de vista, os chamaram gansos, pela semelhança que têm com o ganso quando tira seus patinhos da água ou do pasto, que os leva adiante e com o bico os vai tangendo e guiando aonde quer levá-los. Grande advertência deveriam ter os senhores em observar a que pessoa encarregam seus filhos para que os criem, pois deles hão de tomar o principal, que é a reformação e hábitos da alma, e são mais filhos seus no principal que dos seus pais que os geraram. No que isto importa, todos o conhecem, e poucos acertam em escolher o que lhes convém. Coisa muito notória é, e celebrada, o que Felipe, rei da Macedônia, escreveu a Aristóteles, no mesmo dia em que nasceu seu filho Alexandre, pois se teve por ditoso; não tanto por ter lhe nascido um filho, como por ter em seu reino um varão como ele, a quem entregar-lhe. As Crônicas da Espanha nos contam que grande parte da condição do rei Dom Pedro, o Cruel, ou o Justiceiro, se deu pela má educação e ruim doutrina de dom Juan Alfonso de Albuquerque, a quem o rei Dom Afonso, seu pai, lhe entregou menino, para que lhe criasse e fosse seu aio". Covarrubias Orozco, S. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana*… Op. cit.

[13] Bluteau, R. (1712-1728). *Vocabulario portuguez...,* Op. cit.

[14] Brandão, Fr. A. (1650). *Quinta Parte da Monarchia*... Op. cit.

fiéis nas armas e outras obrigações feudais. Neste caso o amigo também parece contrair obrigações de cuidado para com a prole do senhor, como se em uma relação de compadrio. Fonseca reporta-se à *Sexta Parte da Monarquia Lusitana* do Frei Francisco Brandão para dar notícia do uso desta palavra na corte dos reis portugueses. Já Bluteau traz significado mais usual do vocábulo e salienta a proximidade e fidelidade mútua que nutrem os amigos. O verbete ocupa quatro páginas, que não vão aqui transcritas integralmente, pois se trata de variações de uso e provérbios portugueses que fogem de uma acepção cortesã da palavra. Apenas mais um trecho importa notar: "*teve amigos, ou padrinhos na corte*"[15], que parece apontar para esta possibilidade de uso a que Fonseca fará referência, quase um século mais tarde.

Bluteau, 1712-1728	Fonseca, 1810
AMIGO. Aquelle, que está único cõ outro pella uniformidade dos genios, semelhança dos costumes, & mutua benevolência; & que lhe fala com a mesma confiança, & lhe deseja as mesmas vantagens, & fortunas, que a si proprio. [...] *Teve amigos, ou padrinhos na corte.* [...][16]	O Conde D. Martim Gil de Sousa em huma das mandas do seu testamento feito a 23 de Novembro de 1312 deixa a seu sobrinho e creado D. Pedro Fernandes de Castro o Castello de Zagalla, Oimbra, Guizo, Maçaeda, e Villa Martim, ordenando aos Alcaides delles q[ue] p[o]r sua morte os entregassem a Martim Gomes Taveira seu vassallo p[ar]a os dar a seu sobrinho D. Pedro tanto q[ue] passasse de 15 annos, e pedia ao Taveira quizesse ser Mordomo de D. Pedro, e a seus amigos, vassalos, e criados, q[ue] ficassem na comp[anhi]a deste sobrinho p[ar]a o servir e aguadar como a elle fazião. Este termo, aguardem, denota não obrigação de famulado, como criados ou vassallos, se não guarda e acompanham[en]to respeitoso, q[ue] m[ui]tos principaes Cavalleiros fazião aos g[ran]des senhores, e validos, p[o]r authorid[ad]e e maior apparato, e a esse respeito os differençou de criados e vassallos, chamando lhes amigos, com cujo sequito os maiores Senhores se authorizavão. Fr. F. Brand. Mon.p.6. L.18. c.43[17].

Barão

Nesta palavra, encontra-se grande semelhança entre os três documentos que estamos cotejando. Dada a proximidade, não apenas nas informações dadas, bem como da construção linguística, ordenação de palavras etc., a hipótese que se apresenta é de que Bluteau tenha consultado Covarrubias Orozco na construção de seu verbete, sem mencionar a fonte. São três as passagens em que o conteúdo encontrado na obra castelhana de 1611 aparece repetido por Bluteau. Ambos fazem referência à qualificação dos senhores que recebem o nome de barão, bem como às leis francesas que exigiam que o nobre tivesse jurisdições incorporadas ao seu senhorio. Outro excerto do castelhano que parece ter sido traduzido e utilizado no Vocabulário Latino e Português é "verbo bara, creare, por ser nueva dignidad creada después de los Duques, Marqueses y Condes, o del verbo barach eligere, por ser los barones personas

[15] Bluteau, R. (1712-1728). *Vocabulario portuguez...,* Op. cit. p. 338.
[16] *Idem.*
[17] Brandão, Fr. A. (1672). *Sexta Parte da Monarchia Lvsitana*. Officina de Ioam da Costa. Livro XVIII. Capítulo XLIII. p.189.

egregias, y escogidas", que aparece da seguinte forma no português: "Bara, quer dizer Criar, porque Barão he titulo, & dignidade, criada depois dos Duques, marqueses, & Condes; & finalmente Barach, quer dizer Escolher, porque os Baroens haõ de ser pessoas escolhidas". O encadeamento das frases parece semelhante demais para não sugerir uma relação direta.

Corrobora essa hipótese a citação em latim de Cícero que aparece *ipsis litteris* também em ambos: "Apud Patronem, & reliquos barones te in maxima gratia possui", em tradução livre do autor, "Patro e todos os seus barões lhe têm em máxima estima". Esta passagem se encontra nas *Cartas de Cícero a Ático*, livro 5, epístola 11. Contudo, o que se verifica é que os autores têm grande dificuldade de precisar a acepção da palavra em questão. Comentários e traduções dessa obra de Cícero consultados afirmam que ele não usa "barones" no sentido atribuído pelos dicionaristas aqui estudados, pelo menos não nesta passagem. Nesse trecho, o vocábulo se referiria aos epicuristas ligados ao filósofo Patro e não à designação de nobreza. Em tradução inglesa, D. R. Shackleton Bailey atribui a "barones" conotação negativa, sinônimo de homem rústico, ignorante, em acordo com o pouco apreço de Cícero à filosofia epicurista: "*Thanks to me you are persona gratissima with Patro and the other dunderheads* [...]"[18]. Em francês, M. de Golbery traduz "barones" diretamente para "epicuristas": "*à Patron, et à tous vos épicuriens*"[19]. Bluteau, no seu verbete, também faz referência a outra passagem de Cícero (*Epistolae ad Familiares*, livro 9, epíst. 26) em que "baro" seria filósofo tolo e efeminado. No comentário ao Canto I d'Os Lusíadas, D. Marcos de S. Lourenço, contemporâneo de Manuel Severim de Faria, em meados do século XVII, já afirma que, na passagem latina transcrita por Covarruvias e Bluteau (*Apud Patronem, & reliquos barones te in maxima gratia possui*), o uso de "barones" para se referir aos epicuristas se dá por ironia, querendo dizer, na verdade, que eram "efeminados".

> Alguns quiseram dizer que se havia de ler Varões ["As armas, e os Barões assinalados"], por amor daquilo de Virgílio arma virum, as armas e o varão, porém Barões se há-de ler, nome dirivado do latim, que chama aos homens fortes Barones. E assi declara Ambrósio Calepino aquelas palavras de Cícero ad Atticum l. 5: *Apud patronem et reliquos Barones te in maxima gratia posuit ect*. Entendendo reliquos Barones per ironia, como se chamasse Barões ou varões fortes aos Epicúreos, porque eram afeminados. Verdade seja que esta palavra, como advirte a vária lição, é mui desemparada de testimunhos e só neste de Cícero se sustenta. Porém em Itália e outras províncias não só é nome usado em forma comua, mas ainda é título de dignidade, como Duque, Conde, etc. Neste Reino há um só, que é o Barão de Alvito da nobilíssima casa dos Lobos, e cuido que não há outro título semelhante em Hespanha. Neste lugar, Barões quer dizer homens fortes e animosos[20].

Em Bluteau temos duas páginas, demonstrando com riqueza de detalhes as possíveis origens do vocábulo em diferentes idiomas. Foram transcritas abaixo apenas as passagens de grande interesse e úteis à comparação. Fonseca, que era professor de retórica no Colégio dos

---

[18] "Graças a mim você é persona gratissima junto a Patro e os outros ignorantes". (trad. nossa). Cícero. (1968). *Letters to Atticus*. Vol. III. (D. R. Shackleton Bailey, ed. and transl.). Harvard University Press. p. 31.

[19] "a Patro e a vossos epicuristas". Cícero. (1833). *Œuvres Complètes de Cicéron*. (M. de Golbery, rev.) C. L. F. Panckoucke. p. 51. (trad. nossa).

[20] Aqui transcreve-se a nota 173: "A entrada do Dictionarivm diz: Barónes, uiros fortes uidetur appellasse, Cicero in Epistol. ad Atticum libro quinto, Apud Patronem, & reliquos Barones te in maxima gratia posuit. De Epicureis loquitur quos Philosophorum nomine non dignatur, sed Barones ironicè appellat, hoc est, uiros fortes, quum tamen innuere uelit, molles esse & effoeminatos. Varia tamen lectio hanc dictionem omnibus aliis testimoniis destitutam, in dubium reuocat. (Dictionarivm Ambrosii Calepini, 1560, p. 117)" em: Camões, L. de. (2014). *Os Lusíadas de Luís de Camões*. (D. M. de S. Lourenço, com.; I. Almeida, F. Araújo, M. Ferro, T. Nascimento, M. Vieira., transc.; I. Almeida, F. Araújo, M. Vieira., notas; I. Almeida, rev., índ. e n. introd). Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos. p. 40.

Nobres e latinista, traz apenas a origem latina de barão e, citando *Noticias de Portugal* (1640) de Manuel Severim de Faria, contextualiza a origem na história portuguesa em Dom Afonso V, que deu a João Fernandes da Silveira o título. Essa mesma informação aparece no verbete de Bluteau. O *Diccionario* ainda informa que, em Portugal, o barão tinha a obrigação, em batalha, de sair a campo em lugar de seu rei em face de um duelo.

Covarrubias Orozco, 1611	**Bluteau, 1712-1728**	**Fonseca, 1810**
BARON, significa algunas vezes el señor de vassalos calificados, quien **según las leyes de Francia, ha de tener tres castellanias, digo tres lugares, o jurisdicciones incorporada en la baronia.** Algunos dicen ser nobre Alemã, y en el ser francés, no ay duda, pero no falta quien dice ser de origen griega [...], y citã aquel lugar de **Cicero, *ad Atticus: Apud patronu, & reliquos barones, te in maxima gratia posui*. Otros quieren sea hebreo, del verbo bara, creare, por ser nueva dignidad creada después de los Duques, Marqueses y Condes, o del verbo barach eligere, por ser los barones personas egregias, y escogidas**[21]. (grifo nosso)	BARAM. Ou he palavra Hebraica, derivada de alguma destas tres, *Bar*, *Bara*, & *Barach*. Porque *Bar*, **quer dizer limpo de sangue, & sem labeo algum**, como he razaõ que seja aquelle, que tem o titulo de Barão, [...]. E ***Bara*, quer dizer *Criar*, porque Barão he titulo, & dignidade, criada depois dos Duques, marqueses, & Condes; & finalmente *Barach*, quer dizer *Escolher*, porque os Baroens haõ de ser pessoas escolhidas.** [...] Ou he palavra Latina derivada de *Baro*, que se acha em dous lugares de Cicero, & na Satira 5. de Persio, verso, 138. Porque **Cicero** lib. 5. **ad Attic**. cap. 11. donde diz, ***Apud Patronem, & reliquos barones te in maxima gratia possui***, toma *Baro* por homem principal, como são hoje os nossos Baroens. & ainda q o mesmo Cicero na Epist. 26. do livro 9. onde diz *Ille baro te putabat quaesiturum, unum caelum esset na innumerabilia*. tome a palavra *Baro*; por **Philosopho tolo, fatuo, & effeminado** [...] [...] Baroens antigamente em **França eram os grandes do Reino, & segundo as antigas leys do mesmo Reyno havia o Barão de ter castellania, ou lugares com jusrisdição incorporadas na Baronia.** [...] Em Inglaterra Baroens do Parlamento, são os que presidem nas Cortes; & na Cidade de Londres os mais honrados Cidadoens são chamados, baroens. Os Reys de Portugal, & Castella honravão com o titulo de Barão aquelles, que se aventajavão na guerra, concedendolhes o privilegio de Ricos homens, & dandolhe algumas terras, & fortalezas, a que chamavão Baronas. **Em Portugal foi único muitos anos o titulo de barão de Alvito, que El-Rey D. Affonso Quinto deo a João Fernandes da Sylveira**, & se conserva em seos descendentes. [...]. (grifo nosso)[22]	Esta palavra se diriva de Baro, nome latino q[ue] conforme a melhor significação, q[ue]r dizer homem prud[en]te e grave. **Em Portugal introduzio este titulo el Rei D. Aff[ons]o 5, q[ue] deu a João Fernandes da Silveira**, depois q[ue] veio da Italia, onde foi acompanhando a Imperatriz D. Leonor mulher de Frederico III. Neste Reino he titulo particular, e se diz ter obrigação de sahir em lugar del Rei a desafio, em caso q[ue] seja chamado a campo. Sev. de Far. Not. disc. 3. [parágrafo] 26[23]. (grifo nosso)

[21] "BARÃO, significa algumas vezes o senhor de vassalos qualificados, quem, segundo as leis da França, há de ter três castelanias, digo três lugares, ou jurisdições incorporadas na baronia. Alguns dizem ser nobre alemão, e em ser francês não há dúvida, mas não falta quem diz ser de origem grega [...], e citam aquele lugar de Cicero, *ad Atticus: Apud patronu, & reliquos barones, te in máxima gratia posui*. Outros querem que seja hebreu, do verbo bara, criar, por ser nova dignidade criada depois dos duques, marqueses e condes, ou do verbo barraca, eleger, por serem os barões pessoas egrégias e escolhidas." Covarrubias Orozco, S. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana*… Op. cit.

[22] Bluteau, R. (1712-1728). *Vocabulario portuguez...,* Op. cit.

[23] Faria, M. S. (1740). *Noticias de Portugal*. 2ª ed. Officina de Antonio Isidoro da Fonseca.

Concubina

O vocábulo "concubina" figura nos três autores. O maior interesse aqui está em notar que Fonseca atribui ao termo um significado antigo de mulher legítima de seu marido, diferente daquele que se tornou corrente, como sendo aquela que compartilha o leito com homem que não seja seu esposo. Para comprovar sua afirmação, Fonseca se refere à nomeação como "concubina" a D. Ximena Nunes de Gusmão, legítima mulher do rei D. Afonso VI, de Castela e Leão, pais de D. Teresa, mãe do primeiro rei português D. Afonso Henriques. O professor de retórica chama D. Teresa de Rainha, valendo lembrar que seu título castelhano era de "infanta" e que foi chamada "rainha" entre os habitantes do condado portucalense pelo sentido antigo atribuído à palavra, como ficará demonstrado na seção deste capítulo dedicada aos verbetes de "rainha". O fato de Bluteau trazer apenas o significado pejorativo do termo "concubina" concorda com o que expôs Fonseca sobre o uso antigo da palavra ter se perdido nos autores mais modernos.

Covarrubias Orozco, 1611	Bluteau, 1712-1728	Fonseca, 1810
CONCUBINA, la manceba, del verbo concubo, vel concumbo, simul dorm, vale la muger que duerme en el mesmo lecho, con quien no es su legitimo marido, y el se llama concubinato. Algunas vezes sinifica en buena parte la mujer legitima, participe del foro marital[24]. [...]	CONCUBINA, Cõcubina. A molher, com a qual habita, & cohabita hum homem, como se fora sua própria molher. [...] Entregar a alguém sua irmaã, para lhe servir de concubina. [...] Concubina de homem casado. [...][25]	Concubina. Nos seculos antigos não soava tão torpemente o nome concubina, como soa nos presentes; por q[ue] concubina não era só a mulher q[ue] servia culpavelm[en]te ao appetite alheio, mas tambem a mulher legitima se chamava concubina. A differença consistia ou por q[ue] esta se tomava p[o]r mulher sem as solemnidades juridicas de escrituras dotaes, ou p[o]r ser de inferior nascimento ao do marido. Por tanto neste sentido se devem entender o Arcebispo de Toledo D. Rodrigo Ximenes, L. 6. c. 2. e o Bispo de Oviedo D. Pelayo no fim da sua historia, q[uan]do nomeião concubina a D. Ximena Nunes de Gusmão, legitima mulher del Rei D. Affonso VI Rei de Leão e de Castella, pais da Rainha D. Theresa mãe do nosso primeiro Rei D. Affonso Henriques. D. Jose Barbos. Catal. das Rainhas. p. 15[26].

Donzel

Os verbetes para "donzel" são de especial interesse. Primeiramente, pois, aqui, Fonseca e Bluteau fazem referência à *Monarquia Lusitana*, mesmo que a livros distintos. Esse conjunto de livros são uma fonte comum para o *Vocabulário* e para o *Diccionario* em vários verbetes, como é possível averiguar pela leitura dos documentos. No caso de Fonseca, seu dicionário de antiguidades (que, segundo o próprio autor, cobre a história portuguesa a partir século XV)

[24] "CONCUBINA, a manceba, do verbo concubo, *vel concumbo, simul dorm*, vale à mulher que dorme no mesmo leito, com quem não é seu legítimo marido, e isso se chama concubinato. Algumas vezes significa em boa parte a mulher legítima, partícipe do foro marital." Covarrubias Orozco, S. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana*… Op. cit.
[25] Bluteau, R. (1712-1728). *Vocabulario portuguez...,* Op. cit.
[26] Barboza, J. (1727). *Catalogo Chronologico, Historico, Genealogico e Critico das Rainhas de Portugal e Seus Filhos*. Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real. pp.15-18.

cita a *Monarquia* na maior parte dos verbetes, configurando-se como sua principal autoridade. No *Diccionario* o verbete "Donzel" traz a informação "Ver Alcaide dos Donzeis", por isso transcrevemos aqui a entrada que se encontra sob "Alcaide".

Ainda, no verbete em questão, Bluteau começa pelo uso do termo na falcoaria, citando a *Arte da caça da altaneria* (1616), referindo-se à docilidade de alguns falcões. Via *Monarquia Lusitana*, passa a tratar do fato de chamarem-se donzéis os filhos primogênitos da nobreza portuguesa e da criação de um cargo, "alcaide dos donzéis", para "que os castigue, & faça alimpar & aprender as boas manhas" aos jovens fidalgos. Nesta parte se assemelham muito os verbetes de Bluteau e Fonseca. Esse último, ainda traz a informação de que a este cargo corresponde "modernamente" o de mestre-sala. Bluteau, na última seção do seu verbete, cita textualmente a Covarrubias Orozco como sendo fonte de uma das informações que ele apresenta, sobre o vinho donzel ser o mesmo que doce. As três entradas estão entrecortadas pelo uso de referências a obras antigas que vão identificadas em nota, como se tem feito na análise de cada vocábulo escolhido.

Covarrubias Orozco, 1611	**Bluteau, 1712-1728**	**Fonseca, 1810**
DONZEL, es el page del Palacio, cauallero moço, que aun no há vestido las armas, ni hecho el juramento que hazen los que son armados caualleros; como se refiera Marco Antonio Camoys en su Microcosmia, part. 2.d Dialogo 14[27]. Dixose donzel de la palavra latina, adolescens, el mancebo que va crescendo, en edad, cuerpo, y saber. Pino donzel, pino nueuo cuya madera tiene pocos nudos, Vino donzel, el suave[28].	DONZEL. Donzel. (Termo de Altaneria.) Docil, & brando de condição. Falcão donzel. [...] Alguns falcoens há *Donzeis*, brandos, & bem acondicionados. Arte da Caça, pag. 55. vers[29]. Donzel. Antigamente em Portugal era o nome que se dava aos Primogenitos das casas ilustres, que se criavaõ no paço. Em hum artigo das cortes del-Rey D. Joaõ o segundo, celebradas em Viana de Alemtejo no anno mil duzentos, & outenta & dous representaõ os povos a el-Rey, *que faça hum homem fidalgo, que tenha carrego do Alcaide dos Donzeis, que os castigue, & faça alimpar & aprender as boas manhas.* São as palavras formaes do artigo, *Vid.* Mon. Lusit. Tom. 5. fol. 31. col. 1[30]. Vinho donzel. Sebastiaõ de Covarrubias no thesouro da lingoa Castelhana diz, que he o mesmo que vinho doce. [...][31]	Alcaide dos Dozeis – era aquella q[ue] antig[amen]te tinha cuidado da educação dos Moços Fidalgos chamados então donzeis, q[ue] ordinariam[en]te erão primogenitos das casas illustres q[ue] se creavão no Paço.Este cargo corresponde hoje ao de Mestre Sala. Fr. Man. dos Santos Mon. Lusit. p.8. l.16. f.31[32].

[27] Camos, M. A. (1592). *Microcosmia y gouierno vniuersal del hombre christiano*. Pablo Malo.

[28] "DONZEL, é o pajem do Paço, cavaleiro moço, que ainda não vestiu as armas, nem fez o juramento que fazem os que são armados cavaleiros; como se refere Marco Antonio Camoys em sua *Microcosmia*, part. 2 Dialogo 14. Diz-se donzel da palavra latina, *adolescens*, o mancebo que vai crescendo, em idade, corpo e saber. Pinho donzel, pinho novo cuja madeira tem poucos nodos, Vinho donzel, o suave." (trad. nossa). Covarrubias Orozco, S. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana*… Op. cit.

[29] Ferreira, D. F. (1616). *Arte da caça da altaneria*. Oficina de Jorge Rodriguez.

[30] Brandão, Fr. A. (1650). *Quinta Parte da Monarchia*... Op. cit.

[31] Bluteau, R. (1712-1728). *Vocabulario portuguez...,* Op. cit.

[32] Santos, Fr. M. (1727). *Monarquia Lusitana Parte VIII*. Officina da Musica, á custa de Francisco da Sylva, Livreiro da Academia Real, e dos Senados de Lisboa Occidental, e Oriental.

Donzela

No seu dicionário composto entre finais do século XVIII e início do XIX, Fonseca, no verbete "Donzela", cita a mesma passagem do *Lusíadas* de Camões que Bluteau utilizou para compor seu verbete décadas antes, tendo selecionado exatamente as mesmas informações. Este fato leva a supor que Fonseca tenha, sem fazer referência expressa, consultado o vocabulário mais importante de língua portuguesa do século XVIII. Trata-se de trecho retirado da edição de *Lusíadas* organizada por Manuel de Faria e Souza, em 1639. Referem-se a damas do palácio, ou paço, mulheres não casadas, bem como mulheres recolhidas à casa, por serem solteiras. Bluteau também cita "certo etimologista castelhano", sem dizer de quem se trata ao certo, mas não parece ser uma referência direta a Covarrubias Orozco, já que o verbete deste autor é bem mais lacônico que o do primeiro. Contudo, este fato ajuda a localizar o autor castelhano dentro de uma tradição lexicográfica mais ampla. O *Tesoro*, como os dois outros vocabulários, fala em mulher virgem e "domicela", termo a que todos recorrem para evocar a acepção de serem as donzelas moças recolhidas ao espaço doméstico.

Covarrubias Orozco, 1611	Bluteau, 1712-1728	Fonseca, 1810
DONZELLA, la mujer moça, y por casar, quasi Domicella, en la lengua Toscana, a dona: y en significacion regurosa, la que no ha conocido varon. Dixose de la palavra adolescentula, aunque algunos quieran se aya dicho de domicela, porque está recogida, y encerrada em casa[33]. [...]	DONZELLA. Virgem. *Virgo, inis. Fem. Cic.* Manoel de Faria, & Sousa, commentando este verbo de Camoens da Oitava 134. do Canto 3. Tal esta morta a pallida *Donzella.* mostra, que antigamente as Damas de Palacio se chamavaõ Donzellas, & que o próprio sentido de Donzella significa a pouca idade, & que só em sentido riguroso significa Virgem, ou incorrupta. [...] Segundo certo Etymologista Castelhano *Donzella* se diz por *diminuição* de *Domina*, *Dominica*, & de ali *Domicella*, ou da palavra Latina *Domi* & este particípio apocopado *cela*, que quererá dizer *Domi celata* [ilegível] *encerrada dentro em casa*. Mas rara he a donzela, que satisfaz a etymologia do seu nome. [...][34]	Donzella. No serviço da Casa Real se nomeavão assim antig[amen]te o q[ue] hoje se diz Dama do Paço. Donzella se deriva de Domina ou Dona q[ue] significa mulher q[ue] tem casa e estado; e p[o]r tanto donzella val mulher, q[ue] não tem ainda nada disto, e tambem se diz Domicella, p[o]r q[ue] p[o]r essas m[es]mas [cosas?] vivia encerrada em casa:e principalm[en]te na corte Portugueza se chamavão Donas Donas (sic) às mulheres casadas, e Donzellas as q[ue] o não erão. Vej. Faria e Sousa. Com. á Lusiad. tom. 2. canc. 3. estr. 134. col. 206 e [seqq?][35].

[33] "DONZELA, a mulher moça, e ainda por casar, quase *domicella*, na língua toscana, a dona: e em significação rigorosa, a que não conheceu varão. Diz-se que vem da palavra *adolescentula*, ainda que alguns queiram se tenha vindo de *domicela*, porque está recolhida, e fechada em casa." (trad. nossa). Covarrubias Orozco, S. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana*… Op. cit.

[34] Bluteau, R. (1712-1728). *Vocabulario portuguez*... Op. cit.

[35] Camões, L. (1639). *Lvsiadas*. Primero e Segundo Tomos. (M. Faria e Sousa, com.). Ivan Sanchez. A costa de Pedro Coello, Mercador de libros.

Infante

Em Covarrubias Orozco e Bluteau aparecem três sentidos mais importantes da palavra "infante". Primeiro, criança pequena que ainda não fala, que seria o sentido etimológico, com prefixo negativo "in", mais o radical de falar, na formação da palavra. Segundo, filho de reis, que seria o sentido mais comumente aplicado, aparecendo também em Fonseca. Terceiro: soldadela sem cavalo, infantaria. O dicionário de 1611 também traz a interessante história da criança que foi isolada no monte para que aprendesse a falar espontaneamente e que, ouvindo o balir das ovelhas, passou a imitá-las, o que, segundo o autor, comprovaria que a fala não é coisa que naturalmente ocorre aos homens. Bluteau parece ter recorrido ao *Tesoro* castelhano e, na parte marcada em negrito abaixo, tudo indica que tenha transcrito de Covarrubias Orozco, *ipsis litteris*, mesmo que vertendo para o português, em parte. Narra-se uma passagem mencionada do manual litúrgico com a anedota do padre que pergunta aos padrinhos se trazem "infante" ou "infanta" a pia batismal, ao que estas pessoas respondem trazerem apenas o filho de um ferreiro, querendo dizer que não traziam um membro da realeza, demonstrando que o uso mais comum do vocábulo seria em referência aos filhos de reis.

Fonseca foca a construção de sua entrada, como de costume, na contextualização de seu uso na história portuguesa, fazendo referência a possível situação de bastardia de prole real que recebesse o no nome "infante". O contraponto a essa informação se segue ao informar que D. Afonso Henriques também se chama infante até ser aclamado rei. O uso da palavra "infanta" também aparecerá na análise dos verbetes sobre "rainha". Na última parte do seu verbete, Pedro José da Fonseca, transcreve palavra por palavra de outro autor, sem revelar, contudo, a fonte de onde retirou o trecho, que se encontra, de fato, em *Dissertações chronologicas e criticas sobre a Historia e Jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*[36] (de 1810, sendo obra mais recente utilizada por Fonseca no *Diccionario*), de João Pedro Ribeiro (1758-1839), publicadas pela Academia Real das Ciências de Lisboa, onde tanto Fonseca quanto Ribeiro eram sócios. João Pedro Ribeiro também servia como censor na Real Mesa Censória e foi autor de um parecer negativo à publicação do *Diccionario das Antiguidades de Portugal*, em 1808[37].

[36] Ribeiro, J. P. (1810). *Dissertações chronologicas e criticas sobre a Historia e Jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*. Academia das Ciências de Lisboa.

[37] Sobre o *Diccionario* e a censura ver: Paula, D. C. (2022). "Não foi julgada digna da impressão": trajetória do *Diccionario das Antiguidades de Portugal* entre a Censura Régia e a Real Academia da Ciências de Lisboa (1807-1823). Em P. A. Iglesias & W. Costa (orgs.), *Edição e Editores no Brasil e Portugal entre os séculos XVIII e XX*. Baywolf Press/Éditions Baywolf.

Covarrubias Orozco, 1611	Bluteau, 1712-1728	Fonseca, 1810
INFANTE, el niño pequeño que aũ no tiene edad para hablar: infans. tis[ilegível]. ab in & fando. No todos vienen a hablar em un tiempo: porque unos hablan mas presto que otros, o por su propria disposicion, o por el cuydado, o descuydo de los que los crian, presupuesto que el hablar no es cosa natural: porque si lo fuera todos hablaramos una lengua: y assi han si lo necios los que con impertinente curiosidade han criado niños em soledad, esperando que ellos hablassen de suyo. Y acontecio a uno criado en el monte que de aber oydo balar unas ouejas solo pronũciaba la diccion beg, o bag [...]. **Infãte sinifica algunas vezes el varon: y assi segun la regla del manual pregunta el cura quando traen el niño a bautizar, q̃ traeis (hablando con los padrinos) infante o infanta. Los otros villanos respondeirõ, No traemos sino un hijo del herrero**, porque en el linguaje comũ Infante por excelẽcia dize tan solamẽte el hijo del Rey fuera del promogenito, q̃ esse llamamos Principe. [...] En la milicia llaman infantes los soldados que pelean a pie, y son gẽte luzida, y determinada, y a sus cuneos llamamos esquadrones de infanteria [...][38]. (grifo nosso)	INFANTE. Segundo a sua derivação da partícula Latina *In.* Negativa, e do verbo *Fari*, Fallar, *Infante*, vem a ser o mesmo, que *Não falante* propriedade de menino, porque até certa idade não fala. Neste sentido de não falar, em escrituras antigas se achaõ promiscuamente estes dous termos, *Infantes*, e *Pueri*, porque antigamente eraõ reputados por meninos os filhos famílias, que ainda estavaõ debaixo de tutor, e assim como dos Religiosos, que ainda não são Capitulares dizemos, que não tem voz em Capitulo; assim com razão se chamavaõ *Infantes*, ou *Meninos*, os filhos, que ainda não tinham tomado posse dos bens paternos, e como meninos, e mudos, obedeciaõ sem replica os administradores deles; [...] ***Infante* significa às vezes *Menino Varaõ*, tanto assim, que segundo a regra do Manual, em Castela, trazendo os padrinhos hum menino a bautizar, e perguntandolhes o Cura, que traeis, *Infante*, o *Infanta*, responderaõ outros rusticos, *No traemos sino un hijo del herrero***[39]. (grifo nosso)	**Infante** – Era estilo antigo nomearem-se os Infantes nas doações e escrituras tanto q[ue] nascião. Fr. A. Brand. Mon. part. 4. Liv. 15. c.28.[40] Fr. Luiz de Sousa nomeando a senhora D. Constança Sanches filha bastarda del Rei D. Sancho I diz q[ue] aquella idade lhe chamava Infanta, e q[ue] não era erro grande, q[uan]do ás legitimas dava o nome de Rainhas. Hist. de S. Doming. part.1. L.3. c.4.[41] O Chronista mor Fr. Antonio Brandão, Mon. Lus. tom.3. L.8. c.12.[42] mostra porem o pouco fundamento com q[ue] o P[adr]e Fr. Luiz de Sousa no sobredito lugar dá o referido titulo a D. Constança Sanches. O Sº Rei D. Affonso Henriques, assim durante o gov[ern]o de sua mãe, como depois de a ter dela desapossado em junho de 1128, se intitulou constantem[en]te Infans até Nov[embro] da Era de 1174, e dahi em diante Princeps até a epoca da batalha do campo de Ourique, em Julho do an[o] 1139. Chron. Gothorum ou Lusitana, Mon. Lusit. part. 3. p. 370.

[38] "INFANTE, o menino pequeno que ainda não tem idade para falar: [...]. Nem todos vêm a falar em um só tempo: porque uns falam mais rapidamente que outros, ou por sua própria disposição, o pelo cuidado ou descuido dos que os criam, pressuposto que o falar não é coisa natural: porque que se fora todos falaríamos uma só língua: e assim há tolos que com impertinente curiosidade criaram meninos em solidão, esperando que eles falassem espontaneamente. E aconteceu a um criado no monte que de haver ouvido balir umas ovelhas só pronunciava a dicção bé, ou bá [...]. Infante significa, às vezes, o varão [homem]: e assim, segundo a regra do manual, pergunta o padre, quando trazem o menino para batizar: quem trazeis (falando com os padrinhos), infante ou infanta? Os outros aldeões responderam: não trazemos senão um filho do ferreiro, porque em linguagem comum infante, por excelência, dize respeito, tão somente, ao filho do rei, com exceção do primogênito, a quem chamamos Príncipe. Na milícia chamam infantes os soldados que guerreiam a pé, e são gente brilhante, e determinada, e a suas fileiras chamamos esquadrões de infantaria." (trad. nossa). Covarrubias Orozco, S. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana*… Op. cit.

[39] "que trazeis, infante ou infanta [...] não trazemos senão um filho do ferreiro". (trad. nossa). Bluteau, R. (1712-1728). *Vocabulario portuguez*... Op. cit.

[40] Brandão, Fr. A. (1632). *Quarta Parte da Monarquia Lusitana*. Officina de Pedro Craesbeeck, Impressor del Rey.

[41] Cacegas, Fr. L., & Souza, Fr. L. (Manuel de Sousa Coutinho). (1767). *Historia de S. Domingos Particular do Reino, e das Conquistas de Portugal.* Partes I, II e III. Officina de Antonio Rodrigues Galhardo.

[42] Brandão, Fr. A. (1632). *Terceira Parte da Monarchia Lvsitana.* Officina de Pedro Craesbeeck, Impressor del Rey.

Rainha

Neste verbete Fonseca cita como fonte do trecho inicial a mesma *Primeyra parte da Chronica de Cister* que Bluteau revela ser sua referência para compor seu verbete décadas antes, com seleção, mais uma vez, das mesmas informações. Fonseca parece, novamente sem referência textual, ter consultado o vocabulário de Bluteau. Ambas as entradas dão explicação do porquê D. Teresa de Portugal, mesmo sendo mulher de conde, era chamada rainha por ser filha de um rei. Essa prática teria sido, portanto, comum em tempos remotos, não sendo expressão de intento autonomista dos portugueses em relação a Castela.

Bluteau, 1712-1728	Fonseca, 1810
RAINHA. Princesa soberana, senhora de hum Reyno, ou mulher de hum Rey. No livro segundo da Chronica de Sister cap. 2. pag. 60. col. 4. dando o P. Fr. Bernardo de Britto, razão porque ao Principe D. Affonso Henriquez em hua doação chama Rainha a dona Theresza, sendo seu marido Conde; diz, que naquele tempera cousa muy usada dares a todas as filhas de Rey, nome de Rainhas, ainda que não o fosse; & sendo Dona thereza filha del Rey D. Affonso o VI. de direyto lhe vinha o titulo, que a doação lhe dá. *Regine, ae. Fem. Cic.*[43]	O nome de Rainha se da a D. Theresa, sendo seu marido Conde, he p[o]r ser naquelle tempo cousa mui usada dar se a todas as filhas de Reis nome de Rainha, inda q[ue] o não fossem, sendo D. Theresa filha d'el Rei D. Aff[ons]o VI de direito lhe vinha este titulo. Fr. Bern. de Brit. Chron. de Cister. L.2. c.2[44]. Fr. Luiz de Sousa, nomeando a Infanta D. Sancha, filha do nosso Rei D. Sancho I accrescenta: Rainha lhe chamavão as Histórias antigas, q[ue] era o titulo, com q[ue] então se tratavão as filhas dos Reis. Hist. de S. Dom. p.1. L.1. c.11[45].

Considerações finais

Pelas análises pontuais aqui lançadas pode-se perceber que os autores dialogam entre si de forma bastante próxima, ora porque conhecem os mesmos autores e documentos antigos, compartilhando, pois, uma mesma cultura escrita, e os utilizam como suas autoridades, ora porque recorrem flagrantemente ao expediente da cópia. Mesmo que deva haver muita cautela contra o anacronismo de imputar a autores do século XVIII noções atuais de produção do texto escrito, parece haver alguma preocupação com a aparência de "originalidade" quando um dicionarista omite suas fontes, num momento em que isso havia deixado de ser prática corrente, até onde foi possível analisar. Bluteau ora cita Covarrubias em questões menores, ora omite quando transcreve trechos inteiros. Seria possível dizer que sua seletividade ocorre em função de estar sorvendo de outro dicionário mais antigo e clássico, o que poderia submeter o seu próprio à sombra do castelhano? Talvez o trabalho aqui lançado não se preste, portanto, a grandes explicações, mas, sim, tenha por resultado oferecer novos subsídios e demonstração empírica de um fenômeno já extensamente trabalhado pela historiografia especializada na cultura escrita e cultura política ibérica do período.

[43] *Vocabulario portuguez, & latino*... Op. cit.
[44] Brito, Fr. B. (1602). *Primeyra parte da Chronica de Cister*. Pedro Crasbeek.
[45] Cacegas, Fr. L. & Souza, Fr. L. (Manuel de Sousa Coutinho). (1767). *Historia de S. Domingos*... Op. cit.

Referências

Barboza, Joze. (1727). *Catalogo Chronologico, Historico, Genealogico e Critico das Rainhas de Portugal e Seus Filhos*. Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real.

Bluteau, Raphael. (1712-1728). *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico...* Collegio das Artes da Companhia de Jesus. http://www.brasiliana.usp.br/en/dicionario/1.

Bouza Álvarez, Fernando. (2000). *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (1580-1668)*. Edições Cosmos.

Bouza Álvarez, Fernando. (2000). *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo del Oro*. Marcial Pons.

Brandão, Frei Antonio. (1632). *Terceira Parte da Monarchia Lvsitana*. Officina de Pedro Craesbeeck, Impressor del Rey.

Brandão, Frei Antonio, (1632). *Quarta Parte da Monarchia Lusitana*. Officina de Pedro Craesbeeck, Impressor del Rey.

Brandão, Frei Antonio. (1650). *Quinta Parte da Monarchia Lvsytana*. Officina de Paulo Craesbeeck.

Brandão, Frei Antonio. (1672). *Sexta Parte da Monarchia Lvsitana*. Officina de Ioam da Costa.

Brito, Frei Bernardo de. (1602). *Primeyra parte da Chronica de Cister*. Pedro Crasbeek.

Cacegas, Fr. Luis, & Souza, Fr. Luis (Manuel de Sousa Coutinho). (1767). *Historia de S. Domingos Particular do Reino, e das Consquista de Portugal*. Officina de Antonio Rodrigues Galhardo.

Camões, Luis de. (1639). *Lvsiadas*. Primero e Segundo Tomos. (M. Faria e Sousa, com.) Ivan Sanchez. A costa de Pedro Coello, Mercador de libros.

Camões, Luis de. (2014). *Os Lusíadas de Luís de Camões*. (D. M. de S. Lourenço, com.; I. Almeida, F. Araújo, M. Ferro, T. Nascimento, M. Vieira., transc.; I. Almeida, F. Araújo, M. Vieira., notas; I. Almeida, rev., índ. e n. introd). Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos.

Camos, Marco Antonio. (1592). *Microcosmia y gouierno vniuersal del hombre christiano*. Pablo Malo.

Castillo Gómez, Antonio. (2006). *Entre la pluma y la pared. Una historia social de la escritura en los Siglos de Oro*. Akal.

Cícero. (1833). *Œuvres Complètes de Cicéron*. (M. de Golbery, rev.) C. L. F. Panckoucke.

Cícero. (1968). *Letters to Atticus*. Vol. III. (D. R. Shackleton Bailey, ed. and transl.). Harvard University Press.

Covarrubias Orozco, Sebastian de. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana, o Española. Dedicado a Filipe III*. Luis Sanchez. http://fondosdigitales.us.es/fondos/libros/765/16/tesoro-de-la-lengua-castellana-o-espanola/.

Cunha, D. Rodrigo da (1623). *Cathalogo, e Historia dos Bispos do Porto*. Por Ioaõ Rodriguez Impressor de suá Senhoria.

Curto, Diogo Ramada. (2007). *Cultura escrita: séculos XV a XVIII*. ICS.

França, Eduardo de Oliveira. (1997). *Portugal na época da Restauração*. Hucitec.

Faria, Manuel Severim de. (1740). *Noticias de Portugal*. 2ª ed. Officina de Antonio Isidoro da Fonseca.

Ferreira, Diogo Fernandes. (1616). *Arte da caça da altaneria*. Lisboa: Oficina de Jorge Rodriguez.

Henriquez Salido, Maria do Carmo. 2021. Las paremias en el *Tesoro* de Covarrubias (1611). *Confluência*., Liceu Literário Português, Especial 30 anos, 8-147. http://llp.bibliopolis.info › article › download

Megiani, Ana Paula. (2004). *O Rei Ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal* (1581 e 1619). Alameda; FAPESP; Cátedra Jaime Cortesão.

Megiani, Ana Paula. (2006). Imprimir, regular, negociar: elementos para o estudo da relação entre Coroa, Santo Ofício e impressores no mundo português (1500-1640). *Anais de História de Além-Mar*, 7, 231-250.

Megiani, Ana Paula & Paula, Daniel Carvalho de. (2013). Dicionário das Antiguidades de Portugal: dois manuscritos como pontes entre o IHGB e a Academia das Ciências de Lisboa. *Convergência Lusíada*, *24*(29), 50, 50-71. https://convergencialusiada.com.br/rcl/article/ view/184

Paula, Daniel Carvalho de. (2015). *Diccionario das Antiguidades de Portugal: História e Edição Crítica de um manuscrito (séculos XVIII e XIX)* [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo]. https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-11042016-134639/pt-br.php

Paula, Daniel Carvalho de. (2017). Personagens e papéis: trajetórias de um manuscrito colonial (séculos XVIII-XIX). *Anais do VI Encontro Internacional de História Colonial: mundos coloniais comparados: poder, fronteiras e identidades* (pp. 448-460). EDUNEB. https://8d70cab0d2b345c2ba390cbae5bfd12d.filesusr.com/ugd/106a40_47a1cfd3d0844f3c893b64f90d5d993a.pdf

Paula, Daniel Carvalho de. (2022). "Não foi julgada digna da impressão": trajetória do *Diccionario das Antiguidades de Portugal* entre a Censura Régia e a Real Academia da Ciências de Lisboa (1807-1823). Em P. A. Iglesias & W. Costa (orgs.), *Edição e Editores no Brasil e Portugal entre os séculos XVIII e XX*. Baywolf Press/Éditions Baywolf.

Ribeiro, João Pedro. (1810). *Dissertações chronologicas e criticas sobre a Historia e Jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*. Academia das Ciências de Lisboa.

Santos, Frei Manoel dos. (1727). *Monarquia Lusitana Parte VIII*. Officina da Musica, á custa de Francisco da Sylva, Livreiro da Academia Real, e dos Senados de Lisboa Occidental, e Oriental.

Narrativas, informação e argumentação política: a divulgação da Restauração portuguesa na chegada da primeira embaixada de D. João IV à França[1]

Daniel Pimenta Oliveira de Carvalho

O estudo da interação entre atividades diplomáticas e tipográficas na Europa do século XVII pode se revelar um viés dos mais interessantes para que se observe o modo como a diplomacia, em pleno desenvolvimento de suas práticas e competências neste período, punha em contato diferentes mundos políticos, em grande medida através do confronto entre culturas políticas distintas. Esta parece ser uma vantagem da pesquisa no terreno da história da diplomacia: um embaixador e seus associados atuavam em uma zona de intercessão entre pelo menos dois ambientes políticos, ou seja, aquele em que eles atuavam presencialmente, e aquele de onde provinham suas instruções, com o qual eles se comunicavam e do qual tinham notícias através das suas redes de correspondências. O sucesso desses agentes dependia, entre outros fatores, de sua habilidade em fazer dialogar não apenas expectativas e objetivos distintos em relação ao tabuleiro militar e diplomático europeu, como também as concepções e valores políticos em voga ou em disputa nesses espaços com que eles interagiam. Esta questão alcança ainda outras dimensões em se tratando do estudo sobre os elos entre a diplomacia e a publicação de livros, panfletos e periódicos[2]. Na relação estabelecida entre agentes políticos e a publicização de informações e argumentos pode-se observar um vetor importante de consolidação, de reelaboração ou de interferência no âmbito das crenças e dos horizontes políticos compartilhados nas sociedades modernas, e no caso dos agentes diplomáticos essa dinâmica incorpora certamente um conjunto específico de interações e fricções possíveis.

A proposta deste estudo é apresentar uma reflexão sobre esse tipo de relação, entre os agentes políticos e diplomáticos e as iniciativas de publicização de informações e argumentos, no interior de uma conjuntura bastante precisa, e pontual, mas cujas variações podem indicar um pouco da complexidade do terreno em que se moviam os representantes diplomáticos envolvidos com a produção de impressos e com a circulação de notícias. Nossa reflexão partirá do exame do ambiente editorial francês quando da chegada da embaixada de Francisco de Melo e Antonio Coelho de

[1] Este texto faz parte do projeto de pesquisa "A diplomacia e o público: as estratégias de publicação das embaixadas da Restauração portuguesa na França (1642-1659)", financiado pelo CNPq (PDJ 160441/2019-6).

[2] Alguns exemplos de obras recentes que valorizam essa dimensão: Infelise, M. (2002). *Prima dei giornali. Alle origini della pubblica informazione*. Laterza; Peacey, J. (2004). *Politicians and Pamphleteers. Propaganda during the English Civil Wars and Interregnum*. Ashgate; Bouza Álvarez, F. (2008). *Papeles y opinión. Políticas de publicación en el siglo de oro*. CSIC; Helmers, H. J. (2015). *The Royalist Republic: Literature, Politics, and Religion in the Anglo-Dutch Public Sphere, 1639-1660*. Cambridge University Press.

Carvalho em março de 1641, primeira delegação enviada a Paris por D. João IV, monarca português recém-aclamado pelo golpe de 1 de dezembro de 1640 em Lisboa[3]. Como veremos, as características e justificativas do movimento que alçou o duque de Bragança ao trono desempenharam um papel fulcral e sensível na disseminação das primeiras informações e narrativas a respeito do novo governo de Portugal.

Entre meados de janeiro e fevereiro de 1641, as primeiras notícias publicadas na *Gazette*, famoso hebdomadário parisiense dirigido por Théophraste Renaudot, sobre a insurreição portuguesa, provinham de correspondentes situados em cidades como Narbonne, na fronteira francesa com a Catalunha, Londres e Amsterdã[4]. As informações sobre quem era o rei eleito pelos revoltosos, sobre as forças militares que ele tinha à sua disposição, e outros detalhes a respeito da preparação e da execução do levante em Lisboa, variaram, ou evoluíram, entre os números do periódico, o que não impediu que se expusessem ali algumas demonstrações breves, mas bastante elaboradas, do vigor daquele novo abalo sofrido pela monarquia hispânica, na sequência da eclosão da revolta da Catalunha. Foi em 19 de fevereiro, então, que saiu o primeiro número extraordinário exclusivamente sobre o caso português, com o título de *Manifeste du Roy de Portugal*, que continha uma tradução da carta de crença apresentada pelo enviado de D. João IV ao principado catalão, o padre Inácio Mascarenhas[5].

Após um mês de notícias pelas quais se podia avaliar, sobretudo, a força política da eleição do Bragança, a violência dos eventos no reino português desde então, e o impacto militar daquela rebelião sobre os conflitos que se desenvolviam em escala ibérica, continental e global, o texto das credenciais de Mascarenhas introduzia, pela primeira vez, nas páginas da *Gazette,* os argumentos de legitimação da restauração da monarquia lusa. Tratava-se do primeiro contato de grande parte dos leitores na França com a defesa dos direitos hereditários da casa de Bragança. No que tange à progressão da abordagem da *Gazette*, nesta declaração assinada por D. João IV a ideia de eleição, por exemplo, é substituída pela de restituição da possessão negada injustamente à sua avó D. Catarina em 1580; as causas imediatas do golpe de Estado não eram mais o desvelamento de uma antiga animosidade contra os espanhóis, ou juízos sobre o estado dos negócios ultramarinos de Portugal sob a tutela dos Filipes, mas sobretudo a tirania de seus governos, e as afrontas cometidas contra as leis e liberdades portuguesas.

O interessante é que a carta de crença de Mascarenhas conheceu ainda duas outras edições francesas, em Toulouse e Lyon, antes mesmo da impressão parisiense, cada uma delas com sua própria tradução. As variações na construção das frases são frequentes entre as três versões, mas não representam em geral nenhuma grande diferença de sentido, e nem parecem advir de qualquer intervenção editorial patente. Com apenas uma exceção, mas uma exceção importante: no momento

[3] Não há interesse para este estudo em adentrar ou tomar posição em debates sobre uma definição categorial do movimento político que coroou D. João IV e restaurou a independência do reino português. A palavra "golpe", aqui, ou a expressão "golpe de Estado", fazem referência exclusivamente aos eventos que concretizaram a tomada do poder em 1 de dezembro de 1640. A palavra Restauração, por sua vez, nomeará ao mesmo tempo este movimento político, de forma mais ampla, bem como o período histórico compreendido pela guerra luso-espanhola encerrada apenas em 1668, como ficou consagrado pela historiografia. A palavra "revolução", finalmente, também será utilizada para referir o movimento da Restauração, mas apenas no sentido da época, de reviravolta, mudança política, sem qualquer apreciação ou juízo de valor a respeito do grau de transformação política e social realizada.

[4] *Recueil des Gazettes, nouvelles, relations, extraordinaires, et autres recits des choses avenues toute l'année mil six cent quarante-un.* (1642). Bureau d'Adresse. pp. 22, 31-32, 43, 61-62, 82.

[5] *Idem*. pp. 85-88.

em que D. João IV denuncia a dominação tirânica de Castela, que vinha violando as leis, foros e liberdades dos portugueses, a publicação da *Gazette* omite a sequência da frase, presente no original e nos impressos de Toulouse e Lyon: "è carregando os de tributos, è ymposiçoens ilicitas, è incomportaveis"[6].

Talvez por possuir laços mais estreitos com a monarquia de Luís XIII do que os impressores de província, o tradutor da edição de Renaudot achou mais judicioso não mencionar a carga tributária excessiva como parte da justificação da revolta portuguesa, e da acusação do caráter tirânico do governo de Filipe IV. Em um período de alta do montante de impostos recolhidos pela administração real na França, e de instalação em seu território do sistema de intendentes das províncias e de seus poderes, este era certamente um assunto sensível para a coroa francesa, inclusive na origem de diferentes formas de resistência e rebelião naquela altura[7]. Trata-se de um detalhe, furtivo, no primeiro extraordinário da *Gazette* a respeito da Restauração, mas não negligenciável, se pretendemos identificar questões subjacentes à difusão impressa de informações e de discursos sobre Portugal no contexto de atuação de seus agentes diplomáticos na França. Era sempre delicado tratar de exemplos estrangeiros de contestação da autoridade régia, na medida em que eles poderiam inspirar analogias com fenômenos domésticos[8], e o caso português não seria diferente.

A *Gazette* se exime então de evocar o peso dos impostos castelhanos como um dos fundamentos da revolta portuguesa, mas com a carta de crença o periódico abre espaço para um discurso que até então não havia sido explorado em suas notícias sobre o assunto. Esta mensagem de endosso da

---

[6] A comparação desta frase entre as três edições é suficiente para que se veja que são três traduções distintas, mas também um exemplo de como as diferenças entre elas não são em geral de relevo, o que torna a supressão operada pela *Gazette* ainda mais significativa. Na versão de Toulouse, o texto dizia: "Et moy venãt à recognoistre l'obligation naturelle que j'ay à conserver mes Estats, & à les maintenir dans la liberté depuis si longtemps opprimee par les injustices, oppressions, & violences qu'ils ont souffertes sous le gouvernement tyrannique des Castillans, violãs & forçans leurs loix, privileges, coustumes & libertez, & les chargeans de tributs & impositions illicites & insupportables": *Lettre de creance du Roy de Portugal, envoyee par Dom Ignace Mascarenhas son Ambassadeur, aux Estats de Catalongne.* (s.d.). Pierre d'Estey. p. 4. Na edição de Lyon a frase aparece assim: "Et recognoissant l'obligation naturelle que j'ay de les conserver & soutenir en leurs libertez si long temps opprimées d'injustices, vexations & souffrances, par le Tyrannique gouvernement Castillan, rompant leurs loix, privileges, & libertez, les chargeans de tributs & impositions illicites & insupportables": *Lettre de creance en forme de patente donnée par Dom Joan roy de Portugal à Dom Ignacio de Mascaregnas, son Neveu, & Ambassadeur ordinaire prés Messieurs de la Députation en Catalogue.* (1641). Jacques Roussin. p. 4. Por fim, na versão da *Gazette* encontramos apenas: "Ayant donc reconnu que je suis naturellement obligé à vous conserver & à maintenir ces pays-là en leur liberté opprimée depuis si lõg-temps par les injustices & vexations qu'ils ont enduré souz la tyrannie du gouvernement Castillans, violant ses loix, ordonnances & libertez". Para a tradução da passagem suprimida, pude me servir da versão original da carta de crença, no português da época: "E reconhecendo eu a obrigação natural que tenho de os conservar, e sustentar, em sua liberdade oprimida tanto tempo, das ynjustiças, vexaçoens, è molestias que padecerão, com o tirânico governo Castelhano, quebrantandolhes suas leis, foros è liberdades, è carregando os de tributos, e ymposiçoens ilicitas, è incomportaveis". Bocage, C. R. (1916). *Subsídios para o estudo das relações exteriores de Portugal em seguida à Restauração (1640-1649).* Academia das Sciencias de Lisboa. p. 187.

[7] Mousnier, R. (1992). *L'homme rouge ou la vie du cardinal de Richelieu (1585-1642).* Robert Laffont. pp. 566-606 e 623-633; Parrott, D. (2003). *Richelieu's Army. War, governement and society in France, 1624-1642*. Cambridge University Press. pp. 399-462; Bonney, R. (1981). *The king's debts. Finance and politics in France, 1589-1661*. Clarendon Press. pp. 163-192; Dessert, D. (1984). *Argent, pouvoir et société au Grand Siècle*. Fayard. pp. 15-65 e 155-162; Collins, J. B. (1988). *Fiscal limits of absolutism: direct taxation in early seventeenth-century France*. University of California Press. pp. 98-107 e 146-213; Foisil, M. (1970). *La Révolte des Nu-Pieds et les révoltes normandes de 1639*. Presses universitaires de France. pp. 55-114 e 136-281; Bercé, Y.-M. (1974). *Histoire des croquants. Étude des soulèvements populaires au XVIIe siècle dans le sud-ouest de la France*. vol. 1. Droz. pp. 44-118, 403-462.

[8] Griesse, M. (2014). Introduction. Em M. Griesse (org.)*, From mutual observation to propaganda war. Premodern revolts in their transnational representations* (pp. 7-33). Transcript.

solidez jurídica e moral da aclamação do rei português foi também impressa em outros centros tipográficos importantes na França, e circulou em uma grande quantidade de cidades, graças a diferentes circuitos de informação e agentes do mundo livreiro do reino. Na sequência do texto, os leitores podiam, além disso, ter uma confirmação da amizade e da solidariedade com o movimento catalão e uma demonstração da disposição à colaboração que D. João IV havia dado com o envio de seu emissário a Barcelona[9]. Assim, essas publicações faziam ressoar a ideia de uma inelutável união de interesses entre o novo governo português e a monarquia francesa, que nos meses anteriores havia concluído tratados sucessivos de aliança e proteção com a Catalunha, e começava a aumentar a proporção de seus esforços financeiros, militares e políticos investidos naquele front ibérico[10].

A comparação entre três relações individuais dos eventos de Lisboa impressas na França no entorno da chegada dos embaixadores de D. João IV pode então nos trazer novos e importantes elementos a serem destacados neste terreno. Uma delas, talvez a primeira, foi publicada pelo mesmo impressor tolousano da carta de crença de Mascarenhas, Pierre d'Estey, e foi intitulada *Le restablissement du Royaume de Portugal, que Dieu à relevé miraculeusemẽt en l'obly de ses ruines. La naisẽce, de sa conjuratiõ, & le progrez merveilleux d'icelle: Avec le Miracle Prodigieux que Dieu y fit paroistre, qu'il l'assure que le bras de sa puissance veut estre d'orenavant le protecteur de sa juste deffence*[11]. O longo e intrincado título do panfleto, como se percebe, já coloca Deus e sua providência ao lado dos portugueses, e seu parágrafo de abertura expõe todo o sentido da palavra "reestabelecimento":

> Não há nada de mais certo, que o grande e divino Arquiteto, compondo as partes que formam esta máquina do mundo, entregou a cada coisa sua regra, e seu limite, para servir como nível e como Justiça ao homem, que devia ser seu principal imitador, pelo meio da razão. E esta justiça e este nível são os verdadeiros pivôs, que sustentam este admirável concerto, de tantas coisas diversas misturadas na natureza. De tal sorte, que ainda que tenhamos algumas vezes visto que os malignos humores de alguns séculos, tenham ao que parece querido perverter esta ordem, por convulsões que por uma ardente cobiça agitavam: é entretanto também muito certo, que no curso dos mesmos séculos, tenhamos quase sempre visto as coisas alteradas voltarem ao seu nível e princípio. A Experiência no nosso, nos fornece agora este exemplo, pela maravilhosa restituição deste antigo Reino da Lusitânia, vulgarmente de Portugal, a natureza deste concerto não o tendo podido mais suportar entre as mãos de Reis da Espanha que o possuíam (contra esta ordem) em prejuízo dos Reis seus legítimos Senhores[12].

---

[9] *Recueil des Gazettes...* (1642). Op. cit., p. 87.

[10] Parrott, D. (2003). *Richelieu's Army*… Op. cit., pp. 145-147 e 151-153; Sanabre, Josep. (1956). *La Acción de Francia en Cataluña en la pugna por la hegemonía de Europa, 1640-1659*. J. Sala Badal. pp. 108-152; Bonney, R. (1981). *The king's debts*… Op. cit., pp. 185-186.

[11] "O reestabelecimento do Reino de Portugal, que Deus retirou milagrosamente do esquecimento de suas ruínas. O nascimento, de sua conjuração, e o progresso maravilhoso dela: Com o Milagre Prodigioso que Deus fez então acontecer, em que ele a assegura que o braço de sua potência que ser doravante o protetor de sua justa defesa". (trad. nossa).

[12] "Il n'est rien de plus certain, que le grand & divin Architecte, composant les parties qui forment cette machine du monde, il bailla a chacune sa regle, & sa limite, pour servir comme de niveau & de Justice à l'homme, qui devoit estre son principal imitateur, par le moyen de la raison. Et cette justice & ce niveau sont les vrais pivots, qui soustiennent cet admirable concert, de tant de choses diverses meslees dans la nature. En telle sorte qu'encore qu'on aye aucunes fois veu que les malignes humeurs de quelques siecles, ayent ce semble voulu pervertir cet ordre, par des convulsions qu'une ardẽte convoitise agitoint: si est-ce neantmoins qu'il est aussi tres certain, que dans le cours des mesmes siecles, on a presque tousjours veu revenir les choses alterees à son niveau & principe. L'Experience dans le nostre, nous fournit maintenant cet exemple, par la merveilleuse restitution de cet ancien Royaume de la Lusitanie vulgairment de Portugal la nature de ce concert ne l'ayant peu d'avãtage soffrir entre les mains de Roys d'Espagne qui le possedoint (contre cet ordre) au prejudice des Roys ses legitimes Seigneurs". *Le restablissement du Royaume de Portugal, Que Dieu à relevé miraculeusemẽt en l'obly de ses ruines. La naisẽce, de sa conjuratiõ, & le progrez merveilleux d'icelle: Avec le Miracle Prodigieux que Dieu y fit paroistre, qu'il l'assure que le bras de sa puissance veut estre d'orenavant le protecteur de sa juste deffence*. (1641). Pierre d'Estey. p. 2.

É assim que se inicia uma das primeiras narrativas da sublevação portuguesa impressas na França: o recurso à visão de uma máquina do mundo montada por Deus vai de encontro à tendência a considerá-la como sendo uma das subversões do século presente, e a exibe sobretudo como um retorno à ordem. O reestabelecimento anunciado pelo título remete, assim, ao equilíbrio das partes do mundo planejado por seu Arquiteto. Sutilmente, o autor estabelece um elo entre a restituição do reino de Portugal e a afirmação da potência monárquica francesa, vivida de perto pelas populações do *Midi* há pouco tempo. Ora, não era do domínio dos Filipes sobre Portugal que a referência a convulsões agitadas por uma ardente cobiça fazia lembrar aos leitores de Toulouse e região, e sim das guerras civis do Languedoc nos anos 1620, ou ainda da revolta apoiada pelo duque de Montmorency, seu governador, em 1632[13]. Bastava então uma vírgula após "A Experiência no nosso", para permitir uma identificação entre esta lembrança aos leitores e a história que começava a ser contada: o reestabelecimento da ordem em Portugal integrava o mesmo movimento de reequilíbrio do mundo que o representado pela submissão das sociedades e das instituições languedocianas à autoridade política de Luís XIII.

Enquanto parte de um mais vasto desígnio divino, o assalto ao Paço da Ribeira por um grupo de 90 fidalgos, na manhã de 1 de dezembro de 1640, abre a narrativa. De sua entrada no palácio, da confrontação e da defenestração do autoritário Miguel de Vasconcelos, da alegria do povo na praça pública, dos vitupérios infligidos contra o corpo daquele secretário de Estado e da reclusão da vice-rainha, a princesa Margarida de Mântua, chega-se ao momento em que os mesmos fidalgos chamaram pela colaboração do arcebispo de Lisboa, que cantava litanias ignorando o que se passava. Ele então acompanhou os nobres com outros padres, que carregavam um crucifixo, até que, diante da igreja de Santo Antônio, o Cristo despregou o seu braço direito em direção ao povo que seguia o cortejo.

A publicação chega assim à exposição do prodígio anunciado em seu título, oferecendo-o como prova da prescrição divina à eleição de D. João, o que se corroborava ainda pelo estado pacífico em que ficou rapidamente a capital portuguesa, naquela mesma noite, mesmo se não houvesse homem na cidade que não estivesse armado, incluídos aí os 600 prisioneiros libertados pelos autores da sublevação. O texto descreve em seguida a composição do governo provisório, e uma série de eventos até a cerimônia de coroação do novo rei em 15 de dezembro, que encerra o panfleto, destacando-se neste ínterim uma atenção especial à organização das operações militares que permitiram e se seguiram à tomada do poder.

O segundo impresso a ser considerado foi publicado em Poitiers, cidade em que Francisco de Melo e Antonio Coelho de Carvalho se hospedaram em seu trajeto até a capital francesa. Com o título de *Le miraculeux advenement de Dom Jean de Bargance, à la Couronne de Portugal. Traictant de tout ce qui s'est passé en le Portugal; et comme le Crucifix se décloüa*

[13] Cf. Ladurie, E. L. R. (2010). *Histoire du Languedoc.* Presses Universitaire de France. (original publicado em 1962). pp. 70-72; Fernandez-Lacôte, H. (2010). *Les procès du cardinal de Richelieu. Droit, grâce et politique sous Louis le Juste.* Champ Vallon. pp. 339-362.

devant plusiers. Et le subject pourquoy l'Ambassadeur est venu en France, pour aller saluer sa Majesté.[14], trata-se aí da tradução de um curto manifesto em espanhol redigido por Agostinho Manuel de Vasconcelos, e publicado anônimo em Lisboa pelo impressor Manuel da Silva no começo do ano, informação que vem incluída na folha de rosto da edição francesa, para ser conhecida por seus novos leitores[15]. O original foi um dos primeiros manifestos impressos da Restauração, e aparentemente esteve entre os papéis de que dispunham os embaixadores de D. João IV para apresentar na França os fatos e as razões de sua aclamação[16], mas não é possível saber se eles foram os patrocinadores dessa publicação. O seu subtítulo a associa explicitamente à presença da embaixada naquele reino, mas refere a existência de apenas um embaixador.

Sabendo que os representantes portugueses tiveram encontros com autoridades políticas locais e com representantes de instituições religiosas como o Colégio real Sainte Marthe, dirigido pela Companhia de Jesus, e o convento dos Agostinhos[17], é também possível que algum de seus membros se tenha encarregado de fazer imprimir uma versão francesa do texto, com ou sem o conhecimento da delegação. Aliás, a folha de rosto contém ainda uma pequena xilogravura, muito simples, reunindo: uma Cruz preenchida com a sentença *In hoc ligno vinces*; de cada lado da Cruz, os monogramas IHS e MRA, que remetem a Jesus Cristo e sua mãe, acompanhados respectivamente pelas letras alfa e ômega; e na parte inferior da gravura, um crânio e os três pregos da Cruz. Seja ela a representação de uma insígnia da instituição que encomendou a publicação, seja uma marca do impressor, ou simplesmente um ornamento escolhido em função do conteúdo anunciado pelo seu título, o fato é que esta gravura valoriza a importância desta dimensão religiosa dos eventos portugueses. Em todo caso, a edição desta impressão francesa é seguramente o fruto de um trabalho pouco cuidadoso: por causa de uma tradução visivelmente medíocre, e de algumas falhas tipográficas, o texto comporta erros de vocabulário e gramaticais que tornam algumas passagens quase ininteligíveis. Sua leitura era, provavelmente, penosa, o que não a impedia de fazer compreender as suas informações e argumentos essenciais, nem de provocar reflexões sobre o lugar daquela reviravolta portuguesa no futuro das guerras em que a França estava empenhada.

Apesar dos anúncios feitos na folha de rosto, e contrariamente à publicação de Toulouse, este livreto não se limita à narração dos eventos, e investe principalmente na exposição dos fundamentos da insurreição. Como abertura de seu discurso, o autor havia

---

[14] "O milagroso advento de Dom João de Bragança, à Coroa de Portugal. Tratando de tudo o que se passou em Portugal; e como o Crucifixo se despregou diante de muitos. E o assunto pelo qual o Embaixador veio à França, para ir saudar sua Majestade". (trad. nossa).

[15] "Sur l'Imprimé à Lisbourne, par Manuel de Silvie" *Le miraculeux advenement de Dom Jean de Bargance, à la Couronne de Portugal. Traictant de tout ce qui s'est passé en le Portugal; et comme le Crucifix se décloüa devant plusiers. Et le subject pourquoy l'Ambassadeur est venu en France, pour aller saluer sa Majesté.* (1641). Pierre Amassard.

[16] É o que sugere a presença de um exemplar da sua edição original nos *Archives du ministère des Affaires étrangères* da França, entre documentos que remetem aos primeiros contatos do governo francês com a embaixada portuguesa em Paris em 1641: AMAE, *Correspondance Politique*, *Portugal*, 1, f. 7-10. Trata-se de um impresso de 8 páginas, sem título, mas conhecido na bibliografia portuguesa como *Manifesto na aclamação del rei D. João IV*, publicado em Lisboa por Manuel da Sylva (1641).

[17] Barreto, J. F. (1642). *Relaçam da viagem que a França fizeram Francisco de Mello, Monteiro mòr do Reyno, & o Doutor Antonio Coelho de Carvalho*. Lourenço de Anveres. pp. 26-28.

escolhido, similarmente, evocar um movimento geral das coisas, mas neste caso não se trata da descrição de um movimento destinado ao retorno ao equilíbrio estabelecido por Deus:

> Não há coisa entre os mortais mais exposta à variedade da Fortuna do que os Impérios; algum acidente de Estado os inquietam, algum movimento público os os perturbam [sic], à imitação do corpo humano, nascem, crescem, morrem, e aguentam igualmente os trabalhos, aflições e misérias, de que é constituída a fragilidade da vida; Os exemplos mestres das ações humanas dão crédito a esta verdade, que dá ocasião livre de causar horror ao mundo[18].

Agostinho Manuel apresenta então os acontecimentos portugueses sem a mesma precaução adotada pelo autor do texto impresso em Toulouse. Logicamente, ele defende desde as frases seguintes a legitimidade jurídica e moral, e mesmo a assistência da mão divina no golpe de dezembro de 1640, de modo a desautorizar um tal horror causado por aquela mais recente "mudança", aquela "coisa que tão bem parece fatal, e raramente vista na Europa"[19]. Mas o objetivo da identificação entre o caso português e o tema da fragilidade inexorável dos impérios é sobretudo o de sublinhar o papel desta insurreição no colapso da Monarquia Católica, um tema que era com certeza de grande interesse para os leitores a que se endereçava a edição francesa de seu manifesto.

No âmbito propriamente das notícias sobre a sublevação, os leitores encontravam, em primeiro lugar, um relato das violências e injustiças cometidas pelos ministros de Filipe IV, e a descoberta de um estratagema voltado para a redução de Portugal ao estatuto de província, para a pilhagem completa de suas riquezas, e mesmo para a expulsão de seus naturais. Na narrativa do golpe de Estado realizado, neste caso, por 40 fidalgos, chama atenção a justificativa para a morte do secretário Vasconcelos, assassinado simplesmente para satisfazer à indignação do populacho, enquanto a vice-rainha teria sido tratada com todo o respeito devido a seu sangue. Em seguida, em uma breve passagem sobre os eventos subsequentes à aclamação de D. João IV, é interessante notar que a presença da população portuguesa aparece com bem maior destaque do que a própria figura do novo monarca. É o povo quem toma a palavra e nomeia governadores provisórios enquanto se esperava a comunicação da notícia ao rei, que estava em sua casa em Vila Viçosa. Em seguida, como prova do favor divino, o autor explica que a morte de Vasconcelos foi o suficiente para apaziguar a população de Lisboa, e para que duas horas mais tarde houvesse nas ruas da cidade uma grande união, "se assegurando os pequenos com os

---

[18] "Il n'y a chose entre les mortels plus exposée à la variété de la Fortune que les Empires ; quelque accident d'Estat les inquietent, quelque mouvement publicq les les [sic] troublent, à l'imitation du corps humain, naissent, croissent, meurent, & endurent également les travaux, afflictions & miseres, dequoy est constitué la fragilité de la vie ; Les exemples maistres des actions humaines donnent crédit à ceste verité, qui donne occasion libre de causer horreur au mõde": *Le miraculeux advenement...* (1641). Op. cit., p. 2. Como se trata aqui de analisar a forma com que tais informações e argumentos chegavam aos leitores franceses, optei neste caso por traduzir o texto diretamente da versão francesa, sem me espelhar no original português, inclusive procurando manter visíveis seus erros gramaticais e tipográficos.

[19] "changement"; "chose qui si bien semble fatale, & rarement veüe en l'Europe": *Idem*.

grandes, os pobres com os ricos, todo o povo com os Cavaleiros"[20]: uma união aliás milagrosa e nova entre os portugueses, que havia mesmo suscitado a reconciliação de vários inimigos.

O livreto chega assim ao milagre do Crucifixo anunciado desde seu título: a propagação destas aclamações unânimes alcança o arcebispo de Lisboa, que parte para encontrar o magistrado da cidade para celebrar o novo rei. Ele passa a pé com a Cruz Metropolitana diante da ermida de Santo Antônio, e parando para pedir ajuda ao santo, a imagem do Cristo desprega o braço direito e se inclina, "de modo que foi julgado por todos que estavam presentes, serem coisas sobrenaturais; e verdadeiros prognósticos do assenhoramento que Deus se dispunha a fazer a este Reino, lhe dando e restituindo seu Príncipe natural"[21]. Como no impresso de Toulouse, a cena do milagre vivenciada pelo arcebispo de Lisboa ocupa aqui também um lugar importante no relato dos acontecimentos de dezembro de 1640. Ela representa o último episódio narrado neste texto, pois ele prossegue com um elogio da união dos portugueses de todas as condições em torno daquela empreitada e do segredo que havia permitido sua execução, bem como a rápida submissão de todo o reino a D. João IV, antes de estabelecer um paralelo entre sua aclamação e as promessas feitas por Cristo em sua aparição miraculosa ao rei D. Afonso Henriques.

É a partir desse ponto que se inicia a passagem mais singular do discurso composto por Agostinho Manuel de Vasconcelos. Ele denuncia as causas da miséria e das aflições que se abatiam sobre o império espanhol, e esboça uma demonstração da tirania do domínio hispânico sobre o reino luso, mas tudo isso se dirigindo a Filipe IV, e com uma reverência que os leitores franceses poderiam estranhar. O autor sugere ao rei Católico que ele poderia se livrar daquela reputação tirânica, seguindo o exemplo dado por seu bisavô Carlos V, quando havia renunciado a uma parte de seus domínios. Convinha-lhe sobretudo, naquele momento, conservar os seus estados patrimoniais, e evitar a dispersão de suas forças: "Pois se hoje se ocupa em guerras tão vizinhas, quase civis, e por isso mais sangrentas: como poderá assistir as mais necessárias?"[22]. Na pressa de tudo manter, ele se arriscava a terminar sem nada no fim das contas. Seria então mais prudente se resignar às disposições de Deus, para escapar à Sua cólera, consultando seus interesses como político e como cristão, bem como a utilidade para os castelhanos. Filipe IV deveria admitir que seu poder se encontrava enfraquecido, assim disperso e dividido em tantas províncias, e proceder como Augusto e Trajano fizeram para tornar o império duradouro[23]. A invectiva termina, ademais, em um tom de conciliação, com o autor explicando que, assim que

---

[20] "s'asseurant les petits avec les grands, les pauvres avec les riches, tout le peuple avec les Cavaliers". *Le miraculeux advenement...* (1641). Op. cit., p. 8.

[21] "de sorte qu'il fut jugé par tous ceux qui estoient presens, estre choses surnaturelles; & vraies prognosticatiõs de l'emparement que Dieu disposoit de faire à ce Royaume, luy donnant & restituant son Prince naturel". *Idem.* p. 9.

[22] "Que si aujourd'huy vous vous occupez en guerres tant voisines, quasi comme civiles, & pour raison plus sanglantes: comment pourrez vous assister au plus necessaires?". *Idem.* pp. 11-12.

[23] O autor se apoiava, neste ponto, sobre a imagem tradicional dos dois imperadores romanos como, cada um em seu tempo (27 a.C-14 d.C e 98-117 d.C, em seus respectivos governos), inauguradores de um longo período de paz e de manutenção do poder imperial de Roma sobre um vasto território, consolidado sob seu comando. Essa imagem alcançou sua forma mais exemplar na saudação senatorial aos novos imperadores registrada pelo *Breviário de História Romana* de Eutrópio (séc. IV d.C), *felicior Augusto, melior Traiano*, mas foi construída desde a época do próprio Trajano, contando em seu favor autores como Tácito e Plínio, o Jovem. Este livreto, no entanto, não menciona qualquer autor, e esta é a única referência que faz à Antiguidade clássica. O que não deixa de ser revelador da importância dos seus modelos para a literatura política do século XVII, enquanto parte de uma cultura comum ao mundo letrado, não necessariamente dependendo-se de um acesso direto aos textos clássicos para que tais modelos e argumentos fossem mobilizados, ou compreendidos.

o monarca Católico aceitasse a perda de Portugal, além de evitar a inveja e os ciúmes de outros príncipes, encontraria ali reis aliados, e casamentos para seus filhos**.**

Nós podemos facilmente imaginar que Agostinho Manuel tenha vislumbrado alcançar um público ibérico mais vasto, e que ele pensasse de fato, se não em convencer o governo madrilenho a admitir a separação de Portugal, ao menos em provocar uma dissidência a esse respeito no seio da monarquia hispânica. Isso explicaria o fato de ele se dirigir na sequência a todos os castelhanos, para lembrá-los de como a vida era melhor, e o governo menos opressor, quando os portugueses eram apenas vizinhos, e que seria ainda pior tê-los agora como inimigos, e ter que suportar o peso de uma guerra "dentro de suas próprias muralhas"[24]. E podemos inclusive ver em suas formulações um desejo real de propor, a espanhóis e portugueses, uma pronta reconciliação.

De toda forma, para os franceses não seria tão desejável essa reaproximação, visto que o combate contra a França era uma dessas guerras "mais necessárias" a que a Espanha conseguiria se dedicar melhor após ter superado o conflito português. Seria possível aliás interpretar como uma provocação a presença de uma apologia da amizade entre D. João e Filipe IV em um livreto ligado à passagem da embaixada portuguesa na França. Ainda mais porque o texto afirma que uma tal prova de abnegação do rei Católico serviria para mitigar os ciúmes dos outros príncipes. Esta publicação, que se apresenta como uma tradução de um manifesto impresso em Lisboa nos meses seguintes ao golpe da Restauração, permitia aos leitores detectar a existência, em Portugal, de uma vontade política favorável à recomposição de uma aliança com a monarquia espanhola, e deduzir que, mesmo com a manutenção da separação do reino português, este cenário seria diretamente prejudicial à potência francesa.

Se o autor, por outro lado, imaginava que seu texto partiria ao mar com as primeiras embaixadas do novo governo português, ele talvez tenha querido, ao custo de uma nota desconfortável a respeito da solidez da repulsão dos portugueses ao monarca espanhol, sugerir às autoridades da França que seria necessário acolher bem os representantes de D. João IV, a fim de manter Portugal não apenas independente, mas também inimigo da Espanha. Em todo caso, qualquer que tenha sido sua intenção, o fato é que poucos meses depois de sua impressão em Lisboa, o seu manifesto foi traduzido e publicado em Poitiers. Em um contexto de repercussão do encontro diplomático franco-português, evento que terá marcado o ano político daquela cidade, sua publicação veiculava um discurso que expunha implicitamente o risco de um realinhamento entre a Espanha e Portugal, mesmo que naquele momento fosse bastante improvável que uma tal conciliação se realizasse nos termos ali propostos. No entanto, e talvez por isso, o título do libelo e quase todos os elementos de sua folha de rosto, excetuando-se a menção à embaixada portuguesa, sublinhavam sobretudo o caráter informativo e narrativo de seu texto, como se o mais importante para o público francês fosse poder descobrir as circunstâncias particulares e milagrosas em que Portugal tinha conseguido coroar um novo rei.

Mas não foi certamente através desse texto que a maioria dos leitores franceses conheceu os eventos de dezembro de 1640. Em 15 de março de 1641 já havia saído um

[24] "au dedans de vos mesmes murailles". *Le miraculeux advenement...* (1641). Op. cit., p. 14.

novo número especial da *Gazette*, intitulado *Relation de ce qui s'est passé de plus memorable au changement de Roy n'agueres arrivé au Portugal*, um folheto de 4 páginas anunciadas como sendo o extrato de uma carta enviada de Lisboa. No dia seguinte, a edição ordinária do hebdomadário anunciaria o desembarque da embaixada lusa em La Rochelle, mas nada nos permite averiguar se os seus integrantes foram os responsáveis pelo envio do texto a Paris. O mais provável é que não. O fato é que, apoiando-se sobre a rede de distribuição e de reimpressão do periódico de Renaudot, esta versão dos fatos tinha a possibilidade de tocar um maior número de interessados pela atualidade da diplomacia e das guerras europeias.

No discurso da *Relation de ce qui s'est passé*, nada de Deus ou de inexorável Fortuna por detrás da revolução portuguesa: a nobreza do reino é a protagonista da narrativa, sendo atribuída a ela, após haver considerado que "de um dia para o outro o mau governo dos castelhanos se tornava tão grave e tão desagradável, que ficava a partir de então insuportável"[25], a decisão de planejar a conjuração e o assassinato de Miguel de Vasconcelos. Por causa do ódio sem distinção que este secretário nutria contra todos os nobres desde que seu pai havia sido declarado infame, os fidalgos portugueses se viam despojados de suas rendas e heranças familiares, e privados dos cargos e ofícios que tradicionalmente eram distribuídos entre os naturais do reino.

No 1º de dezembro, além disso, os chefes do movimento aparecem acompanhados por uma grande parte da nobreza portuguesa, formando uma "multidão tão grande" que não encontrou resistência à invasão do palácio, o que sugere uma quantidade bem maior de assaltantes do que os 90 ou 40 apontados nos dois outros textos. Um pouco mais adiante, o autor explica que o segredo da organização do golpe tinha sido guardado por 6 meses por aproximadamente 300 pessoas, e ao citar os 700 prisioneiros libertados, comenta que em sua maioria eram nobres. Assim, a representação da união de Portugal se constrói, neste texto, sobre a imagem dessa profusão de fidalgos que, a partir de daí, deveria defender a nova dinastia. Esta nobreza, que até então esteve desunida por conta de ciúmes, ambições, querelas e assassinatos "se encontrou em um instante reunida e com muito bom entendimento para repelir o perigo comum", e graças a isso o povo, que não desfrutava havia muito tempo de uma tão grande tranquilidade, dava provas no presente "de uma afeição incrível a seu novo Rei, com uma resolução não menor por sua defesa"[26]. A ironia do autor em relação à solidez desta união alcançada tão instantaneamente é quase flagrante, e revela o sentido de seu comentário inicial sobre a nobreza portuguesa ter decidido que o governo espanhol "de um dia para o outro" tinha se tornado insuportável. Em todo caso, não obstante esta nota crítica, a conclusão do raciocínio consolida a mensagem principal do texto, que apresenta essas centenas de fidalgos como o motor da separação de Portugal da monarquia hispânica, e sua admirável união como o ponto de apoio sobre o qual se apoiaria sua longevidade, e o desenvolvimento de uma mudança de poder tão fulgurante.

---

[25] "que de jour à autre le mauvais gouvernement des Castillans devenoit si gref & fascheux, qu'il se rendoit desormais insupportable". *Recueil des Gazettes...* (1642). Op. cit., p. 137.

[26] "se trouva en un instant réünie & en tres-bonne intelligence pour repousser le peril commun"; "d'une affection incroyable à son nouveau Roy, avec une résolution non moindre pour sa deffence". *Idem*. p. 139.

Sobre a vice-rainha, é mencionada apenas sua retirada para o convento de Xábregas, sob os gritos acusadores do povo, momento no qual a narrativa dos eventos chega também à cena do despregamento do braço de Cristo. A multidão que vociferava contra a princesa deposta parte para procurar o arcebispo de Lisboa, que deveria compor o governo provisório do reino com o arcebispo de Braga. O primeiro, "encontrando-se muito perplexo e em grande dúvida sobre a resolução que devia tomar em um negócio de tal importância, em que não se pode dar passo atrás", coloca-se diante do crucifixo, suplicando por inspiração divina. O autor da *Relation* comenta então o resultado de suas preces de uma forma claramente distanciada:

> Onde se diz que ele recebeu um sinal que o fez resolver inteiramente sua direção: tendo-lhe parecido que o Crucifixo lhe estendeu um de seus braços destacados da cruz, como para lhe indicar o caminho de sua partida. O que outros dizem ter-se feito verdadeiramente por milagre, e não somente em aparência. Seja como for, esta crença se manteve entre os portugueses, e não serviu pouco a os encorajar em seu intento: concluindo daí que eles têm a aprovação do céu para o que fazem e farão pela execução desta empresa[27].

Aqui, o episódio é exposto de forma diferente das duas outras versões, e isso desde a menção à hesitação do arcebispo de Lisboa, totalmente ausente no impresso de Poitiers, e muito menos notável no de Toulouse. No caso presente, o suposto milagre não se manifesta diante da população, na ocasião do deslocamento público do eclesiástico ao palácio como descrito no *Le restablissement du Royaume de Portugal*, ou "diante de muitos" como assevera o *Le miraculeux advenement* já em sua folha de rosto. De acordo com a leitura que este número especial da *Gazette* propõe da tal carta enviada de Lisboa, o despregamento do braço do Cristo se deu de maneira quase privada, com algumas testemunhas, às quais o autor não atribui uma credibilidade absoluta. O que se afirma em seguida é a atuação eficaz da divulgação daquele milagre sobre o estado de espírito dos portugueses, com consequências, tanto para o sucesso da restauração do trono, quanto para os esforços da população necessários à sua longevidade, mesmo se o texto não chega a descrever formalmente uma instrumentalização política da experiência mística do arcebispo.

Por fim, o texto discorre em duas frases sobre a rápida rendição das guarnições castelhanas presentes nos castelos e fortificações de Lisboa e arredores, e a narrativa se conclui com um resumo das cerimônias e festas que acompanharam a entrada de D. João IV na cidade no dia 6 de dezembro, da sua coroação no dia 15 e da entrada da rainha D. Luísa no 27. Antes disso, porém, a *Relation* da *Gazette* faz também rápidas digressões sobre a contrariedade da nobreza portuguesa no momento da entronização de Filipe II, e sobre a correlação que se fazia em Portugal entre o movimento político do presente e as crenças proféticas relacionadas às origens do reino português. Em relação à própria sequência do periódico parisiense, se o

---

[27] "se trouvant fort perplex & en grande doute de la résolution qu'il devoit prendre en une affaire de telle importance, où il n'y a point de pas à faire en arrière"; "Où l'on dit qu'il receut un signe qui le fit résoudre entierement à son voyage: luy ayant semblé que le Crucifix luy tendit un de ses bras détaché de la croix, comme pour luy enseigner le chemin de son partement. Ce qu'autres disent s'estre veritablement fait par miracle & non en apparence seulement. Quoy qu'il en soit, cette creance est demeurée aux Portugais, & n'a pas peu servi à les encourager en leur dessein: concluans de là qu'ils ont l'approbation du ciel en ce qu'ils font & feront pour l'execution de cette entreprise". *Recueil des Gazettes...* (1642). Op. cit., pp. 138-139.

conjunto desta relação fixava uma narrativa dos eventos após a publicação de rumores de proveniência variada, essas informações específicas serviam já como complemento às razões e argumentos apresentados pela tradução da carta de crença de Inácio Mascarenhas. Por outro lado, seu redator não traz qualquer aprofundamento em relação aos direitos de sucessão alegados pela casa de Bragança, nem às causas mais imediatas da sublevação, uma ausência ainda mais eloquente se se considera que a versão da *Gazette* das credenciais de Mascarenhas parecia atenuar o alcance das acusações que qualificavam a tirania do governo castelhano.

Neste sentido, este novo número extraordinário ia mais longe na operação de evacuar a propaganda da Restauração de toda e qualquer consequência para uma definição mais ampla de tirania, visto que seu autor nem mesmo fala em governo tirânico, concentrando-se exclusivamente nos desígnios de destruição da nobreza que se percebiam nas práticas do secretário defenestrado. A este respeito, uma ampla circulação do *Le miraculeux advenement de Dom Jean de Bargance* seria bem mais inquietante, não apenas por sua perspectiva de uma reconciliação ibérica, mas porque ele enumera, enquanto justificativas do golpe de Estado, abusos do governo deposto em domínios tão distintos como o das rendas e jurisdições eclesiásticas, o das justiças punitiva e distributiva, ou ainda o das imposições fiscais. O corolário destas denúncias até poderia passar desapercebido, se o autor não formulasse, quase na conclusão do livreto, dirigindo-se a seus supostos leitores castelhanos, afirmações que deviam evocar polêmicas especialmente violentas da história francesa recente: "pelo que convém ao Rei, que o reinado consiste em Governo, e não para destruir, os quais são administradores da República, e não Senhores, Que a Religião dos juramentos da observância das Leis, o cumprimento dos Privilégios, é um Contrato igual, tanto para o Príncipe, quanto para os súditos; e que faltando ao seu cumprimento, ficam também sem obrigação e vontade de bem obedecer"[28]. A publicação de Poitiers inferia, de todas as contravenções, violações e imposições de Filipe IV, que o povo português tinha ficado livre para declarar D. João IV como seu novo monarca, valendo-se do direito primitivo que lhe garantia o direito de eleger seus príncipes "para os poder conservar e defender contra aqueles que os tratavam tiranicamente"[29]. Mais uma vez, a má qualidade da tradução embaralha o texto de Agostinho Manuel, sem porém ocultar sua mensagem principal.

Na pluma de uma boa parte dos teóricos e publicistas portugueses, a defesa da Restauração viria a se aproximar sensivelmente, a partir de então, da defesa desta espécie de contratualismo que se encontrou também na base das doutrinas monarcômacas e tiranicidas que insuflaram tanto o campo huguenote quanto o da Santa Liga durante as guerras de religião que assolaram a França na segunda metade do século XVI. As formulações portuguesas que iam neste sentido inspiravam-se primordialmente, a bem da verdade, nas tradições ibéricas de

[28] "pour ce qui convient au Roy, que le regne consiste en Gouvernement, & nõ pour destruire, lesquels sont administrateurs de la Republique, & non Seignaurs, Que la Religion des juremens de l'observation des Loix, l'accomplissement des Privileges, est un Contract égal, tant pour le Prince, que pour les susdits ; & que manquant a l'accomplissement de ce, manquent aussi d'obligation & de volonté de bien obeyr". *Le miraculeux advenement...* (1641). Op. cit., pp. 14-15.

[29] "pour les pouvoir conserver & defendre contre ceux qui les traictoient tyraniquement". *Idem*. p. 15.

raiz medieval sobre a origem popular e pactual do poder régio[30]. Mas essas mesmas tradições haviam alimentado as teses tiranicidas de jesuítas como o padre Juan de Mariana[31], contra as quais se levantaram muitos autores e instituições francesas, especialmente após o assassinato de Henrique IV em 1610, em um combate intelectual bastante frutífero para o desenvolvimento de correntes galicanas e absolutistas na França[32]. Em sua abordagem da insurreição portuguesa, justamente, a *Gazette* não deixava se desenharem estas tendências contratualistas, que evocavam polêmicas sangrentas da história francesa recente e que iam de encontro à imagem da monarquia tal qual ela havia se consolidado sob o reinado de Luís XIII.

As razões para uma tal preocupação na composição do periódico de Renaudot se tornam ainda mais compreensíveis quando percebemos que, como no caso do *Le miraculeux advenement*, a definição de tirania inerente a um tal discurso poderia remeter a um conjunto de abusos de poder comparáveis a algumas das acusações formuladas contra o governo do cardeal de Richelieu, que circulavam e ressoavam na França desde praticamente sua admissão no Conselho do rei em 1624. Nesta época, com a publicação dos *Mysteria politica* e da *Admonitio ad regem* sob variadas edições e traduções, as críticas interpelavam primeiramente e sobretudo as alianças protestantes compostas pelo cardeal no exterior e no interior do reino, mas com o avanço da polêmica as acusações tornaram-se cada vez mais pessoais, denunciando a ambição desmedida de Richelieu e a imoralidade de seus procedimentos políticos. Gradualmente, as diatribes de seus opositores se dirigiram aos objetivos e métodos de seu governo, acusando notadamente o afastamento do rei dos processos de decisão, o desrespeito à hierarquia e à jurisdição eclesiástica, a supressão dos privilégios das províncias, cidades e cortes soberanas do reino, bem como o impacto fiscal da política militar inspirada pelo cardeal.

Ao longo dos anos 1630, ainda que a consolidação do poder de Richelieu e de seus partidários tenha dificultado a chegada, a reprodução e a circulação desses livros e libelos impressos majoritariamente em território estrangeiro, as críticas difundidas por esta literatura eram suficientemente conhecidas na França para que as publicações em defesa de seu ministério

---

30 Cf Torgal, L. R. (1981-1982). *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. 2 vols. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.; Cardim, Pedro. (2014). *Portugal unido y separado. Felipe II, la unión de territorios y la condición política del reino de Portugal*. Universidad de Valladolid / Cátedra *Felipe II*. pp. 223-230.

31 Merle, A. (2014). El *De rege* de Juan de Mariana (1599) y la cuestión del tiranicidio: ¿un discurso de ruptura? *Critición*, 120/121, 89-102. pp. 89-102; Ferraro, D. (1989). *Tradizione e ragione in Juan de Mariana*. Franco Angeli. pp. 93-153; Maravall, J. A. (1997). *Teoría del Estado en España en el siglo XVII*. Centro de Estudios Constitucionales. pp. 139-150, 187-226 e 397-408.

32 Mousnier, R. (2008). *L'assassinat d'Henry IV. Le problème du tyrannicide et l'affermissement de la monarchie absolue*. Gallimard. (original publicado em 1964).; Mellet, P.-A. (2007). *Les Traités monarchomaques. Confusion des temps, résistance armée et monarchie parfaite (1560-1600)*. Droz; Turchetti, M. (2013). *Tyrannie et tyrannicide de l'antiquité à nos jours*. Classiques Garnier. pp. 409-480 e 519-539; Monique Cottret, M. (2009). *Tuer le tyran? Le tyrannicide dans l'Europe moderne*. Fayard. pp. 52-68 e 99-179; Jouanna, A. (1989). *Le devoir de révolte. La noblesse française et la gestation de l'État moderne, 1559-1661*. Fayard. pp. 149-322; Jouanna, A. (2014). *Le prince absolu. Apogée et déclin de l'imaginaire monarchique*. Gallimard. pp. 9-118.

continuassem a referi-las explicitamente, para responder a elas[33]. Neste contexto, convém igualmente somar a esta produção impressa toda uma série de documentos jurídicos, cartas e discursos que circulavam principalmente sob forma manuscrita. Estes textos eram redigidos, por exemplo, na ocasião de revoltas e de conjurações nobiliárquicas em oposição a Richelieu, e de seu sufocamento[34], e através deles difundia-se também, mesmo que mais silenciosamente, a imagem do cardeal tirano que reapareceria mais facilmente após sua morte em 1642.

Como podemos constatar, no contexto da entrada dos embaixadores portugueses em Paris estava em curso a repercussão, em diferentes regiões da França, de pelo menos esses três relatos impressos sobre o golpe da Restauração. Mesmo se alguns dentre eles possam ter chegado às tipografias francesas graças à embaixada, nós percebemos como as demandas e percursos que suscitaram as diferentes publicações podiam ser alheias à atuação dos diplomatas, e como a apresentação e o texto de cada uma delas acabaram sendo condicionados pelo ambiente político e editorial francês. O objetivo mais ostensivo desses impressos era, sem dúvida, o de relatar a eclosão da revolta e de indicar assim algumas das características fundamentais do movimento político português. Nos três casos tivemos também exemplos de discursos mais ou menos demonstrativos sobre as razões e justificativas para a tomada do poder, nos quais emergem mecanismos de identificação com o público e com os interesses franceses, seja graças a estratégias elaboradas por seus redatores e editores, seja como consequências involuntárias e inevitáveis, passíveis, entretanto, de provocar algumas fricções indesejáveis para o governo do cardeal duque de Richelieu. Neste sentido, a circulação do *Le miraculeux advenement* poderia inspirar reflexões suplementares, já que ele se apresenta como a tradução de um manifesto que circulava também impresso em Portugal.

Assim, durante os primeiros meses de 1641, a publicação de narrativas sobre a separação de Portugal da monarquia hispânica dava já o que pensar ao público citadino francês interessado pela atualidade política e militar europeia. No contato de tais leitores com publicações desse gênero, a pluralidade de fontes servia para confirmar certas informações, a medir a verossimilhança de outras, e a estimar suas consequências políticas. Justamente, para fazê-lo, era necessário não apenas interpretar o que esses textos diziam a respeito da conjuntura portuguesa, mas também avaliar o modo como as ideias e as opiniões sobre ela podiam e começavam a se disseminar na França. Os leitores que pudessem comparar dois ou mais daqueles impressos tinham boas razões para duvidar, por exemplo, das dimensões do movimento que tomou o poder em Lisboa, tais como foram apresentadas pelas relações publicadas em Toulouse e pela *Gazette*. A mesma comparação lhes permitia igualmente, se eles

---

[33] Fagniez, G. (1900). L'opinion publique et la presse politique sous Louis XIII, 1624-1626. *Revue d'histoire diplomatique*, 14, 352-401; Montbas, H. de. (1913). *Richelieu et l'opposition pendant la guerre de Trente ans (1635-1638)*. E. Champion.; Mousnier, R. (1992). *L'homme rouge*… Op. cit., pp. 262-274; Thuau, É. (2000). *Raison d'État et pensée politique à l'époque de Richelieu*. Albin Michel. (original publicado em 1966). pp. 108-140 e 169-280; Tricoire, D. (2012/4). La Fronde, un soulèvement areligieux au XVIIe siècle? De l'opposition 'dévote' sous Richelieu aux mazarinades de 1649. *Dix-septième siècle*, 257, 705-711.; Duccini, H. (2003). *Faire voir, faire croire. L'opinion publique sous Louis XIII*. Champ Vallon. pp. 432-463.

[34] Jouanna, A. (1989). *Le devoir de révolte*… Op. cit., pp. 212-262 e 356-362; Constant, J.-M. (1987). *Les conjurateurs. Le premier libéralisme politique sous Richelieu*. Hachette.; Fernandez-Lacôte, H. (2010). *Les procès du cardinal de Richelieu...*, Op. cit.; Gatulle, P. (2012). *Gaston d'Orléans. Entre mécénat et impatience du pouvoir*. Champ Vallon. pp. 111-154; Jouhaud, C. (2015). *Richelieu et l'écriture du pouvoir: autour de la journée des dupes*. L'esprit de la cité. Gallimard. pp. 149-167 e 245-295.

reconheciam as reservas e a nota de ironia do redator do hebdomadário, estender suas dúvidas à questão da unanimidade geral e imediata dos portugueses proclamada nesses textos, assim como à capacidade de resistência militar que alguns deles sugeriam. Além disso, eles poderiam também desconfiar da nobreza das intenções e dos gestos do novo rei português em relação à França, e da pretensão que havia em apresentá-lo como um aliado perfeito contra Filipe IV.

Esta questão se unia à das justificativas e motivações na origem do golpe de Estado, que suscitam talvez o maior número de nuances entre as diferentes publicações. De antemão, os leitores estavam aptos a se interrogar sobre os detalhes e sobre o papel das alegações jurídicas apenas resumidas nessas primeiras narrativas dos eventos em Lisboa, e mesmo ausentes no caso da *Relation* da *Gazette*: seriam elas determinantes para a busca de D. João IV por apoios diplomáticos? Seriam de consequência para a continuidade das negociações de paz entre a França e seus rivais? Por outro lado, os comentários sobre as insatisfações que haviam levado Portugal ao levante são muito mais longos e sugestivos nesses textos do que as explicações sobre os direitos de sucessão atribuídos à casa de Bragança. Entre outras passagens que procuram aproximar os franceses da causa restauracionista e lhes inspirar confiança no sentimento hostil à dominação castelhana difundido no seio da população portuguesa, estes comentários apresentam por vezes ideias cuja generalização podia ser potencialmente perigosa para o governo francês.

O exemplo principal é a justificação da tomada do poder como resposta natural a práticas tirânicas, ou simplesmente a abusos de autoridade associados à sobrecarga fiscal, ao desprezo das leis tradicionais, ao rebaixamento da nobreza do reino, ao desrespeito das jurisdições e imunidades eclesiásticas, ou ainda à concentração de poderes por validos que cegavam o monarca Católico. Os leitores do *Le miraculeux advenement* principalmente, mas também os das versões da carta de crença de Mascarenhas publicadas em Toulouse e Lyon, conhecendo igualmente outros textos e documentos políticos e jurídicos produzidos por correntes de oposição à ascendência do cardeal de Richelieu nas duas décadas precedentes, tenderiam a perceber e se indagar sobre a nocividade de algumas de suas afirmações: elas eram um corolário inseparável de uma difusão elogiosa da revolução portuguesa? Seria possível moderar o seu teor e o seu alcance no ambiente político francês? Teriam elas um papel decisivo para a construção de uma aliança com a nova monarquia de Portugal? Pelo que foi visto, parece que os responsáveis pelos textos da *Gazette* tiveram consciência desse problema, ou pelo menos o pressentiram.

Além do mais, uma grande parte do público francês obtinha informações sobre a Restauração, neste primeiro momento, apenas através dos números sucessivos do periódico parisiense ou outros impressos ocasionais, como o de Toulouse, tratando do tema. Mas mesmo não tendo a possibilidade de confrontar diferentes fontes escritas, isso não lhes impedia de refletir sobre a força e a importância do movimento português, assim como sobre os resultados possíveis de seu diálogo com a monarquia francesa, a partir do que esses papéis diziam, não diziam, ou deixavam em suspenso.

Quando a delegação de Francisco de Melo e Antonio Coelho de Carvalho realiza finalmente sua entrada oficial em Paris, nos fins de março de 1641, a repercussão e a difusão desses textos estavam em curso. Homens e mulheres da corte e de outras cidades francesas, fossem ministros, nobres, oficiais, clérigos ou mercadores, veriam na chegada de sua

embaixada o evento político capaz de confirmar expectativas alimentadas desde os primeiros rumores sobre a possibilidade de uma derrubada do poder espanhol em Portugal. Expectativas e dúvidas que, reforçadas pela leitura compartilhada destas narrativas e discursos, tinham como horizonte a questão das vantagens e desvantagens trazidas à França por uma aliança diplomática com aquele recém-chegado ao cenário dos conflitos que atravessavam o continente europeu.

Referências

Barreto, João Franco. (1642). *Relaçam da viagem que a França fizeram Francisco de Mello, Monteiro mòr do Reyno, & o Doutor Antonio Coelho de Carvalho*. Lourenço de Anveres.

Bercé, Yves-Marie. (1974). *Histoire des croquants. Étude des soulèvements populaires au XVIIe siècle dans le sud-ouest de la France*. Droz.

Bocage, Carlos Roma du. (1916). *Subsídios para o estudo das relações exteriores de Portugal em seguida à Restauração (1640-1649)*. Academia das Sciencias de Lisboa.

Bonney, Richard. (1981). *The king's debts. Finance and politics in France, 1589-1661*. Clarendon Press.

Bouza Álvarez, Fernando. (2008). *Papeles y opinión. Políticas de publicación en el siglo de oro*. CSIC.

Cardim, Pedro. (2014). *Portugal unido y separado. Felipe II, la unión de territorios y la condición política del reino de Portugal*. Universidad de Valladolid / Cátedra *Felipe II*.

Collins, James B. (1988). *Fiscal limits of absolutism: direct taxation in early seventeenth-century France*. University of California Press.

Constant, Jean-Marie. (1987). *Les conjurateurs. Le premier libéralisme politique sous Richelieu*. Hachette.

Cottret, Monique. (2009). *Tuer le tyran? Le tyrannicide dans l'Europe moderne*. Fayard.

Dessert, Daniel. (1984). *Argent, pouvoir et société au Grand Siècle*. Fayard.

Duccini, Hélène. (2003). *Faire voir, faire croire. L'opinion publique sous Louis XIII*. Champ Vallon.

Fagniez, Gustave. (1900). L'opinion publique et la presse politique sous Louis XIII, 1624-1626. *Revue d'histoire diplomatique*, 14, 352-401.

Ferraro, Domenico. (1989). *Tradizione e ragione in Juan de Mariana*. Franco Angeli.

Fernandez-Lacôte, Hélène. (2010). *Les procès du cardinal de Richelieu. Droit, grâce et politique sous Louis le Juste*. Champ Vallon.

Foisil, Madeleine. (1970). *La Révolte des Nu-Pieds et les révoltes normandes de 1639*. Presses universitaires de France.

Gatulle, Pierre. (2012). *Gaston d'Orléans. Entre mécénat et impatience du pouvoir*. Champ Vallon.

Griesse, Malte. (2014). Introduction. Em M. Griesse (org.), *From mutual observation to propaganda war. Premodern revolts in their transnational representations* (pp.7-33). Transcript.

Helmers, Helmer J. (2015). *The Royalist Republic: Literature, Politics, and Religion in the Anglo-Dutch Public Sphere, 1639-1660*. Cambridge University Press.

Infelise, Mario. (2002). *Prima dei giornali. Alle origini della pubblica informazione*. Laterza,

Jouanna, Arlette. (1989). *Le devoir de révolte. La noblesse française et la gestation de l'État moderne, 1559-1661*. Fayard,

Jouanna, Arlette. (2013). *Le pouvoir absolu. Naissance de l'imaginaire politique de la royauté*. Gallimard.

Jouanna, Arlette. (2014). *Le prince absolu. Apogée et déclin de l'imaginaire monarchique*. Gallimard.

Jouhaud, Christian. (2015). *Richelieu et l'écriture du pouvoir: autour de la journée des dupes*. L'esprit de la cité. Gallimard.

Ladurie, Emmanuel Le Roy. (2010). *Histoire du Languedoc*. Presses Universitaire de France. (original publicado em 1962).

Le miraculeux advenement de Dom Jean de Bargance, à la Couronne de Portugal. Traictant de tout ce qui s'est passé en le Portugal; et comme le Crucifix se décloüa devant plusiers. Et le subject pourquoy l'Ambassadeur est venu en France, pour aller saluer sa Majesté. (1641). Pierre Amassard.

Le restablissement du Royaume de Portugal, Que Dieu à relevé miraculeusemẽt en l'obly de ses ruines. La naisẽce, de sa conjuratiõ, & le progrez merveilleux d'icelle: Avec le Miracle Prodigieux que Dieu y fit paroistre, qu'il l'assure que le bras de sa puissance veut estre d'orenavant le protecteur de sa juste deffence. (1641). Pierre d'Estey.

Lettre de creance du Roy de Portugal, envoyee par Dom Ignace Mascarenhas son Ambassadeur, aux Estats de Catalongne. (s.d.). Pierre d'Estey.

Lettre de creance en forme de patente donnée par Dom Joan roy de Portugal à Dom Ignacio de Mascaregnas, son Neveu, & Ambassadeur ordinaire prés Messieurs de la Députation en Catalogue. (1641). Jacques Roussin.

Maravall, José Antonio. (1997). *Teoría del Estado en España en el siglo XVII*. Centro de Estudios Constitucionales.

Mellet, Paul-Alexis. (2007). *Les Traités monarchomaques. Confusion des temps, résistance armée et monarchie parfaite (1560-1600)*. Droz.

Merle, Alexandra. (2014). El *De rege* de Juan de Mariana (1599) y la cuestión del tiranicidio: ¿un discurso de ruptura? *Criticón*, 120/121, 89-102.

Montbas, Hugues de. (1913). *Richelieu et l'opposition pendant la guerre de Trente ans (1635-1638)*. E. Champion.

Mousnier, Roland. (1992). *L'homme rouge ou la vie du cardinal de Richelieu (1585-1642)*. Robert Laffont.

Mousnier, Roland. (2008). *L'assassinat d'Henry IV. Le problème du tyrannicide et l'affermissement de la monarchie absolue*. Gallimard. (original publicado em 1964).

Parrott, David. (2003). *Richelieu's Army. War, governement and society in France, 1624-1642*. Cambridge University Press.

Peacey, Jason. (2004). *Politicians and Pamphleteers. Propaganda during the English Civil Wars and Interregnum*. Ashgate.

Recueil des Gazettes, nouvelles, relations, extraordinaires, et autres recits des choses avenues toute l'année mil six cent quarante-un. (1642). Bureau d'Adresse.

Sanabre, Josep. (1956). *La Acción de Francia en Cataluña en la pugna por la hegemonía de Europa, 1640-1659*. J. Sala Badal.

Thuau, Étienne. (2000). *Raison d'État et pensée politique à l'époque de Richelieu*. Albin Michel. (original publicado em 1966).

Torgal, Luís Reis. (1981-1982). *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. 2 vols. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Tricoire, Damien. (2012/4). La Fronde, un soulèvement areligieux au XVIIe siècle? De l'opposition 'dévote' sous Richelieu aux mazarinades de 1649. *Dix-septième siècle*, 257, 705-711.

Turchetti, Mario. (2013). *Tyrannie et tyrannicide de l'antiquité à nos jours*. Classiques Garnier.

MILENARISMO, DIPLOMACIA E EXÍLIO NA EUROPA MODERNA

Sebastianismo além fronteiras: novos olhares sobre o messianismo de D. João de Castro (1550?-1628?)

Bruno Romano Rodrigues

O debate envolvendo as origens, a longevidade e as distintas manifestações do sebastianismo no âmbito da cultura portuguesa acumula, atualmente, milhares de páginas[1]. As interpretações sobre essa temática são as mais diversas possíveis, e não será nosso objetivo aqui elencá-las ou analisá-las em profundidade. O presente artigo procura contribuir com esse debate ao propor um novo ângulo de abordagem sobre o assunto: explorar o exílio vivenciado por D. João de Castro como um eixo temático para analisar a trajetória daquele que é considerado pela literatura acadêmica como o fundador e um dos maiores teorizadores do messianismo criado em torno de D. Sebastião, movimento político-teológico que acreditava no retorno do rei a Portugal, após ter desaparecido na batalha de Alcácer Quibir, em 1578. Em outros trabalhos de nossa lavra publicados recentemente cunhamos alguns termos que designam essa nova possibilidade de compreensão da obra castrista, tais como "sebastianismo exilado"[2], "sebastianismo em trânsito"[3] e, agora, "sebastianismo além fronteiras"[4].

Neste artigo, o primeiro item buscará expor, em linhas gerais, como o fenômeno do exílio foi analisado por diferentes áreas das ciências humanas, tais como os estudos culturais e literários. Esse breve arrazoado bibliográfico terá a função de orientar nossas interpretações sobre a trajetória de D. João de Castro, servindo como parâmetro para situarmos o exílio do letrado em um campo de estudos já consolidado e com grande potencial para a renovação da compreensão da vida e obra do fidalgo sebastianista. No segundo item, apontaremos quais podem ser os consensos entre as diferentes abordagens sobre a temática do exílio presentes nas ciências humanas, com destaque para os aspectos geográficos, a agência histórica, a violência em suas diferentes acepções, as interfaces entre indivíduo e coletividade e a utilização

---

[1] Cfr. Pires, A. M. (1982). *D. Sebastião e o Encoberto. Estudo e Antologia.* Fundação Calouste Gulbenkian.

[2] Rodrigues, B. R. (2020). Emissário de um rei desconhecido: sentidos do exílio no sebastianismo concebido por D. João de Castro (1604-1605). *História das Ideias*, 38, 33-53. p. 49.

[3] Rodrigues, B. R. (2020). Sebastianismo em trânsito: a Quinta Monarquia de D. João de Castro (1597-1606). Em A. Slemian; J. Rodrigues; J. C. Vilardaga & M. Passos Tufolo (orgs.), *Dinâmicas imperais, circulação e trajetórias no mundo ibero-americano* (pp. 221-234). Departamento de História/EFLCH/UNIFESP.

[4] Nossa pesquisa não foi a primeira a explorar os impactos do exílio na obra de D. João de Castro. Antes, os trabalhos de Diogo Ramada Curto, Luis F. S. Lima, Jean-Frédéric Schaub, Jean Delumeau e Jacqueline Hermann já haviam apontado a importância dessa temática. Cf. Curto, D. R. (2011). *Cultura Política no tempo dos Filipes (1580-1640).* Edições 70. p. 54; Lima, L. F. S. (2010). *O Império dos Sonhos: narrativas proféticas, sebastianismo & messianismo brigantino.* Alameda. p. 208; Schaub, J.-F. (2001). *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640).* Livros Horizonte. p. 59; Delumeau, J. (1997). *Mil anos de felicidade: uma história do paraíso.* Companhia das Letras. p. 184; Hermann, J. (1998). *No Reino do Desejado: a construção do Sebastianismo em Portugal – séculos XVI e XVII*. Companhia das Letras. pp. 189-209.

das temporalidades históricas nos relatos produzidos para representar o exílio. No terceiro item, analisaremos as relações entre exílio e sebastianismo a partir da trajetória itinerante do letrado lusitano, que do decorrer de seus deslocamentos pelo continente europeu, sobretudo durante a sua prolongada estadia em Paris, sistematizou através da escrita a crença segundo a qual D. Sebastião voltaria para redimir Portugal da União Ibérica (1580-1640).

Exílio(s): algum lugar entre a cultura e a literatura

No campo da história cultural, recentemente veio a público, no Brasil, uma obra de grande relevância para o estudo do exílio, escrita por Peter Burke. Nesse livro, intitulado *Perdas e Ganhos*, o autor buscou analisar as contribuições dos exilados para a criação e a disseminação dos mais diversos tipos de conhecimento criados pela humanidade. Para tanto, inicialmente, o historiador realizou uma espécie de arqueologia da ideia de exílio a partir de diferentes culturas, tradições e sociedades:

> Em hebraico, a palavra que descreve a migração mais ou menos forçada é *galut*. Já *exiles* é um termo antigo de muitas línguas europeias. Em italiano, *esìlio* é a palavra que Dante usa para descrever o estado de exílio, o qual ele conhecia muito bem, e *èsule*, termo que se refere a um exílio individual, é usado pelo historiador do século XVI Francesco Guicciardini. Ariosto se refere a *prófugo*, no sentido de alguém que fugiu, e Maquiavel emprega em termo mais neutro, *fuoruscito*, alguém que foi embora. Na Espanha, a palavra *exilio* só começou a ser usada no século XX. O tradicional termo espanhol *destierro*, "desenraizar-se", é vividamente concreto em sua referência à perda da terra natal[5].

Logo a seguir, o autor complementou seu raciocínio da seguinte maneira:

> *Refugees* é um substantivo registrado pela primeira vez – de modo muito oportuno – em francês e inglês, em 1685, ano da expulsão dos protestantes da França, depois da revogação do Édito de Nantes. [...] O termo alemão *Fluchtling*, alguém que fugiu, também data do século XVII, ao passo que *Verfolgte*, que se refere a alguém procurado ou perseguido, é mais recente. A expressão *displaced persons* [pessoas deslocadas] tem cunhagem relativamente nova, registrada pela primeira vez ao fim da Segunda Guerra Mundial [...] Quanto a *expatriates*, no sentido de migrantes voluntários, o termo aparece em inglês no início do século XIX. Os expatriados às vezes são descritos como alguém que foi "puxado" para um novo país, e não "empurrado" para fora da terra natal. Essa linguagem mecanicista obscurece as escolhas que os refugiados tinham de fazer, mesmo que elas fossem difíceis e limitadas. Em outras palavras, a diferença entre a migração voluntária e a forçada nem sempre é clara, trata-se de uma distinção de grau, não de natureza[6].

Para além da análise dos termos e de seus significados, concebidos de acordo com os contextos socioculturais nos quais foram criados e empregados, Burke também estabeleceu as principais características observadas nos inúmeros personagens que de alguma forma narraram suas vivências no estrangeiro. Pensadas para melhor definir as manifestações do exílio durante as idades moderna e contemporânea, o intelectual inglês elaborou três tipologias de expatriados ao longo da história.

O primeiro tipo, chamado de "exilado comercial", teria sido responsável por formar inúmeras "redes de conhecimento" através das rotas comerciais que conectaram Europa, Ásia e América[7].

---

[5] Burke, P. (2017). *Perdas e ganhos: exilados e expatriados na história do conhecimento na Europa e nas Américas (1500-2000)*. Editora Unesp. p. 15.
[6] *Idem*. p. 16.
[7] *Idem*. p. 115.

Além dos tipógrafos, parte relevante desse grupo, destaca-se o papel cultural e econômico das companhias comerciais europeias fundadas nos séculos XVII e XVIII, tais como a *Levant Company* (1592) e a *East India Company* (1600), ambas inglesas, a Companhia Unida das Índias Ocidentais (1602) e a Companhia das Índias Ocidentais (1621), ambas fundadas na Holanda.

O segundo tipo, chamado de "exilado religioso", congrega diferentes tipos de missionários: cristãos, budistas e muçulmanos. Tal perfil é concebido por Burke a partir da função de "mediador cultural", em virtude de compartilharem o "valor dos encontros pessoais como forma de conversão"[8]. Confere-se aqui especial atenção ao papel dos missionários da Igreja Católica enviados para outros continentes a fim de converter os povos nativos à fé cristã, no contexto da Contrarreforma e do combate ao protestantismo na Europa. Os jesuítas, em especial, teriam feito grandes contribuições para a ampliação do conhecimento sobre a Ásia e a América, já que teriam se inserido na cultura e nos costumes locais como estratégia de proselitismo religioso[9].

O terceiro tipo, chamado de "exilado acadêmico", teria começado a ganhar contornos mais precisos durante a Renascença, quando, na Europa, cresceu a demanda por artistas, mestres e professores italianos que passaram a oferecer seus conhecimentos nas cortes reais e nas universidades, tais como as de Salamanca, Oxford e Paris. Na hipótese levantada por Burke, a circulação desses eruditos (e de suas obras, é válido lembrar) de origem italiana pelo território europeu teria sido responsável pela difusão do humanismo pelo continente, particularmente no século XV[10].

Tomando como base a classificação proposta por Peter Burke para analisarmos a trajetória de D. João de Castro, consideramos inviável enquadrá-lo em um dos "tipos ideais" de exilado formulados pelo historiador inglês, sob pena de empobrecermos a compreensão do papel do letrado lusitano em um contexto sociopolítico de extrema complexidade. Atentando para a União Ibérica e, mais ainda, para o surgimento do "sebastianismo exilado" decorrente das andanças de Castro pela Europa, conceber o exílio do fidalgo a partir do modelo de Burke poderia implicar em equívocos ou distorções históricas, e, eventualmente, na incorrência de anacronismos.

Em primeiro lugar porque, durante a modernidade europeia, a religião era pensada como um aspecto central da política, sobretudo no âmbito das teses sebastianistas, sendo praticamente impossível dissociar um aspecto do outro. Na Península Ibérica, como em outras partes do continente, o debate em torno da centralidade do poder na figura do monarca passava necessariamente por argumentos de fundo teológico, de modo que apoiar ou combater determinado soberano requeria a observância a pressupostos religiosos[11]. Em poucas palavras, a religião era um assunto político e vice-versa. Portanto, tendo em vista o escopo do presente artigo, divergimos da tese de Burke segundo a qual o exílio deixou de ser

[8] Burke, P. (2017). *Perdas e ganhos*... Op. cit., p. 131.
[9] *Idem*. p. 143.
[10] *Idem*. p. 151.
[11] Cfr. Torgal, L. R. (1981-1982). *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. 2 vols. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

um evento de caráter religioso durante a modernidade para transformar-se em um fenômeno puramente político na idade contemporânea[12].

Em segundo lugar, como decorrência desse primeiro aspecto, porque nem sempre as fronteiras entre política e religião estavam colocadas de maneira clara para os agentes, grupos, classes e instituições que protagonizaram intensas disputas pelo poder durante a modernidade, mobilizando inclusive contingentes militares para defender seus interesses políticos e econômicos. Assim, a escolha daquilo que pertence a uma esfera e não a outra pode representar mais um recorte arbitrário do historiador imerso na contemporaneidade do que uma realidade palpável para os autores das fontes estudadas.

Além das recentes contribuições de Peter Burke, outros intelectuais também se debruçaram sobre o exílio. Na seara dos estudos literários, destacaremos a seguir algumas abordagens que consideram essa temática como parte do processo de criação artística e das autorrepresentações dos autores desterrados.

Sustentando a tese de que o exílio teria sido responsável pela criação de um novo gênero de literatura ao longo da história, Maria José de Queiroz diagnosticou em diferentes registros textuais aquilo que chamou de "síndrome do desterro"[13], que segundo ela caracteriza as narrativas dos expatriados. Buscando as interfaces entre história e literatura, a autora focou seus estudos na "nostalgia" e nas "privações em terra alheia" reportadas através de inúmeras obras escritas por exilados.

> Literatura de exílio? Sim, isso é possível. Um breve inventario dos males de ausência evidência, à saciedade, que a literatura desvela espontaneamente, na duração milenar dos acontecimentos que forjam a história, a experiência coletiva e individual do exílio. [...] No rol múltiplo e complexo dos males de ausência [...] fui à procura dos sentimentos e frustrações próprios das vítimas de banimento e expatriação. Ou seja, inspirou-me o desejo de descobrir as reações, o comportamento, a maneira de ser do relegado, do transplantado, do exilado, do banido, do emigrado[14].

Logo a seguir, Queiroz concluiu assim a sua tesa da "literatura de exílio":

> As questões a que responde abrangem situações concretas diante das quais cabe ao exilado deliberar. O conhecimento e a experiência do infortúnio é que solidariza, nos males da ausência, aqueles que os padecem, tornando-os uma comunidade e fazendo das suas obras [...] um verdadeiro *mester*. Um gênero, digamos[15].

Do trecho acima se infere que a alegada unidade de sentimentos experimentados pelos exilados ao longo da história configura, segundo Maria José de Queiroz, um tipo de escrita específico, o qual difere dos outros gêneros. Adotado de forma explícita ou não pelos autores

---

12 Segundo Peter Burke, "se a história das diásporas no início da Era Moderna foi dominada por exílios provocados pela religião, a história desde 1789 fala, em grande medida, de exilados políticos e de vítimas de limpezas étnicas. Depois da Revolução Francesa e, em especial, do "Terror" de 1793-1794, uma onda de opositores do novo regime partiu para o exílio: cerca de 180 mil pessoas atravessaram as fronteiras para Colmar, Bruxelas e Londres, por exemplo. Foi nessa época que o termo *émigré* entrou em uso regular, não apenas em francês, mas também em outros idiomas". Burke, P. (2017). Op. cit., p. 173.

13 Queiroz, M. J. (1998). *Os males da ausência, ou A literatura do exílio*. Topbooks. p. 15.

14 *Idem.*

15 *Idem.* p. 17.

inscritos na chamada literatura de exílio, esse paradigma pode ser visto em diferentes trabalhos que se localizam na fronteira entre história e literatura[16].

Na esteira de Queiroz, Amanda Pérez Montañéz disse ter partido da "hipótese de que existe uma tradição literária do exílio, e mais especificamente do exílio latino-americano"[17], para analisar as obras de Julio Cortázar e Marta Traba, durante as décadas de 1960 e 1970. Com o objetivo de atestar a viabilidade do paradigma literário, Montañéz sustentou que o exílio não seria apenas um "estado físico, espacial e temporal", mas também um "estado mental", motivo pelo qual os expatriados compartilham, segundo ela, a "nostalgia" e a "melancolia produzida [...] pelas saudades da pátria"[18].

Nessa linha de raciocínio, e debruçada sobre o mesmo contexto histórico daquele analisado por Montañéz, Paloma Vidal argumentou que a "condição do exílio [...] pode fazer surgir um tipo de escrita que é a materialização de uma situação geográfica, política e subjetiva"[19]. Ainda segundo a autora, a expatriação seria responsável pela produção de três tipos de obras: "1) aquelas em que o exílio é o tema central; 2) aquelas que se ocupam da realidade atual ou histórica da pátria do autor; 3) aquelas em que nem o tema do exílio nem a realidade da pátria aparecem explicitamente"[20].

A partir do esquema formulado por Vidal, entendemos que os escritos de D. João de Castro se enquadram na terceira opção, tendo em vista que sua obra não versa *sobre* o exílio, embora tenha sido escrita *no* exílio. Dito de outra forma, o letrado português não almejava discorrer sobre as suas experiências no estrangeiro, sendo praticamente inexistentes em seus textos referências aos seus inúmeros deslocamentos pela Europa[21]. Se à primeira vista sua obra passa longe do tema da expatriação, nem por isso tal questão deixou de aparecer em sua tratadística, mesmo que imiscuída a outros assuntos. Nas entrelinhas de seus textos nota-se como esse aspecto está na base dos argumentos levantados pelo autor para comprovar que D. Sebastião era o messias cristão, assim como para legitimar o papel histórico que o próprio Castro atribuía a si naquele contexto[22].

Assim como Montañéz e Vidal, os estudos de Carlos Ascenso André sobre o humanismo português também sustentaram que a "emoção" e o "estado psicológico" provocados pelo

---

[16] Para o exílio como uma tópica literária ver: Alcides, S. (2003). *Estes Penhascos. Cláudio Manuel da Costa e a paisagem das Minas (1753-1773)*. Hucitec; Franchetti, P. (2001). *Nostalgia, Exílio e Melancolia. Leituras de Camilo Pessanha.* Edusp.

[17] Montañéz, A. P. (2013). *Vozes do exílio e suas manifestações nas narrativas de Julio Cortázar e Marta Traba.* Eduel. p. 8.

[18] *Idem.* p. 28.

[19] Vidal, P. (2004). *A história em seus restos: literatura e exílio no cone sul.* Annablume. p. 51.

[20] *Idem.* p. 17.

[21] Ressalva feita ao texto de sua autoria que ficou conhecido pela historiografia como "Tratado dos Portugueses de Veneza", escrito por D. João de Castro com o objetivo de narrar os infortúnios do impostor surgido na Itália, em 1598, que alegava ser o rei D. Sebastião, desaparecido no Marrocos em 1578. Cf. Rodrigues, B. R. (2020). *Emissário de um rei desconhecido...* Op. cit., pp. 40-45.

[22] Recentemente, a historiadora Jacqueline Hermann parece ter apontado nessa direção ao afirmar que a "trajetória" e as "escolhas" de D. João de Castro podem ser interpretadas a partir das "ramificações inesperadas além das fronteiras portuguesas". A autora também conferiu destaque para o fato de o letrado ter começado "sua prática escrita [...] tardiamente e já fora de Portugal", em meio a "contingências que certamente influenciaram o que veio a produzir a partir de fins dos anos de 1580 até o final da vida, presumidamente em 1628". Hermann, J. (2019). Pelas letras dos profetas: D. João de Castro e a 'fábula mística' portuguesa (1580-1603. Em E. C Deckmann Fleck & M. Dillmann (orgs.), *O universo letrado da Idade Moderna: escritores e escritoras portugueses e luso-brasileiros, séculos XVI-XIX* (pp. 63-89). Oikos; Unisinos. p. 65.

exílio unificam a expressão desses sentimentos "sob uma mesma designação"[23], isto é, uma literatura específica que apresenta elevada unidade temática. Historicamente, grande parte dessa alegada coesão textual materializou-se por meio da utilização de tópicas literárias criadas na Antiguidade pelo poeta latino Ovídio, se fazendo presente também na modernidade portuguesa[24]. André resumiu sua perspectiva dizendo que a "função do exílio, seja ele real ou imaginado, pessoal ou alheio", se expressa através do "processo de criação literária na época enunciada"[25]. Tomando de empréstimo a terminologia do crítico literário, entendemos que o sebastianismo deriva, potencialmente, de um "comportamento de exilado", o qual buscava equacionar "a forma como se deu a separação, por um lado, e, por outro, a existência ou inexistência de possibilidade de retorno"[26]. Como proposta de reconciliação identitária, o messianismo construído por Castro no exílio encadeou as "origens" lusitanas com a possibilidade de "retorno triunfal" de um letrado-bastardo em busca por reconhecimento público e, acima de tudo, de redenção: para si, para D. Sebastião e para Portugal.

Exílio(s): em busca dos consensos

A despeito da heterogeneidade teórica e metodológica das diferentes áreas das ciências humanas[27], a bibliografia acadêmica apresenta alguns consensos acerca dos significados do exílio, abrangendo desde as suas origens até as suas consequências.

Primeiramente, infere-se a importância do lugar de nascimento e criação do indivíduo, que o condicionará pelo restante de sua vida. Sendo assim, todo *locus* apresenta determinadas características políticas, econômicas, religiosas e sociais, entre outras, que impactam diretamente a formação das referências individuais, ou seja, a maneira do ser humano se comportar em sociedade, dentro e fora daquela em que nasceu. Em virtude desses referenciais, existiria também uma tomada de consciência histórica acerca da ruptura, da fratura, do "estado de ser descontínuo"[28], segundo o intelectual palestino Edward Said, que certos deslocamentos geográficos representam na mentalidade de quem os vivencia. Prova disso, conforme apontado por Peter Burke no primeiro item, é a presença de distintas ideias de desterro nos mais variados idiomas ao longo da história.

Em segundo lugar, nota-se a problemática das origens da ruptura de um indivíduo com o seu lugar de nascimento. Sobre esse aspecto, o debate se expressa através da dicotomia "exílio forçado" *versus* "exílio espontâneo". Na primeira modalidade, o deslocamento geográfico seria fruto de pressões externas, geralmente atreladas a alguma instância de poder político, que força alguém a abandonar sua terra com o objetivo de encontrar um lugar seguro para sobreviver. Nota-se, também, uma forte relação dessa primeira modalidade com a violência em suas mais diversas formas e acepções, da física à simbólica, responsável pela

[23] André, C. A. (1992). *Mal de ausência. O canto do exílio na lírica do humanismo português*. Livraria Minerva. p. 20.
[24] Rodrigues, B. R. (2016). *Ovídio à lusitana. Exílios portugueses durante a União Ibérica (1604-1605)*. Paco Editorial.
[25] André, C. A. (1992). Op. cit., pp. 20-21.
[26] *Idem*. p. 38.
[27] Para uma análise do exílio na história colonial brasileira ver Pieroni, G. (2000). *Vadios e Ciganos, Heréticos e Bruxas. Os degredados no Brasil Colônia*. Bertrand Brasil; e, do mesmo autor: Pieroni, G. (2006). *Os excluídos do reino: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia*. Editora Universidade de Brasília.
[28] Said, E. (2003). *Reflexões sobre o exílio e outros ensaios*. Companhia das Letras. p. 50.

expulsão de um grupo de seres humanos de determinada localidade. Já na segunda modalidade, a do "exílio espontâneo", a ênfase recai sobre uma vontade atribuída ao indivíduo exilado em relação ao desterro por ele experienciado. Em suma, essa perspectiva procura destacar a agência dos personagens diante dos estímulos externos que o teriam impelido a romper com suas origens territoriais.

Em terceiro lugar, os estudos sobre a temática exploram a tensão entre as esferas individual e coletiva que perpassa o exílio enquanto fenômeno social[29]. Com isso queremos apontar para as diferentes percepções sobre a fratura do exilado com o seu lugar de origem. Até que ponto esse acontecimento foi retratado apenas como parte de uma história individual, sem repercussões para além daquela vida afetada? Ou, de forma complementar, uma ruptura individual com o genésico solo deve necessariamente se inserir, e até que ponto, em um quadro mais amplo que abarque um determinado conjunto de pessoas, grupos e classes sociais também afetados por deslocamentos espaciais semelhantes? As representações presentes nas fontes e as interpretações dos estudiosos apontam diferentes possibilidades de se analisar as relações entre indivíduo e sociedade, assim como os mútuos impactos entre um e outro.

Em quarto e último lugar, enfoca-se o papel das temporalidades históricas passado, presente e futuro nas interpretações sobre o exílio, fazendo-o adquirir diferentes significados a depender do entrelaçamento construído a partir delas. Primeiramente, deve-se levar em consideração em qual momento as fontes foram produzidas, se durante ou depois do exílio. Quais representações temporais são expressas? Qual a importância de cada temporalidade? Como as temporalidades se relacionam umas com as outras nos relatos sobre o desterro? Como o passado se ressignifica através de experiências ulteriores? Como o tempo presente constrói a sensação de ruptura? Quais ideias de futuro esses relatos vislumbram? Em suma, o exílio faz o exilado ressignificar seu passado ou as origens do exilado é que condicionam a sua percepção sobre o lugar em que vivencia seu desterro? Talvez as duas possibilidades tenham que ser levadas em consideração para a realização de um julgamento equilibrado sobre o assunto.

Passadas em revista algumas das problemáticas relativas ao fenômeno social do exílio, expressas através dos quatro "consensos" do debate, a partir de agora exploraremos a trajetória de D. João de Castro a fim de relacionar o surgimento do sebastianismo com o seu exílio em Paris. O objetivo não será analisar o seu papel histórico tendo que escolher uma das abordagens expostas no primeiro item (cultura e literatura), como se elas se excluíssem mutuamente. Ao contrário, encaramos tais vertentes como possibilidades de aprofundarmos nossa análise.

As relações entre exílio e sebastianismo em D. João de Castro

O "fundador" do sebastianismo era neto homônimo de um célebre vice-rei das Índias e filho bastardo de D. Álvaro de Castro com uma cristã-nova, de origem desconhecida.

[29] Vidal, P. (2004). *A história em seus restos*... Op. cit., p. 18.

Criado pela família paterna, o fidalgo estudou em colégios religiosos até conseguir ingressar na universidade de Évora. Com a morte do cardeal-rei, quando Felipe II de Espanha ascendeu ao trono lusitano, decidiu se juntar aos apoiadores de D. Antônio, então o maior concorrente do *Rei Prudente*, e a partir de então começou a empreender consecutivos deslocamentos pela Europa[30]. Ao se desiludir com o antonismo, tempos depois, abandonou a corte itinerante do *Prior do Crato* e optou pela via profética, dando início à sua "conversão" ao sebastianismo[31]. Tal transição foi entendida pela historiadora Jacqueline Hermann como um "caminho legítimo e disponível no horizonte da época em que viveu"[32], baseada em um conjunto de "explicações de base sagrada superior à vontade racional dos homens"[33]. A partir de então o letrado fixou-se definitivamente em Paris, onde veio a falecer, provavelmente em 1628, com quase oitenta anos, após um longo período de afastamento de sua terra natal[34]. Durante o exílio em terras francesas, dedicou-se a divulgar a tese de que D. Sebastião não havia morrido em Alcácer Quibir, em 1578, e que ele voltaria para restaurar a soberania de Portugal frente aos castelhanos, passando também a identificá-lo com o rei Encoberto presente na literatura profética cristã, a quem estaria prometida a liderança do quinto império[35].

Segundo João Carlos Gonçalves Serafim, o desterro de Castro pode ser dividido em duas partes. A primeira vai de 1580, quando de sua adesão ao antonismo, até 1601, e se caracterizou mais pela itinerância que pelo sedentarismo. A segunda começa com o seu estabelecimento em Paris, em 1601, após breve passagem por sua terra natal, indo até o provável ano de sua morte, e se caracterizou por sua fixação em território francês junto à comunidade lusitana ali radicada. Na França, o letrado começou a escrever compulsivamente em favor da causa sebastianista. Toda sua prolífica literatura messiânica, que totaliza 22 volumes manuscritos e dois impressos[36], foi escrita fora de Portugal. Do ponto de vista material, portanto, salientamos que o sebastianismo castrista surgiu em território estrangeiro, em meio a um exílio de forte caráter político.

---

[30] Jacqueline Hermann apontou algumas semelhanças entre as trajetórias de Castro e de D. Antônio, tais como as relações entre as famílias de ambos, a formação religiosa e letrada, a bastardia que os inseriu em um "grupo secundário da corte" e a opção pelo exílio como única solução para escapar à perseguição castelhana a mando de Filipe II. Hermann, J. (2019). *Pelas letras dos profetas...* Op. cit., pp. 69-72.

[31] Essa transição entre antonismo e sebastianismo pode ser demarcada, entre outros aspectos, pela escrita do tratado dedicado à quinta monarquia cristã. Realizada por mim e supervisionada pelo Prof. Dr. Luís Filipe Silvério Lima, a transcrição desse tratado foi publicada em 2020. Cf. Castro, D. J. (2020). Da quinta & ultima Monarchia futura, com muitas outras cousas admiraueis dos nossos tempos. (B. Romano Rodrigues, transc., introd. e notas). *Revista de Fontes*, *07*(12), 64-140.

[32] Hermann, J. (2019). Op. cit., p. 73.

[33] *Idem.* p. 81

[34] Para uma visão global sobre a vida e a obra de D. João de Castro ver o trabalho magistral de João Carlos Gonçalves Serafim: Serafim, J. C. G. (2004). *D. João de Castro, o 'sebastianista'. Meandros de vida, e razões de obra* [Tese de doutoramento, Universidade do Porto]. Tomos I e II.

[35] Lima, L. F. S. (2009). Entre o Quinto Império e a Monarquia Universal. Concepções proféticas de poder para o Reino e para o Ultramar". Em L. Mello e Souza; J. Ferreira Furtado & M. F. Bicalho (orgs.), *O governo dos Povos* (pp. 539-560). Alameda.

[36] Ordenada no século XIX, a coleção completa se encontra depositada na Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), em Portugal, desde 1859, quando foi referenciada no Inocêncio: Silva, I. F. (s/d). *Diccionario Bibliographico Portuguez*. vol. III. CNCDP. CD-Rom. Verbete "D. João de Castro".

Nessa perspectiva, julgamos que grande parte das "transformações profundas"[37] e das "questões pessoais jamais superadas"[38], apontadas por Jacqueline Hermann como traços marcantes na obra de Castro, possa estar vinculada à consciência do letrado acerca do exílio, fazendo do desterro um referencial para a compreensão de sua biografia. A esse respeito, a historiadora resumiu suas ideias da seguinte maneira:

> No caso de D. João de Castro, a história pessoal teve papel forte nas escolhas que acabou por fazer [...] Integrou um grupo de exilados que buscou abrigo em diversas cortes europeias. Ao escrever e publicar em português, na França, indica que "seu público" era formado por seus antigos aliados e tudo parece indicar que, apesar da distância ou do impedimento da volta, jamais saiu completamente de Portugal [...] Entendo que o exílio de D. João de Castro não foi, portanto, espaço de novas descobertas e possibilidades de reinserção; ao contrário, alimentou o vínculo com o reino e levou à elaboração de uma forma de "ser português": ao reelaborar as relações entre letras, armas e glórias do passado familiar, encontrou no Encoberto o meio "superior" para fazer-se "profeta dos profetas" para os portugueses[39].

Colocada em destaque pela autora, a agência do personagem em questão sugere que se passe em revista a uma "história pessoal" eivada de "escolhas", do começo ao fim. Do seu envolvimento com o antonismo, quando contava cerca de trinta anos, até o amadurecimento de suas teses messiânicas, já com quase cinquenta, as experiências e a obra do corifeu do sebastianismo se desenvolveram em meio a um desterro que se tornava cada vez mais extenso à medida em que as causas nas quais se engajou ao longo da vida naufragavam. A despeito dos sucessivos fracassos, como parte de um "grupo de exilados" ele sempre buscou transformá-los em prelúdios de uma futura vitória redentora frente aos males que o afligiam. Nada seria mais preciso que endossar a afirmação de Jacqueline Hermann segundo a qual Castro "jamais saiu completamente de Portugal", mesmo tendo vivido a maior parte de sua vida longe do solo pátrio. Em suma, entendemos que os seus planos, tanto do ponto de vista político quanto do pessoal, almejavam proporcionar e, no limite, organizar um retorno digno à terra que o vira nascer.

Estamos de acordo com a opinião de Hermann segundo a qual o exílio não teria sido um típico "espaço de novas descobertas", posto que Castro nunca adotou de maneira explícita o estatuto de exilado para construir sua narrativa messiânica, muito provavelmente por conceber a sua proscrição como um estágio transitório que seria revertido num futuro próximo. Assim sendo, sustentamos que a vida no estrangeiro possibilitou ao letrado reconstruir sua identidade mantendo seus referenciais de origem, motivando o seu ímpeto em defender o retorno de D. Sebastião a Portugal após a derrota africana. Longe de ter colaborado para a construção de um espírito cosmopolita e aberto ao "novo", o desterro parisiense pode ter funcionado como o gatilho que tornou o letrado-bastardo ainda mais vinculado às suas "velhas" raízes portuguesas. Na esteira das ideias levantadas por Peter Burke acerca dos exilados, tal característica poderia ser interpretada como uma "tentativa de reconstruir a antiga comunidade

[37] Hermann, J. (2019). *Pelas letras dos profetas*... Op. cit., p. 63.
[38] *Idem*. p. 64.
[39] *Idem*. p. 88-89.

em terra estrangeira"[40], ou ainda como a criação de "um novo mundo para governar"[41], nos termos de Edward Said.

A esse respeito, vale a pena citar um trecho extraído do 45º capítulo da *Aurora da Quinta Monarquia*, uma das obras mais conhecidas e extensas de D. João de Castro, escrita entre 1604 e 1605, em Paris. Nele, o autor interpretou uma profecia atribuída ao *Oraculo Sibyllino* da seguinte maneira:

> Onde clarissimamente esta notada a [...] fraqueza, ou pouco poder Del Rey Dom Sebastião: ate que ajunte os Profugos, que sinificam os que andam fogidos e desterrados das suas Patrias, por longes terras. O qual senhor se ouver de apareçer na India Oriental: fica isto metaphoricamente quadrando nos Portugueses que nella andam: chamados profugos, por muytos bons respeytos, e muy cortesamente. [...] No que se da a entender, que ha de vir El Rey Dom Sebastião a ir com força delles ao seu Reyno. O que pareçe que esta polla mesa, segundo alguas profeçias[42].

Do trecho acima citado é possível inferir algumas conexões entre sebastianismo e exílio. Em primeiro lugar, destaca-se a utilização da palavra "profugo" para se referir aos portugueses que, por diferentes razões, se encontravam distantes do genésico solo, radicados em "longes terras". O autor fez alusão aos seus conterrâneos estabelecidos nas Índias Orientais, muito embora não tenha especificado em qual das possessões lusitanas localizadas no continente asiático esses desterrados estariam tendo em vista a utilização do termo "metaforicamente". Sabe-se que a palavra prófugo advém do termo latino *profugus*, que exprime a ideia de alguém que fugiu, que vive vagando pelo mundo ou que tem uma trajetória errante, quase nômade. No excerto aqui analisado, chama atenção o fato de Castro ter sido categórico ao dizer que o desaparecido-reaparecido D. Sebastião deteria "pouco poder", apresentado inclusive uma nítida "fraqueza", até que começasse a receber o auxílio dos exilados portugueses, os quais teriam força o suficiente para reconduzi-lo ao trono. Somente com a "força deles", dos desterrados, é que o *Desejado* conseguiria reconquistar o seu reino, retornando de forma triunfal a Lisboa para derrotar os espanhóis e assim sacramentar o término da União Ibérica.

Se o exílio deve ser visto como uma ruptura, no caso do letrado ele pode ter operado também como uma possibilidade de "sutura", "reconstrução" e "criação"[43] de sua identidade original no estrangeiro. Pensando que a "questão do exílio também está intimamente vinculada à noção de alteridade"[44], muitas vezes "marcada mais pela origem que pelo destino"[45], o crescente interesse de Castro em provar que D. Sebastião não havia morrido em Alcácer Quibir, em 1578, pode ser interpretado como uma proposta de reinvenção identitária levada a cabo em território francês, sobretudo após a ruptura com D. Antônio. Dessa forma, torna-se factível conceber o sebastianismo castrista como uma forma de reconexão com um "nós esfacelado"[46], alimentando a resistência aos castelhanos

---

[40] Burke, P. (2017). *Perdas e ganhos*... Op. cit., p. 24.
[41] Said, E. (2003). *Reflexões sobre o exílio*... Op. cit., p. 54.
[42] Castro, D. J. (2011). *A Aurora da Quinta Monarquia (1604-1605)*. CITCEM-Edições Afrontamento. p. 462-463.
[43] Queiroz, M. J. (1998). *Os males da ausência*... Op. cit., p. 29.
[44] Montañéz, A. P. (2013). *Vozes do exílio*... Op. cit., p. 10.
[45] André, C. A. (1992). *Mal de ausência*... Op. cit., p. 37.
[46] Vidal, P. (2004). *A história em seus restos*... Op. cit., p. 47.

através do messianismo. Em meio à "sensação do provisório e do incerto", apontada por Montañéz como "um dos vestígios mais amargos e perduráveis na vida de um exilado"[47], e do fato do expatriado ser simultaneamente "ausente" e "multipresente"[48] em relação às suas origens e ao lugar em que vivencia sua proscrição, consideramos que o sebastianismo parisiense construiu-se muito em razão da "dupla vida" que caracteriza as biografias dos expatriados. Essa identidade híbrida ajudaria a compreender como o "real se confunde com o imaginário"[49] quando se trata de analisar as bases do messianismo régio criado a partir da imagem idealizada do rei D. Sebastião [50].

Advogamos a possibilidade de o messianismo castrista ter sido um desdobramento de sua ruptura territorial com Portugal e, do ponto de vista individual, uma maneira efetiva de se reconstruir após a saída da corte de D. Antônio. Encravado no desterro, o sebastianismo além-fronteiras franqueou a possibilidade do fidalgo construir uma "nova identidade"[51], capaz de refundar uma vida repleta de descontinuidades e deslocamentos. Nos apropriando dos termos de Montañéz, a crença sebástica pode ter sido criada com o objetivo de suprir a "falta de referentes"[52] ocasionada pelo fracasso da causa antonista. O sebastianismo uniria, por assim dizer, as duas pontas da itinerante trajetória de D. João de Castro, conectando suas raízes lusitanas com o exílio vivenciado por ele em Paris. Passar a acreditar e, ao mesmo tempo, divulgar a tese de que o messias cristão prometido por antigas profecias era português, e que voltaria miraculosamente a Lisboa, configura parte de uma estratégia que visava reivindicar um papel teológico-político para a monarquia lusitana no contexto europeu do começo de século XVII.

Durante o Antigo Regime, época em que a maior parte das dinastias europeias governavam territórios descontínuos, estendendo seus impérios para outros continentes, o estatuto do desterrado se mostrava múltiplo e polissêmico, manifestando-se através das esferas jurídica, política, econômica, social e religiosa. No que tange ao sebastianismo castrista, até o presente momento poucos estudos enfatizaram a circulação de pessoas, textos e ideias que contribuíram para o surgimento de uma teoria messiânica feita por portugueses fora de Portugal, tendo ultrapassado as fronteiras do reino e chegando a desafiar, em diversas ocasiões, o poder constituído naquele momento em território ibérico[53]. Resta ainda analisar como grande parte do que hoje se convencionou chamar de sebastianismo, consolidado como um dos pilares da cultura lusitana[54], forjou-se justamente no exílio. Para tanto, a análise da trajetória itinerante de D. João de Castro pode apresentar uma via de acesso à rede de exilados da qual faziam parte nomes como Frei Estevão de

[47] Montañéz, A. P. (2013). *Vozes do exílio*... Op. cit., p. 36.
[48] André, C. A. (1992). *Mal de ausência*... Op. cit.
[49] *Idem.*
[50] Megiani, A. P. (2003). *O jovem rei encantado: expectativas do messianismo régio em Portugal, séculos XIII a XVI.* Hucitec. pp. 109-135.
[51] Vidal, P. (2004). *A história em seus restos*... Op. cit., p. 54.
[52] Montañéz, A. P. (2013). Op. cit., p. 37.
[53] Cf. Rodrigues, B. R. (2020). *Emissário de um rei desconhecido*... Op. cit., pp. 226-228.
[54] Cf. Azevedo, J. L. (1947). *A Evolução do Sebastianismo*. Livraria Clássica.

Sampaio e José Teixeira, além de outros antigos apoiadores de D. Antônio espalhados pela Europa "em busca de um senhor para servir"[55].

Considerações finais

Para salientar as características do sebastianismo além-fronteiras esboçado até agora, arriscamos algumas reflexões que não almejam ser finais, muito ao contrário, já que pretendem jogar o foco de luz sobre um aspecto que ainda pode, futuramente, oferecer novas possibilidades de interpretação. Com o objetivo de tornar tais reflexões didáticas, seguiremos a ordem dos "consensos" sobre o exílio do segundo item.

Em primeiro lugar, salientamos que Castro permaneceu vinculado à realidade portuguesa mesmo estando distante de sua terra natal. Seus escritos e sua militância em favor da causa sebastianista são testemunhas disso. Fica latente, portanto, a importância das ligações que o autor manteve ao longo da vida com as suas origens, tendo procurado no exílio as respostas e soluções para aquilo que julgava ser o principal problema de Portugal naquele momento: o sequestro da soberania política pelos Filipes espanhóis. Consequentemente, nota-se como, por parte de Castro, houve uma clara consciência de sua ruptura com o solo pátrio, fratura indelével que se encontra na raiz da teoria messiânica desenvolvida por ele em Paris. Parte dessa consciência sobre o desterro pode ser averiguada através da escolha do latim como idioma para a divulgação de seus manuscritos pela Europa, tido então como uma língua acadêmica ideal para a inserção da sua obra na "república literária".

Em segundo lugar, deve-se definir com maior precisão, à luz das discussões sobre o exílio, como interpretar o processo que levou Castro a sair de Portugal em razão de sua adesão ao partido antonista, durante a crise sucessória fruto do desaparecimento de D. Sebastião, agudizada após a morte do cardeal-rei D. Henrique, tio-avô do *Desejado*. Parte considerável desse cenário foi suficientemente explicada pelas pesquisas de João Carlos Gonçalves Serafim e Jacqueline Hermann. Contudo, refletir sobre a dicotomia "pressão externa" *versus* "vontade individual" (ou "expulsão" *versus* "decisão autônoma", ou exílio "forçado" *versus* "espontâneo") pode contribuir na análise da vida e obra de D. João de Castro. Entender em quais condições ocorreu sua ruptura como o genésico solo, e de que forma ela foi representada nos escritos do fidalgo-bastardo, ajudaria a iluminar o papel do desterro em suas teses político-teológicas.

Em terceiro lugar, destacamos como o sebastianismo além-fronteiras estabeleceu conexões entre as esferas individual e coletiva, logrando ressignificar os supostos efeitos danosos do exílio e da vida itinerante que Castro levou até se fixar em Paris. Pode-se aventar uma concepção tripartida de exílio, posto que tal ideia aparece metaforicamente aplicada à trajetória do próprio D. João de Castro, ao destino "errático" do monarca D. Sebastião, "desaparecido" desde a derrota no norte da África, e, no limite, à realidade política de Portugal durante a União Ibérica. Amalgamando as expectativas individuais à coletiva, o manejo da figura do *Desejado* surge como um elemento absolutamente central na narrativa messiânica amadurecida em solo francês.

Em quarto e último lugar, nota-se que o sebastianismo formatado em Paris buscou conectar fatos de um passado remoto a um mais recente, abrangendo desde o chamado "milagre de

[55] Hermann, J. (2019). *Pelas letras dos profetas*... Op. cit, p. 85.

Ourique" até o desaparecimento/reaparecimento de D. Sebastião. Observa-se como o fidalgo se esforçou para elaborar uma narrativa que concatenasse um passado mítico (habitado por figuras como D. Afonso Henriques e o misterioso ermitão que lhe profetizara a vitória sobre os "infiéis") ao destino a ser conhecido pelo reino lusitano em um futuro breve. Assim, o messianismo desterrado conseguiu rapidamente amenizar a realidade do inóspito tempo presente no qual o letrado escrevia como forma de transformá-lo. Reivindicar elementos do passado nacional lusitano a fim de comprovar a divindade de D. Sebastião, bem como o seu futuro retorno triunfal a Lisboa, significava tornar viável também o término do exílio de Castro na França, tornando-o um evento transitório e análogo ao que teria se passado com o messias cristão, eleito para redimir seu povo da "tirania" espanhola e, posteriormente, governar o orbe.

Referências

Alcides, Sergio. (2003). *Estes Penhascos. Cláudio Manuel da Costa e a paisagem das Minas (1753-1773)*. Hucitec.

André, Carlos Ascenso. (1992). *Mal de ausência. O canto do exílio na lírica do humanismo português*. Livraria Minerva.

Azevedo, João Lúcio. (1947). *A Evolução do Sebastianismo*. Livraria Clássica.

Burke, Peter. (2017). *Perdas e ganhos: exilados e expatriados na história do conhecimento na Europa e nas Américas (1500-2000)*. Editora Unesp.

Castro, D. João de. (2011). *A Aurora da Quinta Monarquia (1604-1605)*. CITCEM-Edições Afrontamento.

Castro, D. João de. (2020). Da quinta & ultima Monarchia futura, com muitas outras cousas admiraueis dos nossos tempos. (B. Romano Rodrigues, transc., introd. e notas). *Revista de Fontes*, *07*(12), 64-140. https://periodicos.unifesp.br/index.php/fontes/article/view/10628.

Curto, Diogo Ramada. (2011). *Cultura Política no tempo dos Filipes (1580-1640)*. Edições 70.

Delumeau, Jean. (1997). *Mil anos de felicidade: uma história do paraíso*. Companhia das Letras.

Franchetti, Paulo. (2001). *Nostalgia, Exílio e Melancolia. Leituras de Camilo Pessanha.* Edusp.

Hermann, Jacqueline. (1998). *No Reino do Desejado: a construção do Sebastianismo em Portugal – séculos XVI e XVII*. Companhia das Letras.

Hermann, Jacqueline. (2019). Pelas letras dos profetas: D. João de Castro e a 'fábula mística' portuguesa (1580-1603. Em E. C Deckmann Fleck & M. Dillmann (orgs.), *O universo letrado da Idade Moderna: escritores e escritoras portugueses e luso-brasileiros, séculos XVI-XIX* (pp. 63-89). Oikos; Unisinos.

Lima, Luís Filipe Silvério. (2010). *O Império dos Sonhos: narrativas proféticas, sebastianismo & messianismo brigantino.* Alameda.

Lima, Luís Filipe Silvério. (2009). Entre o Quinto Império e a Monarquia Universal. Concepções proféticas de poder para o Reino e para o Ultramar". Em L. Mello e Souza; J. Ferreira Furtado & M. F. Bicalho (orgs.), *O governo dos Povos* (pp. 539-560). Alameda.

Megiani, Ana Paula. (2003). *O jovem rei encantado: expectativas do messianismo régio em Portugal, séculos XIII a XVI.* Hucitec.

Montañéz, Amanda Pérez. (2013). *Vozes do exílio e suas manifestações nas narrativas de Julio Cortázar e Marta Traba.* Eduel.

Pieroni, Geraldo. (2000). *Vadios e Ciganos, Heréticos e Bruxas. Os degredados no Brasil Colônia.* Bertrand Brasil.

Pieroni, Geraldo. (2006). *Os excluídos do reino: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia.* Editora Universidade de Brasília.

Pires, Antonio Machado. (1982). *D. Sebastião e o Encoberto. Estudo e Antologia.* Fundação Calouste Gulbenkian.

Queiroz, Maria José. (1998). *Os males da ausência, ou A literatura do exílio.* Topbooks.

Rodrigues, Bruno Romano. (2016). *Ovídio à lusitana. Exílios portugueses durante a União Ibérica (1604-1605).* Paco Editorial.

Rodrigues, Bruno Romano. (2020). Emissário de um rei desconhecido: sentidos do exílio no sebastianismo concebido por D. João de Castro (1604-1605). *História das Ideias*, 38, 33-53. https://impactum-journals.uc.pt/rhi/article/view/2183-8925_38_2.

Rodrigues, Bruno Romano. (2020). Sebastianismo em trânsito: a Quinta Monarquia de D. João de Castro (1597-1606). Em A. Slemian; J. Rodrigues; J. C. Vilardaga & M. Passos Tufolo (orgs.), *Dinâmicas imperais, circulação e trajetórias no mundo ibero-americano* (pp. 221-234). Departamento de História/EFLCH/UNIFESP.

Said, Edward. (2003). *Reflexões sobre o exílio e outros ensaios.* Companhia das Letras.

Schaub, Jean-Frédéric. (2001). *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640).* Livros Horizonte.

Serafim, João Carlos Gonçalves. (2004). *D. João de Castro, o 'sebastianista'. Meandros de vida, e razões de obra* [Tese de doutoramento, Universidade do Porto]. Tomos I e II.

Silva, Inocêncio Francisco. (s/d). *Diccionario Bibliograhico Portuguez*. vol. III. CNCDP. CD-Rom.

Torgal, Luís Reis. (1981-1982). *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. 2 vols. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Vidal, Paloma. (2004). *A história em seus restos: literatura e exílio no cone sul.* Annablume.

De pajem a vice-rei: a trajetória de Pedro de Mascarenhas como embaixador de D. João III

Raphael Henrique Dias Barroso

> *Indo aí D. Pedro de Mascarenhas, embaixador deste sereníssimo rei à Sua Senhoria, não posso deixar de escrever por meio dele à Vossa Senhoria Revendíssima porque o referido D. Pedro, além de embaixador de um príncipe, tão amigo e obediente à Sede Apostólica como é esta Majestade, é de sangue muito nobre neste reino e, além de suas virtudes, é uma pessoa de grande mérito e simpatia, junto a seu rei*[1].

Aos cinquenta e quatro anos de idade, Pedro de Mascarenhas havia cumprido mais da metade de sua vida servindo a Coroa portuguesa em diversas situações[2]. Foi comandante da armada portuguesa no ducado de Savóia, estribeiro-mor do rei e embaixador nas cortes da França, Sacro Império Romano-Germânico e em Roma. Os inúmeros ofícios realizados por Mascarenhas nesse período se deveram à sua grande aproximação com o rei D. João III (1521-1557), que servia desde antes da sua chegada ao trono. A esse respeito, o núncio Gerônimo Capodifero – enviado a Portugal por ordem do papa Paulo III (1534-1549) –, quando soube da indicação de Mascarenhas para a embaixada romana, buscou prontamente avisar da chegada do embaixador. Na carta, Capodífero destacava a origem aristocrática de Mascarenhas, qualificando-o como um servo fiel da Igreja de Roma, e que para além disso, o papa deveria recebê-lo com toda a solenidade e dignidade que merecia. Afinal, o embaixador era alguém "de grande mérito e simpatia, junto a seu rei"[3].

É sabido que no decorrer dos séculos XV e XVI, a região da Península Itálica teve considerável repercussão no aprofundamento das discussões sobre a política e a ampliação social na vida pública, sendo que o sistema das relações diplomáticas sofreu severas alterações em sua organização e no modo como era executado[4]. Durante o reinado de D. João III, observa-se um progressivo crescimento do número de embaixadores enviados às cortes

---

[1] "Venendo costà don Pietro Mascaregnas, ambasciatore di questo serenissimo re a Sua Signoria, non posso restare di scrivere per lui a Vostra Signoria Reverendissima perché il detto don Pietro, oltre la persona di ambasciatore di un principe si amico et obediente alla Sede Apostolica come questa Maestà, è di sangue nobilissimo inquesto regno et oltre le virtù sue è persona di gran merito et favore appresso il suo re". Gerônimo Capodifero. "Carta a Alessandro Farnese de 2 jan. 1538". *Apud:* Witte, C.-M. (1980). *La Correpondance des Premiers Nonces Permanents au Portugal 1532-1553*. vols. 1-2. Academia Portuguesa da História. pp. 210-211. (trad. nossa).

[2] Embora sua data de nascimento seja incerta, é provável que Pedro de Mascarenhas tenha nascido entre os anos 1485 e 1486, pois Diogo de Couto informa que seu falecimento foi no ano de 1555, quando completou "setenta anos". Couto. D. (1782). *Décadas da Ásia*. Livro 7. Régia Oficina Tipográfica. p. 108.

[3] Gerônimo Capodifero. "Carta a Alessandro Farnese de 2 jan. 1538". *Apud:* Witte, C.-M. (1980). Op. cit., p. 211.

[4] Mattingly, G. (1955). *Renaissance Diplomacy*. Riverside Press. pp. 269-282.

europeias com a função de residir. Isto é, de se tornarem os correspondentes da Coroa e informar sobre todas as notícias de interesse para os assuntos de governo[5]. Sendo assim, quais seriam as experiências de Mascarenhas diante dessa nova diplomacia implantada no reino? A fim de entender as estratégias de D. João III no cenário geopolítico europeu, esse trabalho procura investigar a trajetória de Pedro de Mascarenhas como servidor da Coroa portuguesa, de forma a compreender, resumidamente, a finalidade de suas missões e as tentativas de aquisição de mercês e privilégios.

Fazendo uso de vasta documentação, como cartas, nobiliários, crônicas e alvarás da chancelaria, esperamos contribuir com o debate sobre a governação de D. João III, principalmente, em relação à política diplomática adotada pelo monarca. Não somente, como informa Pedro Cardim, investigar a atuação de uma figura tão diretamente ligada a um rei da primeira modernidade, mas ter a oportunidade de conhecer "um exemplo paradigmático de diplomata culto, participante apaixonado da efervescência cultural da Europa Renascentista"[6].

A trajetória de Pedro de Mascarenhas

Terceiro filho de D. Fernando Martins de Mascarenhas, alcaide-mor de Alcácer do Sal, e de D. Violante Henrique, Pedro de Mascarenhas foi um dos embaixadores que mais acumulou funções na corte de D. João III. Nasceu em 1484 e ainda jovem, foi pajem da rainha Leonor, após o falecimento do rei D. João II (1481-1495). Isto é, foi um escudeiro, assim como o navegador Fernando de Magalhães, que na mesma altura, também era um dos pajens da rainha[7]. O pai foi um cortesão muito próximo de D. João II: "caualeiro valoroso e pessoa de que El-Rey muito confiaua"[8]. Foi capitão dos ginetes do monarca (posto de guarda do exército abaixo do Condestável e do Marechal[9]) e esteve na execução do terceiro duque de Bragança, pela conspiração contra D. João II, em Viseu, no ano de 1483. Além do mais, foi um dos conselheiros do rei D. Manuel (1495-1521) e, no ano de 1490, D. Fernando recebia um soldo mensal de doze mil e oitenta e seis reais, o mais alto do exército[10].

Quando D. Fernando faleceu, em 1512, seu filho primogênito, D. João de Mascarenhas, assumiu a capitania dos ginetes e das lanças da Guarda Real.[11] Pedro de Mascarenhas, passou para a chefia das estribarias da casa do príncipe D. João (futuro D. João III), ou seja, se tornou o responsável pelo controle dos cavalos e dos utensílios dos animais domésticos. A função do estribeiro-mor elevava Pedro de Mascarenhas a proximidade com o príncipe, acompanhando-o em caçadas, desfiles públicos, calçando-lhe as esporas e ajudando a subir e descer do

---

5 Cardim, P. (2004). A diplomacia portuguesa no tempo de D. João III. Entre o Império e a Reputação. Em R. Carneiro & A. T. Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento*. CHAM/ CEPCEP. p. 630.

6 *Idem*. p. 638.

7 Soler, I. (2019). Magallanes y el dibujo del mundo. *Anais de História de Além-Mar*, 20, 17-60. p. 22.

8 Resende, G. (1994). Vidas e feytos d'el-Rey Dom Joan Segundo. Em E. Verdelho, *Livro das Obras de Garcia de Resende*. Fundação Calouste Gulbenkian. p. 234.

9 Faria, M. S. (1740). *Noticias de Portugal*. 2ª ed. Officina de Antonio Isidoro da Fonseca. p. 40.

10 Freire, A. B. (1907). A Guarda de D. João II no ano de 1490. *Archivo Historico Portuguêz*, 5, 345-366. p. 348.

11 Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Adiante ANTT), *Chancelaria de D. Manuel*. Livro 4, folha 2.

animal[12]. O ofício do estribeiro-mor, contudo, só poderia auxiliar o príncipe na ausência de um infante ou um duque, posições vistas como "mais qualificadas e mais dignas"[13].

Do ordenado da estribaria, Pedro de Mascarenhas recebia, anualmente, setenta e quatro mil reais dos impostos dos pescadores de Lisboa, como tença em 1512[14]. No ano seguinte, Felipa Henriques, sua primeira mulher, recebeu uma carta de confirmação de arras, ou seja, um contrato dotal em que Mascarenhas assegurava doar trezentos e vinte mil reais dos seus bens: "por que falecendo ele primeiro que ela dita dona filipa sua molher da vida deste mundo e nam se achando ao dito dom Pedro tantos bens para que ela possa aver as ditas arras lhe asseguramos"[15]. O valor do dote do casamento, embora não se especifique na carta de arras, talvez seja a tença de cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais, em nome de Filipa Henriques ("finada") no *Livro das tenças del Rei* de 1524, que Mascarenhas deve ter herdado, devido as *Ordenações Manuelinas* preverem que, na falta de herdeiros, o marido ou a mulher herdam integralmente os bens do outro, caso não seja expresso em testamento[16].

A proximidade com a Casa Real levou Pedro de Mascarenhas a acompanhar a princesa D. Beatriz no seu casamento com o duque de Savóia, Carlos II, em cinco de agosto de 1521, na qualidade de capitão das naus e galeotas que iam com "as cousas da Ynfanta"[17]. A armada foi grandemente equipada com artilharia e ricos presentes ao duque, como mantimentos, conservas e frutos da Ilha da Madeira, além de contar com o capitão-mor, o conde de Vila Nova de Portimão, D. Martinho de Castelo Branco, e com a presença do arcebispo de Lisboa, Martinho Vaz da Costa. A armada era tão impressionante que o cronista Gaspar Correia afirmou que era o: "mjlhor que emtam avya no Reyno"[18].

Ao desembarcar em Nice, no ducado de Savóia, ocorreram festividades promovidas por Carlos II, para a entrega da infanta. Mascarenhas deve ter desfilado nas ruas e participado das danças e banquetes junto ao séquito de D. Beatriz. Entretanto, os fidalgos tiveram que se retirar da companhia da princesa, que foi levada às pressas para Piemonte (residência da corte savoiana), impedindo que qualquer português se aproximasse. Tal postura descumpria as cláusulas de contrato de casamento, em que só seria permitido a entrega da infanta após o pagamento de quinze mil cruzados anuais e a garantia que ela teria o senhorio das vilas e fortalezas que pertenciam a ex-mulher de Carlos II[19]. Porém, "o Duqe mandou poer gemte armada nos camjnhos que nom leyxasem passar avante os portugueses e que ho asy fazyam poemdo as lamças nos peytos aos criados da Jfamte"[20].

---

12 Bluteau, R. (1712-1728). *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico...* vol. 3. Collegio das Artes da Companhia de Jesus. p. 343, s. v. "Estribeiro".
13 "Miscelânea Histórica". *Biblioteca Nacional de Portugal*. Códice 748, folha 66.
14 Freire, A. B. (1909). Os Cadernos de Assentamentos. *Archivo Historico Portuguêz*, 7. p. 292.
15 ANTT, *Chancelaria de D. João III*. Doações. Livro 48, folha 102v. Sobre as Arras: Bluteau, R. (1712-1728). Op. cit., vol. 1. p. 547. s. v. "Arras".
16 Freire, A. B. (1904). Livro das tenças del Rei. *Archivo Historico Portuguêz*, 2, 79-157; 201-227. p. 96. Ver também: *Ordenações do senhor Rey Dom Manuel I*. Livros 1-5. (1797). Real Imprensa da Universidade de Coimbra. Livro IV. Título LXIX: Como marido e a molher socedem hum ao outro. p. 178.
17 Correia, G. (1992). *Crônica de D. Manuel e de D. João III (Até 1533)*. Academia de Ciências de Lisboa. p. 147.
18 *Idem*. p. 149.
19 Resende, G. (1994). *Vidas e feytos...* Op. cit., p. 493.
20 Correia, G. (1992). Op. cit., p. 156.

Enquanto muitos regressaram de imediato, outros portugueses persistiram nas terras de Savóia, como Brás de Albuquerque, filho do segundo governador da Índia, D. Afonso de Albuquerque[21]. Quando a armada estava de volta a Portugal, provavelmente em quatro de dezembro de 1521, após ancorar em Gibraltar devido ao falecimento do Arcebispo,[22] Pedro de Mascarenhas, como estribeiro do príncipe, talvez já estivesse com D. João III em Almerim, pois "havia poucos dias que la hera hydo com os ynfantes seus yrmãos pera caçar e montear"[23]. Entretanto, pouco tempo depois tiveram que partir para Lisboa, pois o rei D. Manuel estava doente e viria a falecer em treze de dezembro do mesmo ano. Seis dias depois, em dezoito de dezembro, ocorreu a cerimônia de aclamação de D. João III, a qual Mascarenhas deve tê-lo acompanhado pelas ruas de Lisboa, pois estava em um "cavallo muy galante"[24].

Ao subir ao trono, D. João III cuidou de elevar os membros da sua casa para a corte, como Antônio de Ataíde, vedor da fazenda e, posteriormente, conde de Castanheira e Luís da Silveira, conde de Sortelha e guarda-mor do rei[25]. O que não foi diferente com Pedro de Mascarenhas, que já no mês seguinte da aclamação, recebeu o alvará régio de estribeiro-mor de D. João III, aumentando o valor das suas rendas e do número de criados que tinha a sua disposição. O valor da tença era de trinta mil reais retirados na Alfândega de Lisboa, e em Setúbal recebia mais trezentos e doze mil, além de dez mil reais comprados da tença de João de Soure, criado do infante D. Luís, em Beja[26]. Valor muito alto, porém, quatro anos depois, quando Francisco I e o imperador Carlos V assinavam o Tratado de Madri que estipulava o casamento de Leonor de Áustria com o rei da França, Pedro de Mascarenhas deixou os trabalhos da estribaria e foi escolhido para sua primeira função de embaixador:

> Muito alto Senhor. Eu envio dom Pedro de Mazcarenhas de meu conselho e meu estribeiro moor pera vos de minha parte vesitar e dizer o muito grande prazer e contentamento que tenho de saber da amizade dantre vos e ho emperador meu muito amado e prezado irmão e em espicial de vosso casamento com ha Rainha Nossa Senhora[27].

Na França, o objetivo da embaixada era a restituição dos bens tomados por corsários nas ilhas Cabo Verde que causava grandes prejuízos aos cofres da Coroa. João da Silveira – que estava em Paris desde o início do reinado de D. João III –, foi encarregado de receber Mascarenhas, o novo embaixador na corte: "envio huma pessoa pera entender nos neguocios das tomadias que sam feitas. E vos mandarey o que houver por mais meu serviço que façaes acerqua da vossa estada"[28]. Ao concluir as negociações na França, Mascarenhas deu seguimento às suas funções diplomáticas, agora, na corte do imperador Carlos V. Contudo, mesmo que sua partida fosse anunciada já em finais de 1529 (quando se assinava o Tratado de

---

[21] Buescu, A. I. (2019). *D. Beatriz de Portugal, a infanta esquecida (1504-1538)*. Manuscrito.p. 137.
[22] "Memórias dos Arcebispos de Lisboa até 1640". *Biblioteca Nacional de Portugal*. Códice 140, folha. 42v.
[23] Correia, G. (1992). *Crônica de D. Manuel*... Op. cit., p. 159.
[24] Resende, G. (1994). Miscelânea de Garcia de Resende e variedades de histórias, costumes, casos que em seu tempo aconteceram. Em E. Verdelho, *Livro das Obras*... Op. cit., p. 585. Estrofe 263.
[25] Sobre a posse de Antônio de Ataíde como conde de Castanheiras e senhor das vilas de Povos e Chileiros: ANTT, *Núcleo Antigo* 878. Maço 1, doc. 18. Para a carta de doação a Luís da Silveira como guarda-mor: ANTT, *Chancelaria de D. João III*. Doações. Livro 36, folha 129v.
[26] Freire, A. B. (1904). *Livro das tenças*... Op. cit., p. 114.
[27] ANTT, *Núcleo Antigo* 878. Maço 1, doc. 7.
[28] *"Carta de D. João III a João da Silveira de 13 fev. 1527." Apud*: Ventura, M. G. (1983). *João da Silveira*: *diplomata português do século XVI*. Gabinete Português de Estudos Humanísticos. p. 162.

Cambrai entre a França e o Sacro Império), na corte portuguesa, o embaixador castelhano, Lope Hurtado de Mendonça, desconhecia qual seria o embaixador enviado ao imperador:

> O Rei [D. João III] me disse que envia [uma] pessoa para visitar a Vossa Majestade. Não me disse quem, nem da qualidade que será. Disse que me diria antes de partir (sabendo, avisarei) e que responderia as cartas de Vossa Majestade e da Rainha. E porque o Rei é sempre demorado, envio estas cartas por um correio que me foi oferecido[29].

Quando Lope se deu conta que o embaixador seria o "Estribeiro-mor",[30] e que, além disso, a função era para "residir", demonstrou irritação com D. João III, porque o embaixador atrasava a sua partida: "D. Pedro de Mascarenhas ainda não foi. O Rei sempre me disse que o enviará e sei que ganha sua tença como se tivesse ido. Não sei por que causa o detém"[31]. Na mesma época da carta de Lope, o imperador já havia sido coroado em Bolonha e partia para Augsburgo, onde se realizaria a Dieta imperial com os príncipes eleitores do Sacro Império[32]. A razão para o atraso, de acordo com D. João III, era a falta de informações de seu embaixador em Castela, Brás Neto[33]. Mas o atraso na partida de Mascarenhas também pode ser explicado, porque o posto de estribeiro-mor foi passado ao conde de Vidigueira, D. Francisco da Gama[34]. Ao que parece, Mascarenhas esperava casar um dos seus futuros filhos com os do conde, após o seu segundo casamento com Helena de Mascarenhas, filha do capitão de Azamor. Nesse mesmo ano de 1530, os registros da chancelaria indicam a compra de uma porção de terra na vila de Azambuja, na mão de Vasco Gonçalves, almoxarife de Albuquerque (provavelmente, como benefício pela venda do cargo),[35] e apenas uma tença de cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais, herança do seu primeiro matrimônio[36].

Na companhia do imperador, Pedro de Mascarenhas seguiu à Dieta de Augsburgo e esteve no condado da Borgonha, em Flandres, Antuérpia, Malinas e Bruxelas. Nessa última, o embaixador se incumbiu de organizar festividades para comemorar o nascimento de D. Manuel, quinto filho e herdeiro de D. João III com a rainha Catarina de Áustria (irmã do imperador Carlos V). Teve como auxílio de Damião de Góis e André de Resende, que celebraram junto a uma grande comitiva de embaixadores, eclesiásticos e cavaleiros que faziam parte do séquito do Sacro Império[37]. No entanto, o núncio na corte do imperador, Girolamo

---

[29] "El Rey me ha dicho que enbia persona a visitar a Vuestra Majestad. No me a dicho quien ny de la calidad que será. Dixo que me lo diría antes que partiese, en saviendolo havisaré a Vuestra Majestad, y que respondería a las cartas de Vuestra Majestad y asy la Reyna y, porque el Rey siempre es largo, envío estas cartas con un correo que se a ofreçido". "Carta de Lope Hurtado de Mendoza a Carlos V de 17 set. 1529". *Apud*: Viaud, A. (2001). *Correspondance d'un ambassadeur castillan au Portugal dans les ánnees 1530*. Centre Culturel Calouste Gulbenkian. p. 378. (trad. nossa).

[30] "Caballerizo mayor del Rey". "Carta de Lope Hurtado de Mendoza a Carlos V de 26 set. 1529". *Idem*. p. 379.

[31] "Don Pedro Mazcareñas aun nunca es ydo, siempre me dize el Rey que le enviará y sé que gana aquí su salario como sy fuese ydo. No sé por qué causa le detiene". "Carta de Lope Hurtado de Mendoza a Carlos V de 18 mai. 1530". *Idem*. p. 412.

[32] "Carta de Carlos V a Augustin Grimaldi de 28 fev. 1530". *Apud*: Labande, L. H. (1950). *Recueil des Lettres de l'Empereur Charles-Quint qui sont conservees dans les archives du Palais de Monaco*. Impremerie de Monaco. p. 42.

[33] "Instruções de D. João III a Pedro de Mascarenhas de 23 nov. 1529". *Apud*: Andrada, E. C. (1937). *Relações de Pero de Alcáçovas Carneiro, Conde de Idanha, do tempo que êle e seu pai, António Carneiro, serviram de secretários (1515 a 1568)*. Imprensa Nacional de Lisboa. p. 62.

[34] Couto. D. (1782). *Décadas da Ásia*. Op. cit., p. 105.

[35] ANTT, *Chancelaria de D. João III*. Doações. Livro 51, folha 25.

[36] ANTT, *Chancelaria de D. João III*. Doações. Livro 39, folha 133.

[37] Andrada, E. C. (1937). *Relações de Pero de Alcáçovas Carneiro*... Op. cit., p. 213-214.

Aleandro, que também foi convidado a participar das festividades, observou as cerimônias como uma "sátira manifesta a Roma". As alusões a Roma Antiga interpretadas na peça *O Jubileu de amor* e as críticas ao clero que eram partilhados pelos idealizadores, como Damião de Góis e Pedro de Mascarenhas, chegaram a Roma como um festival de heresias e celebrações a Lutero:

> Fôramos convidados para o dia de Santo Tomás, o Reverendo Legado, eu e os mais acreditados Embaixadores dos Príncipes, juntamente com os mais distintos Conselheiros do Imperador e muitos outros barões e fidalgos desta corte, para assistirmos a um banquete do Embaixador português, o qual fazia festas inauditas por causa do nascimento dum herdeiro do seu rei, primeiro o Imperador e a Rainha sua irmã, e em seguida a nós. Aí foi representada perante toda a assembleia uma comédia em castelhano e português, de má espécie, que sob o título de Jubileu de amor, era sátira manifesta a Roma, que Roma e do Papa não vinham senão traficâncias de indulgencias, e quem não dava dinheiro não somente não era absolvido, mas até excomungado, sempre de novo. Assim começou; assim continuou; assim acabou a comédia; havia sobretudo um que declamava, vestido de roquete de bispo, e fingia ser bispo, e tinha um barrete verdadeiro de Cardeal na cabeça, trazido de casa do Reverendo Legado que lhe dera sem que os nossos soubessem para que fim. E todos riam tanto que parecia que todo o mundo se desfazia em júbilo. A mim, contudo, estalava-me o coração. Julgava achar-me dentro da Saxônia e ouvir Lutero ou estar no meio dos horrores do Saque de Roma[38].

A peça que teria causado o pavor do núncio, teria sido *O Auto da Barca do Inferno* ou *O Auto da Feira*, comédias de Gil Vicente que fazem alusões e censuras ao clero e à corte pontifícia[39]. Ademais, em Alvito, enquanto Pedro de Mascarenhas preparava as celebrações ao imperador, Gil Vicente também encenava a peça *O Auto da Lusitania* em comemoração do nascimento do príncipe. Mas, se por um lado, os banquetes, danças, e outras manifestações festivas que estiveram presentes, tanto em Bruxelas, quanto em Alvito, foram mal vistas pelo núncio papal, por outro, Pedro de Mascarenhas acreditava no verdadeiro sucesso da empreitada:

> Eu senhor quisera servos companheiros nos bailos de Alvito, mas ho que la perdi ganhey qua em guiar a dança e festa que sua Majestade fez com ha nova da nascença de seu sobrinho, se me Vossa Merçe me vira nela bem crera que tinha parte no afylhado, do que se fez eu senhor, estou contente, que nom he pouquo, principalmente, do alvoroço com que ho emperador celebrou a festa, e dele pera baixo toda esta corte com mais contentamento que se fora seu proprio principe[40].

---

[38] "Fussimo invitati il di di Santo Thomaso, il Reverendissimo Legato, io et gli precipui Oratori di Principi, insieme con gli primi consiglieri Caesarei et infiniti altri Baroni ei nobili di questa Corte, ad un bachetto πρεσβ λυσιτανιαξ, il qual δια τον πωτοτοχον του βασιλιωξ αυτου ha fato feste inaudite primo a Cesar et alla Regina sorella et poi a noi; dove fu recittata presente mondo una comedia βεριστι χαι λυσιτανστι di una malla sorte, che sotto nome di un Jubileu d'amor era manifesta satyra contra di Roma, sempre nominando apertamente ogni cosa, che da Roma et dal Papa nom veniva se nom vendition di Indulgentie, et chi non dava danari, non era absoluto, ma excomunicato da bel nuovo, et cosi communiciò et perserverò et fini la comedia, et era uno principal che parlava, vestito con un rocchetto da Vescovo et fingeasi Vescovo et havea una baretta Cardinalesca in testa, havuta da casa del Reverendissimo Legato, datali per ho senza che gli nostri sapessero per che fine; et era tanto il riso di tutti, che parea tutto il mondo iubilasse; a me veramente crepava il cuore parendomi esse in meggia Sassonia, ad unir Luther, over esser nelle pene del sacco di Roma". "Carta de Girolamo Aleandro a Clemente VII de 4 jan. 1532". *Apud*: Vasconcelos. C. M. (1912). Notas Vicentinas: Preliminares de uma edição crítica das obras de Gil Vicente. *Revista da Universidade de Coimbra*, *1*(1), 205-293. p. 219. (Tradução feita pela autora).

[39] Viterbo, F. S. (1903). Gil Vicente: dois traços para a sua biografia. *Archivo Historico Portuguêz*, 1, 219-228. p. 227.

[40] "Carta de Pedro de Mascarenhas a Antônio Carneiro de 26 dez. 1531". ANTT, *Corpo Cronológico*. Parte 1. Maço 46, doc. 42.

Ao que parece, Pedro de Mascarenhas tinha muitas razões para festejar pela realização das festas em Bruxelas. Lope Hurtado de Mendonça, por exemplo, percebeu uma euforia na corte portuguesa com a notícia: "O senhor embaixador enviou tão boa exposição ao Rei e à Rainha acerca do prazer que Sua Majestade tivera com o nascimento do seu filho, que me disseram tantos contentamentos como se tivessem restituído um reino perdido"[41]. Contudo, os altos investimentos careciam de um apoio da Coroa. Mascarenhas em carta ao secretário, Antônio Carneiro, avisou que receava não ser recompensado como devia, afinal: "a culpa destes meus pensamentos tem ho senhor Amtonio de tayde"[42].

Segundo o cronista Garpar Correia, foram gastos cerca de cinco mil cruzados no banquete para o imperador[43]. No entanto, as maiores despesas da Coroa foram para a embaixada de Antônio de Ataíde, vedor da fazenda, que tinha partido à França para a revogação da carta de marca de Jean Ango[44]. Mascarenhas estava a par das negociações na França e ciente dos altos valores que eram enviados à embaixada. Antes da conclusão da revogação da carta de marca, por exemplo, D. João III ordenava: "de tudo farees saber a dom Pedro, meu embaixador, pera dar d'isso conta ao emperador, meu irmão"[45]. Ademais, embora servissem a D. João III, desde a casa do príncipe, a proximidade de Antônio de Ataíde com o monarca era vista com desconfiança na corte. "Todos trabalham para lhe fazer dano"[46] – relatava Lope Hurtado de Mendonça –, e quando Ataíde regressou a Portugal e foi nomeado como conde de Castanheira e alcaide de Alegrete, "as duas coisas repercutiram muito aqui e o Rei lhe [Antônio de Ataíde] ama tanto que se acredita que lhe dará outros [benefícios] que sejam muito maiores"[47].

Mesmo sob as desconfianças com Ataíde, Pedro de Mascarenhas continuou em campanha com o imperador. Seguiu para Ratisbona, onde programaram a defesa do cerco de Viena e depois para Bolonha, quando esteve em reunião com o papa Clemente VII (1523-1534), após o anúncio da dissolução do casamento do rei inglês Henrique VIII (1509-1547) e dos preparativos para a realização de um concílio contra Lutero[48]. No

---

41 "El señor enbaxador envió tan buena relación al Rey y la Reina del placer que Su Majestad abia abido del naçimiento de su hijo que me an dicho tantos contentamientos como sy les hubiera hecho restituyr un reyno que hubiera perdido". "Carta de Lope Hurtado de Mendoza a Francisco de los Cobos de 16 fev. 1532". *Apud*: Viaud, A. (2001). *Correspondance d'un ambassadeur*… Op. cit., p. 493. (trad. nossa).

42 "Carta de Pedro de Mascarenhas a Antônio Carneiro de 26 dez. 1531". ANTT, *Corpo Cronológico*. Parte 1. Maço 46, doc. 42.

43 Correia, G. (1992). *Crônica de D. Manuel*... Op. cit., p. 306.

44 Jean Ango, almirante de Dieppe, havia sido capturado por mercadores portugueses em 1529, após saquear navios da Índia nos arquipélagos dos Açores. Foi enviado de volta a França, com auxílio do embaixador Honorato de Caix. Contudo, em 1531, recebeu uma carta de marca (ou de corso) para a atacar os navios portugueses. A carta só foi anulada após a embaixada de Antônio de Ataíde e de Covarron, embaixador de Carlos V, em 12 de agosto de 1531, depois do pagamento sessenta mil francos da Coroa portuguesa. Palha, F. (1882). *A carta de marca de João Ango*: exposição summaria dos factos extraída de documentos originais e inéditos. Imprensa Nacional da Casa da Moeda. pp. 11-22.

45 "Carta de D. João III a Antônio de Ataíde de 12 ago. 1531". *Apud:* Ford, J. D. M. (1931). *Letters of John III King of Portugal (1521-1557)*. Harvard University Press. p. 47.

46 "Todos trabajan para hacerle daño". "Carta de Lope Hurtado de Mendoza a Carlos V de 3 set. 1532". *Apud:* Viaud, A. (2001). *Correspondance d'un ambassadeur*… Op. cit., p. 571. (trad. nossa).

47 "Las dos cosas se han tenido aca en mucho y el Rey le quiere tanto que se cree que le dara otros que sean mucho más". "Carta de Lope Hurtado de Mendoza a Francisco de los Cobos de 16 mai. 1532". *Idem*. p. 527.

48 Sandoval, Fr. P. (1847). *Historia de la Vida y Hechos del Emperador Carlos V*. vol. 6. La Ilustración. p. 58.

caminho de volta à Península Ibérica, entre Milão e Alexandria, Pedro de Mascarenhas, provavelmente, esteve na companhia do agente inglês Augustine de Augustinis, que escreveu ao conde de Essex e ministro, Thomas Cromwell, acerca da conversa que tiveram:

> Ao sair de Milão, acompanhei o embaixador do rei de Portugal. Conversei com ele sobre a navegação dos portugueses na Índia, e elogiei o empreendimento do pai do rei, D. Manuel. Ele disse que alguns grandes príncipes invejavam [o rei]; em que perguntei quem. Ele disse que os reis da França e da Inglaterra forneceram navios aos seus mercadores por conta própria, o que não era uma marinha pequena, e usaram os nomes de seus reis para sua proteção, enquanto interrompiam a navegação dos portugueses, que não foram apenas os primeiros descobridores, mas tiveram a posse dos lugares que lhes foram concedidos pelo papa Alexandre VI[49].

Augustinis se referia ao tratado de Tordesilhas, assinado por D. João II e os reis Fernando de Aragão e Isabel de Castela, que foi ratificado pelo papa Alexandre VI, em 1494[50]. Ademais, a referência ao corso e à defesa da legitimidade portuguesa sobre as conquistas deve ter sido uma das motivações de Mascarenhas para assumir a alcaidaria-mor de Trancoso no ano de 1536, com uma tença anual de cinquenta mil reais, quando regressou a Portugal[51]. Dois anos depois, após Pedro de Sousa de Távora aceitar o bispado de São Tiago por indicação do papa Paulo III, a Coroa portuguesa decidiu enviar Pedro de Mascarenhas para a embaixada de Roma. A principal instrução era colocar D. Henrique, irmão de D. João III, como inquisidor-mor. Paulo III evitou em vários momentos o pedido do rei de Portugal. Pedro de Mascarenhas chegou a dizer que o negócio da Inquisição, da maneira como era requerida, era impossível, por isso escreveu: "soplyco a Vossa Alteza que me nom queira acupar nem deter no negocio da imquisição, porque eu confesso nam no entender nem ser pera ele, e aver mester negoceado per doutor dos que Vossa Alteza tem por mais espertos em seu servyço"[52].

Embora a Inquisição já tivesse sido criada em Portugal no ano de 1536, algumas cláusulas na bula eram contestadas pelos inquisidores, como o direito de apelação à corte romana e a citação dos nomes das testemunhas durante o processo[53]. Além do mais, Mascarenhas também esteve encarregado de outros negócios, como as dispensas papais para o casamento do rei Manicongo, da reforma das abadias dominicanas e agostinianas em Portugal e pela incorporação dos mestrados das ordens de Cristo e Avis pela Coroa. Embora, sobre essa última, o próprio embaixador se recusou dar seguimento à negociação, visto ser

---

[49] "In coming out of Milan, I accompanied the king of Portugal's ambassador. Talked with him about the navigation of the Portuguese in India, and praised the enterprise of the King's father, Emanuel. He said some great princes envied it; on which I asked who. He said the kings of France and England had furnished their merchants with ships at their own charges, which made no small navy, and used their King's names for their protection, while interrupting the navigation of the Portuguese, who were not only the first discoverers, but had possession of the places granted to them by Pope Alexander VI". "Carta de Augustine de Augustinis a Thomas Cromwell de 22 mar. 1533". *Apud*: Gairdner, J. (1880). *Letters and Papers, foreign and domestic of the reign of Henry VIII*. vol. 6. Longsmans, Green, Reader & Dyer. p. 118. (trad. nossa).

[50] Marcocci, G. (2012). *A consciência de um império. Portugal e o seu mundo (sécs. XV-XVII)*. Imprensa da Universidade de Coimbra. p. 69.

[51] ANTT, *Chancelaria de D. João III*. Doações. Livro 21, folha 145v.

[52] "Carta de Pedro de Mascarenhas a D. João III de 21 set. 1539". *Apud*: Silva, L. A. R. & Leal, J. S. M. (orgs.). (1862-1884). *Corpo Diplomático Portugués, contendo os actos e as relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o século XVI até os nossos dias*. vol. 4. Academia das Ciências de Lisboa. p. 151. (Adiante abreviatura *CDP*).

[53] "Carta de Pedro de Mascarenhas a D. João III de 15 jun. 1539". *Apud*: *CDP*, vol. 4, p. 41.

professo (membro) da ordem de Cristo: "recebirey em syngular merce tirar me Vossa Alteza deste escrúpulo porque, ainda que nam ouvese mais que cuidar es que ho nam posso negocear sem encorer em pecado mortal"[54].

Na visão do embaixador, o grande empecilho na resolução dos negócios da Cúria era o papa Paulo III: "E alembro a Vossa Alteza que este papa he homem pera se esperar delle todo rigor como tomar o freo nos dentes"[55]. De fato, Paulo III tinha negado a nomeação de D. Henrique como inquisidor-mor e tinha absolvido Aires Vaz, médico da corte acusado de adivinhar "cousas futuras",[56] mas também foi em Roma que Mascarenhas acabou sofrendo um grave acidente no rosto, durante um torneio de justa que o deixou impedido de continuar com as negociações pelos últimos meses de 1539[57].

Em pouco tempo, com ajuda dos *fisícos* (médicos, provavelmente judeus), o embaixador se recuperou e deu seguimento aos trabalhos em Roma. Mas as exigências do negócio da Inquisição parecem tê-lo desgastado enormemente, pois, sem garantir que cumpriria o "concerto" na bula da Inquisição, Mascarenhas pediu para retornar a Portugal e ser realocado para outras funções na corte[58]. D. João III negou o pedido e requeria com urgência a resolução dos negócios, principalmente a saída do núncio Gerônimo Capodifero, que negava a execução dos julgamentos. Frente às exigências do rei, Mascarenhas precisou pedir auxílio do cardeal Antonio Pucci para convencer D. João III a lhe dar licença. Em carta, o cardeal informou que a doença que o embaixador havia contraído tinha uma única razão, a saudade da segunda mulher. Mascarenhas que não tinha tido filhos no primeiro casamento, pelo falecimento Felipa Henriques e quando veio a se casar com Helena Mascarenhas, também não obteve êxito, pois em nenhum dos casamentos conseguiu gerar um herdeiro:[59]

> Só uma coisa me distingue no dito D. Pedro: que sempre o vejo triste e que em nada encontra prazer a não ser em servir Vossa Alteza. Mas nem isso basta para o alegrar completamente por causa das muitas dificuldades que trazem consigo a natureza dos negócios e a disposição desta corte. Quando soube que o amor que tem à sua segunda mulher é muito maior que o que teve à primeira, passou a sofrer muito mais. Parece-lhe – e com razão – que está tão longe dela que só vive desta lembrança. Por isso tenho a maior compaixão dele[60].

A carta do cardeal talvez tenha sido o maior auxílio do embaixador para retornar a Portugal, mas antes, uma última tarefa foi passada a Mascarenhas, já que a resolução da

---

[54] "Carta de Pedro de Mascarenhas a D. João III de 21 set. 1539". *Apud*: CDP, vol. 4, pp. 172-178.
[55] *Idem*. p. 176.
[56] "Carta do papa Paulo III a Gerônimo Capodifero de 20 set. 1539". *Apud*: Witte, C.-M. (1980). *La Correpondance*... Op. cit., pp. 382-385.
[57] "Carta de Pedro de Mascarenhas a D. João III de 22 jun. 1539". *Apud*: *CDP*, vol. 4, p. 80.
[58] *Idem*. p. 81.
[59] Morais, C. A. (1998). *Pedatura Lusitana (Nobiliário de famílias de Portugal)*. vols. 1-6. Fernando Machado. vol.3 p. 52
[60] "Una sola cosa mi è dispiaciuta in detto don Pietro: el vederlo sempre aflicto et di niuna cosa pigliar piacere se non in negotiare in servitio di Vostra Altezza. Ma anche questo non bastava a farlo stare allegro per le tante difficulta che la natura de negotii et la conditione di questa corte portavono seco. Ma havendo io inteso che lo amore della seconda mogliera è piu potente che quello della prima, tribuisco tutto a questa sola causa parendoli essere tanto remoto da quella della cui memoria solo si pasce, et ragionevolmente. Per il che tanto maggior compassione li porto". "Carta de Antonio Pucci a D. João III de 4 out. 1539". *Apud*: *CDP*, vol. 4, p. 189. Tradução de: Lopes, A. (2003). *D. Pedro Mascarenhas*: Introdutor da Companhia de Jesus em Portugal. Editorial Apostolado da Oração. p. 59.

Inquisição continuaria em aberto. D. João III foi informado pelo reitor do colégio Santa Bárbara da Universidade de Paris, Diogo de Gouveia, da ida a Roma de clérigos que tinham jurado votos de pobreza e castidade e seriam de grande benefício na conversão dos nativos na Ásia[61]. Esses eram os primeiros missionários da Companhia de Jesus (ordem fundada em 1534 e confirmada pelo papa em setembro de 1540),[62] porém, para a Coroa, a chegada desses frades era vista como uma importante arma no governo das novas terras, por isso:

> Trabalheis por saber que homens estes são, e onde estão, e de sua vida e costumes e letras, e preposito; e sendo estes lhes faleis se ahi estiverem, e sendo absentes lhe escrevays e façays que eles queirão vir a mim, porque certo, se seu preposito he esse de acrecentar e aproveitar a fee, e servir a Deos pregando e com exemplo de suas vidas, nam pode haver parte onde lhes esse mais aparelhado poderem-no fazer e comprir seus desejos que em minhas conquistas[63].

Eram quatro os clérigos que Pedro de Mascarenhas havia encontrado: Inácio de Loyola, que era confessor do embaixador, o navarro Francisco Xavier, o savoiano Pierre Fabre e o português Simão Rodrigues. Em setembro de 1539, o grupo era ainda mais extenso e já contava com dez frades que tinham retornado de Jerusalém, após obterem autorização do papa Paulo III para peregrinação, como Nicolau de Bombadilla e Diego Laynêz[64]. Mas em todo o caso, Mascarenhas teve boas impressões dos "mestres de Parys", Bombadilla e Simão Rodrigues, por exemplo, foram por ele escolhidos para servirem à Coroa nos domínios do rei. No entanto, Bombadilla acabou sendo substituído por Francisco Xavier, em último momento por ordem de Inácio de Loyola: "E dos que me deram hum he português. [...] Ho outro castelhano levarey comygo por terra. A mais informação destes crelyguos e maneira de sua vida direy por mym a Vossa Alteza"[65]. Mascarenhas deve ter impressionado a corte com suas informações sobre os jesuítas; em pouco tempo, a ordem se espalhava pelos domínios do reino. Simão Rodrigues fundou as primeiras casas professas da companhia no colégio Santo Antão-o-Velho e na ermita de São Roque em Lisboa, e depois, também esteve junto na administração do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra (repassada à ordem no ano de 1555)[66]. Francisco Xavier foi enviado à Índia e depois recebeu o título honorífico de "Apóstolo das Índias", tendo ido ao Japão, a Macau e às ilhas Molucas, sendo beatificado no ano de 1622, no mesmo ano que Inácio de Loyola[67]. Além disso, no Brasil, chegaram Manoel da Nóbrega e José de Anchieta que vieram com os primeiros governadores gerais[68].

De volta a Portugal, Mascarenhas, novamente como alcaide de Trancoso, foi enviado para a região de fronteira do reino, especificamente para a demarcação das vilas alentejanas de

---

[61] Para a carta de Diogo de Gouveia: ANTT, *Corpo Cronológico*. Parte 1, maço 60, doc. 119.
[62] Ver bula *Regimini militantes Eclesiae* em: Lopes, A. (2003). Op. cit., p. 37.
[63] "Carta de D. João III a Pedro de Mascarenhas de 4 ago. 1539". *Apud*: *CDP*, vol. 4, p. 105.
[64] Lopes, A. (2003). *D. Pedro Mascarenhas*... Op. cit., pp. 60-71.
[65] *Idem*. p. 292.
[66] Para a doação das primeiras casas professas da Companhia de Jesus: Ribeiro, V. (1907). Algumas Notícias Documentais de Arte e Arqueologia relativas à Misericórdia de Lisboa e a sua Igreja e Casa de São Roque. *Archivo Historico Portuguêz*, 5, 26-42. p. 41.
[67] Lopes, A. (2003). *D. Pedro Mascarenhas*... Op. cit., pp. 167-172.
[68] Xavier, Â. B. (2004). "Aparejo y disposición para se reformar y criar otro nuevo mundo'. A evangelização dos indianos e a política imperial joanina". Em R. Carneiro & A. T. Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento* (pp 783-806). CHAM/ CEPCEP.

Arronches e Moura[69]. O censo de 1527 havia estipulado uma distância de oito léguas entre a vila de Moura com a fronteira de Castela e quatro léguas entre Arronches e a vila castelhana de Alburquerque[70]. Porém, o juiz de fora de Campo Maior, João de Andrada, havia informado a Coroa da apreensão de trezentas e noventa cabeças de gado, ovelhas e cabras de cinco castelhanos, justificando que pertenciam às terras do rei de Portugal: "Vossa Alteza me faça merce da parte que lhe pertence neste guado que agora tomej porque aqui me pode ser julgada repartida entre tantos oficiais que comigo leuej"[71]. Mascarenhas, após apurar o caso, concluiu que os bens tomados pertenciam aos moradores e o rei deveria restituir aos donos e também aos "padres e amigos" que o ajudaram na demarcação da fronteira:

> Como Vossa Alteza sabe que estes poveitos soem polla maior parte ficar com os mais ricos e mais poderosos dos pouos, e as perdas com os mais fracos e pobres, ha mister que Vossa Alteza mande ca quem os uenha igoalar fazendo tornar aos que o tem sobejo e dar aos pobres o que lhe falta. Esta obra nam cometa Vossa Alteza a nenhum dos que ca stamos porque o muito tempo nos ia dado na terra com padres e amigos com que a balança nam podera ser igoal[72].

Alguns anos depois, em 1548, Mascarenhas era novamente um dos oficiais da casa do príncipe de Portugal. D. João, pai do futuro rei D. Sebastião (1568-1578), então com doze anos e jurado herdeiro do trono nas cortes de Almeirim de 1545. Mascarenhas era o mordomo-mor e tinha um dos valores mais altos entre as tenças, cento e vinte mil setecentos e dezesseis reais por ano, como consta no quadro de despesas da Coroa[73]. Contudo, no mesmo ano da integração de Mascarenhas à casa do príncipe, a Coroa preparou uma armada de escolta às naus da Índia, pois havia recebido a notícia que chegariam três navios com mais de duzentos homens e que piratas e corsários poderiam interceptar no norte da África. Além disso as praças de Tanger, Arzila e Alcácer-Céguer poderiam ser sitiadas pelos exércitos mulçumanos. Segundo o cronista Francisco de Andrada:

> El Rey nesse tempo vendo as muytas duuidas que no conselho se mouião nas cousas de Africa, e que polla muyta variedade das informações, e pareceres se não podia acabar de resolver nelas, detriminou mandar lá dom Pedro mazcarenhas, de quem fiaua que lhe saberia dar a verdadeira e certa informação disto[74].

Foram juntamente com Pedro de Mascarenhas o seu sobrinho, D. João de Mascarenhas, e Manuel Jaques, capitão de Tânger[75]. Em agosto, Mascarenhas chegava em Arzila, e suas primeiras ordens foram para reforçar a fortificação para conter um possível cerco, e sobretudo pedir auxílio do rei com mais soldados e armamentos[76]. Chegou a informação que Dragut Reis, capitão das armadas otomanas, iria comandar um ataque e, portanto, foi encomendada pelo

---

[69] ANTT, *Corpo Cronológico*. Parte 1, maço 72, doc. 138.
[70] Freire, A. B. (1906). Povoação de Entre Tejo e Guadiana no século XVI. *Archivo Historico Portuguêz*, 4, 93-103; 330-363.
[71] "Carta de João de Andrada a D. João III [s.d.]". ANTT, *Núcleo Antigo* 879. Maço 2, doc. 15.
[72] "Carta de Pedro de Mascarenhas a D. João III de 16 out. 1542". ANTT, *Corpo Cronológico*. Parte 1, maço 72, doc. 138.
[73] ANTT, *Coleção de São Vicente*. Livro 2, folha 240.
[74] Andrada, F. (1976). *Crônica de D. João III*. Lello & Irmão. p. 1004.
[75] *Idem*. p. 1006.
[76] *Idem*. p. 1007.

capitão de Arzila que as naus de Ceuta partissem para vigiar a costa até Málaga[77]. Enquanto isso, Mascarenhas procurou reforçar os estaleiros de Alcácer para a chegada da armada portuguesa. A região do Seinal, como descreve o cronista Francisco de Andrada, tinha inúmeras pedreiras e recifes que encalhavam os navios, Mascarenhas precisou de financiamento da Coroa e do envio de madeira para a reforma do porto, de forma que os navios atracassem com segurança. O investimento era alto, mas D. João III confessa que "ainda que por muytas rezões pareceo a El Rey falsa a noua de Dargut Arraiz [ter] entrado no estreyto, com tudo nas cousas da guerra de qualquer sospeita se deue lançar mão para não auer descuido nelas"[78].

Assim como Mascarenhas, D. Afonso de Noronha, capitão de Ceuta, escreveu a D. João III pedindo com urgência provimentos para a defesa das praças africanas[79]. De Constantinopla, chegavam informações, as "Nouas do Turco", de que o sultão Solimão havia iniciado uma campanha contra a Pérsia, e que era falsa a informação da vinda da armada otomana[80]. No entanto, uma ofensiva por terra era esperada e, por isso, Mascarenhas partiu como embaixador para o sultanato de Belez para negociar a manutenção de Alcácer-Ceguer e Arzila, que estavam sob o cerco do sultão[81]. Os problemas com a defesa do interior do norte da África eram constantes na corte portuguesa desde o reinado de D. Manuel[82]. Os sultanatos de Belez e Fez, liderados por dinastias rivais, eram apoiados ora ou outra pela Coroa, de forma a proteger as praças portuguesas dispersas no litoral[83]. Contudo, o abastecimento das praças era feito quase exclusivamente pelas rotas marítimas, visto que o interior era cercado pelos territórios mulçumanos e, além disso, a falta de suprimentos e de proteção já tinha levado ao abandono de Safim, Azamor e Santa Cruz do Cabo da Gué[84].

Com efeito, desde a década de 1520, pelo menos, a Coroa já discutia o abandono das praças no norte da África. Em carta a Brás Neto, D. João III informava que as contínuas guerras para a defesa dos lugares sob a posse de Portugal geravam uma grande perda de vassalos e de riquezas no tesouro da Coroa: "Eu estou em detryminaçam de todo leixar alguns deles, e outros atalhar pera ficarem mais seguros e sem Receo dos cercos que lhe os mouros venham poer"[85]. Em 1534, por exemplo, a defesa de Azamor e Safim tinha custado cem mil cruzados à Coroa e, em 1541, trezentos mil[86]. Mascarenhas aconselhou o rei que deveria "derribar" Alcácer, visto que a defesa e a construção do forte no Seinal seria um investimento de muito custo[87]. D. João III deve ter seguido as recomendações, pois após Mascarenhas ter

---

77 Andrada, F. (1976). *Crônica de D. João III*. Op. cit. p. 1011.
78 *Idem*. p. 1012.
79 ANTT, *Corpo Cronológico*. Parte 1, maço 83, doc. 5.
80 ANTT, *Corpo Cronológico*. Parte 1, maço 82, doc. 117.
81 Sousa, Fr. L. (1954). *Anais de D. João III*. vols. 1-2. Sá da Costa. vol. 2, p. 281.
82 Cruz, M. L. G. (1997). As controvérsias ao tempo de D. João III sobre a política portuguesa no Norte de África. *Mare Liberum*, 13, 123-199. p. 125.
83 Coutinho, V. (2004). O Algarve e a Política Marroquina de D. João III. Em R. Carneiro & A. T. Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento* (pp 217-229). CHAM/ CEPCEP.
84 Sousa, Fr. L. (1954). *Anais de D. João III*. Op. cit., vol. 2, pp. 170-179; 208-211.
85 "Carta de D. João III a Brás Neto [s.d.] 1531". *Apud*: *CDP*, vol. 2, pp. 344-345.
86 Sousa, Fr. L. (1954). Op. cit., vol. 2, p. 273.
87 Derribar é desfazer-se de algo, destruindo as casas, eliminando a população e as provisões que seriam repassadas para o inimigo. Ver: Covarrubias Orozco, S. de. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana, o Española. Dedicado a Filipe III*. Luis Sanchez. s. v. "Derribar", folha 305v.

retornado a Portugal, o rei enviou-lhe uma ordem para partir para Trento, para participar do Concilio, enquanto que as praças de Alcácer e Arzila seriam abandonadas no ano seguinte[88].

Esse abandono das praças na África e a repentina morte do príncipe D. João em 1554 marcaram o final das atuações de Mascarenhas como representante da Coroa na Europa. Após retornar da segunda fase do Concílio de Trento, com setenta anos, foi-lhe dado uma provisão para o vice-reinado da Índia, na qual Pero de Alcáçovas Carneiro, registrou que Mascarenhas esteve reticente com a ordem do monarca:

> Na cidade de Lisboa, a 20 dias de mês de Março de 1554, pediu D. Pedro de Mascarenhas a El-Rei, nosso Senhor, depois de o Sua Alteza ter declarado por Vizo-rei das partes da India, que houvesse Sua Alteza por bem de lhe mandar dar uma Provisão, que, quando ele se não sentisse em disposição de poder servir Sua Alteza naquele carrego, mandando ele o ano antes avisar disso Sua Alteza e pedir licença para se vir, ele pudesse vir-se e se abrirem as sucessões, assim, como se abriram no caso, que ele falecesse, e que confiasse Sua Alteza dele que desta Provisão não usaria senão quando outra coisa lhe não fosse possível e ele se achasse em tal disposição, que não pudesse inteiramente cumprir com a obrigação de seu serviço e carrego. Sua Alteza lhe negou conceder-lhe tal Provisão, e lhe mandou dizer, por mim, as palavras seguintes: "Que, depois de ele, dito D. Pedro, ter servido Sua Alteza três anos na Índia, posto que Sua Alteza haja por seu serviço ele estar lá mais tempo, quando ele se não achar em disposição para poder servir Sua Alteza mais no dito carrego, ele escreverá a Sua Alteza, e Sua Alteza o mandará vir e mandará outro Governador, a que, entregue o dito carrego"[89].

O mandato do governo de Vice-rei da Índia era de três anos, mas Mascarenhas talvez não acreditasse que cumpriria o cargo ou mesmo que regressaria a Portugal. Dez anos antes, D. Estevão da Gama, filho do famoso navegador Vasco da Gama, foi retirado do governo da Índia sem que cumprisse os três anos de mandato, por ordem de Antônio de Ataíde (que colocava no lugar Martim Afonso de Sousa)[90]. Naquela altura, Ataíde tinha presença permanente nos autos da Fazenda Real, seja nas Casas da Mina, da Índia, ordenando a preparação das armadas, ou no estabelecimento de contratos de comércio[91]. Embora o vice-reinado da Índia tivesse vários atributos disponíveis para Mascarenhas, como um Conselho de Estado, Relação da Alçada, uma Mesa da Consciência e Ordens, Vedoria da Fazenda, Casa dos Contos, além de direitos "majestáticos", como poder conferir mercês, cunhar moedas, impor tributos, e um ordenado anual de oito mil cruzados,[92] para Mascarenhas, era mais um "exílio" que "mercê". Segundo informou Manuel de Faria e Souza, "ele esteve tão longe de querer este Vice-reinado, que propriamente o chamamos de exílio"[93].

---

88 "Carta de Pedro de Mascarenhas a D. João III de 4 ago. 1549". ANTT, *Corpo Cronológico*. Parte 1, maço 82, doc. 26.
89 Andrada, E. C. (1937). *Relações de Pero de Alcáçovas Carneiro*... Op. cit., pp. 425-426.
90 Pelúcia, A. (2007). *Martim Afonso de Sousa e sua Linhagem: A Elite dirigente do Império Português nos reinados de D. João III e de D. Sebastião* [Tese de Doutorado, Universidade Nova de Lisboa]. pp. 219-274.
91 Cruz, M. L. G. (2004). Práticas comerciais e financeiras e reestruturação económica em considerações de D. Antônio de Ataíde, conselheiro e vedor da Fazenda de D. João III. Em R. Carneiro & A. T. Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento* (pp. 501-512). CHAM/ CEPCEP.
92 Bicalho, M. F. & Monteiro, N. G. (2018). As instituições civis da monarquia portuguesa na Idade Moderna: centro e periferia do império. Em F. Palomo, R. Stumpf & Â. B. Xavier, (orgs.), *Monarquias Ibéricas em Perspectiva Comparada (séculos XVI-XVIII). Dinâmicas imperiais e circulação de modelos político-administrativo*. Imprensa das Ciências Sociais. p. 230.
93 "Estuvo él tan fuera de apetecer este Virreynato, que propiamente le llamamos destierro". Sousa, M. F. (1674). *Ásia Portuguesa*. vol. 2. Oficina de Henrique Valente de Oliveira. p. 288.

Na Índia, esperava-se que Mascarenhas aliviasse as receitas dos encargos da Coroa, gerando novas fontes de riquezas para suprir o abandono das praças africanas. Ao aportar em Goa, destacou-se por várias iniciativas: buscou primeiro evitar conflitos com os soberanos asiáticos, recebeu embaixadores do rei de Visapor, enviou uma armada para costa de Malabar e frades para o Preste João[94]. Além disso, cunhou a moeda de prata, patacão, "a maior deste metal, que houve naquele Estado"[95]. O cronista Diogo de Couto, por exemplo, analisando um desses momentos dos despachos de Mascarenhas, registrou o encontro do vice-rei com um criado que requeria retornar a Portugal:

> Foi este Viso-Rey homem mui inteiro na justiça, e tanto que chegou à India, mandou fazer hum rol de todos os cargos que estavam vagos, e que hiam vagando; e mandou lançar pregões, que todos os criados de ElRey, que na India andavam servindo, acudissem com seus papeis pera os despacharem [...]. E andando ele despachando estes homens, lhe apresentou seus papeis hum criado de hum valido do Reyno, que havia tres annos que andava na India: este tardando-lhe o despacho, appareceo muitas vezes diante do Viso-Rey, e lhe fez suas lembranças, e de huma lhe disse: "Vossa Senhoria não me despacha, sendo eu hum homem, que ha tres annos que ando nestas partes servindo, o que mereço [para que] me façam mercê?" O Viso-Rey mui severo lhe respondeo: "Ando agora despachando os de vinte, e quinze annos, como chegar aos de tres, então terei lembrança de vós"[96].

A estadia de Mascarenhas na Índia durou apenas nove meses, porque ele faleceu em dezesseis de junho de 1555, "de uma febrezinha lenta que logo apertou com ele de afeição"[97]. Com efeito, o fato de não ter gerado herdeiros legítimos e constituir morgados e alianças com as casas nobiliárquicas foi um dos motivos do seu "exílio". Provavelmente, o valimento de Antônio de Ataíde junto ao monarca e suas alianças com os Vidigueiras e Sousas Chichorro de Martim Afonso de Sousa foram uma forte oposição para Mascarenhas[98]. Quando ambos concluíram suas funções diplomáticas, Mascarenhas no Sacro Império e Ataíde na França, foram nomeados como alcaides. Contudo, a trajetória daí em diante foi distinta, já que Ataíde sobressaiu em outras funções na corte, como vedor da fazenda e conde de Castanheira, enquanto que Mascarenhas se reservou às funções diplomáticas. Após a morte do príncipe, acreditava-se que Mascarenhas não buscaria se enriquecer na Índia por já ser muito rico e por não ter filhos com quem buscasse dividir as riquezas quando regressasse, "porque assim [poderia] governar mais livremente, sem haver quem lhe faça fazer desordens"[99]. Seus bens foram herdados por sua segunda mulher e seu sobrinho João de Mascarenhas e, de acordo com o cronista Francisco de Andrada, foi sepultado na Catedral da Sé de Goa: "com toda pompa e solenidade funeral que foy possível"[100].

---

94 Andrada, F. (1976). *Crônica de D. João III*. Op. cit., pp. 1001-1009.
95 Faria, M. S. (1740). *Noticias de Portugal.* Op. cit., p. 181.
96 Couto. D. (1782). *Décadas da Ásia*. Op. cit., pp. 107-108.
97 *Idem*. p. 103.
98 Somente Antônio de Ataíde teve treze filhos, dos quais três se casaram com a Casa Vidigueira e dois com os Sousa Chichorro. Morais, C. A. (1998). *Pedatura Lusitana...* Op. cit., vol. 3, p. 283; Pelúcia, A. (2007). *Martim Afonso de Sousa...* Op. cit., p. 422.
99 Couto. D. (1782). Op. cit., p. 31.
100 Andrada, F. (1976). Op. cit., p. 1209.

Assim, para concluir, Mascarenhas foi um dos vários cavalheiros da Casa Real que, no reinado de D. João III, foi atraída para a empresa expansionista[101]. Vários capitães como João de Lisboa, Duarte Barbosa, Vasco da Gama, Bernardo Pires e Cristóvão Fernandes foram nobilitados ou receberam privilégios exclusivos da nobreza pelos serviços na Índia, como cavaleiros das ordens militares e isenção de impostos[102]. Esses, excluindo Vasco da Gama, não assumiram posto de vedores ou governadores das conquistas do ultramar, como Mascarenhas, mas se destacaram pelas habilidades náuticas, conseguindo fugir das ações de corsários e trazer grandes cargas de especiarias. Mascarenhas, no entanto, esteve na contramão. A reticência em assumir o vice-reinado da Índia talvez se explique pela constatação que Lope Hurtado de Mendonça fez a Carlos V, a respeito da perda dos vários fidalgos portugueses que partiam para a Índia em busca de enriquecimento: "Todos se dão ao Diabo pela Índia porque é sepultura da gente nobre deste reino"[103].

Referências

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT):

Chancelaria de D. Manuel. Livro 4, folha 2.

Chancelaria de D. João III. Doações. Livro 21, folha 145v.

Chancelaria de D. João III. Doações. Livro 36, folha 129v.

Chancelaria de D. João III. Doações. Livro 39, folha 133.

Chancelaria de D. João III. Doações. Livro 48, folha 102v.

Chancelaria de D. João III. Doações. Livro 51, folha 25.

Coleção de São Vicente. Livro 2, folha 240.

Corpo Cronológico. Parte 1. Maço 46, doc. 42.

Corpo Cronológico. Parte 1, maço 60, doc. 119.

[101] Lacerda, T. A. Nobreza na Carreira da Índia no reinado de D. João III – uma avaliação social. Em R. Carneiro & A. T. Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento* (pp. 401-415.). *CHAM/ CEPCEP*. p. 408.

[102] Dutra, F. (2005). The Social and Economic World of Portugal's Elite Seafarers, 1481-1600. *Mediterranean Studies*, 14, 95-105.

[103] "Todos se dan al diablo con la India porque es sepoltura de la gente noble d'este reyno". "Carta de Lope Hurtado de Mendoza a Carlos V de 21 jun. 1529". *Apud*: Viaud, A. (2001). *Correspondance d'un ambassadeur*… Op. cit., p. 367. (trad. nossa). "Dar ao Diabo" é uma expressão em espanhol que significa manifestar desprezo ou indignação a algo ou alguém. Consultado em: 4 out. 2021. https://dle.rae.es/diablo#92uQnmL.

Corpo Cronológico. Parte 1, maço 72, doc. 138.

Corpo Cronológico. Parte 1, maço 82, doc. 26.

Corpo Cronológico. Parte 1, maço 82, doc. 117.

Corpo Cronológico. Parte 1, maço 83, doc. 5.

Núcleo Antigo 878. Maço 1, doc. 7.

Núcleo Antigo 878. Maço 1, doc. 18.

Núcleo Antigo 879. Maço 2, doc. 15.

Biblioteca Nacional de Portugal:

"Miscelânea Histórica". Códice 748.

"Memórias dos Arcebispos de Lisboa até 1640". Códice 140.

Andrada, Ernesto de Campos de. (1937). *Relações de Pero de Alcáçovas Carneiro, Conde de Idanha, do tempo que êle e seu pai, António Carneiro, serviram de secretários (1515 a 1568)*. Imprensa Nacional de Lisboa.

Andrada, Francisco de. (1976). *Crônica de D. João III*. Lello & Irmão.

Bicalho, Maria Fernanda & Monteiro, Nuno Gonçalo. (2018). As instituições civis da monarquia portuguesa na Idade Moderna: centro e periferia do império. Em F. Palomo, R. Stumpf & Â. B. Xavier, (orgs.), *Monarquias Ibéricas em Perspectiva Comparada (séculos XVI-XVIII). Dinâmicas imperiais e circulação de modelos político-administrativo.* Imprensa das Ciências Sociais.

Bluteau, Raphael. (1712-1728). *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico...* Collegio das Artes da Companhia de Jesus.

Buescu, Ana Isabel. (2019). *D. Beatriz de Portugal, a infanta esquecida (1504-1538)*. Manuscrito.

Cardim, Pedro. (2004). A diplomacia portuguesa no tempo de D. João III. Entre o Império e a Reputação. Em R. Carneiro & A. T. Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento*. CHAM,/ CEPCEP.

Carneiro, Roberto & Matos, Arthur Teodoro de. (eds.) (2004). *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento.* CHAM/CEPCEP (Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa).

Correia, Gaspar. (1992). *Crônica de D. Manuel e de D. João III (Até 1533)*. Academia de Ciências de Lisboa.

Coutinho, Valdemar. (2004). O Algarve e a Política Marroquina de D. João III. Em R. Carneiro & A. T. Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento* (pp 217-229). CHAM/ CEPCEP.

Couto. Diogo de. (1782). *Décadas da Ásia*. Livro 7. Régia Oficina Tipográfica.

Covarrubias Orozco, Sebastian de. (1611). *Tesoro de la Lengva Castellana, o Española. Dedicado a Filipe III*. Luis Sanchez.

Cruz, Maria Leonor Garcia. (1997). As controvérsias ao tempo de D. João III sobre a política portuguesa no Norte de África. *Mare Liberum*, 13, 123-199.

Cruz, Maria Leonor Garcia. (2004). "Práticas comerciais e financeiras e reestruturação económica em considerações de D. Antônio de Ataíde, conselheiro e vedor da Fazenda de D. João III". Em R. Carneiro & A. T. Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento* (pp. 501-512). CHAM/ CEPCEP.

Dutra, Francis. (2005). The Social and Economic World of Portugal's Elite Seafarers, 1481-1600. *Mediterranean Studies*, 14, 95-105.

Faria, Manuel Severim de Faria. (1740). *Noticias de Portugal*. 2ª ed. Officina de Antonio Isidoro da Fonseca.

Ford, Jeremiah Denis Matthias. (1931). *Letters of John III King of Portugal (1521-1557)*. Harvard University Press.

Freire, Anselmo Braamcamp. (1904). Livro das tenças del Rei. *Archivo Historico Portuguêz*, 2, 79-157; 201-227.

Freire, Anselmo Braamcamp. (1906). Povoação de Entre Tejo e Guadiana no século XVI. *Archivo Historico Portuguêz*, 4, 93-103; 330-363.

Freire, Anselmo Braamcamp. (1907). A Guarda de D. João II no ano de 1490. *Archivo Historico Portuguêz*, 5, 345-366.

Freire, Anselmo Braamcamp. (1909). Os Cadernos de Assentamentos. *Archivo Historico Portuguêz*, 7.

Gairdner, James. (1880). *Letters and Papers, foreign and domestic of the reign of Henry VIII*. vol. 6. Longsmans, Green, Reader & Dyer.

Labande, Léon Honoré. (1950). *Recueil des Lettres de l'Empereur Charles-Quint qui sont conservees dans les archives du Palais de Monaco*. Impremerie de Monaco.

Lacerda, Teresa. (2004). A Nobreza na Carreira da Índia no reinado de D. João III – uma avaliação social. Em R. Carneiro & A. T. Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento* (pp. 401-415.). *CHAM/ CEPCEP*.

Lopes, Antônio. (2003). *D. Pedro Mascarenhas*: Introdutor da Companhia de Jesus em Portugal. Editorial Apostolado da Oração.

Marcocci, Giuseppe. (2012). *A consciência de um império. Portugal e o seu mundo (sécs. XV-XVII)*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

Mattingly, Garrett. (1955). *Renaissance Diplomacy*. Riverside Press.

Morais, Cristóvão Alão de. (1998). *Pedatura Lusitana (Nobiliário de famílias de Portugal)*. vols. 1-6. Fernando Machado.

Ordenações do senhor Rey Dom Manuel I. Livros 1-5. (1797). Real Imprensa da Universidade de Coimbra.

Palha, Fernando. (1882). *A carta de marca de João Ango*: exposição summaria dos factos extraída de documentos originais e inéditos. Imprensa Nacional da Casa da Moeda.

Palomo, Federico; Stumpf, Roberta & Xavier, Ângela Barreto (orgs.). (2018). *Monarquias Ibéricas em Perspectiva Comparada (séculos XVI-XVIII). Dinâmicas imperiais e circulação de modelos político-administrativo*. Imprensa das Ciências Sociais.

Pelúcia, Alexandra. (2007). *Martim Afonso de Sousa e sua Linhagem: A Elite dirigente do Império Português nos reinados de D. João III e de D. Sebastião* [Tese de Doutorado, Universidade Nova de Lisboa].

Resende, Garcia de. (1994). Vidas e feytos d'el-Rey Dom Joan Segundo. Em E. Verdelho, *Livro das Obras de Garcia de Resende*. Fundação Calouste Gulbenkian.

Resende, Garcia de. (1994). Miscelânea de Garcia de Resende e variedades de histórias, costumes, casos que em seu tempo aconteceram. Em E. Verdelho, *Livro das Obras de Garcia de Resende*. Fundação Calouste Gulbenkian.

Ribeiro, Victor. (1907). Algumas Notícias Documentais de Arte e Arqueologia relativas à Misericórdia de Lisboa e a sua Igreja e Casa de São Roque. *Archivo Historico Portuguêz*, 5, 26-42.

Sandoval, Fray Prudencio de. (1847). *Historia de la Vida y Hechos del Emperador Carlos V*. La Ilustración.

Silva, Luís Augusto Rebello da & Leal, José da Silva Mendes (orgs.). (1862-1884). *Corpo Diplomático Português*, *contendo os actos e as relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o século XVI até os nossos dias*. vols. 1-13. Academia das Ciências de Lisboa.

Soler, Isabel. (2019). Magallanes y el dibujo del mundo. *Anais de História de Além-Mar*, 20, 17-60.

Sousa, Frei Luís de. (1954). *Anais de D. João III*. vols. 1-2. Sá da Costa.

Sousa, Manuel de Faria e. (1674). *Ásia Portuguesa*. vol. 2. Oficina de Henrique Valente de Oliveira.

Vasconcelos. Carolina Michaelis de. (1912). Notas Vicentinas: Preliminares de uma edição crítica das obras de Gil Vicente. *Revista da Universidade de Coimbra*, *1*(1), 205-293.

Ventura, Margarida Garcez. (1983). *João da Silveira*: *diplomata português do século XVI*. Gabinete Português de Estudos Humanísticos.

Verdelho, Evelina. (1994). *Livro das Obras de Garcia de Resende*. Fundação Calouste Gulbenkian.

Viaud, Aude. (2001). *Correspondance d'un ambassadeur castillan au Portugal dans les ánnees 1530*. Centre Culturel Calouste Gulbenkian.

Viterbo, Francisco de Sousa. (1903). Gil Vicente: dois traços para a sua biografia. *Archivo Historico Portuguêz*, 1, 219-228.

Xavier, Ângela Barreto. (2004). Aparejo y disposición para se reformar y criar otro nuevo mundo. A evangelização dos indianos e a política imperial joanina. Em R. Carneiro & A. T. Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento* (pp 783-806). CHAM/ CEPCEP.

Witte, Charles-Martial de. (1980). *La Correpondance des Premiers Nonces Permanents au Portugal 1532-1553*. vols. 1-2. Academia Portuguesa da História.

Mene Tekel, ou a queda da tirania: panfletos milenaristas e a oposição à monarquia Stuart na Inglaterra do período da Restauração[1]

Verônica Calsoni de Lima

O quinto capítulo do *Livro de Daniel* narra os acontecimentos que ocorreram durante um banquete realizado pelo rei Belsazar em seu palácio na Babilônia. Enquanto louvavam a deuses "de ouro e de prata, de bronze, de ferro, de madeira e de pedra"[2], o governante e seus convidados bebiam vinho em cálices trazidos de um templo em Jerusalém por Nabucodonosor, antecessor de Belsazar. Interrompendo o banquete, uma mão humana se materializou subitamente e escreveu nas paredes do recinto: "Mene, mene, tekel, upharsin"[3]. Sem conseguir entender as palavras, o monarca convocou astrólogos, adivinhos e sábios para que as explicassem, mas nenhum deles teve sucesso. A rainha, então, contou a Belsazar que em seu reino habitava um homem capaz de esclarecer os escritos misteriosos, Daniel. Chamado ao palácio, o profeta decifrou a mensagem, dizendo: "Mene – Deus contou o teu reino e o finalizou. Tekel – Tu foste pesado nas balanças e encontrado em falta. Peres – Teu reino foi dividido e dado aos medos e persas"[4]. De acordo com o texto bíblico, na mesma noite, a Babilônia foi invadida e conquistada por Dário, o medo.

O episódio foi evocado e interpretado por diferentes exegetas de tradição judaico-cristã. Assim como os demais capítulos do *Livro de Daniel*, a profecia sobre a queda da monarquia babilônica fazia parte das expectativas pelo advento da Parúsia. A narrativa do profeta acerca da sucessiva destruição de quatro partes da estátua do sonho de Nabucodonosor, ou das quatro bestas do sonho de Daniel, simbolizava os quatro reinos mundanos que antecederiam a Segunda Vinda de Cristo, demarcando assim uma cronologia escatológica[5]. As disputas acerca da correta interpretação e datação dos eventos

[1] Esta pesquisa é financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processos nº 2017/06970-2 e 2018/03730-3. Agradeço a Ana Paula Megiani, André de Melo Araújo, Ariel Hessayon, Daniel Gomes de Carvalho, Eunice Ostrensty, Luís Filipe Silvério Lima, Marcella Miranda, Ricardo Cardoso e Tomás L'Abbate Moreira pelas leituras e pelos comentários a diferentes versões deste texto.

[2] Daniel 5:4. Todas as referências bíblicas foram extraídas da *King James Bible* (1611), comumente utilizada na Inglaterra da Época Moderna. *The Holy Bible, conteyning the Old Testament, and the New: Newly Translated out of the Originall tongues: & with the former Translations. (1611).* Robert Baker.

[3] *Idem.* 5:25.

[4] *Idem.* Versículos 26-28.

[5] *Idem.* Capítulos 2 e 7.

descritos na Bíblia foram objeto de extensos debates a partir de diferentes perspectivas confessionais. A leitura judaica associava os episódios à chegada do Messias e à subsequente destruição dos povos que perseguiam os hebreus. Entre os católicos ortodoxos, predominava a interpretação de Santo Agostinho, segundo a qual as profecias do *Livro de Daniel* não se referiam a eventos terrenos, mas sim à Salvação no plano celestial. Já os cristãos heterodoxos concebiam a possibilidade de as quatro monarquias mundanas precederem um reino de mil anos de felicidade, antes do Fim dos Tempos. Além disso, as análises sobre o Milênio eram vastas e perpassavam interpretações que o descreviam como um evento transcorrido no passado, em especial com a ascensão de Constantino, ou que o localizavam num futuro previsível por meio de diferentes cálculos[6].

Na Inglaterra seiscentista, o debate acerca da Segunda Vinda foi ampliado com as publicações de Thomas Brightman e Joseph Mede. Em seu *Apocalypsis Apocalypseos* (1609), Brightman explicou que um primeiro Milênio ocorrera com o aprisionamento de Satã entre os anos de 300 e 1300 d.C. Posteriormente, contudo, o demônio se libertou de seu cativeiro. Com isso, o reino prometido triunfaria apenas ao final da guerra de Deus contra o Demônio. Para Brightman, a vitória divina era iminente e contava com o protagonismo da Inglaterra como Nação Eleita. Já Mede examinou as profecias de I Timóteo, Daniel e Apocalipse de forma sincrônica. Sua *Clavis Apocalyptica* (1627) descrevia o devir da história cristã como o processo de destruição do Anticristo em direção à conformação de um Milênio futuro e terreno[7].

Em 1643, o Parlamento ordenou a publicação de uma tradução da *Clavis Apocalyptica* para o inglês. A decisão demonstra como a expectativa pela efetivação das profecias se imbricava aos debates políticos da Época Moderna, sobretudo em meio a um contexto político turbulento como o de meados dos seiscentos[8]. A Inglaterra, de fato, parece ter vivido uma efervescência do "entusiasmo milenarista"[9] a partir da eclosão das Guerras Civis entre o rei Carlos I e o Parlamento em 1642. Ainda que o milenarismo não seja um fenômeno exclusivo de momentos de erupção social, a instabilidade e a turbulência do período da Revolução Inglesa tiveram impacto significativo nas perspectivas proféticas[10].

Durante o contexto revolucionário, a soberania de Carlos I foi criticada pelos membros do Parlamento, pois o governante havia passado cerca de 11 anos sem convocar a assembleia

---

[6] Cohn, N. (1980). *Na senda do milénio: milenaristas revolucionários e anarquistas místicos da Idade Média*. Editorial Presença.; Bull, M. (org.). (1998). *La teoría del Apocalipsis y los finis del mundo*. Fondo de Cultura Económica; Force, J. E. & Popkin, R. H. (eds). (2001). *Millenarianism and Messianism in Early Modern European Culture*. vol. III. Springer; Lima, L. F. S. (2010). *O Império dos Sonhos:* narrativas proféticas, sebastianismo & messianismo brigantino. Alameda.; Megiani, A. P. T. & Lima, L. F. S. (orgs.). (2016). *Visions, Prophecies and Divinations.* Brill.

[7] Kaplan, Y., Méchoulan, H. & Popkin, R. H. (orgs.). (1989). *Menasseh ben Israel and his World*. Brill.; Jue, J. K. (2006). *Heaven Upon Earth*: *Joseph Mede (1586-1638) and the Legacy of Millenarianism*. Springer; Coffey, J. (2006). The Impact of Apocalypticism during the Puritan Revolutions. *Perichoresis*, *4*(2), 117–147; Hotson, H. (2011). *Paradise Postponed: Johann Heinrich Alsted and the birth of Calvinist millenarianism.* Springer; Johnston, W. (2011). *Revelation Restored: the Apocalypse in Later Seventeenth-century England.* Boydell Press.

[8] Johnston, W. (2011). Op. cit.

[9] Expressão usada em Christopher Hill. (1987). *O mundo de ponta-cabeça: idéias radicais durante a revolução inglesa de 1640*. Companhia das Letras.

[10] Jue, J. K. (2006). Op. cit.

para tomar decisões importantes sobre o reino[11]. Com o acirramento das disputas no debate público e nos campos de batalha, a imagem do rei como um "representante ungido de Deus na terra"[12] se deslocou para a concepção de Carlos Stuart como um "homem de sangue", que poderia ser responsabilizado pelo descumprimento de seus deveres para com os súditos[13]. Consequentemente, ao ser capturado pelo exército parlamentar, o rei foi levado à corte para ser julgado por seus crimes, bem como pelo derramamento de sangue resultante dos conflitos armados. Considerado culpado de traição, Carlos I foi executado em 30 de janeiro de 1649. O episódio marcou a suspensão do regime monárquico, dando lugar a uma sucessão de mudanças de governo. A Inglaterra passou por uma república entre 1649 e 1653; um protetorado entre 1653 e 1659; uma nova e breve república em 1659; e retornou à monarquia em 1660, com a restauração da família Stuart ao trono.

O suplício público do rei foi um evento inédito na história inglesa e, por isso, gerou grande comoção pública. A morte de Carlos I foi interpretada por muitos como um sinal do ruir da quarta monarquia e, portanto, da iminência do Milênio[14]. Mesmo depois da Restauração, essas expectativas proféticas não cessaram. Ao contrário do que se pensara anteriormente, a "experiência da derrota"[15] dos projetos políticos do contexto revolucionário não levou a um quietismo[16]. Segundo Sharon Achinstein, as "crenças no milenarismo radical, as esperanças de que o fim dos tempos estava próximo, dificilmente foram silenciosas"[17]. As profecias eram constantemente debatidas, atualizadas e revisadas em tentativas de entender os desígnios da Providência. Por meio dessa linguagem profética, textos político-religiosos explicaram a Restauração de diferentes maneiras. Para alguns, a volta da monarquia era um castigo divino, um adiamento das promessas. Para outros, tratava-se de uma provação a ser

---

[11] Sobre o debate acerca das causas, da natureza e das consequências do contexto revolucionário inglês, ver, entre outros: Hill, C. (1987). *O mundo de ponta-cabeça...* Op. cit., Eley, G. & Hunt, W. (orgs.). (1988). *Reviving the English Revolution: reflections and elaborations on the work of Christopher Hill.* Verso; Stone, L. (2000). *Causas da Revolução Inglesa: 1529-1642*. EDUSC; Scott, J. (2000). *England's Troubles: Seventeenth-Century English Political Instability in European Context*. Cambridge University Press; Woolrych, A. (2002). *Britain in revolution,* 1625-1660. Oxford University Press; Ostrensky, E. (2005). *As revoluções do poder*. Alameda; Trevor-Roper, H. (2007). *A Crise do Século XVII. Religião, a Reforma e Mudança Social.* TopBooks; Worden, B. (2009). *The English Civil Wars: 1640-1660*. Phoenix; Gil Pujol, X. (1997). Crónica y cuestiones de veinticinco años de debate. *Pedralbes: Revista d'historia moderna*, 17, 241–288; Richardson, R. C. (1998). *The debate on the English Revolution*. Manchester University Press; Braddick, M. J. & Smith, D. L. (orgs.). (2011). *The experience of revolution in Stuart Britain and Ireland*. Cambridge University Press; Morrill, J. (2014). Which World Turned Upside Down? *Prose Studies, 36*(3), 231–242 e Morrill, J. (2015). Revisionism's Wounded Legacies. *Huntington Library Quarterly, 78*(4), 577–594.

[12] No original: "God's anointed representative on earth". Mahlberg, G. (2017). Charles Stuart as Office-Holder: On Regicides and Monarchical Republicans. Em A. Pankratz & C.-U. Viol (eds.), *(Un)Making the Monarchy*. Winter. p.178. Todas as traduções são de nossa autoria, incluímos os trechos originais em nota para conferência.

[13] *Idem*; Crawford, P. (1977). Charles Stuart, That Man of Blood. *Journal of British Studies*, *16*(2), 41–61; Zaller, R. (1998). Breaking the Vessels: The Desacralization of Monarchy in Early Modern England. *Sixteenth Century Journal*, *29*(3), 757-778 e Rose, J. (2011). *Godly kingship in Restoration England: the politics of the royal supremacy, 1660-1688*. Cambridge University Press.

[14] Hill, C. (1987). Op. cit; Capp, B. (2008). *The Fifth Monarchy Men: a study in Seventeenth Century English Millenarianism*. Faber Finds.

[15] Hill, C. (2016). *The experience of defeat: Milton and some contemporaries*. Verso.

[16] Greaves, R. L. (1990). *Enemies under his feet: radicals and nonconformists in Britain, 1664-1677*. Stanford University Press.

[17] No original: "beliefs in radical millenarianism, the hopes that end-time was near, were hardly quiet". Achinstein, S. (2003). *Literature and Dissent in Milton's England*. Cambridge University Press. pp. 9-10.

superada. Nesse contexto, os *Livros de Daniel* e *Apocalipse* foram mobilizados em textos de cariz profético-político com o objetivo de interferir no contexto vivido, discutindo os modos de governar, a natureza das leis e os atributos de um soberano justo e legítimo[18].

No presente capítulo, buscamos examinar três panfletos, lançados no início da década de 1660, que articulavam suas críticas ao regime monárquico por meio da associação entre expectativas milenaristas e perspectivas políticas oposicionistas. Publicados anônima e clandestinamente em Londres, *Mirabilis Annus, or The Year of Prodigies* (1661-1662), *Mene Tekel, or the Downfal of Tyranny* (1663) e *A Treatise of the Execution of Justice* (1663) recorriam constantemente ao *Livro de Daniel* para caracterizar Carlos II como um soberano tirano e legitimar o direito de os súditos se rebelarem contra seu governo. Por essa razão, nesse capítulo nos dedicamos a examinar como essas profecias foram mobilizadas para defender o tiranicídio. Para isso, dividimos nossa reflexão em quatro partes. Primeiro, explicamos o contexto de produção dos panfletos. A seguir, nos debruçamos sobre a referência ao episódio do banquete de Belsazar na argumentação dos textos. Na terceira seção, discutimos a defesa da resistência ao tirano. E, por fim, tecemos algumas considerações finais a respeitos das imbricações entre política e milenarismo.

"Foi um homem impetuoso que o escreveu"[19]

Publicados por um mesmo conjunto de impressores e livreiros antimonarquistas, *Mirabilis Annus*, *Mene Tekel* e *A Treatise of the Execution of Justice* tinham o objetivo de descreditar a monarquia de Carlos II e inflamar o povo a retomar "a boa e velha causa"[20] de Deus, com a concretização do Milênio; e do Parlamento, com a conformação de uma república, tal como a

[18] Ver: Greaves, R. L. (1986). *Deliver us from evil: the radical underground in Britain, 1660-1663*. Oxford University Press; Greaves, R. L. (1990). *Enemies under his feet*… Op. cit., Knoppers, L. L. (2008). Revell like Belshazzar: censorship, biblical allusion, and Milton's 1671 poems. *Milton Studies*, 48, 113-134; Keeble, N. H. (1987). *The Literary Culture of Nonconformity in Later Seventeenth Century England*. Leicester University Press; Keeble, N. H. (2002). *The Restoration: England in the 1660s*. Blackwell; Achinstein, S. (2003). Op. cit.; Capp, B. (2008). *The Fifth Monarchy Men*… Op. cit.; Capp, B. (2008). A Door of Hope Re-opened: The Fifth Monarchy, King Charles and King Jesus. *Journal of Religious History*, *32*(1), 16-30.; Zook, M. S. (2013). *Protestantism, Politics and Women in Britain*, *1660-1714*. Palgrave McMillan e Johnston, W. (2011). *Revelation Restored*… Op. cit.

[19] No original: "the man was a hot fiery man that wrote it". *An exact narrative of the tryal and condemnation of John Twyn for printing and dispersing of a treasonable book with the tryals of Thomas Brewster, bookseller, Simon Dover, printer, Nathan Brooks, bookbinder, for printing, publishing, and uttering of seditious, scandalous, and malitious pamphlets. (1664). Thomas Mabb e Henry Brome.* p. 20. Observação: em todas as traduções das citações de fontes da Época Moderna. procuramos respeitar a pontuação e as ênfases gráficas (itálicos, aspas e outros recursos) nos originais impressos e manuscritos.

[20] Com um tom nostálgico, a expressão "good old cause" ("boa e velha causa") foi utilizada, sobretudo, a partir de 1653 nas críticas ao protetorado de Oliver Cromwell – percebido como uma traição dos princípios republicanos. O termo também apareceu com frequência nos debates político-religiosos do final dos anos 1650 e início dos anos 1660, sendo objeto de disputa entre regalistas, que reivindicavam outros sentidos para ele; republicanos, que pretendiam retomar as perspectivas revolucionárias de 1649; e milenaristas, que atualizavam suas expectativas proféticas. Woolrych, A. (1957). III. The Good Old Cause and the Fall of the Protectorate. *Cambridge Historical Journal*, *13*(2),133-161; Pocock, J. G. A. (1970). James Harrington and the Good Old Cause: a study of the ideological context of his writings. *The Journal of British Studies*, *10*(1), 30-48; Fritze, R. H. & Robinson, W. B. (eds). (1996). *Historical Dictionary of Stuart England*, *1603-1689*. Greenwood Publishing Group; Mayers, R. E. (2004). *1659: the Crisis of the Commonwealth*. Boydell & Brewer; Santos Junior, J. F. (2016). John Rogers, William Prynne e a Good Old Cause: um debate em torno de um conceito político durante a Revolução Inglesa. *Hydra*, *1*(1), 98-117.

de 1649. Apelidados pelos censores de "Estacionários[21] Confederados", os livreiros Giles e Elizabeth Calvert, Thomas e Anna Brewster, Hannah e Livewell Chapman, Francis e Eleanor Smith; e os impressores Simon e Joan Dover, Thomas Creake e John Twyn produziram e disseminaram dezenas de panfletos sediciosos no contexto da Restauração[22].

Mesmo antes do retorno de Carlos II, esses estacionários já mantinham conexões com grupos político-religiosos milenaristas e antimonarquistas, publicando diversos de seus textos. Durante o contexto revolucionário, em especial na década de 1650, eles financiaram, editaram, produziram e disseminaram livros e panfletos escritos por batistas, pentamonarquistas[23], quakers e outros independentes, que não se conformavam à Igreja Anglicana, rejeitavam a soberania da família Stuart e defendiam os experimentos republicanos conduzidos pelo Parlamento após a condenação de Carlos I[24].

A partir de 1660, a recondução da Inglaterra a uma monarquia foi acompanhada da estruturação de políticas de censura mais rigorosas, visando silenciar vozes antagônicas à dinastia Stuart, e dificultando as atividades dos agentes do mercado de impressos. Para continuarem publicando textos oposicionistas, tipógrafos e livreiros precisaram adotar estratégias clandestinas, que protegessem suas empreitadas. Por essa razão, *Mirabilis Annus*, *Mene Tekel* e *A Treatise of the Execution of Justice* circularam de forma anônima. Suas folhas de rosto não possuem quaisquer referências aos nomes dos autores, impressores e livreiros-editores que trabalharam em suas composições. Contudo, as investigações dos censores, em

---

[21] Do latim "statiōnārius", o termo começou a ser empregado na Grã-Bretanha durante a Idade Média Inicialmente, referia-se a vendedores de livros ligados às universidades, que taxavam as cópias e coordenavam a circulação de exemplares. Com a chegada da prensa de tipo móvel na Inglaterra, a palavra passou a ser utilizada para diferenciar os impressores dos comerciantes de livros. No entanto, com o crescimento da importância de seu ofício, bem como o aumento de seus ganhos financeiros, a Guilda dos Estacionários (fundada em 1403) ganhou proeminência entre as demais corporações de ofício ligadas ao mercado de textos manuscritos e impressos. Depois da transformação da Guilda em Companhia, graças à promulgação do decreto régio de 1557, que garantiu privilégios e monopólios à corporação no que dizia respeito à produção e comercialização de impressos, a palavra "estacionário" passou a englobar todos os ofícios do livro regulamentados pela Companhia, isto é, as atividades de impressão, publicação e comercialização. "Stationer, n.1.". Em: *Oxford English Dictionary Online. Oxford University Press.* Consultado em 12/03/2021. www.oed.com. Siebert, F. S. (1965). *Freedom of the Press in England*, *1476-1776*. University of Illinois Press; Fèbvre, L. & Martin, H.-J. (2000). *O aparecimento do livro*. Fundação Calouste Gulbenkian e Portela, M. (2003). *O comércio da literatura: mercado & representação.* Antígona.

[22] *An exact narrative of the tryal and condemnation of John Twyn…,* Op. cit.; L'Estrange, R. (1661). *A modest plea both for the caveat, and the author of it with some notes upon Mr. James Howell, and his sober inspections*. Henry Brome; L'Estrange, R. (1662). *Truth and loyalty vindicated from the reproches and clamours of Mr. Edward Bagshaw together with a further discovery of the libeller himself, and his seditious confederates*. H. Brome e A. Seile. L'Estrange, R. (1663). *Considerations and proposals in order to the regulation of the press together with diverse instances of treasonous, and seditious pamphlets, proving the necessity thereof*. A. C; Greaves, R. L. (1986). *Deliver us from evil…* Op. cit.; Bell, M. (1992). Elizabeth Calvert and the 'Confederates. *Publishing History*, 32, 5-49.

[23] Os Homens da Quinta Monarquia acreditavam que a Segunda Vinda de Cristo inauguraria um governo concreto sobre a Terra. Diferentemente de outros grupos político-religiosos da Inglaterra seiscentistas, os pentamonarquistas consideravam a possibilidade de acelerar ou colaborar com a chegada do Milênio a partir de suas ações, fosse por meio de reformas sociais, políticas, econômicas, jurídicas, religiosas e administrativas, fosse por meio da luta armada. Solt, L. F. (1961). The Fifth Monarchy Men: Politics and the Millennium. *Church History*, *30*(3), 314–324; Brown, L. F. (2005). *The Political Activities of the Baptists and Fifth Monarchy Men.* American Historical Association; Capp, B. (2008). *The Fifth Monarchy Men*… Op. cit. e Capp, B. (2008). *A Door of Hope*… Op. cit.

[24] Greaves, R. L. (1986). *Deliver us from evil…* Op. cit.; Bell, M. (1992). *Elizabeth Calvert*… Op. cit.; Johnston, W. (2011). *Revelation Restored*… Op. cit.; Lima, V. C. (2016). *Impresso para ser vendido na Crown em Pope's Head Alley*: *Hannah Allen, Livewell Chapman e a disseminação de panfletos radicais religiosos durante a Revolução Inglesa (1646-1665)* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de São Paulo].

especial de Sir Roger L'Estrange, conseguiram descobrir os agentes que atuaram em sua impressão e dispersão, resultando em prisões, apreensões de materiais, julgamentos e condenações por sedição e traição[25].

De acordo com essas investigações, é possível identificar que *Mirabilis Annus* foi impresso em três volumes entre julho de 1661 e dezembro de 1662 pelos Estacionários Confederados[26]. O texto era uma coletânea que narrava a ocorrência de cerca de 300 eventos miraculosos, observados na Inglaterra e alhures. A compilação noticiava aparições nos céus, terremotos, inundações, mortes súbitas (sobretudo de pessoas que perseguiam não-conformistas) e outras manifestações que evidenciavam a ação contínua de Deus na Terra, já que Ele "muitas vezes aparece nas menores das coisas"[27]. O primeiro volume da obra possuía notas marginais que estabeleciam paralelos entre os eventos noticiados e exemplos da história sagrada e secular, muitos deles antecedendo a queda de regimes e soberanos. Os volumes seguintes suprimiram essas notas, mas propunham a mesma chave de leitura. Assim, por analogia, a publicação sugeria aos leitores que se tais prodígios podiam ser observados, era porque Deus estava agindo e cumprindo suas promessas. A narrativa desses acontecimentos prodigiosos, conforme sugerido pelo panfleto, demonstrava a iminência da queda do governo.

Por esse conteúdo potencialmente perigoso, *Mirabilis Annus* foi censurado mesmo antes de sua publicação. Enquanto investigava outro panfleto oposicionista, publicado pelos Confederados, Roger L'Estrange encontrou folhas de *Mirabilis Annus* entre os papéis apreendidos na oficina tipográfica de Thomas Creake em 29 junho de 1661. Ao ser inquirido pelas autoridades, o impressor informou desconhecer o autor da obra, mas confessou ter composto partes do texto a pedido de Giles Calvert, Thomas Brewster e Livewell Chapman. Calvert foi preso no mesmo dia, enquanto Brewster e Chapman escaparam, fugindo de Londres. Apesar de as folhas do panfleto terem sido apreendidas e alguns de seus produtores estarem ausentes de suas oficinas e livrarias, *Mirabilis Annus* foi publicado graças às atividades de Simon Dover, Francis Smith e Elizabeth Calvert. Não obstante, Smith e Calvert também acabaram presos poucos meses depois, respectivamente, em agosto e outubro de 1661[28].

O pastor da congregação independente de All Hallows the Great – local de encontro de pentamonarquistas e outros milenaristas –, Henry Jessey, também acabou encarcerado por sua provável associação com a publicação. No ano anterior, Jessey havia escrito um panfleto muito parecido com *Mirabilis Annus*, intitulado *Lord's Loud Call to England*, no qual associava a ocorrência de fenômenos prodigiosos a sinais de Deus em reprovação à

---

[25] Greaves, R. L. (1986). *Deliver us from evil*… Op. cit..; Keeble, N. H. (1987). *The Literary Culture*… Op. cit.; Keeble, N. H. (2002). *The Restoration*… Op. cit.; Bell, M. (1992). *Elizabeth Calvert*… Op. cit.; Dunan-Page, A. & Lynch, B. (2008). *Roger L'Estrange and the Making of Restoration Culture*. Ashgate; Zook, M. S. (2013). *Protestantism, Politics and Women*… Op. cit. e Lima, V. C. (2020). Edição & Censura: a materialidade dos panfletos de Sir Roger L'Estrange no início dos anos 1660. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, 28, 1–50.

[26] *An exact narrative of the tryal and condemnation of John Twyn*… Op. cit.; L'Estrange, R. (1661). *A modest plea*… Op. cit.; L'Estrange, R. (1662). *Truth and loyalty vindicated*... Op. cit. e L'Estrange, R. (1663). *Considerations and proposals*… Op. cit.

[27] *Eniautos terastios, mirabilis annus, or The year of prodigies and wonders being a faithful and impartial collection of several signs that have been seen in the heavens, in the earth, and in the waters.* (1661). Printed in the Year. fol.1.

[28] Public Record Office, State Papers, (adiante PRO SP), 29/38/121, 121a, 122, 123, 124; SP29/41/110, 112, 113; SP29/43/12, 13, 14; SP44/5/39. SP29/43/32, 35, 53, 54.

Restauração de Carlos II. *Lord's Loud Call to England* havia sido publicado por Francis Smith e Livewell Chapman, o que, mais uma vez, indica a proximidade entre esses agentes do mercado livreiro e as comunidades não-conformistas e antimonarquistas. Além de Jessey, outro pregador milenarista, George Cockayne, foi investigado como possível autor de *Mirabilis Annus*. Todavia, como as autoridades não encontraram quaisquer provas contra eles, foram obrigadas a dispensá-los[29].

Embora *Mene Tekel* e *A Treatise of the Execution of Justice* conservassem os argumentos e o tom profético de *Mirabilis Annus*, eles diferiam do estilo da série dos prodígios. Publicados em meados de 1663, os dois panfletos eram tratados políticos que condenavam a monarquia e buscavam defender o direito de o povo se rebelar contra a tirania, identificada como o reinado de Carlos II. Ambas a obras parecem ter sido encomendadas por Elizabeth Calvert, agora viúva, que solicitou a impressão clandestina na oficina de John Twyn[30]. A empreitada, contudo, foi descoberta rapidamente. Vigiado por espiões do governo, Twyn foi surpreendido por Roger L'Estrange e seus mensageiros na madrugada do dia 9 de outubro de 1663. Quando o censor examinou a casa do tipógrafo, as folhas de *A Treatise of the Execution of Justice* ainda estavam secando e as formas utilizadas na prensa não estavam completamente desmembradas. Twyn foi encarcerado imediatamente. O impressor jamais confessou o nome do autor da publicação, resumindo-se a dizer que "foi um homem impetuoso que o escreveu"[31]. Por conseguinte, Twyn foi julgado como o principal responsável pela produção da obra. O impressor foi condenado e executado como traidor em fevereiro de 1664. Ainda que o nome de Elizabeth Calvert tenha pairado entre as investigações, não havia tantas provas contundentes contra ela, por isso, a livreira foi enclausurada, mas não foi condenada a uma punição tão grave e exemplar como a de Twyn[32].

A correspondência entre Secretários de Estado, informantes e censores sugere que as autoridades tenham suspeitado que as duas publicações pretendiam incitar revoltas contra Carlos II. Denúncias apontavam que conspiradores de uma sublevação no norte da Inglaterra estavam munidos de cópias dos dois textos.[33] Além disso, essa documentação epistolar também tentava identificar os prováveis autores de *Mene Tekel* e *A Treatise of the Execution of Justice*. Segundo as autoridades, os textos poderiam ter sido escritos por Nathaniel Strange, um pentamonarquista; John Goodwin ou John Owen, ambos pregadores independentes; ou, ainda, Roger Jones, um militar que participara do exército de Oliver Cromwell durante a Revolução Inglesa. No entanto, nenhuma dessas suspeitas foi conclusiva, e nenhum escritor foi condenado pela redação dos textos[34].

---

[29] PRO SP29/43/236; SP44/5/59; SP29/45/49, 57.

[30] Bell, M. (1992). *Elizabeth Calvert*… Op. cit.; Knoppers, L. L. (2008). *Revell like Belshazzar*… Op. cit. e Johnston, W. (2011). *Revelation Restored*… Op. cit.

[31] No original: "the man was a hot fiery man that wrote it". *An exact narrative of the tryal and condemnation of John Twyn*… Op. cit., p. 20.

[32] PRO SP44/15/200; SP29/81/81; SP44/15/202, 220; SP44/16/23; SP29/89/82; SP29/92/15, 16. *An exact narrative of the tryal and condemnation of John Twyn*… Op. cit.

[33] Greaves, R. L. (1986). *Deliver us from evil*… Op. cit.; Bell, M. (1992). *Elizabeth Calvert*… Op. cit.; Bell, M. (1994). "Her Usual Practices": The later career of Elizabeth Calvert, 1664-75. *Publishing History*, 35, 5-64; Johnston, W. (2011). *Revelation Restored*… Op. cit.; Zook, M. S. (2013). *Protestantism, Politics and Women*… Op. cit. e *An exact narrative of the tryal and condemnation of John Twyn*… Op. cit.

[34] PRO SP29/99/15; SP29/102/42; SP29/116/14; SP29/114/16. Greaves, R. L. (1986). *Deliver us from evil*… Op. cit.; Weber, H. (1996). *Paper bullets: print and kingship under Charles II*. University Press of Kentucky; Zook, M. S. (2013). *Protestantism, Politics and Women*… Op. cit.

A questão da autoria, de fato, permanece incógnita para os três panfletos analisados nesse capítulo. A falta de identificação dos escritores responsáveis pelos textos, contudo, não impossibilita nossa compreensão sobre eles, sobretudo se levarmos em consideração que o anonimato aqui também é um sinal de coletividade. As três publicações foram gestadas no interior das discussões de comunidades antimonarquistas e não-conformistas, e contaram com a colaboração de um mesmo conjunto de tipógrafos e livreiros envolvidos com tais movimentos oposicionistas. Parece-nos, portanto, seguro afirmar que, independentemente da autoria, os textos foram projetados como ataques diretos ao governo de Carlos II, declarando uma guerra panfletária contra sua suposta tirania.

"O *Mene Tekel* na Parede"[35]

Nos três panfletos, a oposição ao rei era sustentada a partir das Escrituras. Como explicava o prefácio do primeiro volume de *Mirabilis Annus*, "os *sinais* e *Prodígios* contidos no seguinte Discurso, são em si mesmos como a *escrita* sobre a parede do Palácio de *Belsazar*". Sendo assim, os fenômenos listados no texto não eram provenientes das mentes dos autores, impressores e livreiros que o compuseram, mas sim de Deus. A mensagem, contudo, era indecifrável para muitos. Assim como ocorrera na corte babilônica, "os *Adivinhos*, *Astrólogos* e *Caldeus* não puderam entender nem ler". Apenas o profeta Daniel pode explicar os significados das palavras inscritas nas paredes do palácio. Da mesma maneira "que os *Santos* podem com o Cordeiro de *Deus* vir a entender seus *Mistérios*. *Os sábios entenderão*"[36].

O preâmbulo do panfleto autorizava seus autores, impressores e livreiros a amplificar e traduzir a mensagem divina expressa nos prodígios noticiados na Inglaterra e na Europa. As enchentes, os incêndios, as mortes súbitas e as estranhas aparições nos céus, nos mares e na terra demonstravam a ruína do governo de Carlos II, tal como Daniel mostrara o "*Mene Tekel* na Parede"[37] a Belsazar. O episódio "fornecia uma analogia apropriada para a destruição antecipada de Carlos II e a vitória dos devotos sobre os monarcas pecadores e mundanos"[38].

A queda de Belsazar era uma consequência de suas ofensas "*contra o Senhor dos Céus*" [39]. O rei, de acordo com *Mirabilis Annus*,

> manteve e encorajou reuniões *ébrias e devassas*, onde os *Cálices do Templo* [...] foram *profanados*, o Deus *Supremo blasfemado, e os Deuses do Ouro, e da Prata, do Latão, do Ferro, da Madeira e da Pedra foram louvados* e exaltados; e diz o Texto que *naquela mesma hora surgiram dedos da mão de um homem, &c.* Então Deus por meio de um prodígio reprovou severamente a devassidão desse Rei e suas Concubinas, com o resto de seus *Associados*, e deste modo declarou o abrupto período e fim de seu *Reino*[40].

---

[35] No original: "the *Mene Tekel* on the Wall". *Eniautos terastios, mirabilis annus*… Op. cit., fol. 3v.

[36] No original: the *signs* and *Prodigies* contained in the ensuing Discourse, are in themselves like the *hand-writing* upon the wall in *Belshazzars Pallace*, which the *South sayers*, *Astrologers*, and *Chaldeans* could neither understand or read, but the *Saints* may with Gods *Heifer* come to know his *Riddles. The wise shall understand.*" *Idem.* fol. 2v.

[37] No original: "the *Mene Tekel* on the Wall". *Eniautos terastios, mirabilis annus…,* Op. cit., fol. 3v.

[38] No original: "provided a fitting analogy for the anticipated destruction of Charles II and the victory of the godly over sinful worldly monarchs". Johnston, W. (2011). *Revelation Restored*… Op. cit., p. 70.

[39] No original: "*against the Lord of heaven*". *Eniautos terastios, mirabilis annus*… Op. cit.

[40] No original: "did keep up and encourage *drunken and debauched meetings*, wherein the *Vessels of the Temple* […] we *prophaned*, the *High God blasphemed, and the Gods of Gold, and of Silver, of Brass, of Iron, of Wood and of Stone were praised* and magnified; and sayes the Text in *that same hour came forth fingers of a mans hand, &c.* So that God by a prodigie doth sharply reprove the debauchery of this King and his Concubines, with the rest of his *Associates*, and thereby also declares the sudden period and determination of his *Kingdom*." *Idem.*

A conduta de Carlos II era representada da mesma maneira. Críticas sobre seus comportamentos sexuais e suas crenças religiosas não eram incomuns. Os súditos tinham conhecimento sobre seus diversos casos amorosos e filhos ilegítimos. Além disso, o monarca era frequentemente acusado de ser um "papista", devido à sua proximidade do catolicismo. Ele havia passado parte do exílio na França, após a eclosão das Guerras Civis, e desposado uma católica, Catarina de Bragança, em junho de 1661. Décadas depois, o monarca, de fato, assumiu uma postura mais tolerante com relação aos católicos na Inglaterra e, em seu leito de morte, se converteu ao catolicismo. Alguns dos críticos mais contundentes de Carlos II associaram sua afinidade com a Igreja de Roma à depravação e à tirania, como foi o caso de Andrew Marvell em *Growth of Popery*[41].

Críticas semelhantes podem ser encontradas nas publicações subsequentes dos Estacionários Confederados. *Mene Tekel* e *A Treatise of the Execution of Justice* acusavam Carlos II de: perseguir os verdadeiros cristão, enquanto privilegiava papistas; promover a devassidão às custas de seus súditos, de quem cobrava altos impostos para sustentar a multiplicação de "Prata, Ouro, Cavalos, Esposas (ou *Prostitutas*) para si mesmo"[42]; e conduzir um governo arbitrário e injusto. A coincidência entre desvio religioso, moral e político caracterizava a tirania de Carlos II. E, tendo em vista que o rei não era um soberano bom e justo, os textos publicados pelos Confederados tratavam sobre o dever de obediência e do direito de resistência.

Resistir ao Mal

A Treatise of the Execution of Justice e *Mene Tekel* precisam ser pensados em conjunto, pois os dois panfletos se complementam. O primeiro parece sumarizar e/ou continuar o segundo, assumindo contornos ainda mais virulentos em suas críticas a Carlos II[43]. Em ambos encontramos uma cuidadosa argumentação sobre a legitimidade da resistência à tirania, como a que identificam na monarquia Stuart.

Já em seu título, *Mene Tekel* apresentava um ataque ao governo do rei: "Mene Tekel, ou a queda da tirania. Um tratado onde a liberdade e a equidade são vindicadas, e a tirania

41 Alexander, J. M. & Macleold, C. (orgs.). (2007). *Politics, transgression, and representation at the Court of Charles II*. Yale University Press.

42 No original: "multiply Silver, Gold, Horses, Wives (or *Whores*) to himself". *Mene tekel, or, The downfal of tyranny a treatise wherein liberty and equity are vindicated, and tyranny condemned by the law of God and right reason, and the peoples power and duty to execute justice without and upon wicked governors, asserted / by Laophilus Misotyrannus.* (1663). p. 52

43 A associação entre os dois panfletos havia sido notada pelos censores na ocasião das investigações contra John Twyn e Elizabeth Calvert. Entre a historiografia, é interessante observar que autores como Maureen Bell, Jody Greene e Harold Weber assumem que *Mene Tekel* e *A Treatise of the Execution of Justice* sejam o mesmo texto, ignorando as diferenças nos conteúdos e nas formas. O primeiro foi publicado como um quarto de 84 páginas, enquanto o segundo foi impresso em um quarto de 36 páginas. *Mene Tekel* foi dividido em dez capítulos, mas *A Treatise of the Execution of Justice* não possui subseções. Embora tenham sido produzidos por um mesmo conjunto de estacionários e, provavelmente, por um mesmo autor – ainda que não tenha sido possível identificá-lo –, os textos não são iguais. Parece-nos mais provável, como indicado por Laura Knoppers, que *A Treatise of the Execution of Justice* fosse uma segunda parte de *Mene Tekel*. Sobre isso, ver: Bell, M. (1992). *Elizabeth Calvert*… Op. cit.*;* Greene, J. (2005). *The Trouble with Ownership: literary property and authorial liability in England, 1660-1730*. University of Pennsylvania Press; Weber, H. (1996). *Paper bullets*… Op. cit. e Knoppers, L. L. (2008). *Revell like Belshazzar*… Op. cit.

condenada pela lei de Deus e a reta razão, e o poder e o direito das pessoas de executarem a justiça sem e sobre os governantes cruéis, afirmados"[44]. O panfleto discutia a natureza do poder e das leis, caracterizando e diferenciando governos justos de tiranias. A publicação descrevia a magistratura como "uma ordenação de Deus, para a correta organização das Comunidades; pela qual aqueles que são reunidos para o Governo, são legitimamente chamados para servir a Deus e ao povo, para sua Glória e seu Bem, na execução da Justiça, e proteção daqueles sob sua responsabilidade, recebendo portanto o devido Poder, Honra, Tributo, e Obediência"[45].

Nesse sentido, Deus era a origem do poder. E, por sua vez, o poder era concedido aos governantes para que honrassem ao Senhor e beneficiassem a todos. Por essa razão, era necessário que o povo aprovasse e consentisse o governo do soberano. Nenhum poder, portanto, poderia ser legitimado com base na conquista, compreendida aqui como um ato de violência e opressão. A hereditariedade também não concedia o direito de governo a qualquer pessoa, "a menos que o Povo consinta em Escolhê-la para isso"[46].

Os magistrados são percebidos como servos de seu povo, devendo prezar pelo bem comum. Se falhassem em desempenhar essa função, desrespeitando as leis divinas e prejudicando a preservação das vidas, das liberdades, da justiça e das propriedades dos governados, os magistrados agiam como tiranos. Para *Mene Tekel*, o

> Governo é [...] de Deus; e a Tirania do Demônio. Nós não podemos desprezar Governantes legítimos; que executam a Justiça, e regem com Temor a Deus; mas podemos desprezar aqueles Governantes que Oprimem, Matam e Destroem o Povo. [...] Pois não há dignidade na Tirania, ela é a maior indignidade do Mundo. Nós não podemos falar com reprovação sobre o Governo, porque é a Ordenação de Deus para o nosso bem, e há muita Dignidade ou Glória na *Instituição* de Deus. Mas podemos [fazê-lo] com a Tirania, porque é uma Invenção do Demônio e de homens Perversos, para o nosso sofrimento, e é uma coisa vil e abominável, odiosa para Deus e o Homem[47].

Tendo isso em vista, o texto argumentava que não era errado criticar, desobedecer, confrontar e matar um tirano. Ainda que *Mateus 25.39* explicasse que não se devia resistir ao mal, mas oferecer a outra face, *Mene Tekel* apontava que a Bíblia condenava apenas que se revidasse o mal com o mal: "se você entender as palavras: *Não resista ao Mal*, proibindo toda a Resistência do Mal, seria impossível para o Mundo subsistir: Pois se nós não resistirmos a aqueles que vem para nos matar, nos roubar, queimar nossas casas, violentar

---

[44] No original: "Mene tekel, or, The downfal of tyranny a treatise wherein liberty and equity are vindicated, and tyranny condemned by the law of God and right reason, and the peoples power and duty to execute justice without and upon wicked governors, asserted". *Mene tekel*… Op. cit.

[45] No original: "an Ordinance of God, for the right ordering of Commonwealths; whereby such as are meet for Government, are lawfully called to serve God and the People therein, for his Glory and their Good, in the execution of Judgement, and protection of those committed to their charge, and receive due Power, Honour, Tribute, and Obedience therefore." *Idem*. p. 1.

[46] No original: "unless the People consent to Choose him thereunto." *Idem*. p. 10.

[47] No original: "Government is […] from God; Tyranny from the Devil. We may not despise lawful Rulers, such as execute Justice, and rule in the Fear of God; but we may despise those Rulers who Oppress, Murder and Destroy the People. […] For there is no dignity in Tyranny, it is the highest indignity in the World. We may not speak reproachfully of Government, because it is Gods Ordinance for our good, and there's much Dignity or Glory in Gods *Institution*. But we may of Tyranny, because it is an Invention of the Devil and wicked Men, for our hurt, and is a vile abominable thing, hateful to God and Man." *Idem*. p. 67.

as mulheres, levar nossas crianças como escravas, e fazer tais maldades intoleráveis, nós deveríamos partir do Mundo, pois não haveria vida aqui"[48]. Mais do que legitimar a resistência, o texto afirmava decididamente que Deus

> não proíbe uma pessoa privada, de resistir a qualquer Mal grande e insuportável, que possa ser apresentado à Vida, Liberdade ou Propriedade, de si mesmo ou de outros; muito menos proíbe que as Pessoas resistam a um Governante Cruel e Tirano, que por sua Posição está obrigado a protegê-las, e ainda assim pérfida e traiçoeiramente, as oprime, matando algumas, aprisionando a outras, por fazerem o bem, empobrecendo e escravizando a todas[49].

A legitimação do direito de resistência à tirania é apresentada de forma ainda mais enfática em *A Treatise of the Execution of Justice*. Em seu título, o panfleto informava que era "Um Tratado da execução da justiça onde é claramente provado que a execução do julgamento e da justiça é tanto um dever das pessoas quanto dos magistrados, e que se os magistrados perverterem o julgamento, as pessoas estão obrigadas pela lei de Deus a executar o julgamento sem eles, e sobre eles"[50]. Aqui, o panfleto exprimia que mais do que um direito, a resistência era um dever dos súditos e dos magistrados inferiores. O povo estava incumbido pelas leis de Deus a fazer justiça contra o governante que lhe oprimia, caso os magistrados e as instituições falhassem em proteger e assegurar o bem comum.

Voltar-se contra um tirano não era um ato de rebeldia, mas sim uma forma de exercer a justiça. "Se as Pessoas não cuidam da Execução da Justiça, quando o Magistrado a perverte, não há meio visível para a preservação da Terra; Pois se os Tiranos puderem exercer seus prazeres incontrolavelmente, e ninguém se opuser a eles, não há esperanças, além de que eles vão levar a Terra à Ruína e à Desolação"[51]. Nesse sentido, o povo não precisa obedecer a um governante que ameace seus direitos primordiais à liberdade, à propriedade e à vida. A lei de Deus dava permissão às pessoas para que elas rejeitassem o governante, depusessem-no e escolhessem outro para ocupar o seu lugar.

O panfleto argumentava que o povo deveria recuperar o poder e se livrar das amarras da tirania Stuart, pois: "Esse homem [Carlos II] obteve seu Poder do Povo da *Inglaterra*, e é mantido por ele; e mesmo, se nós fôssemos seus servos, seria nosso dever resgatar nossos companheiros-servos de suas *mãos cruéis*, & não os deixar definhar em *Prisões imundas*, e

---

[48] No original: "if you would understand the words, *Resist not Evil,* to forbid all Resistance of Evil, it were impossible for the World to subsist: For if we may not resist those who come to murder us, rob us, burn houses, ravish women, carry away our children for slaves, and do such like intolerable evils, we must go out of the World, for there is no living here." *Mene tekel…* Op. cit., p. 81.

[49] No original: "People to resist a Cruel and Tyrannous Governour, who by his Office is bound to protect them, and yet most perfidiously and traiterously, doth oppress them, murdering some, imprisoning others, for doing well, impoverishing and enslaving all." *Idem.*

[50] No original: "A Treatise of the Execution of Justice, wherein is clearly proved that the Execution of Judgement and Justice, is as well the Peoples as the Magistrates Duty; And that if Magistrates pervert Judgement, the People are bound by the Law of God to execute Judgement without them, and upon them". *A Treatise of the Execution of Justice, wherein is clearly proved that the Execution of Judgement and Justice, is as well the Peoples as the Magistrates Duty; And that if Magistrates pervert Judgement, the People are bound by the Law of God to execute Judgement without them, and upon them. (1663).*

[51] No original: "If the People do not take care of the Execution of Justice, when the Magistrate perverts it, there is no visible means left for the preservation of a Land; For if Tyrants may exercise their pleasures uncontrouled, and none oppose them, there is no hopes, but that they will bring a Land to Ruine and Desolation". *A Treatise of the Execution of Justice…* Op. cit., p. 8.

serem *assassinados* um após o outro, como o são agora"[52]. De acordo com *A Treatise of the Execution of Justice*, havia diversas razões para o povo depor Carlos II. Ele empobrecia as terras; sobretaxava a população para financiar seus luxos lascivos; oprimia ao povo; forçava seus súditos a se submeterem ao papismo, instituindo uma "tirania dos Bispos"[53]; e punia os verdadeiros cristãos, isto é, os não-conformistas, com a morte. A perseguição religiosa fazia, inclusive, com que o panfleto comparasse Carlos II à rainha Maria I, a "Bloody Mary", que tratara os protestantes com extrema violência.

Se a tirania de Carlos II era evidente, e a legitimidade da revolta do povo era assegurada pelas Escrituras, o texto instigava seus leitores a agirem contra o rei, perguntando: "Quantas razões mais a *Inglaterra* precisa para rejeitar a Casa dos *Stuarts* do que *Israel* já precisou para rejeitar a Casa de *Davi*?"[54]

Considerações finais

Embora o projeto de autores, impressores e livreiros milenaristas como os Estacionários Confederados não tenha sido triunfante na Inglaterra do contexto da Restauração, em seus panfletos evidenciamos o esforço em produzir um discurso político associado às expectativas proféticas em torno da concretização do Milênio. A linguagem profético-política dos três panfletos examinados aqui propunha definições de governos justos e tirânicos, pensando os limites da soberania e da obediência. Por meio de leituras analógicas do *Livro de Daniel*, eles forneciam chaves interpretativas para compreensão do cenário político inglês do contexto da Restauração.

Em *Mirabilis Annus*, *Mene Tekel* e *A Treatise of the Execution of Justice* observamos a oposição ao governo de Carlos II e à família Stuart. Rejeitando a concepção de que a resistência a um governante tirano pudesse constituir um ato de traição ou vingança, os panfletos milenaristas defendiam a necessidade e o dever de depor o rei inglês. A resistência era, assim, descrita como legítima defesa, autorizada por Deus em suas leis e imprescindível para a preservação da liberdade do povo.

A expectativa pela concretização do "Mene Tekel" inscrito nas paredes do palácio de Belsazar, isto é, a queda dos governos tirânicos para a ascensão da Quinta e Última Monarquia de Cristo, não era passiva. Mais do que um lembrete de que os anos dos tiranos

---

[52] No original: "This man had his Power from the People of *England*, and is maintained by them; and yet, if we were his servants, it were our duty to rescue our fellow-servants out of his *cruel hands*, & not suffer them to lie languishing in *filthy Prisons*, and be *murdered* one after another, as now they are." *A Treatise of the Execution of Justice*… Op. cit., p. 25.

[53] No original: "tyranny of Bishops". *Idem*. Op. cit., p. 16.

[54] No original: "O how much more reason hath *England* to reject the House of the *Stuarts* then ever *Israel* had to reject the House of *David*?" *Idem*. p. 14.

"*estão contados*"[55], a referência ao *Livro de Daniel* justificava a ação humana. A promessa milenarista contava com a intervenção direta do povo cristão. Rebelar-se, portanto, era imperativo, era a postura do verdadeiro fiel, que colaborava com os desígnios da Providência, e combatia a ação do Demônio. Não bastava esperar pelo cumprimento das profecias, pois era um direito e um dever resistir à tirania de Carlos II.

Referências

A Treatise of the Execution of Justice, wherein is clearly proved that the Execution of Judgement and Justice, is as well the Peoples as the Magistrates Duty; And that if Magistrates pervert Judgement, the People are bound by the Law of God to execute Judgement without them, and upon them. (1663).

An exact narrative of the tryal and condemnation of John Twyn for printing and dispersing of a treasonable book with the tryals of Thomas Brewster, bookseller, Simon Dover, printer, Nathan Brooks, bookbinder, for printing, publishing, and uttering of seditious, scandalous, and malitious pamphlets. (1664). Thomas Mabb e Henry Brome.

Calvino, João. (1570). *Commentaires of that diuine Iohn Caluine, vpon the Prophet Daniell, translated into Englishe, especially for the vse of the family of the ryght honorable Earle of Huntingdon.* Iohn Daye.

Eniautos terastios, mirabilis annus, or The year of prodigies and wonders being a faithful and impartial collection of several signs that have been seen in the heavens, in the earth, and in the waters. (1661). Printed in the Year.

L'Estrange, Roger. (1661). *A modest plea both for the caveat, and the author of it with some notes upon Mr. James Howell, and his sober inspections*. Henry Brome.

L'Estrange, Roger. (1662). *Truth and loyalty vindicated from the reproches and clamours of Mr. Edward Bagshaw together with a further discovery of the libeller himself, and his seditious confederates*. H. Brome e A. Seile.

[55] Em seu comentário ao quinto capítulo do *Livro de Daniel*, João Calvino afirmava que: "Embora aqui Deus fale apenas a um rei [Belsazar], e a escrita esteja colocada diante de seus olhos: ainda assim, podemos reunir uma doutrina geral disso, que Deus determinou um certo tempo para todos os reinos. [...] E por isso devemos nos confortar quando vemos tiranos agindo tão escandalosamente que não há medida em suas luxúrias e crueldade. Quando então eles se enfurecem como se misturassem o céu e a terra, vamos nos lembrar desta doutrina: *que seus anos estão contados*. Deus sabe quanto tempo é conveniente para eles reinarem: ele não pode ser enganado". No original: "Although here God speake but to one king, and the writing was set before hys eyes: yet may we gather a generall doctrine hereof, that God hath determined a certayne time to all kingdoms. […] And hereof should we take comfort when we see tyrauntes deale so outragiously that there is no measure in their lustes and cruelly. When then they do so rage as though they would mixe heauen and earth together, let vs remember this doctrine: *that their yeares are numbred*. God knoweth how long it is expedient for them to raigne: he can not be deceaued". Calvino, J. (1570). *Commentaires of that diuine Iohn Caluine, vpon the Prophet Daniell, translated into Englishe, especially for the vse of the family of the ryght honorable Earle of Huntingdon.* Iohn Daye. p.102. Sobre os debates acerca da tirania e do direito de revolta entre calvinistas e luteranos, ver: Skinner, Q. (2003). *As fundações do pensamento político moderno*. Companhia das Letras. e Pocock, J. G. A. (2003). *Linguagens do ideário político.* EDUSP.

L'Estrange, Roger. (1663). *Considerations and proposals in order to the regulation of the press together with diverse instances of treasonous, and seditious pamphlets, proving the necessity thereof.* A. C.

Mene tekel, or, The downfal of tyranny a treatise wherein liberty and equity are vindicated, and tyranny condemned by the law of God and right reason, and the peoples power and duty to execute justice without and upon wicked governors, asserted / by Laophilus Misotyrannus. (1663).

Public Record Office (PRO), State Papers (SP): 29/38/121, 121a, 122, 123, 124; 29/41/110, 112, 113; 29/43/12, 13, 14, 32, 35, 53, 54, 236; 29/45/49, 57; 29/81/81; 29/89/82; 29/92/15, 16; 29/99/15; 29/102/42; 29/114/16; 29/116/14; 44/5/39, 59; 44/15/200, 202, 220; SP44/16/23.

The Holy Bible, conteyning the Old Testament, and the New: Newly Translated out of the Originall tongues: & with the former Translations. (1611). Robert Baker.

Achinstein, Sharon. (2003). *Literature and Dissent in Milton's England.* Cambridge University Press.

Alexander, Julia Marciari & Macleold, Catharine (orgs.). (2007). *Politics, transgression, and representation at the Court of Charles II*. Yale University Press.

Bell, Maureen. (1992). Elizabeth Calvert and the 'Confederates. *Publishing History*, 32, 5–49.

Bell, Maureen. (1994). "Her Usual Practices": The later career of Elizabeth Calvert, 1664-75. *Publishing History*, 35, 5–64.

Braddick, Michael J. & Smith, David L. (orgs.). (2011). *The experience of revolution in Stuart Britain and Ireland.* Cambridge University Press.

Brown, Louise Fargo. (2005). *The Political Activities of the Baptists and Fifth Monarchy Men.* American Historical Association.

Bull, Malcolm. (org.). (1998). *La teoría del Apocalipsis y los finis del mundo*. Fondo de Cultura Económica.

Capp, Bernard. (2008). A Door of Hope Re-opened: The Fifth Monarchy, King Charles and King Jesus. *Journal of Religious History*, *32*(1), 16–30.

Capp, Bernard. (2008). *The Fifth Monarchy Men*: a study in Seventeenth Century English Millenarianism. Faber Finds.

Coffey, John. (2006). The Impact of Apocalypticism during the Puritan Revolutions. *Perichoresis*, *4*(2), 117–147.

Cohn, Norman. (1980). *Na senda do milénio: milenaristas revolucionários e anarquistas místicos da Idade Média*. Editorial Presença.

Crawford, Patricia. (1977). Charles Stuart, That Man of Blood. *Journal of British Studies*, *16*(2), 41–61,

Dunan-Page, Anne & Lynch, Beth. (2008). *Roger L'Estrange and the Making of Restoration Culture*. Ashgate.

Eley, Geoff & Hunt, William (orgs.). (1988). *Reviving the English Revolution: reflections and elaborations on the work of Christopher Hill*. Verso.

Fèbvre, Lucien & Martin, Henri-Jean. (2000). *O aparecimento do livro*. Fundação Calouste Gulbenkian.

Force, James E. & Popkin, Richard H. (eds). (2001). *Millenarianism and Messianism in Early Modern European Culture*. vol. III. Springer.

Fritze, Ronald H. & Robinson, William B. (eds). (1996). *Historical Dictionary of Stuart England, 1603-1689*. Greenwood Publishing Group.

Greaves, Richard L. (1986). *Deliver us from evil: the radical underground in Britain, 1660-1663*. Oxford University Press.

Greaves, Richard L. (1990). *Enemies under his feet: radicals and nonconformists in Britain, 1664-1677*. Stanford University Press.

Greene, Jody. (2005). *The Trouble with Ownership: literary property and authorial liability in England, 1660-1730*. University of Pennsylvania Press.

Hill, Christopher. (1987). *O mundo de ponta-cabeça: idéias radicais durante a revolução inglesa de 1640*. Companhia das Letras.

Hill, Christopher. (2016). *The experience of defeat: Milton and some contemporaries*. Verso.

Hotson, Howard. (2011). *Paradise Postponed: Johann Heinrich Alsted and the birth of Calvinist millenarianism*. Springer.

Johnston, Warren. (2011). *Revelation Restored: the Apocalypse in Later Seventeenth-century England*. Boydell Press.

Jue, Jeffrey K. (2006). *Heaven Upon Earth*: *Joseph Mede (1586-1638) and the Legacy of Millenarianism*. Springer.

Kaplan, Yosef; Méchoulan, Henry & Popkin, Richard H. (orgs.). (1989). *Menasseh ben Israel and his World*. Brill.

Keeble, Neil. H. (1987). *The Literary Culture of Nonconformity in Later Seventeenth Century England*. Leicester University Press.

Keeble, Neil. H. (2002). *The Restoration: England in the 1660s*. Blackwell

Knoppers, Laura Lunger. (2008). Revell like Belshazzar: censorship, biblical allusion, and Milton's 1671 poems. *Milton Studies*, 48, 113–134.

Knoppers, Laura Lunger. (1990). 'This So Horrid Spectacle': Samson Agonistes and the Execution of the Regicides. *English Literary Renaissance*, *20*(3), 487–504,

Lima, Luís Filipe Silvério. (2010). *O Império dos Sonhos:* narrativas proféticas, sebastianismo & messianismo brigantino. Alameda.

Lima, Verônica Calsoni. (2020). Edição & Censura: a materialidade dos panfletos de Sir Roger L'Estrange no início dos anos 1660. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, 28, 1–50.

Lima, Verônica Calsoni. (2016). *Impresso para ser vendido na Crown em Pope's Head Alley*: *Hannah Allen, Livewell Chapman e a disseminação de panfletos radicais religiosos durante a Revolução Inglesa (1646-1665)* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de São Paulo].

Loewenstein, David. (1994). The Kingdom Within: Radical Religious Culture and the Politics of 'Paradise Regained'. *Literature and History*, *3* (2), 63–89.

Mahlberg, Gaby. (2017). Charles Stuart as Office-Holder: On Regicides and Monarchical Republicans. Em A. Pankratz & C.-U. Viol (eds.), *(Un)Making the Monarchy*. Winter.

Mayers, Ruth E. (2004). *1659: the Crisis of the Commonwealth*. Boydell & Brewer.

Megiani, Ana Paula & Lima, Luís Filipe Silvério (orgs.). (2016). *Visions, Prophecies and Divinations*. Brill.

Morrill, John. (2014). Which World Turned Upside Down?. *Prose Studies, 36*(3), 231–242.

Morrill, John. (2015). Revisionism's Wounded Legacies. *Huntington Library Quarterly, 78*(4), 577–594.

Ostrensky, Eunice. (2005). *As revoluções do poder*. Alameda.

Oxford English Dictionary Online. Oxford University Press. Consultado em 12/03/2021. www.oed.com.

Pocock, John G. A. (1970). James Harrington and the Good Old Cause: a study of the ideological context of his writings. *The Journal of British Studies*, *10*(1), 30–48.

Pocock, John G. A. (2003). *Linguagens do ideário político*. EDUSP.

Portela, Manuel. (2003). *O comércio da literatura: mercado & representação*. Antígona.

Gil Pujol, Xavier. (1997). Crónica y cuestiones de veinticinco años de debate. *Pedralbes: Revista d'historia moderna*, 17, 241–288.

Richardson, R. C. (1998). *The debate on the English Revolution*. Manchester University Press.

Rose, Jacqueline. (2011). *Godly kingship in Restoration England: the politics of the royal supremacy, 1660-1688*. Cambridge University Press.

Santos Junior, Jaime Fernando dos. (2016). John Rogers, William Prynne e a Good Old Cause: um debate em torno de um conceito político durante a Revolução Inglesa. *Hydra*, *1*(1), 98–117.

Scott, Jonathan. (2000). *England's Troubles: Seventeenth-Century English Political Instability in European Context*. Cambridge University Press.

Siebert, Frederick Seaton. (1965). *Freedom of the Press in England*, *1476-1776*. University of Illinois Press.

Skinner, Quentin. (2003). *As fundações do pensamento político moderno*. Companhia das Letras.

Solt, Leo F. (1961). The Fifth Monarchy Men: Politics and the Millennium. *Church History*, *30*(3), 314–324.

Stone, Lawrence. (2000). *Causas da Revolução Inglesa: 1529-1642*. EDUSC.

Trevor-Roper, Hugh. (2007). *A Crise do Século XVII. Religião, a Reforma e Mudança Social*. TopBooks.

Weber, Harold. (1996). *Paper bullets*: print and kingship under Charles II. University Press of Kentucky.

Woolrych, Austin. (2002). *Britain in revolution, 1625-1660*. Oxford University Press.

Woolrych, Austin. (1957). III. The Good Old Cause and the Fall of the Protectorate. *Cambridge Historical Journal*, *13*(2),133–161.

Worden, Blair. (2009). *The English Civil Wars: 1640-1660*. Phoenix.

Zaller, Robert. (1998). Breaking the Vessels: The Desacralization of Monarchy in Early Modern England. *Sixteenth Century Journal*, *29*(3), 757-778.

Zook, Melinda S. (2010). *Radical Whigs and Conspiratorial Politics in Late Stuart England*. Filadélfia: Penn State Press.

Zook, Melinda S. (2013). *Protestantism, Politics, and Women in Britain*, *1660–1714*. Palgrave McMillan.

Sobre os autores desta obra

Ágatha Francesconi Gatti. Mestra em História Social e doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Atualmente realiza seu pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP.

Ana Paula Megiani. Professora livre-docente do Departamento de História da Universidade de São Paulo e vice-reitora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP).

André Sekkel Cerqueira. Mestre e doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo (USP).

Bruno Romano Rodrigues. Mestre e doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e bolsista CNPq.

Carolina Vaz de Carvalho. Bacharel em museologia e ciências sociais pela UFMG e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHS) da Universidade de São Paulo (USP).

Caroline García Mendes. Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e professora adjunta de História Moderna e Contemporânea da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT).

Daniel Carvalho de Paula. Doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e professor-pesquisador do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Presbiteriana Mackenzie (São Paulo).

Daniel Pimenta Oliveira de Carvalho. Doutor em *Histoire et Civilisations* pela EHESS de Paris. Pós-doutorando junto ao Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Eunice Ostrensky. Professora Livre-Docente do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP).

Fernanda Deminicis de Albuquerque. Mestre em Artes & Design pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e doutoranda em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Francisco José García Pérez. Doutor em História e investigador pós-doutoral Vicenç Mut Estabilitat, IEHM - Universitat de les Illes Balears.

Ivan L. C. Feijó. Mestre e doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo (USP).

José María Iñurritegui. Professor Titular do Departamento de História Moderna da Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED), Espanha.

Marcella Miranda. Professora visitante na Universidad Carlos III de Madrid (UC3M) e professora do *Máster Universitario en Formación del Profesorado* da Universidad Europea em Madrid (UE).

María Concepción Gutiérrez Redondo. Licenciada e doutoranda em História pela Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED), Espanha.

María Sol García González. Graduada em História e doutoranda pela *Escuela Internacional de Doctorado* da Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED), Espanha.

Marília de Azambuja R. Machel. Doutora em História pela Università degli Studi di Firenze (UNIFI) e Professora Associada de História Moderna na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Michelle Carolina de Britto. Mestra em História Social pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e doutoranda em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Estagiária de pesquisa junto a Universidade de Coimbra (CHSC-UC) com bolsa da CAPES-PRINT, processo nº 88887.569490/2020-00).

Pedro Cardim. Professor associado do Departamento de História da Universidade Nova de Lisboa (NOVA - FCSH) e investigador do CHAM - Centro de Humanidades da UNL.

Raphael Henrique Dias Barroso. Mestre em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e bolsista CAPES. Professor de Educação Básica da Secretaria de Educação de Minas Gerais.

Régis Clemente Quintão. Doutor em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Rodrigo Bentes Monteiro. Professor Titular de História Moderna na Universidade Federal Fluminense (UFF).

Tomás L'Abbate Moreira. Graduado em História e mestre em História Social pela Universidade de São Paulo (FFLCH-USP).

Verônica Calsoni de Lima. Mestra em História pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP).

O que é cultura política e como ela poderia ser
uma chave explicativa profícua para interpretar a política na época moderna?

Esta obra, organizada pelas historiadoras
Ana Paula Megiani e Marcella Miranda, pretende retomar o debate
sobre a cultura política, partindo da reconstituição conceitual e historiográfica
do sintagma, com o intuito de desvelar a sua potencialidade como chave analítica,
nem sempre aproveitada, para reinterpretar a esfera
da política na época moderna.

Nesta proposta, a cultura política emerge da articulação entre a teoria
e a prática políticas, da instituição e da fundamentação do poder
à sua transmissão ao longo do tempo, legitimado pelas tradições,
pelas linguagens e pelas representações simbólicas.

Na época moderna, a ampliação deste poder – e a incorporação
de novos territórios e das suas populações – acarretam novos desafios
para as monarquias europeias, afrontadas pelas disputas políticas e religiosas
que irrompem neste cenário a partir do século XVI,
que impulsiona o surgimento da literatura da razão de Estado.

No escopo da ação política, as fronteiras são alargadas para além
da dialética da ação-reação, para lançar luz sobre as estratégias dos indivíduos
e grupos para garantir suas reivindicações políticas, seja por meio
dos canais oficiais legítimos, seja pelos mecanismos informais de acesso ao poder.

Por outro lado, também intenciona desvendar as múltiplas formas
de resistência política, entre a ação, a retórica e a textualidade.
Neste volume, reúnem-se diversas contribuições de historiadores brasileiros,
portugueses e espanhóis com o propósito de iluminar aspectos
do instigante mosaico da cultura política na época moderna.

ISBN: 978-989-9037-37-3